

**ANAIS DO  
ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL**

**VOLUME**

**6**

**1983**

**Anais do**  
**Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**

**Jair de Oliveira Soares**  
Governador do Estado

**João Pradel de Azevedo**  
Secretário de Educação e Cultura

**Joaquim Paulo de Almeida Amorim**  
Subsecretário de Cultura

**Mocyr Domingues**  
Diretor do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Educação e Cultura  
Subsecretaria de Cultura

# **Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**

Volume 6

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Porto Alegre  
1983

A772a Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul  
Anais. Porto Alegre, 1983.  
v. 23cm.

Conteúdo – 6. Coleção de Alfredo Varela; correspondência ativa;  
documentos CV-3200 a CV-3701.

I. Rio Grande do Sul – História – Anais. 1. Título.

CDD – 981.65(062)

CDU – 981.65(093.2)

Pede-se permuta.

Se ruega canje.

On demande échange.

We ask for exchange.

Si richiede lo scambio.

Wir bitten um austausch.

**Endereço:**

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Rua André Puente, 318. Fone: 25.92.29

90.000 – Porto Alegre – RS

## **Colaboradores**

### **Coordenação**

Denise Zullo Castro

### **Transcrição e revisão de textos**

Ana Cristina de Oliveira Álvares, professora

Denise Zullo Castro, historiógrafa

Gladis Vilma Ruttke Dillenburg, professora

Leia Heineberg, historiógrafa

Maria Tereza Silveira de Medeiros, historiógrafa

Suzana Schunck Brochado, historiógrafa

### **Transcrição dos textos em espanhol**

Elena Liberato, professora

### **Indexação**

Martha Weber Luce, historiógrafa

## SUMÁRIO

1. Apresentação .....	Pág.	11
2. Apresentação Técnica .....	Pág.	13
3. Coleção Alfredo Varela: .....	Pág.	15
CÂMARA DE ALEGRETE, .....	CV-3200 a CV-3201	Pág. 15
CÂMARA DE CACHOEIRA, .....	CV-3202 a CV-3204	Pág. 16
CÂMARA DE CRUZ ALTA, .....	CV-3205 a CV-3206	Pág. 19
CÂMARA DE DIAMANTINA, .....	CV-3207 a CV-3208	Pág. 22
CÂMARA DE JAGUARÃO, .....	CV-3209 .....	Pág. 23
CÂMARA DE PELotas, .....	CV-3210 a CV-3213	Pág. 24
CÂMARA DE PIRATINI, .....	CV-3214 a CV-3223	Pág. 25
CÂMARA DE PORTO ALEGRE, .....	CV-3224 a CV-3225	Pág. 33
CÂMARA DE RIO GRANDE, .....	CV-3226 .....	Pág. 35
CÂMARA DE SÃO BORJA, .....	CV-3227 .....	Pág. 38
CÂMARA, Antônio Manuel Correia da, ...	CV-3228 a CV-3282	Pág. 39
CÂMARA, Bento Correia da, .....	CV-3283 a CV-3284	Pág. 115
CÂMARA, José Luís Correia da, .....	CV-3285 .....	Pág. 117
CÂMARA, José de Sá Bethencourt e, .....	CV-3286 .....	Pág. 119
CÂMARA, Luís Correia da, .....	CV-3287 .....	Pág. 121
CÂMARA, Patrício Correia da, .....	CV-3288 a CV-3292	Pág. 121
CÂMARA, Sebastião José de Medeiros, ...	CV-3293 .....	Pág. 127
CÂMERA, Francisco de Arruda, .....	CV-3294 a CV-3298	Pág. 128
CAMPELO, Camilo dos Santos, .....	CV-3299 a CV-3307	Pág. 131
CAMPELO, Manuel dos Santos, .....	CV-3308 .....	Pág. 138
CAMPOS, José Maria Pereira, .....	CV-3309 .....	Pág. 138
CAMPOS, Manuel Rodrigues, .....	CV-3310 a CV-3315	Pág. 139
CAMPOS, Mariano Glória e, .....	CV-3316 a CV-3318	Pág. 144
CAMPOS, Tomás José de, .....	CV-3319 .....	Pág. 145
CANABARRO, David (correspondência ati- va), .....	CV-3320 a CV-3521	Pág. 146
CANABARRO, David (copiador), .....	CV-3522 .....	Pág. 281
CANABARRO, David (ordens do dia, procla- mação), .....	CV-3523 a CV-3529	Pág. 287
CANABARRO, David (diversos, sem data), .	CV-3530 a CV-3531	Pág. 293
CANANÉIA, Joaquim de Sousa Guimarães, .	CV-3532 .....	Pág. 297

CANTO, Belchior Francisco de Bem e, . . . . .	CV-3533 a CV-3534	Pág. 297
CANTO, José Bernardes do, . . . . .	CV-3535 a CV-3541	Pág. 298
CANTO, Onofre Pires da Silveira, . . . . .	CV-3542 a CV-3559	Pág. 302
CARDOSO, Gabriel Ferreira, . . . . .	CV-3560 . . . . .	Pág. 313
CARDOSO, João José, . . . . .	CV-3561 . . . . .	Pág. 314
CARLOS AURÉLIO, . . . . .	CV-3562 a CV-3563	Pág. 314
CARMO, Marcelino José do, . . . . .	CV-3564 a CV-3590	Pág. 315
CARNEIRO, José Antônio, . . . . .	CV-3591 a CV-3592	Pág. 336
CARRASCO, Benito, . . . . .	CV-3593 a CV-3594	Pág. 337
CARRASCO, Esteban, . . . . .	CV-3595 . . . . .	Pág. 338
CARVALHO, Antônio Bruno Rodrigues de, . . . . .	CV-3596 . . . . .	Pág. 338
CARVALHO, Antônio Manuel Rodrigues, . . . . .	CV-3597 a CV-3598	Pág. 339
CARVALHO, Antônio Pedro de, . . . . .	CV-3599 . . . . .	Pág. 340
CARVALHO, Delfim Henriques de, . . . . .	CV-3600 . . . . .	Pág. 341
CARVALHO, Domingos Crescêncio de, . . . . .	CV-3601 a CV-3655	Pág. 341
CARVALHO, Inácio José de, . . . . .	CV-3656 . . . . .	Pág. 370
CARVALHO, Luísa Crescência de, . . . . .	CV-3657 . . . . .	Pág. 371
CARVALHO, Severino Rodrigues de, . . . . .	CV-3658 . . . . .	Pág. 371
CARVALHO, Vicente Xavier de, . . . . .	CV-3659 . . . . .	Pág. 372
CASANUEBAS, Jaime, . . . . .	CV-3660 . . . . .	Pág. 372
CASAS, Antonio, . . . . .	CV-3661 . . . . .	Pág. 373
CASCAVEL, Domingos Cadavila Veloso, . . . . .	CV-3662 a CV-3664	Pág. 374
CASTILHOS, Jerônimo José de, . . . . .	CV-3665 a CV-3669	Pág. 378
CASTRO, Antônio José de Oliveira, . . . . .	CV-3670 a CV-3671	Pág. 381
CASTRO, João Capistrano de Miranda e, . . . . .	CV-3672 . . . . .	Pág. 383
CASTRO, João Dias de, . . . . .	CV-3673 . . . . .	Pág. 383
CASTRO, Joaquim Cândido Pinto de, . . . . .	CV-3674 . . . . .	Pág. 385
CASTRO, Joaquim José de Oliveira, . . . . .	CV-3675 . . . . .	Pág. 386
CASTRO, Julian, . . . . .	CV-3676 . . . . .	Pág. 386
CASTRO, Lourenço Júnior de, . . . . .	CV-3677 . . . . .	Pág. 386
CASTRO, Visconde de, . . . . .	CV-3678 a CV-3691	Pág. 387
CAVALCANTI, José Mariano de Albuquerque, . . . . .	CV-3692 . . . . .	Pág. 396
CAVALHEIRO, Gabriel José, . . . . .	CV-3693 a CV-3697	Pág. 398
CAVALHEIRO, Gabriel José (filho), . . . . .	CV-3698 . . . . .	Pág. 400
CAVALHEIRO, Miguel da Cunha, . . . . .	CV-3699 . . . . .	Pág. 401
CAVALHEIRO JÚNIOR, . . . . .	CV-3700 . . . . .	Pág. 402
CAXIAS, Baronesa de, . . . . .	CV-3701 . . . . .	Pág. 402
4. Índice Geral . . . . .		Pág. 405
5. Índice Onomástico . . . . .		Pág. 459

## APRESENTAÇÃO

Retoma o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul sua meta de divulgar a documentação da Coleção Alfredo Varela, relativa ao período farroupilha.

Em certos casos há papéis mais recentes, como na correspondência de David Canabarro, que contribuirão para elucidar sua discutida atuação quando da invasão do Rio Grande do Sul pelas forças paraguaias.

Porto Alegre, março de 1983.

Moacyr Domingues  
Diretor

---

## APRESENTAÇÃO TÉCNICA

Dando continuidade à divulgação dos documentos que constituem a "Coleção Alfredo Varela", neste 6º volume dos "Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul" colocamos à disposição do público interessado a diversificada correspondência dos participantes do decênio farroupilha cujos sobrenomes iniciam com a letra C, da qual destacamos, por seu volume e importância, aquela expedida por David Canabarro.

Os critérios de transcrição paleográfica e indexação neste trabalho adotados são os mesmos apresentados nos volumes anteriores, que voltamos a enumerar:

### 1 – Critérios de transcrição:

- 1.1 – Reprodução do texto em toda a sua integridade no que se refere ao conteúdo.
- 1.2 – Atualização ortográfica, inclusive dos topônimos e onomásticos.
- 1.3 – Correção da pontuação quando necessário à clareza do texto.
- 1.4 – Emprego do negrito para todos os nomes próprios.
- 1.5 – Desdobramento das abreviaturas, salvo nas expressões de tratamento; em caso de dúvida são reproduzidas tal como aparecem no documento.
- 1.6 – Correção dos onomásticos quando possível fazê-la com segurança.
- 1.7 – Emprego de colchetes quando:
  - 1.7.1 – Da indicação do início de cada folha do documento, reto e verso.
  - 1.7.2 – Da inserção de nota explicativa no próprio texto quando houve impossibilidade de leitura devido a rasura, mutilação ou defeito de escrita ou de papel.
  - 1.7.3 – Do uso da palavra latina sic para indicar que o texto original é exatamente aquele que se reproduz, por estranho ou errado que pareça.
  - 1.7.4 – Da reconstituição de palavras evidentemente mutiladas.
  - 1.7.5 – Da reprodução de palavras de leitura duvidosa, neste caso seguidas por um ponto de interrogação.

1.8 – As notas à margem do documento, bem como despachos, encaminhamentos, informações, foram transcritas ao final do corpo do texto, ocupando a metade à esquerda da folha; as explicações relativas a estas anotações que nos pareceram necessárias figuram entre colchetes na metade à direita da folha.

2 – Critérios de indexação:

2.1 – Índice Geral abrangendo todos os nomes próprios de pessoas, lugares, órgãos, embarcações, jornais, citados nos documentos, bem como alcunhas.

2.2 – Os números de referência do índice correspondem aos dos documentos e não aos das páginas do presente volume.

2.3 – As alcunhas e os nomes incompletos, quando identificados, remetem aos nomes completos.

2.4 – As citações de cargos e funções são indexadas pelos órgãos que lhes correspondem. Por exemplo: Coletor de Alegrete encontra-se em Alegrete, Coletoria de

2.5 – Um segundo índice onomástico, pelo primeiro nome, permitirá a identificação de pessoas citadas apenas pelo prenome.

Denise Zullo Castro  
Historiógrafa

**CÂMARA DE ALEGRETE**  
CV-3200 a CV-3201

CV-3200

Ilmo. Sr.

Desejando esta Câmara Municipal a quietação e tranqüilidade de seu município, que há tempos só manifesta um espírito vertiginoso, deliberou em sessão de hoje, em vista do poder público de que se acha revestida, declarar esta Província independente do Governo Imperial, mesmo a exemplo de outras câmaras que assim o têm praticado, com o intuito de vedar a desolação e ruína do país. Este ato se efetuará no dia 24 do que rege, na sala das sessões desta Câmara, sendo de esperar que V. Sª se digne comparecer no dia assinado, a bem de assistir a um ato de tanta transcendência e mesmo expor sua opinião a respeito. E assim se espera sua pronta coadjuvação, em atenção que este passo não vai de encontro aos interesses do município e antes tende a garanti-los, privando-se destarte a divergência de opiniões, fazendo de todo desaparecer a infecta intriga. A sua bem conhecida circunspeção dá lugar a contar-se com sua coadjuvação e acesso ao expellido. Esta Câmara tributa a V. Sª sua estima e consideração. Deus guarde a V. Sª.

Paço da Câmara Municipal em sessão extraordinária de 16 de junho de 1837.

Ilmo. Sr. Tenente Antônio Francisco Canabarro

(a) O Presidente Joaquim dos Santos Prado Lima

(a) O Secretário João Damasceno Góis

CV-3201

Havendo anunciado o Decreto de 3 de agosto do corrente ano a convocação da Assembléia Geral Constituinte deste Estado nesta capital a 6 de novembro deste mesmo ano, e tendo V. Sª sido eleito deputado, como se conhece do diploma que esta Câmara Municipal, por intermédio do presente, passa às mãos de

V. S<sup>a</sup>, não só para inteiro conhecimento de V. S<sup>a</sup> como para que compareça nesta capital, no prefixo tempo, a ocupar o lugar que pela eleição lhe cabe.

Esta Câmara assegura a V. S<sup>a</sup> seus respeitos. Deus guarde a V. S<sup>a</sup>.

Sala das sessões da Câmara, 27 de setembro de 1842.

Ilmo. Sr. **Inácio José de Oliveira Guimarães**

(a) **Joaquim dos Santos Prado Lima**

(a) **João de Freitas Vale**

(a) **Zeferino Coelho Neto**

(a) **Urbano J. Vilela**

(a) **Manuel Álvares dos Santos**

(a) **João de Araújo Silva**

Ofício da Câmara do **Alegrete** de 27 de setembro, recebido a 21 de outubro, respondido a 22, contendo o meu diploma de deputado.

[No verso, letra de **Inácio José de Oliveira Guimarães**]

## CÂMARA DE CACHOEIRA

CV-3202 a CV-3204

### CV-3202

Certifico que a ata da eleição dos oficiais da primeira Companhia dos Guardas Nacionais desta vila é do teor seguinte. Ata da eleição dos oficiais dos Guardas Nacionais da primeira Companhia de Infantaria do interior desta vila. Aos vinte oito dias do mês de março de mil oitocentos e trinta e cinco anos, nesta vila da **Cachoeira**, na sala das sessões da Câmara, no salão das audiências, tendo comparecido os cidadãos Guardas Nacionais que compõem a primeira Companhia de Infantaria, assim elevada por ofício da Câmara de vinte e um de março do corrente para o efeito de se proceder aos oficiais da mesma Companhia, digo, se proceder à eleição dos oficiais da mesma Companhia; estando aí presentes, presididos pelo Juiz de Paz **Gaspar Francisco Gonçalves**, que nomeando por aclamação **Manuel Alves Ferraz** e **Antônio Duarte Rodrigues Pernambuco**, e sendo aprovado, fez tomar assento e passando a fazer a votação para capitão saiu eleito por maioria absoluta **Antônio Vicente da Fontoura** com vinte e oito votos; e passando-se à votação para tenente, saiu eleito por maioria absoluta **José Rodrigues de Moraes** com vinte e sete votos, e seguindo-se a eleição para alferes, obteve a maioria absoluta **Zeferino José da Cunha** com trinta votos; logo depois procedendo-se à votação para primeiro sargento obteve a maioria absoluta **Antônio**

José de Azevedo com vinte e oito votos; e procedeu-se logo à eleição para um segundo sargento que obteve maioria relativa Amâncio José da Cunha com onze votos e não se votou para outro segundo sargento por estar preenchido este posto por Joaquim José Fagundes pela eleição ulterior [sic]; e por último saiu eleito furriel por maioria relativa Pantaleão Gomes Pereira com nove votos; e por se acharem preenchidos os postos da primeira Companhia, se lavrou esta ata em que assinou o Juiz Presidente com os oficiais eleitos e mais Guardas Nacionais perante mim Estevão Cândido de Carvalho, Escrivão interino que o escrevi e assinei. Gaspar Francisco Gonçalves, Manuel Alves Ferraz, Antônio Duarte Rodrigues Pernambuco, José Rodrigues de Moraes, Zeferino José da Cunha, Antônio José de Azevedo, Amâncio José da Cunha, Joaquim José Fagundes, Pantaleão Gomes Pereira, Noé Antônio Ramos, Antônio dos Santos Xavier, Gaspar José da Cunha, Gabriel Antônio Pereira, Gonçalo Teixeira de Carvalho, João Batista Rodrigues, Francisco José da Silva Moura, David José de Barcelos, Alexandre Coelho Leal, Francisco de Barros Lima, Isidoro José de Barcelos, Luís Rodrigues de Castro e Silva, José Xavier da Silva, João Antônio de Oliveira Carpes, Antônio José Gomes, Manuel Antônio Simões Teixeira, João Antônio da Cunha, Manuel Álvares Ribeiro, Firmiano José de Melo Rego, Antônio Rodrigues Penteado, Agostinho Antônio da Costa Magalhães, Joaquim Rodrigues Florence Filho, Manuel Carvalho de Aragão, João Álvares de Almeida, Gonçalo Teixeira de Carvalho Júnior, Pedro Francisco de Araújo, Baltasar Fernandes Salter, José Antônio dos Santos Lopes, sinal com cruz de Antônio Pereira Mafra, sinal com cruz de Manuel de Sampaio, sinal com cruz de Inácio Alves da Silva, Estevão Cândido de Carvalho, João Lopes de Moraes Magalhães, Lucas José Duarte, Manuel Álvares dos Santos Pessoa, Manuel Alves Ferraz Júnior, José Pereira da Silva, João Antônio Galvão, José Antônio Galvão, Joaquim Correia de Oliveira, Antônio Francisco de Carvalho. Nada mais constava em dita ata da sobredita eleição e ao mesmo livro me reporto e dou fé nesta vila da Cachoeira aos trinta dias do mês de março de mil oitocentos e trinta e cinco anos. Eu, Estevão Cândido de Carvalho, escrivão interino do juízo de paz que o escrevi e assinei. O escrivão interino (a) Estevão Cândido de Carvalho.

Prestou juramento em 3 de maio [No verso]

de 1835. O escrivão

(a) Estevão Cândido de Carvalho

CV-3203

Briosos Cidadãos Guardas Nacionais

Bem que felizmente fosse tranqüilizado, sob os auspícios do patriota Coronel Bento Gonçalves da Silva, na capital da Província, o sossego público que por um momento se havia perturbado em consequência da má administração que sofríamos com a Presidência do Dr. Antônio Rodrigues Fernandes Braga, não era

possível deixar de alterar-se o sossego público em alguma das demais povoações da Província à vista das primeiras notícias de um tal acontecimento. Foi uma delas a vila do Rio Pardo que, nutrido em si alguns monstros sedentos do sangue brasileiro, estava a ponto de precipitar-se no mais horroroso abismo; mas vós voastes em seu socorro, salvaste-a do iminente perigo restituindo-lhe o sossego, e os pérfidos desapareceram cobertos de vergonha e maldições. A Câmara, congratulando-se convosco, exulta de prazer ao passo de agradecer-vos, em nome de seus concidadãos, tão relevante serviço feito à Pátria, e esta, sempre grata a tão dignos filhos, abençoará sem cessar as ações patrióticas da briosa Guarda Nacional cachoeirense. E vós, cidadão major, recebereis mais as bênçãos de vossos carinhosos e encanecidos pais, que ansiosos e aflitos ali aguardavam a vossa presença para sua consolação e defesa. Vamos, briosos Guardas Nacionais; vamos dar graças ao Todo Poderoso [lv.] por tão plausível sucesso e suplicar-lhe que com a sua divina proteção continue a conduzir-nos pelo caminho da razão e da justiça, porque praticando-o assim a Pátria será salva e nós seremos felizes.

Viva a Santa Religião que professamos!  
Viva a Nação Brasileira!  
Viva o nosso Jovem Imperador!  
Viva a Constituição Reformada!  
Viva a briosa Guarda Nacional da Cachoeira!  
Viva a boa ordem, na união de seus habitantes!

Cachoeira, 3 de outubro de 1835.

(a) José Pereira da Silva, Presidente da Câmara  
(a) Joaquim Correia de Oliveira  
(a) Antônio Joaquim Barbosa  
(a) Joaquim Gomes Pereira  
(a) Manuel Álvares dos Santos Pessoa  
(a) Jacinto Lopes Falcão  
(a) João Antônio Galvão

Isidoro Neves, Cachoeira

[No verso]

CV-3204

Cópia. Ilmo. e Exmô. Sr. Quando esta Câmara, por seu offício de 3 de janeiro do corrente, reconheceu a autoridade legal de V. Ex.<sup>a</sup> na qualidade de Presidente desta Província, sempre julgou que V. Ex.<sup>a</sup> se prestaria a tomar posse na capital, como dispõe e é expresso nas leis de 1.<sup>o</sup> de outubro de 1828 e de 3 de outubro de 1834. Agora, porém, vê o contrário praticado por V. Ex.<sup>a</sup> de que tem por isto posto em mais agitação os ânimos de nossos comprovincianos, e conhecendo que

funestas conseqüências poderão resultar-nos, se animou a dar publicidade às proclamações enviadas por V. Ex<sup>ª</sup> em officio de 3 do mesmo mês. A Câmara, certa no que pondera em seu officio de 3 do citado mês de janeiro, muito e muito confia que quanto antes V. Ex<sup>ª</sup> se prestará a ratificar seu juramento, pois que neste passo depende o sossego e tranqüillidade de toda esta Província. A Câmara, marchando assim, julga ir em concordância com a Assembléia Provincial, de quem confia que muito coadjuvará a V. Ex<sup>ª</sup> em tudo quanto for o bem-estar da Província. Deus guarde a V. Ex<sup>ª</sup> Câmara da Vila da Cachoeira em sessão de 3 de fevereiro de 1836. Ilmo. Exmo. Sr. José de Araújo Ribeiro, Presidente nomeado. O Presidente Joaquim Gomes Pereira, Tristão da Cunha e Sousa, Lucas José Duarte, Antônio Joaquim Barbosa, Manuel Antônio Simões Teixeira, Francisco de Barros Lima.

**CÂMARA DE CRUZ ALTA**  
CV-3205 a CV-3206

CV-3205

Cidadãos Vereadores

Foi com o maior prazer que os vereadores desta Câmara ouviram a leitura do vosso officio datado de 26 de junho p.p. em que lhes participáveis haver-se efetuado nesse termo a proclamação do sistema republicano e da independência da Província sob a denominação de Estado Rio-Grandense. Eles vos felicitam por semelhante ato que deve restituir a paz a esse município, e com igual satisfação vos certificam que quando receberam vosso officio, de comum acordo com os principais moradores do termo, já haviam dado aqui o mesmo passo, como vereis da cópia da ata junta, a qual em substância mui pouco difere da que vós lhes enviastes. Os vereadores desta Câmara concordam convosco acerca da inconveniência de se admitir fora do Estado um poder com direito de impor tributos ou contribuições (ao menos que não [rasgado] somente sobre os estrangeiros ou suas mercadorias) mas como não lhes ocorreu esta lembrança no momento da proclamação da independência esperam que se reúna a Assembléia Constituinte para representar-lhe sobre este objeto, e persuadem-se que seus votos serão benignamente acolhidos pelos escolhidos da Nação.

Esta Câmara louva muito os sentimentos de união que vós manifestais concernentes a toda a família rio-grandense, e sendo ela do mesmo pensar não duvidará obrar quanto em si couber para que se consiga esse fim e se obtenham esses felizes resultados.

Concordes convosco em tudo o mais que expendeis, os vereadores desta Câmara estão prontos para dirigir nesse sentido suas representações ao Governo;

confiados na vossa coadjuvação, esperam que seus trabalhos, quando sejam justos, mereçam de vós igual consideração [ 1v. ] a fim de conseguir-se aquela harmonia, paz e felicidade, único fim de seus votos e de seus esforços. Deus vos guarde por muitos anos.

Paço da Câmara Municipal da Vila da Cruz Alta em sessão extraordinária, 4 de agosto de 1837.

(a) Atanagildo Pinto Martins  
(a) Fidélis Militão de Moura  
(a) Francisco das Chagas do Amaral Fontoura  
(a) Francisco Rodrigues Sanches  
(a) Miguel Rodrigues de Carvalho  
(a) o Secretário Camilo Justiniano Ruas

CV-3206 (\*)

Cópia. Ata. Ao primeiro dia do mês de agosto do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e trinta e sete anos, segundo da Independência e da República, nesta vila da Cruz Alta, às dez horas da manhã, reunidos os vereadores, o Sr. Atanagildo Pinto Martins, o Sr. Francisco das Chagas do Amaral Fontoura, o Sr. Fidélis Militão de Moura, o Sr. Francisco Rodrigues Sanches e o Sr. Miguel Rodrigues de Carvalho, presidindo o Sr. Atanagildo Pinto Martins. Aberta a sessão o Sr. Presidente propôs que tendo as Câmaras Municipais de Piratini, Jaguarão e Alegrete proclamado a independência política da Província do Rio Grande do Sul, desligando-a da obediência que prestava ao Governo do Brasil, elevando-a à categoria de Estado livre e independente, debaixo da forma de governo republicano, já por ser esta a vontade da maioria dos habitantes da mesma Província altamente proclamada pelo voto público, manifestado por oposição que com as armas na mão têm feito ao Governo Brasileiro a fim de sustentar o referido sistema democrático, e já pelas injustiças, violências, arbitrariedades que o mesmo Governo tem praticado, se proclamasse igualmente neste município a emancipação política do povo rio-grandense por estar persuadido ser esta também a vontade da maioria de seus moradores de quem esta Câmara é órgão, e mesmo porque desta forma mais facilmente poderiam sanar-se os males que têm pesado sobre o continente e sendo resolvido se proclamasse, como de fato

(\*) O presente documento foi concertado com o original lançado no 19 Livro de Atas da Câmara de Cruz Alta, pertencente ao acervo do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (N. do E.).

proclamada estava, a independência política do Rio Grande, ficando desde já desligado da obediência que devia ao Governo do Brasil, e sendo elevado à categoria de Estado livre e independente com o título de República Rio-Grandense, adotando-se desde já e reconhecendo-se o sistema republicano como o mais próprio e conveniente às nossas atuais circunstâncias, devendo o Exmo. Presidente do Estado, que ora governa, enquanto outro se não nomeia, convocar quanto antes uma Assembléa Geral Constituinte e Legislativa da Nação Rio-Grandense, em cujo seio depositará os poderes de que se acha revestido, cumprindo que se execute e faça executar provisoriamente, enquanto se não reúne a Assembléa, a Constituição Política do Brasil e todas as mais leis em vigor por que se rege aquele Império em tudo aquilo que for compatível com as nossas circunstâncias e com o estado de revolução em que nos achamos; declarando-se mais que a República Rio-Grandense estará sempre pronta para ligar-se por laços de federação às demais províncias do Império que adotarem o mesmo sistema de governo; depois do que a Câmara unanimemente deliberou que cada um de seus membros, e em seguida todos os demais cidadãos que estivessem presentes e assim o quisessem, prestassem o devido juramento de fidelidade ao sistema novamente adotado, e de obediência às leis e às autoridades constituídas, o que assim se praticou, prestando o referido juramento o Sr. Presidente da Câmara em um livro dos Santos Evangelhos sobre a mão do Vereador o Sr. **Fidélis Militão de Moura**, que é imediato em votos, e em seguida sobre as mãos do mesmo Sr. Presidente todos os mais senhores vereadores, oficiais e cidadãos que se achavam presentes, cujos juramentos constam do livro competente. Concluído este ato o Sr. Presidente deu os seguintes vivas: Viva a Independência do Estado Rio-Grandense! Viva a República Constitucional! Viva a Constituição que fez a Assembléa Geral Constituinte da Nação Rio-Grandense! Vivam os Defensores da nossa República! O mesmo senhor Presidente propôs se passassem editais para serem afixados nos lugares mais públicos do município a fim de publicar-se a Proclamação de Independência deste Estado e tudo o mais que se havia deliberado na presente sessão, e que se enviassem aos diferentes juizes de paz e mais autoridades civis do município cópias autênticas da presente ata, comunicando-lhes a deliberação que tomou esta Câmara, para que igualmente a fizessem publicar nos seus respectivos distritos e lugares de sua jurisdição, e sendo resolvido pela afirmativa assim se praticou; então o Sr. Presidente, em nome da Câmara, convidou aos expectadores em geral para assistirem a um **Te Deum Laudamus** que manda celebrar em ação de graças. E de como esta Câmara assim resolveu e praticou, mandou lavar esta ata em que assinam todos os Srs. Vereadores, e eu, **Camilo Justiniano Ruas**, Secretário que a escrevi. **Atanagildo Pinto Martins**, **Francisco das Chagas do Amaral Fontoura**, **Fidélis Militão de Moura**, **Francisco Rodrigues Sanches**, **Miguel Rodrigues de Carvalho**. Está conforme.

(a) **Camilo Justiniano Ruas**

**CÂMARA DE DIAMANTINA**  
CV-3207 a CV-3208

CV-3207

Ilmo. Sr.

A Câmara Municipal da vila Diamantina não pode ser insensível ao ato de filantropia por vós praticado em benefício dos habitantes deste país vítimas de uma fome cujo excesso parece até aqui desconhecido na historia dos flagelos da humanidade. Dando toda a publicidade possível a vossa generosa oferta, ela fez ver aos desgraçados que os seus padecimentos foram pungir a tão grande distância os generosos corações dos seus compatriotas das [áreas?]. Se a vossa segura recompensa, Srs., está depositada em vossa mesma consciência e naquela satisfação de que o desempenho da virtude acompanha as almas nobres, resta contudo à Câmara segurar-vos que a vossa generosidade e beneficência ficará gravada na sua memória tanto como na do infeliz povo que representa. Deus guarde a V.Sª.

Vila Diamantina, em sessão ordinária de 17 de abril de 1834.

Ilmo. Sr. Domingos José de Almeida

Presidente (a) João Pires Cardoso

O Secretário interino (a) José Cândido Vieira

Vila Diamantina, 17 de abril de 1834. Do Sr. Presidente João Pires Cardoso. Recebida a . . . Respondida a . . .

[No verso]

CV-3208

Resultado da subscrição em 1834 promovida para ocorrer às necessidades produzidas pela fome dos habitantes do município da vila Diamantina de Minas Gerais e sua remessa.

1834	Fevereiro, 28 – Nesta data oferecidos por mim . . .	100\$000
	Maio, 10 – Nesta importância da subscrição por mim, pela Sociedade Defensora e pelo cidadão Manuel Monteiro de Campos promovida e enviada . . . .	1:400\$000
	Junho, 25 – Nesta importância da subscrição promovida em Piratini pelo Major Ubaldo Pinto Bandeira . . . . .	<u>213\$040</u>
	Total remetido Rs.	1:713\$040

#### Últimas notícias

Nos Lençóis comparecem às esmoias de 1600 a 1700 pessoas. A farinha está a 2\$000 o prato, a do Governo está a 1\$880, mas não chega. O nosso estado sanitário acha-se sob condições menos favoráveis. A mortalidade diária cresce numa grande progressão, senão de um modo espantoso, porquanto o número dos falecimentos, que por dia sustentava-se entre 4 a 10, nestes dois dias (30 de abril a 1º de maio corrente) tem subido ao algarismo de 21 ("Diário de Pernambuco").

[Anexo ao doc. CV-3207]

### CÂMARA DE JAGUARÃO CV-3209

CV-3209

Sessão Extraordinária  
Presidência do Sr. **Moreira**.

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de mil oitocentos e trinta e seis, Primeiro da Independência e Liberdade Rio-Grandense, nesta vila de **Jaguarão**, pelas quatro horas da tarde, abriu-se a sessão com cinco Srs. Vereadores e tomando assento o Sr. Presidente disse ter convocado a Câmara para se fazer pública neste município a deliberação da maioria da Província respeito a ficar desligada da família brasileira e instituindo um Governo Republicano; e sendo aprovada com unânime aplauso de toda a Câmara esta nova instituição, deliberou o Sr. Presidente, e foi aprovado, que isto se fizesse público por editais e se officiasse ao Exmo. Comandante Superior **Bento Gonçalves da Silva**, mostrando-lhe a deliberação que tomou este Corpo Municipal, e pedindo-lhe queira dirigir interinamente o timão do Governo deste Estado como chefe dele e protetor da República e liberdade rio-grandense; devendo marcar o dia em que se deve proceder à eleição dos deputados para a Assembléia Constituinte, na mão de quem deve depositar os poderes que ora interinamente se lhe confiam, para esta os transmitir a quem achar conveniente. Em seguida o Sr. Presidente deu os vivas seguintes: Viva a Independência da República Rio-Grandense! Viva o Exmo. Comandante Superior **Bento Gonçalves da Silva**, Chefe deste Estado! Viva a Revolução do dia 20 de setembro de mil oitocentos e trinta e cinco e todos os livres que cooperaram para ela! e que com regozijo e grande entusiasmo foram repetidos pela Câmara e mais circunstantes que se achavam presentes. E nada mais ocorrendo lavrou-se esta ata depois do que aprovou-se, assinou-se e fechou-se a sessão. Eu, **Joaquim Honório de Paiva**, Secretário, a escrevi. Assinados **Domingos Moreira**, **José Fernandes Passos**, **João Antônio de Oliveira Vale**, **Manuel Meireles**,

Severino Antônio de Medeiros. Está conforme. Joaquim Honório de Paiva. Piratini. Na Tipografia Republicana Rio-Grandense, ano de 1838.

[Impresso]

## CÂMARA DE PELOTAS

CV-3210 a CV-3213 (\*)

### CV-3210

Tendo o Corpo Legislativo Geral destinado quantitativo para auxiliar a colonização do Império, proponho que ao Governo Geral se peça cem ou duzentos contos de réis para animar o estabelecimento de uma colônia nos terrenos devolutos entre a povoação do **Boqueirão** e **Quevedos**, para algumas outras que se tente em diversas localidades deste município.

Sala das sessões da Câmara Municipal da cidade de **Pelotas**, 9 de janeiro de 1857.

### CV-3211

Proponho que ao Corpo Legislativo Provincial se peça três contos de réis para auxiliar a fatura de uma ponte de madeira no arroio **Grande** para facilitar a comunicação desta com as povoações do **Boqueirão** e **Quevedos**, bem como dois contos mais para abertura de uma estrada que dê trânsito a tropas e carretas que da Campanha, pelo lado de **Canguçu**, demandem a barra de **São Lourenço** tocando nas referidas povoações de **Quevedos** e **Boqueirão**; e assim mais um conto de réis para abertura das picadas do passo de **Mendonça** em **Camaquã** e do 2º arroio **Grande** que extrema este com o município de **Piratini**. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 9 de janeiro de 1857.

### CV-3212

A estrada que comunica as charqueadas e moradores à direita de **Pelotas** com o logradouro público, serra dos **Tapes** e Campanha, tornando-se intransitável no inverno, convém que com urgência seja composta, e para isso proponho que, no entanto que se acha enxuta pelo efeito da rigorosa seca que atravessamos, esta Câmara, de preferência a outros benefícios que tem a prestar ao município, a mande compor. Sala das Comissões, 9 de janeiro de 1857.

---

(\*) Os documentos CV-3210, 3211, 3212 e 3213 são minutas, escritas numa mesma folha, no verso da qual aparece o seguinte: Ilmo. Sr. Custódio José Gonçalves Belchior. Sua charqueada, 1857, janeiro 9. A letra é de Domingos José de Almeida (N. do E.)

CV-3213

Sendo a única compensação dos grandes funcionários do Estado a aprovação de seus atos, e tendo-se o atual Presidente da Província até o presente comportado de maneira satisfatória, proponho que esta Câmara, ao comunicar-lhes sua instalação, o louve pelo bem que há desempenhado a agra tarefa de que se incumbira, fazendo-lhe sentir que nela encontrará franco e leal apoio sempre que permaneça nos princípios que há desenvolvido na administração da Província. Sala das Comissões da Câmara Municipal, 9 de janeiro de 1857.

### CÂMARA DE PIRATINI

CV-3214 a CV-3223

CV-3214

Sessão Extraordinária de 5 de novembro de 1836.

Reunidos os vereadores, os Srs. **Veleda, Verde, Silveira, Correia, Moraes e Cacório**, o Sr. Presidente **Oliveira** abriu a sessão e declarou que o motivo de haver convocado esta Câmara é propor a necessidade de proclamar-se a independência política, não só por ser esta a vontade geral da maioria da Província, mas ainda porque é esse o recurso que resta, depois das perseguições e hostilidades que nos tem feito o Governo do **Brasil**; e mesmo a exemplo da Câmara de **Jaguarão**, deve esta declarar a Província desligada da obediência que devia ao Governo do **Brasil** e elevá-la à categoria de Estado livre, constitucional e independente, com a denominação de "Estado Rio-Grandense", podendo ligar-se por laços de federação àquelas províncias do **Brasil** que adotarem o mesmo sistema de governo e quizerem se federar a este Estado; para cujo ato se convida o Exmo. Sr. General-em-chefe **João Manuel de Lima e Silva**, e assim como a dar seu voto para a nomeação do Presidente Constitucional da República e jurar a sua independência. A respeito do que unanimemente deliberou a Câmara pela afirmativa, e em consequência o Sr. Presidente nomeou aos Srs. **Verde, Silveira e Moraes** para levarem o ofício de convite ao mesmo Exmo. Sr., depois do que o Sr. Presidente suspendeu a sessão à espera da resposta. Chegada a resposta do dito ofício, conduzido pela deputação, o Sr. Presidente abriu a sessão e leu-se o ofício do dito Exmo. Sr. em que comunica que sua grave moléstia lhe não permite assistir ao ato para que foi convidado, nem vir agora prestar o mencionado juramento, formalidade esta que será por ele cumprida logo que o permita sua saúde, ou hoje mesmo na casa de sua residência se for compatível com o serviço público. Assim mais comunica que sua opinião acerca da pessoa que deve ocupar o honroso emprego de Presidente da República, é seu voto seja o cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães**, e que julgando que todos os chefes, oficiais e mais praças debaixo de seu mando te-

nham o direito de votar em um negócio de tanta transcendência, roga a esta Câmara haja de comunicar-lhe qual o dia destinado para as eleições a fim de passar as ordens convenientes.

Com o mencionado offcio remeteu S.Ex<sup>ª</sup> os documentos originaes que lhe enviou a Câmara Municipal da vila de **Jaguarão**, a qual, sendo a primeira a dar o grito da independência, nomeou para Presidente e Chefe do Exército ao Exmo. Sr. **Coronel Bento Gonçalves da Silva**. Depois de concluída a leitura do mencionado offcio, propôs o Sr. Presidente que visto serem cinco horas da tarde se continuariam ou não os trabalhos da presente sessão; e a Câmara resolveu pela negativa, ficando adiado para a sessão de amanhã o supracitado offcio de S.Ex<sup>ª</sup>; e de como assim resolveram e praticaram, lavrou-se esta ata que vai assinada por todos os vereadores e escrita por mim **Antônio Belarmino Ribeiro**, Secretário da Câmara que a escrevi.

**Vicente Lucas de Oliveira, Francisco Moreira da Silva Verde, Antônio Correia da Silva, João Antônio de Moraes, José Pereira da Silva Cacório, Serafim José da Silveira.**

Piratini. Na Tipografia Republicana Rio-Grandense. Ano de 1838.

[Impresso]

CV-3215

Sessão Extraordinária

Aos seis dias do mês de novembro de mil oitocentos trinta e seis, primeiro da Independência do Estado Rio-Grandense, nesta vila de **Piratini**, às nove horas do dia, reunidos os vereadores, os senhores **Verde, Silveira, Moraes, Correia e Cacório**, com a presidência do Sr. **Oliveira**, foi aberta a sessão. Leu-se um offcio do vereador o Sr. **Veleda** em que participa que, por se haver agravado sua moléstia, se acha privado de comparecer na sessão de hoje. Fica a Câmara ciente.

Depois de ser lido o offcio do Exmo. Senhor Comandante-em-chefe do Exército, que havia ficado adiado na sessão antecedente, propôs o Senhor Presidente que a Câmara deliberasse a respeito; e julgando ele necessário ouvir o parecer dos Senhores **Coronéis Neto, Almeida** e mais officiaes que presentes se achavam, acerca do tempo necessário para todos os officiaes e mais praças do Exército darem o seu voto para Presidente deste Estado, lhes pediu houvessem de expender sua opinião a tal respeito; e em vista das razões por eles ponderadas unanimemente deliberou a Câmara que se proceda hoje à dita eleição e que assim se comunique ao mesmo Exmo. Sr., de quem espera que, melhorando, lhe faça ciente, a fim de ela reunir-se e deferir-lhe juramento.

Propôs o Sr. Presidente a nomeação de uma deputação para acompanhar o offcio para S.Ex<sup>ª</sup>, e sendo resolvido pela afirmativa, foram nomeados os Srs. Vereadores **Silveira, Verde e Moraes**, os quaes, cumprindo esta deliberação, apresen-

taram à Câmara um officio de S. Ex.<sup>ta</sup> em que, respondendo ao que lhe foi entregue pela deputação, diz que sobremaneira se congratula com esta Câmara pela deliberação de ser hoje o dia da eleição do Presidente deste Estado, e exige que logo que a pessoa que for elegida preste juramento, se lhe comunique para prestar-lhe a devida obediência. O Sr. Presidente, em nome da Câmara, fez saber aos expectadores que nesta sessão se havia proceder à eleição de Presidente e Vice-Presidente Constitucional da República, cumprindo ao mesmo convocar, logo que o permitam as circunstâncias, uma Assembléa Geral Legislativa Constitucional da República Rio-Grandense para formar a Constituição da República, em cujo seio depositará os poderes que se lhe delegam e governará fielmente este Estado pelas leis em vigor em tudo aquillo que for compatível com nossas circunstâncias e estado de revolução em que nos achamos. O que, sendo ouvido pelos expectadores, passaram a depositar sobre a mesa suas cédulas, e o mesmo praticou a Câmara, a qual passando a proceder nos termos da apuração das mesmas publicou que a maioria absoluta de votos recaiu na pessoa do distinto patriota o Exmo. Coronel **Bento Gonçalves da Silva**, e durante o seu impedimento na do cidadão **José Gomes de Vasconcelos Jardim**, e que para Vice-Presidente foram eleitos os cidadãos **Antônio Paulo da Fontoura**, o Coronel **José Mariano de Matos**, o Coronel **Domingos José de Almeida** e o cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães**. Depois do que a Câmara unanimemente deliberou enviar uma deputação, composta dos Srs. Vereadores já indicados, ao cidadão eleito Presidente, convidando-o a vir prestar juramento, e no entanto o Sr. Presidente suspendeu a sessão; comparecendo na Sala das Sessões o Exmo. Sr. Presidente **José Gomes de Vasconcelos Jardim**, nas mãos do Sr. Presidente da Câmara prestou juramento, e em seguida nas mãos do mesmo Exmo. Sr. prestou juramento o Sr. Presidente da Câmara, nas mãos deste todos os Srs. Vereadores, officiais e mais cidadãos, cujos juramentos se acham transcritos no livro competente. Concluído este ato o Sr. Presidente da Câmara deu os seguintes vivas: Viva a Religião Católica Apostólica Romana! Viva a Independência do Estado Rio-Grandense! Vivam os Defensores da nova República! Viva a Constituição que fizer a Assembléa Geral Constituinte! Viva o Bravo Exército Republicano! Viva o Exmo. Presidente deste Estado! O mesmo Sr. Presidente da Câmara propôs participar-se ao Exmo. Sr. Comandante-em-chefe do Exército quais as pessoas em quem recaiu a nomeação de Presidente e Vice-Presidente deste Estado, o que sendo resolvido pela afirmativa, foi enviada esta participação pelo conduto da mesma deputação; assim mais resolveu que se passem editais publicando a posse e juramento que prestou o Exmo. Sr. Presidente. Em nome da Câmara o Sr. Presidente da mesma convidou ao dito Exmo. Sr. Presidente e em geral aos expectadores para assistirem a um **Te Deum Laudamus** que manda celebrar em ação de graças. E de como esta Câmara assim resolveu e praticou, mandou lavrar-se esta ata, em que assinaram todos os Srs. Vereadores; e eu **Antônio Belarmino Ribeiro**, Secretário da Câmara, que a escrevi.

Vicente Lucas de Oliveira, Francisco Moreira da Silva Verde, Antônio Correia da Silva, João Antônio de Moraes, José Pereira da Silva Cacório, Serafim José da Silveira.

Piratini. Na Tipografia Republicana Rio-Grandense. Ano de 1838.

[Impresso]

CV-3216 (\*)

### Proclamação Rio-Grandense!

Quebrou-se o cetro da tirania com que há longo tempo nos oprime o Governo do Brasil! Suas violências, suas injustiças e seus caprichos, que serão largamente expostos em um manifesto, fizeram ressoar em nossos horizontes o grito da independência; e este grito magnânimo, desprendido no Seival, Jaguarão e Piratini, mui breve repercutirá em todos os ângulos do Estado. Ah! Que dia de prazer para os verdadeiros amigos da liberdade! Que dia de glória para os rio-grandenses que amam sinceramente o bem da sua Pátria! Uma nova época começa a renascer, que gravada com letras de ouro nas páginas da História formará a grandeza deste vasto continente. Sim, a Nação Rio-Grandense é de hoje em diante um Estado livre: seu nome inscreveu-se já na lista das nações independentes, e o governo republicano, que adotastes, fará decerto a nossa ventura.

Chamado por vossos sufrágios para exercer a suprema dignidade da República, eu vos agradeço a confiança com que me honrais, mas sinto que por falta de luzes não possa desempenhar como devo as funções do alto emprego de que fui investido; todavia, se não tenho grandes talentos para dirigir o timão do Estado, sobejam-me bons desejos. A opinião pública, essa rainha do universo, que decide da sorte dos impérios e das nações, há de ser o norte que guiará os atos da pública administração durante a minha presidência.

Eu sou feita vossa, e este título honroso me assegura a vossa franca cooperação para superar os obstáculos que se opõem à nossa felicidade. Proclamando solenemente, à face dos céus e da terra, nossa independência política, destes um novo exemplo aos tiranos de quanto pode um povo brioso que quer ser livre. As bases do grande edifício social estão já levantadas: o resto depende de vossa virtude, vossa constância, vossa nobre coragem e vosso ardente patriotismo. Sustentai, pois, a vossa obra: conheça o mundo inteiro que os rio-grandenses são dignos da liberdade.

---

(\*) Impresso na mesma folha do documento antecedente (N. do E.)

Unâmo-nos, caros compatriotas, para debelar os inimigos do nosso sossego e da nossa prosperidade. A causa que defendemos é a causa da justiça contra a iniquidade, é a causa dos povos contra os seus opressores, é finalmente a causa dos rio-grandenses livres contra os escravos de uma corte viciosa e corrompida. Unâmo-nos, outra vez vos digo, e os pendões da República tremularão ovantes em toda a redondeza. Todavia, se por uma cruel fatalidade a deusa da vitória não secundar os nossos esforços, pereçamos antes do que entregarmos nossos pulsos aos ferros do cativo; converta-se este belo país em um ermo, e sobre suas cinzas, sobre nossos cadáveres insepultos e tintos ainda de sangue, triunfem embora os tiranos, tenham o prazer canibal de contemplar com rosto enxuto as ruínas da Pátria, mas ao menos não possam escarnecer da nossa desgraça.

O nome rio-grandense será então lembrado com respeito e saudade pelas nações do universo, que admiradas de tanto valor e de tanto patriotismo dirão: ali existiu um povo infeliz mas virtuoso; preferiu antes morrer livre do que viver escravo! Palácio do Governo em Piratini, 6 de novembro de 1836.

**José Gomes de Vasconcelos Jardim**  
Piratini. Na Tipografia Republicana Rio-Grandense. Ano de 1838.

[Impresso]

CV-3217

Ilmo. Sr.

Esta Câmara incluso remete a V. S.<sup>a</sup> três exemplares do decreto de 10 de fevereiro corrente, com as Instruções a ele anexas, que regulam a forma com que se deve proceder nas eleições que vão ter lugar para deputados à Assembléa Constituinte e Legislativa deste Estado, vereadores das Câmaras Municipais e juizes de paz dos distritos, para que V. S.<sup>a</sup>, na conformidade do que é expresso nos artigos 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> de ditas Instruções, lhe dê seu devido cumprimento e faça executar na parte que lhe toca nos distritos de sua jurisdição; lembrando-lhe que as assinaturas dos comandantes de Companhias e Corpos, de que trata o artigo 39 das Instruções, são exaradas depois das assinaturas dos votantes, ou de outrem por eles, como insinua o artigo 10 das mesmas Instruções. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>.

Sala das sessões da Câmara Municipal em Piratini, aos 19 de fevereiro de 1840.

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães**

Chefe Geral de Polícia dos distritos do **Boqueirão**

(a) **Vicente Lucas de Oliveira**  
Presidente

(a) **Francisco José Ferreira Camboim**  
Secretário

S. da R.

[No verso]

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães**, Chefe Geral de Polícia dos distritos do **Boqueirão. Boqueirão**.

Do Corpo da Câmara Municipal de **Piratini**, Ofício da Câmara Municipal da cidade de **Piratini**, de 19 de fevereiro, recebido a 23 do mesmo, sobre eleições.

CV-3218

Circular

Ilmo. Sr.

Esta Câmara remete mais a V. S.<sup>a</sup> três exemplares do decreto de 15 do corrente, ao qual, e às outras peças a que o mesmo se refere e que vão anexas, dará V. S.<sup>a</sup> a devida publicidade, e fará executar na parte que lhe toca; e para sua melhor inteligência a este respeito igualmente se lhe remete por cópia a circular que esta Câmara recebeu do Exmo. Ministro da Fazenda, à qual acompanharam os sobreditos exemplares. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>.

Sala das sessões em **Piratini** aos 20 de fevereiro de 1840.

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães**

Chefe Geral de Polícia dos distritos do **Boqueirão**

(a) **Vicente Lucas de Oliveira**  
Presidente

(a) **Francisco José Ferreira Camboim**  
Secretário

S. da R.

[No verso]

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães**

Chefe Geral de Polícia dos distritos do **Boqueirão. Boqueirão**.

Da Câmara Municipal de **Piratini**, Ofício da Câmara Municipal da cidade de **Piratini** de 20 de fevereiro, recebido a 23 do mesmo, sobre eleições.

CV-3219

Ilmo. Sr.

Esta Câmara, sendo única em exercício nesta comarca, e a quem, em virtude de suas atribuições, compete o direito administrativo dela em falta de autoridade superior, é por isso que a mesma, em sessão extraordinária de hoje, resolveu levar ao conhecimento de V. S<sup>a</sup> as críticas circunstâncias em que se acha a mesma comarca; porque havendo-se retirado dela todas as forças republicanas que nos punham a coberto das hostilidades inimigas, essa força daqui instantaneamente desapareceu, indo seguindo outra inimiga que invadiu de improviso nosso território, como é bem constante, sem que o chefe de nossa dita força se lembrasse de deixar, ao menos, nesta mesma comarca, outro que em seu lugar reunisse e chamasse a um centro comum e de força a todos cidadãos republicanos, para assim opor uma barreira respeitável aos mesmos inimigos, colocando-a em lugar apropriado a poder cobrir toda a frente do rio **São Gonçalo**, único ponto por donde podemos temer suas agressões. Em vista do que resolveu ordenar a V. S<sup>a</sup> que sem perda de um momento faça reunir todos os homens de polícia a seu cargo, e ainda mesmo outros quaisquer Guardas Nacionais e cidadãos aptos para manejarem armas, e com as que tiverem próprias e cavalos marchem debaixo de imediato mando de V. S<sup>a</sup> até os subúrbios desta cidade, donde, com participação sua, se lhe designará o ponto de sua reunião ao mando de um chefe de reconhecida probidade e adestrado na arte da guerra, a quem nesta mesma ocasião a Câmara se dirige. Lembrando a V. S<sup>a</sup> que os Guardas Nacionais que hajam ficado no distrito, pertencentes à 1<sup>a</sup> Brigada são, sem exclusão alguma, os primeiros que se devem prestar para a defesa da Pátria, e será havido como inimigo declarado dela todo aquele que em ocasião de tanta necessidade prontamente não acudir a reunir-se às fileiras. Outrossim, a Câmara lembra mais a V. S<sup>a</sup> que estamos em princípio de lua nova, e é de presumir que os inimigos se aproveitem da ocasião em que ela se aproxime ao estado de ser cheia para talar nosso território, e por isso muito recomenda a V. S<sup>a</sup> a maior celeridade na reunião. Deus guarde a V. S<sup>a</sup>. Sala [lv.] das sessões da Câmara Municipal na cidade de Piratini, 3 de abril de 1840.

Ilmo. Sr. **Inácio José de Oliveira Guimarães**

Chefe Geral de Polícia dos distritos do **Boqueirão**

(a) **Vicente Lucas de Oliveira**

Presidente

S. da R.

[No verso]

Ilmo. Sr. **Inácio José de Oliveira  
Guimarães**

Chefe Geral de Polícia do **Bo-  
queirão**

Da Câmara Municipal da cidade de Piratini. Ofício do Presidente da Câmara da cidade de Piratini de 3 de abril, recebido a 5 e respondido a 7 do mesmo.

CV-3220

Cópia. Ilmo. Sr. Esta Câmara nomeou a V. S<sup>a</sup>, em sessão ordinária de hoje, fiscal desse departamento, e por isso o convida a prestar juramento no dia 23 do corrente, e espera de seu patriotismo se não escusará a semelhante cargo. Deus guarde a V. S<sup>a</sup>. Sala das sessões da Câmara Municipal em Piratini, 3 de fevereiro de 1841. Ilmo. Sr. **João Antônio da Silveira**, **Serafim José da Silveira**, Presidente; **Francisco José Ferreira Camboim**, Secretário.

Foi recebido no dia 11 à noite [À margem]

CV-3221 (\*)

Cidadão Juiz de Paz. Em virtude do decreto de 3 do corrente, e Instruções da mesma data, hoje recebidos, que junto vos envio por cópia, esta Câmara, em sessão extraordinária, vos nomeou Presidente da Mesa popular desse distrito, e vos conjura, em nome da Pátria, a fim de que sem a menor falência se façam as eleições no dia indicado; o que assim praticado ela espera que não vacilareis na pronta execução de quanto determina o artigo 14 das citadas Instruções. Deus vos guarde. Sala das sessões da Câmara Municipal em Piratini, 22 de agosto de 1842. **Serafim José da Silveira**, Presidente; **José Joaquim da Silva Maia**, Vereador e Secretário Interino. Ao cidadão juiz de paz de Bagé.

CV-3222

Importantíssima.

Cidadãos Presidente e Vereadores. Incluso vos envio as cópias do decreto de 3 do corrente em que o Governo convoca a Assembléa Constituinte, e dá Instruções pelas quais se deve proceder às eleições dos deputados, tudo para que façais cumprir pontualmente. O Governo espera que pela vossa parte empregareis toda a atividade precisa, removendo com antecipação qualquer embaraço que porventura possa estorvar que no dia marcado se verifiquem as eleições, para cujo cumprimento cumpre atender que, pelo decreto do 1<sup>o</sup> de março próximo passado, fica pertencendo à Câmara desse município a nomeação dos presidentes que devem instalar as Mesas eleitorais (note-se que em tais Mesas se não fala nas Instruções e sim populares) dos municípios de **Pelotas** e **Jaguarão**. Deus vos guarde. Secretaria

---

(\*) Os documentos CV-3221 e CV-3223 são cópias na letra de Domingos José de Almeida (N. do E.)

de Estado dos Negócios do Interior em **Alegrete**, 6 de agosto de 1842. **José Pedroso de Albuquerque**.

CV-3223

Decreto. **Alegrete**, 3 de agosto de 1842, 7<sup>o</sup> da Independência e da República. Sendo necessário que se instale a Assembléa Constituinte deste Estado, o Presidente da República há por bem que se proceda às eleições dos deputados que devem compor a referida Assembléa pelo método estabelecido nas Instruções (\*) desta data, que com o presente baixam, assinadas por **José Pedroso de Albuquerque**, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça e interinamente do Interior, ficando marcado o dia 6 de novembro próximo futuro para a instalação nesta capital. O mesmo Ministro o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessários. **Bento Gonçalves da Silva**, **José Pedroso de Albuquerque**. Cumpra-se, publique-se e registre-se. *Era ut supra*. **Albuquerque**. Foi publicado nesta Secretaria de Estado dos Negócios do Interior no livro competente. **Alegrete**, 4 de agosto de 1842. No impedimento do Oficial-maior o Escriurário **Manuel Pires de Oliveira**.

[Anexo ao documento CV-3222]

**CÂMARA DE PORTO ALEGRE**  
CV-3224 a CV-3225

CV-3224

Edital

A Câmara Municipal desta cidade, conforme em sentimentos com os que lhe transmitiu o Exmo. Sr. Tenente-general Comandante **Francisco das Chagas Santos** em seu ofício com data de 5 do que rege, resolveu, em sessão extraordinária de hoje, que se fizesse público o expellido no dito ofício cujo teor é o seguinte. Ofício. Ilmo. Sr. Nas circunstâncias atuais em que nos achamos se faz indispensável que V. S<sup>as</sup> hajam de dar as providências convenientes a respeito dos gêneros de primeira necessidade que me consta se estão vendendo com mais de cento por cento do seu preço corrente, cujo abuso se não deve consentir de forma alguma por ser de grande detrimento aos habitantes do município; convém portanto que V. S<sup>as</sup> façam armazenar e regular a distribuição dos comestíveis, tendo muito em vista o apertado sítio que os sediosos têm posto a esta cidade, tudo a fim de que possam chegar a todos e não seja sensível qualquer privação que a este respeito possa haver. No zelo de V. S<sup>as</sup> está a confiança dos habitantes da mesma cidade, e eu espero que tão interessante objeto seja tomado na devida consideração em virtude das importantes funções que V. S<sup>as</sup> exercem. Deus guarde a V. S<sup>as</sup>. Quar-

(\*) As instruções referidas estão publicadas sob o número CV-2360 no volume 4, (N. do E.)

tel-general em Porto Alegre, 5 de julho de 1836. Ilmo. Srs. Presidente e mais Vereadores da Câmara Municipal desta cidade.

**Francisco das Chagas Santos**, Tenente-general Comandante.

E declara a mesma Câmara que ficam desde já absolutamente proibidos os abusos que menciona o officio transcrito, e que toda e qualquer pessoa que insistir em praticá-los será considerada como atravessador, e punida com as penas do capítulo 14 das Posturas do Município e mais leis em vigor a respeito; e recomenda aos fiscaes da cidade que tenham a maior vigilância acerca dos excessos dos preços dos gêneros comestíveis de primeira necessidade e os coibam de parte da mesma Câmara, dando aos juizes de paz conta circunstanciada de quanto ocorrer a respeito, a fim de removerem-se de pronto os males que por tais motivos possam vexar os habitantes da cidade e em geral do município, debaixo da responsabilidade e multas que lhes impõe o artigo 86 da lei do 1º de outubro de 1828. E para que a todos conste se lavrou o presente edital, que será publicado e fixado nos lugares do costume. **Porto Alegre**, 11 de julho de 1836.

(a) **Libânio Pereira da Silva**, Secretário, o fez escrever.

(a) **Francisco J. da Rosa**

(a) **José Joaquim dos Passos**

(a) **João Batista da Silva Pereira**

(a) **José Antônio Machado Ourique**

(a) **Cândido Rodrigues Pereira**

CV-3225

Cópia da parte do relatório da Comissão nomeada para examinar as prisões e mais edifícios públicos pela Câmara Municipal, somente relativa às prisões militares, em data de 10 de junho de 1839. Aí visitou e examinou em primeiro lugar as prisões do lado direito à entrada, as quais conquanto se não achem no estado que se deve desejar, com o asseio e limpeza necessária com uma amplidão proporcionada ao número de indivíduos que abrangem, e com tarimbas que ofereçam suficiente comodidade, todavia de modo tal existem em consequência da recente construção do edificio que algumas providências fáceis de executar e pouco dispendiosas podem melhorá-las e constituí-las mais adaptadas ao seu fim. Cifram-se estas providências em cair-se as ditas prisões interiormente, em não consentir o depósito de águas e imundícies dentro delas, e finalmente em fazer-se melhor distribuição dos presos, passando-se alguns para aquela que, sendo mais extensa, encerrar igual ou maior número que as outras, como acontece. São estas medidas de primeira necessidade, depois delas algumas outras se poderiam propor. Visitando, porém, a prisão número quinto do lado esquerdo, encontrou a Comissão nas mais tristes circunstâncias, e de cada um de seus membros se apoderou o sentimento de dor e compaixão quando divisaram quinze homens nela encarcerados, pisando um lamaçal fétido, comprimidos pela exiguidade do lugar, e sem o menor respiradouro além do que lhes proporcionavam as abertas da es-

treita grade da entrada. E subiu de ponto a admiração da Comissão observando que, ao passo que os miseráveis presos sofriam os inconvenientes de um semelhante lugar, próprio somente para causar-lhes moléstias incuráveis e mortificá-los, uma outra prisão havia limpa, espaçosa e sem um só preso. Inquirindo o motivo por que não se removiam para esta última prisão aqueles desgraçados, respondeu-se que por estar ela reservada para os presos de justiça que costumavam ser para ali mandados. A resposta dada delata evidentemente um desejo repreensível de atazanar e maltratar essa porção de brasileiros que por isso mesmo que são infelizes tornam-se dignos de piedade e comiseração; mas que por fatalidade deparam as mais das vezes com algozes em lugar de benfeitores. Pois unicamente pela possibilidade de serem remetidos presos chamados da justiça, havendo uma prisão limpa, cômoda e espaçosa, devia reservar-se-lhes esta, e fazerem quinze réus de crimes militares em uma úmida, estreita, escura e abafada. Qual a razão de preferência daqueles a estes ou que títulos podem apresentar pelos quais mereçam maior contemplação? E quando a houvesse não era mais razoável e conforme a equidade que fossem estes conservados na prisão mais cômoda, ao menos até o momento em que chegassem aqueles, deixando de sofrer nos intervalos? Ninguém o negará. Convencida a Comissão de que tal abuso, nunca sancionado por autoridade superior, era um mero efeito da vontade e prepotência dos encarregados da prisão militar, não hesitou recomendar que desde logo fossem removidos os quinze presos para a prisão vazia do lado direito, e se tal recomendação foi menosprezada julga a Comissão da maior urgência dar-se para este fim as providências necessárias. Supõe outrossim que, em consequência da sua pequenez e mais qualidades já indicadas, deve abandonar-se a mencionada prisão ou fazer-se-lhe não pequenos consertos. As prisões em que se acham os réus de crimes puramente correcionais não demandam grandes reparos. Sendo caiadas e conservando-se nelas a precisa limpeza apresentarão alguma decência. Conforme (a) João Dias de Castro.

#### CÂMARA DE RIO GRANDE

CV-3226

CV-3226

Aos Iludidos

Rio Grande, na Tipografia do "Mercantil", 1835.

O espírito de partido continua a desfigurar os fatos, pintando-os não como sucederam, mas como lhe convém que se acredite que eles aconteceram. Cumpre que se ponham as coisas na sua verdadeira luz. Assevera-se ao longe que na noite de 19 de setembro próximo passado se apresentaram na **Azenha**, arrabalde de **Porto Alegre**, perto de mil homens da capela de **Viamão**; mas tal asserção tem contra si tantas testemunhas oculares que difícil coisa será obscurecer a verdade por muito tempo. A força dos revoltosos que se apresentaram próximo à **Azenha**, e que depois entraram na cidade de **Porto Alegre**, não excedia de 80 a 90 pessoas,

Índios, negros e mulatos pela maior parte armados de lanças. Ocuparam antes da sua entrada o campo denominado da **Várzea**, e ali espalhados em pequenos pelotões dirigiam-se em diversos sentidos, desaparecendo ou na mesma direção da **Azenha**, ou na do caminho da capela de **Viamão**, chamado o **Caminho do Meio**, voltando reunidos e ocultando os ponches de baeta amarela a fim de apresentarem nova força. Além deste rasgo de estratégia, outras causas concorreram para o terror pânico de que se deixaram apossar em grande parte os amigos da ordem, sendo a primeira destas causas o nome do Coronel **Bento Gonçalves da Silva**. Ninguém queria supor que o Coronel tentasse uma empresa tal sem que estivesse bem certo e seguro de que o êxito dela seria favorável a seus desígnios, já por ter à sua imediata disposição uma força respeitável, já por contar com igual rompimento em outros pontos da Província. O partido revolucionário fazia grassar a notícia de que o Tenente-coronel **Silva Tavares** e o **Marechal Barreto** haviam sido assassinados, e ao mesmo passo indicava que se houvesse algum rompimento seria dirigido unicamente contra a pessoa do Exmo. Presidente da Província e de alguns outros poucos indivíduos; mas que não se perdoaria a quem resistisse. Pessoas bem conhecidas por seus sentimentos exaltados, inculcando afetadamente um grande susto das cenas horrorosas que da resistência podiam resultar, faziam sair as suas famílias para fora da cidade. Eis aí, em poucas palavras, os agentes que puseram a **Bento Gonçalves da Silva** na efêmera posse da capital da Província, e que obrigaram ao Exmo. Presidente a mudar entretanto a sede do Governo. É falso que no dia 20 de setembro próximo passado se juntassem aos facciosos duzentos Guardas Nacionais, assim como injustamente se dá o nome de provocadores aos que legalmente armados pretendiam indagar quem ousava perturbar o sossego e tranqüilidade pública.

O assassinio do Tenente Quartel-mestre da Guarda Nacional a Cavallo, fulano **Monteiro**, vulgo o **Prosódia** foi acompanhado de horrorosos insultos feitos ao cadáver desse desgraçado. Os alemães não recusaram pegar em armas para defender o Governo legal por se lhes haver feito algum oferecimento desonroso. Prontos estavam eles para isso, e foi o mesmo **Bento Gonçalves** que, depois de assenhorear-se da cidade, enviou o Brigadeiro **Gaspar Francisco Mena Barreto** à colônia de **São Leopoldo** a sustá-los na sua marcha sobre **Porto Alegre**; o que facilmente obteve o Brigadeiro visto o desamparo da cidade. Postas assim as coisas na sua verdadeira luz, é evidente que o Coronel **Bento Gonçalves da Silva**, cego pela paixão, tentou uma empresa arriscadíssima, e em que necessariamente deve afinal perder o campo da batalha. As poucas forças que se têm reunido aos seus 80 lanceiros são compostas de homens que entram nas fileiras depois da peleja. O **Marechal Barreto** existe e o Tenente-coronel **Silva Tavares** saiu já por duas vezes triunfante do partido dos anarquistas. O rompimento que estes esperavam em vários pontos da Província malogrou-se onde quer que foi tentado. [lv.] Que o digam o cadáver de **Verdun** e os valentes do **Rio Pardo**. A desordem começava já a

lavar na péssima gente às ordens do coronel, que (segundo afirmam) tinha quase desesperado de pôr freio à licença da canalha armada. As contribuições para as despesas da guerra (\*), ou talvez a título de resgate de bens e pessoas (\*), haviam começado também, segundo igualmente nos informam. Neste momento acaba de chegar o Exmo. Sr. Presidente da Província da sua excursão à cidade de Pelotas, e as notícias que nos traz são na verdade para lisonjear a todos os amigos da ordem. O Major das Guardas Nacionais Domingos José de Almeida, talvez por verificar a profecia que fizera na Assembléa Provincial de que a serem lançados alguns impostos haveria uma revolução a cuja frente ele se havia de colocar, tentou hoje mesmo a empresa na cidade de Pelotas; mas à voz da lei e das autoridades legitimamente constituídas dissolveu-se o pequeno grupo que se juntara ao lado do sobredito major. O Tenente-coronel Silva Tavares tem a seu lado perto de trezentos homens, e o Marechal Barreto prepara-se com toda a certeza a marchar quanto antes sobre Porto Alegre.

Por toda a parte o espírito público se desenvolve no melhor sentido possível, e para prova oferecemos às pessoas a quem dedicamos este escrito, os seguintes officios dirigidos ao Exmo. Sr. Presidente pelas Câmaras das cidades do Rio Grande e de Pelotas. Cidade do Rio Grande, 2 de outubro de 1835.

Ilmo. e Exmo. Sr. A Câmara Municipal desta cidade, reunindo-se hoje extraordinariamente para nomear juiz municipal interino que substituisse o juiz municipal e interino de direito, e o juiz municipal interino que estavam em exercício e participaram que por suas enfermidades não podiam desempenhar seus deveres, recaiu a dita nomeação no Bacharel Vicente José da Maia, que de bom grado se prestou a semelhante serviço. A Câmara Municipal, sobremaneira magoada pelos acontecimentos sediciosos na capital da Província, e sabendo que V. Ex.<sup>a</sup> se acha salvo nessa cidade, fez hoje os seus protestos contra quaisquer ilegalidades praticadas e que se hajam de praticar por indivíduos que, apesar de seu pouco número, querem nodoar a probidade e firmeza dos honrados habitantes desta Província; e protesta igualmente a Câmara a V. Ex.<sup>a</sup> a segurança e obediência a que cumpre prestar a V. Ex.<sup>a</sup> como primeira autoridade da Província legalmente constituída; e apesar de reinar até agora neste município perfeita tranquillidade e obediência à lei, é contudo urgente que V. Ex.<sup>a</sup> providencie medidas enérgicas para a conservação deste bem, sem o qual não pode haver prosperidade. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Pelotas em sessão extraordinária de 30 de setembro de 1835. Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Antônio Rodrigues Fernandes Braga, Presidente da Província. Alexandre Vieira da Cunha, João Alves Pereira, Francisco Xavier de Faria, João Antônio Ferreira Viana, João Batista de Figueiredo Mascarenhas, Antônio Soares de Paiva.

(\*) Em itálico no original (N. do E.)

Ilmo. e Exmo. Sr. A Câmara Municipal desta cidade recebeu o officio de V. Ex.<sup>a</sup> datado de ontem em que V. Ex.<sup>a</sup> lhe comunica os funestos acontecimentos occorridos na capital da Província, os quais deram lugar a que V. Ex.<sup>a</sup> tomasse a resolução de estabelecer nesta cidade a sede do Governo, ordenando por isso que a correspondência official lhe seja para aquí directamente remetida; a mesma Câmara, lamentando sobremaneira que a ordem e a tranquillidade tenha sido interrompida nesta interessante parte do Império, afirma a V. Ex.<sup>a</sup> que ella cumprirá quanto V. Ex.<sup>a</sup> lhe ordena, protestando unanimemente que, enquanto V. Ex.<sup>a</sup> não for legalmente substituído, reconhecerá em V. Ex.<sup>a</sup> o legítimo delegado do Governo Supremo, e que na órbita das suas attribuições dará todas as providências conducentes a restabelecer a ordem e a tranquillidade no seu município. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Paço da Câmara Municipal do Rio Grande em sessão extraordinária do 1.<sup>o</sup> de outubro de 1835. Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Antônio Rodrigues Fernandes Braga, Presidente desta Província. Anacleto José de Medeiros; João da Costa Gularte, Manuel Gomes da Silva, José Luíz Augusto da Silva, Antônio José Afonso Guimarães, Miguel da Cunha Pereira, Manuel Nunes Pires, Anselmo José Pereira, Antônio Teixeira de Magalhães.

[Impresso]

**CÂMARA DE SÃO BORJA**  
CV-3227

CV-3227

Ilmo. Sr.

Foi presente a esta Câmara o officio que V. S.<sup>a</sup> se dignou enviar-lhe com data de 24 do corrente e, inteirada do seu conteúdo, tem a responder-lhe que nesta data officia aos juizes de paz dos distritos deste município exigindo-lhes os mapas que V. S.<sup>a</sup> pede, e logo que cheguem todos formar-se-á um mapa geral que será immediatamente enviado a V. S.<sup>a</sup> a fim de ser satisfeita a sua requisição; porém não será com brevidade por causa das distâncias dos distritos, e ser necessário algum trabalho aos ditos juizes para arranjar os ditos mapas com todas as circunstâncias exigidas por V. S.<sup>a</sup>.

Enquanto às informações que também exige, propostas e memórias para o engrandecimento e prosperidade deste município e de nossa Província em geral, será V. S.<sup>a</sup> satisfeito com toda a prontidão logo que esta Câmara obtenha os dados precisos para esse fim. A mesma Câmara aproveita a ocasião de significar a V. S.<sup>a</sup> a sua alta estima e consideração. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>.

Vila de São Borja em sessão extraordinária de 30 de abril de 1835.

Ilmo. Sr. **Domingos José de Almeida**

Deputado Provincial

O Presidente (a) **João José da Fontoura Palmeiro**  
O Secretário (a) **Pedro Antônio de Araújo Guimarães**

**CÂMARA, Antônio Manuel Correia da**  
CV-3228 a CV-3282

CV-3228

Ilmo. e Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**

Desejo que V. Ex.<sup>a</sup> tenha melhorado de saúde depois da sua estada aqui, e que nenhuma indisposição tenha padecido nesta parte a sua Exma. família.

Publicam-se por aqui várias notícias, entre estas a do sítio de **Montevideu** por **Rivera**; desejava que V. Ex.<sup>a</sup> me dissesse o que devo crer a respeito. Se assim é, adeus provisões de guerra se já não estavam em caminho ou fora da praça antes do investimento.

Fala-se de uma segunda batalha dada provavelmente por **Lavalleja**, que uns dizem vitorioso, outros batido e com perda de muita gente de parte a parte. Não sei como se combine esta notícia com a do sítio, porque a ter sofrido tanto desfalque de homens não estará **Rivera** em circunstâncias de pôr o sítio à praça incontinenti.

Corre voz de que os **Caramurus** só esperam, para passar a este lado, que se lhes apresentem forças republicanas por **Santa Teresa**. Ignoro qual seja o nosso plano de operações, do que me não pesa; mas o que sei muito bem é que temos muitos sacos rotos, incapazes de guardar um segredo, e que a ser aquele o nosso plano, bem podemos cantar-lhe um minueto.

O dador desta carta prometeu-me trazer a aguardente e o álcool para o remédio. Queira V. Ex.<sup>a</sup> mandar entregar-lhe a que lá tiver, pois só espero pelo seu retorno para confeccionar o tajuá e remeter a V. Ex.<sup>a</sup> uma garrafa melhor do que a que possui, a qual me será devolvida para uso meu.

Escuse-me V. Ex.<sup>a</sup> o mau papel em que lhe escrevo e aceite-me um coração que é todo seu.

Chácara, 19 de julho de 1838.

De V. Ex.<sup>a</sup> sincero e obrigadíssimo amigo

(a) **Antônio Manuel Correia da Câmara**

**N.B. Passa à lauda verso.**

P.S. Tomo a liberdade de lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> o **Capitão Vicente** para ajudar a correção e provas do Manifesto: ele está ao fato das cansadas emendas que se fizeram, que todas juntas, exceto a das cifras, não valem uma a meu ver.

Falou-me **Tellier** ou **Taillier** sobre a sua nomeação de professor da língua francesa pendente de uma resolução de V. Ex.<sup>a</sup>. Prometi-lhe pedir a V. Ex.<sup>a</sup> o dispensasse do exame, visto que, a falar a verdade, não temos quem faça entre nós as vezes de examinador, e será difícil haver em **Piratini** quem entenda o idioma francês melhor que ele. Hei cumprido com a minha promessa: V. Ex.<sup>a</sup> fará e mandará o que for servido.

(a) **A.M.C. da C.**

Ilmo. e Exmo. Sr.

Vou responder à apreciável carta de V. Ex.<sup>ª</sup> de 21 deste mês: uma forte alteração na saúde me privou até aqui deste prazer.

Sempre duvidei da vitória decisiva, e o não ter sido é para nós de algum bem, porque não convém que sejam demasiado poderosos aqueles aliados com cuja fé se não pode contar inteiramente.

Como quer que seja, já nos não é permitido nem decoroso arrepiar a estrada encetada das negociações, salvo a verificar-se tal falta de boa vontade e de sinceridade de parte do nosso novo amigo, que ele mesmo nos dispense de continuar-lhe o benefício de nossas boas e favoráveis disposições.

Não posso atinar com os motivos que precisaram tão cedo a **José Mariano** a pedir esclarecimentos sobre suas tão claras e minuciosas instruções: apenas me é concedido suspeitar que o tenham apertado pela troca ou entrega, desde já, de... mas nem isto mesmo me parece concebível, porquanto julgo o seu colega ou companheiro de viagem bem prevenido da condição *sine qua non*. A escola portenha, que só estuda pelo triste **Maquiavel**, supõe sempre ignorância e simplicidade nos que não lêem pela sua cartilha; e verá V. Ex.<sup>ª</sup> que não passa de alguma dessas pelotricas ou subliteras de rato a inesperada incidência que suspendeu a marcha daquela legação, a ser exato que esclarecimentos se tenham pedido por ela, como se supõe.

A propósito de instruções, lembra-me adir mais algum artigo às que levou **José Mariano**: é o que constantemente estão dirigindo os governos às suas legações no estrangeiro, porque nem tudo pode ocorrer na ocasião de as expedir ou de chofre e menos de galope, como marchamos [lv.]na composição daquelas instruções.

É para mim uma verdade de primeira intuição que apesar de certas concessões vantajosas por nossa parte ofertas — e que nenhum Governo seria capaz de alargar, tão amplas e tão bem garantidas, a outro — o nosso aliado, uma vez senhor de todo o território oriental, se apressará a desligar-se cada vez mais e mais da nossa causa, procurando justificar-se com o Governo Imperial e até reconciliar-se com o de **Buenos Aires**, deixando-nos por fim, e o menos indecentemente que lhe for possível, abandonados aos nossos próprios, únicos recursos; e será até ali o mal mais tolerável se ele não trocar em hostilidades a promessa que tiver feito de socorrer-nos e auxiliar-nos na presente luta.

Cumpra fundamentar minha asserção, o que principiarei a fazer por uma pergunta: por que motivo interessa tanto a **Rivera** a aquisição de **Montevideu** e de **Sandú**? Dirão todos que para expulsar daqueles recintos seus inimigos e acabar deste modo com os últimos elementos que nutrem a guerra que lhe fazem **Oribe** e o seu bando; mas eu direi que no estado desastroso em que caiu a fortuna ou o rendimento do particular em toda a Campanha, na estagnação quase total do comércio da capital e demais portos, do que são provas exuberantes o entulho dos seus armazéns e alfândegas, e suas estrondosas bancarrotas, a primeira necessidade de **Rivera**, depois da tomada dos pontos fortificados, se reduz essencialmente à livre circulação por aqueles pontos (o de **Maldonado** inclusive) dos efeitos e

gêneros comerciais de exportação e do exterior, meio único de subvenir às urgentes precisões do novo Governo, de fazer ressurgir de suas ruínas o comércio quase extinto, de contentar os povos, de dar [2r.] esgoto às produções e fabricos do país e de obter esse mesmo Governo as somas indispensáveis para manter uma força armada respeitável, que não poderá dispensar por largo tempo enquanto se não vir desembaraçado de Rosas e da guerra com o Brasil, a que obriga a nossa aliança.

É óbvio que a continuação desta guerra com o Brasil é o meio o menos oportuno para chegar àqueles fins.

Sessenta embarcações de guerra mal comandadas não bastarão para bloquear completamente Buenos Aires, mas seis ou sete vasos de guerra bem dirigidos sobram para reduzir ao maior apuro e estreiteza de recursos o já assaz arruinado comércio montevidiano, mormente quando terá esse comércio contra si, além do Brasil, o Governo de Buenos Aires e sua federação, que quando outro mal lhe não façam que o de cortar-lhe as comunicações com Entre Rios, lhe terão causado grave dano.

Não é possível que encontre Rivera alguma suficiente compensação dos seus portos bloqueados nos recursos que poderá ministrar-lhe esse tal qual comércio que às furtadelas poderemos fazer pelo único porto que possuímos, também a esse tempo bloqueado, porque mal bastará para o nosso uso e consumo. É pois contra toda a probabilidade e razoável conjectura que continue Rivera a ser-nos fiel no caso em questão ou que se exponha a tão custosos sacrifícios quando já nenhuma necessidade tenha da nossa, para ele então inútil senão prejudicial aliança, a menos que não tenhamos a seu lado e acompanhado de um brilhante e formoso piquete algum sabichão filikitrin [2v.] que com seus conselhos e influência o arrede de tão asnática tentação.

Atenho-me, portanto, à opinião emitida: Rivera nos abandonará a esse tempo; fará sua paz com o Brasil, se se não comprometer, a favor deste, à observância de estipulações ainda mais desagradáveis para nós.

Insta, a meu ver, ocorrer de antemão a semelhante tortura, fazendo interessar direta e imediatamente na nossa causa os principais chefes do Partido Unitário que tanto influem com Rivera, e cuja influência só poderá terminar muito depois da queda ou da ruína de Rosas.

Para tanto efeito eu autorizaria o Plenipotenciário a entabular com aqueles chefes uma espécie de tratado ou convenção secreta, em virtude do qual a República Rio-Grandense se obrigaria a auxiliá-los em suas empresas contra Rosas com uma força ou contingente (e por uma única vez) composto de mil homens de Cavalaria, e com duas ou três bocas-de-fogo calibre 4,3 ou 6 e tudo debaixo das duas seguintes condições: 1ª que esta força nunca operaria além do Paraná e rio da Prata, devendo ser unicamente empregado no Entre Rios; 2ª que este contingente só lhe poderá ser prestado quatro meses depois de terem sido expulsas do território da República as forças imperiais. Faria mais: prometeria a esses chefes unitários e à gente do seu partido o direito de cidadãos rio-grandenses e aos primeiros cabos ou chefes os soldos e as honras de suas patentes quando, [ 3r. ]

malogradas as suas tentativas de restabelecer a liberdade no seu país, se resolvessem a vir habitar os nossos lares, obrigando-se eles, de seu lado, a render-nos toda a sorte de bons ofícios e a porem em evidência todos os seus esforços e recursos para firmar a estabilidade da aliança que vamos contratar com **Rivera**, garantindo-nos deste modo, e por todos os outros a seu alcance deles, a fidelidade e a constância daquele homem.

E' porquanto não bastaria talvez esta garantia para fixar definitivamente **Rivera** ao nosso partido, eu lhe faria propor em o tratado preliminar a partilha de um tanto por cento sobre as riquezas que pudéssemos adquirir em nossas futuras conquistas... (acham-se já duas bem à mão) contra o Império, concorrendo ele com certo número de cavalos e alguns homens; finalmente eu lhe asseguraria em o tratado definitivo (do que ficaria desde já ciente) um subsídio monetário anual.

Meu respeitável amigo: a política que não prevê é uma política cega, assim como a política que não trabalha continuamente é uma política parálitica ou estropiada, que cedo ou tarde se arrependem, uma de dormir tanto, outra de repousar na ociosidade e marchar às polegadas.

Não admira o que V. Ex.<sup>a</sup> me diz sobre a ruptura de certos segredos, quando no mesmo dia da recepção da sua carta me assegurou pessoa vinda da capital que as forças de **Rivera** postadas em **Cerro Largo** tinham por objeto penetrar por **Santa Teresa** contra os **Caramurus**. Está, porém, visto que a publicação da Convenção e peças teve sua origem no próprio portenho que aqui estive, e que desse modo quis apressar a época do nosso comprometimento com **Oribe**. Se eu fosse Ministro da Repartição dos Negócios Exteriores da República [3v.] eu não o seria certamente sem ser perfeitamente senhor da minha pasta; e neste caso eu faria pagar bem caro àquele camundongo a sua esperteza de rato pelado.

Convenho na utilidade que V. Ex.<sup>a</sup> diz nos resulta de saberem-se estas coisas que muito devem amargar aos senhores **Caramurus**; tudo está em que seja-nos fiel e sincero o cavalheiro **Rivera**, de quem me será sempre permitido desconfiar enquanto nos der boas e suficientes provas. Bem útil seria cobrir e segurar bem de um golpe de mão as nossas peças até que chegue o momento da assinatura do preliminar ou mais antes ratificação; e só então o toma lá e dá cá! Nunca a precaução foi demasiada em casos tais.

Ocorre-me ainda uma idéia e vem a ser que **José Mariano** faça incluir no corpo do preliminar ou no dos artigos secretos o seguinte: "ambas as altas partes contratantes prometem mutuamente uma à outra, cada uma per si e pelos povos que administram, um pleno e inteiro olvido de qualquer dano ou injúria cometida contra a outra ou de parte a parte".

Note V. Ex.<sup>a</sup> bem que sem esta declaração explícita de nada serve para prevenir uma ruptura futura o tratado preliminar, pois se considera convenção pura e simples de interesse político do momento, e não tratado definitivo de paz; e fica livre a **Rivera** o reivindicar a todo o tempo não sei que hostilidades que lhe

fizemos, que o obrigarão a evacuar o nosso território, etc., o que lhe servirá de pretexto para abandonar-nos e até hostilizar-nos sempre que lhe dê na vontade.

Tendo incomodado a V. Ex.<sup>a</sup> [4r.] com a fastidiosa exposição dos meus escrúpulos políticos, peço-lhe ainda licença para importuná-lo com a narração de outros que me são peculiares.

Pela carta inclusa do nosso comum amigo, o Exmo. Sr. **Brandão**, verá V. Ex.<sup>a</sup> que teima aquele honrado e digno amigo em querer distinguir-me com uma graduação militar apesar dos justos motivos que lhe tenho dado para a não aceitar.

Não quero ver-me a braços com filikitrins, meu estimável amigo, além de injustos, néscios, invejosos, orgulhosos e entusiasmados e sobretudo insolentes e perseguidores de quem lhes desagrada. A minha vontade é a este respeito irrevogável.

Além de que não sou ambicioso e mais de uma vez sacrifiquei a minha fortuna à paz do meu espírito e a uma honesta obscuridade. Estou velho, e abraçar nesta idade o estado militar é o mesmo que casar-me com a miséria ou com a pobreza franciscana a que esta profissão pode assemelhar-se.

Como não dependem de uma patente os conhecimentos que adquiri da profissão militar, estarei sempre pronto a prestar o auxílio destes conhecimentos quando o país tenha deles necessidade, sendo-me permitido entrar, depois da exibição destes serviços, na minha vida particular, pois não implica contradição que um cidadão desempenhe funções militares ainda que não pertença à milícia, uma vez que ele possui os conhecimentos daquela profissão ou estado.

Para provar a V. Ex.<sup>a</sup> que nenhuma ambição me atormenta, direi que por mais de cinco vezes dei a minha demissão com o único fim de reaver o meu descanso e perdida liberdade; que recusei a patente [4v.] de coronel do estado-maior ao Imperador **Pedro I** e a **José Bonifácio**, que nessa ocasião me ofertaram e que só dois anos depois aceitei a de major comandante do Forte e Fronteira de **Coimbra** por ser um retiro onde pensava repousar livre de brigas e de intrigas que tanto me desagradam; que exerci em **Portugal** o posto de coronel chefe de um Corpo onde fui autorizado pelo Governo a nomear até o posto de capitão, e que jamais pedi ou tirei a minha patente, antes requeri constantemente a minha demissão do serviço militar; finalmente que entrei pela segunda vez ao serviço de **França** depois da redução de **Almeida**, impondo eu mesmo a condição de que entraria na mesma patente com que eu a servira em **Trafalgar** (de capitão) e que jamais seria obrigado a passar daquele posto, do qual eu daria demissão, como o fiz, à Paz Geral.

V. Ex.<sup>a</sup> poderá ver nos papéis que lhe envio alguns documentos que provam parte desta asserção; entre eles achará V. Ex.<sup>a</sup> uma das letras de serviço que recebi na **França**, passando dos Exércitos de **Massena** e **Marmont** para o de **Itália**, sempre na patente de capitão; papéis que V. Ex.<sup>a</sup> me fará favor restituir na primeira ocasião.

Agora resta-me pedir-lhe, meu respeitável e mui digno amigo, me escuse V. Ex.<sup>a</sup> com o nosso bom e comum amigo o Exmo. Sr. **Brandão**, e faça de modo que nenhum desgosto lhe fique da minha oposição. Mas ele, assim como V. Ex.<sup>a</sup>, muito favor me poderão fazer por outro lado, isto [5r.] é, cooperando para que eu seja empregado em qualquer legação para o estrangeiro quando se apresentar a ocasião.

Estou enfermo, cansado de escrever e talvez de dizer ociosidades; assim terminarei esta longa carta pedindo a V. Ex.<sup>a</sup> se persuada de que o amo de todo o meu coração.

De V. Ex.<sup>a</sup> amigo para sempre e muito obrigado.

(a) **Antônio Manuel Correia da Câmara**

**Bom Retiro**, 23 julho 1838.

CV-3230

#### Post Scriptum

Já tinha escrito a inclusa carta de 23 do corrente mês quando recebi a estimada de V. Ex.<sup>a</sup> de 25. Antes de dizer alguma coisa sobre esta última acrescentarei mais um artigo à minha resposta à penúltima.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que ao enviar-me os papéis que lhe remeto, me queira fazer por pessoa segura, e de tal modo fechados que não seja fácil abrí-los um curioso, a fim de que a carta do nosso Exmo. amigo não seja vista de pessoa alguma. Releve-me V. Ex.<sup>a</sup> o trabalho que lhe vou dar na leitura daqueles papéis velhos, pois vejo-me obrigado a convencer a V. Ex.<sup>a</sup> [da validade] dos meus motivos; e desejara que V. Ex.<sup>a</sup> deles persuadissem o nosso amigo, que sem esta precaução, e durante a minha ausência, me teria encartado no Estado-maior.

Parece que as enchentes de rios, segundo ouvi dizer, têm sido parte para a suspensão da marcha de **José Mariano**; menos mal se for só este o motivo de tanta demora.

A ser verdade o que se diz da retirada dos Caramurus da linha de **Pelotas**, devemos suspeitar que os rumores espalhados sobre certas nossas transações políticas com **Rivera** muito para isso contribuíram, sendo por outro lado provável que a derrota de **Rio Pardo** determinasse o gabinete de **São Cristóvão** a mandar observar às suas forças em **Rio Grande** uma rigorosa defensiva até que melhores circunstâncias se ofereçam para mostrarem-nos os narizes que bem acomodados seriam em certa parte que eu sei, se tanto dependesse de mim.

Será verdade que **Tavares** se encaminhara para o **Rio**? Se foi combinar um novo plano de campanha com o charlatão militar **Maus Conselhos**, pouco mal nos poderá resultar [1v.]daquele saco de nulidades por seus feitos já aqui bem conhecidos.

Deus queira que os déspotas do Rio concluam o empréstimo que pretendem negociar; será esse o meio infalível de dar com tudo em pantana, e repetindo as cenas de dissipação e desperdício a que estão avezados, apressar a bancarrota nacional, que não precisava desse instrumento para declarar-se de um modo assombroso e horrível. Vasconcelos não vê nesse expediente mais de que um modo de exercitar a rapina e sustentar-se por algum tempo à testa do Governo; outros só verão nesse passo o garante infalível da mais deplorável catástrofe que possa acontecer a um imoral e ambicioso ministro. Apelo para o tempo que nos fará ver maravilhas.

Está assim justificada a asserção do Manifesto naquela parte em que fala das reformas, pois que deram com o Ato Adicional em vaza-barris. Que canalha, que inconseqüentes, que patifes!

Sabe V. Ex.<sup>a</sup> quem é a causa inocente da supressão do Ato Adicional? Este seu criado, que o ridicularizou ao infinito em um dos officios que dirigiu ao Governo por meio de Araújo, e que lhe acarreou uma enxovia; mas eu não falava contra o Ato, mas contra o modo com que ele foi concebido. Com efeito, um Governo que se quer constituir absoluto obraria contraditoriamente se se não apressasse a tirar aos povos aquelas preciosas garantias. É preciso confessar que o Sr. Vasconcelos não perde vaza para chegar aos seus fins.

Creio que os nossos tiranos tentam seriamente [2r.] o recrutamento estrangeiro e que enquanto esse se não realiza as operações dos Caramurus se reduzirão a simples defensiva; e então o espertalhão Vasconcelos nos entreterá com o mel pelos beiços de um acomodamento que ele saberá bem fazer irrisório ou nullo desde que puder assoberbar-nos com aquelas novas forças e com intrigas que tiver preparado por meio dos nossos vizinhos, etc. E estaremos no entretanto de braços cruzados e à espera dos acontecimentos? Dois princípios de política devemos ter sempre presentes se queremos ser bem sucedidos: 1.<sup>o</sup> — Que em fato de guerra a inação é eqüipolente à morte, e que mais vale operar mal do que nada fazer; 2.<sup>o</sup> — Que os Estados que trabalham pela sua independência, e particularmente as repúblicas, devem obter e só poderão obter esse grande resultado por meio das conquistas. Deixo à reconhecida penetração de V. Ex.<sup>a</sup> as conseqüências que devemos tirar destes princípios. É tempo, meu Exmo. amigo, de dar execução àquele plano que sabemos, uma vez que seja ratificado o preliminar. Não, não teremos outro tão propício. E também será tempo de que V. Ex.<sup>a</sup> empregue toda a sua influência na adoção destes princípios, pois será o maior serviço que possa fazer à nossa causa e país.

Pelo que respeita ao conselho que nos dão os nossos amigos da Corte, bem pode seguir-se quanto a não empenharmo-nos em ações decisivas, o que de modo algum exclui o plano proposto das divisões e de outras empresas que devemos tentar para mais e mais enfraquecer e debilitar nosso inimigo.

Não sei se Feijó tem mais razão para poder queixar-se de seus apáticos amigos. A energia e a verdadeira coragem [2v.] não é o forte da maior parte dos homens da Teoria. Esgotam-se em palavras quando só se pedem obras e o sacrifício do pessoal egoísmo.

Torpe e labrego não são palavras baixas nem indecentes, uma quer dizer rude ou grosseiro, a outra exprime falta de educação e de cultura de espírito. Fizeram-me tirar estas palavras do Manifesto, e parece-me que só elas designarão bem os infames e irreconciliáveis inimigos do nosso país. Virá dia em que eles se arrependam dos horrores que praticaram na Bahia. Seria bom adir aos artigos de inculpação que lhes fazemos no Manifesto mais essa atrocidade inaudita.

Sinto que a estreiteza do tempo não permitisse a V. Ex.<sup>a</sup> dizer-me o que se conta de Fructo, de Rosa, Oribe, etc. Às vezes entre notícias falsas se descobre uma verdade escondida e rebuçada em mentiras.

Espero, como V. Ex.<sup>a</sup>, o melhor resultado da sua sábia lei sobre a moeda: só um cego ou um filikitrim devorado de inveja o poderá entender de outra maneira.

Consta-me acharem-se muitas mulas em Vacaria com destino para São Paulo e correndo o risco de perecerem por falta de sal. Vem-me a lembrança de facilitar a introdução daqueles animais em São Paulo, mas como ignoro qual seja o embaraço que eles tenham encontrado para aquela introdução, rogo a V. Ex.<sup>a</sup> se digne fazer-me saber, pois talvez em minha qualidade de tropeiro possa eu subministrar idéias úteis que façam desaparecer aquelas dificuldades, com utilidade dos rendimentos públicos.

Tenho em mão a portaria de V. Ex.<sup>a</sup> sobre o mercúrio, [3r.]mas devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que a arroba de mercúrio me custou no Rio em 1834, e comprada a um amigo que vende drogas medicinais em grosso, na razão de 70\$000 rs. prata a arroba; e que no ano de 1835 esta droga me teria dado na Campanha, vendida a detalhe, em Cima da Serra sobretudo, quatro vezes mais o seu valor, sendo, como é, da melhor qualidade. Apesar disto, em atenção à administração de V. Ex.<sup>a</sup>, eu a vendo pelo preço que V. Ex.<sup>a</sup> fixou e fico-me com a portaria de que farei o competente uso. É no entanto necessário que V. Ex.<sup>a</sup> me diga expressamente e por escrito se devo entregar tudo, ou trazer o resto à minha volta.

Meu muito amado, respeitado e mui digno amigo: continue V. Ex.<sup>a</sup> a amar-me como até aqui o tem feito, na certeza de que me faz nisso inteira justiça, porque ninguém é mais do que eu o sou de V. Ex.<sup>a</sup> amigo fiel e obrigadíssimo

(a) Antônio Manuel Correia da Câmara

Bom Retiro, de julho [sic] de 1838.

Mais um P. S.

Sei que V. Ex.<sup>a</sup> padece muito de nascidas. Aconselho-te o tajuá mas experimente primeiro o remédio em pessoa de constituição mais forte e por aí regule a dose.

[3v.] 3.º P.S.

Não sei se conviria fazer observar cuidadosamente o lado da lagoa dos **Patos** que banha o nosso litoral desde a boca de **São Gonçalo** até o **Camaquã**, e talvez um pouco mais adiante. Um bom destacamento postado a alguma distância do centro desta linha bastaria a fazer este serviço por meio de patrulhas. O inimigo, a ter-se retirado de **São Gonçalo** ou **Pelotas**, fica com gente disponível para certas diversões como a da [peça?] etc., tem dois vapores e vários barcos para o seu transporte; enfim, quando não seja senão para carnear, etc., sobra este motivo para que se resolvam a inquietar-nos por alguns golpes de mão.

(a) A. M. C. da C.

4º P. S.

Quando me dispunha a tirar dos meus papéis os documentos de que fala a inclusa carta apenas encontro dois, faltando-me de nº 4 até nº 13 que agora me lembro ter deixado em uma caixa em **Montevideu** com um enorme maço de papéis meus interessantes.

(a) A. M. C. da C.

5º P. S.

Aqui esteve o Exmo. Sr. Presidente que teve a bondade de mostrar-me as notícias do **Rio** e a quem fiz ver este escrito, e o que o precedeu.

CV-3231

Ilmo. e Exmo. Sr.

Antes de ontem, por mãos do Tenente **José Lopes de Carvalho**, tive a honra de dirigir a V. Ex.<sup>ª</sup> uma carta minha em três ou quatro folhas de papel, à qual acompanharam quatro **post scriptos** em duas ou três folhas de papel, uma carta que me escreveu o Exmo. Sr. **Brandão**; e mais dois documentos de serviço meus feitos na **Europa**; a minha carta foi lacrada, como esta o vai, em todas as partes e levou o mesmo selo. O oficial acompanhou de aqui o Exmo. Sr. Presidente a essa capital, e lá deve ter chegado no mesmo dia com ele. Desejo que V. Ex.<sup>ª</sup>, a ter recebido aqueles meus escritos, tenha a bondade de entregar ao portador os documentos. Achava-me com a pena na mão quando entrou nesta casa o Sr. Presidente; assim lhe fiz ver o que escrevia a V. Ex.<sup>ª</sup>, o que foi bom, pois V. Ex.<sup>ª</sup> já o achará prevenido quando lhe tocar no projeto de operações sobre...etc. Assentei com o Exmo. Sr. Presidente em não partir antes de segunda-feira; farei mais porque não me porei em marcha senão terça, a ver se nos chegam notícias de **José Mariano**, que ele disse esperar dentro de cinco dias.

Eu me assino repetindo que sou para sempre de V. Ex.<sup>a</sup> obrigadíssimo a amigo todo do coração

Bom Retiro, 28 julho 1838.

(a) Antônio Manuel Correia da Câmara

P. S.

Não renove V. Ex.<sup>a</sup> a portaria sobre o mercúrio porque não largo a que já tenho.

Cartas particulares

[No verso]

CV-3232

Meu Exmo. Ministro e mui respeitado Amigo

Esta manhã, falando com o Tenente portador em assuntos indiferentes, soube dele, por acaso e com grande surpresa minha, que se ocupavam nessa capital muitos ociosos perturbadores da ordem em confeccionar um nós-abaixo-assinados com o fim de pedirem a demissão do General-em-chefe! Manuel Seis Dedos assegurou este fato em presença do portador e do juiz dos órfãos dessa capital, acrescentando que o tinham convidado para prestar a sua assinatura, que se recusara a fazê-lo, finalmente que já havia muita gente ali inscrita. Que tal? Bastará que se verifique a apresentação desta asneira para que se capacite muita gente que o próprio Governo a manejou e é o seu autor acobertado. Que foco de desinteligências para o futuro, que conseqüências funestas não estou já antevendo? Não é possível que os assinatários [ sic ] tal empresa tomassem sobre si sem estarem bem seguros da impunidade judicial . . . e sem contarem com algum apoio das fileiras, etc. Também é a meu ver impossível que esta mixórdia não seja insuflada debaixo de capa por aqueles do Governo Imperial. Eis aqui o fruto sem dúvida do clube filikitrim . . . aquele zorrilho largou a mijada que já nos [ 1v. ] está fedendo. Indague V. Exa. bem o negócio e verá que me não engano muito neste conceito.

Sei por outro lado que intentam pôr fora do Ministério o nosso Exmo. Sr. **Brandão**, mas ignoro de que modo o intentem fazer. Veja que de coisas para este momento! Meu Exmo. amigo, descanso em que V. Ex.<sup>a</sup> providenciará a tantas loucuras, tratando de conhecer os cabeças e reduzindo-os a abandonar tão louca empresa, que eu considero uma verdadeira hostilidade à Pátria, e seus autores verdadeiros imperialistas, nem mais nem menos. Confesso-lhe que me dá vontade de passar à **Cisplatina** à vista de tais bortalheiras.

Aqui faço uma parada contra todos os meus interesses pessoais; assim espero que V. Ex.<sup>a</sup> me devolva o portador com toda a brevidade e que continue a amar-me como com veras o ama o seu amigo obrigadíssimo

(a) Antônio Manuel Correia da Câmara

Pantanoso, 6 agosto 1838.

Meu Exmo. e mui honrado Ministro

Tenho feito um pequeno dia de marcha depois da resposta que tive de V. Ex<sup>ª</sup>; o péssimo estado dos cavalos não permite mover-me com mais rapidez, coisa que muito sinto porque mais longa será a minha viagem e menos cedo terei de ver e abraçar a V. Ex<sup>ª</sup>.

Deixa-me V. Ex<sup>ª</sup> profundamente magoado com a narração dos seus padecimentos, e esta justiça me não recusará V. Ex<sup>ª</sup>, que se estivesse em minha mão modificá-los nenhum sacrifício para o conseguir me pareceria penoso; a minha permanência aí pouco ou nada concorreria para o efeito. Não é dado a todos o talento de persuadir... e homens há, que como João, pregam quase sempre no deserto, e pode mui bem ser que eu seja um destes. Talvez seja eu mais feliz para o futuro e então a trabalho algum me pouparei. Apelo para esse tempo.

A deficiência de certos recursos me impõe por outro lado, como V. Ex<sup>ª</sup> bem o sabe, o dever rigoroso de promovê-los onde os tenho. Até para bem servir à Pátria em algumas ocasiões se faz indispensável um tal qual grau de independência de meios, e no século em que estamos, e com certos princípios [lv.] que os clubes filikitrins têm consagrado, nenhum homem de juízo deverá servir de outra maneira.

A esta hora terá V. Ex<sup>ª</sup> entrado nos pormenores da notícia que lhe dei. Permita-me V. Ex<sup>ª</sup> que lhe comunique uma idéa que me ocorre àquele respeito; e é que de qualquer modo em que tenha de acabar aquele ridículo e criminoso entremez, muito importa ao Governo avisar confidencialmente o General do que tiver sucedido, para que ele fique entendendo que nenhuma parte teve nele, etc.. Assim se cortam intrigas e suspeitas.

Pode acontecer que durante a minha digressão se me ofereça comunicar a V. Ex<sup>ª</sup> alguma coisa importante ao serviço público, e bom seria que os posteiros de São Gabriel, Cachoeira e Encruzilhada não pusessem dúvida à recepção dos meus ofícios à repartição de V. Ex<sup>ª</sup>. Se V. Ex<sup>ª</sup> aprovar esta medida, eu lhe rogo de dar as suas ordens em consequência [2r.] àquelas estações ou paradeiros.

Aqui se fala em uma grande vantagem recentemente conseguida pelos Liberais da Bahia sobre os Galegos. Se em algum momento que V. Ex<sup>ª</sup> puder ter livre em seu afanoso emprego puder escrever-me duas linhas dizendo-me o que sabe a este respeito, me obrigará sobremaneira.

Meu adorável e prezadíssimo Amigo e Senhor: não descuide V. Ex<sup>ª</sup> o curativo da sua enfermidade e quando usar do tajuá não esqueça experimentá-lo, como tanto recomendei. Não sou médico mas creio que o mal de V. Ex<sup>ª</sup> pede evacuações e purgantes que as promovam, purificando-lhe o sangue que certamente algum vício tem. Estou em que o excessivo frio que tem feito muito tem concorrido para agravar-lhe a doença. Se volverem dias mais macios V. Ex<sup>ª</sup> deve aproveitá-los para encetar o remédio.

Aceite-me V. Ex.<sup>a</sup> o coração que é todo seu. Meus respeitos e saudades ao Exmo. Sr. **Brandão**. De V. Ex.<sup>a</sup> obrigadíssimo amigo para sempre Estância do Tenente **Reginaldo**,  
7 de agosto de 1838.

(a) **Antônio Manuel Correia da Câmara**

Respondido a 31 de agosto.

[Na folha lr.]

CV-3234

Ilmo. e Exmo. Sr.

Meu mui respeitado e Exmo. Amigo e Sr.

Escrevi a V. Ex.<sup>a</sup> os dias passados uma fastidiosa carta de seis folhas de papel de peso que bastante tempo levaria a V. Ex.<sup>a</sup> com a sua leitura; e eis-me cada vez mais incorrigível incomodando de novo a V. Ex.<sup>a</sup> com as minhas necessidades e impertinências, mas V. Ex.<sup>a</sup> tem a culpa dando-me demasiada liberdade e até dignando-se dar algum valor a tais misérias; assim continuarei a abusar de tanta bondade até que V. Ex.<sup>a</sup> me dê com o basta, para que eu me recolha aos bastidores, e faça calar a rabeca.

Assegura-me pessoa com quem acabo de falar que algumas disposições se notam no **Entre Rios** para que de ali venham forças ao lado oriental em favor de **Oribe** e **Lavalleja**. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que de modo algum me surpreende esta notícia e que preciso fora haver caído **Rosas** em completa demência para deixar sucumbir inteiramente **Oribe**. Ignoro qual seja o plano de campanha do General **Rivera**, mas aquilo de que não tenho a menor dúvida é que ele deve observar com forças respeitáveis a linha do **Uruguai** e nós a fronteira de **Missões** e o Centro, sem esquecer **Alegrete**. Chamo aqui Centro o interior do Estado desde **Camaquã** até o **Uruguai** passando por **Alegrete**, como tenho dito na minha anterior a V. Ex.<sup>a</sup>. Creia V. Ex.<sup>a</sup> que ninguém é mais capaz do que **João Antônio** para comandar o Centro, ficando-lhe debaixo das ordens, quando as circunstâncias o exigirem, o comandante da fronteira de **Bagé** e o de **Alegrete**. Está [lv.] mui longe o General **Bento Manuel** para ocorrer com prontas providências a quaisquer incidências e extraordinários acontecimentos que por aqui podem haver, e estou persuadido de que ele aprovará as medidas que a este respeito aponto na minha anterior logo que tenha delas conhecimento.

Consta que **Lavalleja** enviara um emissário seu a essa capital. Sinto que o filikitrins me não permitissem achar-me lá a esse tempo. Será curioso que se não dê com o modo de chamar aquele homem à razão, até por seu maior interesse, e ainda mais curioso será, que deixemos perder este ensejo.

Até agora não tem chegado à minha notícia certeza alguma de terem sido arrendadas as fazendas dos nossos inimigos; persuado-me de que muitas não terão ainda sido postas em praça, e é nesta esperança que tomo a liberdade de pedir a V. Ex.<sup>a</sup> a sua eficaz proteção em tudo o que for compatível com a justiça

a favor do meu companheiro de viagem **Zeferino Dias**, que pretende arrendar uma em que **João Pinto de Moraes**, seu procurador, tem ordem de lançar em nome seu. Não estou longe de associar-me a **Zeferino** no arrendamento uma vez que ele obtenha ficar com a fazenda; assim todo o bem [ 2r. ] que V. Ex<sup>ª</sup> lhe fizer sobre este assunto o terá a mim mesmo, pelo que desde já me anticipo a beijar-lhe as mãos e a agradecer-lhe.

Rogo a V. Ex<sup>ª</sup> com toda a veemência de que sou capaz se digne responder-me breve sobre a possibilidade ou não admissão do que propus com respeito à missão ao estrangeiro; todavia, eu não quisera ir a **Piratini**, a não ser para receber as credenciais e seguir, pois que o tempo que lá me demorar, se for considerável, o posso eu aproveitar em dar ordem a meus interesses, que o requerem com urgência. Vendo porém V. Ex<sup>ª</sup> que não é possível realizar a missão, peço em tal caso a V. Ex<sup>ª</sup> a carta de recomendação para **Rivera**.

Dou muitos parabéns ao Governo pela feliz lembrança dos procuradores, mas tudo está na boa escolha que os povos fizeram, porque sem ela . . . adeus minhas encomendas!

Eu sou e serei sempre às tortas e às direitas e enquanto me durar a vida de V. Ex<sup>ª</sup> amigo fiel e obrigadíssimo

(a) **Antônio Manuel Correia da Câmara**

**Cacequi**, 6 de outubro de 1838.

CV-3235

Meu mui respeitado Excelentíssimo Amigo e Senhor

Hoje, 14 de outubro, me foi entregue a apreciável carta de V. Ex<sup>ª</sup> de 31 de agosto último. Beijo a mão a V. Ex<sup>ª</sup> pelo pronto despacho dado ao velho mal convertido ou mais antes cristão-novo da lei velha. Pela inclusa carta verá V. Ex<sup>ª</sup> com que descoco aquele indivíduo abriu e por consequência leu a que V. Ex<sup>ª</sup> teve a bondade de dirigir-me: é um mal sem remédio, mas que nos deixa prevenidos.

Muito sinto que continue a indisposição que V. Ex<sup>ª</sup> padece na saúde; eis aqui no entretanto um mal que bem pode ter remédios: os purgantes, por exemplo, não podem ser a V. Ex<sup>ª</sup> nocivos. V. Ex<sup>ª</sup> deve aproveitar para este fim os domingos, pois sempre foi perigoso deixar correr a enfermidade à mercê do tempo e não cortar-lhe os passos enquanto o podemos fazer com alguma esperança de bom êxito. Por isso mesmo que V. Ex<sup>ª</sup> ama a sua Pátria deve cuidar de si, porque V. Ex<sup>ª</sup> de outro modo a virá a privar para ao diante de seus úteis e inapreciáveis serviços.

Já me tinha constado a eliminação da Pasta: nunca as mãos lhe doam a quem tão boa obra fez. Nunca reparou V. Ex<sup>ª</sup> que aquele cavalheiro sempre que saudava a um homem tinha todos os visos de um menino de escola que pede ao pai ou ao mestre a sua santa bênção?

Será possível que tudo esteja arranjado, continuando, **Sandú** a resistir a **Rivera**? Se V. Ex<sup>ª</sup> viu as instruções estará certamente lembrado de um artigo que muito dizia a este respeito.

**Oribe** não pode reconhecer ou sujeitar-se à Federação **Argentina** sem incorrer *ipso facto* na pena do bloqueio francês. O que faz ele para agradar a **Rosas** sem comprometer-se? Autoriza **Lavalleja** a federar-se e ao mesmo tempo põe na **Banda Oriental**, à disposição de **Rosas**, um ponto fortificado qual é **Sandú**, que servirá de núcleo a operações das forças de **Entre Ríos** que tiverem de passar o **Uruguai** contra **Rivera**; então a Campanha se declarará pela Federação **Argentina**, a capital seguirá para ao diante o seu exemplo, **Lavalleja** será o Presidente, **Oribe** passará a General das Armas, etc; [1v.] será esse o desentredo da comédia que está representando **Lavalleja**? Bem posso enganar-me, mas quando me lembro da tenacidade com que resistiu sempre **Oribe** a esposar ostensivamente a nossa causa, apesar do transtorno geral dos seus negócios e da posição quase desesperada em que o vemos, inclino-me muito a suspeitar que toda a sua esperança, sempre desde então, esteve posta na proteção federal que **Rosas** já principiou a dar ao seu lugar-tenente. Como quer que seja, cumpre-nos sempre supor o pior e adotar medidas conseqüentes: a política não tem uma máxima nem mais sábia, nem mais útil, nem mais importante do que esta. Do momento em que o **Uruguai** voltar ao seu leito talvez veremos forças consideráveis de **Rosas** atravessar aquele rio e talvez ameaçarem uma parte da nossa fronteira. A minha última carta a V. Ex<sup>ª</sup>, e de que foi portador o Coronel **João Antônio**, vai bem recheada destes aziagos pensamentos.

Desejo os mais prósperos resultados ao nosso Exército de Operações; conto desde já com as hordas caramuruanas encurraladas, mas se pretendem limitar-se ao bloqueio puro e simples do **Rio Grande** e à ocupação da barra, creio que bem pouco teremos feito, e todo o jeito levará o negócio de estar ainda por tomar o **Rio Grande** no princípio do futuro inverno.

Meu respeitável, sábio e mui digno Ministro: persuada-se V. Ex<sup>ª</sup> que a vila ou cidade de **Rio Grande** só deve e pode ser tomada prontamente, e com utilidade para a República, por meio de um sítio em forma e abrindo-lhe a brecha. Tudo o que não for isto é perder tempo, e nós muito necessitamos aproveitar o tempo. Se V. Ex<sup>ª</sup> não puder persuadir esses senhores, peça-lhe ao menos, e pelo amor de Deus, que olhe para as nossas fronteiras de **Missões** e de **Alegrete** e sobretudo para o interior, e que nos mande **João Antônio** olhar para este lado como se deve. [2r.] Vejo o que V. Ex<sup>ª</sup> me diz acerca do Manifesto, e das expressões de V. Ex<sup>ª</sup> colijo que V. Ex<sup>ª</sup> teve parte na redução que lhe fizeram: nesse caso esqueço todo o mal que se me fez, pois antes quero estar mal comigo mesmo do que reprovar o que V. Ex<sup>ª</sup> achou bom.

Pela adjunta carta de **Patrício Vieira** saberá V. Ex<sup>ª</sup> duas notícias de que não tem conhecimento, inda que as poderia adivinhar muito bem: 1<sup>ª</sup> Que o infa-

me Governo do Rio, desde que soube achar-me eu neste país, resolveu, para atrair-me, pagar-me a volumosa quantia de que tão injustamente me esbulhou; 2º Que o General das Batalhas Perdidas nega descaradamente dever-me trinta e uma peças de 6 400 em ouro que lhe emprestei. Brevemente, em uma petição que dirigirei ao juiz de paz de Piratini, lhe pedirei uma atestação de existência, na qual ele me deve qualificar cidadão republicano rio-grandense para a enviar ao senhor meu procurador da corte caramuruana.

Em adição à minha penúltima acresce assegurar a V. Exª que no distrito de São Gabriel sofrem as famílias igual falta de rações.

Com a melhor vontade do mundo iria, como V. Exª o deseja, a seus pés: os meus desarranjados negócios exigem a minha presença nestes lugares a fim de poder assegurar-me a minha futura subsistência. Só agora acabo de trocar o meu gado de criar; nem ao menos dei princípio à tropa que devo mandar a Montevideu; e estou tão falto de cavalos que não tenho podido mandar o mercúrio a Alegrete e receber ali o dinheiro, de que aliás tanta precisão tenho. Além de que, ninguém melhor do que V. Exª sabe o pouco ou nenhum caso que algumas pessoas fazem do meu parecer. Tempo virá em que [2v.] se me dará inteiro crédito . . . por agora será pregar no deserto. No entretanto está na mão de V. Exª cooperar para que os meus serviços sejam úteis à República, fazendo com que eu seja nomeado para fora, como diplomata para junto de Rivera, ou para aquele outro destino de que V. Exª me falou.

Estas letras tão miúdas são feitas a todo o correr da pena para aproveitar papel. Perdoe-me V. Exª o ter levado a minha carta a esta última página, em atenção ao motivo e ao que tinha de dizer. Igualmente me escusará V. Exª a liberdade que tomo de pedir-lhe o favor da entrega das inclusas cartas aos seus destinos, no que muito e muito me obrigará V. Exª.

Não terminarei, todavia, a minha carta, sem dar a V. Exª o parabéns do muito que tem sido louvada a sua lei sobre o cobre; só os filikitrins que aí se acham e o filikitrin mor foram capazes de abocanhar e morder.

Meu Exmo. e mui honrado Amigo, não deixe V. Exª nunca de amar-me porque não encontrará em todo o mundo quem lhe queira mais bem que eu lhe quero, nem quem saiba mais do que eu apreciar uma amizade verdadeira.

Eu sou para sempre de V. Exª o mais fiel e obrigado amigo.

Estância do Ten. Severino Antônio da Silveira, pelas 12 horas da noite.

(a) Antônio Manuel Correia da Câmara

CV-3236

Meu Exmo. e mui respeitado e digno Amigo

Há coisa de dois dias escrevi a V. Exª uma carta (em que acusava a recepção da mui apreciável de V. Exª de 31 de agosto) cobrindo o mesmo sobrescrito

vários papéis, e entre eles uma carta do velho do Rio Pardo, e mais outra de Patrcio Vieira. Agora, e mui à pressa, e por estreiteza de tempo, tomo a pena para dizer a V. Ex<sup>ã</sup> que me foi entregue a sua mui amável carta do 19 deste mês que me encheu de uma verdadeira alegria, pois não só vejo nela o muito que V. Ex<sup>ã</sup> me quer, como que foram honradas as minhas idéias com a apreciável aprovação de V. Ex<sup>ã</sup>, a quem reputo juiz em tais matérias. Sim, meu Exmo., V. Ex<sup>ã</sup> pode sem escrúpulo sacrificar o seu tempo, sem dúvida precioso, na confecção das duas leis, mas uma delas perderá muito na sua execução se não for posto à testa da Polícia Itinerante o coronel que a V. Ex<sup>ã</sup> lembrei: aquele homem será a mola real de toda a operação, e se essa mola não for da melhor tẽmpera o grande maquinismo terá de sofrer e inutilizar-se indubitavelmente. Depois da concepção de uma boa ordenança policial nada há mais delicado e difficil para os governos que a escolha do indivíduo encarregado da sua execução e cumprimento.

Beijo mil vezes as mãos a V. Ex<sup>ã</sup> pela honra que fez à minha advertência ou aviso a pretensão do coronel. Coisa alguma pode tanto acreditar o Governo atual como qualquer medida tendente a remunerar serviços de homens presentes e beneméritos, mormente quando principiam (não falo deste) a queixarem-se muitos de que não vão saindo as recompensas à medida dos seus desejos. Assim é mui bem aceita a brilhante lei novíssima sobre prestações; e assim o será qualquer outra que defira as graças e até os mesmos arrendamentos, com preferência aos que mais têm contribuído para a causa, assim [ 1v. ] com a espada como com a bolsa ou coisa semelhante. Não seria possível regular desde já por uma lei, bem garantida, os serviços militares, as recompensas relativas e sobretudo a indenização às viúvas, órfãos, etc.? Muito convêm aos governos republicanos interessar o belo sexo: ele aí pode tudo . . . ! Ele tem mais do que o nosso o verdadeiro instinto da justiça; é ele o que firma e estabelece a opinião, em tais casos, no centro das famílias, é o melhor advogado que o Governo pode ter no meio delas. Um administrador tão hábil e sisudo como V. Ex<sup>ã</sup> o é, saberá melhor do que eu explanar e desenvolver esta idéia; e estou certo de que V. Ex<sup>ã</sup> se cobrirá de uma glória imortal fazendo-a efetiva como convêm.

Muito tinha a dizer em resposta à última de V. Ex<sup>ã</sup> com respeito à nossas relações exteriores; espero, todavia, pela continuação, que V. Ex<sup>ã</sup> me promete, destas mesmas notícias, para arriscar uma opinião a respeito.

Brevemente terá V. Ex<sup>ã</sup> um grande capitalista à sua disposição: consta-me que o Lago já mandou para Missões os seus filhos e não tardará a seguí-los. A seu tempo tomarei a liberdade de submeter a V. Ex<sup>ã</sup>, e a bem da causa, algumas idéias úteis relativamente àquele indivíduo. Este homem poderá, continuando V. Ex<sup>ã</sup> na administração, prestar muitos socorros ao Tesouro.

A propósito de Missões: sei de certo que ali há muito e muito comércio em fazendas secas, panos, etc. Sei mais que a diferença dos preços para menos é ali

de 50% sobre os de **Alegrete**. Apresso-me em dar esta notícia a V. Ex<sup>ª</sup> que saberá certamente tirar dela muita utilidade nos seus aprovisionamentos e fornecimentos que faz ao Exército.

Aqui mui confidencialmente digo a V. Ex<sup>ª</sup>, para que com a mesma [2r.] reserva conste ao nosso Exmo. amigo, o Sr. **Brandão**, que mui sensível tem sido a grande número de homens, ou à quase totalidade dos habitantes destes departamentos, a nomeação do novo comandante de Lanceiros de **Missões**, com prejuízo do criador daquele Corpo: até se fala, pela boca pequena, que os oficiais não receberão o novo chefe, etc. Tenho, consciencioso como sou da probidade e inteireza do nosso amigo, defendido este ato administrativo, que menos lhe deve ser atribuído que ao chefe principal que naturalmente o provocou, etc. Péssima coisa é anular um ato da administração: talvez seria possível conciliar todos os interesses enchendo de considerações e remunerações o oficial deposto ou demitido do comando, fixando-o, por exemplo, no Estado-maior, se é ele tão benemérito como o dizem.

Escuse-me V. Ex<sup>ª</sup> por quem [sic] o desalinho e desarranjo desta carta: escrevo a toda a pressa e ouço falar tão alto e tão perto de mim que me custa infinito a encadear o discurso que vou fazendo, e aqui termino, repetindo a V. Ex<sup>ª</sup> que ninguém neste mundo é mais do que eu o sou de V. Ex<sup>ª</sup> amigo o mais obrigado todo do coração

(a) **Antônio Manuel Correia da Câmara**

Cacequi, 15 outubro 1838.

P.S.

Falta-me uma carta de V. Ex<sup>ª</sup> a quem dou as mais vivas expressões de amizade do **Severino**; e cumprindo com a sua ordem aqui incluo uma carta do **Zeferino**. Cuide e não despreze V. Ex<sup>ª</sup> a sua preciosa saúde, tome alguns purgantes nos domingos; finalmente tome-os nos dias de serviço pois sem saúde mais perde a Pátria do que ganha quando de todo o perder.

Respondida a 31 de outubro

[Na folha 1r.]

CV-3237

Meu Exmo. e mui honrado Amigo e Senhor

Faço o melhor uso que posso do tempo que me dão livre os meus negócios para escrever a V. Ex<sup>ª</sup>, emprego em que muito lucro pela satisfação que me resulta de entreter-me e pensar com V. Ex<sup>ª</sup>, não temendo ser molesto porque V. Ex<sup>ª</sup>, como sábio, não se irrita, como as almas pequeninas, contra as idéias de qualquer patriota que toma a liberdade de oferecer-lhas em prol da causa pública; e não se considera menos juiz aprovando-as do que se reputam humilhados aqueles se não tomam o partido de proscrevê-las. Coisa é bem digna de notar-se

a diferença espantosa que declina dos sábios [ aos ] filikitrins da ciência. Os grandes gênios da administração francesa não só recebem de bom grado como exigem freqüentes vezes o parecer de homens que lhes são mui inferiores em habilidade e talento, porque estão com razão persuadidos de que ao melhor calculador escapam, por acumulação de negócios, mil circunstâncias, mil atendíveis incidências, e de que é mais fácil aos menos desocupados apanhar ou reter certas inspirações e lembranças que necessariamente têm de transmalharem-se e totalmente perderem-se na torrente de atenções e na aluvião de complicados afazeres que circundam os que governam.

Lembrado estará V. Ex<sup>ã</sup> de que em uma das minhas anteriores, tratando da maneira pouco exata com que se observam em vários pontos do interior as ordens do Governo tendentes a fazer efetivo o fornecimento das rações às viúvas, famílias pobres, etc., deixava eu entrever a V. Ex<sup>ã</sup> que maiores abusos se cometiam a respeito. Em apoio desta asserção submeto a V. Ex<sup>ã</sup> o incluso officio datado em Rio Pardo em 16 de junho último, e acrescentarei que maiores [ 1v. ] e mais graves torturas continua a padecer o serviço em coisas da mesma natureza; e o que pior é, por pessoas que mais obrigação contraíram de observar e fazer observar a lei. Tem o Governo mil meios de conhecer os infratores sem que eu os nomeie. Mas não é ali somente onde este mal vegeta na impunidade e no escândalo de quantos o presenciarm, por ser verdade que no distrito de São Gabriel e noutros sofrem numerosas famílias falta de fornecimentos, e tal fornecedor existe que marca por sua conta, e não poucas reses das que deve distribuir como lhe incumbe o Governo. Só o Comandante Geral da Polícia Itinerante poderá, a meu ver, dar com o basta a tão grandes desconsertos, e por aqui se colija quanto é instante a necessidade de pôr neste lugar um homem de consideração, zeloso e de fibra tesa.

A lei sobre arrendamentos foi, como devia sê-lo, geralmente louvada. Vou porém expor a V. Ex<sup>ã</sup> o que tenho ouvido dizer acerca da condição expressa do pagamento adiantado. Achar esta cláusula favorável em demasia ao Tesouro, atenta a estagnação do comércio e a impossibilidade da prestação em moeda, havendo raros cabedalistas que possam assim verificar o pagamento.

Sou hóspede, como V. Ex<sup>ã</sup> o sabe, nestas matérias; não exponho dúvida que minha seja, sou um fiel relator de ouvida, e mui confidencialmente transmito o que me consta ao sábio Ministro que me honra com a sua amizade, e cuja administração desejo ver tão gloriosa e glorificada que só encômios tenham a prodigar-lhe [ 2r. ] nacionais e estrangeiros. Se o rumor público é fundado, tenho por mui fácil satisfazer os descontentes sem grande tortura do Tesouro e por meio de algum temperamento ou modificação na lei. Prejudicaria muito à Fazenda Pública contentar-se o Governo com a exibição da 3<sup>a</sup> parte adiantada, percebendo o resto nas alfândegas e portos secos à proporção que o produto das fazendas arrendadas fosse saindo do nosso para o território estrangeiro (o que seria fácil de-

duzir das marcas, assim dos couros como dos animais em pé) e obrigando-se outrossim os arrendatários a fazerem efetiva no fim do ano qualquer quantia que ficassem devendo? É esta talvez uma lembrança de menino de escola: mas não darei a mão à palmatória porque desde já protesto contra a minha asneira. Julgue V. Ex<sup>ª</sup>, no entretanto, da confiança que ponho na amizade e bondade com que V. Ex<sup>ª</sup> me distingue, arriscando o meu parecer em coisa em que posso ser suspeito de interessado, eu que pretendo negociar um arrendamento. Dos que estamos fora da administração, ninguém faz mais justa idéia do que eu faço dos apuros e embaraços do Governo, mas creio que mais vale ao Tesouro receber pouco a pouco alguma coisa do que expor-se à paralização e nulidade da maior parte dos arrendamentos.

Para ligar matérias vou submeter a V. Ex<sup>ª</sup> um expediente, quiçá seguro, de obtermos facilmente a extração desde logo de uma parte de nossos produtos, e via de mar ao [2v.] estrangeiro e sem a menor dependência de **Montevideú**, e sem que os Chavecos imperiais lhe ponham impedimento. De nada menos se trata que da aquisição de um porto: este porto, que jamais obteríamos da política versátil e medrosa de **Oribe**, vem às nossas mãos naturalmente depois que entabulamos certas negociações com o seu rival, e mormente depois que a vitória lhe deu o domínio pacífico de toda a Campanha.

Este porto não será somente o de **Maldonado** . . . um pouco mais longe (5 ou 6 léguas pouco mais ou menos) e na direção do cabo de **Santa Maria** existe um campo (bem nacional montevidéano) que é banhado pelas águas que bordam o cabo e faz parte ou continuação daquela costa. Espertos e destríssimos contrabandistas de **Montevideú** dão os maiores gabos às vantajosas proporções daquele local para o contrabando . . . facilidade de aproximarem-se as embarcações em certos tempos do ano, facilidade de desembarque pela configuração e fundos da costa, dificuldade invencível de ser policiada aquela linha d'água pelos cruzeiros, pela impetuosidade dos mares em tempos borrascosos, e pelos freqüentes tufões e tempestades que a agitam em várias estações do ano; tudo concorre a fazer daquele ponto um esgôto natural às nossas produções quase sem curso, e um canal, o melhor possível nas circunstâncias atuais, para a introdução dos gêneros de que carecemos.

Escolha-se pois um local acomodado a dois fortes aquém e além do cabo, distribuam-se [ 3r. ] por ambos de uma a duas ou três peças do calibre de 9, 12 e 18 e cubra a campanha adjacente um bom destacamento (para que serve este último em semelhante sistema de fortificações não o ignora qualquer medíocre engenheiro, e a mim me falta tempo para aqui o dizer) e dou a V. Ex<sup>ª</sup> por seguro que todas as forças marítimas do Império serão insuficientes a impedir que alguma parte (e não pequena) das nossas produções tenham por aquele lado uma vantajosa extração. No entretanto não bastariam os pontos fortificados nas circunvizinhanças do cabo para o efeito, pois insta ocupar ao mesmo tempo **Gorriti** e con-

servar uma guarnição em **Maldonado**, construindo um reduto na ilha indicada que cruzasse os seus fogos com uma bateria (tudo fortificação de formigão (\*)) situada em frente da ilha na falta da elevação em que se acha **Maldonado**, a fim de cobrir o ancoradouro, pondo a salvo as embarcações fundeadas entre a mesma ilha e a terra firme.

Eu daria dois canhões de calibre 4,8 a 18 à ilha, e armaria a bateria com uma peça calibre 12. Recapitulemos: 3 redutos e uma bateria, 5 canhões pelo menos, 6 idem termo quase médio, que devem armar os quatro pontos; 180 homens para as respectivas guarnições; 50 homens para cobrir a campanha junto ao cabo; 80 idem para o povo de **Maldonado**; em tudo 310 [3v.] homens. Suponhamos agora que uma embarcação se aproxima do cabo com vento fresco e tempo seguro; é claro que poderá desembarcar (negros por exemplo) nas costas e protegida por qualquer dos fortes do cabo, ou passará ao porto de **Maldonado** se o tempo não for tão favorável. E porque é impossível ao inimigo conservar constantemente sobre qualquer daqueles pontos forças marítimas em razão do perigo da costa e freqüentes tempestades, segue-se que as embarcações terão a liberdade de abordar comodamente a qualquer dos dois pontos junto ao cabo quarenta vezes ao menos sobre cinquenta que o tentarem fazer.

Resta fazer sair com a mesma facilidade as embarcações entradas ou surtas depois de carregadas com os nossos produtos: eis aqui o caso em que até a época de reconhecimento da independência ficará o porto do Rio Grande depois que dele fizermos evacuar o inimigo, e forçoso será esperar por uma tempestade que obrigue o cruzeiro a largar de vista os pontos ou o porto observado, e darem-se pressa as embarcações a levar âncora e a saírem, como o dizem os náuticos, nas costas do mau tempo, ou quando ele começa a declinar, ou logo depois de o ter feito, o que quase sempre acontece, passando o vento a outro rumo e [4r.] muitas vezes favorável.

Não é de esperar que o especulador estrangeiro se amedronte com as dificuldades e perigos que esta navegação lhe apresenta: nunca o perigo, por mais forte que seja, esfriou a ambição mercantil [sic], antes lhe serve de incentivo para as empresas; tudo está em que as vantagens sejam tais quais lhe devem ser concedidas . . . isenção de direitos, grande cópia de braços e de meios transportativos que facilitem a carga e descarga dos efeitos, bons armazéns inda que de palha sejam, finalmente boas rações e vitualhas, facilidade e auxílio de braços para fazer a guarda, e tudo, tudo, grátis dado, como os papas deveriam conceder-nos as indulgências; não olvidando dois artigos essenciais: 1º comprar a olhos fechados as primeiras carregações pelo preço do carregador; 2º dar em câmbio delas os nossos produtos a mui baixo preço.

---

(\*) Mistura de cal, saibro e cascalho utilizada para construções. (N. do E.)

Não poremos em questão se os numerosos contrabandistas que residem em **Montevideu**, quase todos portugueses, quererão prestar-se a empresas que nos devem ser tão favoráveis, se quererão eles trazer-nos com os escravos (donde perceberão seu maior lucro) a pólvora, a bala, as armas com que devemos quebrar os focinhos aos seus irmãos dos três currais. É fácil pronunciar-mo-nos pela afirmativa, e por uma via de regra que jamais sofreu exceção em parte alguma do mundo desde **Tubalcaim**, o primeiro edificador das cidades (se não mente certa História que passa por mui verdadeira) até o dia de hoje: o contrabandista não tem pátria, o lucro é o seu deus e [ 4v. ] seu único partido o interesse pecuniário. Dado porém o caso e nunca concebido de que o contrabandista português não queira encher as algibeiras à nossa custa, eu me obrigo a fazer com que o mais atrevido contrabandista de escravos residente em **Montevideu**, e que não é chumbo, se preste a semelhante especulação.

Donde virão porém as munições de guerra e as peças necessárias aos fortes ou redutos? Respondo a este quesito dizendo que af estão em **Torres** e **Piratini** tantas que sobram, e acaba de receber V. Exp<sup>a</sup> 20 barris de salitre e segundo me consta não lhe falta enxofre. Balas, devem existir para os grossos calibres em **Torres**; e no caso contrário não é das coisas mais difíceis mandá-las fazer de pedra, dando-lhes 1 1/2 linha de mais sobre o calibre, e envolvendo-as em peles de carneiro para se não quebrarem chocando a alma, ou mais antes as paredes da peça, durante a explosão, resultando ainda deste método o escusar-se o taco ou bucha. Método este (o de envolver em peles de carneiro as mesmas balas de ferro) mui recomendado pelos mestres da arte de melhor nota no dia de hoje para a artilharia de mar. Não sei que outra objeção tenha de sofrer este projeto, a não ser a dependência que ele tem da aprovação de **Rivera**: mas ou não conheço este homem, ou lhe dará ele a mão com a melhor vontade do mundo.

Se os nossos corsários têm de manobrar sobre o oceano, muito mais apreciável se torna este projeto [5r.] que lhes apresenta três pontos de comum apoio e por acaso os mais propícios possíveis para repararem-se, refazerem-se de víveres e recolher e dispor das suas presas. Aqui toca dizer que a ereção dos dois redutos junto ao cabo volve mais apreciável a posição ou localidade dos **Castilhos**, de onde podem espreitar e aproveitar qualquer ensejo favorável de bom vento para investirem ao cabo e dobrá-lo segundo as circunstâncias. Seja eu ou não empregado, como o requeiro, ofereço-me a construir as obras de fortificação sempre que **Rivera** não tenha outro construtor. Nada direi, por me parecer ocioso, sobre a dificuldade da condução das bocas-de-fogo a tão larga distância: não é preciso ser um grande engenheiro ou artilheiro para as levar ao seu destino sem fazer milagres, ou fazendo coisa que não tenha sido feita em milhares de ocasiões.

Tenho, quanto a mim, esgotado a matéria e passarei a outro assunto, lembrando somente que a execução deste projeto vai aumentar as despesas do inimi-

go e engrossar o Tesouro, diminuindo nossas urgências de um modo tão fácil como pronto.

As participações dadas pelas autoridades deste departamento deverão ter informado o Governo da falsa inteligência que por aqui se tem dado à lei sobre recrutamentos. Eu a tenho sustentado com os mais fortes e poderosos argumentos, e o Coronel João Antônio muito fez para fazer entrar a multidão no verdadeiro espírito daquela lei. Os que nos ouvem a este [5v.] respeito ou ficam convencidos ou não acham réplica a fazer-nos, mas aos bandos têm corrido para o lado oriental homens sim e não compreendidos no recrutamento, porque todos se julgam sem distinção ameaçados por essa mesma lei. Alguns encarregados do recrutamento têm a ele procedido com nímio rigor e dureza, e tal houve que tantas violências praticou e quis praticar, que precisou o juiz da paz de **Alegrete** a mandar armar os cidadãos para contê-lo e quiçá para evitar que os mesmos cidadãos o fizessem de seu próprio moto, o que daria lugar a grandes excessos não tendo à sua frente uma autoridade que lhes regulasse a resistência. Parece indispensável uma explicação a esta lei e instruções que previnam escândalos tais e que podem acarrear sérias conseqüências. Se tudo está feito, como se diz geralmente, bom era avisar **Rivera**, a quem toca fazer efetivas certas estipulações a respeito. . . mas sou de opinião que por esta única vez faça o General Defensor com que regressem os trãsfugas, empregando a possível brandura e por meio de uma insinuação com força de ordem que se lhes intime para que realizem prontamente este retorno ao país, sob pena de a isso serem compelidos pela força em caso de renitência. Eis aqui (entre um milhão de outras) circunstâncias [6r.] que tornam indispensável a presença de um ministro público junto a **Rivera**.

Inclusa achará V. Ex<sup>ª</sup> uma relação bem circunstanciada dos gêneros e efeitos de importação e exportação em **Itapua** e que não cessam de passar pela alfândega de **São Borja**. V. Ex<sup>ª</sup> não desestimarà vê-la e talvez sirva a reformar a pauta daquela alfândega.

Três pontos tem V. Ex<sup>ª</sup> sobre o **Uruguai** por onde soem passar os contrabandos: 1º o passo chamado dos **Infiéis** em frente do povo de **São Nicolau**; 2º o de **São Mateus**, três léguas abaixo do primeiro; 3º **Itaquí** para os efeitos que vêm do **Salto**, **Corrientes** e **Entre Ríos**. Útil seria recomendar estes passos ao Comandante Geral da Itinerante, sem esquecer o mesmo passo de **São Borja**, e conceder todo o contrabando apreendido à polícia apreendedora.

A propósito de contrabandos, não é ocioso dizer que acima e abaixo do passo de **Santa Vitória** é costume de certos tempos para cá passarem animais por contrabando; eu, na minha puerícia, passei o passo de cima sem ser sentido da guarda de **Sta. Vitória** (em 1793). O passo de cima é assaz conhecido, o de baixo só os espertalhões têm dele cabal notícia; um e outro ficam a pouca distância da guarda.

Agora mesmo me asseguram que o passo de **Santana**, um dos mais freqüentados, é também aquele por onde passam mais contrabandos. Ouço dizer muito mal do indivíduo que ali faz de agente: nota-se achar-se com bastante moeda quando há bem pouco tempo mal tinha para comer; nota-se enfim que [6v.] foi expulso das fileiras por suas reconhecidas inteligências com o inimigo, por seduzir e concitar homens à deserção; finalmente não sei que soma não pequena colheu ultimamente de um francês para não lhe apreender o contrabando. Se tudo isto é verdade e não clamor de maliciosos inimigos, V. Ex.<sup>a</sup> o poderá averiguar e não levará a mal que eu lho tenha dito.

Permita V. Ex.<sup>a</sup> que eu insista sobre a concessão total do contrabando ao apreendedor, mas sob condição de o ceder ao Governo por um certo preço quando assim convenha. Tudo o que não for ceder a totalidade da fazenda apreendida com a condição indicada tanto monta como favorecer o trânsito clandestino, tornar a pena irrisória, pois não há introdutor que não esteja pronto a pagar metade e mesmo 2/3 da fazenda que lhe apanham, se pode isso convir-lhe, se a fazenda o merece e se pode ainda lucrar, dando ao apreendedor mais do que a lei lhe concede. **Napoleão** foi o primeiro administrador que conseguiu desta maneira fazer a lei efetiva, e eu, chefe da Alta Polícia no Exército de **Itália**, sou testemunha irrecusável dos bons efeitos de tão salutar medida.

Meu amado e Exmo. Ministro, vem aqui a pêlo uma lembrança que eu reputo feliz: a da criação de um emprego, ou de um novo cargo público [7r.] e desde já me antecipo a dizer que além das rações, cavalgadas e alojamento não mais deve perceber da República o cidadão que o servir porque deve ser assaz patriota para o servir gratuitamente, e assaz independente por seus bens para poder dispensar o ordenado em benefício do Tesouro e na crise em que ele se acha atualmente. Este cargo seria o de Comissário Político e Geral do Governo. Suas funções se reduziriam a percorrer incessantemente todo o território da República, inspecionar todos os ramos da administração civil, judicial, militar e política, olhar minuciosamente para tudo, fazer de tudo apontamentos, comunicá-los diariamente ao Governo adindo as observações que lhe ocorrerem; este homem nenhum ato de autoridade tem a exercer, é um olho sempre aberto do Governo, nada mais e nada menos, mas que de tudo dá parte e provoca as medidas superiores que lhe parecem convenientes.

Este empregado será auxiliado pela Polícia Itinerante com cujo chefe se entenderá para obter toda a sorte de notícias e esclarecimentos; tem uma pequena escolta desta polícia e é seguido de dois ou três secretários para a correspondência; todos os registros, todos os arquivos, todos os livros de ordens, etc., lhe serão franqueados e patentes. É bem encontradiça a utilidade resultante deste emprego. Multiplicar os fiscais, trazê-los em contínuo movimento, fazê-los aparecer como o relâmpago onde menos esperados, fiscalizar uns pelos outros é tudo quanto de melhor têm descoberto os modernos para assegurar a execução das ordens e

as disposições do Governo. [7v.] Toda a fiscalização e polícia estacionária é sujeita à corrupção e ao desleixo; é uma guarda avançada em campo aberto, cuja posição é de todos conhecida; os bombeiros a esclarecem pelos flancos, passam impunes à retaguarda e só lhe evitam a frente. Requer-se, porém, no Comissário em questão, zelo do bem público, desinteresse, ilustração, atividade, bom senso em grau eminente e bastante virtude para não intrigar, com sobeja penetração e experiência para se não deixar intrigar pelos filikitrins de todas as cores e têmperas; cumpre que tenha poucos parentes e tantos inimigos quantos costuma ter o homem de bem. Se nem todas estas circunstâncias podem concorrer num só sujeito, se é difícil achar esta fênix, nem por isso deve o Governo deixar de criar este emprego, porque se não puder ver tudo e todos os males remediar, ao menos algum dano poderá evitar, alguma coisa poderá ver do que lhe ocultam tantos interessados em que ele seja perfeitamente cego.

A lei sobre o recrutamento, a criação e organização da 1ª Linha supõe a existência efetiva do pagamento, e bem sabe V. Exª que de todos os tempos o legislador supõe o soldo realizado para a aplicação da pena em os Conselhos de Guerra; é o que quer dizer aquela prealegável pergunta que se faz ao soldado, isto é, se tem sido pago até aquele dia dos seus soldos, etc. Veio-me a seguinte idéia que eu não arriscaria perante outro que não fosse V. Exª ou o nosso Exmo. da Guerra, porque hei grão medo de que riam de mim os pios leitores por nímia temeridade em meter a colher em operações financeiras. Aqui a tem V. Exª, nua e crua, e tal qual o meu bestunto a concebeu: se para nada prestar, relevem-me V. Exª a ousadia em consideração aos meus puros e bons desejos.

Atenta a estreiteza de recursos, impossibilidade de realizar o pagamento em moeda, eu decretaria a criação de vales militares que teriam a seguinte legenda — **Dívida Sagrada, Fé Pública, Estipêndio Militar**, ou coisa semelhante [8r.] e logo abaixo a soma correspondente ao vencimento trimensal de cada Corpo por indivíduos, revestido tudo das assinaturas e firmas do Tesouro. Entendo que cada praça deverá receber um vale do seu vencimento no fim de cada trimestre (ou semestre para evitar despesas com o papel, etc.) bem como cada um dos oficiais do Exército combatente; que cada vale leve a denominação do Corpo e Companhia correspondente; e que seja contra-assinado no verso pelos respectivos oficiais superiores com a declaração que segue — **Pertence a Fuão Soldado, Cabo, Alferes, Tenente, etc.** Estes vales assim acabados seriam distribuídos em tempo próprio como se distribui o pagamento.

Espírito da lei da criação dos vales: 1ª Ela reconhece a acredita como dívida pública preferível para o resgate a qualquer outra posterior à do cobre o valor representado pelos vales. 2ª O Tesouro admitirá em pagamento nas coletorias, etc., um tanto por cento em vales militares do momento em que se acharem resgatados todos os conhecimentos do cobre. 3ª Desde o momento em que forem expulsos os nossos inimigos do solo pátrio, o Governo admitirá nos pagamentos

que lhe fizerem nas alfândegas dos portos molhados um tanto por cento em vales militares. 4º Os vales militares vencerão desde a época do resgate total dos conhecimentos do cobre um tanto por cento sobre o seu valor. 5º Nenhum militar poderá alienar, negociar, etc., menos do seu vencimento anual por cada vez, e o fará sob pena de nulidade em presença do seu chefe ou de um juiz de paz designado pelo Governo *Ad hoc* que cobrirão com as suas firmas e assinaturas o novo "pertence". 6º A contar da recepção do 2º semestre ou do 4º trimestre o Governo principiará a amortizar a dívida contraída com praças de soldados na razão de um tanto por cento, o que [8v.] será realizado pelas Coletorias uma única vez no ano. 7º O tanto por cento mandado pagar pelo Governo em consequência do artigo antecedente será calculado sobre as quantias representadas pelos vales do 1º pagamento feito às praças e na razão de um tanto por cento dessas quantias, de maneira que cada soldado venha a receber no fim do ano, ou no decurso do ano subsequente ao vencido, um mês de soldo ao menos. 8º Preferindo o soldado receber o valor da prestação indicada em gado de criar, o Governo lançará mão para o efeito do gado pertencente às fazendas arrematadas, contribuindo cada uma *pro rata* com o número correspondente, abatendo-se o valor do gado aos arrendatários nos pagamentos a fazer por eles, e obrigando-se eles a reporem aos rodeios o número que se lhes tirou e cujo valor receberão.

Não sei se acumulei aqui um milhão de necessidades: V, Ex<sup>ª</sup> porá a mão de mestre neste plano se ele o merecer. O que eu quisera, meu respeitável e Exmo. Amigo e Sr. era contentar tanto soldado e família indigente, interessar o guerreiro cada vez mais e mais na causa santa que defendemos, e fazer amar e até adorar o Governo; quisera finalmente que cada cidadão fosse entre nós solidariamente interessado e responsável, para assim o dizer, um por todos e todos por cada um, nesta mesma defesa.

Mais uma necessidade para o mesmo efeito. São numerosas nossas coletorias, e com a expulsão do inimigo muitos empregos terá o Governo a dar nas alfândegas, portos, etc. Seria justo, grande e admirável, que desde já consagre o Governo, por uma lei, o direito de preferir a qualquer desses e dos existentes empregos todo o cidadão estropiado e feito inábil para a guerra em consequência de ferimentos causados [9r.] por ela, todo o patriota cuja fortuna ou bens foram sacrificados em consequência desta guerra, todo aquele que mais constância tiver provado no serviço das fileiras, podendo estes fazerem-se representar ou servir aqueles empregos por serventuários, e interinamente até o fim da mesma, uma vez que nos agraciados concorra a indispensável condição de limpeza de mãos e a necessária inteligência.

Que mal alinhavada não vai esta carta, meu Exmo., que longa e fastidiosa não vai ela sendo? E o mais é que escrevo a correr de pena para aproveitar a ocasião favorável do portador, bem rara nestas paragens em que me vejo. Vou pôr todo o meu empenho em ser breve. Disse-me V. Ex<sup>ª</sup> que esperava não conti-

nuaassem a incomodar-nos os senhores filikitrins: muito arreceio se engane V. Ex.<sup>a</sup>., e tanto que tomo a liberdade de rogar-lhe que, ao propor qualquer das lembranças que aqui aponto, se guarde bem de dizer que me pertencem: isto digo a V. Ex.<sup>a</sup> com conhecimento de causa . . . e mereceria eu uma dúzia de palmatoadas se, com os anos que tenho, e tão calejado como o sou dessa gentinha, a não conhecesse a fundo, e sobretudo depois de a ter apalpado a meu gosto até o ponto de pôr-me de côcoras para tomar-lhes o pulso a essas invejosas moléculas intelectuais, tão superficiais e pedantes, como invejosas do renome alheio.

É possível que os cavalos não viessem por magros? Muito teria a dizer nesta ocasião, se tudo pudesse confiar-se do papel em que escrevo. Graças aos nossos inimigos que a Tríplice Aliança fizeram . . . sem ela teríamos de ver-nos sós nesta contenda... Podíamos dar a lei ao nosso aliado e somos nós que a receberemos!

Dizem-me que o bloqueio de **Buenos Aires** foi levantado definitivamente. Será isto bem certo? Eque tem feito **Rivera** para [9v.] dispor-se e preparar-se contra **Rosas** e a Federação que ele governa? Uma proclamação aos brasileiros! Grande Deus: também por lá há filikitrins como por aqui os temos!

Inclusa a esta carta achará V. Ex.<sup>a</sup> uma relação nominal dos refugiados que existem sobre a direita do **Uruguai** em frente de **Santana**. Pessoa recém aqui chegada me assegura ter-lhes falado, e que os tais sujeitos arrotam postas de pescada, ameaçando-nos com **Rosas**, **Corrientes**, etc. Por Deus, meu Excelentíssimo, veja se consegue organizar a Polícia Itinerante antes que acabe a enchente do **Uruguai**, porque passada ela . . . não sei o que aconteça . . .! Provável é, no entretanto, que este verão seja tão aguado como o inverno foi seco; se assim suceder as invasões inimigas serão mais difíceis de executar do que se crê, pois não está a dificuldade em passar, mas na retirada depois de um revés. No entretanto, quem tem na mão a chave das estações, quem pode contar seguro com elas?

Uma carta também aqui inclusa de 26 deste mês fará ver a V. Ex.<sup>a</sup> que os nossos inimigos intentam burlar a sua lei e que é urgente proibir às autoridades locais a admissão de semelhantes lançamentos. O Sr. **Gama** até nisto mostra quanto é, como sempre o foi, um pateta com presunções de esperto.

É com a maior submissão à superior censura de V. Ex.<sup>a</sup> que tomo a liberdade de dizer-lhe que me parece possível, sem lesão do Tesouro, isentar os cavalos que nos entram de **Corrientes**, pelo passo de **Santana**, dos direitos de introdução; com efeito, este é um gênero de primeira necessidade para os nossos fazendeiros, que com isto não andam mui contentes.

Agora mesmo me asseguram (coisa difícil de crer-se) que a coletoria ou recebedoria do **Rio Pardo** já havia emitido [ 10r. ] os conhecimentos e entregue o cobre, quando na **Cachoeira** ainda se não tinha recolhido toda a moeda de cobre, seguindo-se de aqui o terem feito entrar cobre na **Cachoeira**, e recebido conhecimentos respectivos homens que já esses conhecimentos tinham tido em **Rio Pardo**, vindo a cobrar os 3/4 duas vezes do Governo. Pessoa fidedigna faz montar

a contos de réis este prejuízo do Governo. A V. Ex<sup>pa</sup> será fácil examinar este negócio conferindo as datas, e se elas foram corrigidas pelos que a tal abuso deram as mãos, não faltarão testemunhas na Cachoeira e Rio Pardo que se lembrem do dia em que numa e noutra vila se distribuíram os conhecimentos e se fez entrega do cobre.

Tenho a cabeça tão atordoada, meu respeitável Sr., que mal acerto a escrever: aqui termina a minha quase interminável carta, repetindo a V. Ex<sup>pa</sup> uma e mil vezes de que sou e serei até o último instante de minha vida, de V. Ex<sup>pa</sup> o mais obrigado, fiel amigo todo do coração.

(a) Antônio Manuel Correia da Câmara

Cacequi, 26 de outubro 1838.

P.S. Suplico a V. Ex<sup>pa</sup> me queira pôr aos pés do nosso Exmo. Presidente. Nesse momento passa por aqui o Dr. filho de Bento Manuel, que seguiu imediatamente a Montevideú com uma tropa de gado. Não pude vê-lo, pois estava a escrever esta carta, e havia continuado a sua marcha quando acabei de fazê-la.

(a) Câmara

Acompanha um P. S. separado,

CV-3238

Post scriptum à minha inclusa carta de 26 deste mês

Escreve-me o Coronel João Antônio com expressões de um profundo reconhecimento pela prontidão com que V. Ex<sup>pa</sup> o despachou e bondade com que se dignou atendê-lo; de novo beijo a mão a V. Ex<sup>pa</sup> por tanto favor. Consta-me, porém, que injustamente o carregam na avaliação: mas nenhuma dúvida pode ficar-me de que V. Ex<sup>pa</sup> deixe de opor-se a semelhante arbitrariedade, filha da inveja de muitos pretendentes àquele arrendamento, e não menos confio da justiça e inteireza de V. Ex<sup>pa</sup> que não permitirá que oprimam um tão distinto e desinteressado oficial com a rigorosa prestação do pagamento em metal desde já, como o parecem exigir os senhores de S. Borja. O Coronel dá-me a entender que recorre à autoridade de V. Ex<sup>pa</sup> nesta mesma ocasião, e é provável que o portador da sua carta o seja desta também, pois vou encarregá-lo da sua transmissão.

É muito certo que os maiores e os mais escandalosos abusos se têm cometido no arrendamento das fazendas. A estância do Cunha, por exemplo, que tem mais de vinte mil reses, foi avaliada em seis mil. Veja V. Ex<sup>pa</sup> como se compromete a reputação e o crédito de um Governo tão patriota e tão zeloso do bem público! Este negócio merece o mais sério exame, e apresso-me a comunicá-lo a V. Ex<sup>pa</sup> porque sei que dará remédio a tanta desordem e não deixará de mandar [1v.] fazer pesquisas, que lhe darão a conhecer até que ponto estes desvios de conduta têm sido numerosos. Meu Exmo. e muito honrado e patriótico Minis-

tro: sem a Polícia Itinerante e a criação do Comissário Geral do Governo que tudo fiscalize, apresentando-se em todas as partes e estações, impossível é dar com o basta a tanta desordem.

(a) A.M.C. da Câmara

Respondida no 19 de novembro [Na folha 1r.]  
de 1838.

CV-3239

P.S. à minha carta de 7 novembro 1838

Tenho grande favor a pedir a V. Ex<sup>a</sup> e será o de chamar à sua mão o Manifesto que fiz, favor que com antecipação agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, pois interesse muito em conseguí-lo.

(a) A.M.C. da Câmara

29 P.S. O Tenente Severino me pede ofereça eu os seus respeitos e protestos de amizade a V. Ex<sup>a</sup>

(a) Câmara

CV-3240

Meu Exmo. prezado Amigo e Senhor do meu coração

Agora mesmo acaba de chegar-me de S. Gabriel um expresso que de ali me trouxe algum papel, e como não tivesse ainda chegado àquela vila as cartas que V. Ex<sup>a</sup> e os Exmos. Senhores Presidente e Ministro da Guerra me escrevem, não tenho por ocioso prevenir disto mesmo a V. Ex<sup>a</sup> a fim de que me não acusem de moroso na resposta, se além da nomeação diplomática contém elas qualquer outro artigo ou assunto que a exija de pronto.

Pela inclusa carta verá V. Ex<sup>a</sup> que não depende de mim partir desde já, como eu o quisera, a receber as suas ordens: estou no dia de hoje sem vintém, não me tendo pago o coletor de **Alegrete**, e o mais é que até os cavalos me faltam para realizar o transporte do meu indivíduo e bagagem, pois que tendo de seguir a país estrangeiro indispensável é que esta me acompanhe. Assim suplico a V. Ex<sup>a</sup> o auxílio que requeiro na inclusa, dos posteiros, e bom seria viesse ao mesmo tempo uma ordem terminante do Tesouro para que o coletor fizesse sem demora efetivo o pagamento do que se me deve pelo mercúrio e pó de Joanne.

É mui natural que o Governo tenha já encaminhado algum homem da sua confiança ao quartel-general de Rivera a cumprimentá-lo pela nova favorável face que vão tomando os seus negócios, ou por outro qualquer plausível motivo, como por exemplo o da prestação de cavalos e providências necessárias para que esta se faça sem dilação, etc. Mas além deste emissário, outro, quanto a mim, deve ser dirigido com o fim secreto de colher, já dos oficiais do Exército, já dos particulares de mais nota, o que tiver transpirando das negociações entabuladas entre Oribe e Fructuoso; que papel representa nesta cena o Brasil e seu pedantíssimo

representante; até que ponto intervém nesta questão o Sr. Rosas, etc., etc. Este segundo enviado ou emissário poderá girar por todo o Exército e circunvizinhanças [lv.] de **Montevideu** a título de comerciante volante, comprador de mulas, etc. e bom será que em suas conversações dê a entender, sem afetação, que não está contente de nós outros. Preciso será que este emissário seja mui boto para não trazer-nos notícias importantes. O segredo não é o forte dos senhores orientais, e se o emissário puder penetrar dentro da praça, ali achará periquitos e papagaios de **Oribe** que, sem serem provocados, tudo lhe contarão, e além desses, todos os galegos ou pés-de-chumbo sempre dispostos a apregoar as suas vantagens e esperanças, e que acossados da frenética comichão de falar dizem a torto e a direito quanto lhes vem à boca, e só emudecem, ou cessam de papaguear, quando têm esgotado todas as provisões do saco roto. Urge que o Governo da República esteja bem orientado antes de fazer partir a legação... As instruções dependem, às circunstâncias atuais, de dados precisos e absolutamente indispensáveis para o bom êxito da missão.

Bom seria que o Governo se fosse disposto a agenciar cavalos do **Paraguai**: os cavalos daquele país são ótimos para a Cavalaria Ligeira e não será impossível obtê-los do Ditador. Forçoso será que o Governo mande a **Itapua** um negociante encarregado desta missão, e que de antemão vá aprontando alguma fatura, que não será também impossível comprá-la a preço de qualquer sacrifício aos negociantes de **São Borja** ou bem aos que forem entrando nessa capital.

Tanta pressa me está dando o portador que nem tempo tenho de aparar uma pena. Aqui termino esta carta, desejando a V. Ex.<sup>a</sup> toda sorte de prosperidades e a melhor saúde. Eu sou como devo de V. Ex.<sup>a</sup> o mais obrigado e fiel amigo

(a) **Antônio Manuel Correia da Câmara**

Cacequi, 9 de novembro 1838.

P.S. Acompanha um outro offício meu.

(a) **Câmara**

É tudo quanto poderemos por agora obter do **Paraguai**, e para isto mesmo será necessário muita prudência e circunspecção. Aquelle Governo é inimigo do Brasil e certamente lhe há de vir a fazer a guerra; mas a delicada e profunda política do Ditador não fará a menor demonstração antes do tempo, etc.; e forçoso será que a

[À margem da folha lv.]

negociação dos cavalos se faça sem que se faça público, nem transpire que eles são comprados para a República.

CV-3241

Meu Exmo. e verdadeiro Amigo e Senhor

Ontem pelas cinco horas da tarde me foi entregue a mui apreciável carta de V. Ex.<sup>ª</sup> de 31 do mês passado. A esta hora terá V. Ex.<sup>ª</sup> em mão as minhas penúltimas do vigente mês, e por elas terá visto V. Ex.<sup>ª</sup> que o achar-me a pé e sem dinheiro é o motivo único que me detém neste lugar. Continuo a pedir a V. Ex.<sup>ª</sup> o auxílio dos posteiros para o meu regresso, ocorrendo-me acrescentar, quanto à soma que tem de entregar-me o coletor de **Alegrete**, que bom seria escrevesse V. Ex.<sup>ª</sup> a **José Ferreira Gomes (Juca Roque)**, habitante de **S. Gabriel**, para que me entregasse duzentos oitenta oito mil réis, importância das drogas medicinais, levando-lhe depois o Governo esta quantia em conta de outra maior com que ele deve entrar em pagamento do arrendamento de uma estância que o indicado **Gomes** vai negociar, ficando V. Ex.<sup>ª</sup> na certeza de que, uma vez dadas estas providências, me porei desde logo em marcha para a capital.

Tenho portanto aceitado o emprego com que V. Ex.<sup>ª</sup> querem honrar-me, e que sobretudo me lisonjeia, crendo-me todavia, com direito para esperar que a minha ida a **Piratini** terá no assunto que ali me leva um efeito real, porque a não realizar-se a missão para que sou chamado, muito e muito padecerão meus interesses, nem será possível levá-los novamente a melhor termo, perdendo inutilmente o tempo precioso a que os deveria consagrar. Assim muito confio na boa fé e sobretudo na amizade com que V. Ex.<sup>ª</sup> tanto me distingue de que não terei de arrepende-me de haver dado de mão aos meus negócios para ocupar-me daqueles que pretendem confiar-me, e tão tranqüilo fico a este respeito quanto tenho por um impossível permitir V. Ex.<sup>ª</sup> que a minha expectativa seja burlada, porque seria o mesmo que dar o seu assenso ao meu desarranjo total, e o que mais é, a um comprometimento insolúvel com os meus credores e com os quais tanto a peito tento desempenhar-me. Não tenho perdido o tempo que por aqui me tenho demorado, [lv.] amplíssimas disposições tenho feito para restabelecer a minha fortuna, inda que com lentidão e pausa considerável, e mui certo estava de dar a última mão aos meus arranjos quando V. Ex.<sup>ª</sup> houve por bem chamar-me: força me é agora nulizar quase tudo o que tenho feito e reduzir o plano das minhas operações mercantis [ sic ] a um mui estreito quadro. Julgue V. Ex.<sup>ª</sup> do afã, senão impossibilidade, de repor todas as coisas em suas primitivas bases se for precisado a voltar a elas porque se não ponha em andamento qualquer das legações projetadas. Como quer que aconteça, eu me abandono em toda a amplitude da mais limitada confiança ao seu chamado.

É penetrado de um profundo e sincero reconhecimento que beijo a mão a V. Ex.<sup>a</sup> pelo favor insigne da preferência que manda dar-me; e se ousasse incomodar a V. Ex.<sup>a</sup> com alguma outra minha rogativa, seria pedindo-lhe o grande favor e mercê de mandar (sendo possível) sobre-estar na exposição da fazenda ao arrendamento enquanto disponho o que for necessário para ultimá-lo.

Já de muito a esta parte que conheço ser outra a mão que redige as colunas do "Povo", e não era difícil acertar ou adivinhar qual ela fosse. O artigo da pág. 3.<sup>a</sup> do N.<sup>o</sup> 18 é, a meu ver, uma peça ou obra-prima estadística do maior vulto; é um monumento eterno da lealdade, franqueza e pureza de intenções de um Governo ilustrado e consciencioso; é um golpe de mestre vibrado por mão potente sobre as venenosas serpentes da intriga e sobre a hidra de cem cabeças da descarada ambição de infames e atrevidíssimos pedantes que pretendem sustentar todo o peso do firmamento com mãos de cera no aceso da sua loucura. E não morrem de pejo estes insanos? Dou a V. Ex.<sup>a</sup>, por certo e mui positivo, que o golpe descarregado com tanta oportunidade como destreza produziu todo o seu efeito em semelhantes sevandijas, e a mim me está parecendo que não mais se servirão das mesmas baterias para hostilizar o Governo e terão de assestar outras. A massa do povo é entre nós mui assisada [ 2r. ] e sobra-lhe penetração para rejeitar o mau e escolher o bom: tudo está em saber esclarecê-lo ou apresentar-lhe as questões debaixo do seu verdadeiro ponto de vista, que ele se não demora muito a decidir-se pelo melhor.

Compreendo toda a extensão dos trabalhos que circundam a V. Ex.<sup>a</sup>, e bem quisera estivesse em minha mão minorar-lhe tantas penas. Eis aí a que chamam os menos que estúpidos filikitrins estar em santo ócio, gozando do bom e belo. Malditos sejam eles. Desde já vou ocupar-me em rabiscar alguma coisa, como V. Ex.<sup>a</sup> mo ordena, mas consentirão os filikitrins em que passem as minhas idéias? Diz-me V. Ex.<sup>a</sup> que esses zangãos já não regem. Assim Deus o quisera, mas essa gentinha, esse verme roedor, só deixa de corromper e de perseguir os Estados (e sobretudo os Estados populares) quando os têm perdido de todo, ou reduzido a um esqueleto; então, e só então, se retiram eles para sugar outras colmeias, cantando sempre a costumada ladainha do desaforado pedantismo. Ah, se tivessem feito isto... se tivessem feito aquilo... se tivessem feito tudo quanto nós dissemos! E tudo quanto eles disseram e se fez foi sempre a pior das asneiras, e só é bom o que se deixou de fazer porque eles o disseram.

Consta por aqui ter cadido **Lavalleja** e achar-se nomeado General das Armas, e **Rivera** Presidente. Bom será que assim seja. No caso contrário terá ele de retirar-se a **Entre Ríos** por falta de víveres e munições de guerra. Muito há a dizer sobre este e outros respeitos; falta-me o tempo e a V. Ex.<sup>a</sup> não sobrá para aturar as minhas impertinências.

Concluo esta carta, meu amável e excelentíssimo e mui hábil Ministro, enviando-lhe o meu coração cheio de saudades e firmando-me de V. Ex.<sup>a</sup> o mais obrigado amigo para toda a vida

(a) Antônio Manuel Correia da Câmara

Cacequi, 16 de novembro de 1838.

P.S. à minha carta de 16 de novembro 1838.

O nosso amável e bom Procurador Geral não tem menor desejo de ver e beijar a mão a V. Ex.<sup>a</sup>, a quem já muito ama por fé. Grande bem lhe poderia proporcionar V. Ex.<sup>a</sup> na aquisição de uma casa nessa capital. O que posso assegurar é que ele muito e muito merecedor se faz de que V. Ex.<sup>a</sup> se digne ocupar-se de quanto pode referir-se a benefício seu, e a mim me daria o maior prazer.

Não veio até agora a minha carta do Exmo. Sr. Presidente, do que previno a V. Ex.<sup>a</sup> para que com ele me escuse de não responder-lhe.

Tomo a liberdade de incluir uma carta minha para o Exmo. Sr. da Guerra.

Meu muito sábio e previdente Exmo. Ministro, não demore a publicação da lei sobre a Polícia Itinerante e a que deve criar o Comissário do Governo. Urge além de toda a expressão adotar estas medidas quanto antes.

Um oficial de Rivera, estacionado em frente da fronteira de **Alegrete**, marchou há poucos dias a dissolver um grupo de galegos que se estava reunindo no **Estado Oriental**...! Que fariam eles se... etc.!

(a) A. M. C. da Câmara

Respondido a 29

[Na folha lr.]

CV-3242

Meu Exmo. e meu verdadeiro Amigo e Senhor

Em o dia dezesseis deste mês de novembro partiu pelas postas do Governo desde a vila de **S. Gabriel** um volumoso ofício meu para V. Ex.<sup>a</sup> em o qual, aceitando a nomeação com que o Governo foi servido honrar-me, expunha ao mesmo tempo a V. Ex.<sup>a</sup> a impossibilidade absoluta que tenho para regressar à capital antes que se me verifique o pagamento das drogas medicinais que entreguei ao Coletor de **Alegrete** e que por falta de dinheiro me não tem pago, acrescentando a esta tortura a falta de cavalos. Decorrem dois meses depois que enviei a **Missões** o Tenente **Lopes** para que me trouxesse alguns cavalos da fazenda de um amigo que lá tenho, e até agora nem notícia tenho da entrada deste oficial no departamento mencionado: estou sem real para suprir as despesas da viagem, e devo antes de pôr-me a caminho deixar algum dinheiro para arranjos indispensáveis e satisfazer algumas pequenas dívidas que fui precisado a contrair na esperança do pronto pagamento com que se me tem faltado. Em todas estas razões me fundei para suplicar a V. Ex.<sup>a</sup> tivesse a bondade de mandar-me satisfazer por **Juca Roque**

de S. Gabriel a soma de duzentos oitenta oito mil réis, importância das drogas, para que o Estado encontrasse esse desembolso a **Juca Roque** na ocasião do arrendamento de uma fazenda que ele vai negociar; além disto pedia eu a V. Ex.<sup>a</sup> uma portaria para que os posteiros me auxiliassem com alguns cavalos. Cumpre-me reiterar esta mesma rogativa, esperando que V. Ex.<sup>a</sup> haja por bem despachar-me com a possível brevidade, porque insta mover-me quanto antes destas paragens para dar começo a certas especulações minhas de não pequena entidade, e que, depois da resolução que tomou o Governo de chamar-me, dependem, para serem levadas a efeito, [ 1v. ] da minha pronta entrada e saída dessa capital para qualquer que possa ser o destino que quizerem dar-me. Até af muito terei a perder pelo tempo que se passar.

A meu fraco entender não urge menos aos interesses da República que a legação (que já deveria estar em exercício) se não demore mais. Quanto teremos perdido por esta falta? A gestão dos negócios políticos é perfeitamente comparável a um namoro... o amante não deve descuidar-se para que outro lhe não tome a dianteira; em amor como em política muito pode a assiduidade: ela supre muitas vezes a destreza e todos aqueles meios poderosos que fazem o negociador recomendável. A preciosa maré de carvoeiro só chegará àqueles que agiram, ou defendem ou sustentam, sem nunca desamparar a sua causa. Assim na guerra como em política o sono da indolência foi sempre letal. O que não terá remexido o furiosíssimo **Chaveta** (\*) apesar do pedantismo e da falta de experiência que nele são tão notáveis? Bem persuadido estou de que não está nas mãos do Brasil ou seu Governo aliar-se ostensivamente com o Governo Oriental e menos reconhecê-lo... etc., tal e qual... etc. Mas convenções se fazem secretas, e mútuos auxílios se prestam sob capa, que valem tanto ou mais que um público tratado, etc. Não convém explanar-me sobre este assunto: breve talvez terei o gosto de depositar em V. Ex.<sup>a</sup> os presentimentos e receios que a este respeito me embatem.

Deixou de viver em **Itapua** por meados do mês passado o meu velho e honrado amigo **Lago**. Creio que na inclusa carta ao Exmo. Sr. Presidente dará esta mesma notícia o Comandante Geral [2r.] de **Missões**, que acaba de comunicar-ma. Grande é o mal que me resulta por ocasião deste decesso, e o pior é que a República toca uma não pequena parte deste mal, porque de nenhuma mão intermédia me poderia eu melhor servir do que daquele finado amigo para promover-lhe certos interesses seus no **Paraguai**. Alguma coisa tinha eu feito sentir a este respeito a V. Ex.<sup>a</sup> em uma das minhas precedentes cartas.

É o nosso Procurador Geral o portador desta carta, a quem muito sinto não poder acompanhar; eu lhe pedi desse a V. Ex.<sup>a</sup>, em meu nome, um apertadíssimo abraço. Não me resta a menor dúvida sobre a disposição do alojamento tão

---

(\*) Refere-se a **Pedro Rodrigues Fernandes Chaves**. (N. do E.)

difícil de encontrar em Piratini, porque não pode estar este negócio em melhores mãos, nem em uma melhor vontade.

Foi para emprestar ao Coronel João Antônio que pedi a V. Ex.<sup>a</sup> chamasse a suas mãos o meu desgraçado Manifesto; agora mui confidencialmente rogo a V. Ex.<sup>a</sup> o queira entregar ao portador desta carta, e debaixo da capa ao mesmo coronel, que depois de o ler mo há de restituir com pontualidade, e eu então o devolverei a V. Ex.<sup>a</sup> sem falta.

Meu amável e Exmo. Ministro, não me demore V. Ex.<sup>a</sup> mais tempo nestes lugares, e se depois da minha penúltima carta, e vista a franqueza com que nela me explico, veio V. Ex.<sup>a</sup> a perceber que os senhores influentes se arrependem da nomeação supra indicada, dê-me V. Ex.<sup>a</sup> um grande sinal de amigo, mande-me dizer que me é permitido dar-me exclusivamente aos meus negócios particulares, porque receberei esse desengano por um favor assinalado; e o que mais é, irei tratar desses mesmos [2v.] meus arranjos sem que me fique o menor pesar (quanto ao que me diz pessoalmente respeito) de que tal nomeação se tenha malogrado. O tempo é para mim mais precioso nestes momentos do que o dinheiro que me falta, ou a fortuna e bens de que me vejo privado.

Digne-se V. Ex.<sup>a</sup> aceitar os respeitos que lhe oferece o Tenente Zeferino e persuadir-se de que qualquer que possa ser o meu futuro destino eu serei, enquanto me durar um sopro de vida, de V. Ex.<sup>a</sup> amigo todo do coração e o mais obrigado.

(a) Antônio Manuel Correia da Câmara

Cacequi, 27 de novembro 1838.

P.S. à minha carta de 27 de novembro 1838.

A demorar-se a resposta de V. Ex.<sup>a</sup> mais de oito dias, eu lhe rogo queira dirigí-la, debaixo de coberta, ao cidadão José Ferreira Gomes (Juca Roque) para que este ma encaminhe onde eu me achar, porque havendo tal demora forçoso me será fazer uma digressão para o lado de Alegrete, onde tenho a fazer disposições indispensáveis. Assim me não moverei desta fazenda até o tempo indicado.

(a) A. M. C. da Câmara

CV-3243

Meu mui respeitado digno Amigo e Senhor

Sou obrigado a unir mais esta carta a outra minha aqui inclusa de vinte sete deste mês para dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, entre outras coisas de importância, que ainda permanecerei neste lugar até doze do próximo venturo dezembro.

Pedem-me com instância ore eu perante V. Ex.<sup>a</sup> a favor dos arrendatários das estâncias dos dissidentes e conformemente ao espírito de uma representação que fiz em nome de um deles (Juca Roque) e de que é portador o Procurador-Geral Severino Antônio da Silveira, o que faço de tanto melhor grado quanto estou

persuadido de que o mesmo Governo é interessado no despacho favorável que lhe pedem. Seria longo enumerar aqui as razões que recomendam aquela representação, contentando-me em referir-me em tudo e por tudo ao que nela expende o requerente. Posso assegurar a V. Ex.<sup>a</sup> que, a não conceder-se condições mais favoráveis, raros terão de ser os que tais arrendamentos pretendam, com especialidade os de **Missões**, onde as despesas do sal são crescidas, a mortandade considerável por bicheiras, carrapatos, etc., o gado de inferior qualidade e mui custoso de levar gordo a distância considerável e para fora daqueles climas. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> ouça a este respeito o Procurador Geral que mais instruído é do que eu em coisas deste gênero, e perdoe-me V. Ex.<sup>a</sup> a confiança que tomo de falar em matérias que não entendo, pois o faço como mui interessado em quanto diz respeito à administração presente.

É raro o dia em que não ouço falar da multidão considerável de súditos da República que passam e têm passado para a Banda Oriental atravessando a fronteira de **Alegrete**. [lv.] Dou-lhe por mui certo, meu respeitável Ministro, de que existe um plano, inda que bem mal combinado, para derrotar a República e desacreditar o Governo. Este foco de intrigas está provavelmente em **Alegrete**. Espalharam ultimamente que o Governo ia lançar mão da metade dos bens dos **Caramurus** que se nos têm apresentado e dos que vivem entre nós desde 20 de setembro! Finalmente acabam de fazer correr a voz de que **Canabarro** assassinou **Bento Manuel**, ou permitiu que tal assassínio se cometesse. Aqui mandou a Generala informar-se do que havia ou do que sabia o dono desta casa, e eu mesmo tive de responder-lhe, sem ser perguntado, que era falsa e obra dos nossos frenéticos inimigos tão infame novela. Meu Exmo., bom é desmentir estes miseráveis pela imprensa, e fazer correr as nossas folhas pela fronteira. Tomei a pena e já principiei alguma coisa sobre o estado político do Brasil, etc., em 1838, mas caí enfermo e em uso de remédio, e larguei a pena, o que faço neste mesmo momento de cansado e desarranjado de saúde, que consideravelmente se me altera. É tempo de pôr em ação a Polícia Itinerante... mal de nós se dermos um só passo avante sem ela! ! !

Eu sou como devo agora e para sempre de V. Ex.<sup>a</sup> constante amigo todo do coração

(a) **Antônio Manuel Correia da Câmara**

**Cacequi**, 30 novembro 1838, pela 1 hora da manhã.

CV-3244

Ilmo. Sr.

Achando-se esta freguesia apenas coberta por um destacamento de vinte quatro praças e não mui bem armadas, tenho por menos útil ao serviço público enfraquecer esta força tirando dela a escolta de quatorze a quinze homens que parece indispensável para garantir-me o trajeto desde aqui a esse campo.

Requeiro portanto a V. S.<sup>a</sup> este socorro a fim de não ser incomodado pelos numerosos desertores e bandos ou quadrilhas de salteadores vindos do Estado vizinho, e que infestam estas circunvizinhanças.

Recomendo a V. S.<sup>a</sup> a pronta e segura remessa do meu incluso offício ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda e bem assim a de outro maço de offícios que vão endereçados ao Inspetor Geral do Tesouro. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup> por muitos anos.

São Gabriel, 14 de dezembro de 1838.

Ilmo. Sr. João Antônio da Silveira

(a) Antônio Manuel Correia da Câmara

CV-3245

Ilmo. Sr. Coronel João Antônio da Silveira

Ontem, logo depois de receber o aviso de V. S.<sup>a</sup>, me pus em marcha para este ponto, de onde já teria seguido para o Exército a não mo ter vedado a chuva que está caindo.

Se é real e urgente a necessidade que tão calorosamente me faz sentir o Governo da minha presença em Piratini, cumpre que eu não retarde de um só instante a minha volta àquele destino; assim rogo a V. S.<sup>a</sup> me faça saber onde se acha atualmente o Quartel-general, pois que só por aquela direção posso encaminhar-me à capital sem perigo de cair nas mãos dos salteadores, que toda facilidade terão de saírem-me ao encontro logo que pressintam a minha marcha pela estrada que daqui sai diretamente a Piratini, vendo-me, como me vejo, com escolta tão diminuta e tão mal armada qual a que me vem cobrindo. Peço outrossim a V. S.<sup>a</sup> hajá de fazer-me a graça de enviar-me seis cavalos, em lugar dos que recebi, os quais [lv.] tão fracos e débeis se acham qua mal podem mover-se levados somente por diante, como até aqui se tem feito, por impossibilidade absoluta de prestarem o menor serviço. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup> como lho deseja o de V. S.<sup>a</sup> amigo obrigadíssimo

(a) Antônio Manuel Correia da Câmara

Chácara do Silveira Gonçalves, 6 de janeiro de 1839.

CV-3246

Meu Exmo. e mui respeitado Amigo e Senhor

Ainda me conservo envolto nos meus trapos por motivo da indisposição que padeço na saúde, e apesar d'isto partirei hoje mesmo, e daqui a uma hora e meia, para a Chácara, onde conservo os meus cavalos; outras razões acrescem, além desta, que me privam do gosto de ir pessoalmente receber as ordens de V. Ex.<sup>a</sup> antes de pôr-me em marcha ao indicado ponto; aceite-me V. Ex.<sup>a</sup> as minhas saudosas despedidas; não se demore muito por aqui, e ame-me sempre, como o ama o seu

(a) Antônio Manuel

Residência do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, 19 janeiro 1839.

P. S. único

Ofereço os meus humildes respeitos a Exma. Senhora D. **Bernardina Rodrigues de Almeida**, com quem espero V. Ex.<sup>a</sup> me desculpe de não ir pessoal render-lhe este tributo e pedir as suas últimas ordens.

(a) **A. M.**

Para S. Exma. ver

[No verso]

CV-3247

Exmo. Amigo e Senhor do meu coração

Desde que cheguei a esta casa até hoje que o cidadão **Manuel Pereira Madruga** tem morto dois bois para sustento da escolta do Capitão **Laurindo**, que me acompanhou, e para o dos meus peões que continuarão a ser seus hóspedes depois da partida daquele; já tinha eu requerido a S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra e obtido deste senhor o mandar restituir pelo Commissariado os dois bois em questão; e por acumulação de afazeres não me lembrou realizar esta pretensão, o que desejo agora conseguir de V. Ex.<sup>a</sup>, suplicando-lhe ordene ao Tenente-coronel **Damasceno** indenize a **Madruga** os dois bois que tem prestado, recebendo dele os couros respectivos. É mui conhecido o patriotismo de **Madruga**, e sabe todo o mundo o muito que tem despendido no serviço da Nação; mas é pobre, carregado de família, e não deve ser lesado quando é fácil a indenização.

Escuse-me V. Ex.<sup>a</sup> este incômodo, porque muito convém não lesar nem desgostar reconhecidos patriotas.

Deseja a V. Ex.<sup>a</sup> saúde e toda a sorte de prosperidade o seu

(a) **Antônio Manuel**

Chácara do **Madruga**, 21 de janeiro 1839.

CV-3248

Meu respeitado e Exmo. Ministro e Senhor

Não posso deixar de agradecer em meu particular a sábia medida por V. Ex.<sup>a</sup> tomada a prol dos pioneiros. Com efeito, os governos mais econômicos da Europa civilizada até aos soldados do Exército sitiante pagam quarenta e quatro soldos por toesa cúbica de obra feita na construção das paralelas, baterias e redutos de trincheira, e menos um tanto quando estes trabalhos se fazem fora do alcance de Artilharia; o Governo francês, que não despreza um cêntimo nos seus cálculos, é um dos mais generosos a este respeito.

Mas estava eu bem longe de lembrar esta medida a V. Ex.<sup>a</sup> conhecendo como conheço os apuros do Governo; e só V. Ex.<sup>a</sup> poderia pôr em execução esta espécie de milagre, que justifica a bem fundada opinião que todos os homens

cordatos têm formado da extensão das suas luzes e da fecundidade de recursos de seu sublime gênio; só esta sábia medida seria capaz de dar impulso a um trabalho que decerto se faria extremamente longo ou se não concluiria sem ela.

E pois que V. Ex.<sup>a</sup> pode fazer tão grande bem [lv.] ao proprietário, decerto lhe não será impossível produzir outro menor, o da paga dos mestres civis e dos olheiros.

Este voto uma vez cumprido, só me restará suplicar a V. Ex.<sup>a</sup> haja por bem mandar nomear um pagador e distribuidor dessas fêrias, que não seja tirado do número dos que servem debaixo da minha direção, limitando-me eu unicamente a verificar e fiscalizar a identidade dos que fizerem efetivos serviços e nada mais a este respeito.

Bom seria que o mesmo distribuidor ou pagador dos dinheiros fiscalizasse, por seu lado, a existência e permanência dos jornaleiros.

Concluo este escrito requerendo a V. Ex.<sup>a</sup> se lembre da viúva **Pacífica** e da sua pretensão à entrada para a casa de sua propriedade ou para outra que lhe destine V. Ex.<sup>a</sup>.

Eu tenho a honra de ser como devo de V. Ex.<sup>a</sup> fiel cativo e amigo obrigadíssimo.  
(a) **Antônio Manuel Correia de Câmara**

**Caçapava**, 9 de março de 1839.

CV-3249

Meu Exmo. respeitado Amigo e Senhor

Aqui incluso achará V. Ex.<sup>a</sup> um projeto de decreto e mais uma folha do "**Campesão**" n.º 206 onde se lê o aviso que deu lugar a este decreto, e que vai submetido à aprovação e exame dos senhores do Governo. Não pude eu ler sem indignar-me semelhante aviso, e achando-se aqui presente o nosso Exmo. Presidente, foi ele de opinião que esboçasse eu o projeto. Creio que a V. Ex.<sup>a</sup>, e não ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, compete a referenda.

Com efeito, sofrerá a República que sejam açoitados os seus guerreiros, homens livres? Seria este o cúmulo da degradação e da vileza, e faltaria o Governo a sua 1.<sup>a</sup> obrigação e rigoroso dever, trairia o Sr. Presidente a confiança da Nação se se desentendesse dela. Como quer que seja ao Governo toca decidir, e o fará como melhor entender. Às ordens de V. Ex.<sup>a</sup> o seu amigo obrigado

(a) **A. M. C. da Câmara**

19 de março de 1839

P.S.

Que de males não surtirão desse aviso a não usarmos de represálias? Fique V. Ex.<sup>a</sup> certo que nenhum homem se acostumou jamais a levar 1000 açoites de uma vez, porque logo morre, e os nossos soldados de cor terão sempre diante dos olhos

em um dia de combate essa morte cruel, se não tiverem a certeza ao menos de serem vingados, etc. (a) Câmara.

CV-3250

### Projeto de Decreto

Tendo o tirânico Governo do Brasil, por Aviso da Repartição dos Negócios da Justiça de 19 de novembro de 1838, ordenado ao intruso e intitulado Presidente da Província do Rio Grande de São Pedro, Antônio Elzeário de Miranda e Brito, a aplicação desde duzentos a mil açoites a todo homem de cor que, livre do cativo, em conformidade das leis desta República, tiver feito parte da sua força armada e vier a cair prisioneiro das tropas chamadas legais, dispensando aquele imoral Governo toda a espécie de processo e formalidade judiciária para qualificação de tal suposto crime; e para que seja infligido um castigo cruel e desumano digno dos tempos severos de um Nero ou de um Calígula e que faz reviver seja lícito repetí-lo no iluminado século 19 a detestável inquisição e seus horrorosos tormentos; e sendo de dever o mais sagrado ao 1.º magistrado de um povo livre reivindicar os direitos inalienáveis de sua dignidade e glória ofendidas, não consentindo que o livre soldado republicano rio-grandense, de qualquer cor com que os acidentes da natureza o tenham distinguido, sofra [lv.] impune e não vingado o indigno e aviltante tratamento que lhe prepara o infame Governo Imperial, tanto mais injusto em suas vinganças quanto finge ignorar maliciosamente que a maior parte dos soldados da República que condena a tão aviltante castigo pertenceram a proprietários cidadãos da mesma República que os ofereceram generosamente ao serviço ou receberam por uma vez dos cofres da mesma República uma indenização equivalente ao prejuízo que lhes resulta da falta daqueles braços; sendo a estes bem inferiores em número os que o Governo Republicano declarou livres e os incorporou aos seus batalhões de homens de cor, por isso mesmo que pertenciam a súditos desta República que lhe fazem com armas nas mãos uma guerra injusta, e que, conformemente aos princípios incontestáveis do direito de gentes, devem ressarcir com seus haveres as assombrosas despesas dessa injusta guerra a que nos provocaram sempre que possamos fazer efetiva a reparação de tão graves e pesados danos e prejuízos; fingindo ainda uma vez maliciosamente ignorar que a aplicação de mil açoites distribuídos por mãos vingativas [2r.] importam morte infalível, mas uma morte cruel e atrozíssima e, além de toda a expressão, bárbara; por todos estes motivos, e também com o fim de fazer arrepiar a carreira de crimes e de horríveis atrocidades em que aquele indigno e tresloucado Governo Imperial e seus agentes se têm lançado, hostilizando-nos contra todas as leis divinas e humanas por meios bárbaros e iníquos até o extremo das últimas afrontas, opróbio e ignomínia, pretendendo finalmente embrutecer as nossas almas como têm trucidado nossos corpos, insultado nossas virgens, talado nossos cam-

pos, roubado nossos dinheiros, assassinado nossos cidadãos por companhias de salteadores assalariados *ad hoc* no Estado vizinho; o Presidente da República, ouvindo o Conselho de Ministros e usando do soberano inquestionável direito das represálias, decreta

#### Artigo Único

Desde o momento em que houver notícia certa de ter sido açoitado um homem de cor ao soldo da República pelas autoridades indevidamente chamadas legais, o General-em-chefe do Exército, fazendo tirar a sorte aos oficiais de qualquer [2v.] grau que sejam das tropas imperiais nossos prisioneiros de guerra, fará aplicar àquele que designar a mesma sorte igual castigo em tudo e por tudo semelhante ao que tiver recebido um soldado nosso em consequência do supracitado aviso. **Domingos José de Almeida**, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, Fazenda e Interior assim o tenha entendido e o faça correr, publicar, registrar em todas as estações civis e militares, e cumprir e guardar tão inteiramente como nele se contém.

[Anexo ao doc. CV-3249]

CV-3251

Meu Exmo. Amigo e Senhor

Pensando mais detidamente sobre a idéia que V. Ex.<sup>a</sup> me comunicou, e achando-a de algum modo oposta à doutrina do outro decreto cujo projeto aqui incluo, parece-me mais oportuno e conveniente deixar a emissão e exibição da mesma idéia para uma nota que pode acompanhar o Decreto das Represálias quando for inserto no "Povo". V. Ex.<sup>a</sup> resolverá no entretanto a este respeito como lhe agrade. O seu

(a) **A. Manuel**

21 março 1839.

CV-3252

Meu Exmo. Amigo e Senhor

Conheço aqui pessoa que só ela quer arrendar duas ou três estâncias do partido de **Alegrete**, e se não apresenta por lhe constar que a panelinha traz tudo ali em mortuório; e sei de outros que receando a intriga e notória parcialidade daqueles estólidos oposicionistas (infelizmente encarregados, em falta de homens, de dar andamento às arrematações) também têm deixado de apresentar-se.

Já tinha a pena na mão quando me disseram que um outro pretendente se dirige atualmente à capital com pretensão a uma fazenda daquele distrito (Major **Carneirinho** é o pretendente). E viria este homem fazer tão longa viagem se pudesse conseguir em **Alegrete** a sua pretensão?

Queira V. Ex.<sup>a</sup> ouvir o portador; questione-o V. Ex.<sup>a</sup> com vagar e método e ouvirá maravilhas daquela gente.

Aos pés de V. Ex.<sup>a</sup> o seu

(a) Câmara

2 abril 1839.

CV-3253

Meu Exmo. Amigo e Senhor

Ontem, e só depois de recolher-me do trabalho, me lembrou o convite com que V. Ex.<sup>a</sup> me honrou: assim me vi, em todo aquele dia, sobrecarregado de afazeres e de distrações que nenhum momento tive para recordar-me daquela obrigação; escuse-me V. Ex.<sup>a</sup> o descuido em consideração ao motivo.

Acaba de falar-me o Comandante da Polícia **Frutuoso**, e como parente abriu-se comigo sobre o apuro em que vem de colocá-lo o seu novo emprego. Com efeito este jovem vivia menos mal no seu distrito socorrido por seu tio **Antônio Vicente da Fontoura**; pois que tendo consumido no serviço a pequena fortuna que possuía, e extinto o capital do ténue comércio que fazia antes da Revolução, foi precisado a aproveitar os bons ofícios daquele tio para poder continuar no serviço da nação. Agora, porém, transferido a longa distância daquele amigo, e destituído de certos socorros diários que facilmente obtinha próximo dele e impossíveis de conseguir a maior distância, parece justo que o Governo de algum modo concorra a fazer-lhe mais tolerável a ausência daqueles meios, concedendo-lhe uma parte ao menos de seus soldos para que possa subsistir com alguma decência ele e seus criados durante a sua residência na capital, onde sempre se faz mais difícil qualquer espécie de representação.

Não pude ouvi-lo sem prometer-lhe que levaria o seu requerimento ao superior conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, a quem como amigo suplica queira atendê-lo, o seu

Caçapava, 4 de abril 1839.

(a) Câmara

Respondida a 4

[Na folha 1r.]

CV-3254

Meu Exmo. Amigo e Senhor

Peço licença a V. Ex.<sup>a</sup> para levar ao baile minha prima **Pacífica Júlia da Fontoura**, que tendo sido tão perseguida pelos Caramurus justo é que seja admitida no rol das patriotas. Escuse-me V. Ex.<sup>a</sup> a impertinência.

O seu amigo sincero e obrigado.

(a) Antônio Manuel

Caçapava, 29 abril

CV.3255

Meu Exmo. Amigo e Senhor

Aqui está de hóspede um bom patriota (**Severino de Bagé**) que não foi convidado para o baile, e que como moço teria lá entre os pares o seu lugar. Se V. Ex.<sup>a</sup> me autoriza, eu o convido em seu nome.

Não me chame V. Ex.<sup>a</sup> abelhudo porque lembro (a quem tantas coisas tem de maior entidade a fazer) os assados e mui pouco licor, mui pouco à guarnição.

O seu fial e obrigado amigo

(a) **Antônio Manuel**

30 abril.

CV-3255/A (\*)

Grande novidade. O Coronel **José Rodrigues Barbosa** acaba de vender todo o gado da fazenda que tem no **Estado Oriental** e arrendou o campo a um súdito britânico por dez réis de mel coado. Arrendou o campo tão mal e tristemente que o primeiro ano vai de graça...!

Esta notícia é certa. Que idéia faz o Sr. **Barbosa** do futuro, que espera ao seu amigo e compadre??

Referência à estabilidade do domínio de Rivera

[ A lápis, letra de Alfredo Varela ]

CV-3256

Exmo. Amigo e Sr.

Faz-se mui preciso um côvado de tafetá ou seda encarnada ou amarela, e mais duas varas de tira verde ou encarnada para duas bolsas em que irão encerradas duas cartas de felicitações do Exmo. Sr. Presidente a vários generais:

Se viesse tafetá cor-de-rosa e fita cor-de-rosa tanto melhor.

Escuse V. Ex.<sup>a</sup> tanto incômodo. O seu

(a) **Antônio Manuel**

30 de abril 1839.

CV-3257

Meu Exmo. Ministro Amigo e Senhor do meu coração

V. Ex.<sup>a</sup> verá, pela relação que com esta data dirijo ao Exmo. Sr. Ministro da minha repartição, o empenho que tomo na requisição que a meu ver muito

---

(\*) No arranjo de Alfredo Varela este doc. encontrava-se nesta posição, embora sem data (N. do E.)

convém fazer ao General Rivera. Espero que V. Ex.<sup>a</sup> protegerá esta minha pretensão, cujo fim útil não escapará à penetração de V. Ex.<sup>a</sup>.

Agora me refiro ao que V. Ex.<sup>a</sup> me disse na despedida, respondendo que pensem como quiserem aqueles sujeitos que a dúvida sempre lhes resta porque lhes faltam provas que só terão quando as dermos.

Seria bem interessante a inserção no "Povo" da parte do diário que remeto; e só bastará tirar-lhe algumas coisas.

Não deixe V. Ex.<sup>a</sup> de remeter-me as folhas que puder do Rio de Janeiro, Porto e Montevidéu e Buenos Aires, porque aproveitarei o Secretário e me entretere em mandar artigos volumosos para o "Povo".

Eu desejo, como devo, saúde e prosperidades a V. Ex.<sup>a</sup> e me recomendo à Exma. Sra. D. Bernardina, muito minha senhora, e a todos os interessantes senhoritos, pois sou e serei sempre de V. Ex.<sup>a</sup> amigo muito fiel e o mais obrigado

(a) Antônio Manuel Correia da Câmara

Estância de João Machado, 12 de maio de 1839.

P.S.

Aprovando V. Ex.<sup>a</sup> a minha proposição, importa não demorar a requisição.

Respondida a 15

[Na folha 1r.]

CV-3258

Meu Exmo. Amigo e Sr. do meu coração

Acabo de apear-me para pernoitar e acusar a recepção da apreciável carta e despacho de V. Ex.<sup>a</sup> de onze deste mês.

Antes desejara que fosse certa a primeira notícia dada da coluna; porque muito nos convém passar antes disso a legação para o outro lado e... etc. Mais precisão teriam dela ou do que ela pode fazer.

Não é possível andar com a brevidade que se deseja: digno-se V. Ex.<sup>a</sup> de lançar os olhos sobre o diário e verá quantos obstáculos se opõem a este desejo.

Por quem é, V. Ex.<sup>a</sup> aprove a proposição que fiz em a minha relação número 19 . . . Importa grandemente aplicar aquele tópico heróico que porá quando menos em grandes dúvidas aquele espertalhão e seqüela. Por outro lado se vencerá ele de que não obramos de má fé, como ele o faz e sempre o fez.

[lv.] É de supor que já a esta hora tenha V. Ex.<sup>a</sup> notícias do Exército de Operações, que eu lhe suplico se digno comunicar-mas na primeira oportunidade.

Não recebi a folha do "Povo" em que V. Ex.<sup>a</sup> me fala. Quanto ao mais tenho desde já por muito bem feito quanto V. Ex.<sup>a</sup> fez.

Bom seria não olvidar a publicação do Decreto de Represálias por causa dos açoites: a honra nacional está ofendida com aquela ultrajante medida e exige desforço, e grande desforço.

Dom filiktrim está com sua dama em S. Gabriel. Sua mãe dele, seu irmão Sebastião e família, na estância do Manoca. Apesar do motivo da chegada daque-

les parentes vindos de **Montevidéu**, Dom filikitrim veio certamente trabalhar em alguma asneira. Não sô uma porém muitas [2r.] e mui boas testemunhas existem que viram aquele miserável cortar a pera e aparecer sem ela na véspera da entrada dos salteadores em **S. Gabriel**. Que digno Vice-presidente!

Deus dê a V. Ex.<sup>a</sup> paciência para sofrer impune este e outros quejandos tão incômodos e prejudiciais à República e ao Governo, e a mim mais sangue-frio para presenciar tanta audácia e descaramento.

Eu sou como devo de V. Ex.<sup>a</sup> fiel amigo e o mais obrigado

(a) **Antônio Manuel**

Estância do cidadão **Florêncio Nepomuceno Prates**, 15 maio 1839.

Respondida a 21

[Na folha 1r.]

CV-3259

Meu Exmo. respeitado Amigo e Senhor do coração

Cumpr-me acusar a recepção da estimada comunicação de V. Ex.<sup>a</sup> de 15 deste mês e agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> o favor da ordem do Tesouro à Coletoria Geral de **Missões**, e bem assim a aprovação de V. Ex.<sup>a</sup> à proposição feita ao General **Fructuoso**. Pela seqüência do diário e relações que nesta ocasião a acompanham, verá V. Ex.<sup>a</sup> a direção que dei à proposição aprovada e as medidas que tomei para que não carecesse a legação, para o futuro, de certos indispensáveis recursos.

Muito desejo que V. Ex.<sup>a</sup>, particular e diretamente, recomendasse a **Pra-**do de atender pontualmente às minhas requisições, na certeza de que não abusa-rei desta confiança.

Dou a V. Ex.<sup>a</sup> o parabém por motivo das interessantes notícias de **São Paulo**. Tudo se pode esperar dos paulistas, mas é preciso, para esperar coisa boa do **Rio**, não conhecer a alma de lodo do povo carioca. Não duvido de que uma considerável porção do povo de **Minas** se pronuncie pela revolução.

Vi o "**Povo**" e o decreto. Acho boa a modificação que V. Ex.<sup>as</sup> deram à represália, porque bom é não levar o rigor ao infinito, para não aumentar os horrores de uma guerra qualquer. Mas permita-me V. Ex.<sup>a</sup> dizer-lhe que não caímos em vício imitando a doutrina que censuramos aos nossos inimigos, porquanto a represália é e sempre foi a pena de talião, nem ela quer dizer outra coisa. Mas torno a repetir que sempre será louvado um Governo que por efeitos de humanidade até no exercício de [lv.] justa represália se aproximar quanto lhe seja possível dos termos de uma razoável moderação. Porém eu sempre desejara ver as caretas que faria um orgulhoso General do Império quando lhe pesegassem nas nádegas de duzentos a mil açóites!

Tenho sido informado, por pessoas instruídas do fato, do quanto ocorreu no dia 2 deste mês à tropa de gado da nação seqüestrada em **Tia Ana**. Todos imputam a culpa ao condutor, 1.<sup>o</sup> por ter levado alguns animais sem guia, 2.<sup>o</sup> por

não ter querido dar trinta pesos que lhe pedia para o deixar passar o funcionário público oriental que a seqüestrou ou embargou. O tal oriental pediu primeiro cem pesos; já se contentava com cinquenta, e por fim limitava-se a exigir trinta para deixar passar a tropa; e não se lembrou então o condutor de sacrificar trinta bois para salvar o resto, e preferiu perder a sua missão. Parece que o condutor tinha grande interesse em não fazer a viagem e por isso rompeu com todas as proposições.

Para evitar repetições destes fatos bom seria que nenhum só boi passasse sem a competente clareza ou abono que os orientais se contentam de pedir, importando-lhes pouco que as clarezas sejam assinadas pelos donos ou pelas autoridades da nossa fronteira. Aqui estão nesta casa alguns fazendeiros que têm abonado novilhos passados ao outro lado com a sua única firma, responsabilizando-se [2r.] por eles; assim, bastaria que qualquer cidadão acreditado se responsabilizasse por aqueles bois do Estado, cujos donos estivessem distantes do ponto de partida, e não houvesse ali autoridade que abonasse ou acreditasse aqueles bois como propriedade do mesmo Estado. Não é isto dizer que não haja no tal sujeito... boas disposições de hostilizar-nos: mas tirava-se-lhe por esta guisa a ocasião de nos fazer tanto mal.

Ainda ontem aqui chegaram as ordens e instruções de V. Ex.<sup>a</sup> para a composição da tropa que devem fazer os amigos Severino e Antônio Gonçalves: tendo muito a dizer a este respeito tratará somente deste assunto a minha segunda inclusa carta.

Será bom que nada se diga no "Povo" sobre o oficial paraguaio de que trata o diário, assim como seria útil mandar inserir a notícia que nesta ocasião dou sobre a resistência de São Paulo.

Não sei como se resolvesse o General argentino a passar o Uruguai deixando mil corrientinos à sua esquerda e retaguarda; e menos ainda concebo o como permanece Rivera em Durazno tendo os seus inimigos efetuado aquela passagem. Se V. Ex.<sup>a</sup> tiver notícias mais positivas da passagem, muito bem me fará em comunicar-mas.

Agradeço a lembrança da Exma. Sra. D. [2v.] Bernardina muito minha senhora, a quem, como a toda a sua Exma. família, desejo saúde e felicidade.

Dê-me V. Ex.<sup>a</sup> licença para lembrar-lhe a causa justa da pobre Pacífica e dos perseguidos tenros órfãos.

Eu sou como devo de V. Ex.<sup>a</sup> amigo sempre fiel obrigadíssimo. O seu

(a) Antônio Manuel

Cacequi, 21 maio 1839.

Recebidas e respondidas a 26 (\*)

[Na folha 1r]

---

(\*) Refere-se aos documentos CV-3259 e CV-3260 (N. do E.)

CV-3260

Meu Exmo. respeitado Amigo e Senhor do meu coração

Faltam absolutamente peões e cavalos para fazer-se a tropa de que estão encarregados os senhores **Silveira** e **Gonçalves**, e só um meio se apresenta de ocorrer a tão grande dificuldade, mas que precisa da aprovação de V. Ex.<sup>a</sup> para ser adotado: cessaria a falta de peões ordenando V. Ex.<sup>a</sup> que voltassem à casa de seus amos dois peões que tem na Divisão do Coronel **João Antônio** o cidadão **Antônio Gonçalves**, um que lá tem o meu hóspede, e cinco que levou da sua própria estância o Coronel **João Antônio**. Estes peões trabalharão grátis para o Estado quando, empregando-se outros, teriam estes que exigir soldadas. É de notar que o Coronel **João Antônio** não deixou um só peão na sua estância para dar exemplo aos mais, e que muito perde com isso um servidor dos mais úteis que tem a Nação. **Gonçalves**, além dos dois acima indicados, tem constantemente sete peões seus no serviço das fileiras, aos quais veste, e sustenta-lhes as famílias em sua casa, pagando também a seus maridos ou chefes as soldadas. Na relação inclusa verá V. Ex.<sup>a</sup> os nomes dos peões precitados.

Para subvenir à falta de cavalos, lembram-se os encarregados da fatura da tropa de venderem-se a dinheiro cem ou poucos mais bois do Estado, e com o importe comprar os ditos cavalos, os quais ficariam propriedade do Estado, e se obrigaria qualquer deles a costear-los e conservá-los para o mesmo serviço, isto é, ficariam por aqui à disposição do Governo que deles lançaria mão para recrutar outras tropas que houvesse de mandar a **Montevideu** ou para qualquer outro serviço da Pátria. Todavia ainda se faz preciso que V. Ex.<sup>a</sup> autorize a vender os bois, que devem comprar os cavalos, por menor preço do que aquele em que o Governo os tem avaliado, vista a baixa considerável [lv.] que tem sofrido o gado vacum.

Com os poucos cavalos que têm os encarregados se está fazendo a tropa que deve levar **Rafael**, e logo que seja concluído este trabalho terá V. Ex.<sup>a</sup> participação do número dos novilhos que nela forem por conta do Estado. É fácil supor que os cavalos que atualmente trabalham na recruta desta tropa ficarão, principalmente neste tempo, fora de estado de continuarem o mesmo serviço na prontificação da outra.

Nada perde o Governo na delonga que se põe em esperar pela resposta de V. Ex.<sup>a</sup>, visto que só para a imediata lunação poderá a segunda tropa marchar.

Como tinha a pena na mão quando nestas coisas me falaram os encarregados, ofereci-me, para não perder o correio, de levar ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> em seu nome deles estas reflexões, o que V. Ex.<sup>a</sup> permitirá ao seu amigo obrigadíssimo

(a) Antônio Manuel

Cacequi, 21 de maio 1839.

CV-3261

Relação Nominal dos peões empregados na Divisão da Direita

Francisco . . . . .	} Peões do cidadão Antônio Gonçalves.
Domingos . . . . .	
Bonifácio . . . . .	} Do cidadão Severino Antônio da Silveira.
André . . . . .	
José . . . . .	} Peões do Coronel João Antônio da Silveira.
Mariano . . . . .	
Antônio . . . . .	
Inácio . . . . .	

N. B. — Todos estes peões são guaranis. O Coronel **João Antônio** não deixou um só peão na sua estância para dar exemplo. Mas é com os peões dessa estância, da de **Severino** e **Gonçalves**, que se deve recrutar o gado. Convém dizer mais que, vindo estes peões, o Estado nada despense com eles, quando com quaisquer outros tem o Governo de suprir-lhes com as soldadas.

(a) A. M. C. da Câmara

[Anexo ao doc. CV-3260]

CV-3262

Meu respeitado e Exmo. Amigo e Senhor

Neste mesmo instante me chega às mãos o nº 68 do "Povo", que V. Ex.<sup>a</sup> cita em seu ofício a **Antônio Gonçalves**. É doloroso que o chefe oriental olvide a tanto extremo o que aos outros e a si mesmo se deve, e responda com o descaro da mais negra ingratidão e perfídia aos incomensuráveis sacrifícios que fez esta República para servi-lo. Julga-se perdido este homem e quer ver se arrasta os seus protetores a uma comum ruína, ou assombrado pelo silêncio pavoroso da indignação que sustentamos e contra ele nutrimos pretenderá acaso envolver-nos em maiores dificuldades e que lhe peçamos súplicas e humilhados que se digne minorar nossas desditas? Tudo pode ser, porque de todas as extravagantes e bizarras concepções é suscetível aquela cabecinha. Parece que sobrado direito dá a V. Ex.<sup>a</sup> aquele homem para resistir-lhe com as mesmas armas com que ele nos hostiliza, mas esmagando com novos direitos o introdutor estrangeiro, talvez fosse útil e possível fazer pagar o nacional pela antiga pauta ou tarifa. Como quer que seja, a crise será de curta duração porque me parece o Sr. **Rivera** a uma candeia que se extingue e que tem totalmente de apagar-se a um leve sopro de vento.

Fica inteligenciado o Alferes **Severino** das últimas ordens que acaba de receber de V. Ex.<sup>a</sup>, e vai pô-las em execução. O Sr. **Rafael** já não levará o gado pertencente à nação para não correr-lhe o risco, e apenas conduzirá o seu dele,

bem disposto a tirar-lhe [lv.] o couro na fronteira; ele e Severino brevemente terão a honra de escrever a V. Ex.<sup>a</sup>.

Tornando ao "Povo": ali vejo impressa a minha relação n.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> e nela o artigo em que falo do oficial paraguaio. Ainda que eu supunha que este artigo seria excluído da inserção, apressei-me todavia a pedir a V. Ex.<sup>a</sup>, em uma das minhas anteriores, que se não imprimisse tudo; e é pena que não chegasse a tempo às superiores mãos de V. Ex.<sup>a</sup> aquela minha petição. Bem quisera eu que o artigo do oficial paraguaio constasse nas Secretarias de Estado e de ali fosse (como era de esperar) verbalmente comunicado aos curiosos; mas a inserção do artigo tal qual compromete a delicadeza do Ditador, que eu muito receio se agaste, desejando ele, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, que de nossa parte nunca transpire oficialmente o estarmos de acordo, embora o asseveremos verbalmente a quem nos ouça. Para cobrir este vazio bom seria que no próximo número do "Povo" saísse como emenda de erratas o mesmo artigo redigido como se vê da minuta inclusa, favor que espera merecer de V. Ex.<sup>a</sup>, a quem deseja toda a sorte de prosperidade e a mais perfeita saúde, o seu

Cacoqui, 26 de maio 1839, pelas 9 horas da noite.

(a) Antônio Manuel

Emenda: Mui breve farei partir um expresso a Missões a encontrar-se e a entender-se com o oficial que adiantei ao Paraguai, ao qual dará notícias minhas e receberá as que tiver daquele Governo, segundo convencionamos eu, ele oficial e V. Ex.<sup>a</sup>.

N. B.: Não seria ocioso pôr à testa desta emenda um preâmbulo em que se dissesse que o erro teve lugar pela pressa com que se fez a impressão ou coisa semelhante etc.

Respondida a 2 de junho.

[Na folha 1r.]

CV-3263

Meu Exmo. respeitado Amigo e Senhor do meu coração

Tenho em mão a mui apreciável carta de V. Ex.<sup>a</sup> de 26 do mês findo. Não duvido da inexactidão da notícia que me deram sobre a tropa de Tia Ana. O proteu tem enchido a medida das suas iniquidades e mais é que os embaraços que o rodeiam, as dificuldades que só ele fez nascer, e que por todos os lados o apertam, nenhuma esperança nos dão de uma mudança de conduta para o futuro. Asseguram-me ter ele enviado ultimamente dois expressos ao Senhor Presidente: de que prestígios se valerá aquele homem para atrair-nos de novo? O ajudante proteu por cá anda, para o coadjuvar em tudo... mas talvez que desta vez lhe custe mui cara a prestação dos seus vis e traidores serviços à República.

Ferrer ou Ferreira acha-se a oito léguas de **Itapua** à testa de mil corrientinos dissidentes de **B. Aires**, e precisamente sobre a estrada de **São Borja** àquele povo: é mais um motivo que tenho para efetuar o meu trajeto do **Uruguai** em um ponto menos freqüentado e menos exposto a cair nas mãos daquela gente amotinada, e cujos chefes parecem poucos afetos a esta República; cumpre ter bem presente este motivo... para o publicar em tempo oportuno. Creio que me não chegará a tempo... a recomendação do Senhor **Rivera** e que para evitar o encontro dos corrientinos terei de dar uma grande volta para ir a **Itapua**. Já de aqui vou encaminhando a minha marcha para o ponto que me parece mais seguro.

Já se fala entre os negociantes estrangeiros residentes em **São Borja** de que pretendem os corrientinos fazer a sua junção com **Rivera** atravessando [lv.] o nosso território: questão delicadíssima e que merece a pena de que V. Ex.<sup>a</sup> a consulte na obra do compilador de **Vattel** (\*) de que o nosso Exmo. de Estrangeiros tem uma edição semelhante à que V. Ex.<sup>a</sup> me emprestou. Com efeito, logo que os corrientinos sejam atacados por forças suficientes, terão necessariamente de procurar abrigarem-se em o nosso território ou de lançarem-se ad instar de **Artigas** aos pés do Supremo Ditador. No primeiro caso serão eles seguidos e perseguidos pelos vencedores, e haverá violação do nosso território, além de imponderáveis transtornos. Não sei se o Governo está no caso de reforçar a guarnição de **S. Borja**, medida que instantemente cumpriria tomar, se não me engano. É de supor que **Rivera** se aproxime da fronteira de **Alegrete** a ter resolvido a passagem dos corrientinos pelo nosso território de viva força, mas duvido que ele se decida a penetrá-lo em pessoa, antes se contentará em chamar a nossa atenção, enquanto o seu **Calderon** seja encarregado de furar por algum ponto e vir dar a mão a **Ferrer** ou **Ferreira** logo que este tenha passado o **Ibicuí** e se ache nas proximidades de **Alegrete**.

Muito obrigado estou a V. Ex.<sup>a</sup> pelas ordens que se dignou repetir ao Coletor Geral com respeito às minhas requisições: bastante receio tenho de que o amanuense que ele tem, e que lhe serve de conselheiro, o Sr. de **Cintra Ulhoa**, não influa em neutralizar as mes [2r.] mas ordens. Mandou-me dizer verbalmente o Coletor de **S. Borja** que não tem um real em caixa, mas que breve chegarão àquele porto numerosas carregações do **Salto**, e que me suprirá para então.

Digne-se V. Ex.<sup>a</sup> de passar pelos olhos a minha relação n.<sup>o</sup> 6 que nesta ocasião remeto à minha repartição, e de fazer ver esta carta ao Exmo. Sr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Exterior.

Muito sinto não achar-se na capital o Senhor Presidente; convém que lhe não esqueça enviar-me a tempo os dois homens.

---

(\*) No original *Wattel* (N. do E.)

Desejara que V. Ex.<sup>a</sup> me explicasse melhor a suposição que desde logo formou da vinda do Coronel... pois muito interesse em bem conhecer os homens, etc.

Tomo a liberdade de lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> o tapume das ruas travessas. É pena não concluir o reduto, que mui necessário aí será para ao diante, assim mesmo arremendado, como o quis o Senhor Presidente. Fico em que V. Ex.<sup>a</sup> protegerá a conclusão dessa obra.

Eu sou como devo, e como sempre serei, de V. Ex.<sup>a</sup> amigo constante e obrigadíssimo

(a) O seu Antônio Manuel

Cacequi, 2 junho 1839.

P.S.

Creio que levará tempo a decidir-se a luta entre Rivera e Oribe; esta mora nos será talvez útil.

(a) A.M.C. da C.

Recebida e respondida a 12

[Na folha 1r.]

CV-3264

Meu Exmo. Amigo e Senhor do coração

Agora mesmo acaba de me ser entregue a apreciável carta de V. Ex.<sup>a</sup> de dois deste mês. Muito agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o favor da correção que será inserta em o nº 71 do "Povo"; e beijo as mãos a V. Ex.<sup>a</sup> pelas ordens que se dignou passar aos coletores, de que certamente não abusarei.

A pressa com que escrevi a V. Ex.<sup>a</sup> o meu officio sem data, a estreiteza dos incômodos aposentos em que escrevo, os grupos que quase sempre me perturbam quando trabalho, dão lugar a estas negligências e a outras muito maiores: queira V. Ex.<sup>a</sup> escusá-las em atenção aos motivos.

Também por estreiteza de tempo, e por acumulação de afazeres não mandei pôr a declaração que agora acompanha o officio nº 1 do Coletor Geral de **Alegrete**: foi certamente equivocação naquele empregado o dizer que o Capitão Laurindo lhe havia pedido demandar entregar em **S. Borja** os quatrocentos mil réis de que eu só para o futuro poderia precisar em **Alegrete**, e não em outra parte.

Persuada-se V. Ex.<sup>a</sup> de que nenhuma indisposição conservo contra **Prado**: não sei como se possa aborrecer um homem que se não conhece. Quanto ao cavalheiro Cintra permita-me V. Ex.<sup>a</sup> que tudo julgue possível de um homem que escreveu a **Zambeccari** a carta que aqui foi reimpressa. E sabendo que tinha aquele verdadeiro proteu guerra aberta com o Governo, devia recear que o maço dirigido a V. Ex.<sup>a</sup> fosse alguma catilinária das que ele costuma fazer; e cumpria-me salvar-me da imputação de a haver remetido a V. Ex.<sup>a</sup>, declarando-lhe as minhas suspeitas, mormente quando se jactava ele, quando chegou o capitão a **Alegrete**, de ter

mandado imprimir um seu comunicado em Caçapava desforçando-se das notas que levou a sua carta [ 1v. ] a Zambeccari e que a não quiseram imprimir etc.

Agora mesmo digo ao meu amigo Severino tudo quanto V. Ex.<sup>a</sup> me encarrega de dizer-lhe. O Senhor Rafael já se não acha em Cacequi, e terá provavelmente saído à fronteira.

Diz-me V. Ex.<sup>a</sup> que não sabe para quê as reservas e os subterfúgios com um miserável... etc. E acrescenta V. Ex.<sup>a</sup> que tanta vilania não é para a sua pessoa, e que não nasceu para coisas tais etc. Eu também, meu respeitável amigo, tenho como qualquer outro o sentimento da minha dignidade e honradez; e apesar disso tenho, não só como permitida mas em linha de dever, a necessária dissimulação, quando empregada contra a perfídia em casos idênticos. Nem a todos é permitido dirigirem-se francamente e sem rebuço a um termo qualquer... E estaremos no caso ou nas circunstâncias de cometer uma imprudência? Ela nos custaria caro sobremaneira... Temos toda a certeza de deparar com um substituto... ou com coisa que mais valha do que aquela? Verdade é que nada pior do que o tal sujeito... mas podemos esbarrar com uma nulidade... que seria nas atuais circunstâncias um dos maiores males que pudessem acontecer. Cumpre portanto obrar com sobrada circunspecção e cautela, não dar passo que mui seguro não seja, e sobretudo não parecermos oferecidos, o que até parece mal nas mulheres. Nada até aqui se tem perdido com a delonga... eu saberei correr e voar, quando for tempo, além de que esta delonga tem dependido de circunstâncias impossíveis de remover.

Daqui seguirei ao ponto que V. Ex.<sup>a</sup> me assinala de ordem do Senhor Presidente; e é provável que pare com a legação nas circunvizinhanças do ponto indicado. Temos considerações e respeitos a guardar com a personagem a quem ela é dirigida; e quando acontecesse, o que não é de esperar, [2r.] que ou por causa de invasão ou temor dela, ou por falta de saúde me não fosse permitido passar o Uruguai, farei com mais decência a minha retirada de mais longe, e não do próprio povo de S. Borja, que quase se acha a cavalo sobre aquele rio, e me seria mais escusada essa retirada de qualquer ponto mais distante dali. Descanse V. Ex.<sup>a</sup> que se a Providência me não abandonar serão os seus votos cumpridos.

Continuo a assinar-me e a dizer-me, como o devo de V. Ex.<sup>a</sup> obrigadíssimo e fiel amigo

(a) Antônio Manuel Correia da Câmara

Estância do Juiz de Paz Serafim José Martins, em Missões sobre o Itu, 8 de junho de 1839.

Respondida a 22

[Na folha 1r.]

CV-3265

Meu Exmo. e mui honrado e digno Amigo e Senhor

Por estreiteza de tempo e multidão de negócios da maior urgência não envio por duplicata a V. Ex.<sup>a</sup> a conta do suprimento que acabo de obter de **São Borja**, o que necessariamente será constante a V. Ex.<sup>a</sup> por aquela que com esta mesma data elevo à presença do nosso Exmo. de Estrangeiros.

Breve terei chegado à **Cruz**, de onde escreverei a V. Ex.<sup>a</sup> com mais vagar, e então conhecerá V. Ex.<sup>a</sup> que não temos perdido na demora.

Por aqui se faz geralmente justiça ao Governo, e se dão grandes louvores aos senhores dois ministros. Espero em Deus, que eles se vejam antes de muito cobertos de glória.

Estou realmente enfermo, meu estimável senhor, e será milagre se dou conta da missão sem que a falta de saúde me arrojé sobre uma cama. Só me resta tempo para acrescentar que sou com a verdade e zelo que professo aos meus amigos de V. Ex.<sup>a</sup> muito obrigado e todo do coração o seu

(a) **Antônio Manuel**

Casa do **Hipólito**, 21 de junho de 1839.

P. S.

É portador o Major **Carvalho** que muito útil foi à legação.

Rogo a V. Ex.<sup>a</sup> lhe faça ver que este serviço foi grato ao Governo.

(a) **A. A. C. da C.**

CV-3266

Meu Exmo. mui digno Amigo e Senhor do meu coração

É portador desta carta o meu expresso Capitão **Antônio Pinto Braga**, que leva comunicações importantes desta legação à Repartição dos Negócios Estrangeiros, e a toda a pressa. Em prêmio da boa nova, e de tão bom serviço, rogo a V. Ex.<sup>a</sup> se digne mandar dar um mês de soldo a este bom patriota, um ponche e farda, e pantalonas, pois de tudo há muito que carece.

Um espia de **Rivera**, o Doutor **Acuña**, que servia de secretário ao comandante da **Cruz**, e mais outro por nome **Gorondana**, que por alguns dias fez de comandante interino da **Cruz**, foram autores das pérfidas reclamações absurdíssimas dirigidas ao Comandante Geral de **Missões**: estão presos estes dois grandes culpados, e quiçá terão a esta hora sido fuzilados, ou o serão.

Pela minha correspondência desta data à Secretaria dos Negócios Estrangeiros verá V. Ex.<sup>a</sup> que sou esperado com ânsia do outro lado, que os nossos negócios vão no melhor estado, e que eu fui mui feliz em chegar antes, digo, depois da prisão de **Acuña**, que me teria provavelmente sacrificado e talvez entregue a legação aos seus inimigos. Também verá V. Ex.<sup>a</sup> que já nos concedem um título que só se confere depois de um tratado, o que é de bom agouro.

Estou inteiramente a pé, meu estimável senhor, o que me obriga a transformar a guarda em uma linha de correios tirando dela por agora o melhor partido possível. Conseqüentemente negocieei a compra de trinta cavalos, talvez quarenta, e a preço de dez patacoes prata, pois de outro modo me os não dão. Fiz da necessidade lei, e espero que V. Ex.<sup>a</sup> me o aprove. Carregará a Coletoria de **São Borja** com esta despesa, e receberá dela o valor dos cavalos o Tenente-Coronel **Boaventura**, que me os vende; e creio que pretende [ 1v. ] encontrar com o meu recibo não sei que dívida que ele contraiu com o Governo.

Tenho esperanças de comprar do outro lado cavalos para o Exército, e força é, a querê-los V. Ex.<sup>a</sup>, que eu seja autorizado a dar quatro reses e meia até cinco neste lado, e quatro por cavalo postas as reses no outro lado. Veja se lhe serve, e mande-me as suas ordens para não perder a ocasião e tempo.

Muito tinha a dizer mas não me sobra tempo: todavia acrescentarei que o Sr. **Rivera** e seus agentes me esperavam aqui com uma boa ratoeira; e quanto não riria o filho de Israel ou de Musalém. Mas custar-lhe-á um dia bem cara esta gracinha... eu posso morrer agora mesmo sem que faça falta a minha existência para complemento desta profecia... Fiz o sinal do mágico irritado... e serei vingado infalivelmente!

Queira V. Ex.<sup>a</sup> fazer entender razão ao Comandante Interino de **Alegrete** sobre o modo de receber, como lhe recomendei, com a espada na mão a Esquadriha que para cá manda **Rivera**. Outro laço que nos arma aquele bom sujeito! Se o Comandante de **Missões Ventura** não executar as minhas instruções (que lhas passei em nome do Governo) declaro que não respondo pelo bom sucesso desta legação. E lá se irá tudo quanto Marta fiou, e sem remédio!

Eu sou e serei sempre de V. Ex.<sup>a</sup> amigo obrigadíssimo e fiel

(a) **Antônio Manuel**

Itaqui, 27 de junho 1839.

Respondida a 9 de julho,

[ Na folha lr. ]

CV-3267

Meu honrado Exmo. Amigo e Senhor do coração

Itaqui, 30 de junho 1839.

O coletor deste ponto **Marcelino Antônio da Silva** é um antigo servidor da Nação, e geralmente havido por excelente patriota; não consta que tenha lesado ou mal servido à República, e sua pouca fortuna depõe a prol de sua limpeza de mãos; acha-se além disto sobrecarregado de família. A este empregado acaba de preferir o Coletor de **São Borja**, o que certamente não teria tido lugar se V. Ex.<sup>a</sup> fosse a tempo informado das supra-indicadas circunstâncias. Eu tomo a liberdade de o apresentar a V. Ex.<sup>a</sup>, certo de que o espírito de justiça que preside a sua sábia administração não permitirá que tal transtorno padeça um tão bom servidor. Eis aqui, meu amigo, quando mais me prezo da amizade em que V. Ex.<sup>a</sup> me

honra, isto é, quando dela me valho para representar-lhe sobre coisas que tanto interessam ao bem do serviço e de um bom patriota. Fico descansado, lembrando-me de que a ter, como creio, dito a verdade a V.Ex.<sup>a</sup>, não deixará de fazer justiça a meu recomendado o sábio e integérrimo Ministro do Tesouro Público.

Logo depois de assinar esta carta perei o pé no estribo para transferir-me ao povo da Cruz; ainda ontem mandei cortar a orelha [ 1v. ] esquerda e passar ao outro lado os cavalos que comprei para esta marcha por estar inteiramente a pé, e não poder suprir-me de outro modo. São trinta e seis, entrando neste número duas éguas madrinhas que o proprietário quis absolutamente que se incluíssem na compra: com efeito, os cavalos, que são do outro lado, fugiriam para suas que-rências se não fossem por elas acompanhados. Custa dez patacoões cada cabeça. Bem vale a pena da despesa o serviço que vão fazer.

Estou mui apressado; da Cruz escrevi hoje mesmo ao nosso Exmo. de Es-trangeiros.

Eu sou meu caro amigo o seu

(a) Antônio Manuel

CV-3268

Meu Exmo. muito honrado e patriótico Ministro Amigo e Senhor do coração

Pela relação nº 14 desta data verá V.Ex.<sup>a</sup> que vai ser remediado o mal que nos poderia causar a aparição da Esquadilha de Rivera, no intuito de devassar as nossas águas e cobrir o comboio argentino, digo oriental, no que, a consenti-lo, teríamos por esse simples fato declarado a guerra à federação e esposado a causa riverista.

Força é dirigir-me do quartel-general de Mocorotá a B. Aires, pois só ali está a autoridade suficiente a firmar uma convenção etc. que regule o modo com que devemos conduzir-nos para o futuro nestes e outros casos etc. sem quebra da paz etc. etc. etc.

Por quem é, dê V.Ex.<sup>a</sup> as suas ordens para o suprimento que requeri com o meu nº 14, para o fim do bom andamento do serviço e seu feliz sucesso, e para que bem, dignamente e com decoro seja a Nação representada em B.Aires.

Os cueiros do senhor M. . . custam bem a lavar. Bastante se tem conseguido, mas de aqui até final arranjo muito, muito e muito há a fazer e a trabalhar. Deus lhe dê, meu Exmo., a saúde que me falta, pois prevejo que apenas poderei chegar ao quartel-general. Ontem até não podia falar, quando aqui cheguei, e foi preciso pôr-me logo de cama, em roda da qual se dignaram fazer-me companhia as autoridades do país que vieram visitar-me.

O seu

(a) A. Manuel

Cruz, 1º julho 1839.

CV-3269

Meu Exmo. Amigo e Senhor do coração

S. Gabriel, 11 de novembro de 1839.

La. de Jaques.

Terei o maior prazer se esta carta for entregue a V.Ex.<sup>a</sup> achando-o no gozo de uma perfeita saúde a V. Ex.<sup>a</sup> e a toda a sua excelentíssima família, a quem muito e muito me recomendo.

Devendo V.Ex.<sup>a</sup> ter indispensavelmente lido toda a minha correspondência com a Repartição dos Negócios Exteriores até o n.º vinte, e também a carta mui voluminosa e amigável com que terminei a minha correspondência com o Senhor Presidente, não tomarei inutilmente o tempo a V.Ex.<sup>a</sup> com questões políticas, que aliás considero terminadas pelo que me diz respeito. Todavia cumprio com um dever de amigo recomendando a V.Ex.<sup>a</sup> que passe pelos olhos todos aqueles papéis, caso os não tenha lido, porque prevejo que de aqui a cinco meses, ou mais, aquela leitura me será muito precisa.

A revolução de Corrientes, sobrevinda mais cedo do que eu a esperava, foi parte para que eu volvesse a este país mais cedo do que eu o pretendia; e como não há transtorno que não tenha sua face favorável, aquele acontecimento, que me privou da vantagem de abrir uma especulação comercial em o Paraguai, de onde em uma só viagem eu colheria frutos e lucros não ordinários, traz-me ao menos a dita de ainda ver e abraçar a V.Ex.<sup>a</sup> ao menos uma vez em minha vida, e antes de fixar terminantemente a minha existência na carreira mercantil, que tenho de seguir ou continuar no sobredito [ 1v. ] Paraguai. Dois motivos poderosos me impossibilitam de seguir a Caçapava: 1.º Estou enfermo, e devo de tomar necessariamente um vomitivo e quatro purgantes antes de pôr-me a caminho. 2.º Falta-me dinheiro, pois que na minha digressão diplomática não só esgotei os meus ordenados como quase todo o dinheiro que antes de receber aqueles possuía. Grandes desgostos, desfalque da saúde e da bolsa, eis todo o resultado de uma missão que poderia ter sido tão feliz!

Persuadido de que ainda tenho um amigo nesse Governo, isto é, entre os membros que o compõem, e que V.Ex.<sup>a</sup> é este amigo, a V.Ex.<sup>a</sup> recorro para que me mande pagar quatrocentos mil réis que me ficou devendo a Nação dos gados que lhe vendí. É esta por outro lado toda a recompensa que peço por todos os meus serviços! Consta-me que V.Ex.<sup>a</sup> tem meios à sua disposição pelas recentes entradas que tem tido o Tesouro, e é notório que alguns contos de réis se acham em Santa Maria procedentes da Coletoria da Cruz Alta, e que só esperam por uma escolta para os conduzir à capital; e é natural que a Coletoria de S. Borja não deva carecer de meios em razão das embarcações mercantis que para lá vão subindo, e das quais algumas se dirigiram àquele destino quando passei o Uruguai. Dê-me o gosto, meu respeitado amigo, de ir vê-lo e abraçá-lo, proporcionando-me os meios; consulte nesta ocasião o seu coração, que é bom, e não ouça nem dê

ouvidos a [ 2r. ] alguém que com o único fim de perseguir-me o queira dissuadir deste ato de verdadeira amizade, e também de justiça. Mas se está escrito que até nesta pretensão eu tenha de encontrar empecilhos, rogo-lhe se digne remeter-me pelo portador um título do que me está devendo a Nação, a fim de que eu possa negociar essa clareza, ainda que seja com o maior prejuízo.

O portador entregará a V. Ex<sup>a</sup> a obra de Vattel (\*) e escuse-me o mal conservado que vai um dos tomos, que à força de roçar nas canastras em uma marcha rápida padeceu esse prejuízo.

Continue-me V. Ex<sup>a</sup> o bem de sua preciosa amizade, que eu sou com veras de V. Ex<sup>a</sup> amigo obrigado e muito fiel e sincero, o seu

(a) Antônio Manuel

P.S.

Perdão pelo desasseio da carta, que escrevo de cama.

2<sup>o</sup> P.S. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser dar-me aí mesmo o dinheiro, faça-me o bem de avisar-me para o mandar buscar por pessoa de confiança, porque o portador é um simples e poderia cair em mãos de algum ratoneiro.

Respondida a 16 [ Na folha 1r. ]

CV-3270

Meu Exmo. e mui respeitado e digno Ministro

S. P., 25 de novembro de 1839.

Escuse-me V. Ex<sup>a</sup> o mau papel em que lhe escrevo, em falta de outro melhor.

Tenho em mão a apreciável carta de V. Ex<sup>a</sup> de 16 do corrente, e com ela a ordem do Tesouro. Nem eu esperava menos de um Ministro justo e de um amigo fiel. E posto esteja intimamente convencido de que V. Ex<sup>a</sup> me não mandaria aquela ordem, no apuro em que me vejo, sem estar bem certo de que ela seria cumprida pela competente estação, todavia imploro a V. Ex<sup>a</sup> a graça que o nosso comum amigo, Sr. **Zeferino Dias**, terá a honra de pedir a V. Ex<sup>a</sup>, em meu nome verbalmente; esta medida assegurará mais e mais a execução da ordem, e ocorre a qualquer demora ou inconveniente.

Além da petição verbal supra indicada, tem o nosso amigo de dar a V. Ex<sup>a</sup> um recado de minha parte. Digne-se V. Ex<sup>a</sup> tomá-lo debaixo da sua mais séria consideração esse recado. Il y va de l'avenir et du sort futur de l'État!

Certamente muito e muito me resta a dizer a V. Ex<sup>a</sup>, mas eu excederia os limites desta carta, e o tempo mo não permite fazê-lo por escrito. São coisas que só se podem dizer a um amigo a **viva voce**.

---

(\*) No original Wattel (N. do E.)

Bom é todavia prevenir a V. Ex.<sup>a</sup> de que a mora que puseram o Sr. Presidente e o seu Ministro em mandar tomar conta dos papéis da legação foi parte [ 1v. ] para que me apanhasse com eles nas mãos a revolução de **Corrientes**; e receando tudo da efervescência popular em os primeiros momentos da revolução, cumpri com um dever e praxe destruindo a minha correspondência com o General-em-chefe argentino, o Exmo. Sr. **Echague**, que certamente me comprometia e à legação com o partido que acabara de pôr-se em ação; conservei todavia a correspondência escrita do Sr. **Echague** comigo, e como desta só devo cópias ao Governo, eu me apressarei a enviá-las logo que me veja mais aliviado da penível enfermidade que me vexa, o que conseguirei, talvez com brevidade, depois de tomar um vomitivo e seis purgantes ao menos. Não é ocioso no entretanto dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que já pus em mãos ou fiz entrega à Repartição de Estrangeiros, e por via do Coletor Geral **Prado**, o sinete do Estado e as credenciais que me dera o Governo.

Pelas cópias conformes, que tenho de dar do Sr. **Echague**, se coligirá facilmente o que continham as minhas notas que aquelas respostas provocaram, e terei o cuidado de esclarecê-las devidamente.

Quanto à repartição de V. Ex.<sup>a</sup> também deverei [ 2r. ] dirigir-me para esse tempo ocupando-a de assuntos cujo conhecimento lhe pertence, como seja a aplicação dos remédios, a entrega de dois livros-registros que se acham em branco, e várias outras coisas etc. Quando podia ocupar-se da escrituração o secretário, foi este inutilmente detido em seguimento do Sr. Presidente, e de tal modo que só tive o gosto de avistar-me com ele depois que aqui cheguei. Não culpo o secretário, que é aliás mui brioso, honrado e digno sujeito.

O senhor Tenente **Zeferino** dirá a V. Ex.<sup>a</sup> que me levantei da cama para escrever-lhe, tão enfermo estou! Eis o que me veda de ser mais extenso.

Digne-se V. Ex.<sup>a</sup> fazer-me a honra de cumprimentar de minha parte a Exma. Sra. Dona **Bernardina de Almeida Barcelos** [ sic ] e os seus dignos filhinhos.

Meu Exmo. e digno Ministro, eu sou e serei sempre, com a firmeza de caráter que todos me conhecem, e que faço glória em sustentar com os meus verdadeiros amigos,

de V. Ex.<sup>a</sup> todo seu e de coração

(a) **Antônio Manuel Correia da Câmara**

Respondida a 29

[Na folha 1r.]

CV-3271

Meu Exmo. muito honrado Amigo e Senhor do coração

S. P., 2 de dezembro de 1839.

Tenho em mão a mui apreciável carta de V. Ex.<sup>a</sup> de 30 de novembro último, e com ela a carta de recomendação, V. Ex.<sup>a</sup> cada vez me cativa mais, co-

brindo-me de favores e constituindo-me em uma viva e perpétua obrigação. Deus lhe dê a recompensa que merecem as belas almas, que como a de V. Ex.<sup>a</sup> sempre está disposta a ser útil aos seus semelhantes. Isto lhe digo, meu amigo, com o coração nas mãos, e faria impossíveis para provar-lhe o profundo reconhecimento que me anima a seu respeito, e que durará quanto me durar a vida: mas nunca chegará a ocasião das provas, porque me tenho por tão inútil quanto o pode ser um morto; e o pior é que eu não gozo da paz, que este desfruta, e ainda menos da saúde, que nunca tive tão desarranjada como no dia de hoje.

Sinto n'alma os sucessos de **Rio Pardo**, **Lajes** e **Laguna**, e ainda mais sinto não poder dar-lhes o remédio a tantas desventuras. Quanto ao que por aí corre acerca de **B. Aires**, não tenho licença de prestar àquele sucesso toda a fé que a V. Ex.<sup>a</sup> parece merecer-lhe. Tenho dados mui certos, mui poderosos para pô-lo em o número dos impossíveis políticos, na época em que estamos. O tempo mostrará que não me iludo.

Ninguém mais do que eu anela ver, e abraçar a V. Ex.<sup>a</sup>, único amigo sincero com que conto nessa Corte: assim consiga eu o que espero de **S. Borja**, porque são ou enfermo me perei a caminho [ 1v. ] e me contará **Caçapava**, ainda que por pouco tempo, em o número dos seus habitantes. Já tenho dado começo à toma de alguns remédios preparatórios, e algum bem, inda que ligeiro, me tem resultado: de aqui a três dias entrarei no uso de purgantes fortes, e quando volva o expresso que mando a **S. Borja** terei concluído com o meu curativo, e me perei a caminho, como desejo, para essa cidade.

Tenho quase concluído o trabalho das cópias que devo à Repartição de Estrangeiros; antes de entrar em curativo radical as remeterei com toda a segurança.

Não sei se V. Ex.<sup>a</sup> se lembra de uma requisição que fiz a favor de **D. José Inocência Marquez**, cidadão corrientino, a quem roubaram cavalos que muito tardam em restituí-los. Se V. Ex.<sup>a</sup> puder dar um momento precioso a outros mais graves assuntos e expedição de novas ordens à respeito, muito e muito obrigará a um amigo que já se envergonha de tanto pedir.

Eu sou e serei sempre de V. Ex.<sup>a</sup> amigo sincero e o mais obrigado o seu

(a) **Antônio Manuel**

Respondida a 29.

[ na folha 1r. ]

CV-3272

Meu Exmo. mui digno e mui honrado Ministro e Senhor do meu coração **S. Gabriel**, 5 de dezembro de 1839.

Com esta mesma data remeto a V. Ex.<sup>a</sup> a correspondência do Sr. **Echague** a mim dirigida, não indo a minha com o mesmo por a ter inutilizado ao avizinhar-se a revolução de **Corrientes**, o que já fiz constar à Repartição do Exterior.

Ficam, da correspondência do General-em-chefe, os originais em minha mão, da qual só devo cópias ao Governo. Os originais são propriedade do Ministro Público, os que a todo o tempo servem de peças justificativas de suas operações e política conduta. Também são propriedades do Ministro os livros-registros. Todavia eu os devolvo à Fazenda, onde podem servir para alguma coisa, visto que um deles nunca foi escriturado, e os outros dois mui pouco, por impossibilidade absoluta, como fosse a que procedeu de penosas marchas, multidão de outros mais importantes afazeres, e detenção do secretário pelo Senhor Presidente.

Desde o dia em que se põe em marcha o Ministro Público, para volver à sede do Governo a quem pertence, cessa inteiramente a sua correspondência escrita com o mesmo, isso é, dão fim às relações, e o mesmo acontece do momento em que o Ministro Público deu ou requereu a sua demissão. O conjunto de todas estas circunstâncias, unidas àquela da suspensão de correios entre a legação e o Governo pelo perigo que estes corriam no passo de Santana, onde se lhe abriam officio de uma autoridade notável da fronteira (o Chefe-Geral de Polícia), foi parte para que não desse conta ao Governo de uma comunicação importante, cujo objeto era aliás fácil a de- [1v.] duzir da natureza e objeto da minha missão. Todavia, tendo, como tenho, a fortuna de ser honrado com a inapreciável amizade de Vossa Excelência, e achando-se V. Ex<sup>a</sup> à testa do Ministério, creio fazer um serviço ao País e a V. Ex<sup>a</sup>, mesmo mui útil para os seus futuros manejos políticos, dando-lhe parte de um fato altamente interessante.

Dois objetos principais tinha a preencher a missão a meu cargo: 1<sup>o</sup> justificar a conduta da República quando abraçou o partido de Rivera contra o Governo constituído de Oribe do que resultou o maior dano à Confederação Argentina. 2<sup>o</sup> ligar a República à mesma Confederação por meio de tratados etc. Um e outro objetos da missão foram preenchidos pelo plenipotenciário, e se não teve o segundo todo o seu devido efeito, parte teve nisso o ter mudado de opinião o Senhor Presidente, arrependendo-se de continuar as negociações tão felizmente entabuladas. Quanto ao primeiro, o plenipotenciário o desempenhou plenamente (por sua parte . . .) assim viva voce, como com a pena na mão. Contudo o dever e a política exigiam que para bem desempenhar o primeiro objeto, quero dizer, para justificar amplamente os nossos atos de hostilidades ao Governo de Oribe e à causa federal que o escudava, mais alguma coisa se fizesse, por parte da República, que o emprego das palavras, ou aquele das razões imperiosas que aquelas hostilidades nos arrastaram: era preciso, conforme aos [2r.] princípios de justiça e de sã política, reparar do melhor modo possível aquele dano inferido à Federação, por serviços que de alguma maneira a compensassem; instava, em uma palavra, provar aos federados que só à lei irresistível de imperiosas circunstâncias, que só provocados pela irrefletida e cega política do Governo de Oribe, podíamos esposar a causa do usurpador, do poder supremo no Estado Oriental e cooperarmos, como cooperamos, para aluir pelos seus fundamentos a constituição

do **Estado Oriental**, submetida à sanção do Chefe do Governo da Federação como uma garantia da tranqüilidade e futura paz das Repúblicas Confederadas do **Prata!** Força então foi pôr em evidência os poderes ilimitados da Nação, que em mim residiam, assegurando, como assegurei, ao Governo Geral da Confederação, que não lhe seríamos hostis na luta atual. E cumpre dizer, por esta ocasião, que a minha promessa foi parte para que o General-em-chefe não tomasse outras medidas de precaução, antes de atravessar o **Uruguai** com o Exército de Operações. Esta promessa, feita em presença de minhas credenciais e poderes, ligaram desde logo a Nação independente da obrigação rigorosa, que ela se impôs a si mesma, de não hostilizar os confederados, enquanto conservava um Ministro de paz já aceito e acreditado sobre o território da Confederação.

Até aqui, meu Exmo. Ministro, o que tinha a dizer-lhe com respeito a esta grave transação política, e cujo conhecimento lhe deve ser interessante. Seja-me agora lícita a seguinte reflexão de amigo a amigo.

Qual seria a minha confusão e assombro, [2v.] quando, a despeito desta solene e positiva promessa, quando, apesar do dever rigoroso que nos ligava pelo menos à neutralidade enquanto subsistia uma legação nossa no território federal, vi principiar as hostilidades por nossa parte contra os federados, concedendo-se amplíssima proteção à Esquadriha de **Rivera**, para que à sombra das nossas águas territoriais internas (que muito diferem para o caso das águas territoriais que banham costas de mar e portos marítimos) hostilizassem o território de **Corrientes**, a quem cobria o pavilhão federal; quando vi perseguir os súditos corrientinos que passavam a este lado, em **Santana**, até o extremo de ali os porem em estacas; quando vi, finalmente, que a proteção concedida à Esquadriha de **Rivera** nada menos tendia que a desmoralizar o partido da Confederação em **Corrientes**, dispondo aquele povo a uma defecção geral; e tudo isto depois que o plenipotenciário rio-grandense assegurou em nome da República que terminantes ordens estavam dadas por parte sua e pela do seu Governo para que à Esquadriha de **Rivera** se não permitisse devassar as nossas águas!

Lance agora V. Ex<sup>a</sup> os olhos para qualquer publicista, e sem exceção de um só, sem exclusão mesmo do compendiador e compilador **De Vattel** (Tomo 3<sup>o</sup>, pág. 12 verso, linha 22), os achará todos conformes em autorizar o Governo enganado a punir de sua perfídia e falta de palavra o ministro ilusor. Assim fui exposto a ser corporalmente punido com injúria da Nação, e o que mais [3r.] é, a carregar com a nota de pérfido e de infame !!! ...! Não levarei mais longe as minhas observações, e aqui darei fim, uma vez por todas, às questões políticas que fizeram o objeto de vinte relações.

Até hoje me não foi possível obter um próprio e dois homens armados e montados, para condução do dinheiro, que tenho de receber em **São Borja**. Tal é a penúria que padecemos de homens e cavalos. Decido-me a ir eu mesmo todo

enfermo como estou. Ali tomarei os remédios de que tanto preciso, e só depois disto terei o prazer de ir ver e abraçar a V. Ex.<sup>a</sup> a quem envio o meu saudoso coração.

Eu sou e serei como devo de V. Ex.<sup>a</sup> amigo muito e muito obrigado.

(a) Antônio Manuel Correia da Câmara

CV-3273

Meu Exmo. Ministro Amigo e Senhor do meu coração

S. Gabriel, 25 de dezembro de 1839.

Tive a fortuna de achar um expresso e dois companheiros que o escoltas sem até S. Borja, precisamente quando tinha o pé no estribo para transferir-me àquele lugar. Pela inclusa carta do coletor verá V. Ex.<sup>a</sup> que lhe não foi a ele possível contrair o empréstimo, e que menos possível foi ao meu expresso receber o cobre que ele lhe oferecia pela dificuldade de o transportar. Muito temo esgotar a paciência de V. Ex.<sup>a</sup> suplicando-lhe a graça e grande favor de mandar ordem de pagamento dos quatrocentos mil réis ao coletor desta capela, autorizando o Juiz de Paz Farias a receber por mim a quantia indicada, mas confio na amizade e favor de V. Ex.<sup>a</sup>, e tão descansado me deixa esta convicção, que sigo a dar ordem a indispensáveis arranjos na certeza de que não será confundida a minha esperança.

Irei sem dúvida, mas não tão cedo como eu o quisera, beijar a mão a V. Ex.<sup>a</sup> e ter o gosto indizível de dar-lhe um apertado abraço eu sou como devo de V. Ex.<sup>a</sup> amigo o mais obrigado e firme

(a) Antônio Manuel Correia da Câmara

P.S.

O meu procurador Farias entregará ao coletor de S. Gabriel a ordem do Tesouro direta à Coletoria de S. Borja, para que ele a remeta ou restitua com toda a segurança ao Ilmo. tesoureiro.

Respondida a 29

[Na folha 1r.]

CV-3274

Meu mui honrado Exmo. Ministro

Vossa Excelência terá recebido, a esta hora, as cópias conformes da correspondência do Senhor Echague comigo. Estes papéis foram por mim entregues ao Juiz de Paz Faria Correia, de São Gabriel, com injunção de os fazer chegar às mãos de V. Ex.<sup>a</sup> cobertos por uma escolta. Tenho clareza disto.

V. Ex.<sup>a</sup> terá recebido igualmente várias cartas minhas, que depois daquela remessa tive a honra de dirigir-lhe; também por elas verá V. Ex.<sup>a</sup> quão pouco ven-

turoso fui na cobrança dos quatrocentos mil réis em **S. Borja**, e sobra dizer a este respeito que ainda hoje me acho por receber aquela quantia, mas remetendo V. Ex.<sup>a</sup> a ordem que lhe pedi para o coletor de **S. Gabriel** me verei livre da urgência que me prime, graça que conto receber da amizade e favor com que V. Ex.<sup>a</sup> me distingue.

Por mais votos que faça para não ser pesado a V. Ex.<sup>a</sup>, quer o meu mau facto que eu não possa subsistir neste país sem que ponha mil vezes à prova a amizade de V. Ex.<sup>a</sup>, que eu tanto prezo, e da qual tanto abuso todos os dias, mas V. Ex.<sup>a</sup> tem em si um fundo de bondade inexaurível, e V. Ex.<sup>a</sup> sabe perfeitamente que eu não me atreveria a incomodá-lo sem poderoso motivo. Trata-se de minha prima **Pacífica**. Esta infeliz viúva e os órfãos a seu cargo continuam a ser vítimas da opressão e maldade de seus inimigos. Um deles, **Francisco Carneiro**, obteve da Repartição da Guerra, na passagem que fez por **S. Gabriel** o Senhor Presidente, uma disposição ou ordem que torna de nenhum efeito aquela que V. Ex.<sup>a</sup> foi servido expedir para a entrega dos escravos do casal retidos e usurpados pelos co-herdeiros. Note V. Ex.<sup>a</sup> que estes mesmos co-herdeiros se queixam de se não [1v.], terem dado bens à partilha, deslembados de que pedem um impossível, pois que o é um de parte da viúva produzir bens que eles mesmos lhes desviam. A lei é clara a este respeito, e não sei quem possa dispensar nela sem a exibição de outra lei que a aniquile. Durante a minha missão a **Entre-Rios** este mesmo **Francisco Carneiro** a tal ponto iludiu a ingenuidade do ex-Juiz de Paz de **Bagé**, **Domingos Machado de Oliveira**, que obteve deste uma ordem eminentemente despótica de fazer substituir o capataz desta fazenda, posto pela viúva cabeça de casal, por outro de nomeação e escolha do mesmo **Francisco**. Não teve execução esta ordem porque se lhe protestou energicamente, e se fez ver ao inconsiderado juiz a ilegalidade e injustiça com que procedia, o que deu lugar a contra-despacho concebido pouco mais ou menos nos termos seguintes: "À vista das justificações que **Pacífica** de tal apresenta neste Juízo, e conhecendo a vil calúnia argüida por **Francisco Carneiro da Fontoura** e seus filhos, mando que fique sem vigor o primeiro despacho etc.". Anomalias são estas, meu respeitável Ministro, que mais desacreditam a República do que o fazem os folliculários do **Brasil**; V. Ex.<sup>a</sup>, que tem amor da Pátria, que arde no seu zelo, assim o entende certamente, mas homens há que nada entendem disto e que se persuadem de que a revolução os autoriza a toda a sorte de destemperos e de violências e injustiças. Infelizes, que pouco diante vêem da ponta do nariz, e que mal sabem que o futuro das revoluções anda sempre pejado de funestas conseqüências para aqueles que tanto se afastam da razão e da justiça! Falo a um patriota [2r.] eminente, e é cheio de uma fé vigorosa, que espero se dignará V. Ex.<sup>a</sup> de pôr um termo a tantos males, e de opor a sua alta representação e influência à repetição de semelhantes desatinos. Não sei o que tem de mim disposto a Providência, esta alma universal, este tremendo regulador e fator de tudo quanto existe, e que dirige os destinos das

Nações como o do mais vil dos indivíduos que as compõem, mas certamente sei que as minhas circunstâncias não me habilitarão tão cedo à gestão dos negócios da desgraçada viúva, e dos órfãos seus filhinhos, e não posso eu honrar mais a opinião que de V. Ex<sup>ª</sup> formo do que pondo debaixo da salvaguarda desta mesma Providência, e da proteção de V. Ex<sup>ª</sup>, aquela família infeliz. Não tenho, é verdade, uma missão divina, mas se é dado a um filósofo prever por combinação o futuro, que nos espera a todos, não passarei certamente por visionário, assegurando a V. Ex<sup>ª</sup> que não deixará Deus (a quem reconheço e confesso) de cobrir de bênçãos a descendência de um tão probo e justo Ministro.

Como procurador da viúva dei ordem para que durante a missão de que fui encarregado se dessem os bens à partilha, mas a evicção ou esbulho de uma parte considerável destes bens, e a falta de moeda para subvenir às despesas ordinárias em semelhantes casos, obstaram até aqui a esta disposição minha. Agora mesmo repito as minhas ordens concernentes ao mesmo fim, e espero que de um ou de outro modo, pagando as despesas a dinheiro cantante ou em gêneros, este resultado seja conseguido [2v.]. Fico certo em que V. Ex<sup>ª</sup> me cumprirá a palavra que me deu de falar ao Ilmo. Sr. *Serafim dos Anjos França*. Eu escrevo a este senhor para o mesmo fim.

Meu respeitado e mui digno amigo: ocupo-me atualmente em realizar várias cobranças; efetuarei uma, assaz pequena, dentro de poucos dias, para o que tenho de galopar bastante, e esta porção de dinheiro, ainda que ténue, é-me indispensável para pagar expressos que terão de passar ao Estado vizinho onde receberão de meus devedores, prontos a pagar-me, a quantia de nada menos de seis contos de réis. Enquanto não ultimar este negócio, e enquanto não tiver assegurado o pagamento de outras dívidas menos seguras, impossível me é chegar a essa capital, o que eu teria feito se a tempo tivesse recebido os quatrocentos mil réis, mas durante a ida e volta do expresso que os devia receber me chegaram os avisos daqueles outros devedores, que me impõem o dever rigoroso de mandar pelo dinheiro que eles me têm pronto, sob pena de o perder se me descuido.

V. Ex<sup>ª</sup> me fará justiça crendo que lançarei mão da primeira ocasião para dar-lhe um apertado abraço, e repetir-lhe viva voce que ninguém neste mundo é mais do que eu o sou de V. Ex<sup>ª</sup> amigo obrigado todo do coração o seu

(a) *Antônio Manuel*

Curral de Pedras, 31 dezembro 1839.

CV-3275

Meu Exmo. Ministro todo do meu coração!

A preço de não pequenos sacrifícios venho de bem longe cumprir a palavra que dei a V. Ex<sup>ª</sup>, e ter o prazer subido de dar em Vossa Excelência um es-

treito abraço. Com três homens de cor e desarmados tenho atravessado não pequena extensão do nosso país, em meio de díscolos Caramurus, aos quais jamais vi do que hoje os vejo, exaltados. Estão cheios de esperanças estes miseráveis, e propalam as mais torpes e pueris calúnias, no intuito de desacreditar-nos. Assim se vingam eles das sucessivas derrotas que têm experimentado!

Partindo de **S. Gabriel** para essa cidade, com direção à fazenda de **Delfino Machado**, a quem levava uma carta de recomendação para suprir-me de um guia etc., mudei de direção ao aproximar-me daquela fazenda, tomando a estrada de **S. Sepé**, que decerto me não encurtava a viagem. Em a noite precisamente em que eu devia pernoitar em casa do **Delfino** foi esta atacada e saqueada. Veja V. Ex<sup>ª</sup> de que laço que escapei? Pois não ignoravam os salteadores e assassinos que eu para ali me encaminhava.

Várias casas têm sido insultadas e saqueadas por outro bando de facínoras, composto pela maior parte de escravos. Antes de ontem me observavam a marcha quatro desses malvados postados em uma eminência não distante do posto do Mineiro, e é provável que queiram entender-se comigo na passagem da picada que tenho forçosamente de atravessar dirigindo-me de aqui **Caçapava**. Rogo portanto a V. Ex<sup>ª</sup> para que se digne enviar-me dois outros homens [1v.] que me escoltem até lá, e que me acharão amanhã na fazenda de **D. Inocência**, denominada do **Jacú**. Creio de meu dever não deixar-me cair estolidamente nas mãos de tão torpes assassinos, embora procurem eles ou escogitem outros meios de assegurar o seu golpe, pois de minha parte está evitar ciladas que nem às crianças seria escusável o cair ou nelas precipitarem-se. Ficaram burladas por esta vez suas esperanças . . . para outras haverá quem tenha o cuidado de remunerá-los, ou a quem os faz obrar.

Não tenho sido feliz em minhas cobranças: acabo de enviar um expresso a receber no **Estado Oriental** algum dinheiro que se me deve, e só por ele espero para encetar uma negociação mercantil de que pretendo tirar não pequena vantagem.

Sei que V. Ex<sup>ª</sup> se tem bastante incomodado em viagens. Desejo que lhe tenham sido proveitosas e que a saúde sobretudo lhe não tenha faltado. Eu me recomendo à memória de toda a sua Exma. família, e me assino como costume, e como devo de V. Ex<sup>ª</sup> amigo o mais obrigado e constante, o seu

(a) **Antônio Manuel**

Estância das Palmas, 2 fevereiro 1840.

P.S.

Tendo o Sr. General **Bento Gonçalves da Silva**, quando Presidente, mandado sustar a ordem que V. Ex<sup>ª</sup> passou para entrega dos escravos roubados pelos herdeiros à Fazenda do **Curral de Pedras**, acontece achar-se esta despojada de seus peões

com o maior prejuízo e dano dos órfãos e credores; assim muito importa que V. Exª mande para ali sufficiente número de homens que parem o rodeio para entrega dos seus novilhos.

Recebida e respondida a 3.

[Na folha 1r.]

CV-3276

Meu digníssimo Ministro Amigo e Senhor

A muito custo e em razão do péssimo estado de meus cavalos acabo de chegar a S. Gabriel, donde prosseguirei em minha marcha logo que tenha concluído com indispensáveis disposições.

Aqui me veio às mãos o nº 141 do "Povo". O 2º art. das Instruções tem produzido sensação ingrata à maior parte dos leitores: acham demasiado militar a ingerência dos Chefes Gerais de Polícia na designação dos lugares para a reunião das Assembléas Primárias, e não foi recebida de melhor grado a atribuição que o mesmo artigo alarga aos mesmos chefes para nomearem os cidadãos que àquelas assembléas devem presidir. Têm os que assim pensam por mais constitucional e menos castrense a medida que transferisse a um magistrado popular, qual um juiz de paz, aquela atribuição. Todavia estes censores poderão não ter razão, mas quando V. Exª reconheça que esta lhes não falta absolutamente fácil será por meio de um artigo adicional fazer a devida correção. Quereriam também os tais censores que entre os parágrafos que estatuem a exclusão para deputados houvesse um concebido nos termos seguintes: "56º Os que tendo feito causa comum com o Partido Imperial, e posto houvessem esposado depois a da República não consta terem nela servido emprego algum público, nem incorporado-se às fileiras do Exército". Porquanto dizem [1v.] os censores, o parágrafo 1º do art. 5º, que exclue das eleições, isto é, do número dos votantes, aqueles sobre os quais gravita a mais leve sombra de inimizade à República, é concebido em termos muito gerais, nem vem aplicado aos deputados, e ainda que o fosse deixa largo campo ao abuso e ao sofismo, visto que pode supor-se que o inimigo reconciliado fica desde esse momento sem o gravame da mais leve sombra de inimizade para com aquele com quem se reconcilia: a paz, a reconciliação, é um verdadeiro batismo político, que assim como o religioso purifica e releva de toda a censura e pena.

Meu respeitado amigo, é bem verdade que não faço parte dos agentes da atual administração, mas sou amigo sincero de V. Exª, e verdadeiro sincero amigo, e não pro simplice formula. Nesta qualidade atrevi-me a fazer a V. Exª este meu aviso, do qual fica livre a V. Exª desprezá-lo ou seguí-lo, levando-me todavia em conta o zelo que me anima por tudo quanto pode ser do seu interesse e serviço.

Concluo desejando a V. Exª toda a sorte de prosperidades e assinando-me com a verdade tão rara nestes [2r.] tempos, de V. Exª sincero e verdadeiro amigo.

(a) Antônio Manuel

S. Pedro, 22 fevereiro 1840.

Respondida a 29,

[ Na folha 1r. ]

CV-3277

Meu respeitado Exmo. Ministro

Pensando mais detidamente a respeito da casa onde melhor poderei demorar-me, nas circunvizinhanças de **Alegrete**, veio-me à memória a de um amigo que por ali tenho; e achando-se este na sua, como suponho, se fará desnecessária a recomendação com que V. Exª me favoreceu para o **Prado**; nesta inteligência rogo a V. Exª haja a bem encarregar tão somente àquele empregado tenha de fornecer-me o papel indispensável para o largo trabalho que vou empreender.

Só agora me permitiram os meus péssimos cavalos seguir ao destino indicado; amanhã me porei em movimento.

Tenha V. Exª a saúde que lhe desejo e a toda a sua Exma. família o de Vossa Excelência amigo obrigadíssimo e obediente criado

(a) Antônio Manuel Correia da Câmara.

S. Pedro, 29 fevereiro 1840.

CV-3278

Não repare V. Sa. no que digo acerca dos males que sofremos, porque muito zangado estou com os estúdios da oposição que tão gratuitamente se inculcam de patriotas como será cristão o anticristo.

CV-3279

Ilmo. Sr.

As variadas noções que V. Sª tem adquirido das coisas desta Província, a ilustração que a V. Sª distingue sobre muitos conhecimentos humanos, sua experiência e larga prática administrativa, com aquelas do comércio de que V. Sª tem feito sua particular aplicação, todas estas considerações reunidas me induzem a solicitar o apoio e valiosa cooperação de V. Sª na laboriosa tarefa de que fui encarregado com tão escassos meios para conduzi-la ao termo que todos desejamos. Neste suposto, me permitirá V. Sª submeter-lhe os adjuntos quesitos estatísticos, esperando da benevolência e favor com que V. Sª me trata o bem de auxiliar-me com as suas sábias e úteis soluções.

Mais tarde ainda terei de importunar a V. S.<sup>a</sup> com outras questões igualmente graves e tendentes a promover a prosperidade e engrandecimento desta nossa interessante Província. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup> por muitos anos.

Porto Alegre, 13 de julho de 1846.

Ilmo. Sr. Domingos José de Almeida.

(a) Antônio Manuel Correia da Câmara  
Encarregado da Estatística

Porto Alegre, 13 de julho de [ No verso ]

1846. Ofício do Exmo. Sr. Antônio Manuel Correia da Câmara, encarregado da Estatística.

Recebido a 20 de agosto, respondido a 21

CV-3280

Quesitos que acompanham o meu ofício desta data.

1.<sup>o</sup>

Com que praças do Brasil negocia a dessa cidade e com qual dessas faz Pelotas maior e mais vantajoso comércio?

2.<sup>o</sup>

Com que praças estrangeiras negocia essa cidade e com qual delas faz maior comércio?

3.<sup>o</sup>

A que praça do Brasil é a credora ou de quem é devedora a dessa cidade?

4.<sup>o</sup>

A quanto montará a dívida dessa praça (se ela existe) com respeito às praças do Brasil ou estrangeiras?

5.<sup>o</sup>

Desde quando principou a avultar essa dívida; a que causa deve ela ser atribuída? A guerra civil influiria notavelmente para aumentá-la?

6.<sup>o</sup>

Quais são os produtos do país mais procurados pelas praças do Brasil; quais pelo estrangeiro?

7.<sup>o</sup>

Que medidas se deverão tomar para tornar a venda desses produtos mais vantajosa ao país e a fim de que eles se ofereçam ao mercado de melhor qualidade e em maior quantidade?

8.<sup>o</sup>

Quais os produtos do país tirados do reino animal e vegetal, como sejam lã em rama, peles e grãos, linho, linho-cânhamo, etc. que deixem de oferecer ao comércio

todas as vantagens de que são suscetíveis pelo simples fato de não serem bem cultivados e preparados ou por não o serem em grande escala?

9º

Se é verdade que o couro salgado é inatacável pelo verme vulgarmente chamado punilha sem que se inutilize para o curtume e usos a que a sola é destinada, que razões se teriam oposto à generalização deste método nas charqueadas?

10º

Reconhecida a vantagem do método indicado no artigo supra, seria conveniente e não lesiva da liberdade comercial a intervenção da lei que tal método consagrasse invariavelmente na preparação do couro cru destinado ao transporte de longo curso, via de mar?

11º

De onde receberemos o sal (procedente da **Europa** e **África**) a menos custo e de melhor qualidade?

12º

Consta a V. S.<sup>a</sup> se algum ensaio se tem feito com o sal de **Patagônia**; e nesse caso, se é ele preferível ao que nos vem de **Setúbal**, ilhas do **Cabo Verde** etc. assim em preço como em qualidade?

13º

Seria instante a necessidade de isentar o sal de qualquer direito de introdução, durante um curto número de anos, para que prosperem as nossas charqueadas e possam concorrer com vantagem no mercado geral as carnes preparadas com as dos nossos vizinhos, o que de algum modo compensaria a carência de fundos do fabricante, diminuídos ou exaustos em consequência da longa luta passada?

14º

Se é certo que o meio mais seguro de aumentar a renda consiste em diminuir o imposto sobre o consumo, quais serão os impostos deste gênero que mais pesem sobre a classe consumidora e que requeiram ser diminuídos e aligeirados?

15º

Estando em questão ou sendo provável se realize a adoção da arrematação das coletorias, substituída a gerência desta coleta por empregados públicos, pergunta-se que danos podem resultar ao comércio de semelhante substituição e quais seriam os meios a empregar contra os abusos prováveis dos exatores públicos?

16º

De que meios lançará mão o legislador para fiscalizar os abusos introduzidos na fabricação da erva-mate, na menos apurada preparação dos couros e carnes fabricadas, que desacreditam a fábrica e prejudicam o comprador, sem todavia tolher a inviolável liberdade comercial?

17º

Existe alguma postura municipal onerosa ao comércio; qual o direito que mais sobre ele pesa?

18º

A que serviço público é obrigado o principal caixeiro de uma casa qualquer de comércio; será o exercício desse serviço gravemente lesivo ao da casa comercial?

19º

Seria urgente a criação de uma aula de comércio nesta capital; com que somas poderia concorrer, sem grande sacrifício seu, o corpo comercial da Província, para que esta instituição se sustentasse?

20º

Que prejuízos resultarão ao comércio provincial do abuso que faz o estrangeiro que se interna pelo interior vendendo a retalhos?

22º [ sic ]

Deverá necessariamente encetar-se entre nós a criação de certas fábricas por meio de companhias exclusivas?

23º

Que encomendas têm sido feitas a V. Sª de drogas medicinais quer dos portos estrangeiros quer da própria Nação? No caso de afirmativa, quais as drogas mais procuradas por eles?

24º

A mesma questão com respeito a raízes, plantas ou ervas que dão tintas?

25º

Qual é a melhor madeira do país para construção naval, donde a tiram de melhor qualidade, onde é ela mais abundante?

26º

Tem sido suficiente o número das bombas para extinção do fogo, não consta a V. Sª ter perecido algum edifício por deficiência numérica das bombas ou por acudirem tarde ao lugar incendiado?

27º

Estão elas convenientemente depositadas com relação à extensão da cidade, despedem bastante quantidade de água, são bem servidas deste líquido na ocasião em que trabalham?

28º

O número das carretas empregadas na condução dos efeitos mercantis do porto de desembarque para os armazéns comerciais, e vice-versa, é suficiente a este serviço? Garantem elas da chuva os fardos e efeitos que conduzem?

29º

Qual o frete deste meio de transporte por dia, por hora ou por distâncias?

30º

Qual a paga do serviço de pau e corda? Haverá uma tarifa a este respeito?

31º

Quanto custa nessa cidade o aluguel anual de uma casa nobre a uso de uma casa comercial de primeira ordem?

32º

Qual o aluguel de um armazém (termo médio)?

33º

Qual o de uma sala para loja (termo médio)?

34º

Tem havido exemplo de roubos consideráveis nas casas e armazéns do comércio com ou sem fratura e arrombamentos de portas? Haverá notícia de tentativas desses roubos de 1800 para cá, no caso de afirmativa, em que anos foram eles mais repetidos?

35º

Nada deixa a desejar para a segurança das lojas e armazéns comerciais a polícia actual e a iluminação das ruas da cidade?

36º

Têm sido feitas com segurança, em tempos de ordem habitual ou de paz, as remessas de dinheiro da cidade para a campanha e vice-versa, e no caso de afirmativo, em que distritos soem os salteadores repetir com mais freqüência os seus ataques?

37º

Igual questão com respeito ao trânsito das mercadorias pela campanha?

38º

Em que passos dos rios no interior acontece na estação invernososa perderem-se e avariarem-se os efeitos e gêneros na passagem, já pela falta de seguras barcas que dão essa passagem, já pelo mau estado em que elas se acham ou de deterioração em que elas estão? São freqüentes esses transtornos e sinistros com grave prejuizo do comércio?

39º

Nada tem a desejar o comércio com respeito à segurança de sua correspondência dentro da Província e à prontidão com que esta correspondência caminha por meio da administração do correio, via de água ou terra?

40º

Atentos os sinistros da Barra, diminuto fundo do canal de entrada, baixios e bancos da alagoa etc., seria conveniente fixar o máximo dos pés de água que devem demandar as embarcações da cabotagem dos portos da Província, procurando para isto um termo médio entre o máximo e o mínimo de profundidade variável e inconstante do fundo daquele canal?

41º

A instituição dos práticos da Barra do Rio Grande, a criação do farol correspondem aos fins para que foram criadas? Que males têm resultado ao comércio desta falta de perfectibilidade naquella instituição?

42º

Será instante a necessidade da criação de um banco filial ao da Corte nesta Província? Que parte tomaria nele o corpo comercial do país, associando-se àquele por meio de ações?

43º

Que dificuldades encontra essa praça em realizar a cobrança dos seus devedores da campanha? Donde procederá essa dificuldade, que meios poderá empregar o executivo ou o legislador para a fazer desaparecer?

44º

Seria indiferente para o comércio provincial a introdução dos efeitos transatlânticos pelos portos secos da fronteira feita pelos nossos vizinhos do Estado Oriental?

45º

A quanto montará, na opinião de V. Sª, o numerário (moeda forte) em circulação nesta Província?

46º

A quanto montará a moeda fiduciária emitida pelo Governo?

47º

A quanto a moeda de cobre?

48º

A introdução da moeda falsa importou alguma vez a ruína ou grave prejuízo de uma casa comercial do país e no caso de afirmativa em que ano?

49º

Seria indispensável sujeitar os patrões dos iates e embarcações menores que navegam em nossas águas territoriais do interior a um exame ao menos dos conhecimentos práticos da navegação?

50º

Quantas vezes consta a V. Sª que naufragassem embarcações (qualquer que fosse o seu porte) na Lagoa dos Patos de vinte cinco anos para cá?

51º

A mesma pergunta com respeito à Lagoa Mirim?

52º

Qual o número dos iates e canoas grandes pertencentes a essa praça?

53º

Qual é a tripulação ordinária de um brigue, de uma sumaca, de uma escuna, de um iate, de uma canoa grande, termo médio?

54º

Consta a V. Sª se são pela maior parte estrangeiros ou nacionais os mestres e patrões dessas embarcações?

55º

Têm sido prontos os pagamentos do seguro em caso de sinistro ou naufrágio?

56º

Consta a V. S.<sup>ª</sup> o número de vezes que têm naufragado as embarcações da Barra para dentro, de 1820 para cá, por incúria, negligência ou ignorância dos mestres?

57º

A mesma questão com respeito às embarcações naufragadas sobre a Barra ou fora dela, na costa, por incúria ou negligência dos práticos?

58º

Consta a V. S.<sup>ª</sup> se aconteceu alguma vez perigarem ou naufragarem as embarcações do comércio, ou fora ou sobre a Barra, por não terem bem distinguido os sinais que lhes faziam assim a torre como os catraios?

59º

Tem sucedido algumas vezes vararem, durante a noite, a Barra os mesmos navios por não terem reconhecido a luz do farol, apesar de passarem a uma distância razoável da Barra?

60º

Seria para desejar que tivesse maior elevação a torre do farol?

61º

Promovendo-se nesta Província a cultura em grande escala do linho-cânhamo, a da amoreira branca com a criação do bicho-da-seda (*bombyxmori*), a da figueira-da-terra (vulgo urumbeba) para a criação da cochonilha; cumpriria confiar estes ramos de comércio a uma companhia exclusiva?

62º

Em que preço se reputa o serviço diário de um escravo empregado nas charqueadas? Quanto despense anualmente com os escravos, uns por outros, o seu proprietário, em vestuário, subsistência, médico e botica? Quais e em que estação do ano as enfermidades que mais afetam esta classe de trabalhadores? Que influência produz sobre a sua moral o hábito de matar animais e ver correr o sangue? Qual é a duração (termo médio) da vida do escravo empregado na charqueada? Tem-se notado se os escravos casados nas charqueadas são mais aptos que outros quaisquer para a reprodução da espécie, se suas mulheres são fecundas?

63º

Qual o número dos escravos ou trabalhadores empregados em uma charqueada em proporção com um certo número de novilhos charqueados cada ano? Qual o número dos escravos estropiados ou mortos violentamente por desastres a que o seu trabalho os expõe?

64º

Qual o número das charqueadas nas circunvizinhanças da cidade de Pelotas? Qual o número aproximado dos braços escravos empregados nas mesmas?

65º

Tem sido adotado algum mecanismo particular para imprimir [ sic ] as carnes?

Nada haverá a desejar a este respeito? Por que modo se abatem ou recebem a morte os novilhos nas nossas charqueadas?

66º

Qual o salário ânno de um capataz ou feitor de charqueada?

67º

A quanto montarão as despesas anuais de uma charqueada à proporção de um certo número de cabeças mortas cada ano?

68º

Consta a V. Sª se o nível do mar (sobre a costa junto ao arroio do Baeta) é superior ao da lagoa Mirim? No caso de afirmativa, que bens resultariam da comunicação do mar com aquela lagoa, para a navegação do rio de S. Gonçalo?

69º

Qual é a opinião de V.Sª com respeito às vantagens que deve colher a navegação de S. Gonçalo do emprego da barca de escavação decretada? Praticado pela primeira vez o desentulhamento, que tempo supõe V.Sª que levarão as águas a acumular novos detritos e a obstruir a passagem?

70º

Poderá V.Sª indicar-me: primeiro, até onde se estendem além da margem as águas do S. Gonçalo em frente da cidade durante as grandes inundações? Segundo, qual o máximo dos pés de água de profundidade que apresenta a inundação? Terceiro, qual a força da corrente nesse rio na estação da seca, como na das enchentes?

71º

Poderá V.Sª indicar a linha que deverão seguir canais de desagüe das águas fluviais que inundam na estação invernososa o terreno adjacente interposto à cidade e aos rios imediatos de Pelotas e S. Gonçalo?

72º

Que arbítrio lembra a V.Sª para o esgoto das águas que cobrem o terreno adjacente à cidade do lado da campanha?

73º

Consta a V.Sª se são permanentes os banhados situados entre o Jaguarão e o arroio dos Arrepellidos, entre este e o dos Arrombados, entre este e o arroio Grande, entre este e o Chasqueiro, entre este e o da Palma, e entre este último e o rio Piratini? Qual a maior profundidade de cada um destes banhados no tempo da seca? O terreno que os separa uns dos outros é por ventura mui elevado, ou de mediana elevação? O mais próximo ao rio Piratini apresenta algum indício de desagüe para ele ou para onde?

Porto Alegre, 13 de julho de 1846.

(a) A.M.C. da Câmara

#### Questões adicionais

1º

Será indispensável para segurança das embarcações que demandam a Barra erigir dois faróis, um ao N. outro ao S. da Barra, algumas milhas distantes da mesma, além do que já temos?

2º

Conviria levantar algum farol junto à lagoa dos Patos e onde no caso de afirmativa?

3º

É abundante a água potável na cidade de Pelotas; está cerca ou perto da cidade, de que qualidade é ela? ? ?

4º

Como e até que ponto deve o Governo proteger as nossas charqueadas para que não sejam suplantadas pelas do estrangeiro nos mercados gerais? Favorecendo-me V.Sª com a pedida resposta, desejo que se digne de tomar em consideração os apontamentos e reflexões seguintes: 1º Que não devemos contar por muito tempo com a vantagem que nos resulta da maior perfeição com que fabricamos ou preparamos o charque, porque poucos anos de tranqüilidade bastarão a nossos vizinhos a igualar-nos por este lado, mormente depois que aprenderam dos nossos emigrados a beneficiá-lo. 2º Que postos por tal guiza, e nesta parte a nosso nível, sempre nos excederão na quantidade destas produções de artefato, visto que trabalham em maior escala, o que lhes facilitará o vendê-las a preço comparativamente mais moderado. 3º Que esta vantagem do lado deles será decisiva nas praças estrangeiras. 4º Que a diferença nos direitos ou impostos com que nos favorecem as alfândegas nacionais são por si sós insuficientes a contrabalançar os prejuízos de que somos ameaçados. 5º Que será talvez preciso que a proteção que tenha de pedir-se ao Governo seja real e produtiva de bens consideráveis, e que para obter este fim seja ela por largo tempo continuada, e tão ampla e nada mesquinha, para que possamos sair da luta que nos espera com vantagens duráveis; que de tal natureza seja essa proteção que nos traga em resultado, senão uma superioridade decisiva sobre nossos vizinhos, ao menos nos constitua com respeito a eles ao menos na razão da mais perfeita igualdade no lucro que comparativamente devemos perceber no preço da venda em qualquer mercado.

5º

Teimando a Inglaterra no seu sistema proibitivo do tráfico da escravatura, e a conseguir ela, auxiliada pelo seu poderoso aliado, tornar, senão impossível, ao menos nulo o contrabando, por tenuidade de importação, e podendo dizer-se que mui pouco se tem feito entre nós para suprimos por meio de colonos a deficiência dos braços africanos, qual é a opinião de V. Sª com respeito à influência que terá de exercer sobre a indústria e comércio desta Província a provável, total ou quase total supressão da introdução nela de semelhantes braços? Como

obviar aos grandes inconvenientes que deve trazer tamanha falta? Conviria intentar a empresa das colônias por meio de uma companhia exclusiva? Constará a Província com suficientes fundos para tal empresa? No caso de negativa, seria útil recorrer a um empréstimo por e de parte da mesma Província, provocando-se para este fim a necessária intervenção legislativa? Com quem se contrairia a dívida resultante desse empréstimo, com alguma Província do Império ou com o estrangeiro? A que cifra deveria montar o empréstimo, como e a que períodos ou prazos se iria amortizando a dívida?

6º

Que deve fazer o Governo para pôr a cidade de Pelotas a coberto de um golpe de mão, por parte do inimigo externo, por meio de fortificações?

7º

Adotadas estas, que providências se deverão tomar para tirar ao invasor ou sitiante os recursos (gados e cavalos) da campanha semicircunferente compreendida entre Jaguarão, a lagoa dos Patos até a confluência do Camaquã, todo este último rio e Bagé?

8º

Seria indispensável, em tal caso, cobrir com um ou mais fortes redutos algum ou mais pontos da serra denominada dos Tapes?

Porto Alegre, 13 de julho de 1846.

(a) A.M.C. da Câmara

CV-3281

Ilmo. Sr.

Demasiado conto talvez com a bondade de V. Sª, mas eu não tenho a quem socorrer-me, na multidão de trabalhos que me rodeiam e na destituição de meios em que me constituíram para bem desempenhá-los ou levá-los a bom termo. Sofra pois V. Sª que eu ainda o incomode com novos requerimentos meus em prol desta Pátria que tanto necessita da cooperação de todos os seus filhos e da reunião de todos os seus esforços, para a retirar do pélagos de torturas e embaraços em que todos, sem excetuar uma opinião política qualquer que seja, a temos submergido.

Conseqüentemente, rogo a V. Sª se digne auxiliar-me com pronta solução dos adjuntos quesitos, e me faça o grande favor e mercê de fazer chegar o incluso maço de [ 1v. ] ofícios ao Sr. Francisco Ferreira Soares, habitante do Cerrito de Jaguarão. Deus guarde a V. Sª por muitos anos.

Porto Alegre, 2 de outubro de 1846.

Ilmo. Sr. Domingos José de Almeida

(a) Antônio Manuel Correia da Câmara  
Encarregado da Estatística

Porto Alegre, 2 de outubro de 1846. [ No verso ]

Do Sr. Conselheiro Antônio Manuel Correia da Câmara

Recebida a 2 de novembro, respondida a 10

Questões que acompanham o meu ofício desta data

1ª

Tendo, ao terminar a campanha do Sr. João Paulo dos Santos Barreto o ferreiro Jerônimo trabalhado com o carvão-de-pedra extraído de uma mina sita nas circunvizinhanças de Bagé, desejara saber em primeiro lugar se consta a V. Sª em que parte existe ela; em segundo, de que qualidade é o carvão; em terceiro, se é extensa a mina???

2ª

Tendo trabalhado alguém por ordem do Governo da revolução em extrair ferro de uma mina sita na colônia de São Leopoldo, conviria saber em que lugar jaz essa mina; se é rica ou pobre de metal; que quantidade se extraiu dela, em quantos dias e quantos braços se empregaram na exploração???

3ª

Saberá V. Sª em que lugares desta Província se encontram nitreiras naturais ou terras impregnadas do nitrato de potassa?

Porto Alegre, 2 de outubro de 1846.

(a) A.M.C. da Câmara

CV-3282

Aceito o teu coração  
Se fingimento não tem.

Glosa

Dá-me meu bem essa mão,  
Em vez de me dar o pé;  
Se é sincera a tua fé,  
Aceito o teu coração.  
Lá toca o sino dão-dão  
E a sineta tem-tem;  
Diga-me agora quem  
É capaz de me dar bolos,  
E em cima quatro carolos  
Se fingimento não tem.

As saudades me acompanham

Glosa

Vou atirar-me em um rio,  
Vou morrer morte macaca;  
Cobre-me tu com a capa  
Pois já tenho escalafrio.  
Tenho esta vida num fio  
Da morte as unhas me arranham;  
Eis que os suores me banham  
Este pobre corpo meu  
Por tua causa judeu  
As saudades me acompanham.

Glosa

Vou fugir do humano trato,  
Vou com as feras viver,  
Até que chegue a morrer  
Por vingar-me de um ingrato;  
Vou desposar-me com um rato,  
E talvez com um leão,  
Porque qualquer canzarrão  
Pôs fim ao meu namorado;  
Que por me ter desprezado  
Desprezei seu coração.

[ 1v. ] Por vingar-me de um ingrato  
Desprezei seu coração

A.M.C. da Câmara

[ No verso, na letra de Alfredo Varela ]

**CÂMARA, Bento Correia da**  
CV-3283 a CV-3284

CV-3283

Ilmo. e Exmo. Sr.

Apresento nas mãos de V. Exa. a participação inclusa que acabo de receber do comandante do distrito de Taim, na qual faz ver ter o inimigo invadido e saqueado aquele território, o mesmo que achando-se sem guarnição (não obstante o ter requisitado não somente a V. Exa. como ao seu antecessor) fica exposto a iguais danos pela mesma falta.

Tenho notado em dano do serviço nacional e imperial que os comandantes dos distritos desta fronteira recebem sucessivamente ordens de diversas autoridades e empregados: quando sorpente as deveriam receber de V. Exa., do Exmo. Presidente e minhas, acresce receberem do Coronel João Batista e Marechal Brown; esta implicância, além de nociva, abandona as formalidades da praxe.

Fui informado que desde janeiro do corrente ano suspendeu a Junta da Fazenda Nacional o pagamento dos meus vencimentos de forragens, gratificação e

o soldo de um filho cadete menor, que por decreto de S. M. Fidelíssima, o finado Sr. D. João VI, percebia tempo e soldo, em consideração aos distintos e relevantes serviços de seu avô e pai.

Aquela falta só poderia ter lugar tendo o meu atual emprego substituído emanado por ordens de competente autoridade que me devesse officiar; por este motivo injusto peço a V. Exa. se digne tomar em consideração este atentado, evitando a decisão de outra autoridade. Deus [ 1v. ] guarde a V. Exa.

São Francisco de Paula, 19 de junho de 1827.

Ilmo. e Exmo. Sr. **Marquês de Barbacena**, General-em-chefe do Exército.

(a) **Bento Correia da Câmara**  
Marechal-de-campo

CV-3284

Cópia. Ilmo. e Exmo. Sr. Muito meu Sr. Recebendo eu officio de 21 de maio do Ilmo. Sr. Coronel Comandante da vila do **Rio Grande**, para com toda a possível brevidade reunir toda a gente capaz de pegar em armas, de acordo com o Tenente **José Rodrigues Correia**, para obstar a invasão do inimigo que acometia esta fronteira, assim o executei; pelo aperto em que a mesma fronteira se ia achando, reuni a gente que pude, cuja reunião vim fazer no sítio das **Porteiras**, de **José de Sousa**, no dia 21; no dia 22 pela manhã cedo se apresentou a tropa inimiga na capela de **Taim** em número de cem homens pouco mais; esta tropa mal arranjada, comandada por um sargento-mor com vários officiaes, trataram logo de arrear cavalos, éguas e negros naquelas duas léguas de circunferência tudo o que puderam arrear até aquelle dia teriam arreado para cima de mil oitocentos cavalos, e mais de oitenta negros tirados já das estâncias por onde tinham passado, ao menos não insultaram família alguma, tiveram nisso uma grande política. O Coronel **Leonardo Alves de Oliveira** ficou no **Curral Alto** com o resto da tropa que serão trezentos homens incompletos; neste ponto de **Taim** esperavam aviso da coluna que vinha pela serra, mas como lhe meteram notícias assustadoras por um curioso, se intimidaram, e no mesmo dia 22 ao anoitecer se retiraram precipitadamente outra vez ao **Curral Alto** ao anoitecer, e no dia 23 saíram do **Curral Alto** seguindo para os **Médanos**, e dali por diante arrearam gado vacum por **Chuí**, e dizem já estão em **Santa Teresa**. A tropa vinha muito pobre e mal armada, alguma arma que traziam pouca ou nenhuma vinha carregada, houve quem o experimentou. Em tais termos não pude reunir número de gente que fosse equivalente para segui-los àquele ponto de **Chuí**, e só me resta de pôr alguma gente neste ponto para evitar a passagem dos escravos que se vão apresentar ao inimigo, como atacar aos que vêm de bombeiros dos mesmos escravos, para os persuadir a fugir para eles com o pretexto de liberdade, que é o maior empenho que faz o inimigo de tirar os escravos. É quanto tenho de participar a V. Exa., e quanto

for sucedendo comunicarei a V. Exa. como devo, de quem sou súdito e criado com o maior respeito. Capela de Taim, 29 de maio de 1827. Ilmo. e Exmo. Sr. Marechal Bento Correia da Câmara, José Jerônimo do Amaral, comandante do distrito de Taim. Está conforme. Joaquim Gomes da Silva, tenente ajudante-de-campo.

[ Anexo ao doc. CV-3283 ]

**CÂMARA, José Luís Correia da**  
CV-3285

CV-3285

Ilmo. Sr. Domingos José de Almeida

Meu ilustre Amigo e digno Patrício

Acuso o recebimento de sua circular de 14 do passado, acompanhada do jornal "Brado do Sul", no qual se acha inserto o programa que ora pretende adotar esse jornal.

Desde quando o meu digno patrício e amigo, cujo caráter assaz, conheço, cujos sentimentos demasiado respeito, se propusesse pôr-se à testa de uma empresa tal, é fora de dúvida que não deixaria eu de prestar o meu fraco apoio, o meu sincero assentimento ao rio-grandense que ama a liberdade bem entendida, ao respeitável ancião, cujo caráter encanecido sempre com a honra e a probidade, ora se apresenta dirigindo uma imprensa jornalística, porque tenho convicção íntima de que esse respeitável ancião, esse honrado rio-grandense, não consentirá jamais que se cometam abusos e que se faça da sublime arte de Guttemberg um pelourinho onde se fustiguem a honra e a probidade. Oh! Oxalá que a imprensa em nossa [ 1v. ] terra tivesse sempre nas mãos dos Domingos José de Almeida e não entregues a mãos mercenárias que se vendem ao capricho e à parcialidade!

Deve pois o meu patrício contar não só comigo como com aqueles de meus amigos que à força de meus empenhos me quiserem acompanhar.

Pode pois com franqueza dispor da vontade de quem tem o prazer de assinar-se de V. S<sup>o</sup> patrício e amigo sincero

(a) José Luís Correia da Câmara

Jaguarão, de abril de 1859

[ No verso ]

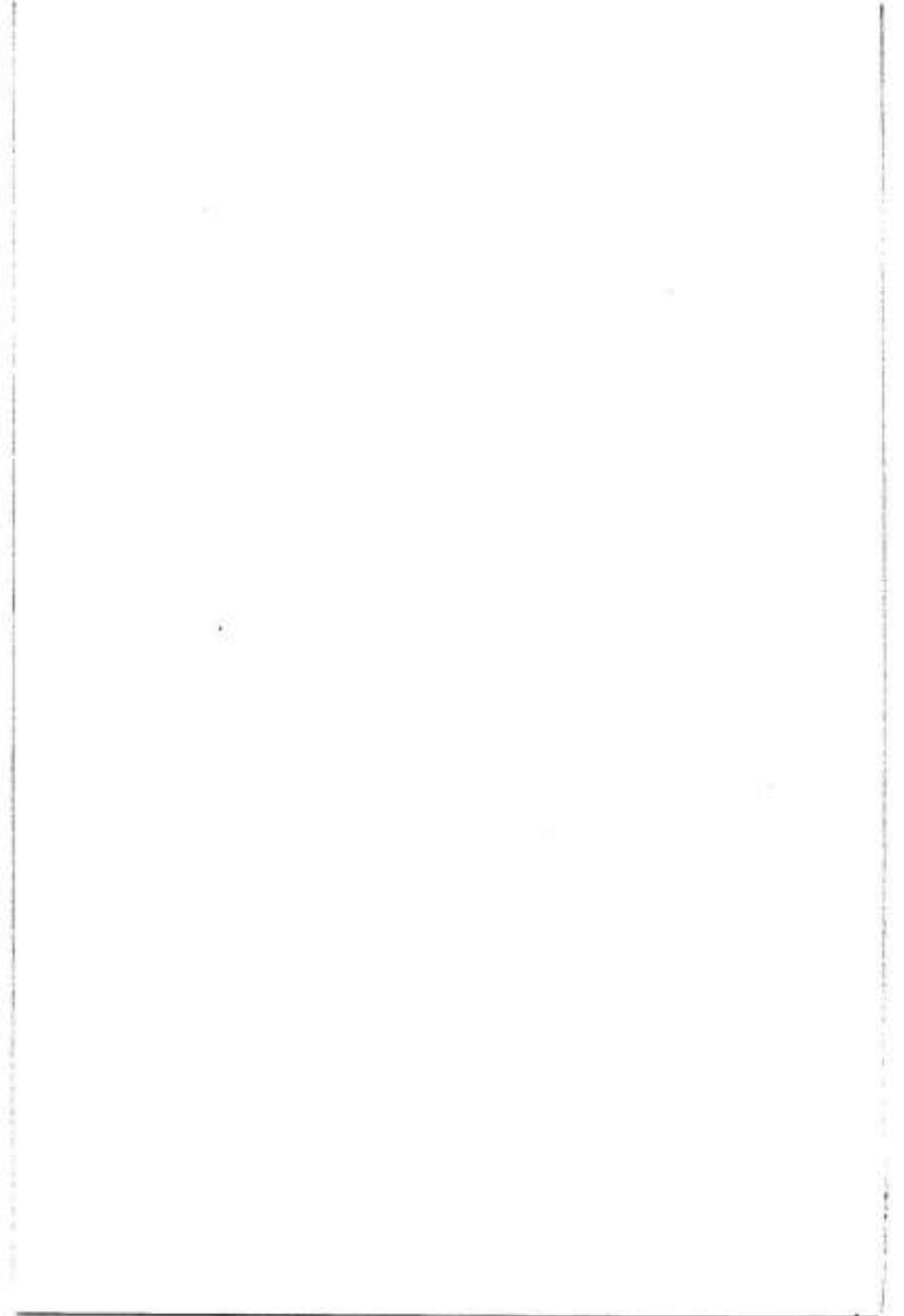
Do Sr. Major José Luís Correia da Câmara. Recebida a 8; respondida a . . .

Sem data. Recebida a 8 de abril de 1859. Respondida a . . .

[ À margem da folha 1r. ]



D.A



**CÂMARA, Luís Correia da**  
CV-3287

CV-3287

Ilmo. Sr.

Saindo em diligência de ordem de V. S.<sup>a</sup> foram-me entregues dez homens para me acompanharem ao desempenho das ordens que me foram comunicadas; sucede porém que acompanhando-me naquele número um índio de nome **Miguel**, o mesmo que por desobedecer-me formalmente às minhas ordens na entrega de um cavalo de estimação que aquele havia roubado, fui no mesmo momento insultado, não só por ele como por todos os mais que me acompanhavam, repelindo-me com as armas a fim de que não fosse castigado aquele perverso, pois que todos eram índios; fiquei coacto à vista de semelhante caso e não tive outro remédio mais que prudenciar, vendo-me só. Desde então, blasonando este por sua vitória, jamais pude conseguir que me obedecesse, [ lv. ] e muito de propósito me insulta aquele **Miguel**, a quem querendo rebater seus atrevimentos acodem os mais com as armas engatilhadas em sua defesa; à vista de uma falta de subordinação tal que pode servir de um perigoso exemplo em crise tão melindrosa, quando me acho inteiramente ofendido e aviltado por uma desenfreada canalha, e muito convém fazer disto participante a V. S.<sup>a</sup>, rogando-lhe uma pronta satisfação do ultraje a mim feito, à ordem, disciplina e leis em vigor; e eu espero que V. S.<sup>a</sup>, atendendo ao caso, faça o que entender a bem da causa que defendemos. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>.

S. Gabriel, 25 de março 1839.

(a) **Luís Correia da Câmara**  
Tenente em diligência

Ilmo. Sr. **Maximiano Rodrigues Fernandes**  
Major Comandante interino do Corpo de Caçapava

**CÂMARA, Patrício Correia da**  
CV-3288 a CV-3292

CV-3288

Apontamentos que por ordem de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente e Comandante das Armas da Província são remetidos ao Exmo. Sr. Brigadeiro Comandante da Guarnição.

Oficiais empregados nos pontos do entrincheiramento.

Para Comandante do 1.<sup>o</sup> ponto o Sr. Coronel **Francisco de Paula Soares**, tendo debaixo das suas ordens o Sr. Tenente **José Ferreira da Silva Santos**.

Comandante do 2.<sup>o</sup> ponto o Sr. Alferes **Antônio do Espírito Santo Souto**, tendo debaixo das suas ordens o Sr. Alferes **Joaquim Ferreira de Oliveira Soares**.

Comandante do 3.<sup>o</sup> ponto o Sr. Capitão **Antônio Caetano de Sousa**, tendo debaixo das suas ordens o Sr. Alferes **Ricardo Leite de Assunção**.

Comandante do 4º ponto o Sr. Capitão **Jaime Vasques da Cunha**, tendo debaixo das suas ordens o Sr. Tenente **João José Pedroso**.

Comandante do 5º ponto o Sr. Tenente **Manuel Gomes Limeira**, tendo debaixo das suas ordens o Sr. Tenente **Manuel de Abreu e Silva**.

Comandante do 6º ponto o Sr. Alferes **Antônio Tavares da Silva**, tendo debaixo das suas ordens o Sr. Juiz de Paz do distrito de Belém **Joaquim José Henriques**.

Comandante do 7º ponto o Sr. Tenente **Joaquim Manuel de Assunção Viana**, tendo debaixo das suas ordens o Sr. Alferes **Antônio Cândido da Silva**.

Comandante do 8º ponto o Sr. Capitão **Cristiano Frederico Buys**, tendo debaixo das suas ordens o Sr. Alferes **José Joaquim da Silva Costa**.

Comandante do 9º ponto o Sr. Tenente **Brás Antônio de Oliveira**, tendo debaixo das suas ordens o Sr. Alferes **Marcos Correia** [ 1v. | **Sarafana**.

Comandante do ponto 10 o Sr. Tenente-coronel **Manuel Coutinho da Silva**, tendo debaixo das suas ordens o Sr. Capitão **Justiniano José Ribeiro**.

Comandante do ponto 11 o Sr. Capitão **Elias Daniel da Silva**, tendo debaixo das suas ordens o Sr. Alferes **Eleutério Dias da Rocha**.

Comandante do ponto 12 o Sr. Capitão **Antônio Maria de Sousa**, tendo debaixo das suas ordens o Sr. Capitão **João Tristão de Lima**.

Para Comandante Geral dos pontos nº 1 e 2 o Exmo. Sr. Brigadeiro **Gaspar Francisco Mena Barreto**.

Para Comandante Geral dos pontos 3, 4 e 5 o Exmo. Sr. Brigadeiro **Carneiro**.

Para Comandante Geral dos pontos 6 e 7 o Exmo. Sr. Brigadeiro **Francisco Antônio Olinto**.

Para Comandante Geral dos pontos 8 e 9 o Exmo. Sr. Coronel **Visconde de Castro**.

Para Comandante Geral dos pontos 10, 11 e 12 o Exmo. Sr. Tenente-coronel **Visconde de Camamu**.

Nas ocasiões de alarme a Companhia de Alemães guarnecerá o ponto nº 1, o 2º Corpo de Cavalaria de Linha guarnecerá os pontos nº 2 e 3, a Cavalaria da Guarda Nacional guarnecerá os pontos nº 4, 5, o 8º Batalhão de Caçadores guarnecerá os pontos 6, 7 e 8, o 2º Batalhão Provisório guarnecerá os pontos 9, 10, 11, 12.

[ 2r. ] Se houver algum oficial desempregado comparecerá no largo da **Caridade** para se lhe dar destino.

O Parque Ligeiro de Artilharia, comandado pelo Sr. Capitão **Chichorro** e os Srs. Tenentes **Gomes e Pinto**, se postará no largo da **Caridade**. A polícia da cidade será guardada por alguma cavalaria sob o comando do Sr. Major **Quintiliano**.

Os cidadãos armados se reunirão nos lugares do costume, vulgarmente, "caixões".

Conservar-se-á efetivamente no **Portão** uma guarda composta de um subalterno, um inferior e 20 soldados do 8.<sup>o</sup> Batalhão de Caçadores.  
Quartel-general em **Porto Alegre**, 9 de maio de 1838.

(a) **Patrício Correia da Câmara**  
Capitão ajudante-de-ordens

CV-3289

Reservado

Ilmo. e Exmo. Sr.

Apresso-me a transmitir a V. Ex.<sup>a</sup> o ofício reservado, junto por cópia, que em 14 de agosto findo me dirigiu o Encarregado de Negócios do **Brasil** junto do Governo de **Montevideú**, em que participa que as relações do Império com o Governo de **Rosas** se vão tornando cada vez mais complicadas, receando-se algum rompimento hostil da parte do mencionado Ditador, que a havê-lo será sua primeira agressão sobre a fronteira desta Província, a fim de que S. Ex.<sup>a</sup>, tomando em consideração quanto o dito Encar- [ lv. ] regado de Negócios expende, dê as providências que em sua sabedoria julgar convenientes para se repellar qualquer insulto ou violação do território que porventura se tente sobre esta Província. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>.

Palácio do Governo em **Porto Alegre**, 4 de setembro de 1846.

(a) **Patrício Correia da Câmara**

Ilmo e Exmo. Sr. **José Joaquim Coelho**

Brigadeiro Comandante das Armas desta Província

Rogo a V. Ex.<sup>a</sup> me devolva o impresso depois de o ler.

Cumprido

[ A lápis, na folha 1r. ]

Acusado em 11 de setembro  
1846.

[ No verso ]

Ofício em 14 de setembro 1846  
ao Comandante da fronteira de  
**Chuí**.

Ofício em 14 de setembro 1846  
ao Comandante da fronteira de  
**Jaguarão**.

Ofício em 14 de setembro 1846  
ao Comandante da fronteira de  
**Bagé**.

Ofício em 14 de setembro 1846  
ao Comandante da fronteira de  
**Quaraí**.

Ofício em 14 de setembro 1846  
ao Comandante da Fronteira de  
**Santana do Uruguai.**  
Ofício em 14 de setembro 1846  
ao Comandante da fronteira de  
**Missões.**

CV-3290

Cópia. Reservado nº 1, 1ª via. Ilmo. e Exmo. Sr. Tem geralmente parecido de tanta importância o artigo da "Gazeta de Buenos Aires" de 10 do corrente agosto, transcrito e comentado pelo "Comércio do Prata" de ontem debaixo do título — **Rosas y el Brasil** — que me pareceu conveniente dar conhecimento a V. Ex.<sup>a</sup> dessa publicação, e por isso remeto o incluso exemplar deste último periódico. É sabido que os poderes extraordinários do Restaurador compreendem a censura prévia e que por isso as publicações da natureza dessa de que se trabalha, tomam de fato um caráter quase oficial, posto que na censura de direito outra coisa possa dizer-se; e da simples leitura do mencionado artigo é fácil de ver que ele importa uma ameaça de guerra, na qual terá não só de recorrer-se à sorte das armas, mas ainda a simpatias, ou antes a intrigas e maquinações políticas. Verdade é que por este lado muito devo confiar, e com efeito confio, nas expressões de V. Ex.<sup>a</sup> lançadas no seu ofício de 26 de junho próximo passado. Estou certo de que as forças argentinas, ou outras quaisquer, que tentassem invadir o território do **Rio Grande do Sul** achariam o seu bem merecido castigo na ponta das espadas e das baionetas dos nove mil homens aguerridos com que atualmente se guarnece o território desta Província. Estou igualmente certo de que os ódios e dissensões da guerra civil se acham perfeitamente extintos e esquecidos, mas não pode duvidar-se de que no caso de obter o governador de **Buenos Aires** a retirada das forças da intervenção em virtude dos arranjos de paz, que depois de preparados perante ele agora se discutem nos arraiais do **Cerrito**, folgado ficaria para fazer alguma tentativa de vingança principalmente se os negócios de **Corrientes** e **Entre Ríos** lhe corressem favoráveis. Digo tentativa de vingança porque **Rosas** não pode perdoar ao Governo do **Brasil** o ter chamado a atenção da **Europa** sobre os seus atos e os seus planos, posto que não seja verdadeira a acusação que ao Governo Imperial tem feito de haver este invocado a intervenção armada da **França** e da **Inglaterra**. De mais, outras causas ainda mais sérias e mais graves há no conceito de **Rosas** para nos fazer a guerra, como certamente não se terá ocultado à perspicácia de V. Ex.<sup>a</sup> e ao conhecimento que V. Ex.<sup>a</sup> tem da História destes países e do que neles se denomina política, acrescento que tanto os argentinos como o seu Governo se persuadem de que uma guerra com o **Brasil** lhes há de ser vantajosa, imaginando outrossim que tais vantagens por baixo preço hão de ser compradas, pois que eles se figuram no Império do **Brasil** um edifício mal construído, próxi-

mo a desabar e a cair ao primeiro impulso que se lhe der. O orgulho e a inveja os cega, mas por isso mesmo tanto mais dispostos se acham para a guerra. Enquanto porém não chega o momento de obrar ostensivamente, não procurará o Governo argentino arremessar à terra a semente da discórdia e da cizânia, seu principal elemento numa tentativa contra o Império. Parte do mencionado artigo me parece dirigido a este fim. Não vejo que outro fim possa ter essa invenção das entrevistas e conversações de Sua Majestade o Imperador com o Coronel **Bento Gonçalves** na presença do ex-Ministro do Império e do Conde de **Caxias**. Esta invenção é destinada, a meu ver, para plantar desconfiança, já mostrando que **Rosas** tem ao lado do nosso Augusto Soberano quem lhe revele os passos e as palavras de Sua Majestade, já fazendo suscitar suspeitas que possam trazer em resultado alguma perseguição contra **Bento Gonçalves** e contra os indivíduos que compunham o partido de que foi chefe o mencionado coronel. A consideração, pois, de que tais maquinações e intrigas podem afetar imediatamente o estado, aliás tranqüilo, dessa Província, ao mesmo passo que ninguém poderá tão facilmente destruir todo esse tecido de falsidades como V. Ex.<sup>a</sup>, me levou também a endereçar a V. Ex.<sup>a</sup> este ofício reservado, confiando com toda a franqueza o meu pensamento à reconhecida e experimentada discrição de V. Ex.<sup>a</sup>. Parece-me que um desmentido formal conviria neste caso, além das outras providências que V. Ex.<sup>a</sup> em sua sabedoria achar apropriadas à espécie em questão. Aproveito-me do ensejo para repetir uma e muitas vezes os votos de consideração, respeito, estima e muito particular afeto que tributo sempre a V. Ex.<sup>a</sup>. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Legação do **Brasil** em **Montevideú**, 14 de agosto de 1846. Ilmo. e Exmo. Sr. **Patrício Correia da Câmara**, Vice-Presidente da Província do **Rio Grande do Sul**. O Encarregado de Negócios **Rodrigo de Sousa da Silva Pontes**. Conforme. O oficial-maior (a) **João da Cunha Lobo Barreto**.

[ Anexo ao doc. CV-3289 ]

CV-3291

N.º 316. Reservado

Ilmo. e Exmo. Sr.

O Ministro Plenipotenciário da Confederação Argentina na corte do Império acaba de representar ao Governo Imperial que os emigrados orientais constantes da relação junta por cópia, tendo-se refugiado nesta Província, por vezes hão regressado ao **Estado Oriental** a cometer hostilidades, e que **Fortunato Silva** havendo invadido pela 5.<sup>a</sup> vez pelo passo de **São Diogo** o mesmo território, capitaneando vinte e cinco facinorosos, fizera esta reunião aos olhos da autoridade local do **Jaguarão**, posto que esta tivesse sido disso avisada pelo comandante geral do departamento do **Cerro Largo**, bem como que um **Feliciano** e outro de nome **Camilo Veiga** tencionavam repetir semelhantes incursões e roubos a que são azevados: vou portanto rogar a V. Ex.<sup>a</sup> as mais positivas [ lv. ] ordens para fazer inter-

nar os ditos emigrados para lugares de onde não possam ser hostis ao Estado vizinho, e seguir com toda a brevidade para esta capital os oficiais de patente de major para cima, devendo virem acompanhados por oficiais do Exército Imperial a fim de se não evadirem no caminho; e quanto aos outros fatos apontados espero que V. Ex.<sup>ª</sup> se dignará informar-me circunstanciadamente, mandando responsabilizar aos comandantes militares que por contemplação ou omissão deixem de cumprir as ordens que repetidas vezes se têm expedido a respeito da neutralidade que cumpre haver para com as forças que contendem no Estado vizinho. Deus [ 2r. ] guarde a V. Ex.<sup>ª</sup>.

Palácio do Governo em **Porto Alegre**, 17 de setembro de 1846.

Ilmo. e Exmo. Sr. Brigadeiro **José Joaquim Coelho**

Comandante das Armas desta Província

(a) **Patrício Correia da Câmara**

Ofício em 20 de novembro 1846, [ No verso, a lápis ]  
ao Comandante da 1.<sup>ª</sup> Brigada.

Ofício em 20 de novembro 1846,  
ao Comandante da 2.<sup>ª</sup> Brigada.

Cumprido [ A lápis na folha 1r. ]

CV-3292

N.<sup>o</sup> 1. Cópia. Vivan los defensores de las leyes! Mueran los salvajes Unitarios! Lista de los titulados jefes y oficiales salvajes Unitarios que han salido del **Brasil** e invaden este país. Son los siguientes: Teniente-coronel **Vicente Carrion**; después de haber salido dos ocasiones y vuelto a entrar al **Brasil**, salió de nuevo el 2 de mayo. Capitán **Justo Ruiz**; después de haber salido y entrado cuatro o más veces salió de nuevo a 13 de abril p.p.. Alferes **Angel Grana**; idem salió el 13 de abril dicho. Teniente **Feliciano Lopes**; después de haber entrado y salido dos ocasiones salió de nuevo el 8 de abril pasado. Alferes **Astrogildo Tejera**; después de haber entrado y salido muchas veces salió de nuevo el 8 de abril dicho; entró el 22 del mismo y fué preso por jefe de la Infanteria brasileira. Alferes **Leandro Martinez**; después de haber entrado y salido más de 4 ocasiones, entró de nuevo el 15 mayo a la noche y salió el 16 a la noche. Capitán **Francisco** [ Prieto? ]; salió y entró en el mes enero. Existe en el **Palmar de Lemos**. Alferes **Francisco Cabral**; salió el día 4 de febrero último en compañía del citado **Ruiz**, asesinando en el mismo día la guardia de la **Higuerita** y entró para el **Brasil** el mismo día. Después salió y entró varias ocasiones y por último salió el 13 del pasado abril. Aliado a dicho **Ruiz** asesinaron y robaron varias casas en **Castillos** el 17 del mismo. Entró para el **Brasil** en 22 del mismo y existe oculto en el **Palmar de Lemos**. Capitán **Govino Sosa**; salió el día 5 de mayo, robando del **Brasil** un grande número de caballos. En su compañía el levaba al titulado Teniente **Antonio Rodríguez**; coope-

rando para la reunión de caballos el mencionado **Cabral** retrocediendo este último solo de **San Miguel** para el **Palmar de Lemos** donde existe. Alferes **Casiano Silveira**: ha entrado y salido varias ocasiones en el pasado mes de enero. Teniente **Victoriano Cheribas**: salió en el mes de enero. Alferes **Plácidos de N.**: salió en el mes de enero. Idem **Francisco Segovia [ Cané? ]**: salió en el mes de enero y entró a fines de marzo o primeros de abril embarcado en el iate del patrón **Francisco [ Duceras? ]** y existe en casa de D<sup>a</sup> **Manduca Rodrigues**. Alferes **Leopoldino Punaes**: salió y entró varias veces y la última salió el 13 de abril último. Alferes **Cupertino Punaes**: salió en el mes de enero último y entró el 13 de febrero siguiente. Alferes **Nereo Santos**: entró el 13 de febrero y salió el 2 de mayo. Teniente **José Castilhos**: salió en mayo 1845 y entró en agosto del mismo. Alferes **Juan de la Cruz Pereira**: salió el 13 de abril pasado en compañía del mencionado **Ruiz**. Mayo 31-1846. (firmado) **Dionisio Acuña**. Está conforme. No impedimento do Oficial-maior, **José Domingues de Atayde Mancorvo**. Conforme. O Oficial-maior, (a) **João da Cunha Lobo Barreto**.

**CÂMARA, Sebastião José de Medeiros**

CV3293

CV-3293

Há muito que [ rasgado ] dirigi a [ rasgado ]... do-lhe seis ou [ rasgado ]... do-lhe em consequência [ rasgado ]... dos e o mais que vencesse [ rasgado ] e V. Ex.<sup>a</sup> em ofício respondeu ao Major [ rasgado ] **Vieira** que seria deferido dito requerimento logo que chegasse a essa capital o Sr. Presidente, e até o presente não tem se dignado V. Ex.<sup>a</sup> despachá-lo deixando por esta forma de proteger a seu amigo.

Logo em seguida escrevi a V. Ex.<sup>a</sup> expondo-lhe as minhas circunstâncias e implorando a V. Ex.<sup>a</sup> remédio a meus males, e V. Ex.<sup>a</sup> não quis responder-me, não sei se pelos muitos afazeres, não sei se porque já não é meu amigo. Eu o sou e serei, e minha consciência se acha tranqüila, e o meu coração cada vez mais proponho a querer-lhe bem.

Na minha primeira carta fiz ver a V. Ex.<sup>a</sup> que me tinham abonado um pouco de gado e que toda a gente que tinha cuidando dele era justa, e agora acrescento dizer-lhe [ 1v. ] [ rasgado ] casa [ rasgado ] sendo [ rasgado ] que me achô [ rasgado ] família, pois que acham... [ rasgado ] serviço efetivo não tenho como [ rasgado ] o necessário; V. Ex.<sup>a</sup> é pai e talvez não saiba quanto custa ver de um filho o pranto motivado pela fome e pelo frio porque nunca o experimentou.

Se V. Ex.<sup>a</sup> conhece que o Governo não pode despender comigo a quantia que exijo, me mandará dar o que possa, porque com tudo me contento.

Espero do bom coração de V. Ex.<sup>a</sup> o bom resultado do meu empenho.

Sou com todo o respeito devido, de V. Ex.<sup>a</sup> amigo e patricio muito obrigado

(a) **Sebastião José de Medeiros Câmara**

**CÂMERA, Francisco de Arruda**  
CV-3294 a CV-3298

CV-3294

Ilmo. e Exmo. Sr.

Em virtude de ordem do Exmo. Brigadeiro **Filipe Neri de Oliveira**, Comandante da Divisão e linha do **Taquari**, marchou esta Brigada da vila do **Rio Pardo** no dia 7 do corrente mês sob o mando do Coronel **José Fernandes dos Santos Pereira**, o qual, declarando-me se achar bastante doente, decidiu-se voltar do riacho das **Pedras**, em distância do **Rio Pardo** quatro léguas, entregando-me o comando da Brigada ao amanhecer do dia oito.

Nesse mesmo dia continuei a minha marcha para, segundo as ordens do mencionado Brigadeiro, reunir-me na boca da picada do **Botucaraí** à 2ª Brigada de Cavalaria e, seguindo daí as duas Brigadas, ir esta força fazer junção no **Passo Fundo** com a Divisão do Exmo. Marechal **Labatut**.

Tendo eu chegado com a Brigada a meu mando no dia 10 ao lugar determinado para a reunião das duas Brigadas, no dia 11 é que chegou a de Cavalaria; segui no seguinte dia, subi a serra hoje e espero que a Brigada de Cavalaria se achará amanhã comigo, tendo provavelmente de sofrer considerável prejuízo de cavalaria, e não pequeno número de homens [ lv. ] consta-me já terem desertado pelo receio do penível trânsito e principalmente pela falta de receio da necessária punição que se tem deixado de praticar em crimes de tanta consideração.

Os caminhos são quase intransitáveis; a tropa não tem podido receber a farinha nem outros gêneros de etapa mais que a carne, mas essa privações, sendo filhas das circunstâncias locais e de motivos irremediáveis, o soldado as sabe suportar com resignação.

Acabo de receber o ofício, por cópia incluso, do Exmo. General **Labatut** que me recomenda de fazer chegar ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> o seu conteúdo.

Nada mais me ocorre por ora comunicar a V. Ex.<sup>a</sup>. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>.  
Acampamento da 2ª Brigada de Infantaria em marcha no **Toledo**, 13 de dezembro de 1840, às 5 horas da tarde.

(a) **Francisco de Arruda Câmara**  
Tenente-coronel Comandante

Ilmo. e Exmo. Sr. **João Paulo dos Santos Barreto**

General Comandante-em-chefe do Exército em Operações nesta Província

CV-3295

Cópia. Ilmo. Sr. Neste momento, oito horas da noite, veio conduzido à minha presença um bombeiro dos farrapos, o qual diz que eles, em número de dois a três mil homens, vêm em meu seguimento, e que ele ia com ofícios a **João Antô-**

nio para vir também contra mim, cujos officios o mesmo bombeiro disse que os perdeu; pelo que espero que V. S.<sup>a</sup>, no caso de não ter ordens contrárias, apresse o mais que puder a sua marcha com a força do seu comando, que eu ao romper do dia sigo com a Divisão até encontrar-me com V. S.<sup>a</sup>. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>, Quartel-general do Comando da Divisão de S. Paulo na freguesia de **Passo Fundo da Cruz Alta**, onze de dezembro de mil oitocentos e quarenta, às oito horas da noite. Ilmo. Sr. **José Fernandes dos Santos Pereira**, Coronel Comandante da Segunda Brigada de Infantaria. **Labatut**, General. Conforme, (a) **Arruda**.

[ Anexo ao doc. CV-3294 ];

CV-3296

Nº 1

Ilmo. e Exmo. Sr.

Ao depois de uma penosa marcha de dez dias da saída da vila do **Rio Pardo**, por terríveis caminhos e picadas pedregulhosas e atravancadas de paus, taquaras, grótas e atoleiros, a íngreme, despenhada e perigosa subida da serra, cujo penoso trânsito só com a vista e experiência se pode fazer uma verdadeira idéia, apresentando-se demais todas as dificuldades e impossibilidades para o fornecimento de rações da tropa que só tem podido alimentar-se, té agora e enquanto transitar por estes desertos e rudes lugares, com a simples carne magra, encontrei-me no dia 17 do corrente com o Exmo. General **Labatut** e sua intitulada Divisão no lugar denominado **Curuzu (\*)**, já em **Cima da Serra**.

Este Exmo. General já vinha em retirada, tendo abandonado as suas posições e decidido a unir-se à força do Exército.

A sua Divisão compõe-se de pouco mais de trezentos homens do Batalhão de Caçadores de **S. Paulo**, todos mal armados e em [ 1v. ] um verdadeiro estado de nudez que faz pejo apareça em uma tropa da legalidade, e demais uns três grupos de homens a cavallo intitulados **Corpos de Cavalaria** e uma bagagem então numerosa de bestas com cargas.

Este é, Exmo. Sr., em resumo e abono da verdade e franqueza com que julgo do meu dever dirigir-me a V.Ex.<sup>a</sup>, o estado da força do Exmo. General **Labatut**, que vinha por ordem de V.Ex.<sup>a</sup> auxiliar com a Brigada de Infantaria sob meu mando.

Agora passarei a expor a V.Ex.<sup>a</sup> algumas circunstâncias que julgo ponderosas e atendíveis.

O Exmo. General **Labatut** não pode mais (contando somente com as duas Brigadas auxiliaadoras, pois a sua tropa, a meu ver, não pode servir para nada no estado em que se acha) obstar a passagem dos rebeldes para a Campanha.

---

(\*) No original **Corussu** (N. do E.)

A 2ª Brigada de Cavalaria do Tenente-coronel **Propício** tem perdido grande número de sua cavallhada e con- [ 2r. ] tinua a estragar o resto té ficar brevemente a pé.

Estas duas Brigadas auxiliaadoras, pelas circunstâncias locais que já ficam expendidas, vão reduzir-se a um mau estado, tanto no físico como moral, não obtendo por estes lugares mais que isso, ao mesmo tempo que retirando-se quanto antes a reunir-se ao Exército, parece-me podem prestar serviços de entidade, convido, a meu ver, perseguir o inimigo, quando destroçado do penoso trânsito e destruidora passagem da serra se apresentar na saída para a Campanha.

O que acabo respeitosamente de expender a V.Exª já fiz ver igualmente e com a mesma franqueza ao Exmo. General **Labatut**, mas este, confessando-me que tudo achava razoável e atendível, disse-me que não podia retirar-se sem ordem positiva do Exmo. Presidente da Província, a quem já havia oficiado a respeito, e no entanto hoje segue para o **Jacuí**.

É quanto até aqui [ 2v. ] me cumpre fazer chegar ao conhecimento de V. Exª, para que se digne tomar em sua mais judiciosa consideração. Deus guarde a V.Exª.

Acampamento da 2ª Brigada de Infantaria em marcha no **Curuzu**, 21 de dezembro de 1840.

Ilmo. e Exmo. Sr. Brigadeiro  
**João Paulo dos Santos Barreto**,  
Comandante-em-chefe do Exército em Operações nesta Província

(a) **Francisco de Arruda Câmara**  
Tenente-coronel Comandante

CV-3297

Ilmo. e Exmo. Sr.

Em meu ofício que em data de 3 do próximo passado mês tive a honra dirigir-me a V.Exª participava haver o Coronel **José Fernandes dos Santos Pereira**, por motivo de enfermidade, deixado de continuar a seguir com a Brigada de Infantaria para a Serra, entregando-me o comando da dita Brigada no dia 8 do sobredito mês.

Em outro ofício da mesma data participava a V.Exª haver eu nomeado para exercer interinamente as funções de major da Brigada ao capitão do Batalhão de meu comando, **Francisco Manuel Accioli**, solicitando a aprovação de V.Exª; e agora tenho a participar a V.Exª que de volta da marcha da Serra, encontrei ao referido Coronel **Fernandes** no dia 13 do corrente mês no lugar denominado **Enforcados**, e nesse mesmo dia fiz-lhe entrega da Brigada. Se pois V.Exª, pelo fato da minha substituição ao Coronel **Fernandes** no comando da Brigada,

me julgar com direito às vantagens desse exercício no mencionado tempo que nele estive, se servirá dar as suas ordens a respeito, Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>.

Acampamento [ 1v. ] e Comando do Batalhão n.º 6 de Caçadores de Linha na Cachoeira, 19 de janeiro de 1841.

Ilmo. e Exmo. Sr. Brigadeiro João Paulo dos Santos Barreto,

Comandante-em-chefe do Exército em Operações

(a) Francisco de Arruda Câmara  
Tenente-coronel Comandante

CV-3298

Ilmo. e Exmo. Sr.

Em conformidade da ordem que V.Ex.<sup>a</sup> verbalmente me deixou, e que da mesma forma acaba de transmitir-me o Major Bacelar, comandante interino do Batalhão de Caçadores 11, o qual aqui se me apresentou ontem com o dito Batalhão, faço pois retirar para esse acampamento do Vacacaf o Batalhão de Caçadores 3, que pela muita chuva pareceu-me conveniente partisse hoje pelas três horas da tarde, e vai fornecido de rações em gêneros que haviam no Comissariado para três dias, isto é, até 29 do corrente.

Participo a V.Ex.<sup>a</sup> que por aqui não há novidades. Deus guarde a V.Ex.<sup>a</sup>. Acampamento da 4.<sup>a</sup> Brigada de Infantaria na picada dos Pains, 27 de setembro de 1842.

Ilmo. e Exmo. Sr. Brigadeiro José Maria da Silva Betancourt, Comandante-em-chefe do Exército em operações nesta Província.

(a) Francisco de Arruda Câmara  
Comandante da Brigada

**CAMPELO, Camilo dos Santos**

CV-3299 a CV-3307

CV-3299

Ilmo. Sr.

Recebi offcio de V.S.<sup>a</sup> em que coadjuve sobre entrega de gados; tenho a responder-lhe que amanhã pretendo estar sobre Jaguarão, imediações do Centurião, e ali pode mandar falar comigo, pois estou em arranjos de bater o Pedra que no dia 20 derrotou o Major Constantino de Oliveira, onde foi morto o Tenente Antônio Talaveira e um soldado, prisioneiros o Tenente Firmino dos Santos e o Tenente João Miguel e dez prisioneiros (Soldados). Deus guarde a V.S.<sup>a</sup>. Campo volante, 24 de março 1837.

Ilmo. Sr. Coronel Domingos José de Almeida

(a) Camilo Campelo

CV-3300

Ilmo. Sr.

Acuso o recebimento do officio de V. Exa. com data de 27 e a seu contexto cumpre-me participar a V. Exa. relativamente aos gados que tem a passar: eu marcho amanhã em seguimento de **Pedra** e já o não fiz por esperar alguns homens que espero hoje sem falta; e logo que volte pode V. Exa. contar com a proteção para apoiar a corrida de gado mandando V. Exa. homens para a dita corrida pois os soldados me dizem abertamente que não trabalham nisso.

Sobre o ajudante — general e sua passagem, hoje devo ter notícia disso, pois tenho homens por essa parte na mesma diligência.

**João Antunes** tem um officio em que me dá as notícias de **Bento Manuel** e do estado dos nossos negócios, o qual deverá ser apresentado a V. Exa. para sua intelligência. Deus guarde a V. Exa. muitos anos.

Campo Volante, 29 de março 1837.

Exmo. Sr. Quartel-mestre General **Domingos José de Almeida**.

(a) **Camillo Campelo**  
Cidadão rio-grandense

Recebida a 31 de março

[ À margem da folha 1r.]

CV-3301

Ilmo. Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**

**Erval**, 15 de julho de 1839.

O infrascripto, lendo no periódico "**Povo**" nº 80 um officio para o Exmo. Sr. General-em-Chefe do Exército, datado do 1º do corrente mês, em que sou vilipendiado com o epíteto de sem-vergonha, forçoso me é responder, não para minha justificação com V. Exa., visto que não se dignou conhecer de mim quais os motivos que me obrigaram a assinar os recibos de que faz menção e menos fazer-me castigar na forma da lei, mas sim para conhecimento do público que muito respeito. Os documentos por mim firmados, decerto devem ser um para o Sargento-mor **Félix Vieira**, outro para o Capitão **João Simplício**, pois outros não tenho firmado, e estes firmei pelo motivo seguinte. Achava-me acampado com o Corpo de meu comando nas fazendas pelos mesmos arrendadas, forçoso me foi municiar a Guarda Nacional e como eles não estivessem mandei carnear as reses constantes dos mencionados recibos; e estes exigindo os documentos me pediram o preço que nos mesmos declarei, achei s. r subido, à vista do que, por não ter alterações com meus companheiros de armas, e conhecer o quanto nos têm sido prejudiciais tais coisas, firmei os recibos, e muito mais por estar persuadido que

a verdadeira liberdade consiste em ser observador da lei e como a lei garante o direito de propriedade, base em que se firma o nosso sistema de Governo, o quanto comprova com não suspender garantias, pensei não errar; e quando muito criminoso fosse, me constrangesse o Governo a pagar do meu bolso, mas pelo contrário, fui castigado ao arbítrio de V. Exa. pois me parece que quando V. Exa. quisesse remediar os males, por uma ordem do Exmo. General, não só tinha os meios de lhe dirigir o ofício a que me refiro, sem me tratar [ 1v. ] tão vilmente, mas inda o de não mandá-lo inserir, como creio terá acontecido com outros muitos.

Tendo-me desculpado para com meus compatriotas, permita-me o Sr. Almeida que lhe dirija duas palavras, relevando-me servir de seu fraseado. Os governantes, Exmo. Sr., devem ser mais circunspectos, para que os governados tenham alguma circunspecção, aliás eles saem de seus limites. Pois é natural que eu tenha recebido do Exmo. General ordem para contratar gêneros, para fornecer com fardamentos ao 3º Corpo e quais as despesas por mim feitas por conta do Estado para suprimento do mesmo apenas dois documentos aparecem, e poucos mais aparecerão no período de quatro anos de guerra, pois tem sido sempre fornecido pelo patriotismo de meus concidadãos; alguns socorros tenho dado à Guarda Nacional de meu mando, onde tenho empregado parte de minha fortuna e cansado a paciência de meus amigos, com o que bastante tenho economizado ao Estado, e o único pesar que me resta é o meu pouco serviço e poucos interesses que gratuitamente tenho feito à minha Pátria não serem tão elásticos como os escravos de V. Exa. que têm sido vendidos para remir as faltas do Estado Rio-grandense.

Ora Exmo. Sr., estou convicto que objeto que fez derramar o fel de sua pena, é sim outro, rixa velha e caso pensado ou aliás fases da lua. Eu não trato de fazer minha fortuna particular à custa do Estado, como é público e notório. E V. Exa. me faz crer que é mui colérico e talvez por essas iras deixasse o solo que o viu nascer, ou aliás por paladino se veio estabelecer no Rio Grande aonde encon- [ 2r. ] trou a costumada filantropia dos natos rio-grandenses, franqueando-lhe os meios para pôr charqueada e grandes negócios e fazer bancarrota, tudo devido a seu grande desenvolvimento; e agora abusando da bondade deles, é que é ser sem-vergonha pensar que está dirigindo aos negros de sua finada graxeira, é muito natural que já no ler V. Ex.<sup>a</sup> se esteja encolerizando e tomando a nota de minha ortografia para me fazer a poda, porém creia que nessa parte me não ofende visto que não campo de literato, e me contento em ser cidadão soldado e um entusiasta da lei. Seu venerador

(a) Camilo Campelo

CV-3302

Ilmo. Sr.

Tendo de seguir a Bagé o Coronel Pedro Vieira, quem por ordem do Governo fora encarregado de promover as reuniões aquêem do Camaquã, durante sua

ausência me encarregou dessas mesmas ordens para pôr-me à testa de toda a força que se reúna, para com ela embaraçar qualquer tentativa que o inimigo ouse fazer sobre qualquer ponto de nossos territórios; em virtude pois desta determinação dirijo-me a V. S.<sup>a</sup> deprecando que por essa parte reúna todos os Guardas Nacionais que houverem, e bem assim todos os homens que puderem pegar em armas e fazê-los marchar com a brevidade possível direito a esta cidade, onde encontrará notícias do acampamento que deve ser nos subúrbios da mesma.

Espero de V. S.<sup>a</sup> que exata e prontamente assim cumpra tendo somente em vistas o bem-estar e glória de nossa Pátria. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>.  
Piratini, 11 de abril de 1840.

Ilmo. Sr. **Inácio José de Oliveira Guimarães**,  
Chefe-Geral de Polícia do Departamento de **Boqueirão**

(a) **Camilo Campelo**

S. da R.

[ No verso ]

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães**, Chefe-Geral de Polícia do departamento do **Boqueirão**.

Do Tenente-coronel **Camilo Campelo**

Ofício do Tenente-coronel **Camilo** de 11 de abril, recebido a 13 do mesmo, comunicando-me estar a seu cargo a força deste ponto do **Camaquã**, enquanto a ausência do Coronel **Vieira**.

Piratini

[ Carimbo, no verso ]

CV-3303

Ilmo. Sr.

Com bastante demora me veio à mão o extenso ofício de V. S.<sup>a</sup> de 15 do passado, ao qual me cumpre responder aos tópicos da resposta que a meu ofício de 29 de abril se dignou dirigir-me, na qual se funda de eu ter levado ao conhecimento do Governo a desobediência de vários oficiais da Guarda Nacional; ao contrário, levei ao conhecimento do Governo a sua inaptidão como chefe de polícia, e admira-se V. S.<sup>a</sup> de eu insistir pelas reuniões sem proceder aos meios que me indicou; sim, admiro que uma autoridade, estando autorizada pelo Governo para esse fim, seja tão fraca, ou aliás, conivente com esses a quem V. S.<sup>a</sup> chama desobedientes.

Enquanto ao que diz em resposta ao meu ofício de 6, só me limito em dizer-lhe que é para lamentar que por falta das reuniões desse departamento e de

outros tenham acontecido cenas ltuosas nesse e em outros departamentos, e se V. S.<sup>a</sup> e outros chefes tivessem feito reunir a força de meu interino comando como lhes havia ordenado o Governo, quiçá nada disso tivesse acontecido.

Enquanto a seu patriotismo, bem claro está que é daqueles patriotas que em santo ócio e em fofo leite desfruta [ Iv. ] dos esforços dos verdadeiros democratas. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup> como é mister à nossa jovem República.

Campo junto as **Asperezas**, 5 de junho de 1840.

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães**

(a) **Camilo Campelo**

S. da R.

[ No verso ]

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães**, Chefe de Polícia do departamento **Boqueirão**. Onde se ache

Do Comandante interino da força aquém de **Camaquã**

Segue pelos paradeiros sem perca de tempo. (a) **Silveira**

Ofício do Tenente-coronel **Camilo**, de 5 de junho, recebido a 11 do mesmo e respondido a 12, etc. etc.

CV-3304

Ilmo. Sr.

Acabo de receber ofício do General em que me ordena tenha toda a cautela sobre a parte de **Jaguarão** por ter sido informado que um grupo de imperiais se acha sobre aquela parte com o fito de surpreender a **João Simplício**; portanto mui necessário que V. S.<sup>a</sup> abrevie sua marcha para este campo, trazendo em sua companhia todos os indivíduos que encontrar pertencentes a esta força, e eu só espero para marchar para aquele ponto. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>.

7 de agosto de 1840.

Ilmo. Sr. Capitão **Dionísio Amaro**

(a) **Camilo Campelo**

CV-3305

Exmo. Sr. **José Mariano de Matos**

Cidade de **Piratini**, 10 de fevereiro de 1841.

Ontem cheguei a este lugar bastante incomodado da saúde, e hoje já me acho em uso de remédios, e como me vejo falto de recursos para meu tratamento,

motivo por que passo a incomodar a V. Ex.<sup>a</sup> para me mandar assistir com o preciso por conta do Estado, por não ter com que mandar cantar a um cego. De V. Ex.<sup>a</sup> súdito e amigo.

(a) **Camilo Campelo**

Pedi 40 patacoões emprestados ao Sr. Verde e os mandei. Era ut supra

(a) **Almeida**

Ao cidadão Presidente **José Mariano de Matos** [ No verso ]

Mão própria

Vai esta para se não esquecer de fazer o que lhe seja possível; e avisar-me para eu saber o que hei de responder ao homem.

(a) **Matos**

CV-3306

Ilmo. Sr. **Domingos José de Almeida**

26 de maio de 1859.

Respeitável Ancião e Amigo

Com alguma delonga me veio à mão a vossa circular em a qual me invita a tomar parte na redação do "**Brado do Sul**", periódico de vossa responsabilidade, ajudando com minha assinatura, assim como a de **Abreu e Madrugas**; a todos estes foram apresentados a circular e o prospecto do jornal, que me dirigiu, e todos responderam que de bom grado assinavam; e talvez à data desta já lhe tenham escrito a respeito, enquanto ao que me toca desde o começo de vosso trabalho na impressão do dito "**Brado**" deve contar-me como assinante do mesmo e o mais breve que possa remeterrei ao meu irmão **Manuel** o importe da assinatura para lhe ser entregue. Aqui ou em qualquer parte onde me leve o destino disponha de meu pouco valimento com o que muito honrará a quem se preza ser vosso correligionário e antigo companheiro de trabalhos

(a) **Camilo Campelo**

**Erval**, 26 de maio de 1859. [ No verso ]

Do Sr. Tenente-coronel **Camilo dos Santos Campelo**. Recebida e respondida a 26 de junho

CV-3307

O recebimento de cartuchos e cavalos pedidos a **Urquiza** pelo **Coronel Amaral** foi por mim ignorado até o recebimento de vossa carta de 12 de julho do ano corrente.

O que sei é que quem chegou com os cavalos ao lugar aonde estávamos acampados foi o Major **Juquita Marquez**, de quem recebi alguns para remonta das praças do Corpo que comandava, e depois de os ter recebido marchei ao anoitecer por ordem de **Amaral** para o **Quebracho** por ter havido notícia que **Emídio** tinha aparecido pelas pontas de rio **Negro**, e chegando eu ao passo das **Mortes** à meia-noite mais ou menos, postei as cautelas do estilo e ao amanhecer fiz seguir rio acima até o passo do **Lucas**, o Tenente **Germano Monteiro** com uma escolta para ver se havia indícios ou notícia de haver aparecido força inimiga por aquelas imediações; não distou muito que o tenente mandasse-me parte de ter encontrado rasto de haver passado na picada de **Medeiros** cavalaria e infantaria, pelo que destaquei um próprio ao **Amaral**, o qual já foi encontrado em marcha para aonde eu estava, e logo depois de sua incorporação apareceram dispersos escapados do assalto de **Chico Pedro** em **Bagé** com a notícia de seu aparecimento ali; no mesmo passo das **Mortes** nos conservamos todo o dia na expectativa do movimento do inimigo e à espera da junção do Major **Mariano Glória**, que se achava nas pontas do mesmo **Quebracho**, a quem **Amaral** [ lv. ] mandara ordem para reunir-se à força; **Mariano** não o fez, e só mandou dizer que supunha ser lugar mais próprio aonde ele se achava para observar o movimento do inimigo; a isto o **Amaral** deliberou marcharmos para aonde estava **Glória**, o que fizemos ao escurecer; a outro dia nossos bombeiros mandaram parte de virem de volta de **Bagé** na direção de **Quebracho** pela estrada geral, e pouco tempo depois avistamos a força a pouca distância de nós; **Amaral** aparentou retirar-se na direção da estância de **D. Angélica** aonde pernoitamos; ao amanhecer do dia quinze nossas descobertas mandaram parte de achar-se a força inimiga acampada nas pontas de **Jaguarão**, passo do **Meneses**; chamando **Amaral** os oficiais a consulta, sentou-se de flanquearmos o inimigo e irmo-nos emboscar no campo de **João Antônio Martins**, para ver se o podíamos bater, pois era de presumir que **Chico Pedro** destacasse algumas partidas como era de seu costume e desta sorte enfraquecer sua a ponto de regular com a nossa. Marchamos essa noite e fômo-nos emboscar em uma quebrada funda a pouca distância do cerro da **Palma**; ao amanhecer o dia de 16 nossos bombeiros mandaram parte de estarem na **Orqueta** de **Candiota**; a isto **Amaral** mandou observar e ver se podia regular a força; observou-se que andava regulando com a nossa, que se compunha de cento e noventa e nove homens, observou-se que a força inimiga seriam uns duzentos, e vindo em marcha **Chico Pedro** na altura [ 2r. ] do cerro da **Palma** lhe saímos ao encontro, batêmo-lo e o derrotamos completamente, obtendo além de muitos mais um triunfo as armas republicanas; sabendo **Amaral** pelos prisioneiros que o Capitão **Fidélis** e **Barão** tinham saído em diligência de arrebanhar cavalos, um com 20 homens outro com 40, ordenou-me marchasse com meu Corpo e mais algumas praças do Corpo de **Bagé** ao mando do Tenente **José Mariano**, o que efetuei ao anoitecer indo emboscar-me na **Conceição**; no dia 17, às 11 horas mais ou menos, apareceu **Fidélis** das bandas da **Taquara**; esperei-

o, bati-o, derrotei-o completamente, fazendo-lhe alguns mortos e maior número de prisioneiros, e tomando-lhe para mais de duzentos cavalos que ele tinha arrancado aos vizinhos, escapando ele *Fidélis* com poucos homens dispersos.

É o que com alguma alteração ou diminuição por esquecimento posso informar a meu amigo e companheiro de trabalhos a quem dirijo minhas saudações

(a) **Camilo Campelo**

N.B. Escrevi ao major e tenente indicados, veremos o que informam.

1860, agosto 20.

[ No verso ]

Do Sr. Tenente-coronel **Camilo dos Santos Campelo** sobre a refrega das **Palmas**.

Recebida a 22 de agosto de 1860.

[ Na folha 1r. ]

#### **CAMPELO, Manuel dos Santos**

CV-3308

CV-3308

Compadre e Amigo e Sr. **Almeida**

Em resposta ao que pede lhe diga se com efeito **Rivera**, antes ou depois da publicação da paz entrou no território brasileiro e levantou índios de **Missões** e grande porção de gado; dir-lhe-ei que não, com certeza que foi depois da dita publicação; e quem melhor lhe poderá informar deste fato é o **Manuel Antunes**, por ser pessoa que naquele tempo se achava mais em contato com as pessoas que deviam saber verdadeiramente do fato.

Desejo-lhe saúde por ser seu compadre e amigo

(a) **Manuel dos Santos Campelo**

S.C. 10 de julho 1859.

Ilmo. Sr. **Domingos José de Almeida** [ No verso ]

S. Casa

#### **CAMPOS, José Maria Pereira de**

CV-3309

CV-3309

Amigo e Sr. **Almeida**

Passo do **Rosário**, 12 de agosto de 1842.

Desejo-lhe boa saúde e todas as prosperidades, que como amigo ambicioso desfrute em paz, no centro de toda sua amável família, à qual me fará muito e muito recomendado, principalmente à minha madrinha. Eu aqui me acho de saúde acampado neste passo desde 26 do p.p., aonde recebi uma carta sua que me trouxe a sua afilhada, do conteúdo da qual fico ciente e muito lhe agradeço os

oferecimentos que nela me faz por conhecer serem feitos do coração e não por impostura como fazem a maior parte dos homens de hoje; porém até agora não me tenho utilizado de nada, não só por não me achar no **Alegrete**, como mesmo por não ter tido maior precisão, não obstante não ter ainda recebido um só vintém desde que daí saí, pois dinheiro inda que tem entrado bastante em moeda para a mão do Ministro e con- [ 1v. ] tudo ele não aparece porque é pouco para se dar destino por lá mesmo; e à tropa há só o prometimento de um mês de soldo há mais de três meses, chegando o Ministro ter afiançado sua palavra de honra a muitos oficiais que o dinheiro já estava pronto e só esperava pelo Presidente para distribuí-lo, tapando assim a boca áqueles que requeriam soldo, dizendo-lhe até que podiam sem susto pedir emprestado a algum amigo, para pagarem quando recebessem, o que muitos fizeram, ficando devedores de tais quantias, porque até agora inda tal dinheiro não aparece, por cujo passo ficou o Exmo. muito desacreditado com todos os militares, principalmente com esta Divisão, que acreditam mais em um liberto que nele; á vista do que, não tenho [ 2r. ] importunado a nenhuma de S<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> e vou passando como posso. Eu pretendo retirar-me para esse lugar em princípios do mês que vem a fim de aproveitar a carretilha da Aninha do **Alencastre**, que também se retira daqui nesse tempo. Aqui me tem sempre pronto no que for de seu serviço como amigo sincero e obrigado

(a) José Maria Pereira de Campos

N.B. A sua afilhada acha-se de saúde e já mais gorda que quando aqui chegou e muito se lhe recomenda á minha madrinha e a todos os pequenos

(a) Campos

**CAMPOS, Manuel Rodrigues**  
CV-3310 a CV-3315

CV-3310

Sr. Domingos José de Almeida

Montevidéu, 7 de março 1838.

Prezadíssimo Amigo e Sr.

Aqui cheguei no dia 4 e apresentando a ordem que trouxe a **João Ramirez** este me disse que lhe deviam 40 e tantos mil pesos e que V.Mcê. era garante de dita quantia e que não dava mais um real; que tinham ficado de dar 3 mil novilhos no princípio da safra, e para cujo fim se achava **Victoria** na fronteira, e tais novilhos ainda não têm vindo.

Muito teria que dizer-lhe mas não tenho tempo que o portador vai sair já.

Seu relógio tem a mola real partida e pede 5 pesos para o compor.

Já estava de posse do açúcar segundo me deu **Varejão**. Inda não apreeci as barricas de farinha.

Não posso ser mais extenso. Recomende-me ás suas famílias geralmente e V.Mcê. disponha de quem com afeto se preza ser seu sincero e verdadeiro amigo

(a) Manuel Rodrigues Campos

Não pequeno transtorno me faz não receber o dinheiro; se puder tomar providências para que seja embolsado logo que chegue é favor.

Ilmo. Sr. **Domingos José de Almeida** [ No verso ]

**Pedras Altas**

**Manuel Rodrigues Campos**

Recebida a 26 de março [ Na folha 1r. ]

Respondida a 27

CV-3311

**Montevideu,** 31 de março de 1838.

**Boa Vista**

Sr. **Domingos José de Almeida**

Prezadíssimo Amigo e Sr.

Depois de saber de sua saúde e de tudo quanto lhe respeita, passo a dizer-lhe. Depois de haver apresentado sua ordem a **João Ramirez** este me disse que não dava mais nem cinco réis sem que começasse a dar cumprimento ao trato que ele tinha feito com o Governo, sendo V. Mcê. garante de cujo trato, o que tem estranhado sobremaneira V. Mcê. não fazer cumprir, fazendo assim respeitar as suas ordens e tratos combinados com o Governo que em cujo tempo administrava.

Remeto-lhe uma e meia arroba de café e uma e meia de arroz; não lhe remeto a saca em razão de estar muito caro seu custo, são 2600 rs. a arroba e o café 3000 rs. a arroba, a barrica de farinha 18 pesos; o mesmo lhe dirá **Vicente** que está ao fato de tudo; seu relógio dei de compostura 4000 rs.

Não lhe mando as vaquetas por estar sem dinheiro e aqui nada se faz sem ele; bastante transtorno me fez não receber esses 400 pesos mas espero que V. Mcê. tome todas as medidas a fim de me embolsar logo que chegue.

Respeito a **Jaime Legris** me diz D. **José Maria Olave** que lhe mandou por **Joaquim** uma conta em que V. Mcê. lhe é devedor de trinta e tantos ou quarenta mil réis, de sorte que pode passar ao borrador das dívidas perdidas.

Respeito à tipografia há o seguinte: [ Iv. ] **Pedro Chaves**, como Encarregado de Negócios do **Brasil**, requereu ao Governo que a tipografia que se achava depositada em poder do Sr. **Olave** pertencente aos rebeldes fosse depositada em uma oficina do Governo; sendo-lhe apresentada esta intimação o Sr. **Olave** meteu um requerimento dizendo que era verdade estar de posse da tipografia mas que era propriedade de um particular e não do Governo como alegava o Sr. **Chaveta**, e que se ele quisesse a tipografia que lhe desse 900 patacoes, que é quanto ele tinha dado por ela, e té hoje se conserva em seu poder; é inegável que este Sr. se tem empenhado o mais que é possível em prestar seus serviços à causa dos rio-grandeses; talvez que se o Governo o tivesse encarregado de certas comissões não tivera sofrido tanta falta e tivera sido mais bem servido. Os escravos do **Joaquim**

estão embargados pelo Governo e este ordenou que fossem depositados na polícia e o Sr. Olave empenhou-se fortemente a fim que não fosse para lá, que ali se iam a desmoralizar e pôde conseguir quase a força a que não fossem para ali e sim para a charqueada de Ramirez onde té agora estão; que tenha um feliz êxito será voltar para onde vieram; é inegável a parte que toma este Sr. pela sorte dos rapazes [ 2r. ] a ponto talvez de perder o sono e a vontade de comer por esta última contenda e posso assegurar que a não ser ele que se empenhasse que perdidos estavam os negros.

Nada mais tenho a dizer-lhe; queira recomendar-me aos Srs. seus pais, à Sra. D. Bernardina, a Bernardino e a toda mais família, e V. Mcê. disponha como lhe parecer da vontade deste que é por vontade seu afetuoso e invariável amigo

(a) Manuel Rodrigues Campos

Nº 3

[ ( À margem da folha 1r. )

CV-3312

Caçapava, 11 de abril 1839.

Prezadíssimo Amigo e Sr. Almeida

A continuação da moléstia que vai em onze meses padeço, já não é tanto pela sua gravura [ sic ] como pela má administração dos remédios, que da parte do médico tem havido, pois estou certo que se ele me os tivesse aplicado a tempo e a hora, eu estaria certamente bom; mas acontece que estando eu a tomar remédios seus há 7 meses, se os tivesse tomado seguidos, não teriam de certo chegado para três meses, e segue-se então que a destruição que pode fazer a moléstia. Os remédios que se pode tomar em quinze dias, em três ou quatro que se esteja sem os tomar ramifica a moléstia e vem inda mais vigorosa, pelo aniquilamento que há sofrido, quanto mais espaços de quinze e vinte dias como tenho passado e agora mais de mês sem tomar remédio algum; e o Sr. doutor embromando-me desde que cheguei, hoje, amanhã; já domingo me disse que segunda-feira sem falta me trazia os remédios, que não fosse lá mais, e até agora estou à espera dele, e a moléstia enraizando cada vez mais; já estes dias tenho passado bem mal; toda esta mangação é porque o médico me pediu em Piratini algum dinheiro, não lho pude dar; o mesmo fez assim que aqui cheguei, estava nas mesmas circunstâncias; assenta que eu por mau pagador lho não tenho dado e assim me vai empulhando, e o resultado é de repente dar-me um ataque e eu fazer a boa viagem; portanto, antes que chegue a essas circunstâncias [ 1v. ] tenho resolvido mudar de clima e para cujo fim lhe rogo o favor de me mandar dar pelo Tesouro a quantia de 122\$380 rs. que me resta a Fazenda Pública, assim mais a outra conta, pois V. Mcê. não ignora as minhas circunstâncias e a franqueza com que me tenho portado; pois outros que venderam alcaides ao Estado já estão pagos e eu que lhe vendi só um gênero e em conta e recebi barricas de farinha a 20\$ que as vendi a 18\$... inda se me não acabou de pagar. Rogo-lhe portanto que atendendo às tristes circuns-

tâncias em que me vejo, não vacile em mandar-me satisfazer o que se me está a restar e para cujo fim lá vou sábado.

Saúde e mil venturas lhe apetece quem se preza ser seu afetuoso e apaixonado amigo

(a) Manuel Rodrigues Campos

Ilmo. Sr. Domingos José de Almeida  
Sua residência

[ No verso ]

CV-3313

Prezadíssimo Amigo e Sr. Almeida

Piratini, 10 de novembro 1839.

Prezadíssimo Sr.

Ontem cheguei da Boa Vista, deixando a todas as pessoas de sua amizade de perfeita saúde os quais saudosos se lhe recomendam.

Não pude seguir com o João em razão do abatimento que me causou a viagem, e a bem custo cheguei em casa; agora porém que me acho mais vigoroso venho tratar de ultimar meus negócios para então seguir para Montevideú a levar a efeito aquele arranjo em que ficamos de acordo, ou então ir até o Rio de Janeiro, pois de qualquer modo que for estou resolvido a embarcar, não com tenção de ficar por lá, e sim com o pensamento de ver se com este passeio a minha moléstia sofre algum aniquilamento; eu pretendo ir como estrangeiro e se, como tal disfarçado, ali, tanto em seus negócios particulares como tendentes a bem da causa que hoje sustenta a maioria rio-grandense, apto e com desenvolvimento me julgar capaz, pode mandar-me com toda a franqueza e confiança, pois tudo que for para seu bem particular ou de que lhe possa resultar glória, da mesma vida não faço sacrifício.

Seus adversos amigos têm tido matéria basta acerca da ordem que mandou o Governo ao chefe de polícia em que fizesse responsabilizar pela vida de Faustino a Moreira, Manuel Antunes e Claudiano, assim mais por ter dado ouvidos às doces palavras [ lv. ] e mal forjadas mentiras de F., as quais produziram a demissão do benemérito Juiz de Paz V.J.A.; finalmente as medidas tomadas pelo Governo acerca da representação de F., que deve produzir funestos efeitos. Como esteja o meu passaporte já sem nenhum efeito, por ter decorrido o tempo marcado, rogo-lhe me faça o favor mandar outro pelo Claudiano, que vai aí, ou pelo correio, assim como as suas ordens. Muitas recomendações à Sra. D. Bernardina, ao Brutinho e a todos os meninos e V. Mcê. disponha como quiser de seu invariável afetuoso amigo muito obrigado

(a) Manuel Rodrigues Campos

Ilmo. Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda  
**Caçapava**  
**Piratini**

[ No verso ]

[ Carimbo no verso ]

CV-3314

Prezadíssimo Amigo Sr. **Almeida**

**Montevideu**, 14 de setembro de 1841.

Depois de cumprimentar a V.Mcê. e a Ilma. Sra. D. **Bernardina** e mais família, participo-lhe que no dia 10 do corrente cheguei de **Sta. Catarina** onde tinha ido com uma pouca de carne dos Srs. **Barcelos**; não fiz negócio, apenas salvei o principal.

Cheguei em **Sta. Catarina** a 23 de fevereiro, e até minha saída tinham embarcado para o **Rio Grande** como 1.000 homens, digo mil figuras, que na verdade tropa igual nunca vi... Ali fui um defensor dos rio-grandenses, e defendendo a razão e a justiça que os acompanha só esperava o momento de ser preso, mas felizmente me vi livre daquela escória.

Como tenho ocasião de portador seguro, não quero deixar de dar-lhe prova que sempre lhe fui e serei grato. O **Joaquim** está em **Sandú**, e de saúde perfeita. Meus respeitos a Ilma. Sra. D. **Bernardina** e mais família e V.Mcê. mande a seu amigo amante e muito obrigado

(a) **Manuel Rodrigues Campos**

Ilmo. Sr. **Domingos José de Almeida** [ No verso ]

**Bagé**

Respondida a 21 de outubro

[ Na folha 1r. ]

CV-3315

**Montevideu**, 20 de abril de 1842.

Sr. **Domingos José de Almeida**

Prezadíssimo Amigo e Sr.

A 28 de março cheguei de **Santa Catarina** a esta cidade com uma feliz viagem, e a 30 tive a satisfação de receber a sua apreciável de 21 de outubro do expirante, em resposta à que lhe tinha dirigido, a qual me encheu de vivo prazer pela certeza de que V.Mcê. e sua apreciável família gozavam perfeita saúde, o que em primeiro lugar lhe ambiciono.

Abstrato como deve estar hoje o Governo Republicano, fiquei eu quando tive o dissabor de saber que V.Mcê. tinha desamparado o Governo; nunca fui desanimado nem também tão atrevido como aqueles que diziam — havemos ven-

cer os Caramurus sem dar mais um ataque — mas eram aqueles que sempre andavam no quartel de saúde; e eu dizia que queria ter tantas onças como de vítimas que dariam juncando os campos para se obter a independência, e antes eu tivera ficado mentiroso; mas depois que V.Moê. se retirou da administração do Governo estou inteiramente desanimado. Meus ataques continuam da mesma maneira apesar de ter eu feito toda a diligência por deles me curar radicalmente.

Daqui sigo para Santa Catarina té fim [ 1v. ] do corrente, e na minha volta desejo vê-lo por aqui livre das garras dos tigres que por aí as vezes arribar costumam.

Lembre-se dos infelizes que gemem oprimos na ilha de T . . . Retire-se para este Estado enquanto com alguma cena de horror não faz completa a desgraça de sua apreciável família.

Meus respeitos à Ilma. Sra. D. **Bernardina**, assim mais a seus queridos filhos, e V.Moê recebe os mais sinceros votos de amizade que lhe jura seu invariável amigo amante obrigado.

(a) **Manuel Rodrigues Campos**

Ilmo. Sr. **Domingos José de Almeida** | No verso |  
Bagé

**CAMPOS, Mariano Glória e**  
CV-3316 a CV-3318

CV-3316

Exmo. cidadão Ministro **Domingos José de Almeida**  
Fazenda do Estado, 9 de outubro de 1839.

Dou parte a V.Ex<sup>ª</sup> que o comandante de polícia deste departamento té agora não tem executado a ordem do nosso Governo com respeito a esta fazenda, e trata, segundo me consta, de empenhar-se com o nosso Governo para eu sair deste lugar e entrar ele e **Ismael Soares** como se fossem filhos da nossa revolução, e não das circunstâncias, como é público. Exmo. Sr., **Joaquim Pereira** arrendou a estância do **Barreto** sem ninguém lhe fazer fogo, **Ismael** entrou com seu bom modo na estância do **Contrato**, que então tinha seis mil reses, as quais se evaporaram sem que o nosso Governo nada utilizasse, e será possível que o nosso Governo lhe faça mais donativos e tenha eu que mendigar com prejuízo do resto que a nossa luta me deixou, ornando o periódico do "**Povo**", o lisonjeiro título de **Liberdade, Igualdade e Humanidade**? Eu não creio. E confio na bondade de V. Ex<sup>ª</sup> que me dirá alguma coisa a este respeito. E mande com toda a franqueza a quem é de V. Ex<sup>ª</sup> seu amigo certo e obrigado.

(a) **Mariano Glória e Campos**

Ao Exmo. cidadão **Domingos José de Almeida**. Ministro de Estado | No verso |

Em mão própria

Recebida e respondida a 10. | Na folha 1r. |

CV-3317

Exmo. Sr.

Participo a V. Exa. que não fui ontem lá acompanhá-los por se me ter perdido os cavalos. Fiquei a pé; esta manhã muito cedo aqui chegou um Guarda Nacional vindo do Erval, onde diz que o inimigo se retirou já há dias e que as notícias que têm vindo são fantásticas porquanto vêm dos Canudos. Quintino, irmão de Martiniano, esteve na ocasião que eles passaram com os prisioneiros para o outro lado; são as notícias mais certas que correm por ora; ainda estou a pé; em aparecendo os cavalos lá hei de ir; é o que tenho por agora a dizer à pessoa de V. Exa. De V. Exa. súdito e amigo  
23 de fevereiro de 1841.

(a) Mariano Glória de Campos

Exmo. Sr. Domingos José de Almeida

S. da R. [ No verso ]

Ao Exmo. Sr. Domingos José de Almeida

Do Major Mariano Glória

CV-3318

Cópia. Cidadão Coronel. Vos participo que no dia da batalha, pelas duas horas da tarde, pouco mais ou menos, passou Moringue por a estância do Baú aonde se esteve curando das graves feridas que recebeu na batalha, um grande golpe no peçoço e um balaço entre as espaldas; levava consigo quarenta homens e entre estes iam só seis que não levavam feridas, e neste número ia um Capitão Carvalho, com um braço quebrado e um grande golpe no ombro, e outro golpe em uma mão, e todos iam mui desmoralizados. É o que tenho de levar ao vosso conhecimento, e que amanhã marcho para as Torrinhas. Deus vos guarde. Pontas de Jaguarão, 19 de março de 1844. Cidadão Coronel Antônio Manuel do Amaral. Mariano Glória e Campos.

Vide Ordem do dia nº 1 de Antônio Manuel Amaral

[ Na folha 1r. a lápis, na letra de Alfredo Varela ]

CAMPOS, Tomás José de

CV-3319

CV-3319

Ilmo. meu Amigo Sr. Almeida

Mandarei a conta para o Mingote, que remeteu.

Esta calada terá de ser correspondida de uma tal voz a exemplo do que vemos do tempo, após de grande bonança maior tormenta; eu não sei mesmo fa-

zer idéia do que pode aparecer na Província, do desmoronamento do comércio, nenhuma indústria e o descontentamento dos povos ocasionado por medidas das forças ou chefes dos vizinhos na campanha se não prestar suas vistas paternais o Governo. Por ter de mandar com outros documentos lhe não mando a própria certidão das instruções do General **Andréa** sobre colônias. O seu muito amigo obrigadíssimo

(a) Tomás José de Campos

S. C. 3 de junho de 1850.

Ilmo Sr. **Domingos José de Almeida** [ No verso ]

meida

Sua Casa

**CANABARRO, David – Correspondência ativa**  
CV-3320 a CV-3521

CV-3320

Proposta da 2ª Brigada de Cavalaria do Estado Republicano

3º Corpo

Proponho

Para Major **Jacinto Guedes da Luz**

Para Tenente Ajudante **Isaías Pereira dos Santos**

Para Capitão da 1ª Companhia Tenente **José Antônio Carneiro**

Para Capitão da 2ª Companhia **Teófilo Rodrigues Machado**

Para Capitão da 3ª Companhia Tenente **Domingos Marques de Meneses**

Para Capitão da 4ª Companhia **Firmino Cavalheiro de Oliveira**

Para Capitão da 5ª Companhia **Jerônimo Silveira**

Para Capitão da 6ª Companhia Alferes **Vasco Marques de Sousa**

Para Capitão da 7ª Companhia **Vicente Ferreira Escovar**

Para Capitão da 8ª Companhia Alferes **Antônio Maria da Silva**

Para 1.ºs Tenentes

Para a 1ª Companhia **Manuel Alves**

Para a 2ª Companhia **Reginaldo Fernandes**

Para a 3ª Companhia **Antônio Soares da Silva**

Para a 4ª Companhia **Francisco Antônio Maciel**

Para a 5ª Companhia **José Belarmino Coelho**

Para a 6ª Companhia **Zeferino Francisco de Quadros**

Para a 7ª Companhia **Patrício José de Oliveira**

Para a 8ª Companhia **Carlos do Prado**

Para Tenente

Porta-Bandeira **Manuel Cardoso de Sousa**

Para 2<sup>os</sup> Tenentes

Para a 1<sup>a</sup> Companhia José Maria Nunes

Para a 2<sup>a</sup> Companhia José Francisco da Silva

Para a 3<sup>a</sup> Companhia Alexandre Trindade

Para a 4<sup>a</sup> Companhia Severino Rodrigues de Almeida

Para a 5<sup>a</sup> Companhia Renovato Antônio das Chagas

Para a 6<sup>a</sup> Companhia José dos Santos Jardim

Para a 7<sup>a</sup> Companhia Florêncio Alves de Oliveira

Para a 8<sup>a</sup> Companhia Inácio dos Santos

(a) David José Martins

Tenente-Coronel Comandante

É de Canabarro, então usando a- [ Na folha 1v. na letra de Alfredo Varela ]  
quele nome.

CV-3321

Ilmo. Sr.

Transmito à consideração de V. S<sup>a</sup> a carta que em data de 9 do corrente me dirigiu **João Manuel de Lima**, e por ela ficará V. S<sup>a</sup> ciente das providências que o mesmo tem tomado, cujas julgo serão frustradas em razão de eu não poder dar cumprimento ao que ele me ordena.

Eu hoje mudo de campo para o arroio **Vacaquá**; ali poderá V. S<sup>a</sup> dirigir-me as suas ordens, e melhor será que V. S<sup>a</sup> venha ou mande pessoa de sua confiança consultar comigo sobre o plano de marcharmos para **Missões**, visto que tenho muito que expor a tal respeito.

No pronto não posso remeter cavalos a V. S<sup>a</sup>, porque duzentos que tinha em bom estado, hoje fiz remessa deles para o General **Neto**, ficando-me unicamente trezentos que são da reserva desta Brigada e que de maneira alguma os posso dispensar.

Pelo Capitão **Ismael Soares** mandei comprar a troco de gado na **Cisplatina** seiscentos cavalos que ao mesmo ali haviam oferecido, e sempre que esses venham suprirei a V. S<sup>a</sup> desse artigo.

Tributo a V. S<sup>a</sup> minha consideração e respeito, Deus guarde a V. S<sup>a</sup>.

Campo no **Ibicuí**, 13 de junho de 1837.

Ilmo. Sr. **João Antônio da Silveira**

Coronel Comandante da Divisão da Direita

(a) David Canabarro

Tenente-coronel Comandante da 2<sup>a</sup> Brigada.

CV-3322

Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da Silveira**  
Campo em **Vacaquá**, 17 de junho de 1837.  
Patrício e Amigo

Bem ciente estará V. S.<sup>a</sup> do que aqui lhe ponderarei, e ainda estou firme no mesmo. Pelo ofício que junto remeto ao nosso amigo **Bento Manuel** ficará V. S.<sup>a</sup> inteirado dos motivos que me obrigam a não concordar em opinião. Além do expendido nesse ofício convém que V. S.<sup>a</sup> se lembre do mau estado de nossa cavalhada. Recomende-me muito ao Sr. **Severino** e V. S.<sup>a</sup> mande a quem tem honra em ser de V. S.<sup>a</sup> patrício e amigo obrigado

(a) **David Canabarro**

N.B. Depois de pronta tanto esta como o ofício recebi as suas comunicações datadas de hoje e elas me obrigam a dar lá uma chegada amanhã, por isso que me deverão esperar em casa do Sr. **Severino**.

Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da Silveira** [ No verso ]  
Cacequi

CV-3323

Ilmo. e Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**

Recebi a carta que teve a bem V. Ex.<sup>a</sup> dirigir-me, e depois de agradecer-lhe a delicadeza com que me trata tenho a dizer-lhe que embora os cães da pulha lhe softassem seus ferozes latidos, contudo não deveriam esses ecos chegar a seus ouvidos, porque a ílibada conduta de V. Ex.<sup>a</sup> tem sobre eles a preponderância que sempre têm os homens de bem sobre os perversos. Acertado foi V. Ex.<sup>a</sup> não deixar o país, e acertado será não prestar atenção às falácias dos que intentam abocanhar sua conduta.

Os cavalos que V. Ex.<sup>a</sup> me pede não vão já por não ter aqui coisa que sirva, mas estou à espera de uma cavalhada, e nela pretendo escolher os que V. Ex.<sup>a</sup> quer, e lhos remeterei. Desejo que V. Ex.<sup>a</sup> continue a honrar-me com suas letras, bem como desejo a sua saúde por ser com estima de V. Ex.<sup>a</sup> amigo e obrigadíssimo criado

(a) **David Canabarro**

Campo do **Vacaquá**, 2 de julho de 1837.

Recebida a 5 de julho

[ Na folha 1r. ]

Respondida a 6

CV-3324

Ilmo. Sr.

Tenho presente o seu ofício de 30 de julho, em resposta ao que lhe dirigi a 22 do mesmo. É para sentir que o estado da nudez em que se acham os bravos

que compõem essa Brigada retarde uma operação a todas as luzes indispensável à tranqüilidade de nossa Pátria, e cuja demora pode seriamente comprometer a dignidade e interesses e segurança do Estado.

Eu já não encontro meios de iludir as reiteradas e baseadas reclamações do Estado Oriental; todos os recursos que esperávamos daquele Estado, como fardamento, munições, etc., o Governo Oriental fez sustar.

Barreto se acha em Caçapava com perto de duzentos homens e eu sem cavalhadas para o mandar bater; se, pois, não fizermos de pronto carregar sobre ele e dispersar sua gente, talvez Fructo para o futuro não seja indiferente ao comprometimento de seu antigo amigo e... principalmente desconfiado como se acha conosco. Por estes três dias espero o Major Guedes com alguns cavalos que mandei comprar ao outro lado, e o pretendo, apenas chegue, fazer marchar a S. Gabriel a reunir-se com Capitães Fileno, Farias e Pereira, fazer junção com o Capitão Vasco Marques, que se acha com a sua Companhia nas pontas de Jaguarí, e dirigir-se a Caçapava a bater Barreto.

Seria de suma vantagem que V. S.<sup>a</sup> fizesse entrar o Capitão Zeferino com força suficiente por Vacaquí a tomar o ponto do passo de S. Lourenço, para evitar que o inimigo tente de novo internar-se para Cima da Serra. A V. S.<sup>a</sup> convir, como espero, na medida indicada, rogo me faça aviso para meu governo.

[ 1v. ] O ofício que V. S.<sup>a</sup> se serviu dirigir-me em data de 28 me veio às mãos e fico de tudo inteirado. O ofício para a Câmara de Alegrete, que me enviou, já fiz seguir a seu destino.

Reitero a V. S.<sup>a</sup> minha verdadeira estima e consideração. Deus guarde V. S.<sup>a</sup>,

Acampamento nas pontas de Vacaquí, 16 de agosto 1837

Ilmo. Sr. Coronel João Antônio da Silveira

Comandante da Divisão da Direita

(a) David Canabarro

Tenente-coronel

S. da R.

Ilmo. Sr. Coronel João Antônio [ No verso ]

da Silveira

Comandante da Divisão da Direita

ta

Onde se ache

Do Tenente-coronel Canabarro

CV-3325

Amigo e Sr. João Antônio

Ontem chegou o amigo Ismael aqui com 250 cavalos vindos do Estado Oriental e não faço seguir hoje o Guedes para Caçapava, como lhe fiz ver pelo Sr.

**Severino**, sem que V. S.<sup>a</sup> dê aqui um galope para formarmos o plano que tanto nos interessa, pois os nossos negócios cada vez mais tomam um aspecto sério por esta parte; e sem que V. S.<sup>a</sup> venha para darmos jeito a isto, talvez que quando nós queiramos não possamos, e assim espero V. S.<sup>a</sup> o mais breve que possa; tributo-lhe minha estima e respeito por ser, como sabe, seu verdadeiro amigo

(a) **David Canabarro**

**Vacaquá**, 19 de agosto 1837.

Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio** [ No verso ]

**da Silveira**

Em **Cacequi**

CV-3326

Ilmo. Sr.

Junto remeto-lhe officio e cópia junta para sua intelligência do que ocorre para **Missões**; respeito a **Lima** cada vez mais me causa desconfiança de tal amigo; certifico-lhe minha estima e respeito.

**Vacaquá**, 29 de agosto de 1837.

Ilmo. Sr. **João Antônio da Silveira**

Coronel Comandante de Divisão da Direita

(a) **David Canabarro**

Tenente-coronel Comandante da 2.<sup>a</sup> Brigada

N. B. A carta particular me devolverá quando vier ou pelo mesmo próprio sua resposta. Foi que a remeti ao Governo para deliberar a respeito. V.S.<sup>a</sup>, se quiser alguns ponches para sua gente, mande algum alfaiate que por lá haja para trabalhar até sua chegada, que aqui só tenho dois.

(a) **Canabarro**

CV-3327

Ilmo. Sr.

Passo a responder a V.S.<sup>a</sup> o officio que ontem me endereçou. Bem quisera lhe fazer remessa dos cavalos que pede, mas pela carta que junto ofereço ficará ciente de que não temos esperanças de cavalos daquela parte; não tenho de reserva mais do que 400 cavalos, e espero hoje como 500 que vêm da invernoada; ora, para lhe mandar destes, é natural que fiquemos com a reserva estroída [ sic ] por isso que seria mais profícuo que V. S.<sup>a</sup> fizesse passar os que aí tem para vir neles até aqui, que daqui se manda para a invernoada que está por V. S.<sup>a</sup> destinada.

Hoje recebo carta de **José Mariano**, que me avisa não ter chegado **Oribe**, e que **Brito** não se acha autorizado para semelhantes negócios; em consequência disto resolvi escrever a **Guedes** que venha, podendo **José Mariano** ali ficar, a bem de nós carregarmos sobre o homem, porque, a assim não resolver, nada então fa-

ríamos; esta deliberação foi na persuasão de que V.S.<sup>a</sup> não levaria a mal, e que mesmo seria esta sua opi- [ 1v. ] nião. Deus guarde a V.S.<sup>a</sup>.

Campo no **Vacaquá**, 10 de setembro de 1837.

Ilmo. Sr. **João Antônio da Silveira**

Coronel-Comandante da Divisão da Direita

(a) **David Canabarro**  
Tenente-coronel

S. da R.

[ No verso ]

Ilmo. Sr. **João Antônio da Silveira**, Coronel Comandante da Divisão da Direita. Onde se ache. Do Tenente-coronel Comandante da 2.<sup>a</sup> Brigada

CV-3328

Ilmo. Sr.

Ao fazer deste acho-me com as minhas reuniões todas prontas; contando com 80 homens que me chegaram do Tenente-coronel **Felicíssimo**, a minha força aqui no campo monta a 600 e tantos homens, excetuando a reunião de **Paipasso** e Major **Carneiro**, e só espero o **Guedes** que mandei vir; acho de suma necessidade que V. S.<sup>a</sup> se adiante da força para conversarmos e quando ela chegue estaremos prontos a marchar. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>.

Campo em **Vacaquá**, 12 de setembro de 1837.

Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da Silveira**

Comandante da Divisão da Direita

(a) **David Canabarro**  
Tenente-coronel Comandante da 2.<sup>a</sup> Brigada

S. da R.

[ No verso ]

Ilmo. Sr. **João Antônio da Silveira**, Coronel Comandante da Divisão da Direita. Onde se ache. Do Tenente-coronel **Canabarro**

CV-3329

2.<sup>a</sup> Brigada do Exército Republicano Rio-Grandense

Segue deste Estado ao de **Montevideú** o Sr. **Lucas Moreno**, e conduz uma tropa de gado de corte de setecentas e seis reses, a saber quatrocentos e cinqüenta novilhos e duzentas e cinqüenta e quatro vacas; e para que o dito Sr. possa

passar pelas guardas de um e outro Estado, sem impedimento, passo a presente.  
Campo em Vacaquá, 16 setembro de 1837.

(a) **David Canabarro**  
Tenente-coronel  
Comandante da 2ª  
Brigada

P.D. Declare-se que é segunda guia com o mesmo cômputo [ sic ] por se ter perdido a 1ª para apresentar às autoridades que correspondem.

CV-3330

Ilmo. Sr.

Participo a V.Sª que hoje por tarde seguimos nossa derrota e não me lembrei dizer-lhe que havíamos precisar de alguns socorros para a tropa, o que aqui se tirou passando os competentes recibos ao coletor. Junto lhe remeto a carta do **Tristão Ilha**, e carta do **Moreno** e a conta do que lhe resta e muito estimarei que V.Sª, logo que lhe seja possível, mande dar o gado; e aqui comprei oitenta cavalos mais a dinheiro e paguei do dinheiro do **Fortes**. Certifico-lhe minha estima e respeito.

Campo em Ibirapuitã, 25 de outubro de 1837.

Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da Silveira**

(a) **David Canabarro**  
Tenente-coronel

P. D. Junto vai a guia para **Lucas Moreno** que é para fazer remessa quando mandar dar o gado. (a) **Canabarro**

S. da R.

[ No verso ]

Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da Silveira**. Comandante da Divisão da Direita. Onde se acha. Do Tenente-coronel **Canabarro**

CV-3331

Amigo e Sr.

Espinilhar, 31 de outubro de 1837.

Depois que de lá saí não tive ocasião de lhe dar notícias minhas por não ter encontrado com os camelos; hoje enfim os encontrei e não pude me divertir porque logo foram destroçados; eu sigo para a **Cruz Alta** atrás de **Barreto** que dizem lá se acha; queira dar a notícia a todos os patriotas, e ao **Canabarro** para correr por esse município. Queira mandar em o que for de seu gosto a quem confessa ser seu patricio amigo e obrigado

(a) **David Canabarro**

Leia e remeta

Eu me congratulo com V.S.<sup>a</sup> e mais [ Na folha 1r. ]

companheiros pelo obtido triunfo.

Seu amigo (a) **Prado**.

CV-3332

Relação de presos e mortos do inimigo

Presos — o assassino **Roque** e mais 18 soldados

Mortos do inimigo — 20 e tantos

Dos republicanos

Tenente **Zeferino** da 6.<sup>a</sup> Companhia de G.N. morto, idem soldado liberto lanceiro.

Feridos — Major **Demétrio Ribeiro**, Doutor **Sebastião Ribeiro**, Major **Teixeira** ambos os três mui levemente de bala e chumbo.

Soldado **N. Fortunato Fialho** e **Ventura** [ **Ferreira?** ], todos levemente.

Libertos Lanceiros, 2 sargentos e 5 soldados, 2 gravemente feridos.

(a) **David Canabarro**.

Tomaram-se 500 a 600 cavalos gordos e magros [ No verso ]

[ Anexo ao documento CV-3331 ]

CV-3333

Amigo e Sr. **João Antônio**

**Boa Vista**, [ 5 ] dezembro de 1837.

Desejo me diga alguma coisa sobre o gado de **Moreno** e assim mais se fez o trato com o **Fortes** para os fardamentos e ele há de ter resto de algum dinheiro do que me tinha oferecido para a compra de cavalos. Também advirto a meu amigo que se devem alguns cavalos, cujos estão apontados em um livro que deixei ao **Quinca do Prado**. Se os donos procurarem pode mandar pagar assim como quatrocentos e tantos mil réis de fazendas que se tirou de **João Francisco de Castro** em **Vacaquá**, cuja conta existe nas minhas canastras no **Prado**; é indispensável que meu crédito padeça por minha ausência, se meu amigo não olhar para isto; eu continuo a ser como sempre seu fiel amigo e obrigado

(a) **David Canabarro**

Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da** [ No verso ]

**Silveira**

CV-3334

Ilmo. Sr.

Acuso que fui entregue dos officios de V.S.<sup>a</sup> o [ primeiro ] que acompanhava a cavahada de cuja [ fico ] entregue e agradecido a V.S.<sup>a</sup>; o 2.<sup>o</sup> de 19 do corrente [ rasgado ] 20 do mesmo e certo em seus conteúdos, cumpre-me [ rasgado ] a V.S.<sup>a</sup> que segundo as ordens que hoje acabo de [ receber ] do Exmo. Sr.

Presidente não deve contar comigo em [ marcha ] para a fronteira salvo que V.S.<sup>a</sup> requisite força [ para ] o coadjuvar; eu me conservo ocupando o ponto da [ picada ] da **Pintada** e distrito da **Barra**; até o presente temos experimentado algumas vantagens; já tenho [ rasgado ] infantes passados, e 4 americanos, da tripulação [ rasgado ] patacho e se continua o sítio apertado muito pronto [ rasgado ] . . . rão; a fome já é muita segundo afirmam os passados e já está por haver a reação na cidade, o que afirmam os mesmos passados, do que resultou muitas prisões; agora mandei vir um [ rapaz ] que veio escapado da cidade para bem me informar; desnecessário será lembrar a V.S.<sup>a</sup> atenção que deve ter com as inverna-das de cavalhadas. Certifico a V.S.<sup>a</sup> minha estima e respeito.

Boa Vista, 30 de dezembro 1837.

Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da Silveira**

(a) **David Canabarro**

S. R.

[ No verso ]

Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da Silveira**

Comandante da Divisão da Direita

Onde se ache

Do Tenente-coronel **Canabarro**

CV-3335

Ilmo. Sr. Patrício e Amigo

Fico de posse de seu ofício de 22 conduzido por o Tenente **Nunes**, assim mais sua cartinha de 23 conduzida por o amigo **Oliveira** com quem tive a entrevista sobre o assunto da mesma carta, e agora mesmo seguiu a sua viagem para diante, franqueando-lhe tudo quanto lhe fosse mister segundo sua recomendação, e de nada se quis utilizar, e lhe foi entregue o ofício do General; estou certificado, por pessoa que viu, que **Lara** o fizeram embarcar para **Rio Grande** e que lá se conserva; amanhã é que se me faz entrega das cavalarias e a Infantaria marcha; apeteço-lhe a melhor ventura e mandará quem é com estima de V.S.<sup>a</sup> companheiro e amigo

Campo no **Saltinho**, às 6 horas da manhã de 28 de março de 1838.

(a) **David Canabarro**

N.B. O Capitão **Laurindo**, logo que chegue, lá vai. (a) **Canabarro**

Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da** [ No verso ]

**Silveira**

Aonde se achar

CV-3336

Cópia. Ilmo. e... Remeto os três ofícios inclusos que por engano vieram dar aqui. A notícia que de chegada encontrei dada por um **Pedro da Azenha**, e por uma

carta que o Tenente-coronel **Coelho** recebeu de dentro, foi que os galegos haviam deposto da cadeira da Presidência, dos três pontos entrincheirados, ao **Elzeário** e por consequência tudo ali é confusão e anarquia; custa a dar crédito à primeira, tanto por estar **Elzeário** cercado de balonetas, como por ser um ato incompatível com o sistema de escravos. Dizem mais que faziam V. Ex<sup>a</sup> à frente de Porto Alegre e que atacaria com certeza a cidade. Serei pronto em participar quanto ocorrer. Deus guarde a V. Ex<sup>a</sup>. Campo junto ao passo **Dorneles**, 8 de fevereiro 1839. Ao Exmo. cidadão **Bento Manuel Ribeiro**, General Comandante das Divisões Centro e Direita. Assinado. **David Canabarro**.

CV-3337

Amigo **João Antônio da Silveira**

Vila do Triunfo, 5 de maio de 1839

Suposto que experimente em vós um esquecimento tal que admira, não quero praticar o mesmo, dando assim prova de ser mais amante. Estou à espera de segunda ordem para marchar do passo da **Invernada** com mais de 800 companheiros, se for preciso; oxalá que a presa que se nos vem entregar não tenha momentos de arrepender-se. Nada há de notável a comunicar-vos. Sou como sempre vosso amigo velho e companheiro

(a) **David Canabarro**

Ao cidadão **João Antônio da Silveira**. Coronel Comandante da Divisão da Direita. Onde estiver De seu amigo **Canabarro**

[ No verso ]

Recebida do Sr. **Manuel Machado de Abreu**

[ No verso com letra diferente ]

CV-3338

Cópia. Amigo **Bento**. Campo em marcha, 4 léguas depois do **Tramandaí**, 15 de julho de 1839. Destinado a marchar à frente da expedição a **Santa Catarina** tendo desde 27 de junho próximo passado até ontem suportado a demora motivada de ser preciso conduzir por terra os dois vasos de guerra "**Seival**" e "**Farrroupilha**", o que agora se conseguiu desde o dia 5 do corrente do **Capivari** até a lagoa de **Tomás José**, onde caíram às 11 da manhã, a 13 foram à barra do **Tramandaí**, e saíram ontem às 5 horas da tarde, sem novidade, a demandar o porto da **Laguna**. Livre deste embarço pretendo estar em poucos dias na **Laguna**; para ali, anteendo a necessidade de quem dirija as operações militares, adiantei ontem o Tenente-coronel **Teixeira** para esse fim. Conhecendo quanto é superior às minhas for-

ças a tarefa de que fui incumbido, exijo que envieis instruções que me sirvam de guia, mencionando se é conveniente que solicite do Governo Catarinense o porto da **Laguna** franco ao comércio estrangeiro para ser livre de direito toda a importação, principalmente de objetos bélicos, assim poderemos chamar a atenção em nossa conveniência. A barra do **Tramandaí** deve merecer particular atenção do Governo: sua conveniência é clara a todas as luzes, especialmente nas circunstâncias atuais; o trabalho de conservá-la e ter um estabelecimento de guia aos que a demandarem, não nos deve desanimar: agora, que faltam águas do interior, ela apresenta 4 palmos de fundo e 3/4 na arrebentação do banco; dizemos entender por cálculo aproximado, que havendo abundância de águas, trabalho que facilite sua corrente tornando-a mais veloz e que profunde o canal da barra, haverá 8 a 9 palmos de fundo, e pelo menos 5 a 7. Dizem pessoas experientes do lugar que por vezes toma 8 a 9 palmos; por isso é bem acertado julgar havê-los com preparações. O Governo, em novembro ou dezembro próximo passado, mandou examinar esta barra, porém o exame limitando-se ao que foi ordenado, tratou somente do estado atual e não do melhoramento de que é suscetível. Um segundo exame de pessoas experientes pode aproveitar-nos muito. Além disto há a facilidade que oferece a abundância de madeiras para construção naval na costa da Serra, que beira lagoas navegáveis que correspondem à saída da barra. Ofereço-vos esta lembrança, que podeis aproveitar. Fiz embarcar ontem o **Silveirinha**, **Boeiras** e um soldado, presos pelo **Capote**. Hoje tenho marchado 4 léguas. Sou como sempre vosso amigo invariável e camarada. **David Canabarro**. Está conforme. No impedimento do oficial-maior o 1º escriturário **Miguel da Rocha Freitas Travassos**.

CV-3339

Cidadão Ministro de Estado

É grande e magnânima a virtude do cidadão, quando ele ama e defende sinceramente a liberdade de seu país. Vossa carta, datada a 25 de junho último, me deixa conhecer que possuís essa virtude: ao deixar uma das primeiras magistraturas do Estado quereis submeter-vos a um chefe militar e o consultais; daria os parabéns a mim mesmo se vós, cidadãos, viesseis despender serviços à Pátria na Divisão que comando, ela tocaria mais um grau de força moral.

Para felicidade, Deus dilate os vossos anos, de V. S.<sup>a</sup> amigo e respeitador  
Vila da **Laguna**, 25 de julho de 1839.

(a) **David Canabarro**

Hlustre cidadão **Domingos José de Almeida**

Ministro e Secretário de Estado  
dos Negócios da Fazenda  
Respondida a 31 de agosto

[ Na folha 1r. ]

Cópia. Amigo **Bento**. Vila da **Laguna**, 14 de agosto de 1839. Desde 28 de julho último, data em que vos participei os acontecimentos até ali ocorridos, nada tem aparecido notável, a exceção de atos [ próprios ] da ferocidade dos escravos de **Pedro II**: no dia 6 do corrente, eles, na margem esquerda do **Massiambu** (\*), tiveram a tiros com os seus vencedores, e como lhes resultasse o ferimento de dois gravemente, vingaram-se em devorar pelas chamas sete habitações, inclusive dois engenhos, a pretexto que seus donos existiam entre os republicanos; as famílias que ali moravam viram-se em total desamparo e foram abordadas para verem a extinção de suas casas; sem outro recurso mais que os vestidos que traziam ao corpo, foram acolhidas pela filantropia dos moradores e guardadas pelas nossas armas. Das comunicações de **Vilas Boas** apreendidas vi escritos os bem fundados receios que **Pardal** tinha de tomarmos esta forte posição, eu assim a reconheço; a demora do Tenente-coronel **Serafim**, que, segundo minhas recomendações, deve descer de **Lajes** com mais de 200 homens, tem obstado o desenlace de nossas operações, às quais se não pode dar andamento sem que fique suficiente guarnição neste ponto. Esta semana saem dois corsários ao mar, "**Seival**" e "**Caçapava**". Trato de aprontar os mais vasos adequados para o mesmo fim. Reitero minhas solitudes ao Governo para o engajamento de marinheiros e artilheiros, que são mui precisos; e estou convicto que ele será incessante em animar a nossa Marinha. **Gariibaldi** perdeu as instruções e mais papéis que o acompanhavam, quando felizmente pôde só escapar na praia, onde os restos do "**Farroupilha**" indicam seu desastroso fim; é muito preciso, pois, que mandeis instruções para a Marinha, cartas de corso e decretos que marcam a repartição das presas. Entretanto sou obrigado a suprir essa falta com instruções provisórias. O Exército, que trato de organizar para as operações de terra, ficará no ponto mais respeitável a que puder elevar: espero o Tenente-coronel **Cardoso** com 50 ou 100 homens de Infantaria de Linha para obter base de um Batalhão e conto muita facilidade em organizá-lo porque já existem 130 praças. Está em princípio um Esquadrão de Cavalaria de Linha que já tem dez. A força inimiga, que terá 300 homens, ocupa o morro dos **Cavalos**, posição onde podem sofrer derrota completa. A nossa vanguarda ocupa a margem direita de **Massiambu** com 300 homens. No dia 7 do andante efetuou-se a eleição provisória do Presidente desta jovem República, e recaiu no Tenente-coronel **Joaquim Xavier das Neves**. A 13 foram eleitos 6 cidadãos, que devem formar o Corpo Governativo ou o Conselho do Presidente, provisoriamente. Agora em breve ficarão organizadas as repartições civis que se tornam mais necessárias. Conta sempre com o vosso amigo invariável e camarada. **David Canabarro**.

---

(\* )No original **Maissambu** (N. do E.)

CV-3341

Cópia. Conveniências garantidas pelo Governo [ Republica ] no Rio-Grandense para com as tripulações dos corsários da mesma República. Artigo 1º. Logo que qualquer dos corsários republicanos envie [ rasgado ] ou conduza uma presa ao Porto da Laguna, [ rasgado ] a outro qualquer da costa, o Governo manda[rá] imediatamente arrecadar e vender a embarcação e gêneros que carregar, e as três quartas partes do valor inteiro serão entregues ao comandante do corsário para se repartirem entre toda a tripulação do modo seguinte: ao comandante três partes, capitão-de-presas ou 1º tenente uma e meia, 1º tenente duas partes, contra-mestre idem, 2º tenente uma e três quartos, capitão-de-armas e guardião uma e um quarto, marinheiros 1ª classe uma parte, marinheiros 2ª classe três quartos, marinheiros 3ª classe meia parte, moços um quarto de parte. Artigo 2º. Se a presa for embarcação de guerra o Governo se obriga a pagar por inteiro o seu valor. Artigo 3º. Acontecendo que um corsário aprisione uma embarcação inimiga e que não podendo conduzi-la a um porto seja obrigado a queimá-la ou metê-la ao fundo, o Governo lhe pagará o valor da embarcação. Artigo 4º. Os gêneros apreendidos, de qualquer espécie que sejam, não pagarão direito algum em qualquer porto da República a que aportarem. Artigo 5º. O Governo se obriga a fornecer com os mantimentos necessários as famílias dos marinheiros ocupados no serviço. Artigo 6º. As famílias dos marinheiros [ mortos no ] serviço da Pátria serão sustentadas à custa do Governo. Artigo 7º. Os marinheiros feridos ou aleijados no serviço do Estado serão sustentados e receberão a partilha que tiveram nas [ presas ], como se estivessem em serviço ativo, tendo eles o merecimento adequado. Artigo 8º. O valor das presas (depois de tirada a parte que pertence ao Governo) será repartido entre a Marinha toda, com a diferença de que as tripulações que não tiveram parte em aprisioná-las, terão somente a metade da quota que receberem as outras por inteiro. Artigo 9º. Os soldados da Infantaria de Marinha serão considerados como marinheiros da terceira classe, os cabos de 2ª, os sargentos de 1ª, os 19º sargentos de capitão-de-armas, os alferes de contra-mestre e os 10º tenentes de Infantaria como 2º tenente de Marinha. Vila da Laguna, 14 de agosto de 1839. Assinado. David Canabarro. Está conforme. Manuel Fernandes da Silva.

CV-3342

Exmo. Sr. e Amigo

Passo dos Ferreiros, 12 de fevereiro 1840.

Em meu poder estão quatro escravos de V.Exª, Tomás, Epaminondas, Joaquim e Luís, que se haviam refugiado por causa do inimigo, nos ervais da Cruz Alta, e como não sei o destino que acertadamente devem tomar, espero que V.Exª me diga qual o lugar para onde os hei de mandar.

Recaba V.Ex.<sup>a</sup> meus protestos de estima e consideração. Seu patricio e amigo

(a) David Canabarro

S. R.

[ No verso ]

Ilmo. Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**, Ministro da Fazenda,

Do General **Canabarro**

Respondida a 20

[ Na folha 1r. ]

CV-3343

Ilmo. Sr.

Tendo desertado para essa parte os Soldados **Vitorino Bernardes** e **Miguel Feliz**, Guardas Nacionais da 6.<sup>a</sup> Brigada, exijo de V.S.<sup>a</sup> a prisão deles e conservação na força de seu mando até a chegada do Exército. Deus guarde a V.S.<sup>a</sup>, Quartel-general em **S. Pedro**, 5 de fevereiro de 1841.

Ao cidadão Coronel **João Antônio da Silveira**,

Comandante das Forças em Operação

(a) David Canabarro

S. R.

[ No verso ]

Ao cidadão Coronel **João Antônio da Silveira**, Comandante da Divisão da Direita. Onde estiver. Do General **Canabarro**. Segue pelos paradeiros logo e logo.

CV-3344

Cidadão e muito respeitado Amigo

Me prezo de receber as officiosas expressões de sua carta de 20 do próximo passado.

Os quatro escravos de V.Ex.<sup>a</sup> seguiram debaixo das vistas do Exmo. General-em-chefe a **S. Gabriel**, pois entendi que nesta direção caminhavam mais depressa às mãos de V.Ex.<sup>a</sup> do que vindo comigo a rumo diverso; nesta data digo àquele Exmo. que os tenha à disposição de V.Ex.<sup>a</sup>.

Aproveito a oportunidade de endereçar-lhe meus votos de estima e consideração. De V.Ex.<sup>a</sup> patricio e amigo

(a) David Canabarro

Vacacaí, 1.<sup>o</sup> de março de 1841.

Ilmo. Exmo. Sr. **Domingos José de Al-** [ No verso ]

meida, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda

**Piratini**

Do General **Canabarro**

Respondida a 15

[ Na folha 1r. ]

CV-3345

Ilmo. e Exmo. Sr.

Acuso o recebimento dos ofícios de V.Ex.<sup>a</sup> de 14 e 16 do andante, o que teve a devida publicidade nas forças de meu mando. Deus guarde a V.Ex.<sup>a</sup>

Quartel general no **Vacacaí**, 20 de março de 1841.

Ilmo. e Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**

Ministro e Secretário dos Negócios do Interior

(a) **David Canabarro**

S. da República

[ No verso ]

Ao cidadão **Domingos José de Almeida**,

Ministro e Secretário de Estado dos

Negócios do Interior e Fazenda

**São Gabriel**

Do General **Canabarro**

CV-3346

Cópia, Quartel-general no **Gabriel Machado**, 5 de abril de 1841. Ordem do dia. O General Comandante do 2º Corpo de Exército manda publicar, registrar e cumprir as ordens do dia nºs 45, 46, 47 e a aditiva a esta, 49, 50 e 51 nas Divisões de seu mando. Conformando-se o General Comandante com as propostas respectivas nomeia para Encarregado do Detalhe da 1ª Divisão o Sr. Capitão **José Joaquim de Almeida**, para Major da 3ª Brigada de Cavalaria de 1ª Linha o Sr. Capitão **Bernardino José da Silva** e Ajudante-de-campo da mesma o Sr. 1º Tenente **José Petim de Sampaio**. Assinado. **David-Canabarro**.

Nº 51. Cópia, Quartel-general junto à fazenda de **Gabriel Machado**, 4 de abril de 1841. Ordem do dia. O General Presidente e Comandante-em-chefe do Exército faz saber ao mesmo que provisoriamente fica fazendo parte do 2º Corpo de Exército a Divisão da Direita ao mando do Sr. Coronel **João Antônio da Silveira**; o 2º Corpo de Clavineiros de Linha, os 1º e 2º de Lanceiros da mesma linha formarão Brigada comandada pelo Sr. Tenente-coronel **Fermiano Alves dos Santos**; e os contingentes da Guarda Nacional debaixo das ordens do Sr. Major **Sebastião Guedes** comporão a 1ª Divisão de Linha comandada pelo Sr. Coronel

**Joaquim Pedro Soares.** O Sr. Coronel **Joaquim Teixeira Nunes** passa a ser empregado no importante comando da fronteira e município de **S. Borja, Bento Gonçalves da Silva**. Está conforme. **Manuel Fernandes da Silva**. Ajudante-de-campo.

CV-3347

Ilmo. Sr.

Fica recebido seu ofício último, e já estão distribuídas, segundo sua recomendação, as roupas feitas pela gente de seu comando.

Major **Frutuoso** já voltou trazendo a notícia de que o Exército inimigo hoje há de estar do outro lado dos **Enforcados**, senão todo, ao menos a maior parte.

Agora se levanta o campo e marchamos para a coxilha do **Tabuleiro**. Deus guarde a V.S<sup>a</sup>.

Quartel-general nas pontas do **Camaquã**, 7 de abril 1841.

Ao cidadão Coronel **João Antônio da Silveira**

(a) **David Canabarro**

CV-3348

Ilmo. Sr.

Segundo já comuniquei a V.S<sup>a</sup> em meu ofício de hoje o inimigo conclue hoje mesmo sua passagem nos **Enforcados**, e como vamos ocupar a coxilha de **S. Sebastião**, necessário é dar outra direção à cavallada reunida entre **S. Maria e Ibicuí da Conceição e Armada**, e vem a ser mandá-la para o passo de **D. Pedrito**.

Lembro a V.S<sup>a</sup> que se o Tenente **Maciel** estiver melhor pode fazer esta diligência principiando do **Curral de Pedras** para cima. V.S<sup>a</sup> inste para que não haja demora nem descuidos, pois todo o tempo nos é precioso, e precisamos de remonta para descansar as cavalladas que vão ficando inúteis e mandar invernar as que já estão.

Por estes quatro dias mandamos a **D. Pedrito**. Deus guarde a V.S<sup>a</sup>  
Quartel-general nas **Lavras**, 7 de abril de 1841.

Ao cidadão Coronel **João Antônio da Silveira**

(a) **David Canabarro**

CV-3349

Ilmo. Sr.

Acabo de receber seu ofício de 9 do corrente e sem demora faço seguir o Guarda Nacional **Antônio José Machado**, que lhe é preciso.

Amanhã vai ao passo de **D. Pedrito** uma partida com desígnio de dirigir a este ponto os Guardas Nacionais e cavalladas que para ali deverão ter marchado.

Segundo comunica o Tenente-coronel **Guedes**, ontem o inimigo tomou a estrada do **Baú** deixando a coxilha que vem a **Bagé**. Agora tanto mais precisamos de apressar as reuniões de Guardas Nacionais que estão a cargo de V.Sª, e o levantamento das cavalhadas, quanto se faz preciso seguir o inimigo.

O Exmo. General **Neto** ontem estava por **Candiota** e hoje fará junção com o Tenente-coronel **Guedes** que marchava da fazenda de **José do Passo**. [ 1v. ] Deus guarde a V.Sª.

Quartel-general na **D. Antônia**, 13 de abril 1841.

Ao cidadão Coronel **João Antônio da Silveira**

(a) **David Canabarro**

CV-3350

Ilmo. Sr.

Fico de posse de seu ofício de 15 do corrente acusando recebido o meu de 13.

À vista da marcha do inimigo, que hoje marchou de **Mariano Grande** a ficar entre as pontas de **Camaquã** e **Pirajá**, no campo do **Rufino**, tenho dado todas as providências para tomarem outra direção as reuniões e cavalhadas que daí vierem por **D. Pedrito**. O inimigo vem sobre nós, do que jamais se pode duvidar, e nossos cavalos, além de sofrerem a distribuição do mal-de-vaso, vão em diminuição pelos nossos trabalhos, e indispensavelmente vamos precisar de remonta, e mui breve. V. Sª, portanto, não cesse de empregar toda a sua atividade para que de sobejo tenhamos cavalhadas. Deus guarde a V.Sª.

Quartel-general nas pontas de **Taquarembó**, 24 de abril 1841.

Ao cidadão Coronel **João Antônio da Silveira**

(a) **David Canabarro**

CV-3351

Amigo **João Antônio**

Pontas de **S. Antônio**, 28 de abril 1841.

Acabo de receber parte que o inimigo hoje marchou com direção ao passo de **Antônio Jacinto** em **S. Maria**, mas ele ainda pode tomar o caminho para o passo de **D. Pedrito** ou a coxilha do **Tabuleiro**, vindo próximo à costa do **Taquarembó**, ou aqui dirigindo-se a **Batovi** a passar no **Jaguari**, onde passou o exército argentino, o que vos sirva de governo. Sou o vosso amigo e companheiro

(a) **David Canabarro**

CV-3352

Cidadão e Amigo

Pontas de **Taquarembó**, 6 de maio 1841.

Para esse lugar segue **José Prudêncio dos Reis**, que sendo por muitas razões credor de nossa estima e consideração, se vê reduzido a um estado pouco agradável e que deve despertar a atenção do Governo; por isso me interesse a fa-

vor dele a fim de V. Ex<sup>ã</sup> mandar fazer algum suprimento à conta do que o Estado é devedor a ele **Prudêncio**. Sou de V. Ex<sup>ã</sup> amigo e muito venerador

Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**, [ No verso ] (a) **David Canabarro**  
Ministro do Interior  
**S. Gabriel**  
De seu amigo **Canabarro**

CV-3353

Cidadão e Amigo

**Taquarembó**, 11 de maio 1841.

Inadvertidamente abri o officio dirigido a V.Ex<sup>ã</sup>, mas espero sua desculpa.

Nada temos de notável por esta parte, por isso nada menciono. Aproveito a oportunidade de dirigir-lhe meus cortejos. De V. Ex<sup>ã</sup> amigo venerador

(a) **David Canabarro**  
S. R. [ No verso ]  
Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**  
Ministro da Fazenda  
**S. Gabriel**

CV-3354

Ilmo. Sr.

Constando-me, por officio do Exmo. General-em-chefe, que V.S<sup>ã</sup> marcha a encontrar-me, o previno que do **Ricardo Marques** ao falecido **José Jacinto**, pela costa do **Taquarembó**, me há de encontrar ou terá notícias minhas.

A chegada de V.S<sup>ã</sup> é mui precisa para podermos aproximar ao inimigo.

O inimigo se conserva pela retaguarda do falecido **Pedruca** e **Militão Carneiro**, na costa do **S. Maria**.

Major **Ismael** está em [ 1v. ] **Santa Tecla**. Deus guarde a V.S<sup>ã</sup>.

Quartel-general do 2<sup>o</sup> Corpo de Exército perto do **Ricardo Marques**, 11 de maio 1841.

Ao cidadão Coronel **João Antônio da Silveira**. (a) **David Canabarro**

CV-3355

Exmo. Sr. Prezado Amigo

Campo no **José Jacinto**, 16 de maio 1841.

Recebi suas cartas com duas onças em ouro, que farei remeter com segurança. De V.Ex<sup>ã</sup> sincero amigo

(a) **David Canabarro**  
Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida** [ No verso ]  
**São Gabriel**

CV-3356

Cidadão e Amigo

Cacequi, 6 de julho de 1841.

O portador **Joaquim da Rosa** tem alguns arreios e meios de sola que vende para o Estado recebendo o pagamento em gado, e como tais artigos são indispensáveis para os 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> Corpo de Lanceiros, por serem os que mais precisam de arreamentos, o encaminho à presença de V.Ex.<sup>a</sup> na certeza que não deixará de fazer esta compra e desejo que os artigos de que falo fiquem à minha disposição. Sou de V.Ex.<sup>a</sup> amigo e compatriota

(a) David Canabarro

Ao cidadão **Domingos José de Almeida**, Ministro do Interior e Fazenda. Onde se ache. Do General **Canabarro**.

[ No verso ]

Respondida por ofício a B

[ Na folha 1r. ]

CV-3357

Amigo **João Antônio**

Recebi vossa carta de 14 do corrente, que acompanhou o ofício do Capitão **José Antônio da Mota**. Dei ordem e marchou a coadjuvar o Capitão **Fortunato** na feitura da tropa o Tenente **Figueiró**, e ontem o apressei nesse serviço e fiz-lhe ver a necessidade dos cavalos, que remeta quanto antes. O **Portinho** foi ver que ordens vossas recebia para tomar o município da **Cruz Alta** de combinação com gente que daqui farei marchar a coadjuvar essa operação segundo vosso aviso que espero. Todo o município de **S. Borja** está ocupado por forças nossas.

Dai-me novas do inimigo. [ 1v. ] O Exército corrientino marchou para a costa do rio **Corrientes** do outro lado, e desta estão entreerrianos e nada mais sei dali. Vosso amigo e camarada

(a) David Canabarro

Inhanduí, 17 de novembro 1841

S. R.

[ No verso ]

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**. Do General **Canabarro**

Pode seguir

(a) **Fernandes**

CV-3358

Amigo **João Antônio**

É muito o trabalho de estar sacudindo todos os dias a punilha dos couros que vos cedi, por isso mandai recebê-los para seu dono ter esses trabalhos, que já tem 250.

Pelas carretas que vierem conduzir os couros mandai trazer a este acampamento erva-mate e farinha, na compra do que empregareis o valor de cem couros, e espero que nisto não haja demora porque a falta é muita; a carreta que conduzir estes gêneros recebe os couros em pagamento. Vosso amigo e camarada

Rosário, 28 de dezembro 1841.

(a) David Canabarro

Ao cidadão General João Antônio da Silveira. De seu amigo Canabarro

[ No verso ]

A guarda deixe seguir os portadores

(a) Fernandes

CV-3359

Ilmo. e Exmo. Sr.

Inteirado do ofício de V.Ex.<sup>a</sup> com data de hoje tenho a dizer em resposta que para marchar só espero os cavalos que mandei vir da internada.

Fica também recebido o ofício de V.Ex.<sup>a</sup> com data de ontem que acompanhou outro do Major Carvalho. Deus guarde a V.Ex.<sup>a</sup>.

Quartel-general do 2.<sup>o</sup> Corpo de Exército no Rosário, 13 de janeiro 1842.

Ao cidadão General João Antônio da Silveira

(a) David Canabarro

CV-3360

Cidadão General

Mando os homens que acompanham este para conduzirem a erva-mate.

O Tenente-coronel Valença ainda não chegou. O Capitão José Antônio da Mota ficou de pouso no Ferreira ou no Tomás.

Nada mais tem ocorrido. Deus vos guarde.

Cruz, 25 de abril 1842.

Ao cidadão General João Antônio da Silveira.

(a) David Canabarro

S. R.

[ No verso ]

Ao cidadão General João Antônio da Silveira. Do General Canabarro

Respondida a 25 de abril

CV- 3361

Cidadão General

Inteirado do que me dizeis em vosso ofício de hoje tenho a dizer-vos que me acharei nesse lugar para a conferência; e como amanhã marcho para Inhatium esperarei que venha o cidadão General Presidente, por ser o caminho por onde ele deve passar.

Vos remeto os dois ofícios que há pouco me foram entregues. Deus vos guarde.

Quartel-general do 2º Corpo de Exército, próximo a casa do **Tomás**, 7 de julho 1842, às 7 horas da noite.

Ao cidadão **General João Antônio da Silveira**

(a) **David Canabarro**

Do **General Canabarro**,

[ No verso ]

datada de 7 de julho de 1842.

CV-3362

**Patrício e Amigo Manuel Lourenço**

Quem está na Corte não se lembra de quem anda pelo campo assim acontece quase sempre, e eu que o diga por experiência; o meu amigo **Manuel Lourenço** esqueceu-se de mim, já não me escreve, não me manda lembranças, não me conta o que se passa; eu porém não quero ser como ele, escrevo, apesar de não ter que contar, ele não o faz tendo muito que dizer.

Por aqui não há variedade, o Exército inimigo se conserva em **S. Lourenço**, e dali não dá um passo; está preparando o necessário para abrir a campanha. Parte do nosso Exército aqui anda recebendo alguns passados de vez em quando e dando as nicadas que pode nas partidas inimigas.

Dizei-me alguma coisa desse lugar, não ficando em esquecimento os meninos **Vicente e Basílio**, sobre quem não deixareis de vigiar assim das vadiações como faltas de estudo, etc. etc.

De minha parte fareis um cumprimento a vossa família.

Contai que sou sempre vosso amigo e patrício

(a) **David Canabarro**

**S. Bárbara**, 16 de janeiro 1843.

Lembranças do **Manuel Fernandes**.

Ao cidadão **Manuel Lourenço do**

[ No verso ]

**Nascimento Filho**

**Alegrete**

**Nascimento**

[ Na folha 1r. a lápis,  
com letra de **Alfredo**  
**Varela** ]

CV-3363

**Amigo João Antônio**

Vos remeto as cartas e ofício junto, assim como as que vão para **Alegrete**. Não mando pelo tenente porque este seguiu com o **Carvalho** para a frente.

Ao Tenente **Manuel Antônio** mandei retirar a este acampamento com as praças do Corpo de **Caçapava**, deixando as do Corpo da **Cachoeira** ao Tenente-coronel **Carvalho**. Sobre o **Costa** nada resolvi.

O sargento de que trata o **Manuel Antônio** aqui se acha e diz que o Exército não abre a campanha este verão porque resolveram fazer quartéis de inverno

em Caçapava e S. Gabriel, para depois separar o Exército em 4 Divisões; mas eu não acredito à vista do que tem havido: podemos estar cer [ 1v. ] tos que eles vão onde tencionam, porque há tempo de sobra.

Nada mais tem ocorrido. Sou sempre vosso amigo velho

(a) David Canabarro

Boçoroca, 7 de fevereiro 1843.

Do General Canabarro.

[ No verso ]

CV-3364

Cidadão General

Pelos officios que ora vos remeto ( \*) ficareis ciente das determinações do cidadão General-em-chefe, do estado do Corpo de Guardas Nacionais da Cruz Alta, do que tem ocorrido pela frente. O Tenente Manuel Antônio retirou-se a sua casa.

O Tenente-coronel Carvalho seguiu com algumas praças para a frente; por ele espero participação do movimento do inimigo.

Da cadeia do Rio Pardo se escapou um Guarda Nacional morador no Mato Grosso e diz que a Divisão vinda de S. Gonçalo chegava a 2 do corrente em Rio Pardo, passando nesse mesmo dia nas Pombas, da margem direita para a esquerda do Jacuí, e que de seguida vinha a unir-se com força em S. Lourenço para abrirem a campanha. Vinham na Divisão os mesmos que menciona o Capitão Custódio.

Temos a observar que estando a Divisão no passo do Triunfo a 30 de janeiro, não podia estar nas Pombas a tempo de passar e chegar a Rio Pardo no dia 2 do corrente. Algum deles falta à verdade quanto aos [ dias ]. [ 1v. ] O sargento passado vai seguir para a Infantaria visto ali querer servir. Deus vos guarde.

Quartel-general do Comando interino do Exército no Boçoroca, 11 de fevereiro 1843.

Ao cidadão general João Antônio da Silveira, Chefe do Estado-maior do Exército.

(a) David Canabarro

Do General Canabarro, respondido a [ No verso ]

16 de fevereiro

Vide officio de Neto de 4 de fevereiro [ Na folha 1r. a lápis ]

43 e de Portinho de 1 de fevereiro 43.

---

( \*) Vide officio de Manuel Antônio da Silva, sem data, a David Canabarro, e officio de Manuel José Rodrigues de 6 de fevereiro de 1843 a João Antônio da Silveira. (N. do E.)

CV-3365

Amigo João Antônio

Vos remeto a carta do **Batista Tubino** ( \* ) com a relação das fazendas sem preço, a conta do **Farias** de 3 do corrente, os recibos do **Teixeira, Carvalho** e do meu quartel porque deveis precisar para vossas contas. Me é necessário que mandeis pôr os preços na relação que os não tem, e remeter-me cópia deles para poderem-se formar em regra os assentos do que receberam os oficiais.

Ainda faltam couros ao pagamento do castelhano, por isso não vos mando a conta dele. O terço de erva-mate que veio para vós mandei-o repartir com a tropa em louvor do vosso nome. Sou como sempre vosso amigo e camarada

(a) **David Canabarro**

11 de fevereiro 1843.

Do General **Canabarro**, respondido a [ No verso ]

16 de fevereiro.

CV-3366

Amigo João Antônio

O Tenente-coronel **Lucas** quer saber se ides para a Assembléia a fim de ele partir daqui amanhã, porque se dirige ao mesmo lugar como deputado; assim tende a bondade de responder-me com brevidade. Dizei-me alguma coisa relativamente a **Portinho**. De vosso patrício e amigo certo

(a) **David Canabarro**

Campo junto do banhado de **S. Gabriel**, 9 de março de 1843.

Ao cidadão General **João Antônio** [ No verso ]

**da Silveira**. Ausente, ao cidadão **Severino Antônio da Silveira**, **Cacequi**

De seu amigo **Canabarro**

Do **Canabarro** respondida. . .

CV-3367

Amigo João Antônio

Vossa carta última me foi entregue pelo **Pereira**, e estou ciente do que por aí se passou.

---

( \* ) Vide carta de João Batista Tubino de 3 de fevereiro de 1843 a João Antônio da Silveira; conta de Antônio de Farias Correia de mesma data; recibo de Antônio José de Sá de 5 de fevereiro de 1843; idem de Manuel Álvares Ferreira da mesma data e recibo de Fidélis Inácio de Medeiros de 11 de fevereiro de 1843. (N. do E.).

Agora veio parte que o inimigo repassou o **Ponche Verde**, como vereis do  
ofício junto.

Pelo General **Neto** vos comunicarei o que temos a fazer sobre nossas ope-  
rações.

Amigo, contaí com o vosso amigo certo

(a) **David Canabarro**

Campo junto ao **Moreira**, às 6 da tarde de 7 de agosto 1843.

Amanhã por todo o dia lá estará o General **Neto**.

CV-3368

[ rasgado ] General

[ rasgado ] Agosto

[ rasgado ] vossas mãos a Ordem do dia [ rasgado ] com data de ontem  
para [ rasgado ] digneis mandá-la publicar e [ rasgado ] nas forças a vosso man-  
do.

Cidadão General nesta Ordem do dia [ rasgado ] que sobre minha respon-  
sabilidade est [ rasgado ] [ comando ]-em-chefe do Exército, eu [ rasgado ] tarefa  
tão pesada não por julgar [ rasgado ] mia em minhas débeis forças, mas [ rasga-  
do ] da convicção de que me não [ rasgado ] a vossa valiosa cooperação, e de  
[ rasgado ] os bravos verdadeiros amigos do país, [ rasgado ] mais o faria se co-  
nhecesse o contrário, [ rasgado ] mais no estado e crise em que [ rasgado ] acha-  
mos; a Campanha invadida, e nosso [ rasgado ] diminuto falto de vestuário e  
re-[ rasgado ] tendo somente sua bravura [ 1v. ] e demasiada constância. Va-[ ras-  
gado ] com tais soldados que ser [ rasgado ] vencedores de todo o pod [ rasga-  
do ] Império, enfraquecido com a [ rasgado ] pelo estado vacilante, em [ rasga-  
do ] o vemos. Deus [ rasgado ]

Quartel-general no **Moreira** em [ **Ponche** ] **Verde**, 7 de agosto [ rasgado ]

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**

Comandante do 1º Corpo do Exército

(a) **David Canabarro**

CV-3369

[ rasgado ] [ General ]

[ rasgado ] Agosto

[ rasgado ] esperar-se que o inimigo volte[ rasgado ] operações sobre esse  
muni... [ rasgado ] ou talvez continue sobre [ rasgado ] pois é provável que a di...  
[ rasgado ] que foi a **S. Gonçalo** [ rasgado ] a conduzir cavalhadas, [ rasgado ] a  
entender-se com vos...[ rasgado ] [ cidadão ] General **Neto** relativa [ rasgado ] ao  
que nos cumpre fa... [ rasgado ] um e outro caso pre... [ rasgado ]... tamente, co-  
mo por em [ rasgado ]... rança as invernadas dessa [ rasgado ] ... te, chamar a lu-

gar con... [ rasgado ]... lente as partidas em [ rasgado ]... tes pontos. Coronel [ rasgado ] **Domingos Correia** [ 1v. ] e desta parte o modo [ rasgado ] vamos operar.

Se, [ rasgado ]... des projetado sairdes [ rasgado ] município, dareis ordem [ rasgado ] Comandante da força que [ rasgado ] para satisfazer as [ rasgado ] Governo relativamente a [ rasgado ] armada, que ele [ rasgado ] para seu apoio. Deus [ rasgado ]

Quartel-general no **Moreira** em [ rasgado ] de ás 9 1/2 da noite de [ rasgado ] agosto 1843.

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**  
Comandante do 1º Corpo do Exército.

(a) **David Canabarro**

CV-3370

Amigo [ rasgado ]

Fico imposto de vossa carta de 5 do corrente [ rasgado ] creio que vossa reunião se terá elevado [ rasgado ] maior número. Novamente vos [ previno ] da necessidade de chamar todas as [ forças ] a um centro a fim de empreendermos com segurança contra o [ **Bento Manuel**; e espero que nossa jun [ rasgado ] não passe do campo do **Va [ rgas ]**.

Continuo na falta de [ notí ] cias de **Bento** e **Neto**.

[ **Apo** ] **linário** vindo de **Pelotas** diz ter [ rasgado ] em um jornal que reapareceu [ rasgado ] revolução em **S. Paulo**, por mot [ rasgado ] da prisão de 3 estudantes que [ rasgado ] teatro recitavam poesias.

[ Rasgado ] eramos ver mais alguma coisa dali [ rasgado ] nos esperance da vitória. Vosso amigo velho

(a) **David Canabarro**

12 de outubro [ rasgado ]

S.R.

[ No verso ]

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira** Comandante do  
1º Corpo do Exército Do General [ rasgado ] [ chefe ]

CV-3371

Cidadão General

O inimigo das pontas de **Inhanduí** veio em uma noite e amanheceu no **Reginaldo**, pontas de **Paipasso**, ontem; é de supor que continue a seguir minhas pisadas.

É necessário portanto que nossa junção não passe do campo do **Vargas**, onde espero que vos achareis marchando com a brevidade que puderdes.

Tendo-vos antecipadamente prevenido sobre o que nos convém fazer, para tentar contra a coluna do traidor **Bento Manuel**, me persuado que me não deixareis duvidoso com resposta vossa, que espero ansioso.

Nesta data escrevo ao Major **Simão Francisco Pereira** para dizer-me o estado a que tem elevado a reunião da 7ª e 8ª Companhia, ainda que eu suponho estarem concluídas.

Segundo carta de **Agostinho** [ 1v. ] **Guarch** (\*) **Barbat**, derrotado por **Bernardino Baez**, fugia para o **Salto**: este acontecimento teve lugar entre **Taquarembó Chico** e **Tranqueira** no dia 4 do corrente, segundo diz o mesmo **Guarch** e pessoa vinda do outro lado.

Neste momento recebo vossos ofícios, dois de 5 e um de 8 do corrente, e por eles, além do mais, estou certo que hoje estais pelo **Bibiano**, e que podeis efetuar a junção com o Exército no campo do **Vargas**, como acima fica dito.

O Coronel **Castilhos** retirou da frente do inimigo por ordem minha de 24 do próximo passado, motivada da falta de montaria que tinha a gente a seu mando. Desde então me não dirigi diretamente a vós senão há poucos dias, por isso não vos [ 2r. ] fiz logo ciente de assim haver ordenado, e ao mesmo tempo supunha que ele, como devia, o tivesse feito logo que deixou a frente. Deus vos guarde.

Quartel-general na **Encerra**, 12 de outubro 1843.

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**

Comandante do 1º Corpo de Exército

(a) **David Canabarro**

Respondida a 19 de outubro

[ No verso ]

CV-3372

**Santana do Livramento**, em marcha, 4 de novembro 1843.

Exmo. Amigo e Sr. **Manuel Lucas de Oliveira**.

Sobremaneira me regozijei com a certeza de vos ser entregue minha carta, cuja resposta motiva o objeto desta, a que em primeiro lugar convém afirmar-vos minha ciência acerca de seu conteúdo, aguardando com impaciência a indispensável entrevista convosco para melhor nos orientarmos das alterações ocorridas com a nova ordem de coisas.

Tão plausível consideração faz omitir meu pensar a respeito de outro tópico, em que aventurais para comigo a consulta nele designada de suma transcen-

---

(\*) No original **Guache**. (N. do E.)

dência; todavia a adesão que consagro às instituições de um sistema tão digno de nosso apreço, faz que vos afirme a convicção que tenho da conveniência de se applicarem eficazes remédios a dissipar essa apatia, que de há muito tem sido nossa inseparável partilha, cuja extinção em extremo ambiciono, como quem deseja a prosperidade do país, digno de mais propícia sorte.

Apeteço-vos o maior grau de prosperidade e saúde perfeita para os [ 1v. ] haverdes sem interrupção nos árduos afazeres do importante cargo que desempenhais, como quem se preza ser com estima e consideração vosso fiel patriócio e amigo

(a) David Canabarro

CV-3373

Cidadão Ministro

Inexplicável me foi em o 1º do vigente o prazer concebido com a recepção de vossa correspondência de 4 do transato, à vista do dúbio estado em que a mais bem fundada razão me havia colocado a respeito, como melhor depreendeis de meus posteriores ofícios de 26 e 31 do mesmo, cuja íntegra daquela me eleva a convicção de não hesitar em tão plausível ensejo o jus de congratular-me convosco, não só de minha parte, mas ainda da dos bravos componentes do Exército a meu mando; pelo fruto, que como é presumível, colherá o sistema de nossas simpatias, mediante as providentes e enérgicas medidas que haveis empreendido a extirpar inveterados abusos, cujo resultado pela negativa nos reduzirá a uma crise indispensável, que de pronto convém evitar, afiançando-vos para isso toda coadjuvação a meu alcance, sem antolhar o menor sacrifício, contanto que não seja conculcado o pundonor que caracterizar deve ao verdadeiro rio-grandense! Convencido de vosso zelo e patriotismo aguardo um resultado profícuo a vossas salutares medidas, dependendo a execução delas de vossas convenientes deter- [ 1v. ] minações, tendo assim manifestado qual a senda de minha opinião como amigo do país que nos viu nascer; afirmando-vos novamente os protestos de minha estima e consideração. Deus vos guarde como é mister.

Quartel-general em Santana do Livramento, 5 de novembro de 1843.

Ao cidadão Ministro da Guerra Manuel Lucas de Oliveira.

(a) David Canabarro

CV-3374

Cidadão Ministro

Em conformidade a vosso ofício de 4 do passado acerca da nomeação do Coronel Agostinho Antônio de Melo, cumpre-me dizer-vos que nesta data lhe oficio expondo-lhe meu contentamento pela acertada lembrança, que muita utilidade nos poderá resultar, e nenhuma instrução lhe ministro, além das vossas.

Espero sairá o encontro do caudilho **Bento Manuel** pelas pontas de **Santa Maria** ou **Pirai** e neste sentido oficio ao General **Bento Gonçalves** para, no caso de lhe não ser possível bater **Moringue**, marchar a fazer junção no referido lugar, para o que proporciono nesta data os meios de obter as cavalhadas para semelhante operação. Deus vos guarde.

Quartel-general, 5 de novembro 1843 às 3 horas da manhã.

(a) **David Canaïarro**

Ao cidadão Ministro da Guerra **Manuel Lucas de Oliveira**

CV-3375

Cidadão Ministro

Foi-me entregue vosso ofício de 9 do que expirou acompanhando-o a relação dos doentes no hospital e seus empregados, em o qual me científica da remessa das praças de 1ª Linha e mais objetos requisitados para o hospital, logo que seja-vos possível.

Aproveito a oportunidade para vos comunicar que ontem recebi, à noite, um ofício do Tenente **Antônio José Machado de Oliveira** datado de 3 do corrente, com a participação de haver o Tenente-coronel **Portinho** batido com certeza ao caudilho **Padilha**, que prisioneiro ficara gravemente lastimado, em cuja derrota completa (diz o próprio) perdera cavalos encilhados, armamento, munições e etc. bem como que o dito Tenente-coronel **Portinho** passara em **Jacuí**, estando em marcha para **Cachoeira** o Tenente-coronel **Carvalho**, o dito Tenente **Antônio José** em **Santa Vitória** e o Tenente **Leonardo José de Freitas** em **São Vicente**.

O traidor **Bento Manuel**, estando em **Santana do Livramento**, contramarchou para o **Alexandre Ribeiro**, talvez por presentir o **Guedes** em sua retaguarda, que de nenhum modo lhe será conveniente. Ansioso [ 1v. ] aguardo a melhor notícia dessa operação assim pela bem fundada presunção de sua realidade, como por informações verbais de indivíduos daí chegados, que me orientam de novas reuniões, além das anteriormente mencionadas em ofícios. Deus vos guarde. Quartel-general na divisa do **Bento Correia** e fazenda do **Custódio**, 9 de novembro 1843.

Ao cidadão Ministro da Guerra **Manuel Lucas de Oliveira**

(a) **David Canaïarro**

CV-3376

Meu Digno Patrício e Amigo

**Pamarotim**, 15 de novembro 1843.

Inexplicável me é o regozijo que concebi com a enérgica e patriótica proclamação vossa, orientando aos nossos compatriotas de vosso encargo na administração deste Estado, cuja acertada escolha a todos os amigos do país tem sido prazenteira, com a íntima convicção que lhes assiste de ser o mesmo varão probo que com tino já antes a dirigira.

Talvez vossa presença aqui vos seja difícil, porém é inegável o realce que daria ao Exército, quando seus membros divisassem os que em contato a eles melhor podem reconhecer suas necessidades, sendo fácil a pronta providência sobre o objeto de mais séria atenção, que a distância de ordinário entorpece; todavia a entrevista do digno amigo Ministro da Guerra me reanimou em extremo, pois que nenhuma notícia tendo com cabal conhecimento do [ uma linha rasgada ] [ 1v. ] menos refletir num *mare magnum* de idéias, ora mais felizes e ora desfavoráveis, embora minha resignação a arrostar as vicissitudes da sorte, me isentasse de temor na justa defesa da causa, atento o bom senso de nossos patrícios. Nada vos adianto acerca de minha opinião a respeito, porque de viva voz o fará o referido amigo, podendo apenas vos significar a certeza de minha franca e leal coadjuvação no serviço da Pátria, e o desejo de cumprir vossas respeitáveis ordens como vosso patrício e fiel amigo.

(a) David Canabarro

CV-3377

Cidadão General

Conquanto não me tenha ainda chegado notícia do inimigo por intermédio do encarregado de tal missão, que ontem fiz expedir a fim de providenciar com tempo acerca de vossa certa direção, todavia acabo de ser informado, por um soldado vindo da frente, que o caudilho **Bento Manuel** nos segue com a Cavalaria e Infantaria, sendo presumível ter ficado em outra posição o **Caxias**, por isso tenho [ de ] vos comunicar a necessidade de vossa [ pressurosa marcha ] a desempenhar a importante e [ utilíssima ] comissão de que estais incumbido, a fim de [ ser ] com vantagem realizável pois que me [ ach ] ando [ aqui ses ] teando no campo do **Ribas**, fic [ rasgado ] m [ rasgado ] no fundo do campo do **Adolfo**, empreendendo com bem fundado cálculo fazer minha c [ rasgado ] ca da depois de amanhã no **Ibirapuitã Grande**, quer de um ou de outro lado; no entanto deveis continuar a direção empreendida de vossa marcha, certo de que qualquer circunstância digna de atenção [ 1v. ] que nos possa a ela ser prejudicial vos significarei sem perda de tempo, orientando-vos do novo trilho que devais pôr em efetividade para não nos ser sensível o menor obstáculo, ao contrário evitável como vos afirmo. Deus vos guarde.

Quartel-general em marcha no campo do **Ribas**, às 3 horas da tarde de 18 de dezembro 1843.

(a) David Canabarro

[ Ao ] cidadão General **João Antônio da Silveira**

Comandante da Força em Operações

S.R.

[ No verso ]

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**, Comandante do 1º Corpo do Exército. Do General-em-chefe

CV-3378

Cidadão Ministro

Estando, por decreto do Governo, a Companhia de Inválidos debaixo da proteção imediata do mesmo, e sendo a repartição do Trem de Guerra da inspeção vossa, nada tenho a dizer sobre os requerimentos de **Sérgio José Cortez**, **José Ferrugem** e **Domingos de Sá**, e os devolvo.

Quanto aos mais que me haveis remetido, depois de obter as informações necessárias os farei voltar ao vosso conhecimento. Deus vos guarde.

Quartel-general no **Bento Correia**, 5 de fevereiro de 1844.

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

(a) **David Canabarro**

CV-3379

Cidadão Ministro

Sobem ao conhecimento do Governo os requerimentos dos Capitães **Carlos Roberto de Sales**, **João Firmino de Almeida**, dos 2<sup>os</sup> Tenentes **Antônio José de Sá** e **Manuel Antônio Paroba** do 1<sup>o</sup> Corpo de Lanceiros de 1<sup>a</sup> Linha, do 1<sup>o</sup> Tenente **Elias Esteves Veloso**, 2<sup>o</sup> dito **Martinho Ferreira Jardim** do 1<sup>o</sup> Batalhão de Caçadores; vão acompanhados das respectivas informações, às quais me refiro observando, quanto aos que requerem quantias do Tesouro, que a maior parte dos oficiais estão em idênticas circunstâncias. Deus vos guarde.

Quartel-general no **Moreira**, 2 de março 1844.

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

(a) **David Canabarro**

CV-3380

Cidadão Ministro

Sobe ao conhecimento do Governo o requerimento do Major **Antônio Vicente da Fontoura** que requer demissão do posto que exerce: quanto a mim nenhuma razão há que justifique sua pretensão, pois o Suplicante ainda pode continuar a prestar, como até agora, valiosos serviços ao país e nenhuma vantagem conheço de sua demissão. Deus vos guarde.

Quartel-general no **Moreira**, 2 de março de 1844.

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

(a) **David Canabarro**

CV-3381

Cidadão Ministro

Sobem ao conhecimento do Governo os requerimentos juntos, que são do Capitão **José dos Santos Ferreira**, dos 2<sup>os</sup> Tenentes **Manuel Joaquim Cardoso** e **João Jacinto de Melo**, do 1<sup>o</sup> Tenente **Eufrásio José Ferreira** e do Capitão **Mau-**

**riço Antônio de Assunção**, todos acompanhados das respectivas informações, às quais me conformo, acrescentando que não é justo o que requer o **Tenente Eufrásio José Ferreira**, e nem a família que ele menciona existe tão necessitada quanto ele pretende fazer acreditar; que é verdade quanto alega o **Capitão Maurício Antônio de Assunção**.

Vão mais os requerimentos do Major oriental argentino [ 1v. ] **Teodoro Medina** e do **Tenente Joaquim José Fagundes**, quanto ao primeiro anteriormente exigi vosso esclarecimento para saber como será contemplado o Suplicante e outros em circunstâncias idênticas; quanto ao segundo é verdade o que alega e também que com 16 praças de extravio se reuniu ao cidadão **General Neto** quando este ultimamente marchou à vila de **Alegrete**. Deus vos guarde.

Quartel-general junto ao **Alexandre Ribeiro**, 7 de março 1844.

Ao cidadão **Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra**

(a) **David Canabarro**

CV-3382

Cidadão **Ministro**

Sobem ao conhecimento do Governo os requerimentos do **Capitão Policarpio José Viana**, 1º **Tenente Manuel Ferreira Bica** e 2ºs ditos **José de Azevedo Peçanha** e **Manuel Lino da Silva**, dos **Capitães Frederico Gonçalves Rodrigues Jardim**, **João Francisco Fernandes** e **Major Terêncio José da Silveira**. Quanto aos quatro primeiros me refiro à informação de que vão acompanhados acrescentando que em **Inhanduí**, no ano de 1841, receberam quinze dias de soldo. Quanto ao do **Capitão Frederico** o Governo melhor conhecerá se é verdade o que alega. [ 1v. ] Quanto ao do **Capitão Fernandes** é verdade andar em efetivo serviço, e estar sua família nesta fronteira vindo do distrito de **Santo Amaro**, há muito invadido pelo inimigo.

Quanto ao do **Major Terêncio** me refiro ao atestado junto ao requerimento com data de 5 de fevereiro pp. Deus vos guarde.

Quartel-general junto a **Santana do Livramento**, 9 de março de 1844.

Ao cidadão **Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra**

(a) **David Canabarro**

CV-3383

Cidadão **Ministro**

Sobem a vossa presença os requerimentos juntos, que são dois do **Tenente-coronel Francisco José da Rocha**, do **Major José Maria do Amaral**, 1º **Tenente Manuel Joaquim Cardoso**, do 2º **Batalhão**, e de **Felisberto Pereira**; quanto aos três primeiros pretendentes só tenho a dizer que o **Major José Maria do Amaral** pelo Exército não tem recebido quantia em moeda, pois sobre o mais conheceis melhor do que eu das razões do que pretendem; quanto ao último, **Tenente Felis-**

**berto Pereira**, entendo que se deve indeferir semelhante pretensão fundada no engano que teve o General **Bento Gonçalves**, e tanto mais porque [ 1v. ] iria preferir a oficiais do 7º Corpo que têm prestado bons serviços, no entanto que o pretendente não tem adquirido jus a semelhante posto. Deus vos guarde.

Quartel-general na **Carolina**, 23 de março 1844.

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

(a) **David Canabarro**

CV-3384

Cidadão Ministro

Sobe a vossa presença o requerimento do 1º Tenente **Germano Klingehoeffter** e tenho a informar que é verdade o que alega. Deus vos guarde.

Quartel-general na **Carolina**, 23 de março de 1844.

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

(a) **David Canabarro**

CV-3385

Cidadão Ministro

Sobem a vossa presença os requerimentos juntos, que são dos Capitães **Francisco Domingues da Silveira**, **João Ourives**, 1º Tenente **José Pinto Ribeiro**, dos 2ºs ditos **José Borges da Silva** e **Tomás de Azevedo**, 1ºs ditos **Venceslau José Machado**, **Querubim Cândido Pereira de Queirós**, 2ºs ditos **João Batista da Costa**, **Martinho Ferreira Jardim**, **Bernardo de Oliveira e Bem**, Capitão **Fidêncio Moreira César**, primeiros Tenentes **João Antônio da Silva**, **Manuel Ferreira Bica**, 1º Tenente Ajudante **José Lopes Sambaqui**, e Soldado **Manuel Ferreira**, todos acompanhados das respectivas informações de seus Comandantes [ 1v. ] com as quais me conformo; tendo a observar que os oficiais pretendentes de demissão na crise atual não têm o patriotismo de que fazem alarde, como o Tenente **Manuel Ferreira Bica**, moço, sem enfermidades, que pode e deve continuar a servir; o Tenente **João Antônio** poderá estar enfermo, mas nunca foi muito pronto ao serviço; o Capitão **João Ourives** é um oficial aproveitável ao serviço e valente, mas tem o costume de embriagar-se. Quanto alega o Capitão **Fidêncio Moreira César** é verdade. Deus vos guarde.

Quartel-general na **Carolina**, 23 de março 1844.

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

(a) **David Canabarro**

CV-3386

Cidadão Ministro

Sobem a vossa presença os requerimentos juntos, que são do Capitão **João Firmino de Almeida**, primeiros Tenentes **João Antônio da Silva**, **Israel Antunes**

da Porciúncula, José Ferreira de Camargo, José Joaquim de Moura, e do 2º Tenente Antônio José de Sá, todos do Corpo Auxiliar de Lanceiros, e vão acompanhados da respectiva informação, assim como os dois do Major José Maria Pereira de Campos, do 2º Tenente Tomás Antônio da Silveira Peixoto da 2ª Brigada de Cavalaria de 1ª Linha, e mais o do Tenente-coronel Augusto Inácio de Barcelos. Quanto aos que demandam quantias do Tesouro à conta de seus vencimentos, suas circunstâncias são idênticas, não deixando de observar que o Major José Maria Pereira de Campos se retirou com licença do Exército em outubro p.p. e apresen-[ 1v. ]-tou-se dias antes de 16 de março último ao Coronel Antônio Manuel do Amaral. Dito Major José Maria requer passagem para Corpo de Engenheiros, conquanto não esteja criado este Corpo o Governo decidirá como achar justo, visto estar o pretendente habilitado. Quanto ao do Tenente Sá refiro-me à informação de seu Comandante. O Tenente de Guardas Nacionais Pedro Filipe Martins requer oito meses de soldo, mas este oficial, que nenhum serviço presta à República, não está no caso de obter presentemente o que se deve repartir com os que estão em ativo serviço. Remeto o requerimento do Tenente José Gonçalves da Silva referindo ao que tenho dito sobre os mais pretendentes. Deus vos guarde. [ 2r. ] Quartel-general nas pontas do arroio Velhaco, 29 de abril de 1844.  
Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

(a) David Canabarro

Cinco ofícios do General-em-chefe [ Na folha 1r. ]  
fe respondidos a 30 de abril

CV-3387

Cidadão Ministro

Sobem a vossa presença os requerimentos juntos, que são dos Capitães Joaquim Antônio da Cruz, Manuel Antônio dos Santos e 2º Tenente Pedro José dos Santos do 1º Corpo de Clavineiros de 1ª Linha, acompanhados das informações competentes, às quais me refiro; dos 2ºs Tenentes José Borges da Silva, André Antônio da Silva, Tomás de Azevedo e 1º Sargento Narciso Gomes da Costa do 1º Batalhão de Caçadores; vão acompanhados das respectivas informações pelas quais os pretendentes seriam deferidos, mas cumpre observar, que, sem prejuízo do serviço, os oficiais de Caçadores que requerem demissão ou passagem para a Guarda Nacional, [ 1v. ] salvo com motivo justificado, não podem ser atendidos; além disto o Tenente José Borges da Silva, por Ordem do dia de 25 do corrente, deve contar daquela data dois meses de prisão, motivada de se haver provado em Conselho um ato de insubordinação com mão armada contra as ordens superiores, e por informação do facultativo encarregado do hospital soube-se que deixou de procurar medicamentos dando-o aquele por pronto.

Quanto à declaração que exige o Sargento Narciso Gomes entendo que ao Governo na atualidade cumpre tomar uma medida declarando que durante a pre-

sente guerra [ 2r. ] cessam as baixas aos recrutados, pois os que não têm seis anos de praça, como marca o Decreto de 20 de abril de 1838, estão a concluí-los, assim teremos muito abatimento na 1ª Linha.

Remeto o requerimento do 2º Tenente **João Peixoto da Fontoura** do 1º Corpo de Clavineiros de Linha e o acho em iguais circunstâncias aos mais que demandam quantias ao Governo. Deus vos guarde.

Quartel-general nas pontas do arroio **Velhaco**, 29 de abril de 1844.

(a) **David Canabarro**

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3388

Cidadão Ministro

Sobem a vossa presença os requerimentos juntos dos 2ºs Tenentes **Israel Fernandes Viana**, **Francisco Inácio Colares**, do 1º Sargento **João de Castro Moura** e **Furriel Joaquim Manuel Colares** do 8º Corpo da Guarda Nacional, do Tenente **Francisco José dos Reis** do 11º Corpo da mesma Linha, **João Ramos da Silva** do Piquete de minhas ordens, todos acompanhados das respectivas informações, do 1º Tenente **Tomás de Abreu** adido ao 3º Corpo da Guarda Nacional. Quanto aos que pretendem dinheiro à conta de seus vencimentos, suas circunstâncias são idênticas, acrescentando que em **Alegrete** o Governo mandava dar cinquenta mil rs., segundo me constou, aos inferiores e soldados de linha que obtiveram baixa, caso em que se acha o Sargento **João de Castro Moura**, **João Ramos da Silva** foi dispensado do serviço no tempo em que [ 1v. ] menciona; há um ano serve no piquete de minhas ordens; seu irmão **Francisco Ramos** desertou em fevereiro de 1841 e até agora se não apresentou.

O 1º Tenente **Tomás de Abreu** está no caso de ser socorrido pelo Tesouro, mas não de obter a licença que requer, porque na crise atual seria um mau exemplo. Deus vos guarde.

Quartel-general nas pontas do arroio **Velhaco**, 29 de abril de 1844.

(a) **David Canabarro**

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3389

Cidadão Ministro

Sobe a vossa presença o requerimento do Tenente **Primórdio Centeno de Azambuja** e o acho em iguais circunstâncias aos que têm requerido quantias à conta de seus vencimentos. Deus vos guarde.

Quartel-general nas pontas do arroio **Velhaco**, 30 de abril 1844.

(a) **David Canabarro**

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3390

Cidadão Ministro

Sobe a vossa presença o requerimento do Tenente Tomás Batista de Castilho e me cinjo à informação que o acompanha. Deus vos guarde.  
Quartel-general nas pontas do arroio **Velhaco**, 30 de abril de 1844.

(a) David Canabarro

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3391

Cidadão Ministro

2ª Via

Havendo o cidadão Ministro da Fazenda me oficiado de parte do Governo em data de 4 de maio p.p. acerca do pagamento de um mês de soldo para as praças de 1ª Linha do Exército, e bem assim para continuar a remeter mensalmente ao Tesouro Público os prés, relações de mostra e folha de pagamento dos oficiais, enviando conjuntamente os prés para os Corpos e ordem ao Coletor de **Ponche Verde** para a entrega parcial aos Comandantes deles das quantias correspondentes a seus vencimentos, afirmando existir ali um saldo suficiente para ocorrer a tal despesa, não me foi possível objeter-lhe como cumpria, em razão de minha marcha e não ter uma certeza de encontrar de pronto aquele cidadão Ministro; agora, que se me oferece ocasião, é do meu dever significar-vos do precedente e mais circunstâncias que passo a mencionar. Não sendo possível arrecadar a suficiente quantia que se supunha existir fisicamente, por se ter reservado para tal [ 1v. ] pagamento, e sim a que pôde apenas satisfazer aos ditos prés na razão de dez dias, incluindo ainda assim duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta rs. que emprestei para o completo, ordenei aos Comandantes respectivos que enviassem seus prés na razão de dez dias, o mesmo que praticaria quando fosse possível satisfazer-se todo o mês ordenado pelo Governo, visto que entraria em abuso se assentisse na fórmula de enviar os prés sem serem organizados por aqueles Comandantes, para então proceder-se à necessária conferência no Tesouro. Marcar um quantitativo para tais pagamentos não deixava de ser admissível, visto não estar ainda designado o orçamento para as despesas da Repartição da Guerra, mas nunca organizado o pré pelo Tesouro, que uma vez adotada semelhante medida seria compelir aos Comandantes a praticar diversamente, porquanto se acobertariam com a primitiva insinuação prescindindo-se das formalidades militares. Para tornar efetiva [ 2r. ] tal deliberação nomeei provisoriamente para Comissário Pagador ao cidadão **Bernardo José Rodrigues**, que recebeu a quantia orçada para pagamento dos referidos dez dias pelas razões acima expendidas, e destarte se acha ele realizado nesta parte, tendo portanto de ativar

outras providências a fim de tornar exeqüível o que mais dispõe a referida deliberação, que julgo conforme comunicar-vos para vossa inteligência. Deus vos guarde.

Quartel-general nas pontas de Quaraf, 20 de junho de 1844.

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

(a) David Canabarro

CV-3392

Cidadão Ministro

Havendo o cidadão **Ministro da Fazenda** me oficiado de parte do Governo em 4 de maio p.p. acerca do pagamento de um mês de soldo para as praças de 1ª Linha do Exército, e bem assim para continuar a remeter mensalmente ao **Tesouro Público** os prês, relações de mostra e folha de pagamento dos oficiais, enviando conjuntamente os prês para os Corpos e ordem ao **Coletor de Ponche Verde** para a entrega parcial aos Comandantes deles das quantias correspondentes a seus vencimentos, afirmando existir ali um saldo suficiente para ocorrer a tal despesa; não me foi possível objetar-lhe, como me cumpria, em razão de minha marcha, e nem agora, por não ter certeza de o encontrar de pronto por esses lugares; contudo, oferecendo-se ocasião oportuna, é de meu dever significar-vos do precedente e mais circunstâncias que passo a mencionar.

Não sendo possível arrecadar a suficiente quantia que se supunha existir fisicamente, segundo se reservara para tal pagamento, e sim a que pôde apenas satisfazer-se aos dítos prês na razão de dez dias, incluindo ainda assim duzentos quarenta e cinco mil setecentos e sessenta rs. que emprestei para o completo, ordenei aos Comandantes respectivos (à exceção dos de clavineiros que se achavam retirados do Exército) que enviassem seus prês na razão de dez dias, o mesmo que praticaria quando fosse [ 1v. ] possível satisfazer-se todo mês ordenado pelo Governo, visto que entraria em abuso se assentisse na fórmula de enviar prês sem serem organizados por aqueles Comandantes para então proceder-se à necessária conferência no Tesouro! Marcar-se um quantitativo para tais pagamentos não deixara de ser admissível, por isso que não estava ainda designada em orçamento a quota para as despesas das diversas repartições, mas nunca organizado o pré para o Tesouro, que uma vez adotada semelhante medida, seria depois compellar aos Comandantes a praticá-la diversamente, porquanto se acobertariam com a primitiva insinuação, prescindindo-se das formalidades militares.

Para tornar efetiva tal deliberação, nomeei provisoriamente para Comissário Pagador ao cidadão **Bernardo José Rodrigues**, que recebeu a quantia orçada para pagamento dos referidos dez dias pelas razões acima expendidas, e destarte se acha ele realizado nessa parte, tendo portanto de ativar outras providências a fim de tornar exeqüível o que mais dispõe a referida deliberação,

que julgo conforme comunicar-vos para vossa inteligência, conjuntamente com a Ordem do dia nº 42 acerca de semelhante objeto. Deus vos guarde.

Quartel-general volante na estância do **Patrício**, pontas de **Quaraí**, 20 de junho 1844

Cidadão Ten.-cel. **Manuel Lucas de Oliveira**

Ministro e Secret. de Estado dos Negócios da Guerra

(a) **David Canabarro**

CV-3393

Cidadão Ministro

Tendo me esforçado a conseguir bater a Divisão ao mando de **Bento Manuel** que existia nas imediações de **Paipasso**, segundo participações que tinha da frente, procurei a junção do General **Silveira** e Tenente-coronel **Guedes**, tendo com antecedência organizado provisoriamente o Exército para com melhor direção estarem dispostos os combatentes que deviam atacá-lo, em suas respectivas Divisões, que da Ordem do dia por cópia junta ficareis inteligenciado, e bem assim acerca do encontro com aquele caudilho. Nesta data previno aos cidadãos General **Neto** e Cel. **Amaral** para vos auxiliarem, quando mister, a obtermos alguma fazenda para vestir o Exército, visto que com as geadas contínuas e a falta que sofrem pela maior parte os indivíduos que o compõem, de tal numero, tem morrido um soldado, e outros recolhidos ao hospital; no entanto que refazendo-se **Bento Manuel** com o que deixara no **Alegrete**, segue em minha direção, constando-me estar o **Caxias** ontem no **Coqueiro** (junto a **Santana do Livramento**), porém os irei entretendo por esses meios a dar tempo a vossas reuniões e providências do essencial, o mesmo que não me poupo com todo sacrifício para conseguir-se algum gênero de utilidade e depois seguir a esse município e realizar-se nossa junção, a fim de convenientemente operarmos. Os Tenentes-coronéis [ 1v. ] **Portinho**, **Carvalho** e **Ourique**, desprendidos sobre **Cachoeira**, terão feito algum serviço de utilidade, e munidos de ordem para se reunirem ao Exército, o farão logo que seja compatível nossa aproximação em designado ponto. O Major **Mota** com 30 homens foi enviado sobre o distrito de **S. Gabriel**, levando demais a ordem que **Caxias** havia enviado ao Comandante **Marques** para entregar o Capitão **Jerônimo**, da Infantaria, aprisionado em **Missões**. Até agora não tendo aparecido a nomeação da Comissão que tem de rever os artigos de guerra e instruções oferecidas a expensas minhas e vossa aprovação para uso provisório do Exército e sua regularidade e disciplina, sem a qual continuaremos no estado de confusão quando as circunstâncias devem ser diversas, segundo a organização consentânea ao mesmo, que se exige e reclama com urgência, que de minha parte será pontual, logo que a Comissão, que tem sido assídua em seus afazeres, última a relação a sua incumbência, para à vista dela poder conduzir-me com conhecimento de causa; convindo portanto que promovais, com a energia

que vos caracteriza e ao cidadão Presidente, os meios conducentes de levar-se a efeito quanto se tem em vista, porque realizada a conveniente or-[ 2r. ]ganização se encontrarão os mesmos tropeços, uma vez não outorgadas algumas medidas de utilidade que ao bem público são tão comezinhas, como não desconheceis. Hoje fiz sair o **Camilo Coelho** com o Tenente **Albino**, prisioneiro e mais praças em idêntico caso, para serem entregues ao **Caxias** em troca de outros nossos apreendidos em casa, no **Quaraí** e nas imediações. Deus vos guarde como se faz mister à causa da Pátria.

Quartel-general nas pontas de **Quaraí**, no campo do **Patrício**, 20 de junho 1844.

(a) **David Canabarro**

Cidadão Tenente-coronel **Manuel Lucas de Oliveira**, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra.

CV-3394

Cidadão Ministro

Sobem a vossa presença os requerimentos juntos, que são de **Teodoro Medina**, do Capitão **Zózimo de Oliveira Bueno**, dos 1ºs Tenentes **Antônio José Madeira** e **Luís Pessoa da Silva**; quanto ao 1º é verdade que desde a abertura da campanha de 1843 ele tem sido efetivo em serviço; quanto ao Capitão **Zózimo** tem sofrido perdas e andado em serviço, em abril e antes, **Bento Manuel** tem-se acampado por sua fazenda para prejudicá-la, como tem feito; por isso antes o Governo concedesse a quantia que ele requereu, e que negou, motivando o presente requerimento de demissão, que não convém dar-lhe pois é dos efetivos mais empenhados no serviço da [ 1v. ] Pátria. Quanto ao do Tenente **Madeira**, além do atestado, vós, cidadão Ministro, conheceis suas circunstâncias, não deixando de observar que há parte de desertor deste oficial, estando ele na frente do inimigo.

Quanto ao último refiro-me à informação, isto é, justo o que alega. Deus vos guarde.

Quartel-general em frente ao passo do **Artigas**, 21 de junho de 1844.

(a) **David Canabarro**

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra.

CV-3395

Cidadão Ministro

Sobem a vossa presença os requerimentos juntos, que são do Capitão **Leandro José da Costa**, 1º Tenente **Venceslau José Machado** do 1º Batalhão, Capitão **Bento Martins de Meneses**, 1º Tenente **José Luís de Medeiros** e 2º ditos **Raimundo da Costa e Silveira** e **Domingos José Batista**, do 1º Corpo de Lanceiros de 1ª Linha, do Capitão **José Amâncio Jambeiro** do Corpo de Artilheiros, do 2º Tenente Secretário **Simão Lopes Chaves**, do 1º Tenente **João Antônio da Silva** e do **Ezequiel de Moraes**, so[d]ado, todos acompanhados das informações

respectivas, às quais me conformo, tendo a observar que apesar do [ 1v. ] atestado de moléstia que apresenta o Capitão **Bento Martins**, este oficial se faz digno de consideração por seus aproveitáveis serviços e regular conduta; não duvido que ele na Guarda Nacional preste os mesmos serviços, porém em 1ª Linha são mais proveitosos. Deus vos guarde.

Quartel-general em frente ao passo do **Artigas**, 21 de junho 1844.

(a) **David Canabarro**

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra.

CV-3396

Prezado Amigo e **Patrício Lucas**

O **Caxias** vem de gatinhas, como lá dizem, e quanto mais caminhar tanto melhor para o acometermos se não vier reforçado com **Bento Manuel**; as últimas notícias dão este por **Manuel Lourenço**, mas eu deixo **Guedes** com o 3º Corpo nas pontas de **Pamarotim** para nos certificar da força com que vem **Caxias**.

**Guedes** com **Cabral**, que reunirão 400 homens, virão na retaguarda de **Caxias** se ele não vier com **Bento Manuel**, enquanto pela frente poremos as forças que devemos reunir com empenho para o acometermos; porém se vier com **Bento Manuel**, **Guedes** passará a operar sobre si na retaguarda.

A ocasião de fortuna se aproxima com **Caxias**, todos os esforços empregaremos, nós a não devemos perder, como sabeis: o inimigo cada dia nos conta em menos e assim nos oferece a vitória!

[ 1v. ] Organizei provisoriamente o Exército como vos comuniquei a 20 do p.p. remetendo a Ordem do dia nº 40, mas concluídos os trabalhos da Comissão cujo empenho reconheço se dará então a organização mais conveniente.

Não nos tardaremos a ver e consultaremos sobre tantos objetos que nos convêm.

Adeus prezado amigo, lembrai-vos de vosso verdadeiro amigo e patrício

(a) **David Canabarro**

16 de julho 1844.

Recebida a 28 de julho 1844

[ No verso ]

CV-3397

Cidadão Ministro

A 20 de junho p.p. das pontas de **Quaraí** vos participei de minha marcha sobre **Bento Manuel** que se achava em **Paipasso**, o encontro do dia 9, e o torno a fazer remetendo por cópia a Ordem do dia nº 44.

Vos reitero minhas exigências sobre roupa para os soldados da República, não por vos supor esquecido nem falto de energia e providências a tudo quan-

to nos é necessário, mas sim por que me não posso dispensar de reclamar uma providência cuja necessidade por si mesma é demonstrada; eu escrevi a 20 de junho último ao General Neto e ao infelizmente Coronel Amaral para vos coadjuvarem, porém o acontecimento de Jaguarão e a marcha do General Neto para o campo do Valério mudaram as circunstâncias em que se achavam as duas Divisões, e portanto outras medidas se porão em [ 1v. ] prática.

A 22 de junho último passei ao Estado Oriental no passo do Artigas e a marchas curtas fui obtendo alguma remonta para o Exército, enquanto Bento Manuel se aproximou ao passo da Lagoa em Quaraí e Caxias às pontas de dito Quaraí depois de alguns dias de parada junto a José Inácio, nas imediações de Santana; finalmente, marchando eu a passar no Jerônimo Coelho, descida chamada do Aurora, fui embarçado por Caxias, que sem dúvida sabendo de minha marcha, para ali foi na manhã de 9 do corrente; me foi preciso por isso vir passar o Taquarembó no Elias, o que efetuei a 11, e a 12 o Cuñapiru no Bencico Correia de Melo, vindo em marcha [ 2r. ] até hoje.

Caxias ontem ficou no Batovi; suas marchas são mui curtas pelo mau estado de suas cavalhadas; se agora se acha tão mal, quando chegar a Bagé muito pior deve estar e então não perderemos de acometê-lo, pois além de me achar com os Tenentes-Coronéis Portinho, Carvalho e Major Mota, conto com as reuniões desse departamento e que empregareis vossa autoridade e influência a levá-las a bom pé, suposto que assim me afiança o General Neto em seu último ofício do 1º do corrente.

Pela cópia do ofício do Tenente-Coronel Felicíssimo José Martins vos participo o acontecimento de Jaguarão, onde recebeu a morte o nosso valente compatriota o Coronel [ 2v. ] Antônio Manuel do Amaral; sua perda nos sensibiliza bastante.

Segundo ofício do 1º do corrente do cidadão General Neto, a 27 de junho p.p. os Coronéis José Mariano de Matos e Joaquim Pedro Soares foram presos por força imperial ao mando de Francisco Pedro, assim como o Capitão Manuel Antônio, que na véspera havia chegado com ofícios. Deus vos guarde. Quartel-general junto ao cerro das Caveiras, no Gracez, 16 de julho 1844.

(a) David Canabarro

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3398

Prezado Amigo e Patrício Lucas

A 16 de julho corrente vos escrevi do Gracez pondo-vos em dia do que até ali havia ocorrido, e fazendo sentir a precisão que temos de uma entrevista para conferenciarmos sobre negócios do Estado; agora repito o mesmo e vos espero no Exército que vai marchar daqui entre o Pinto e o Piñaf.

Espero que vos façais acompanhar pelo Ministro da Fazenda, que é necessário por motivos da Coletoria de **Ponche Verde**, pois de outro modo não saberei desenvolver-me. [ 1v. ]

A última parte de **Caxias** foi que a 16 do corrente marchou aquém de **Itaquatiã** devendo parar no **Gomes** ou velha **Catarina** nesse dia. De vosso amigo invariável

(a) **D. Canabarro**

Campo no **Santa Maria** na **Olaria**, 19 de julho 1844.

CV-3399

Cidadão General

Agora me foi entregue vosso ofício de hoje acusando a minha carta de 19 e noticiando a retirada do **Moringue**.

Se não há esperanças de bater este caudilho, é escusado segui-lo, antes fareis junção com o Exército para melhor regularmos nossos negócios. Amanhã marcho direito à coxilha entre o **Pinto** e **Pirai**.

Muito necessito, a bem de negócios públicos, falar com o Ministro da Guerra; os ofícios que a ele tenho dirigido talvez se tenham desenhado; por isso fareis indagar por onde [ 1v. ] se acha e instar com ele de minha parte para vir ao Exército.

**Caxias** a 19 do corrente tomou para o velho **Cavalheiro**, sua força é composta de 3 Batalhões, 3 bocas-de-fogo, e 600 homens de Cavalaria como hoje vos participei às 7 do dia. Deus vos guarde.

(a) **David Canabarro**

Quartel-general no passo da **Olaria**, às 3 da tarde de 21 de julho de 1844.

Ao cidadão General **Antônio Neto**

Comandante da 2ª Divisão

CV-3400

Cidadão Ministro

A 20 de junho p.p., a 16 e 19 do corrente vos escrevi dando conta do que havia ocorrido, e instando convosco para uma entrevista no Exército que marcha na direção da coxilha entre **Pinto** e **Pirai**; agora novamente exijo vossa presença a bem de negócios que temos de regular. Espero que vos façais acompanhar pelo Ministro da Fazenda com quem tenho de entender-me sobre negócios da Coletoria de **Ponche Verde**; [ 1v. ] **Caxias** a 19 do corrente tomou para o velho **Cavalheiro**, mandei o Tenente-coronel **Carvalho** observar se ele vem sair por **Taquarembó** no **Barreto**. Deus vos guarde.

Quartel-general no campo do Pinto, entre **Maria Fernandes**, 24 de julho de 1844.

(a) **David Canabarro**

Ao cidadão Tenente-coronel **Manuel Lucas de Oliveira**  
Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra.

CV-3401

Prezado Amigo e Patrício **Lucas**

Repetidas têm sido minhas participações porém talvez que algumas não vos tenham encontrado. Negócios de importância exigem uma entrevista nossa e vos espero quanto antes no Exército, visto que dele não me posso afastar. Marcho na direção de **Jaguarão**.

**Caxias**, como fui ultimamente informado pelo **Guedes**, que marchou com o 3º Corpo para o município de **Alegrete**, a 19 do corrente estava no **Joaquim Antônio Carvalho** se acha de observação sobre **Taquarembó** do [1v.] **Barreto** por causa de **Caxias**, porém não me tem mandado notícia.

O General **Neto** segue a operar na comarca de **Piratini**.

Nesta data escrevo ao nosso Presidente e amigo convidando-o a fazer sua residência no Exército, único lugar presentemente que convém ao andamento dos negócios públicos e à segurança de sua pessoa.

Torno a exigir a vinda do Ministro da Fazenda, pois careço entender-me com ele sobre a Coletoria de **Ponche Verde**. [2r.]

Sou sempre vosso amigo e patrício.

Pontas de **Piraf Grande** nos campos do **Irineu**, 27 de julho de 1844.

(a) **David Canabarro**

CV-3402

Prezado Amigo **Lucas**

Tive o prazer de receber vossa carta de 28 do que finda que muito prezo tanto mais por anunciar-me que em poucos dias estareis comigo. Reuni o Exército, é verdade, porém se dividiu em poucos dias como convinha na atualidade: o General **Neto** partiu para o centro (a **Piratini**) com parte da 1ª Divisão, que passou a comandar, e com a 4ª a fim de apoiar as reuniões da Guarda Nacional; General **Bento** tomou o comando da 2ª Divisão e com ela partiu a ocupar o terreno em que estava o General **Neto** além do **Camaquã**; segundo sua [1v.] marcha hoje deverá estar por **Caçapava**; **Augusto** com o 1º de Lanceiros foi para as pontas de **Santa Maria** e de lá toma destino; **Carvalho** foi direito a **Domingos Marques** procurando junção com **Cabral** para operarem, e devendo depois reunir-se ao Exército por **Jaguarão**.

**Caxias**, segundo a última parte, havia tomado pela costa de **Santa Maria** ao passo de **S. Borja**.

Acetiai meus cumprimentos de amizade; sou como sempre vosso verdadeiro amigo

Pontas do Pirai Grande, 31 de julho de 1844.

(a) David Canabarro

[ 2r. ] Amanhã marcho pela coxilha direito às pontas do **Quebracho**, mas hei de aproximar-me a **Bagé** para receber um suprimento que **Caxias** havia deixado em **Bagé** e de que hoje se chamam à posse os depositários. Era retro.

(a) Canabarro

CV-3403

Cidadão Ministro

Tenho recebido o aviso da Secretaria da Guerra de 28 do que finda, acompanhado da exposição de 3 de maio remetida à Corte, e manifestando-me as esperanças de um feliz e pronto resultado das medidas para ali empregadas, pelo que igualmente me congratulo com o Governo.

Fica em meu poder outro aviso de 28 do que finda, de que estou inteirado. Deus vos guarde.

Quartel-general nas pontas de Pirai Grande, 31 de julho de 1844.

(a) David Canabarro

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3404

Prezado Amigo e Patrício **Lucas**

Fica em meu poder vossa carta de 3 do corrente acusando as minhas comunicações de 19, 27 e 31 do p.p., e anunciando-me que nestes quatro dias estaremos juntos, o que muito estimo. O nosso amigo **Silveira** está igualmente inteirado de vossa [ dita ] carta.

Sigo direito ao **Meneses**. Vou mandar uma deputação ao Padre **Chagas** para reduzi-lo. Hoje não marcho. De vosso amigo deveras

**Quebrachinho**, às 2 da tarde de 5 de agosto de 1844.

(a) David Canabarro

CV-3405

Cidadão Ministro

Por vosso aviso de 3 do corrente estou ciente que o Capitão **Manuel Lucas de Lima** tomou o emprego de Coletor de **Pelotas**. Deus vos guarde.

Quartel-general no **Quebrachinho**, 5 de agosto de 1844.

(a) David Canabarro

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3406

Cidadão Ministro

Com o aviso da Secretaria da Guerra de 2 do corrente ficam em meu poder a exposição enviada a 3 de maio último ao Senador **Galvão**, a circular dirigida a vários Deputados da Assembléa Brasileira e notas dirigidas em 3 de abril p.p. pelo Capitão-general **D. Joaquim Madariaga** ao nosso Governo, tudo por cópias, de que fico inteligenciado.

Depois de minha última comunicação nada tem ocorrido [ 1v. ] que mereça levar ao vosso conhecimento. Deus vos guarde.

Quartel-general no **Quebrachinho**, 5 de agosto de 1844.

(a) **David Canabarro**

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3407

Cidadão Ministro

Sobe a vossa presença o requerimento incluso do Tenente-coronel **Antônio Cardoso** e, quanto ao que ele pretende, tenho a dizer-vos que antes de eu tomar o comando do Exército estava com parte de doente; em dezembro ou janeiro p.p. foi inspecionado no Exército e, em consequência, teve licença para continuar a medicar-se e até a data de seu requerimento e carta de que veio acompanhado continuava enfermo. Deus vos guarde.

Quartel-general no passo do **Meneses** em **Jaguarão**, 10 de agosto de 1844.

(a) **David Canabarro**

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3408

Cidadão Ministro

Sobe a vossa presença o requerimento junto do Tenente-coronel **Manuel Ribeiro de Moraes** e quanto à pretensão do mesmo o julgo em iguais circunstâncias dos que têm recebido quantias em pagamento de seus soldos vencidos. Deus vos guarde.

Quartel-general junto ao **Meneses**, 12 de agosto de 1844.

(a) **David Canabarro**

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3409

Cidadão Ministro

Sobem a vossa presença os requerimentos juntos que são dos Tenentes-coronéis **José Gomes Portinho** e **Sebastião Xavier do Amaral**, Capitães **Vicente José Português** e **José Antônio Pinto**, Tenentes **André Mamede**, **Joaquim Correia**

de Albuquerque, Florindo Alves de Oliveira, João Batista da Costa, Inocêncio José de Sousa, Manuel Antônio Parova; quanto às pretensões dos mesmos só tenho a informar que estão em idênticas circunstâncias, e pelo que respeita ao Tenente-coronel Sebastião do Amaral satisfaço vosso despacho com a informação do General Silveira. Deus vos guarde.

Quartel-general no Cascavel, 14 de agosto de 1844.

(a) David Canabarro

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3410

Prezado Amigo e Patrício Lucas

Fico de posse da vossa carta de 15 do corrente que me participava a vinda do nosso amigo e Presidente.

Tolerai que o decreto do 1º do corrente sofresse uma emenda, com que foi já publicado, e vem a ser em lugar de 16 a 50 anos está de 14 a 50; isto porque os imperiais lançam mão até dos de menor idade.

Foram apanhadas correspondências de Caxias para Pelotas e para a Corte, mas nada temos de fazer menção. De vosso amigo invariável.

À vista da Invernada, 17 de agosto de 1844.

(a) David Canabarro

CV-3411

Cidadão Ministro

Fica recebido vosso aviso de hoje remetendo alguns requerimentos com despacho, e estarei presente amanhã como se me ordena.

Vos envio novo requerimento do cidadão Tenente-coronel José Gomes Portinho a fim de ter o andamento necessário. Deus vos guarde.

Quartel-general, 26 de agosto de 1844.

(a) David Canabarro

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3412

Cidadão Ministro

Sobe a vossa presença o requerimento do 2º Tenente Felício Nunes Garcia a quem o Governo deferirá como for justo. Deus vos guarde.

(a) David Canabarro

Quartel-general, 27 de agosto de 1844.

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3413

Cidadão Ministro

Sobem a vossa presença os dois requerimentos juntos que são do Capitão Ângelo de Sousa Reis e do Tenente Florindo [ Moreira? ] da Silva; quanto ao

primeiro o acho em idênticas circunstâncias dos mais pretendentes, que constante e assiduamente têm servido à República sofrendo privações; quanto ao segundo o Governo decidirá como for justo à vista do atestado de enfermidade. Deus vos guarde.

Quarte-general em **Jaguarão**, 27 de agosto de 1844.

(a) **David Canabarro**

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3414

Cidadão Ministro

Sobe a vossa presença o requerimento do Major Fiscal do 2º Corpo de Guardas Nacionais, **Antônio da Silva Mota**, para, à vista dos atestados que o mesmo apresenta, o Governo deferir como for justo. Deus vos guarde.

Quartel-general, 30 de agosto de 1844.

(a) **David Canabarro**

Ao cidadão Ministro e Secretário do Estado dos Negócios da Guerra

CV-3415

Cidadão Ministro

Sobem a vossa presença os requerimentos juntos que são do Capitão **José Ferreira dos Santos**, 2º Tenente **Manuel da Silva Lopes** do Batalhão Auxiliar de Fuzileiros, 1º Tenente **João Batista Bahia** do Corpo de Artilheiros; quanto a mim acho justo o que pretendem, pois o primeiro dá um passo vantajoso ao serviço; ele, na arma em que serve, não apresenta mais do que um vulto que faz tropeço e dá exemplo de relaxado ao Batalhão que interinamente comanda; o 3º merece a demissão que requer. Deus vos [ 1v. ] guarde.

Quartel-general, 2 de setembro de 1844.

(a) **David Canabarro**

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3416

Cidadão Ministro

Sobem a vossa presença os requerimentos juntos que são dos Capitães **Florêncio Rodrigues de Oliveira**, **Francisco Gomes de Sousa** e do 2º Tenente **Pedro José dos Santos**; quanto ao primeiro refiro-me às informações de que vai acompanhado, ao segundo o julgo em idênticas circunstâncias aos que têm requerido pagamento de soldos, e quanto ao 3º o Governo decidirá à vista do atestado que apresenta. Deus vos guarde.

Quartel-general, 3 de setembro de 1844.

(a) **David Canabarro**

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3417

Cidadão Ministro

Sobe a vossa presença o requerimento do 2º Tenente **Manuel Lopes de Carvalho** informado pelos respectivos Comandantes, aos quais me refiro, isto é, que nenhuma falta sentirá o serviço. Deus vos guarde.

Quartel-general, 3 de setembro de 1844.

(a) **David Canabarro**

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3418

Cidadão Ministro

Sobem a vossa presença os requerimentos juntos que são do Capitão **Laurindo Inácio da Silveira**, **Manuel de Couto Carneiro** e do Tenente **Manuel da Silva Caldeira**; quanto ao 1º e 2º não tenho conhecimento deles, mas à vista dos atestados de moléstia que juntam, o Governo decidirá como for justo; quanto ao 3º vai acompanhado das respectivas informações. Deus vos guarde.

Quartel-general, 5 de setembro de 1844.

Ao cidadão Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

(a) **David Canabarro**

CV-3418/A

Segue ao Exército Imperial o cidadão Major **Antônio Vicente da Fontoura** em Comissão do Governo junto ao Senhor Barão de **Caxias**; leva em sua companhia o Tenente **Zeferino** e dois camaradas com um escravo.

Quartel-general em marcha, 16 de novembro de 1844.

(a) **David Canabarro**

CV-3418/B

Segue à estância de **Manuel Rodrigues Barbosa**, ou a **Piratini**, e dali a **Pelotas**, o Tenente **Zeferino da Cunha**, em companhia do qual vai o senhor alferes imperial **Cunha**; e tanto com um, como outro, não se entenderão as forças republicanas, por irem em serviço importante e de transcendência para o país.

Campo em **Candiota**, 21 de novembro de 1844.

(a) **Antônio Vicente da Fontoura**  
Major em Comissão

CV-3419

Cidadão Ministro

Estou inteirado do quanto ordena o aviso que em data de 22 do corrente baixou da repartição a vosso cargo e que me foi entregue ontem. Aproxima-se o dia em que se vai decidir a importantíssima questão da paz; vai decidir-se enfim a sorte do país, e vós, cidadão Ministro, depois de revestido dos poderes que para tão alto assunto vos conferiu o Presidente da República, negais vossa presença,

deslembado que assim ficará o Conselho sem nenhum membro do Governo no ato em que todo ele deve estar!! Se um simples cidadão é criminoso quando indiferente aos negócios da Pátria, como não sereis vós, um dos pri- [ 1v. ] meiros magistrados da República, recuando o passo do lugar onde as vistas de um povo ansioso de sua sorte não se desviarão daqueles a quem tem confiado os altos destinos da política, os destinos da Pátria. E qual será a admiração se um membro do Governo não presidir ao Conselho Militar?!! O dever e a Pátria altamente reclamam vossa presença no ato que vai decidir da sorte rio-grandense; eu vos conjuro ao cumprimento dessa obrigação sagrada, eu vos conjuro pela Pátria, a quem tendes até hoje dedicado vida, sacrifícios e fortuna!!

Nenhum manto, por mais espesso que seja, vos cobrirá [ 2r. ] das feridas que os raios da responsabilidade vos abrirão, não vos guardará de suas flechas.

Relevai a franqueza de um cidadão sobre quem tem pesado bastante responsabilidade; nos momentos preciosos em que vamos tocar não vos posso falar de outro modo, Deus vos guarde como ao país é mister.

Ibicuí, no Munhoz, 29 de janeiro 1845.

(a) David Canabarro

Ao cidadão **Manuel Lucas de Oliveira**, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3420

Cidadão Ministro

Fico de perfeita inteligência do quanto me ordena o aviso de 22 do p.p. que baixou da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra. Trata-se da decisão da sorte do país; certamente é o negócio de maior monta que forçosamente chama nossa atenção. E como vos escusais do lugar destinado para reunião do Governo com os chefes militares?! O tempo se aproxima e não deveis demorar-vos, cidadão Ministro; lembrai-vos que em tão alta decisão o Conselho não pode sofrer que nenhum dos membros do Go- [ 1v. ] verno esteja presente [ sic ] no ato que há de decidir-se da sorte da República. Nenhum manto, por mais espesso que seja, vos cobrirá das setas da responsabilidade, que cairão sobre vós, e nem espereis que o povo rio-grandense admita uma escusa que a não podeis dar.

Vos conjuro pois, cidadão Ministro, a virdes ao lugar destinado (no **Morreira em Poncha Verde**) o quanto antes; a Pátria o exige imperiosamente e cumpre satisfazê-la; tendes em sua defesa prestado valiosos ser- [ 2r. ] viços, mas no presente a não podeis deixar. A 29 do p.p. vos escrevi no mesmo sentido. Deus vos guarde como à Pátria é mister.

Quartel-general no Pamarotim, 5 de fevereiro de 1845.

(a) David Canabarro

Ao cidadão **Manuel Lucas de Oliveira**, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra

CV-3421

Ilmo. Sr.

Achando-me ao comando desta fronteira me foi ordenado pelo Exmo. Sr. Presidente e Comandante-em-chefe do Exército desta Província, Conde de **Caxias**, para reunir toda a força desta comarca de **Alegrete** por assim exigirem as circunstâncias de nosso país, em consequência do que convido a V. S<sup>a</sup> a prestar seus bons serviços ao Governo e à Pátria, que ora se vê necessitada da coadjuvação de seu braço e dos demais que possa reunir, mui certo de que será empregado na força de meu mando convenientemente; eu desejo achar-me com regular força reunida nas pontas de **Quaraí** no dia 20 do corrente mês, e assim espero que V. S<sup>a</sup> não se demorará em comparecer no lugar mencionado, prestando destarte sua coadjuvação ao serviço público. Deus guarde a V. S<sup>a</sup>.

Quartel do Comando Superior e Fronteira de **Livramento** e **Quaraí** em **Inhanduí**, 18 de julho de 1851.

(a) **David Canabarro**  
Coronel

Ilmo. Sr. Tenente-coronel **Cláudio José de Abreu**

CV-3422

Sr. **Domingos José de Almeida**

**Livramento**, 15 de abril de 1859.

Amigo e Sr.

Com prazer recebi a sua circular, e muito anelo seja feliz em sua empresa, podendo desde já contar com a minha assinatura e a do Major **Francisco Maciel de Oliveira**, e me encarregarei com gosto de agenciar ao que puder, para o que julgo será bom enviar-me algumas circulares sem nome para eu aqui os pôr e dirigir àquelas pessoas que julgue prestarão suas assinaturas.

Tendo este município sofrido dois anos de cruenta seca, e quando os gados fugiram de suas querências, havendo estancieiros que ficaram em suas estâncias sem uma rês de sua propriedade, é que o Governo manda ordem para reunir [ 1v. ] 40 homens da Guarda Nacional!! Como V. Mcê sabe, a nossa Guarda Nacional, assim como é pronta para se pôr à frente do inimigo, é remissa para o serviço de destacamento, e por isso muito dificultosa sua reunião, e principalmente nesta fronteira pela facilidade de passarem para o **Estado Oriental**, de maneira que para se reunirem esses 40 homens, fica o município com menos duzentos ou trezentos, que se applicavam à lavoura, e os estancieiros privados de fazer recrutas por falta de peões; e quem serão os 40 Guardas Nacionais que reunirão? Talvez pais de família que, não tendo coragem para desampará-las deixando-as na indigência, sejam forçados a deixá-las para vi- [ 2r. ] rem destacar, porque aqueles que podiam ir para o serviço apenas sabem que há reunião escapam-se, como disse, para o **Estado Oriental**. Eu não posso descrever o que sinto porque me falta o saber, e nem ao menos sei coordenar uma oração, e por isso peço ao meu amigo que fundindo estes meus apontamentos dê-os à luz pelos bicos de sua pena fazendo com isso um grande serviço a este município.

Eu nada sei, porém se puder ser útil a sua empresa o noticiar-lhe o que ocorrer por esta parte da Província, com gosto me prestarei, com a condição porém de ser isso particularmente a V.Mcê. e V.Mcê. coordenar, porque (como lhe disse) [ 2v. ] eu não sei escrever.

Muito me recomendo a toda sua família, e aqui sempre me achará pronto para o que se digne ocupar-me, por ser com estima de V.Mcê. amigo velho obrigado criado

[ Santana ] do Livramento, 15 de abril de 1859.

Anônima que supponho  
do Sr. David Canabarro.

[ No verso, na letra de Domingos  
José de Almeida ]

CV-3423

Ilmo. Sr. Faustino José de Lima

Tive a satisfação de receber e vou responder o seu estimado favor do 1º do mês que corre.

Não me dispondo a assinar a representação que V.Sª remeteu-me sem consultar alguns dos meus companheiros de revolução, escrevi neste sentido aos Srs. Brigadeiro Portinho, Coronel João Antônio, Tenente-coronel Valença e Major Fontoura; porém como seu filho voltou com essas cartas que devia conduzir a seu destino, não pude conseguir agora semelhante consulta. Firme, pois, neste propósito, V.Sª mandará cá uma pessoa disposta a ir a Cachoeira para o indicado fim.

Releve, no entretanto, que lhe diga que acho mais acertado e prudente que V.Sª, antes de dar este passo, dirija um requerimento acompanhado dos necessários documentos ao Governo expondo o fato, pois me parece que isto será suficiente para que lhe faça a justiça que reconheço V.Sª merecer.

Sinto muito não prestar a minha assinatura como pediu-me, mas creio que V.Sª concordará com as razões que me assistem de não querer meter-me neste negócio sem ouvir aos companheiros, como o fiz para ultimar ou concluir a guerra civil.

Em outra ocasião responderei à carta de nosso amigo Coronel Almeida, [ 1v. ] Saúde e toda a sorte de venturas lhe deseja o sempre de V.Sª patricio e obrigado amigo

S. Gregório, 11 de agosto de 1859.

(a) David Canabarro

CV-3424

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. Timóteo

Já deve saber que a Assembléa Provincial foi convocada extraordinariamente para o dia 4 de março próximo futuro, a qual funcionará até o fim do mesmo mês. Eu julgo escusado declarar-lhe os motivos por que V.Sª não deve deixar de comparecer; por isso empenho-me com V.Sª a fim de ir tomar parte naqueles trabalhos, com o que muito obrigará a quem é verdadeiramente de V. Sª patricio e fiel amigo

S. Gregório, 16 de fevereiro de 1861.

(a) David Canabarro

CV-3425

Reservada

30 de setembro 1861.

Amigo e Sr. Dr. Timóteo

Como V.Mcê., nada sei de positivo quanto à opinião de Urquiza emitida a Flores quanto a ser este ou não general brasileiro. Estamos (isto é, o Governo) de acordo sobre os negócios orientais com Mitre; seria estranho que Urquiza, apenas General Comandante das Armas de Entre Rios e subordinado a Mitre, viesse contra aliados de Mitre.

É certo que em troca de notas entre o nosso Ministro e de Paraguai, na Assunção, a 30 de agosto e 1, 2, e 3 do que finda, o Paraguai declara que seu Governo jamais consentirá que o do Brasil invada por forças navais ou terrestres, temporária ou permanentemente, o Estado Oriental, porque seria abalar o equilíbrio das repúblicas do Prata. Que sentia ter de empregar força contra força.

Nosso Ministro respondeu que isso em nada alterava as intenções de seu Governo.

Esta notícia veio do nosso Ministro em Buenos Aires; diz também que Mitre jamais consentiria na passagem de tropas de Paraguai por terrenos da Confederação. Enquanto Mitre se opõe à passagem de tropas estrangeiras, não pode consentir que se levantem contra nós as de Urquiza, da Confederação.

O Vice-almirante Barão de Tamandaré com a esquadra no rio da Prata está enganado oficialmente; porque o Comandante da [ 1v. ] 3ª Divisão Naval no Uruguai pede que de acordo com Flores vá tomar o Sandú ou Salto, manda o ofício ao Presidente, e aberto para eu ver, decerto porque lhe terão dito que na fronteira há forças prontas a operar.

O Ministro Saraiva dizia ao Presidente Gonzaga que mandasse ocupar o Sandú e Salto, mandando-me também o ofício aberto, decerto na mesma persuasão. Assim vão estes negócios, a estação naval acredita que tem exército no Estado Oriental, e ele agora começa a criar-se e lentamente com o gênio do Sr. seu parente Gonzaga.

Bento Martins tem uma carta minha reservada, em que lhe falava em ele tomar o comando do Corpo de Guedes; esta lembrança não é nova, talvez ele não queira mostrar por ser reservada. De seu patricio amigo afetuoso

(a) David Canabarro

CV-3426

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. Timóteo

Ao chegar aqui ontem, tive a satisfação de receber e vou responder o seu estimado favor de 22 do expirante.

Bastantemente eu sentia a sua ausência, porém como foi feliz em sua viagem e no casamento que fez, dou por muito bem empregado o tempo em que es-

teve separado de nós. Por esta declaração bem vê que já não é preciso recomendar-se a mim; e o que desejo é que tenha comigo a maior franqueza em todos os casos.

Bem sinto não poder ir agora a essa vila, não só para fazer-lhe uma visita, como para conversar com V.S.<sup>a</sup> sobre coisas do Rio de Janeiro e outras daqui que nos interessam; porém a necessidade que tenho de voltar com brevidade para S. Gregório me priva desse gosto.

O nosso amigo Tenente-coronel Guedes lhe informará o que temos combinado até aqui sobre a nossa eleição provincial; e muito desejo que V.S.<sup>a</sup> me declare a sua opinião a este respeito com a maior liberdade.

De S. Gregório respondi, a tempo de lhe ser entregue, uma carta sua escrita do Rio Grande e outra do Rio de Janeiro, e pelo que vejo V.S.<sup>a</sup> não recebeu essa minha carta.

[ 1v. ] Apresentando os meus respeitos a sua Exma. Sra. aproveito mais esta ocasião para asseverar-lhe que em qualquer parte, pode contar que tem em mim um de V.S.<sup>a</sup> amigo fiel

Passo do Batista, 30 de setembro de 1861.

(a) David Canabarro

Do General Canabarro

[ No verso ]

Respondida a 21 de outubro de 1861

CV-3427

Ilmo. Sr. Dr. Timóteo Pereira da Rosa

É à muito estimada carta que V. S.<sup>a</sup> teve a bondade de dirigir-me no 21 do próximo passado que vou responder.

Certo do que me diz acerca do Tenente Vasconcelos, devo dizer a V. S.<sup>a</sup> que eu também acho que ele será um excelente Deputado Provincial; e não há dúvida que quando ele andou por cá em comissão de serviço, levou alguma esperança de não ser esquecido, porém as coisas têm-se tornado de modo que não tenho podido avançar nada a seu favor.

Principiando por essa vila, V. S.<sup>a</sup> mesmo diz que não teve remédio senão aceitar as considerações do nosso amigo Tenente-coronel Guedes, e consentir que o seu nome fosse incluído na chapa; e quase posso asseverar-lhe que da opinião do dito nosso amigo são com toda justiça os outros eleitores. Sabe, como eu, quanto o Dr. Geminiano e o Dr. Braga concorreram para o triunfo da nossa causa em Alegrete; e me dirá se é possível excluir um ou outro em favor do Tenente Vasconcelos sem se praticar uma injustiça que nos trará com toda certeza divergência entre os eleitores [ 1v. ] daquela cidade. A maior parte dos eleitores de Livramento sustentam a candidatura do Antônio Pinto da Fontoura Barreto; em

reconhecimento aos serviços que ele tem prestado à mesma vila. Quanto aos nossos aliados dos outros colégios estão com iguais compromissos aos nossos, e por isso não podem apoiar como candidato próprio o Tenente **Vasconcelos**. O único meio, portanto, de encartá-lo na chapa, era no caso do Dr. **Geminiano** não poder ser incluído nela por circunstâncias que V. S.<sup>a</sup> não ignora; porém isto não acontece porque os eleitores de **Alegrete** o querem de toda forma.

Já vê V. S.<sup>a</sup> que à vista de todas estas circunstâncias, a inclusão do Tenente **Vasconcelos** na chapa seria desafiar uma luta contra os eleitores de qualquer destes lugares, e isto certamente não convém; no entanto eu lhe fico muito agradecido pelas considerações que fez-me a respeito do referido tenente, cujas qualidades eu também aprecio.

Estou aguardando a resposta das comunicações que por intermédio do nosso amigo **Guedes** fiz às influências do norte do nosso distrito, para organizar definitivamente [ 2r. ] a nossa chapa, de que V. S.<sup>a</sup> terá logo conhecimento.

Sinto bastante que V. S.<sup>a</sup> não vá tomar assento na Assembléa Provincial na sessão actual, não só para se fazer cada vez mais conhecido e recomendado, como para relacionar-se com o Padre **Pires da Mota**, novo Presidente, pois que V. S.<sup>a</sup> bem sabe quanto precisamos melhorar a posição dos nossos correligionários em alguns lugares.

Preveço-me mais desta ocasião para saudá-lo e repetir-me de V. S.<sup>a</sup> pátrio e fiel amigo.

S. Gregório, 6 de novembro de 1861.

(a) **David Canabarro**

Recebida a 18 de novembro de [ No verso, a lápis ]  
1861, na Palma.

CV-3428

Reservada.

Ilmo. Sr. Dr. **Timóteo Pereira da Rosa**

Desejando pôr a Guarda Nacional que comando em um estado conveniente de organização, visto que como se acha não pode continuar por diferentes motivos que entorpecem a marcha regular do serviço, vou pedir a V. S.<sup>a</sup> o emprego dos seus esforços e dos nossos amigos para poder chegar a esse almejado fim.

Com offício de 28 do próximo passado remeti à Presidência os requerimentos dos Capitães **Gaspar Xavier de Melo** e **Antônio Cândido de Melo** pedindo ao Governo Imperial, este a nomeação de Major para o 33.<sup>o</sup> Corpo de **Santana do Livramento**, e aquele para o 37.<sup>o</sup> da mesma arma da **Uruguaiana**, remetendo na mesma data uma proposta para preencher algumas vagas de oficiais subalternos existentes no mesmo 37.<sup>o</sup> Corpo. Em vista do resultado da última qualificação,

nesta ocasião proponho a redução dos 34<sup>o</sup>, 35<sup>o</sup> e 36<sup>o</sup> Corpos de Cavalaria dos 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> distritos do município de **Alegrete** a dois com seis companhias cada um, um na margem direita do **Ibirapuitã** com o pessoal de 509 praças, e outro na esquerda com o de 690; proponho a elevação da 7<sup>a</sup> Companhia Avulsa de Infantaria de **Alegrete** a uma Seção de Batalhão com o pessoal de 239 praças compostas de duas Companhias; proponho a redução da 16<sup>a</sup> Seção de Batalhão da Reserva da **Uruguaiana** a uma Companhia Avulsa, porque segundo as duas últimas qualificações, que têm dado cento quarenta e tantas praças, não pode conservar aquela organização; proponho a elevação da 7<sup>a</sup> Companhia Avulsa da Reserva de **Santana do Livramento** a uma Seção de Batalhão de duas Companhias, porque, segundo as duas últimas qualificações, tem mais de duzentas praças, pessoal suficiente para essa organização; proponho finalmente a nomeação do tenente da 1<sup>a</sup> Companhia [ 1v. ] do 33<sup>o</sup> Corpo do **Livramento Israel Rodrigues do Amaral** para Capitão Comandante da 8<sup>a</sup> Companhia Avulsa de Infantaria do serviço ativo da mesma vila, em lugar do Capitão **Antônio Soares Coelho**, que deve ser excluído de alguma maneira por não ter até hoje prestado juramento e nem empregado a menor diligência para organizá-la; e o tenente desta Companhia **Tomás Francisco da Silva** para capitão daquela do 33<sup>o</sup> Corpo, em lugar do Capitão **David Luís da Cunha**, que pediu passagem para a reserva, por ser maior de sessenta anos. Para Comandante do Corpo da margem direita do **Ibirapuitã** não há outro que esteja em melhores condições que o Capitão **Antônio Mendes de Oliveira**; da Seção de Batalhão de Infantaria do serviço ativo de **Alegrete**, não há outro que mais mereça que o Capitão Comandante da 7<sup>a</sup> Companhia Avulsa da mesma arma **Lino Antônio da Silva Caldeira**; e da Seção de Batalhão da reserva de **Santana do Livramento**, é um ato de toda justiça caber ao Capitão **David Luís da Cunha**, em vez de ser o capitão Comandante da 7<sup>a</sup> Companhia Avulsa da mesma arma **João Antônio Coelho**, que não se fardou até hoje.

O Tenente-coronel **Severino Ribeiro de Almeida**, Comandante do 35<sup>o</sup> Corpo, obteve seis meses de licença da Presidência da Província em 1860; sem se haver apresentado ao Corpo obteve da mesma Presidência mais seis meses de licença, e ainda até hoje não se apresentou. Contra o procedimento deste oficial represento e peço providências à Presidência da Província.

Chamando o Chefe do Estado-maior **Feliciano Ribeiro de Almeida** para serviço de seu posto deu parte de doente; chamando-o novamente, respondeu-me que na falta absoluta de Juiz Municipal da **Uruguaiana**, na qualidade de 1<sup>o</sup> suplente assumira a jurisdição no dia 7 de agosto último, quando um atestado que remeto à Presidência prova que no dia 6 do mesmo mês ele a exigiu do 3<sup>o</sup> suplente **João José de Carvalho**. [ 2r. ] Contra um tal procedimento também represento e peço a nomeação provisória do Tenente-coronel **Simão Francisco Pereira** para ocupar o dito lugar até ter efetividade quando aquele for excluído, como desejo, por convir ao serviço.

A respeito destas alterações de Corpos e nomeações de Comandantes, eu me empenho com V. S.<sup>a</sup> para empregar todos os seus esforços e amizade a fim de que tudo se realize, asseverando-lhe que nessas indicações nunca perdi de vista as conveniências do serviço público. Contando pois com o seu valioso apoio, e, por conseguinte com um feliz resultado, me antecipo a dirigir a V. S.<sup>a</sup> os meus sinceros agradecimentos, pedindo-lhe que não deixe de proporcionar-me ocasião de mostrar-lhe o meu reconhecimento.

Julgo conveniente prevenir a V. S.<sup>a</sup> de que no mesmo sentido me dirijo nesta data aos Srs. Drs. **Amaro José de Ávila da Silveira, Félix Xavier da Cunha e Capitão Manuel Lourenço do Nascimento**. Sou de V. S.<sup>a</sup> sincero e obrigado amigo.

S. Gregório, 6 de outubro de 1862.

(a) David Canabarro

CV-3429

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. **Timóteo da Rosa**

Depois que V. S.<sup>a</sup> seguiu para essa, não tenho tido notícias suas, o que não me tem agradado.

Acabo de receber a inclusa carta por cópia do Dr. **Félix da Cunha**,

Estou muito conforme com a substituição do **Mauá** pelo Dr. **Amaro**.

Ontem tomei providências a ir um próprio do **Livramento** com procuração do Dr. **Mascarenhas** a alguém em **S. Gabriel**, para tirar do correio o pacote que o Dr. **Cunha** remeteu-me pelo seguro, porque como não tem havido correio para o **Livramento**, talvez esteja empresado naquela cidade.

O **Capitão Caldeira** não recebeu a comunicação que V. S.<sup>a</sup> ficou de fazer-lhe de ida para essa vila.

Os nossos contrários trabalham muito no passo do **Batista**, mas por ora vamos bem, e creio que venceremos, salvo se não tivermos uma lista autêntica da qualificação.

Para o princípio do mês que vem sigo para o passo do **Batista**, aonde assistirei à eleição, e espero que para ali dê novas suas ao de V. S.<sup>a</sup> sincero e fiel amigo.  
S. Gregório, 26 de julho de 1863.

(a) David Canabarro

Tenha a bondade de fazer seguir com brevidade as duas cartas juntas.

CV-3430

**Livramento**, 27 de setembro de 1863.

Amigo e Sr. Dr. **Timóteo Pereira da Rosa**

A sua datada a 11 do corrente no **Itapororó** me veio às mãos em **S. Gregório**, e não no **Alegrete** como já disse relativamente à de 4 do corrente.



## 2º Distrito

	Jaguarião	Rio Grande	Pelotas	Canguçu	Piratini	Bagé	Alegrete	S. Borja	Cruz Alta	Total
Mauá	25	44	19	15	23	8	29	36	47*	246
Martins	25	27	10	6		19	15	11	22	135
Félix	27	19	11	1		8	15	10	22	113
Amaro	4	12	13	7		6				42
Pinheiro		23	6	15	23	13	14	27	25	146
Afonso Alves Otoni		20	10	19	23	14	14	27	25	152

[ Anexo ao doc. CV-3430 ]

	Jaguarião	Rio Grande	Pelotas	Canguçu	Piratini	Bagé	Alegrete	Itaqui	Cruz Alta	
Mauá	25	44	49	15	23	8	29	36	—	199
Afonso	—	20	10	19	23	14	14	27	25	152
Pinheiro	—	23	6	15	23	13	14	27	26	147
Martins	25	27	10	6	—	19	15	11	22	135
Félix	27	19	11	1	—	8	15	10	23	114
Amaro	4	12	13	7	—	6	—	—	12	54
Brusque	—	—	—	—	—	—	—	—	26	26
Otoni	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1

[ Anexo ao doc. CV-3430, no verso ]

(\*) O número 47 acha-se riscado no original (N. do E.)

CV-3431

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. Timóteo

Do passo do **Batista** lhe escrevi, há poucos dias, cuja carta foi entregue ao Tenente-coronel **Bento Martins** por não ter ainda V. S.<sup>a</sup> chegado a **Uruguaiana**. Nessa carta lhe manifestei meus desejos de ter uma entrevista com V.S.<sup>a</sup> sobretudo acerca de nossos futuros trabalhos eleitorais. Referindo-me pois ao que então disse, devo acrescentar que muito convém entender-se V.S.<sup>a</sup> com os Srs. Drs. **Soter, Benfício, Correia, Tenente-coronel Bento Martins, etc.**, para se fazerem em regra os trabalhos de qualificação, pois creio que teremos de apelar para a **Relação**.

Espero que se estiverem dispostos a questionar as eleições, tratem de ir movendo quanto lhes seja possível, que nessa lide contem comigo, que não porei dúvida de ir aí, se tanto for preciso, e que não devemos perder tempo, porque se trabalharmos todos com perseverança e atividade, não me parece duvidoso o triunfo. Sou de V. S.<sup>a</sup> amigo fiel.

S. Gregório, 28 de janeiro de 1864.

(a) David Canabarro

Do Canabarro, janeiro de 64.

[ No verso ]

CV-3432

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. Timóteo

A carta que V. S.<sup>a</sup> refere na de 28 do próximo passado não recebi até hoje, e é muito provável que o moço de **Bagé**, portador dela, fosse algum tratante que aceitou o encargo que lhe fez para ter conhecimento da sua correspondência para mim. Assim é que ainda não sei quais foram os motivos por que não aceitou a presidência das **Alagoas**, que lhe foi oferecida. Quaisquer, porém, que sejam eles, lhe direi que se V. S.<sup>a</sup> tivesse aceitado o convite, eu me veria penetrado de dois sentimentos bem opostos: um porque tinha de estimar vê-lo elevado a uma posição que bem merece, e outro, porque tinha de sentir a sua ausência, mormente estando o pleito eleitoral tão próximo e no qual tanta falta tinha de fazer.

Espero que me indique os meios de fazer malograr as promessas do **Guedes**, de uma maneira que ninguém fique em dúvida. [ 1v. ] Eu entendo que à vista do estado de organização em que se acha o 37.<sup>o</sup> Corpo, em face da lei, o tenente-coronel não pode fazer alteração alguma sem o meu concurso. As propostas de oficiais não podem ser confirmadas, senão remetidas e informadas por mim; e as de surgimento de Companhias, criação e redução de Corpos me pertencem exclusivamente.

Quanto às [ ameaças ] com serviço de destacamento que o **Guedes** tem feito, para não ver suas fileiras desfalcadas, em 23 do próximo passado expedi ordem para organizar-se um Corpo Provisório sob o comando do Tenente-coro-

nel **Antônio Caetano Pereira**, composto de contingentes dos 33<sup>o</sup>, 35<sup>o</sup> e 36<sup>o</sup> Corpos para render o Corpo 37<sup>o</sup> e Esquadrão destacados. Parece-me que desta forma o Tenente-coronel **Guedes** fica privado dessa arma, de que tanto se serviu na eleição de agosto. Eu sinto que ninguém tenha vindo me representar contra as violências praticadas [ 2r. ] pelo Tenente-coronel **Guedes** porque eu havia de fazer justiça.

Já escrevi duas vezes para a corte no sentido de se ir predispondo os Desembargadores da Relação a nosso favor, para que não se negue provimento aos nossos recursos.

O **Libindo** me pergunta do **Alegrete** a quem há de passar a procuração na corte para apresentar o nosso recurso na Relação. Acho conveniente que a procuração seja passada a duas ou mais pessoas, bem como às mesmas pessoas a do recorrente dessa vila. Peço-lhe, pois, para indicar-me duas pessoas para nossos procuradores na corte: acho bom os Drs. **Cunha** e **Martins**, se eles lá se demorarem até irem os recursos. Sou com perfeita estima de V. S<sup>a</sup> amigo fiel.

S. Gregório, 5 de abril de 1864.

(a) **David Canabarro**

Do Canabarro  
Respondida  
1864

[ No verso ]

CV-3433

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. **Timóteo**

Depois de escrita a minha de ontem, recebi por intermédio do Capitão **Caldeira** a sua de que foi portador o moço de **Bagé**.

Muito estimo saber que os nossos trabalhos eleitorais marcham bem.

É certo que foi preso o **Atanagildo Saldanha**.

Talvez seja apócrifo o decreto que privou a entrada de pessoas no **Salto**, do dia 13 do próximo passado em diante, porque até hoje não tive dele conhecimento, sendo certo que depois da referida data tem ali entrado e saído gente.

Quanto a respeito da Presidência das **Alagoas**, me refiro ao que lhe disse na minha de ontem, e acrescento que se já estiver nomeado quando chegar a sua carta à Corte, não deve recusar. [ 1v. ] Vou escrever a favor de seu recomendado **Teodolino**.

A que negócio iria o Dr. **Cunha** ao **Rio de Janeiro**?

Não haverá esperança de termos dois mesários por parte dos suplentes na mesa paroquial?

Mande com franqueza suas ordens a quem é de V. S<sup>a</sup> amigo fiel

S. Gregório, 5 de abril de 1864.

(a) **David Canabarro**

Do Canabarro. Respondida

[ No verso ]

CV-3434

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. Timóteo

Está em meu poder, e tenho a satisfação de responder a sua estimada carta de 7 do mês que corre.

Já estaria de marcha para essa vila, se não me preveniam de Pelotas de que o Presidente da Província vem a Bagé, e que dali me mandará chamar para uma entrevista. Segundo comunicações particulares que tenho, vai organizar-se na fronteira uma forte força que talvez tenha de entrar para o Estado Oriental. São tantas as versões a este respeito que seria longo referi-las; por isso, e porque o espero breve, acho melhor tratarmos de tudo de viva voz.

Acabo de officiar ao General para ser admitido no Provisório o Narciso Peixoto.

Quanto à pretensão do [ 1v. ] Capitão Camilo, logo que V. S<sup>a</sup> cá venha havemos de ver qual o meio melhor de satisfazê-la.

Um filho do falecido Alexandre Ribeiro aqui veio ter procurando V. S<sup>a</sup> e ansioso o espera.

Acelte lembranças do Olivério, que deixa de escrever-lhe, não só por estar muito ocupado, como por esperá-lo breve. Continuo a ser de V. S<sup>a</sup> amigo fiel

S. Gregório, 16 de maio de 1864.

(a) David Canabarro

Canabarro

[ No verso ]

Maio de 64

CV-3435

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. Timóteo

Muito folgo com o que me diz em sua estimada carta de 25 do corrente, acerca do nosso recurso da Uruguaiana, não obstante o escandaloso procedimento dos nossos adversários para a reunião do Conselho Municipal.

O Libindo previniu-me, em carta de 23, de que no dia 25, tudo deste mês, recebia e me remetia, para terem o conveniente destino, os nossos recursos de Alegrete.

Por ora não devemos crer no que se diz sobre a maneira por que se há de organizar a força: a maior parte dos noticiadores contam as coisas conforme desejam ou pensam.

Se o Antero tivesse me ouvido, tinha ido a falar-lhe, mas não quis. Vou escrever-lhe agora para que venha.

Como me parece que o [ 1v. ] Presidente demora, se é que ele pretende vir a Bagé, pretendo achar-me nessa vila no dia último deste mês.

Mande suas ordens a quem continua a ser de V.S.<sup>a</sup> patricio e fiel amigo  
S. Gregório, 28 de maio de 1864.

(a) David Canabarro

Maio de 64

[ Na folha 1v. ]

CV-3436

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. Timóteo

Reservada

Recebi ordem da Presidência para aprontar um contingente de 306 Guardas Nacionais que com 100 de Missões formarão o 3.<sup>o</sup> Corpo Provisório, sob o comando do Tenente-coronel Guedes, que veio designado para esse lugar.

Sobre isto, o nosso recurso de Alegrete, que já está em meu poder, e outras coisas importantes, desejo consultar a V.S.<sup>a</sup> antes de expedir ordem para a reunião, e de minha partida para Bagé, aonde o Presidente me chama. Por isso peço a V.S.<sup>a</sup> o favor de chegar até esta sua casa, com a possível brevidade, por me ser impossível ir aí agora, e não poder espaçar a minha consulta para fazê-la de ida a Bagé, por ser indispensável que seja aqui.

Conto que V.S.<sup>a</sup> não [ 1v. ] deixará de fazer-me este favor e que continue a dispor de quem é de V.S.<sup>a</sup> amigo fiel

S. Gregório, 7 de junho de 1864.

(a) David Canabarro

CV-3437

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. Timóteo

Depois de inteirar-se do que diz a inclusa carta, tenha a bondade de devolver-ma.

Logo que V.S.<sup>a</sup> saiu daqui conheci que não podia partir para aí sem ver o 3.<sup>o</sup> Corpo Provisório em marcha para Bagé. Ordens reservadas que acabo de receber também obstem que eu saia daqui por enquanto.

Segundo as últimas ordens que expedi ao Guedes, deve ele marchar até o dia 8 do corrente impreterivelmente; e então é que poderei ver no que devo ficar.

As notícias do Estado Oriental que ora aqui circulam são de que os beligerantes entraram em novas negociações de paz.

Continuo a ser com perfeita estima, de V.S.<sup>a</sup> amigo fiel

S. Gregório, 2 de agosto de 1864.

(a) David Canabarro

CV-3438

Exmo. Amigo e Sr. General Canabarro. Rio, 26 de julho 64. Foi uma feliz inspiração a de V.Ex.<sup>a</sup> escrevendo-nos de Bagé.

As cartas que daí recebemos produziram a mais dolorosa impressão no ânimo de nossos verdadeiros amigos. O vapor do Sul chegou a 23. Nessa mesma tarde o **Osório** contou ao Imperador tudo o que ocorria e constava de nossas cartas. No dia seguinte eu recebia do Conselheiro **Brusque** um pedido para uma entrevista, na qual mostrou-me o ofício do Presidente a respeito de V. Ex.<sup>a</sup> em termos muito lisonjeiros, mostrei-lhe então as cartas que tinha e as disposições de meus amigos de romperem em oposição. O Conselheiro **José Bonifácio**, a quem procurei depois, assegurou-me que o Presidente não obedecia às instruções do Governo, e hoje escreve ao Presidente declarando-lhe terminantemente que não entra na política do Governo o hostilizar o nosso partido. Estive com o **Otaviano** e **Martinho Campos** em uma entrevista ontem à noite com o General **Osório** e **Silveira Martins**. Ontem mesmo **Otaviano** escreveu ao Presidente do Conselho pedindo-lhe uma conferência para hoje sobre negócios do Rio Grande. E vimos a resposta em que ele marcava a hora e dizia que se havia entendido já com **Brusque** a respeito e ia dar todas as providências. Hoje pela manhã o **Brusque** mandou-me chamar para mostrar-me as cartas que escrevera a V. Ex.<sup>a</sup> e ao Presidente. A este dizia que satisfizesse as suas justas exigências e portanto sabe V. Ex.<sup>a</sup> como deve proceder; não deixe de opor-se a que esta gente desmoralizada continue nas posições de que se tem servido para vexar a população e perseguir os seus contrários. No **Otaviano** e **Martinho Campos** tenho encontrado amigos e correligionários de uma dedicação sem limites. A nossa causa é a causa deles e bem vê que isso não pode deixar de pesar na balança. O Governo, hostilizando-nos, hostilizaria a eles, e portanto ainda não fomos, nem seremos esmagados, sobretudo por causa deles. A eles deve o Governo as vitórias que tem tido no Parlamento, e na hora que nos quisesse sacrificar aos suíços perderia o apoio deles. Ambos estão prontos a advogar na tribuna a nossa causa e o **Otaviano** e **Saldanha** têm a sua imprensa ao serviço da nossa causa. Já vê que com estes elementos aqui o Governo não nos pode ser hostil e acredito mesmo que não deu tais instruções ao Presidente, que não soube compreender nem a sua missão, nem a situação da Província. Eu volto no vapor que daqui sai a 6 do próximo futuro mês. Só recebemos o recurso da **Uruguaiana**; nem na **Relação**, nem no correio, apareceram ontem os recursos do **Batista** e **Alegrete** que o **Amaro** diz em uma carta que o **Nascimento** remetia pelo correio. Receio muito que os subtraíssem. Esta gente bovina é de uma impudência incrível. O **Boi de Botas** mandou roubar na **Relação** um recurso de **Itaquí** que eu havia mandado preparar mas que pude reaver e no correio do Rio Grande furtaram uma carta minha para meu mano, a qual me veio parar às mãos do **Boi**, que a mostrou ao **Brusque**. Destes traficantes tudo devemos temer. Entretanto a administração do correio ia hoje fazer novas pesquisas em busca dos recursos. Ninguém escreveu-me sobre o recurso de **Livramento** e só na véspera de ser julgado foi que vi suas distribuições nos jornais; mandei falar ao relator pelo cunhado, o Conselheiro **Pedreira**, com quem um meu amigo empenhou-

-se e creio ou que por serem muitos os recursos do Sul, com os quais temo-nos visto apuradíssimos, ou por engano, deu provimento em vez de negar. Não sei se isto influirá na eleição, mas a mesa é do nosso lado e ainda que o recurso chegue a tempo, pode a mesa, a quem cabe conhecer da identidade, repelir todos esses fósforos que os nossos adversários pediram para serem incluídos. Ganhamos porém os dois recursos de **Itaquí**, os 4 da **Cruz Alta**, o de **S. Luís**, 5 de **Rio Pardo**, 1 de **Taquari** e só em **S. Borja**, a poder de muito empenho, conseguiram os baronistas mandar incluir alguns dos seus. Foi um transtorno não terem vindo mais cedo os recursos da **Uruguaiana**, **Batista** e **Alegrete**, pois tenho receio de que não cheguem a tempo, mas havemos de fazer os maiores esforços para que vão no vapor de **6**. Vou escrever ao **Timóteo**. Muitas lembranças ao Major **Oliveiro**.

[ Cópia ]

[ Anexo ao doc. CV-3437 ]

CV-3439

Reservada

Ilmo. Amigo e Sr. Tenente-coronel **Bento Martins**

Recebi ordens reservadas a respeito do **Estado Oriental**, que tenho de cumprir de um momento para o outro.

Vou mandar acampar o 3º Corpo Provisório ao mando de **Guedes** em **Itaquatiá**, porque o General mandou em officio de 11 do corrente que ele ficasse reforçando esta fronteira.

Talvez me venha alguma ordem sobre o 2º Regimento, etc.

Por todos estes motivos vejo-me em uma posição um pouco difícil e que me priva inteiramente de arredar-me daqui. Consequentemente é mais provável que eu não possa ir aí agora como pretendia e bastante desejava; e que por isso, convirá que V. Sª, de acordo com todos os nossos amigos, tome todas as providências que nos levem ao triunfo da nossa causa na próxima futura eleição.

Vou mandar vir o **Astigarraga** para lhe enviar, conforme me pede em sua carta de 14 de julho findo, que acabo de receber em uma correspondência do Capitão **Codorniz**.

Os queixosos da reunião do [ 1v. ] **Guedes** podem me dirigir as suas representações.

Continuo a ser com perfeita estima de V. Sª amigo fiel

**S. Gregório**, 16 de agosto de 1864.

(a) **David Canabarro**

N.B. Expedi ordem ao Capitão **Constantino** para ir substituindo as praças que forem faltando do Destacamento da Guarda Nacional com outras da 9ª Compa-

nhia, chamando de preferência as que menos falta fizerem às suas famílias, estabelecimentos e interesses próprios.

Vale

Canabarro. Agosto de 64.

[ No verso ]

CV-3440

S. Gregório, 24 de agosto de 1864.

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. Timóteo Pereira da Rosa

Vou responder à sua carta de 14 do corrente. Pela carta do nosso amigo **Félix da Cunha**, a que devolvo, e melhor a que vai por cópia e posteriormente recebida, se deve esperar mudança no Presidente **Gonzaga** a nosso respeito, e nesta esperança já escrevi a **Félix** para solicitar as nomeações por mim indicadas em **Bagé**, para **Uruguiana**, **Alegrete**, **Santana** e **Batista**; veremos o que sai. Custa a crer que **Gonzaga** se abrisse de chegada e, sem reбуço, se declarasse baronista contra instruções do Ministério. Que em vista do comunicado do **Félix** eles modifiquem ou contrariem é mais fácil de acreditar-se.

O recurso da **Uruguiana** deve estar a 30 ou 31 em **Pelotas**; se assim for o terço a tempo, estão dadas as providências.

Com o provimento do recurso de **Santana** nos dá a diferença de não fazer suplentes, mas não deixaremos de ganhar com notável diferença.

Vejo que a falta do recurso da **Uruguiana** importa a perda da eleição [ 1v. ] e bastante pesar tenho não ter ido ajudar com meus pedidos; sabe que disponho de minhas viagens, mas o serviço da fronteira me contraria sem remédio, e especialmente nesta quadra, eis o motivo de não haver comparecido como havia prometido.

Agora sigo ao **S. João Batista**, ali vou tomar certas providências de comissão para as eleições e dali não passarei porque o tempo falta e tenho de achar-me, ou em **Santana** ou ali.

Devem ter feito af a sua caixa para eleição e contem com 200\$000 rs. da minha parte.

Acho mais curial que algum ou alguns, cujas dispensas do serviço da G.N. foram ilegalmente cassadas pelo Conselho de Revista, representem contra esse ato circunstanciadamente, devendo o **Saturnino** juntar o documento de sua incapacidade do serviço. Aqui eu documento a representação com cópia da ata, que prova a falta de interposição, e aguardamos a decisão da Presidência, e junto aqui também cópia da ata em que foi julgado incapaz do serviço o **Saturnino**. Expediu-se ordem para voltar o Sargento **Dorneles**, que se irá apresentar ao **Zózimo**.

Até agora nada temos de positivo sobre negociações de paz no **Estado Oriental**, mas [ 2r. ] as esperanças não estão perdidas, segundo notícias recentes, que dão o **Saraiva** de volta de **Buenos Aires** e no dia 5 ou 6 deste no acampamento de **Flores**.

A **Florida**, fortificada e guarnecida por 200 homens, foi no dia 4 do corrente por **Flores** derrotada completamente; perda dos vencidos: 36 mortos, 17 feridos, 130 prisioneiros, 200 carabinas, mais de 100 espadas, porção de vestuário e munição; perda dos vencedores: 15 feridos e 7 mortos, entre estes **Coronel Faustino Lopes**, **Major Lencina**, **Tenente Venâncio Flores F.º**.

Em **Santa Luzia** o **Coronel Larrable** tomou sem resistência 2 carretas, armamento e vestuário com 14 prisioneiros. O **Coronel Moyano** reduziu a força de **Durazno** ao terreno da praça, e espera uma boca-de-fogo, que a 3 foi enviada, para atacar. São das peças semi-oficiais, enviadas pela fronteira, que colhi estas notícias.

Muito pesar tenho não gozar por esta vez dos obséquios dos meus amigos da **Uruguaiana**, mas o serviço público assim o quis. Sempre o seu amigo patrício

(a) **David Canabarro**

Lembranças do **Major** e do **Fernandes**.  
**Canabarro**

[ No verso ]

CV-3441

Livramento, 30 de setembro de 1864.

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. **Timóteo Pereira da Rosa**

Tenho à vista a sua de 20 do que finda, a que respondo.

Se a perda da eleição foi, como diz, devido a facilitarem, se daí veio ânimo, convicção e vontade de ganhar, mediante empenhos, que não houveram, estamos bem, e contem sempre com o meu contingente.

Tínhamos aqui a quase certeza de ganhar com vantagem de cem votos, mas não, facilitamos, nosso trabalho foi como se o lado contrário fosse forte. Daqui veio que ganhamos por 235 votos, além de 26 que por divertimento deram a 7 do nosso lado.

Assim desde já trabalhem e não desprezem a próxima qualificação, porque pode dar-se uma dissolução.

Sabe de que modo se abriu o seu parente **Gonzaga** em **Bagé**, o meu amigo presenciou. Sabe que o **Brusque** já não está no poleiro. Não sei a que porta irei bater nesta quadra. Mas me dá a entender o **Caxias**, que se os negócios do **Prata** se complicarem ele aqui estará. Ora, os negócios se vão complicando; vejo que o nosso Exército tem de invadir e sem demora o **Estado Oriental**, pelo menos já deverá ter entrado.

Se, pois, tivermos aqui o **Caxias**, francamente proponho a **Bento Martins** para Comandante do Corpo do **Guedes**, é tenente-coronel muito habilitado, [ 1v. ] ninguém pode alegar preterições; em todo o caso, nesta quadra propor a **Bento Martins**, é mais fácil obter a nomeação; ele que faça o sacrifício agora, época virá em que facilmente se obtenha a de **Gabriel**.

Mas se podem obter, por outro conduto, a nomeação do **Gabriel**, eu não só me não oporei, como coadjuvarei; de mim quero que parta a iniciativa para **Bento**, mais fácil de obter, e mais conveniente atualmente.

Para qualquer deles vão pondo em ação os meios que têm, os negócios não admitem demora.

Vamos ao **Guedes**.

Ele chegou a **Conceição**, veio a esta vila a 29 de agosto, recebe ordem de marchar para **Piraf Grande**; porém lá foi para a **Uruguaiana**, dizendo que 52 praças haviam desertado, que em seguimento delas mandou partidas, e que ele ia também para os reunir e marchar a seu destino de **Piraf**. Daqui resultou receber na **Uruguaiana** ordem de prisão, devendo recolher-se, como tal, ao **Piraf**, à disposição do General Comandante das Armas.

Participação circunstanciada foi ao Comando das Armas do inaudito proceder do **Guedes**, estou que não pode ser engolida, há de produzir seu efeito. Veremos o que sai, a meu ver ele não deve ser conservado. Enviei igual participação ao Presidente da Província.

Aqui tenho estado até hoje, há 3 dias o **Guedes** chegou perto desta vila e em vez de vir se me apresentar, como lhe havia ordenado, mandou pedir 2 dias de licença por doença; respondi que as últimas ordens eram de seguir ao [2r.] Quartel-general do Comando das Armas.

Vão preparando aí o terreno para futuras eleições; aqui está, e eu vou preparar o de **Batista**.

O meu amigo me dá conhecimento dos nomes do novo Ministério, mas nada diz com respeito a sua política. Vejo que não querem admitir o **Porto Alegre**, ainda desta vez foi esquecido.

Continue a dar notícias do que for ocorrendo tanto do nosso interno como externo. Como sempre o seu afetuoso amigo e patrício

(a) **David Canabarro**

**Canabarro**

[ No verso ]

CV-3442

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. **Timóteo Pereira da Rosa**

Respondo as suas de 3 e 4 do corrente: quanto à primeira nesta data remeto ao capitão as cartas em favor da transferência que ele quer para o Estado-maior da Artilharia, que acaba de ser criado; quanto à segunda, recebi e respondi tanto a sua como a carta de **Bento Martins** sobre as eleições; acrescentei as notícias que tinha sobre negócios dos vizinhos orientais; devem estar em seu poder as respostas.

Temos de novo a exoneração do **Guedes** do Comando do 3º Provisório, e em seu lugar o **Trindade**, a quem hoje espero para ir ocupar seu lugar. De seu afetuoso amigo certo

S. Gregório, 8 de outubro de 1864.

(a) David Canabarro

Canabarro  
Outubro de 64

[ No verso ]

CV-3443

S. Gregório, 11 de outubro de 1864.

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. **Timóteo Pereira da Rosa**

Apresento ao meu amigo o Sr. **José Luís Rodrigues da Silveira**, que em sua residência no **S. João Batista** nos tem prestado serviços, conduzindo-se na sociedade como homem prestimoso e de bem, que é. Falto de recursos necessita empregar-se e vê a possibilidade na Companhia dos Guardas de Alfândega, Peço a V. Sª, que tenha a bondade de empregar sua valiosa influência para que meu recomendado seja empregado já, se houver vaga, ou pelo menos que fique esperando a primeira, quando outro emprego não haja.

Até esta hora nada temos de novo. Sempre o seu afetuoso amigo certo

(a) David Canabarro

Canabarro. Outubro de 64.

[ No verso ]

CV-3444

S. Gregório, 29 de dezembro de 1864.

Meu lembrado Amigo e Sr. Dr. **Timóteo Pereira da Rosa**

Pretendia juntar material para construir resposta à sua de 20 de novembro, mas agora tenho à vista as de 17 e 19 do corrente.

Agradeço o interesse que tomou pelo recomendado **José Luís**, e tomarei igualmente pelo seu, **Florentino José de Abreu**, conquanto ele dependa mais do amigo **Bento Martins**.

A Divisão que se vai organizar nesta e na fronteira de **Missões**, se tiver fornecedor, será algum que mande o fornecedor geral do Exército. Mas no entretanto os Corpos recebem a etapa em dinheiro, e podem contratar o fornecimento. O que estiver de minha parte farei.

Vamos ao que nos toca de mais perto. Por ato da Presidência de 16 do corrente o Presidente manda, para defesa desta e da fronteira de **Missões**, organizar uma Divisão composta de 8 Corpos Provisórios de Guarda Nacional e Infantaria, destacados nas povoações; 4 Corpos de **Missões** formam a 1ª Brigada ao mando do Coronel **Fernandes**; 3 Corpos deste Comando Superior e 1 da **Cruz Alta**, a 2ª Brigada, ao mando do Coronel **João Antônio da Silveira**; Comandante

da Divisão Canabarro. Juntando a estas parcelas o 3º Provisório, que está no Livramento, teremos 3800 homens organizados, além da reserva. Esta força numérica resfria o ardor de 8000 paraguaios na tentativa de [ 1v. ] transpor o Uruguai, pois eles sabem que o Exército Brasileiro não está no fim do mundo.

A conspiração de Urquiza em Entre Ríos e Corrientes tem de haver-se primeiro com a força do Governo da Confederação; se unido aos paraguaios tanto maior será o empenho da Confederação em suplantá-lo; é um inimigo que a Confederação, por sua segurança, não deve consentir em vê-lo forte.

Lá teremos em luta uns com os outros. O Brasil irá fora de casa em auxílio de seu aliado.

Esta guerra do Paraguai abriu uma situação nova, que reclama a criação de Exército Brasileiro em pé de 30.000 homens, para ocupar a posição que lhe cabe entre as nações vizinhas. Pôr a Flores na Presidência e seguir ao Paraguai.

A missão de Paranhos e carta que recebi da Corte fazem acreditar que nosso Exército vai ser elevado proporcionalmente à atualidade.

Sandú até o dia 20 não se havia rendido, estava reduzida à última quadra da praça, onde se defendem os sitiados.

A "Tribuna" alcança a 22, nelas se leu: Que o Sãa-Lança Seca veio ao norte do rio Negro com cerca de 2500 homens; Flores deixando 500 homens sitiando foi a seu [ 2r. ] encontro, mas ele voltou ao sul.

Apresentou-se a Flores pedindo ingresso dentro de Sandú, a fim de prestar socorros espirituais e corporais, uma comitiva composta de padre, médico e irmãos de caridade. Permitido o ingresso, ao passar busca nos visitantes acharam no médico 14 cartas de Montevidéu, para Leandro Gomes e outros. O médico mostrando-se muito incomodado foi recolhido à prisão; pôs-se então a chorar por causa de seu jovem secretário, que foi mandado para sua companhia. Descobriram porém que o jovem desejado era uma jovem de 14 a 15 anos, que vestida de homem o acompanhava desde Paris.

As cartas interceptadas acoçoavam a Leandro que continuasse a resistir, que era o valente dos valentes, o herói de Tróia e Saragoça resistisse porque Sãa marchava em auxílio. Com a presença de nosso Exército, baldadas esperanças. Ali há forças do Brasil de mar e terra e Flores de 14 a 15.000 homens.

O herói de Tróia tem de render-se, questão de dias. Se deixar-se matar, aí teremos o Cambronne da Waterloo. [ 2v. ] Adeus meu amigo; continue com as suas missivas que muito aprecia o seu dedicado e afetuoso amigo

(a) David Canabarro

Dezembro de 64.

V-3445

Carta ao Presidente Gonzaga

S. Gregório, 1º de janeiro 1865.

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. João Marcelino de Sousa Gonzaga

Com subido apreço recebi a confidencial de V. Exa. de 17 de dezembro último.

Hoje oficialmente digo a V. Exa. que convém não perder de vista as Províncias de **Corrientes** e **Entre Ríos**, porque a aliança delas com o **Paraguai** nos faria estremecer na ausência de nosso Exército.

Esperemos as manifestações do Presidente **Mitre** demonstradas pela existência de força que naquelas Províncias imponha silêncio às idéias que germinam em favor do **Paraguai**. **Urquiza** é um caudilho audaz, que pode levantar cavalarias e, unido a **Paraguai**, se torna perigoso a **Mitre** e a nós. É assim que tanto o **Paraguai** como **Urquiza** nos impelem àquele aliado de alta conveniência.

Se **Paraguai** contasse decididamente com **Corrientes** e **Entre Ríos** e ao menos com a neutralidade de **Mitre** parece que não perderia a ocasião de vir socorrer aos seus protegidos no **Oriental**, os **Blancos**; mas ele encaminha-se para **Mato Grosso** e aí os deixa a braços.

O comunicado do Capitão **Vale** constante da cópia inclusa nos faz crer que aí há divergência de opiniões e temor da Confederação e, muito mais, a saída da expedição paraguaia a **Mato Grosso**. [ 1 ]

A Divisão que V. Exa. mandou criar não pode deixar de ser de operações e nestas há casos em que é indispensável a Infantaria. Por isso eu proponho a criação de um Batalhão Provisório; ele pode organizar-se das três Companhias da ativa aumentadas e criação de mais uma.

Permita V. Exa. que lembre para Comandante do Batalhão Provisório o Capitão de Artilharia **Joaquim Antônio Xavier do Vale**, Comandante da Guarnição da **Uruguaiana** [ 2 ], ou o Capitão **Lino Antônio da Silva Caldeira** [ 3 ], ambos habilitados, o primeiro reside na vila em que devem estar duas Companhias, e o segundo no **Batista**; para este tenho um lugar destinado se V. Exa. nomear ao primeiro.

A execução das ordens de V. Exa. vai garantir as fronteiras contra a invasão de 10.000 homens, assim o creio, e seria um complemento [ 4 ] se o rio **Uruguai** fosse guarnecido por 6 lanchões grandes armados com rodízio e guarnecidos com 20 homens cada um. Não temeríamos a junção de **Paraguai**, **Corrientes** e **Entre Ríos**.

Nesta espécie de defesa talvez haja dificuldades por falta de embarcações a

---

[ 1 ] Riscado no original: "Sr. Presidente. Vou à reunião geral da Guarda Nacional porque prontamente se organiza o novo Corpo."

[ 2 ] Riscado no original: "um oficial hábil experimentado nessa arma para se confiar a ele o comando do Batalhão."

[ 3 ] Riscado no original: "mas este é chamado a outros serviços, o não posso dispensar de outro serviço"

[ 4 ] Riscado no original: "para não temermos o duplo"

propósito, contudo, convém tentar e consultar o Comandante da Guarnição da Uruguiana. V. Exa. me dará suas ordens a respeito se acolher esta lembrança.  
[ 5 ]

Exmo. Sr. quando [ 6 ] temos de repelir uma invasão de bárbaros, nenhum brasileiro amante a seu país deve lembrar-se das idéias políticas [ 7 ] que agora ficam em profundo silêncio.

Assevero a V. Exa. que se meus adversários políticos de **Alegrete** e **Uruguiana** tivessem algum préstimo para a guerra eu teria procurado empregá-los, pois o que ambiciono são os bons serviços em proveito da defesa do país e nada mais, porém eles se retiram e estavam convencidos de sua nulidade.

Com o Coronel **Fernandes** entretenho relações, tanto que agora mesmo acabo de responder a uma carta de amizade e notícias, e declarei que as divergências políticas estavam completamente prejudicadas pela defesa de nossas casas e famílias.

Hei de aproveitar-me da medida que V. Exa. me recomenda; é conveniente que oficiais e praças do mesmo Corpo se congreguem.

Com subida consideração, alta estima e profundo respeito sou de V. Exa. afetuoso venerador criado e obrigado

1864, 1865 [ No verso ]  
Copias de cartas ao Presidente  
Gonzaga [ Minuta ]

CV-3446

NP 20

Comando Superior da Guarda Nacional do **Livramento e Quarai**  
Quartel-general em **S. Gregório**, 12 de janeiro 1865.

Ilmo. Sr.

Por ofício de ontem n<sup>o</sup> 19 tive ocasião de, em resposta, declarar a V. Sa. que as praças do Batalhão da Guarda Nacional da reserva chamadas a serviço ativo de destacamento pelo Comandante da Guarnição Tenente **Moisés Carlos** . . .

[ Incompleto ]

CV-3447

Carta ao Presidente **Gonzaga**

**S. Gregório**, 20 de janeiro 1865.

Ilmo. Sr. Dr. **J. M. de S. Gonzaga**

---

[ 5 ] riscado no original: "Proponho a criação de mais um Corpo Provisório, ele é necessário; vai guarnecer a linha da fronteira para deixar os outros."

[ 6 ] riscado no original: "a corrente dos acontecimentos avulta e tememos"

[ 7 ] riscado no original: "são questões de famílias"

Em resposta à minha de 23 de p.p. tenho o estimado favor de V. Exa. de 9 do corrente.

Muito a propósito vem o Sr. General **Caldwell** à fronteira; hábil, prático e subidamente inteligente, é poderoso auxílio.

Transmiti a V. Exa. notícias da expedição sobre **Mato Grosso**, e hoje pelas cópias inclusas dou da aproximação de numerosas forças do **Paraguai** sobre a fronteira argentina, transposta a qual estão na margem direita do **Uruguai** que, falto de água como se acha, dá passagem a vau em alguns pontos. Visto que nele não temos guarnição marítima nada pode obstar.

Cumpra-nos pois preparar o recebimento na margem esquerda; armamento quanto antes para a Guarda Nacional que acode às armas voluntária e entusiástica; [ 1 ] os Batalhões e Artilharia que houver em **Bagé** e na Província quanto antes para esta fronteira.

Assim nada temos a temer de sua passagem, pelo contrário antecipo a V. Exa. minhas felicitações pelo triunfo [ 2 ]

Com toda a consideração de V. Exa. amigo afetuoso venerador e criado.

[ Minuta ]

CV-3448

S. Gregório, 23 de janeiro 1865

Meu Amigo e Sr. Dr. **Timóteo Pereira da Rosa**

A carta junta lhe dá a pungente nova do passamento de nosso amigo Dr. **Amaro**, passamento que me contrista profundamente. A inclusa lhe diz o que querem os de **Pelotas**, depende de sua vontade. É ocasião de consultar seus interesses. Só me cabe dizer como amigo que muito deseja sua prosperidade que não deixe o melhor: o tempo passa, é preciso não perdê-lo inutilmente por condescendências prejudiciais.

Corre em **Pelotas** que vem o Imperador com o **Caxias** à Província; não há certeza, há probabilidade pois que o Marquês recusa tomar o Comando-em-chefe com o atual Ministério.

Sempre o seu afetuoso amigo certo

(a) **David Canabarro**

Canabarro

23 de janeiro de 65.

[ No verso ]

---

[ 1 ] Riscado no original: "as reuniões não podem ser mais apressadas;"

[ 2 ] Riscado no original: "contanto que tenhamos nossas forças preparadas;"

CV-3449

S. Gregório, 27 de janeiro 1865.

Ao Presidente **Gonzaga**

Com prazer li o apreciado favor de V. Exa. de 16 do corrente.

Suponho que a lembrança de empregar o Tenente-coronel **Sezefredo Alves Coelho de Mesquita** com um Corpo de **São Gabriel** na 2ª Brigada surgiu em V. Exa. ao mesmo tempo que eu e Coronel **João Antônio da Silveira** pretendíamos fazer esse pedido a V. Exa.

Por intermédio do Coronel **João Antônio** mandei consultar a **Sezefredo** a respeito.

Aguardo resposta agora simplesmente para enviá-la a V. Exa., visto que sabemos de sua determinação; porém tanto melhor por brevidade se dele partir diretamente.

É provável que o Corpo de **São Gabriel** venha incompleto, mas aqui será preenchido de pessoal que deve ser dado com seus oficiais e não somente Guardas Nacionais para servirem com oficiais que dali vierem. Seria motivar descontentamento e conseqüente deserção.

Peço a V. Exa. que haja de prevenir ao Tenente-coronel **Sezefredo** para que não venham no Corpo oficiais empregados somente a receber Guardas Nacionais aqui.

Pode e deve reunir o maior número e ainda que de diversas Companhias completar as que puder, deixando lugar para entrar uma ou mais Companhias completas daqui.

A vinda deste Corpo de **S. Gabriel** não deve suprimir a criação de outro neste Comando Superior, visto que há pessoal.

Estamos muito afastados da cifra proporcional a que devemos elevar a defensiva para com o inimigo conhecido.

V. Exa. pode e é necessário que mande desligar do Exército o 39 Provisório de Guardas Nacionais para fazer parte da 2ª Brigada desta Divisão; destaca em **Santana do Livramento**. No Exército não é ele preciso; é uma parcela demais, enquanto abate a diminuta soma daqui sensivelmente. Se marchasse para o Exército teria de enfraquecer pela deserção.

Contamos o 21 organizado, outro Corpo que V. Exa. vai mandar criar e provavelmente com o de **Sezefredo** e 39 Provisório.

Daqui vem a criação de mais uma Brigada que V. Exa. haverá por bem criar dado o necessário aumento de Corpos a que me refiro.

Proponho, segundo a autorização de V. Exa., para Comandante do Provisório nº 21 ao Tenente-coronel **Albino José Pereira**, residente no município de **Taquari**; é oficial aguerrido que esteve no serviço do Governo em tempos da guerra civil, homem bem morigerado.

O **Paraguai** há muito se prepara para nos agredir; de nossa parte agora tem começo a defesa que deve repelir os invasores.

O tempo que nos dão devemos aproveitá-lo.

Peço a V. Exa. com instância que mande ativar a remessa de armamento, fardamento, arreamentos, barracamento, etc. etc.

Temos na fronteira homens, cavalos e gado, mas não armas, e sem elas estamos fora de combate, inofensivos.

Lembro a V. Exa. que no ato da criação do Batalhão de Infantaria haja de declarar Infantaria Montada.

Agora chegam de **Missões** os comunicados do Comandante da 1ª Brigada, juntos por cópia; confirma-se a participação que subiu ao conhecimento de V. Exa. por minha carta de 20 do corrente. São nove mil paraguaios.

V. Exa. haja de habilitar-me com a força de Infantaria de Linha que está na Província, e Artilharia que inutilmente está em **São Gabriel**.

Em **Bagé** há dois Batalhões para guardar a Pagadoria; é muito bastante um, visto que a força dos Blancos reconcentra-se em **Montevidéu**.

Corre que 1.200 de Cavalaria blanca se dispersam em partidas de salteadores, mas toda ela em massa nada pode contra um Batalhão em povoação, tanto mais que em **Bagé** há Cavalaria.

[ Minuta ]

CV-3450

27 de janeiro 1865.

Ao Presidente **Gonzaga**

O **Paraguai** aí se apresenta com nove mil homens [ 1 ].

Se o armamento preciso estiver aqui a tempo de armar a Guarda Nacional, se V. Exa. me mandar a Artilharia [ 2 ] de **São Gabriel** e os Batalhões de Linha que tiver na Província [ 3 ] e um de **Bagé**, deveria deixá-los transpor o **Uruguai** porque tínhamos vitória certa.

Desconfio porém que esses 9000 não pisam em território nosso, deixando na retaguarda o **Uruguai** que pode de um dia para outro tomar água e ser guarnecido por pequenos vasos da Esquadra brasileira. Devemos supor muito maior número na intenção de transpor aquele rio caudaloso.

Na administração de V. Exa. vão passar acontecimentos notáveis e feitos de glória das armas brasileiras no exterior na defesa desta Província que lhe está confiada [ 4 ].

---

[ 1 ] Riscado no original: "como já dei conhecimento a V. Exa."

[ 2 ] Riscado no original: "que está em **São Gabriel** inutilmente"

[ 3 ] Riscado no original: "e de **Bagé** ou ao menos um de **São Gabriel**"

[ 4 ] Riscado no original: "V. Exa. pode ligar sua ilustre administração a fatos gloriosos das armas brasileiras, importantíssimos na defesa desta Província, simultaneamente com a ofensiva que nosso Exército toma no Oriental."

V. Exa. inste com o Governo para remessa dos Batalhões de Linha que pode dispensar a bem da defesa desta Província, aumente com mais Corpos de Guarda Nacional do centro esta Divisão, de maneira que possa operar em qualquer emergência.

Por agora temos o **Paraguai** declarado e duvidosa a conduta [ 5 ] de **Corrientes** e **Entre Rios** onde está esse famoso caudilho **Urquiza**, com visos de neutralidade, enquanto seus satélites cruzam-se em missões secretas ao **Paraguai** e **Blancos**, e rumorejam contra nós.

Se virem aqui uma Divisão forte no pé de guerra conveniente, eles não se atreverão, pelo contrário, o **Paraguai** terá de ocupar a defensiva. Convém nunca deixá-lo tomar a ofensiva nesta parte.

Sendo eles aqui ao menos ameaçados, chamamos a atenção e desviamos forças que eles podem empregar no **Mato Grosso**.

Tenha V. Exa. em lembrança que esta Divisão não está no pé conveniente de operações sem as três armas, Cavalaria, Artilharia e Infantaria.

Como disse, consta que os **Blancos** dispersaram 1200 de Cavalaria em partidas que pela campanha [ sic ] em guerra de salteadores. Daqui vem que devo guarnecer o **Livramento** e reforçar em geral a guarnição da Linha, pois assim todos os pontos estão expostos.

Temos, pois, inimigos conhecidos em ambas as linhas, **Uruguai** e **Quaraí**, e vizinhos suspeitos que se podem ainda declarar não sabemos de que lado. O Governo de S.M.I. deve ocupar a posição digna dele e da Nação.

Concluirei que a atualidade reclama nesta Província e no **Estado Oriental** um Exército de 30.000 homens para ambos. Sua posição é ofensiva, único caminho, o da **Assunção**.

Com a mais subida consideração e alta estima de V. Exa. afetuoso amigo venerador e criado.

[ Minuta ]

CV-3451

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. **João Marcelino de Sousa Gonzaga**

Ao mesmo tempo que eu recebia a inclusa correspondência por cópia, chegava ao meu conhecimento que mil e tantos homens de Cavalaria do Exército inimigo do **Estado Oriental** transpunham o rio **Negro** para este lado no dia 23 ou 24 do corrente pelo passo do **Polanco**, **Touros** ou do **Ramos**.

Esta notícia nenhum fundamento teria se já não soubéssemos que as Cavalarias daquele Exército se dividiram em grupos ao mando de **Basílio Muñoz**, **Aparício** e **Carnes** para a guerra de recurso na campanha. É mui provável que este

---

[ 5 ] Riscado no original: "para conosco"

movimento seja o resultado de alguma combinação com os paraguaios. Em todo caso eu tomo desde já as necessárias providências para recebê-los se se aproximarem a esta fronteira.

Sinto porém não ter armamento talvez nem para metade da força com que conto na dupla ameaça pelo **Paraguai** e **Estado Oriental**, falta que se estende até a 1ª Brigada como V. Exª verificará pela citada correspondência por cópia.

Todavia não pouparei esforços para defender o nosso território de qualquer assalto, esperando entretanto que V. Exª providenciará para esta e a fronteira de **Missões** a remessa de armamento e munição correspondente que estiver mais próximo com a urgência que as circunstâncias reclamam.

[ 1v. ] Nesta ocasião faço oficialmente igual pedido ao Sr. General Comandante das Forças da Província, bem como de um forte Destacamento, senão um Batalhão de Infantaria de Linha, em **Santana do Livramento**, para defesa da mesma vila que está quase sobre a linha divisória com o **Estado Oriental**.

Em minha última carta lembrei a V. Exª a necessidade de organizar-se aqui mais uma Brigada; permita-me agora V. Exª que eu lhe lembre o nome do prestigioso Coronel **Joaquim da Silva Lago** para comandá-la. Não o consultei, mas pessoa muito autorizada me assegura que ele aceita essa comissão.

Nesta ocasião envio a V. Exª um requerimento em que o Alferes Secretário do 9º Batalhão da Reserva **Epifânio Lopes Falcão** oferece seus serviços na quadra atual, com a condição de voltar ao emprego de Escrivão de Órfãos, findo que seja o serviço das armas. Se V. Exª não vir nisto algum inconveniente eu deajo que ele seja atendido.

Continuo a ser com respeito e consideração de V. Exª.

**São Gregório**, 29 de janeiro de 1865.

27 comunica dos paraguaios confirmando a de 20 de janeiro.

29 de janeiro.

[ Na folha 1r. a lápis ]

[ Minuta ]

CV-3452

Ao Presidente

**Livramento**, 13 de fevereiro de 1865

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. **J. M. de S. Gonzaga**

Ontem recebi o ofício que pela cópia junta sobe ao conhecimento de V. Exª.

Suposta a concessão de passagem de tropas paraguaias por **Corrientes** podem invadir o **Estado Oriental** ou esta Província. Ao **Estado Oriental** só com 30 mil homens, a esta Província não menos de 15 mil. Aqui menos difícil e por conseguinte mais provável a invasão.

Se V. Exª concentrar entre este ponto e do **Batista** até **Uruguiana** os Batalhões de Linha, Artilharia e Cavalaria que há na Província, teremos dez mil

homens das 3 armas; com eles, segura defesa e a derrota de 15 mil paraguaios se ousarem transpor o **Uruguai**. [ 1 ]

Pelos números dados teremos jogo de forças iguais visto a superioridade em disciplina e valor de nossos soldados. A prova temos bem recente em **Paisandú**.

3 mil homens de Cavalaria, divididos entre **Bagé** e **Jaguarão**, unidos a seus habitantes, bastam à defesa contra a Cavalaria de **Muñoz** em número de 1.500, quando muito. É a única força inimiga a temer naquelas fronteiras e essa mesma no **Palmar** tem, a 6 léguas, o General **Neto** com 2 mil homens, segundo a parte que acabo de receber.

O ponto seriamente ameaçado é o de **Missões** por um Corpo de Exército de 9 mil homens que já passou o **Paraná** e que pode aumentar; o Tenente-coronel **Trindade**, vindo de **Missões**, dá 16 mil; centralizadas neste ponto, como deixo dito, as forças que há nesta Província, nada temos a temer: é o meio único e infalível de afastar a invasão aqui e no **Estado Oriental**.

Como prático da guerra entendo ser de meu dever emitir minha opinião à apreciação de V. Ex<sup>ª</sup>. Se ela for aceita esta Divisão vai ser elevada. Devo declarar a V. Ex<sup>ª</sup> que convirá dar o comando a algum general hábil [ 2 ]. Minha boa vontade e meus serviços continuarão do mesmo modo; não tenho ambição de mando, quero a defesa do meu país.

O Sr. Ministro **Paranhos** nada diz sobre a intenção de **Mitre**; talvez me houvesse dito em comunicação anterior que não recebi. Nosso dever é preparar para o pior que é a parte predominante.

[ Minuta ]

CV-3453

Ao Presidente **Gonzaga**

Livramento, 14 de fevereiro 1865.

Já dei conhecimento a V. Ex<sup>ª</sup> de **Segundo Machain** e **Serápio Machain**, naturais do **Paraguai**, recomendados oficialmente pelos Srs. Ministros **Paranhos** e **Pereira Leal**.

Apresentam a espontâneo engajamento no Exército Brasileiro a seus compatriotas, como eles proscritos e disseminados nas próximas Províncias da Confederação.

Um ponto nesta Província para sua reunião, etapas, armamento, fardamento, etc., é o que pedem. Devem ter oficiais dentre eles [ 1 \* ]

---

[ 1 ] Riscado no original: "A superioridade de nossos soldados em disciplina e valor, comparativamente aos paraguaios, está bem calculada na razão."

[ 2 ] Riscado no original: "e estratégico".

[ 1 \* ] Riscado no original: "A conveniência do engajamento é de si mesma."

Bons serviços eles prestarão como práticos de seu país quando o Exército Brasileiro o invadir [2]. A doze do corrente veio **José Maria Perez**, por parte de **Serápio Machain**, ter uma conferência comigo nesta vila sobre este importante assunto. Assegurou-me que eles esperavam reunir até 2 mil paraguaios, que tinha a franqueza de convidá-los e reunir nas Províncias da Confederação Argentina. A recomendação de nossos Ministros confirma esta asserção.

Tão conveniente julguei semelhante aquisição que não duvidei designar a margem do **Uruguai**, junto à vila da **Uruguiana**, para ponto da pretendida reunião. Quanto ao mais respondi que aguardava as ordens de V. Ex.<sup>a</sup>.

Entendi que em nada comprometia em mostrar bons desejos de acolhimento, tanto mais que eles não tinham [ desde já ] porção de paraguaios, e mesmo que os não trariam sem decisão do mais que reclamam.

V. Ex.<sup>a</sup> me dará suas ordens a respeito. Com a maior consideração e estima de V. Ex.<sup>a</sup> amigo afetuoso, venerador e criado

[ Minuta ]

CV-3454

Carta ao Presidente **Gonzaga**

Livramento, 15 de fevereiro 1865.

A sua apreciada carta de 6 do corrente diz que o Coronel **Fernandes** manifestou a V. Ex.<sup>a</sup> as melhores disposições de servir comigo. Sumamente o estimo em ocasião que recebo de **Alegrete** notícias do clube infernal que ali trama nas sombras da noite contra os que, atarefados com a defesa da Pátria, não pensam que há semelhantes entes neste mundo.

Remeto cópia da carta que recebi; é de pessoa de minha confiança, para V. Ex.<sup>a</sup> ver o quanto pode ser funesto um grupo de homens malvados que tem e pretende dominar.

Muito convém, é mesmo necessário, desmontá-los, já nomeando o Dr. **Geminiano Antônio Vital de Oliveira** para Juiz de Direito, ele tem um requerimento na Secretaria da Justiça; **Libindo Nunes Coelho** para Delegado de Polícia e Suplentes do Juiz Municipal contrários a eles. Não é conveniência, é necessidade, sempre e especialmente na atualidade.

Eles asseveram que o Coronel **Fernandes** pedira demissão por minha causa. V. Ex.<sup>a</sup> conhece o contrário [1]

[2] riscado no original: "assim física como moralmente"

[1] Risco no original: "Não os emprego porque não devo empregar homens sem préstimo para a guerra e prejudiciais."

Não devera ocupar a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> presentemente com semelhantes homens, mas eles tramam e urdem incessantemente, tão cegos, tão malvados que não vêem os paraguaios a três ou quatro marchas do **Uruguai**.

De V. Ex.<sup>a</sup> amigo afetuoso venerador e criado

[ Minuta ]

CV-3455

Cópia, **Livramento**, 16 de fevereiro de 1865. Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. **João Marcelino de Sousa Gonzaga**. Em aditamento a minha carta de 13 do corrente. Posteriormente recebidas as importantíssimas cartas de 6, 7 e ofício de V. Ex.<sup>a</sup> data de 10 do corrente, podia retirar minha dita carta de 13, pois que V. Ex.<sup>a</sup> previu meu parecer e pedidos. Contudo a deixo seguir pela concordância de pensamentos e de minha opinião quanto ao **Estado Oriental**. Tem havido parte dos paraguaios, não serão exatas. O Sr. Ministro **Paranhos** tem seus emissários, deve estar bem informado. V. Ex.<sup>a</sup> em breve conhecerá se os paraguaios entram com menos de 30 mil homens no **Estado Oriental**. Se é verdade temos em pouco tempo a decisão das questões pendentes. Mediante remessa de tropas da Corte podemos [ sic ] ali perto de 30 mil homens incluindo a 2.<sup>a</sup> Brigada desta Divisão, com parte da 1.<sup>a</sup>, a cavalaria que houver disponível por **Bagé** e **Jaguarão**. 30 mil paraguaios correspondem a 20 mil dos nossos. Aquele povo que vê pela primeira vez a guerra não tem a organização das nossas tropas e por conseguinte a mobilidade e disciplina nos combatentes. V. Ex.<sup>a</sup> reconhecerá que minhas previsões eram acertadas e que exposto estaria o nosso Exército e esta Província sem a Divisão do **Uruguai** organizada por V. Ex.<sup>a</sup>. Sempre com a maior estima e consideração, de V. Ex.<sup>a</sup> amigo afetuoso e venerador e criado

[ Minuta ]

CV-3456

Ao Presidente **Gonzaga**

**Livramento**, 17 de fevereiro 1865.

Esta Divisão vai pôr-se em movimento mui breve, e talvez fora do país, segundo as últimas comunicações. Mesmo em operações dentro do país dá-se a necessidade de fornecedor, que deve estar preparado, pois no momento preciso ninguém está preparado a semelhante contrato. Por isso espero que V. Ex.<sup>a</sup> me autorize desde já a fazer o contrato de fornecimento da Divisão, tendo a bondade de me enviar por cópia o contrato que se fez com o Exército para seguir a fórmula e condições.

De V. Ex.<sup>a</sup> amigo afetuoso venerador e criado

[ Minuta ]

CV-3457

Carta ao Presidente **Gonzaga**

Livramento, 17 de fevereiro 1865.

Tenho à vista as cartas de subido apreço que V. Ex.<sup>a</sup> me dirigiu a 6 e 7 do corrente, em resposta às minhas de 11, 18, 19, 20, 27 e 29 de janeiro último. [1]

Soube o que se passou em **Jaguarão**. Essa Cavalaria de **Muñoz de Fraile Muerto** foi [2] às pontas de **Taquari**, passo dos **Carros**, em frente a **Guazuna**, mbf, onde os dá a 10 do corrente o Coronel **G. Suarez** em 15, assim como dá o General **Neto** com 3 mil e **Camilo e Moyano** nas pontas de **Sarandi**. Admira que [3] não fossem batidos em **Aceguá**.

As armas a minié são de mais vantagem [4] e se elas têm menos peso e tamanho que as antigas clavinas, podem servir belamente à Cavalaria. O único inconveniente desaparece com os oficiais instrutores que V. Ex.<sup>a</sup> manda.

Fico ciente das remessas que V. Ex.<sup>a</sup> me anuncia. O Corpo do **Vidal da Cruz Alta** ainda não chegou.

Com profundo pesar li a notícia de não haver armamento em depósito, quando se aglomeravam os paraguaios no **Ajuapey**, porém V. Ex.<sup>a</sup> me anuncia porção de armamento em viagem, talvez com esse a minié haja o necessário. À Cavalaria a lança faz muito. O resto de clavineiros com espadas. Se não houver para todos reparte-se.

Vou pedir ao Barão de **Tamandaré** os lanchões armados [5] Na verdade com perto de 7 mil homens armados das 3 armas, já se faz muito. Se o inimigo pisar deste lado do **Uruguai** em breve haverão acima de 8 mil; 13 mil paraguaios não lhes fazem frente [6].

[ Minuta ]

CV-3458

Livramento, 19 de fevereiro 1865.

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. **João Marcelino de Sousa Gonzaga**

Sobre o Comando de **Nascimento**

---

[1] Riscado no original: "O Corpo do Tenente-Coronel **Sezefredo de São Gabriel** está em marcha para esta com o 10 Batalhão de Linha, e o 27 já está organizado."

[2] Riscado no original: "a **Palmar**. A 6 léguas dele estava o General **Neto** com 2 mil homens. Tal foi a última parte que tive."

[3] Riscado no original: "estando o Barão de **Cerro Alegre** com forças pela Linha não procurasse atacar a Cavalaria de **Muñoz**."

[4] Riscado no original: "tanto mais que V. Ex.<sup>a</sup> já manda oficiais instrutores..."

[5] Riscado no original: "mas o **Salto Grande** será o óbice. Aqui se receberam 200 espadas e em **Alegrete**..."

[6] Riscado no original: "Fique V. Ex.<sup>a</sup> persuadido que nenhum temor há assim preparado o recebimento."

Por ocasião de ser atacada a cidade de **Jaguarão** constou-me que a população da cidade de **Pelotas** correu às armas. Muito podia fazer se tivesse a necessária organização: cada um acudia a seus postos. V.Ex<sup>ª</sup> conhece que há necessidade que a Seção seja elevada a Batalhão. Meu interesse principal é um serviço a V. Ex<sup>ª</sup>: subordinando o que tomo pelo meu particular amigo Major **Manuel Lourenço do Nascimento** para ser nomeado Comandante do Batalhão. V. Ex<sup>ª</sup> já o conhece no desempenho das funções militares na presente quadra; eu, porém, de mais tempo; sei que é boa aquisição em todo o sentido. Ora tendo ele criado a Seção é justo que seja elevado com o todo. Meu pedido a V. Ex<sup>ª</sup> é todo fundado no bem do serviço e na justiça; mas se V. Ex<sup>ª</sup> o atender, eu tomarei como um obséquio que reconhecerei sempre. Com subida consideração e particular estima de V. Ex<sup>ª</sup> amigo afetuoso venerador e criado.

[ Minuta ]

CV-3459

Ao Presidente **Gonzaga**

Livramento, 20 de fevereiro 1865.

Sobre estandartes

V. Ex<sup>ª</sup> em suas últimas comunicações mencionou muitos artigos bélicos; encaminho para esta Divisão; porém entre eles não vi os estandartes que muito precisos são. É o motivo por que lembro especialmente a V. Ex<sup>ª</sup> este objeto. De V. Ex<sup>ª</sup>.

[ Minuta ]

CV-3460

Ao Presidente **Gonzaga**

Livramento, 20 de fevereiro 1865.

Com prazer dou conhecimento a V. Ex<sup>ª</sup> das comunicações inclusas por cópia; delas se colige que os paraguaios em número de dez mil mais ou menos se encaminham a esta Província em direitura a **S. Borja**.

Com a chegada dos Corpos, Batalhões e Artilharia que V. Ex<sup>ª</sup> fez marchar e os existentes, temos com que fazer o devido recebimento a tais hóspedes. Não nos incomodarão muitos dias, como já tenho dito e confirmo a V. Ex<sup>ª</sup>.

Não é menos satisfatória a notícia sobre a intenção dos currientinos, pois nos basta sua neutralidade.

Queira V. Ex<sup>ª</sup> autorizar-me a admitir aqui as forças de nosso aliado **Flores** e ao pagamento das etapas.

Em data de 10 do corrente me diz o General Lopo (\*) que o Batalhão e o Corpo Provisório nº 26 partiam a 15 de Bagé.

V. Ex<sup>a</sup> conhece ser necessário ativar a marcha dos Corpos que estão destinados a esta Divisão.

Muito convém que V. Ex<sup>a</sup> ordene [ que ] o pagamento de compra ou fretes de carretas a que estou autorizado, se faça pelas Coletorias de Alegrete, Livramento ou Alfândega da Uruguiana. Com dificuldade e por maior preço se obtém sendo o pagamento em Bagé. De V. Ex<sup>a</sup>.

[ Minuta ]

CV-3461

Livramento, 20 de fevereiro 1865.

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. João Marcelino de Sousa Gonzaga

V. Ex<sup>a</sup>, havendo concordado em criar-se mais uma Brigada nesta Divisão, espero que concordará em criar mais outra, para o que ofereço alguns apontamentos. A sede da nova Brigada nº 3 convém ser na Uruguiana, composta dos Corpos 17, 19 e 22, e de outro Corpo que V. Ex<sup>a</sup> pode mandar organizar, ao mando do Tenente-coronel Apolinário de Sousa Trindade que veio apresentar-se ao serviço.

Convém criar-se uma Brigada composta dos Batalhões, 2<sup>o</sup>, 10<sup>o</sup> de Linha, do Provisório da Guarda Nacional e Infantaria, que está na 1<sup>a</sup> Brigada.

Comandante da 3<sup>a</sup> Brigada já V. Ex<sup>a</sup> aceitou o Coronel Joaquim da Silva Lago. Da 4<sup>a</sup> de Infantaria o oficial mais graduado de Linha.

Assim fica a 1<sup>a</sup> Brigada com 4 Corpos, a 2<sup>a</sup> com os 18, 21, 26, 27 e o 23 de Rio Pardo, que pode formar um Provisório com o Esquadrão de Passo Fundo. A Artilharia fica independente das Brigadas.

Com a maior consideração e estima de V. Ex<sup>a</sup> amigo afetuoso, venerador e criado

Criação de novas Brigadas [ À margem ]

Foi por 2<sup>a</sup> via a 6 de março. [ Minuta ]

CV-3462

Livramento, 22 de fevereiro 1865.

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. Timóteo Pereira da Rosa

Pelo seu apreciado favor de 18 do corrente fico ciente das notícias dos paraguaios. Por emissários que o General Flores mandou a Corrientes soube-se

---

(\*) Trata-se de Lopo de Almeida Henriques Botelho e Melo (N. do E.J.).

que eram dez mil por **S. Carlos** e **Itapua**, e que sua marcha era para **S. Borja**. Quem adivinhar, nada sabemos senão da existência.

Para esta Divisão vêm o 2º e 10º Batalhões de Linha, 8 bocas-de-fogo, e os Corpos de **S. Gabriel**, da **Encruzilhada**, da **Cruz Alta** e o Esquadrão de **Passo Fundo**. Estas novas parcelas, com as existentes aqui e em **Missões**, dão perto de 7 mil e mais a que vem daqui mesmo em caso [ 1v. ] extremo basta para atacar e derrotar a 12 mil paraguaios.

A opinião de **Corrientes** e **Entre Rios** é a da neutralidade, nada mais queremos.

Exporei ao Presidente da Província o que me diz sobre o Inspetor da Alfândega.

É agradável a notícia que me dá do Corpo do amigo **Bento Martins de Meneses**.

A má vontade dos estrangeiros da **Uruguaiana** em defender-se do inimigo é pretextada pelas vexações da Alfândega; mas se os paraguaios invadissem a vila não indagavam do motivo de sua inação, [ 2r. ] iriam saqueando a todos. Só aos brasileiros toca defender a todos, a eles o gozo de comodidades. Bela terra é a nossa para o estrangeiro!

De seu amigo afetuoso, venerador, obrigado

(a) **David Canabarro**

CV-3463

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. **Timóteo Pereira da Rosa**

Livramento, 27 de fevereiro 1865.

Já deve ter chegado a seu conhecimento que a 20 do corrente rendeu-se a cidade de **Montevideu** por capitulação com o novo Presidente **Villalba**. Dão notícia das principais condições que são: submissão completa do Governo de **Montevideu** e sua guarnição; julgamento por comissão militar aos assassinos de **Quinteros**; desterrados dos que tomaram parte na queima dos tratados do **Brasil** e pisaram sua bandeira, mais dos que, prisioneiros e soltos em **Paisandú**, voltaram a tomar armas; da carta de **Lucas Bergara** a Coronel **José G. Suarez**, datada na União a 20 [ 1v. ] do corrente transmitida a mim por **G. Suarez** a 24.

A 20 tomou a Presidência General **Flores**. **Lamas**, **Medina**, **Carreras**, **Palomeque** e outros escaparam em navio espanhol para **Entre Rios**. De carta de **José Joaquim de Sousa**, de **Salto** 24 do corrente dirigida a **Daniel José de Freitas**, referindo-se ao vapor "Eleiva" que aportou no **Salto**.

A questão de **Montevideu** está concluída. Começa a ofensiva contra o **Paraguai** que se recolherá na defensiva. O Governo Brasileiro eleva seu Exército a 60 mil homens. [ 2r. ] Devemos ainda recear os paraguaios nesta fronteira? Penso que não.

Nas condições da capitulação faltou **Muñoz**, **Aparício** e **Cames** fora da lei.

Estes andam com mil homens em marchas ao sul do rio Negro; de **Blanquillo** contramarcharam a **Malbajar**, depois a **Palmas**, coxilha do **Comércio**. De carta do General **Neto** data de 22 do corrente. Este General com 2 mil homens data sua dita carta no **Blanquillo**.

Se chegarem os Corpos que o Presidente faz marchar para esta Divisão teremos cerca de 7 mil homens. [ 2v. ] Assim 12 mil paraguaios não passarão o **Urugual** impunemente. De seu amigo, afetuoso, venerador

(a) **David Canabarro**

CV-3464

Livramento, 28 de fevereiro 1865.

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. **João Marcelino de Sousa Gonzaga**

Por minha carta de 15 do corrente tive de ocupar a atenção de V.Ex.<sup>a</sup> com o clube de **Alegrete** que se não deve abandonar inteiramente; é incansável em seus trabalhos.

A anônima que já remeti em 15 a V. Ex.<sup>a</sup>, a representação de Comandante da Guarnição de **Alegrete** que oficialmente subiu ao conhecimento de V.Ex.<sup>a</sup> por meu ofício nº 124 de 22 do próximo findo, e a carta inclusa por cópia, revelam fatos significativos do desenvolvimento que teria o plano concertado, se na presente situação pudessem ecoar as doutrinas do clube.

Em poucas palavras convenço a V. Ex.<sup>a</sup> da necessidade de desmontar aos **Ribeiros** das posições oficiais que ainda ocupam.

O Tenente-coronel **Severino Ribeiro** com licenças indefinidas passava o tempo a salvo do ônus imposto ao Comandante do Corpo nº 35 que lhe foi confiado. Nunca pois esse Corpo teve organização nem podia prestar-se em qualquer emergência.

O Major **Antônio Mâncio Ribeiro**, Comandante da Seção do Batalhão de Reserva, não cuidou melhor de seus deveres.

O Ten.-cel. **Feliciano Ribeiro de Almeida**, Chefe do Estado-maior deste Comando Superior, não prestou um só dia de serviço apesar de chamado a funcionar; pois que desconhece as mais triviais de suas obrigações não pode exercer tal emprego e muito menos substituir ao Comandante Superior.

Se recolhidos ao silêncio que lhes impõe sua reconhecida inabilidade para a guerra não tratassem de entorpecer as reuniões da Guarda Nacional, ao menos não seriam prejudiciais como têm sido. Armados com o seu "**Alegretense**" procuram abater aos que ocupam as posições a que de há muito procuram ocupar: Comando Superior e da Fronteira.

Em tempos normais, quando somente as eleições estão em voga e as armas em descanso, o préstimo dos **Ribeiros** aparece em suplantar a opinião pública; em tempos da defesa do país pelas armas aparece pondo traves no caminho por onde correm aqueles que vão cumprir esse dos primeiros deveres.

Eles não são inúteis somente, são prejudiciais. Temos o prejuízo do serviço militar com a intervenção destes homens assim na paz como na guerra. Quando serão eles convenientes? Nunca certamente. Agora até são prejudiciais quando o inimigo está a 4 ou 5 marchas da barraça do Uruguai! Tudo sacrificam a seu orgulho ofendido.

No caminho que seguimos a salvar esta Província da invasão inimiga, e mais tarde a pisar terrenos do Paraguai, é necessário cortar as traves que se levantam contra nós.

Na Uruguiana temos o exemplo com a destituição do Ten.-cel. **Guedes**. Não tendo ele já a sombra do poder de Comandante, em curto prazo foi organizado o Corpo Provisório nº 17 e superabundou o pessoal. Não aconteceu o mesmo em **Alegrete**; sempre se fazem as reuniões, porém com dificuldades.

Tire-se o Comando do Corpo nº 35 a **Severino Ribeiro**; haverá um obstáculo de menos. Se o Major **Antônio Cândido de Melo**, que pode ser nomeado para comandar aquele Corpo, já o fosse quando organizou o Provisório 21, o teria concluído em menos tempo e com mais facilidade.

Se, como fica dito, o Tenente-coronel **Feliciano Ribeiro de Almeida** não tem funcionado, não convém ao serviço no lugar de Chefe do Estado-maior em qualquer tempo; é necessário que seja exonerado. Em seu lugar peço a V. Ex.<sup>a</sup> especialmente que seja nomeado o Major **Olivério Francisco Pereira** que há de exercê-lo satisfatoriamente pelo conhecimento que tem do serviço, cuja prática de 14 anos em efetivo exercício, junta a não vulgar inteligência, o tem habilitado. Se as exonerações pedidas não puderem ter lugar prontamente, como convém, todavia espero que V. Ex.<sup>a</sup> haja por bem de elevar dito Major **Olivério** ao posto de Ten.-cel. da Guarda Nacional: o desejo sumamente para premiar o muito, não desmentido em 14 anos de não interrompidos bons serviços. Por outra parte ele é necessário por suas habilitações no lugar de Chefe do Estado-maior e convém assim a facilitar sua nomeação.

V. Ex.<sup>a</sup> terá conhecido que sou pouco dedicado a promoções pois em minhas indicações procuro aqueles que já obtiveram os postos em que ora são empregados. Com a maior consideração e estima de V. S.<sup>a</sup> amigo afetuoso, venerador e criado

Sobre os **Ribeiros** sua exoneração [ À margem ]  
Recomenda **Olivério**

[ Minuta ]

CV-3465

Livramento, 2 de março 1865.

Ilmo, Exmo, Sr. Dr. **João Marcelino de Sousa Gonzaga**

Possuído de prazer vou tratar das interessantes confidentiais de V. Ex.<sup>a</sup> de 15 e 21 de fevereiro último, em resposta às minhas cartas de 31 de janeiro, 2 e 4 daquele mês.

Sim, com subido prazer pela capitulação de 20 de fevereiro que acaba de render em plena submissão o Governo de **Villalba** e sua guarnição. Vitória sem custo de uma só gota de sangue! Me congratulo com V. Ex.<sup>a</sup> por tão grande feito.

Ao ponto de convicção me leva a comunicação do Major **Lucas Bergara** datada a 20 na **União** dirigida ao Coronel **José Gregório Suarez**; diz: "Hoje se firmaram os tratados de paz".

Depois um impresso, "**Eco dos Livres**", com referência a carta do Secretário do General **Flores** confirma a notícia dando ao dito General elevado à Presidência.

Na elevação do prazer veio afagar-me a música do 10.<sup>o</sup> Batalhão que acaba de desfilar com o 26 de Cavalaria pela rua do **Comércio** desta vila.

Aqui temos 5 Corpos de Cavalaria e o 10.<sup>o</sup> Batalhão, total acima de 2.400. Esperemos os mais que vêm fazer parte desta Divisão.

O Comandante Superior da **Cruz Alta**, em officio de 12 de fevereiro, me dá conhecimento de partir daquela vila a 16 o Corpo 19. Vou mandar dirigí-lo a este ponto.

Com a chegada do 2.<sup>o</sup> Batalhão, Corpos da **Encruzilhada** e **Passo Fundo**, teremos 7 mil homens com artilharia, que V. Ex.<sup>a</sup> acertadamente instou com o General **Lopo** para vir.

Auxiliada esta pela 2.<sup>a</sup> Divisão, segundo as ordens de V. Ex.<sup>a</sup>, se 18 mil paraguaios pisassem nosso território teríamos o abalo que vem pelas emoções da vitória. Agora cumpre tomar a ofensiva. Decidida, como está, a questão de **Montevideu** resta o grupo de **Muñoz** e **Aparicio**. Segundo o Coronel **José G. Suarez** e **General Neto**, anda esse grupo em marchas e contramarchas ao sul do rio **Negro**. Sua salvação está em passar ao norte e em seguida transpor o **Uruguai** a pisar em **Corrientes**. Tenho tomado medidas para derrotá-los nesse atravessio.

V. Ex.<sup>a</sup> teve dias de dissabor com a falta de armamento. Quem os não teria?! Porém esses dias já passaram; outros de gozo e tranqüilidade vieram substituí-los. A Província está salva.

As remessas de armamento chegam sucessivamente, de maneira que estão armados os Corpos 17, 18, 21, 27 e 3.<sup>o</sup>, assim como o Batalhão Provisório de Infantaria. Há em **Alegrete** 960 espadas para os Corpos da **Encruzilhada** e **Passo Fundo**, assim como 644 lanças, sendo a última remessa àquela cidade de 300. Com as remessas que V. Ex.<sup>a</sup> anuncia poderei mandar desta arma para a 1.<sup>a</sup> Brigada.

Há poucos dias foram recebidos os 48 caixões com as 1.050 pistolas a minié, 600 clavinas, 200 mosquetões, etc., etc.; com as outras que vêm de Por-

to Alegre temos armamento para o Provisório de Infantaria, e por conseguinte as de fuzil para a reserva.

Por isso com a 1ª Brigada posso repartir clavinas desde já, algum cartucho, visto que se arruinaram no caminho a maior parte dos que ali chegaram.

Sobre o fardamento da Infantaria e Cavalaria concordo com V. Exª — bem armados e agasalhados do tempo e nada mais.

Quanto ao calçado e esporas V. Exª se convencerá com esta simples reflexão — o cavaleiro em lide tem uma mão na rédea outra na arma; só a espora pode fazer obedecer a seu cavalo nos rápidos movimentos da cavalaria. Os nossos homens da campanha por causa da necessidade de esporas, quando não têm outro calçado, fazem o que chamam “bota de vaca”.

Há falta de bandeiras para os Corpos desta Divisão. Muito pesar teria se os Corpos entrassem em combate sem o pavilhão nacional. Peço a V. Exª a remessa delas proporcionalmente aos Corpos.

Na 2ª Brigada estamos de armamento completo. Quanto à 1ª, sem nova informação do Comandante nada posso dizer, visto que tem havido aumento de pessoal e remessas de armamento.

De fardamento, arreamento e mais artigos ainda carecemos, mas visto as ordens de V. Exª terão os Corpos esses artigos em pouco tempo[1].

Hoje se receberam arreamentos de S. Gabriel.

Depois de informado do Silveira e Segundo Machain sobre a projetada picada, qualidade e extensão do terreno e outras circunstâncias, darei conta a V. Exª desse importante assunto, observando o que V. Exª me recomenda e suas instruções.

Serápio Machain, segundo estou informado, é um proscrito [2] negociante que tem residido pela Confederação e em Itaqui; é irmão de Segundo Machain, ambos recomendados dos Srs. Conselheiro Paranhos e Ministro Leal.

Creia V. Exª que estou satisfeito e sumamente agradecido pelos meios que V. Exª empregou a bem de salvar esta Província do perigo iminente em que esteve.

Com a mais alta consideração e estima continua a ser de V. Exª amigo afetuosamente, venerador e criado

2 de março chegou o 10º Batalhão [ A lápis, no verso ]  
A 2ª Brigada está de armamento completo [ Minuta ]

[ 1 ] Riscado no original: “antes do inverno estação em que não há mais conduções.”

[ 2 ] Riscado no original: “de sua pátria: o Paraguai . . .”

CV-3466

Ao Presidente Gonzaga

Livramento, 6 de março de 1865.

Vou tratar da muito importante confidencialíssima de V. Ex.<sup>a</sup> de 23 de fevereiro último.

Como está decidida a questão de **Montevideú**, só temos da Banda Oriental o grupo de **Muñoz** e **Aparício**. Agora são muitos sobre eles, mas enquanto não for extinto devem os pontos das fronteiras estar em guarda e mesmo perseguí-lo.

V. Ex.<sup>a</sup> preveniu meu pensar; no perfeito acordo em que estamos a respeito da criação de mais duas Brigadas, limito-me a remeter por 2.<sup>a</sup> via a carta de 20 de fevereiro último.

Quanto a fardamento e armamento, etc., nada mais adianto visto que V. Ex.<sup>a</sup> tem providenciado o completo para esta Divisão. Pelas remessas que já chegaram e as que vêm, teremos aqui 1500 clavinas a minié. Com elas se armarão 2 Corpos de Cavalaria todos a minié. Serão de Cavalaria ou Infantaria segundo a ocasião de operar. É necessário procurar a organização adequada ao **Paraguai** onde mais trabalhará a Infantaria.

Os nossos Guardas Nacionais da fronteira desdenham o nome da Infantaria, mas prestam-se como tais quando preciso. Assim armados eles servem de boa vontade.

Não trato das parcelas de armamento que V. Ex.<sup>a</sup> menciona porque já tenho declarado, assim oficialmente como em carta de 2 do corrente; depois dela nenhuma remessa tem chegado.

Exigi que o **Fernandes** fizesse pedido de armamento porque posso mandar clavinas desde já e lança quando chegarem as remessas de 1000 ou de **Porto Alegre** a **Alegrete** ou de **Pelotas** à aqui.

O **Fernandes** continua na melhor inteligência comigo, como mostra a carta por cópia, e creio que por minha parte não será interrompida.

Do clube de **Alegrete** saiu a notícia falsa de ele ter mandado o filho a V. Ex.<sup>a</sup> pedir demissão. Nunca em tal acreditei, como declarei a V. Ex.<sup>a</sup>, pois seria admitir que **Fernandes**, em delírio, abandonava seu país aos bárbaros.

Estimo que V. Ex.<sup>a</sup> já tenha organizado a 2.<sup>a</sup> Divisão Ligeira para guardar as fronteiras de **Jaguarão** e **Bagé**. Desses pontos não pode sair enquanto não for aniquilado o grupo de **Muñoz**. Também temos de guardar **Santana** e **Batista**, enquanto estiver em campo esse grupo.

É que há a fazer na Província. Vamos à ofensiva sobre o **Paraguai**. A Esquadra, com um Exército, subirá a entrar pelo **Paraná**, enquanto outro marchará sobre a **Itapua** simultaneamente com o de **Mato Grosso**. O que vai atacar por **Itapua** não pode ser de menos de dez mil homens das três armas, sendo 5 mil de Infantaria ao mínimo, arma ali mais necessária. Por isso falei nos 2 Corpos, to-

dos a minié. V. Ex.<sup>a</sup> tem quem comande o Exército que há de ir ao Paraguai pela **Itapua**. Suposto que houvesse falta de armamento em dezembro, todavia o Capitão **Vale** foi exagerado em falar absolutamente; em **Missões**, na **Uruguiana**, havia gente armada e reuniões desarmadas. Suponho que tratava desse tempo. Vou adverti-lo como parece a vontade de V. Ex.<sup>a</sup>.

Comando de Corpo ao Capitão **Manuel Fernandes Dorneles**. Este oficial me declarou francamente que vinha coadjuvar em reunir os Guardas Nacionais que pudesse, mas pedia que o deixassem cuidar de seus interesses, os quais complicados demandavam sua presença e atividade. Foi por esta ocasião que me perguntando se Tenente-coronel **Trindade** seria aceito no serviço, respondi-lhe pela afirmativa. Dias depois se me apresentou **Trindade** e foi encarregado de reunir com o mesmo **Dorneles**.

Esta reunião foi feita porque são, com poucas exceções, aqueles que desviavam e ocultavam os **Ribeiros** a título de mandarem para **Missões**.

Espero que V. Ex.<sup>a</sup> haverá por bem mandar criar mais um Corpo de 4 Companhias, segundo a organização do Provisório 28, e nomear Comandante dele ao Tenente-coronel **Apolinário de Sousa Trindade**. Este novo Corpo não é necessário demais para a expedição. Com ele corta-se o braço direito dos **Ribeiros** porque se retira o **Trindade** da influência dos **Ribeiros** por quem está dominado.

Com pesar vou dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que **Dorneles** é incapaz de tomar o comando de um Corpo. Além disso esta nomeação faria a muitos descontentes, porque ia ferir o direito de muitos. Voltarei ao assunto com ele, não obstante sua recusa feita a mim verbalmente, e me persuado que sendo nomeado Major de um Corpo que tivesse bom Comandante, o contentaria e não seria o serviço tão prejudicado como sendo Comandante. Porém V. Ex.<sup>a</sup> fará o que entender apesar de minhas observações que julgo de meu dever. Tanto é assim que acabo de relatar oferecimentos, serviços e dedicação dele. Este homem tem préstimo e influência, menos para comandar um Corpo.

Como V. Ex.<sup>a</sup> já instou com o General **Lopo** para vir a Artilharia, a espero. É arma que pode funcionar com os oficiais do respectivo regimento, artífices e praças da Guarda Nacional.

Sei perfeitamente que V. Ex.<sup>a</sup> nesta Província passou pela crise [1] que faria abalar ao estadista de regular firmeza, mas V. Ex.<sup>a</sup>, pondo em ação os meios, organizou a defesa armada, que com mais algum trabalho pode tomar a ofensiva contra aqueles que nos podiam agredir. Dizemos que felizmente aconteceu o Governo não ter substituído a V. Ex.<sup>a</sup>.

---

[ 1 ] Riscado no original: "...mais perigosa que se tem dado nesta Província depois de 1828 a esta parte."

Pela minha parte não tenho feito mais porque não posso e continuarei na viagem até ultimá-la.

À falta de Generais habilitados, irei servindo; não recuo. Mas se vier outro, com ele servirei e o ajudarei de boa vontade.

Estou de acordo com V. Ex<sup>ª</sup>, porque ambos temos a força de vontade e dedicação ao país. Desejo acabar a gloriosa tarefa com V. Ex<sup>ª</sup>, que felizmente não pede exoneração.

[ Minuta ]

CV-3467

Ao Presidente Gonzaga

Livramento, 6 de março de 1865. [1]

A parte dos **Ribeiros** reservei para esta porque tem parte em confiança a mim. Me diz V. Ex<sup>ª</sup>, na sua importante de 23 de fevereiro, às 6 da manhã, que eu não deixe ir por diante os planos dos imprudentes inimigos do **Alegrete**: Muito consegui com a aquisição do Capitão **Dorneles** e Tenente-coronel **Trindade**, se V. Ex<sup>ª</sup> mandar, como espero, organizar um Corpo para este comandar de 4 Companhias. Vamos assim reunir os homens que eles ocultavam e desviavam do serviço.

Os **Ribeiros** meteram ombros e tudo tentaram para entorpecer as reuniões da Guarda Nacional. Desviaram e ocultaram a muitos que agora vão aparecer, como me acaba de confirmar em confiança o Capitão **Dorneles**, seu correligionário em política, mas não em cortar os meios da defesa, de procurar o desagravo da Nação ofendida. Eles não podiam convidar a que fugissem da defesa do país, pelo contrário proclamavam-se os primeiros e únicos na situação. Pediam aos seus que se reunissem no comando do Cel. **Fernandes**, e a esse título nunca lá apareceram até hoje; estiveram no fundo do campo do **Jarau**, de **Severino**, e em diversas partes. Agora **Trindade** e **Dorneles** os vão apresentar.

O "**Alegretense**", entregue à pena de um imundo e torpe **Matias Teixeira de Almeida**, vomita contra todos sarcasmos e injúrias. Para mim [2] são latidos de cão [3] desprezível.

Se não fosse a marcha que tive de fazer para este ponto por causa do grupo de **Muñoz** com o Corpo 18, teria mandado dar busca ao fundo do **Jarau**, porém não foi possível a tempo.

Por minhas cartas de 15 e 28 de fevereiro e mesmo oficialmente pedi atenção e providências de V. Ex<sup>ª</sup> sobre estes homens, que não devem, por bem da sociedade, ocupar posição alguma oficial. Eles estão retirados, porém urdindo in-

---

[1] Riscado no original: "Reservadíssima em parte"

[2] Riscado no original: "é um paquim"

[3] Riscado no original: "leproso"

trigas e pondo traves para arredar das fileiras os combatentes defensores da Pátria. Eles que seriam péssimos oficiais de uma Companhia querem comandos superiores!

Tudo se há de sacrificar, até a Província à invasão do estrangeiro, para dar importância aos **Ribeiros**? Não pode ir mais longe a maldade de um sicário.

**Dorneles** me declarou francamente, porém com muita reserva, que eles muito instaram para ele não coadjuvar ao serviço da reunião de que se encarregou; que eles arredaram **Trindade** do comando do 3º Provisório não tenho a menor dúvida. Se V. Exª der cajadada de cego, fará importantíssimo serviço aos municípios de **Alegrete** e **Uruguaiana**.

Tenho dito bastante nas de 15, 28 de fevereiro e na presente. Ainda uma vez repito que os **Ribeiros** nunca serviram, não servem e nem hão de servir para comandar nem desempenhar os lugares que infelizmente têm trancado na Guarda Nacional; [4] os três reunidos não fazem um dedo do finado general **Bento Manuel Ribeiro**. De V. Exª amigo venerador e criado

[ Minuta ]

CV-3468

Ao Presidente **Gonzaga**

**Livramento**, 9 de março de 1865.

Nesta data oficialmente sobe ao conhecimento de V. Exª a proposta do Corpo 22 da 1ª Brigada; pois que a proposta vai pelo Comando Superior entendi que a devia retransmitir simplesmente; mas tenho neste ponto pessoa de inteira confiança que pessoalmente conhece aos propostos, e devo informar a V. Exª da conduta, préstimo e outras qualidades dos indivíduos.

É bem exato o que diz o Coronel **Fernandes** sobre o 2º Sargento **Belisário Antônio de Guimarães**, proposto para Alferes Secretário: péssima conduta e seria vergonhoso nomeá-lo oficial; mas também o 1º Sargento **Liberato José Guterres**, que o Coronel **Fernandes** lembra para Secretário, é só bom moço, não tem capacidade intelectual para tal emprego; seria portanto muito acertado nomeá-lo para a 6ª Companhia em lugar do 1º Sargento **Vitor José Cardoso**, que por ser de conduta quase igual à de **Belisário Antônio de Guimarães** não deve ser nomeado oficial, e nomear para Secretário o 1º Sargento **Maurício José de Moura**, por ser inteligente, ter servido em 1ª Linha e ter boas qualidades.

O que diz o Coronel **Fernandes** sobre o Sargento **Jesuino Manuel Barbosa** é exatíssimo, e convém que seja substituído pelo Sargento **Joaquim Vieira de Oliveira**.

O 1º Sargento **David José Pereira**, que vai proposto para Tenente da 4ª Companhia, nunca serviu senão agora; não tem conduta e mais predicados que o

---

[4] Riscado no original: "outros devem ocupar esses lugares"

recomendem; essa nomeação há de ferir direitos de muitos; em tal caso antes ser nomeado Tenente o 1º Sargento **José Ferreira de Moraes**, que vai proposto para Alferes da Companhia, e Alferes aquele. O 1º Sargento **Moraes** tem servido muito e é recomendado por suas qualidades.

Não pode convir ser nomeado Capitão da 5ª Companhia o Tenente **Felisbino Cardoso de Sousa**, porque, além de preterir a muitos tenentes, tem sua conduta toda manchada. Seria melhor que fosse nomeado Capitão o Tenente reformado **João de Sousa Nunes**, que vai para Tenente da 3ª, vindo aquele para esta. O Tenente **Nunes** tem servido muito e é bom moço. V. Ex.<sup>a</sup>, em vista do exposto, conhece tradicionalmente os indivíduos e mandará o que convier.

[Minuta]

CV-3469

Carta ao Presidente **Gonzaga**

Livramento, 9 de março 1865.

Tendo chegado remessas de armamento a minié, é necessário desde já dar instrução aos Corpos a quem é distribuído; vou pedir a V. Ex.<sup>a</sup> os instrutores que me tem prometido e que estão em **Bagé**.

O Capitão **Sampaio** com outro oficial aqui se me apresentou para esse fim, mas eles somente não podem instruir ao mesmo tempo a diversos Corpos tanto mais quando todos estão em pontos distantes.

Ficaram em **Bagé** Tenente do 4º Regimento **Diogo Alves Ferraz**, dito do 6º de Infantaria **Francisco José de Sousa Neiva**, dito do mesmo **Joaquim Ourique Mendes Jaques**. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que com urgência mande que estes oficiais se me apresentem. A urgência é manifesta desde que os Corpos não podem fazer uso do armamento a minié sem a necessária instrução [1]

Segundo o "Eco Gabrielense" de 5 do corrente, daqui a 8 dias partirão de **S. Gabriel** 2 parques de Artilharia comandados pelo Capitão **Trajano Medeiros**.

Com a mais alta consideração e estima de V. Ex.<sup>a</sup> amigo afetuoso, venerador e obrigado

[Minuta]

---

[ 1 ] Riscado no original: "V. Ex.<sup>a</sup> deu ordem para marcharem de remessa de oito bocas-de-fogo; vou lembrar que a ordem de V. Ex.<sup>a</sup> deve declarar que venham com os competentes carros mancheiros, forja e galerias correspondentes ao material e munições necessárias, arreios de boiêia, palamenta, sobressalente e a ferramenta. Agora o pessoal. Lembro a V. Ex.<sup>a</sup> a conveniência de nomear ao Capitão **Sampaio** Comandante de uma Bateria de Artilharia Montada, empregando três oficiais de Artilharia, dois 2ºs Tenentes da mesma arma e um Alferes aluno que estão em **Bagé**; os artífices que ali estão, também. Quanto aos condutores serão da Guarda Nacional."

CV-3470

Ao Presidente **Gonzaga**

Livramento, 19 de março 1865.

As notícias vindas ultimamente do Coronel **Fernandes** dão a força dos paraguaios de **S. Carlos** além do **Paraná** por haverem repassado este rio [ 1 ]. Nem por isso devemos estar menos cautelados, porque eles podem surgir mais acima e virem por essa picada onde passou o armamento para eles em outro tempo, ou em outra.

Bem sei que por aí não passaria de um assalto repentino e pouco provável [ 2 ] porém o guerreiro deve tudo acautelar e não desprezar o inimigo por fraco que pareça. De V. Ex.<sup>a</sup>.

[ Minuta ]

CV-3471

Ao Presidente **Gonzaga**

Livramento, 19 de março 1865.

Minhas previsões acerca do clube de **Alegrete** não eram sem fundamento. Tudo em **Alegrete** há de submeter-se à vontade dos régulos; ao que assim não quiser, guerra de morte.

O Comandante da Guarnição, **Moisés Rodrigues de Almeida**, não era deles; viu surgir no seio de seu acampamento uma resistência que se fora mais numerosa o teria esmagado e feito jorrar o sangue na cidade de **Alegrete**. Eram alguns de menos que havia contra o inimigo paraguaio. Enquanto propalam no pasquim "**Alegretense**" que cessem divergências para acudir ao inimigo comum, eles nas trevas preparam a morte dos defensores da Pátria! Malvados assassinos! Nenhuma dúvida há, Sr. Presidente, que **Matias Teixeira de Almeida** foi com seus cúmplices o autor da resistência que tão desastrosa podia ser e é este malvado, este réu de polícia, que pretendeu, a título de punição, subtrair a seus mandatários do Tribunal competente que os deve julgar. Viu frustrada sua tentativa, provocou um conflito, ele em caráter de juiz, ele o [ autor ] do crime. Isto é tão evidente como a luz do dia: os criminosos estavam em segurança, não podiam escapar a este ou aquele tribunal. A questão de competência ali não podia ser decidida em alterações que tinham fim sinistro. Se estes homens continuarem a ocupar posições oficiais em **Alegrete** a ordem para ali tem de ser abalada por grandes crimes. Infelizmente o Dr. Chefe de Polícia, quando ali esteve ultimamente, nomeou para cargos da polícia na cidade e distritos criaturas deles, até um célebre **José Maria** ressurgiu na subdelegacia do 3<sup>o</sup> distrito, o antigo flagelo daquele povo.

Por conduto do General das forças vai a parte oficial deste desagradável a-

---

[ 1 ] riscado no original: "Nada há deles deste lado."

[ 2 ] riscado no original: "... mas nosso dever devemos ter ..."

conhecimento ao poder de V. Ex.<sup>a</sup> que determinará o que for servido. Com a maior consideração e estima de V. Ex.<sup>a</sup> afetuoso etc.

[ Minuta ]

CV-3472

Ao Presidente **Gonzaga**

Ilmo. Exmo. Sr.

Livramento, 19 de março 1865.

A primeira investigação feita por conduto do Coronel **Fernandes** sobre o **Silveira** na margem direita do **Uruguai** e onde morava o **Segundo Machain** deu o resultado que apresento a V. Ex.<sup>a</sup> pela cópia inclusa de **Nóbrega** quem o devia conhecer. Já vejo que não há por ali o **Silveira** que se procura para tão importante empresa como a da picada. Porém se outra notícia tiver a darei a V. Ex.<sup>a</sup>, de quem me prezo ser afetuoso amigo venerador e criado

[ Minuta ]

CV-3473

Ao Presidente **Gonzaga**

Livramento, 19 de março 1865.

Sobem à aprovação de V. Ex.<sup>a</sup> as propostas do Corpo 27 de Cavalaria e Batalhão Provisório de Infantaria acompanhadas com ofício data de ontem número 135, que justifica a alteração de mais um Alferes por Companhia do Batalhão e dos propostos tanto deste como do Corpo.

O que posso afirmar a V. Ex.<sup>a</sup> é que não se podia fazer melhor escolha nem mais a aprazimento dos Comandantes nas raías do justo e conveniência do serviço. A V. Ex.<sup>a</sup> peço, por bem da organização dos referidos Batalhão e Corpo, que haja de dar sua aprovação como espero. De V. Ex.<sup>a</sup>.

[ Minuta ]

CV-3474

Ao Presidente **Gonzaga**

Sobre o **Trintade** reunir na **Uruguiana**

Livramento, 23 de março 1865.

O Tenente-coronel **Apolinário de Sousa Trintade**, coadjuvado com o Capitão **Dorneles**, foi encarregado de reunir os Guardas Nacionais que estavam fora do serviço no primeiro distrito de **Alegrete**, mas eles, ultrapassando as raías, foram ao município da **Uruguiana**.

Daí veio o procedimento muito justo que teve o Tenente-coronel **Bento Martins de Meneses** para com o movimento de reunião, de que não tinha conhecimento, no distrito, do Corpo 37, como dou conhecimento a V. Ex.<sup>a</sup> pelas cópias inclusas.

Ordenei que **Trindade** imediatamente se recolhesse a este ponto com a reunião que tivesse e com efeito hoje acampou junto aos mais corpos no **Cufiapirú**.

Assim terminam as desinteligências que iam promovendo [ 1 ]. Segundo comunicados oficiais vêm em marcha o Corpo 19 da **Cruz Alta** e Esquadrão do **Passo Fundo**.

[ Minuta ]

CV-3475

Livramento, 23 de março 1865.

Trata dos **Machain**, picada, pistolas.

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. **João Marcelino de Sousa Gonzaga**

A carta de V. Ex.<sup>a</sup> de 15 de fevereiro último relativa à exploração, sobre que vieram instruções, já tive a honra de responder, dando conhecimento a V. Ex.<sup>a</sup> do resultado de minhas indagações, pela cópia inclusa que me enviou o **Coronel Fernandes**.

O **Silveira**, que procuramos, não existe. Esse de que dão notícia, não é para negócio, qualquer que seja sua importância.

Há 15 anos mais ou menos, por uma picada muito acima de **S. Borja**, passou porção de armamento do **Brasil** para o **Paraguai**.

Esse caminho pode ser examinado por engenheiros e práticos que se podem descobrir em **Missões**.

Por oficiais de confiança, obtida minuciosa informação desse terreno, saberemos se por ali pode transitar um Corpo de Exército com gado e cavalhadas.

Não podemos, Sr. Presidente, confiar unicamente na informação de **Segundo Machain** ou de qualquer outro. Poderíamos ser iludidos e muito prejudicados. Tenho satisfeito à primeira parte da carta de V. Ex.<sup>a</sup> de 9 do corrente.

Vou a outro ponto, é do queixume da autoridade argentina sobre a publicação do aviso da marcha dos paraguaios e recomendação do Sr. **Paranhos** a fim de se evitar a repetição desse caso.

As participações do Juiz de Paz de **Santo Tomé** vieram dar ao Comandante da Guarnição da **Uruguiana** sem recomendação alguma de reserva.

Se aquele Comandante tivesse qualquer recomendação teria ocultado a origem da notícia. Tanto não havia notícia misteriosa que vinha de mão em mão propalada pelos portadores. Venham de lá reservadas que serão conservadas como tais.

O negócio de **Machain** foi tão público e tão devassado na **Uruguiana** que ninguém deixou de saber antes de chegar a meu Quartel-general.

---

[ 1 ] Riscado no original: "As intrigas dos **Ribeiros** se manifestavam em toda a parte onde a influência deles aparece."

Não foi tudo; quando veio a esta vila o enviado de **Serápio Machain** era franco em contar o objeto de sua missão. Houve proposta deles, mas até hoje não aceita, porque espero a decisão de V. Ex.<sup>a</sup> a respeito de etapas, fardamento, armamento, etc.

Os negócios reservados aqui são guardados em silêncio, nem a respeito farei recomendação aos oficiais da minha secretaria, são de meu conhecimento há muitos anos, neles deposito inteira confiança.

Para a 1.<sup>a</sup> Brigada mandei 350 clavinas de fuzil, 12 mil cartuchos embalados, 800 pedras e 500 lanças que partiram daqui a 18 do corrente.

Já dei conhecimento de 1.050 pistolas, 200 mosquetões a mim vindos de **Pelotas**, etc.

Muito estimo as boas disposições em que vem o Coronel **Luís José Ferreira**. Com o 2.<sup>o</sup> Batalhão e 10 de Infantaria da Guarda Nacional se pode organizar uma Brigada para ele comandar.

Quanto ao que V. Ex.<sup>a</sup> me diz a respeito do Major **Campo Limpo** e dos oficiais do Estado-maior do Exército tenho de responder por minha letra. Com a maior consideração e estima

[ Minuta ]

CV-3476

Livramento, 24 de março 1865.

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. **João Marcelino de Sousa Gonzaga**

Da carta de V. Ex.<sup>a</sup> de 9 do corrente trato do Major **Campo Limpo** e dos oficiais do Estado-Maior do Exército.

Para serem empregados na Divisão segundo convier, assim como o Major **Limpo**, muito estimo que venham.

Poderão ser mesmo empregados em meu quartel se houver organização de Corpo do Exército, porque requer mais empregados.

Porém sempre que for preciso despedir os que tenho ao presente e que muitos anos reconheço bons serviços, a par de muito e muito regular conduta, então será mais fácil que me despeça também. Servir com eles ou não servir é minha firme resolução e ao mesmo tempo uma prova na parte que tomo na ofensiva e injusta substituição. Em tudo mais acorde com V. Ex.<sup>a</sup> seu amigo afetuoso venerador e criado

[ Minuta ]

CV-3477

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. **Timóteo**

Farei o que puder em favor de seu recomendado pela carta que me escreveu em 9 do corrente, o Sr. **Manuel Nolasco**, se organizar-se commissariado na minha Divisão.

Escrevi à Presidência recomendando a pretensão do Sr. **Vilhena Loureiro**, apesar de ser negócio que dependa mais da Tesouraria de Fazenda, sem falar no inconveniente de já não estar vago o lugar de Coletor no **Pontal**.

Tomarei em consideração o que me diz em sua carta reservada de 19 deste mês sobre os negócios de **Alegrete**.

Se o **Alferes José Inácio de Abreu** estiver em **Cuñapirú**, como mandei verificar, darei-lhe a licença para ir a **Alegrete**.

Continuo a ser com perfeita estima de V. S.<sup>a</sup> amigo fiel

(a) **David Canabarro**

Livramento, 25 de março de 1865.

**Canabarro**. Março de 65.

[ No verso ]

CV-3478

Ao Presidente **Gonzaga**

Livramento, 8 de abril 1865.

Muito sinto que V. Ex.<sup>a</sup> sofresse incômodos de saúde como me anuncia na confidencial que houve por bem dirigir-me a 21 de março último.

Unicamente declarei a **Serápio Machain** que próximo da vila da **Uruguai** tinha um lugar de apoio para os paraguaios que ele reunisse, e que aguardava as ordens de V. Ex.<sup>a</sup> quanto ao mais [ 1 ].

É necessário garantir etapas, fardamento e armamento, como engajados estrangeiros, e o não devo fazer sem autorização oficial de V. Ex.<sup>a</sup> para engajar determinado número deles.

A 30 de março último dei ordem a fim de alugar-se a casa para depósito, como V. Ex.<sup>a</sup> determina, suposto que ainda não tenha recebido autorização oficial.

Vejo que a organização das novas Brigadas está pendente de instruções da Corte.

A conveniência de empregar em uma delas o Coronel **Joaquim da Silva Lago** é tal que novamente o recomendo a V. Ex.<sup>a</sup>. É o homem necessário [ 2 ], suas qualidades o recomendam, além de ser conhecedor do **Paraguai** onde já esteve empregado. Muita necessidade tenho que ele siga na expedição do **Paraguai** [ 3 ].

---

[1] Riscado no original: "Sem autorização oficial de V. Ex.<sup>a</sup> não quisera, não devo dar decisão a estes homens outra decisão além da que dei."

[2] Riscado no original: "pois ele já esteve empregado pelo Governo no **Paraguai**, conhece parte do país, além de outras..."

[3] Riscado no original: "O Tenente-coronel **Assunção** aqui esteve ultimamente comigo, quer prestar-se na organização."

Devia receber, com a estimada confidencial de 21, a comunicação oficial da demissão de **Severino e Mâncio Ribeiro** e dispensa de **Feliciano**, porém, até hoje, as não recebi. Decerto estão abafadas ou perdidas.

Segundo ordem expedida a 20 de março, com 2 carretas mandei para a 1ª Brigada 850 espadas e acessórios correspondentes e 40 ponchos, mandando completar a carga com cartucheiras de cintura e lanças. Uma ambulância de medicamentos ficou à disposição da 1ª Brigada.

De chegada de armamento a **Alegrete** só tive parte a 22 do p.p. de armas de fuzil.

V. Ex.<sup>a</sup> aguarda instruções do Governo sobre o decreto da criação dos Corpos de Voluntários da Pátria para aceitar o oferecimento do Tenente-coronel **José Joaquim de Assunção**. Muito convirá que este oficial prestimoso consiga a autorização de criar o Corpo; ele o fará sem prejuízo dos que estão já organizados e nem de outro modo convinha.

Já respondi oficialmente sobre os assistentes, ajudante-de-ordem e de campo no meu quartel. Eles funcionam na Divisão desde que os empreguei, os assistentes no primeiro de janeiro. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> para reconsiderar este assunto, pois que firmado nos precedentes das campanhas de 1852 e 1858 demorei a ordem do dia que não é mais que a declaração de serviço em que estavam anteriormente.

Os paraguaios continuam fortificando-se em **S. Carlos e Itapua**.

[ Minuta ]

CV-3479

Carta ao Presidente **Gonzaga**

Livramento, 10 de abril 1865.

Nesta data me dirijo oficialmente a V. Ex.<sup>a</sup> sobre a demissão dos **Ribeiro**, ato necessário e de há muito reclamado a bem do serviço.

V. Ex.<sup>a</sup> me permita voltar a **Feliciano Ribeiro** que ficou suspenso com substituto durante a suspensão. **Feliciano** de fato estava suspenso porque nunca exerceu as funções de Chefe do Estado-maior, e de fato era seu substituto o Major **Olivério Francisco Pereira**.

Relativamente a este emprego estamos no mesmo pé. Pode ele voltar ao gozo do exercício em nome, e aí temos trancado o lugar cujas funções outro exerce. **Severino e Mâncio** podem alegar que fizeram este ou aquele serviço, mas não **Feliciano**.

Não é de agora, Sr. Presidente, que eu insto por esta demissão, de há muito a reclamo.

O oficial mais apto para exercer este emprego e o que muito merece o

---

[1] riscado no original: "É verdade, ele está elevado, mas cessa desde que o outro for restituído. É um obséquio."

posto de tenente-coronel por seus aturados e bons serviços é o Major **Olivério** [ 1 ]. É um ato de justiça que V. Ex.<sup>a</sup> juntará à soma dos que tem praticado. Com a maior consideração e estima de V. Ex.<sup>a</sup> afetuoso amigo, venerador e criado

[ Minuta ]

CV-3480

Livramento, 10 de abril 1865.

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. **João Marcelino de Sousa Gonzaga**

Nesta data oficialmente me dirijo a V. Ex.<sup>a</sup> sobre a demissão dos **Ribeiro**, ato necessário e de há muito reclamado [ 1 ].

Volto a **Feliciano Ribeiro**; permita V. Ex.<sup>a</sup> que ocupe sua atenção, eu julgo uma necessidade. **Feliciano** de fato estava suspenso porque nunca exerceu as funções de Chefe do Estado-maior; era substituído pelo Major **Olivério Francisco Pereira** quem tem exercido essas funções pelo fato do trabalho.

Relativamente a este emprego estamos no mesmo pé: pode ele voltar ao gozo do exercício em nome e aí temos trancado o lugar cujas funções outro necessariamente exercerá [ 2 ].

**Severino e Antônio Mâncio** podem alegar um ou outro ser...

[ Minuta incompleta ]

CV-3481

Ao Presidente **Gonzaga**

Livramento, 13 de abril 1865.

Vou tratar de alguns pontos da estimada carta de V. Ex.<sup>a</sup> de 31 de março último que me deu resposta às de 19 até 24 do p.p..

Em procurar o **Silveira, Borges e cia.** perdemos tempo, e demais não é tal a confiança que dispense alguém de nossa parte. Assim lembro a V. Ex.<sup>a</sup>, mesmo de conformidade com o que expende, a vinda de um oficial engenheiro habilitado e autorizado às despesas necessárias para ir examinar o caminho por onde passou o armamento. Em **S. Borja** ou da força do **Fernandes** ele recebe a escolta e práticos do caminho, levando daqui o Major **Faustino de Carvalho e Silva** conhecedor desses lugares.

Assim teremos exatas informações desse caminho. Na ida será fácil ao engenheiro achar o **Silveira** que procuramos, falar com ele relativamente à missão de que vai encarregado, recolher úteis informações e auxílio de mais práticos. Entretanto eu vou mandar fazer novas indagações e pedir a **Fernandes** que se interesse na descoberta deste **Silveira**, sem dizer-lhe ainda para quê, como fiz da primeira vez. Que o saiba quando falar com o engenheiro.

[1] riscado no original: "a bem do serviço"

[2] riscado no original: "Gozo de emprego sem ônus de trabalho."

Visto a autorização que V. Ex.<sup>a</sup> me dá vou comunicar a **Serápio Machain** que pode mandar os seus compatriotas para junto da **Uruguiana**, onde terão fornecimento de víveres e mais tarde armamento e fardamento. Uma Companhia já convém porque carecemos de práticos do **Paraguai**. Já comuniquei a V. Ex.<sup>a</sup> que a 1.<sup>a</sup> Brigada está armada, tanto que foram para depósito 500 lanças. Seriam sobras para os paraguaios do **Machain** se não preferíssemos serem armados à infantaria. De V. Ex.<sup>a</sup>

[ Minuta ]

CV-3482

Ao Presidente **Gonzaga**

**Livramento**, 13 de abril 1865.

Pela carta junta por cópia recebida ontem dou conhecimento a V. Ex.<sup>a</sup> do movimento dos paraguaios aglomerando-se novamente aquém do **Paraná**. Sem dúvida querem fortificar e talvez cometer a loucura de virem à nossa fronteira como ousam propalar. Seria uma fortuna, se viesse todo o Exército do **Paraguai**, porque poucos voltariam deixando abertas de par em par as portas de **Assunção**.

Meu dever é pôr-me em movimento para o **Ibicuí**, mesmo porque V. Ex.<sup>a</sup> assim o ordena; mas creia V. Ex.<sup>a</sup> que farei essa marcha com descanso, porque só a reconhecida ignorância de **Lopes** traria à margem esquerda do **Uruguai** o Exército do **Paraguai**. O pé em que estão nosso Exército em **Montevideú**, 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Divisão nesta Província, nos garantem derrota completa dos paraguaios que pisassem nosso território.

Quanto à surpresa dessa gente V. Ex.<sup>a</sup> esteja descansado; se eles vierem será em grande massa, acima de 30 mil; mas é tão grande também a vantagem que nos davam, que não acredito em tal fortuna. Enfim está na massa dos possíveis.

Pelo ofício incluso por cópia do Coronel **Fernandes**, V. Ex.<sup>a</sup> verá como vamos de fardamento; a respeito da 2.<sup>a</sup> Brigada, não está melhor. Mas visto as providências que V. Ex.<sup>a</sup> tem dado esperemos em breve ter a força com seu fardamento contra o inverno.

Dos cavalos de serviço tem ido parte para invernar. Vou pôr os Corpos a 2 cavalos por praça.

Quanto a fornecimento, estou satisfeito com a providente medida pelo fornecedor do Exército.

Me pergunta V. Ex.<sup>a</sup> : quem deve substituir o **Vale** na Delegacia de Polícia da **Uruguiana**? **Florentino José de Abreu**.

Sempre com a maior estima e consideração de V. Ex.<sup>a</sup> afetuoso amigo, venerador e criado

[ Minuta ]

CV-3483

Ao Presidente **Gonzaga**

Livramento, 16 de abril 1865.

Pelo Comando das Armas peço a substituição das antigas bocas-de-fogo por outras raiadas. [ 1 ]

Como está reconhecido, a Artilharia raiada está muito acima da antiga; ora nada mais conveniente do que a substituição pedida; espero que V. Ex.<sup>a</sup> a mandará fazer com munições correspondentes.

No entretanto, por cautela peço que as munições da que serve atualmente, e que estão em depósito em **S. Gabriel**, sejam removidas para o depósito de **Alegrete** porque ali estão a muita distância em caso urgente.

Nas operações muitas vezes rápidas a condução por bois não é proporcional. Por isso convém que V. Ex.<sup>a</sup> me autorize a mandar fazer na fábrica da **Uruguiana** carros puxados a cavalos para conduzir a munição de reserva de Artilharia, se V. Ex.<sup>a</sup> não preferir mandá-los vir de outro lugar.

[ Minuta ]

CV-3484

Livramento, 16 de abril 1865.

Ao Presidente **Gonzaga**.

Ao receber esta já V. Ex.<sup>a</sup> estará ciente da participação que recebi de **Missões** quanto ao movimento das forças do **Paraguai** e suas intenções sobre esta Província. Não tenho dúvida que esses 30 mil paraguaios desde que passarem o **Uruguai** estão perdidos. O quadro por esta face é lisonjeiro, abertas mostra as portas de **Assunção**. Porém no reverso se mostra a destruição de nossas povoações, habitações, interesses e talvez de vidas do litoral.

Enquanto não receber ordens terminantes a respeito e enquanto me couber o comando das forças em operações na linha do **Uruguai**, tenho resolvido empregar os meios de obstar a passagem do inimigo.

Regulo na Província, entre a 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Divisão, cerca de 12 mil homens, inclusive o 1.<sup>o</sup> Batalhão de Voluntários da Corte que foi para **Missões**. Muito podemos fazer, nem tenho temor algum, salvo a destruição referida. No **Estado Oriental** temos igual número, enquanto estão chegando Batalhões do norte. Há pois como derrotar o inimigo, essa não é a dúvida.

---

[ 1 ] Riscado no original: "Vamos entrar em operações aqui ou no **Paraguai**, devemos usar do melhor armamento que se puder obter".

Com tempo peço a V. Ex<sup>a</sup> que me dê suas ordens para cumprí-las. Devo obstar a passagem dos paraguaios? Ou devo consentir que eles passem ao nosso território? Não me cabe tomar a responsabilidade de não impedir sem ordem oficial de V. Ex<sup>a</sup>.

A fim de obstar, tem-se de dividir as forças em pontos, visto que não se sabe qual será o escolhido, e neste caso podia o nosso Exército destacar ao menos uma Divisão para reforçar onde convier. São medidas preventivas que se devem tomar, porém ainda direi que não creio na falada invasão. De V. Ex<sup>a</sup>.

[ Minuta ]

CV-3485

Ao Presidente **Gonzaga**

Livramento, 17 de abril 1865.

Pela cópia inclusa dou conhecimento a V. Ex<sup>a</sup> do que determinei a bem do pessoal necessário às baterias de Artilharia. Sempre de V. Ex<sup>a</sup>.

[ Minuta ]

CV-3486

Carta ao Presidente **Gonzaga**

Livramento, 19 de abril 1865.

Em carta de 16 do corrente ofereci a V. Ex<sup>a</sup> alguns apontamentos quanto ao novo aspecto ameaçador sobre as fronteiras da **Uruguaiana** e **Missões**.

Dizem que o **Paraguai** prepara 30 mil homens para invadir esta Província. Se é verdade ele está preparado e pode colocá-los em **S. Carlos** no **Aguapeí** com a presteza possível, e dali à fronteira de **Missões** pouco mais de 20 léguas há.

Devo obstar a passagem do inimigo no **Uruguai**? Ao menos empregarei os meios para o conseguir enquanto não tiver ordem ao contrário. Seja para esse fim, ou para entreter o inimigo até a chegada de forças do Exército, se ele passar o **Uruguai** é necessário que a 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Divisão desde já vão marchando para a fronteira do **Uruguai**. A 2<sup>a</sup> está a perto de cem léguas, o 1<sup>o</sup> Batalhão de Voluntários da Pátria em maior distância. Estes são partes do todo que deve operar. Obstar passagem ou entreter o invasor até [ 1 ] ser batido o invasor caso pise deste lado.

Suponho até aqui o teatro das operações em **Missões**. Agora, Sr. Presidente, vamos a passar a vista pela fronteira da **Uruguaiana** enquanto todas as forças da Província estão em **Missões**.

---

[ 1 ] riscado no original: "que chegue o Exército para"

Os Blancos que do Oriental emigraram para Entre Ríos, lá se reuniram em número de 1500 na Conceição do Uruguai, arroio da China, entre eles oficiais e 5 Generais: Lamas, Servando Gomes, Lamas [ 2 ], Morereno e Medina [ 3 ].

Dispersaram-se por ordem de Mitre, é verdade, mas por ali mesmo ficaram. Urquiza pode fazer jogo com estes caudilhos; naquela e Província de Corrientes sempre acham quem os siga quando há o incentivo de saque, e a vila da Uruguai-na oferece um saque regular e mesmo seus contornos. Teríamos confiança em Mitre se ele ali tivesse um Corpo de tropas para fazer-se obedecer. Aqueles bandidos não recelam comprometer-se, temem a espada mais próxima.

Não se deve pois perder de vista a costa do Uruguai e Arapeí, forte guarnição que atenda a barra do Ibicuí e Arapeí. Enquanto pois não voltarem ao menos nossas cavalarias do Estado Oriental vou acampar no município da Uruguai-na em lugar donde com presteza possa acudir a esta ou à fronteira de Missões.

Na verdade nosso Exército está em grande distância próximo a Montevideú ali pelo menos 12 mil homens, quando hoje para qualquer que seja o seu fim de permanência bastavam 5 mil e quando podem ser muito necessários no Uruguai.

Se diz por aqui que Urquiza privou a saída de cavalos e bois que o nosso Exército mandou comprar em Entre Ríos. Se assim é, Urquiza vai deixando cair a máscara da neutralidade.

[ Minuta ]

CV-3487

Livramento, 22 de abril 1865.

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. João Marcelino de Sousa Gonzaga

Depois da partida do condutor das minhas últimas cartas a V. Ex<sup>ª</sup> tenho recebido as notícias que constam das cópias juntas, e as que verbalmente ontem me foram comunicadas por D. Raimundo Sarachaga, [ 1 ] enviado do Governo de Corrientes a este comando como força do Brasil mais próxima.

Findou a neutralidade de Mitre e por conseguinte a de Corrientes. O Governo é nosso aliado.

Eis o que diz D. Raimundo: a 13 do corrente, depois de renhido combate dos dois vapores argentinos contra seis dos paraguaios, como devia suceder, foram tomados os argentinos e mortos os seus tripulantes voltaram com a presa a Humaitá, e no dia 14 seguinte, com 12 vasos e forças dali ao mando de Virasoro, ocuparam a capital de Corrientes.

---

[ 2 ] Riscado no original: "Leandro e André Gomes"

[ 3 ] Riscado no original: "Urquiza"

[ 1 ] Riscado no original: "argentino residente na Restauração"

O pessoal do Governo corrientino a dez léguas de sua capital invadida está reunindo os argentinos de sua Província a fim de rechaçar os invasores; para esse fim expede circulares a todos os chefes como aos Coronéis **Reguera e Paiva**.

Os chefes corrientinos, na costa do **Uruguai** necessariamente farão frente à agressão paraguaia que vier de **Itapua**, onde eles mais têm avançado.

Pelo Governo de **Corrientes**: é o **Paraguai** considerado inimigo; em vigor a Lei Marcial pelo estado de guerra; foi julgado conveniente acreditar um enviado a este comando, por ser o mais próximo, com o objeto de noticiar as ocorrências e atitude do Exército Paraguai, pois que os últimos sucessos trazem por necessidade indeclinável a aliança entre o **Brasil** e a Confederação Argentina contra seu inimigo comum, o **Paraguai**.

Os chefes corrientinos, pela necessidade suprema, julgam de seu dever antecipar a concessão de passagem de forças brasileiras ao território de **Corrientes**, a fim de repelir qualquer novo ataque que pode intentar o **Paraguai** à fronteira do **Uruguai**, como fizeram pela do **Paraná**, na certeza que tal concessão já estará dada pelo Governo Argentino em virtude da nova situação aberta pelo **Paraguai**.

Compromete-se **D. Raimundo** a mandar tal concessão escrita.

O **Lopes** não tinha motivos de romper com o Governo da Confederação, chamasse embora sobre si este inimigo quis, por segurança, fortificar talvez a capital de **Corrientes** com o fim de impedir a subida da força naval do **Brasil**, que pode mandar pequenos vasos e lanchas pelo **Paraná** ao **Itapua**. Conclusão de **D. Raimundo**.

Nesta nova operação deve o **Paraguai** empregar toda a força de 24 mil homens que tem em **S. Carlos**, se quiser sustentar aquele ponto, por conveniência. Esses mesmos 24 mil nada são contra as forças brasileiras, tanto mais que **Mitre** tem tropas e para sua passagem o auxílio da Esquadra Brasileira.

Se foi somente um assalto para provocar, e tem de voltar-se contra a nossa fronteira de **Missões** ou **Uruguiana**, de boa mente o esperamos, tanto mais que já temos os corrientinos de vanguarda; é um bom contingente que até agora não tínhamos [ 2 ]. Tire-se o inútil, que haverá 10 mil soldados combatentes, se os houver.

Vou marchar para a fronteira da **Uruguiana**, como disse a V. Ex<sup>ª</sup>, estarei em ponto de onde possa atender a uma ou outra fronteira.

---

[ 2 ] Riscado no original: "Têm os paraguaios 8 mil operando no **Matto Grosso**, 20 mil na **Humaitá**, 21 mil e tantos em **S. Carlos** e 4 mil na **Encarnação**. Mandam expedição sobre a capital de **Corrientes**. Aqui temos a soma de 53 mil. Desta a parcela de 25 mil que devia marchar sobre **Missões**, foram por aí 6 mil tomar a capital de **Corrientes**, ficando 19 mil vultos com armas".

Corre a notícia que as cavalarias do nosso Exército já vinham no Polanco do Yi ( \*) em marcha para esta Província. Guardada por elas a fronteira da Uruguaiana, ficam em disponibilidade a 1ª e 2ª Divisão para operar em Missões, sem receio dos paraguaios, [ 3 ] receio que só podia haver quando estávamos começando a criar esta Divisão. Sempre com a maior estima e consideração de V. Exª afetuoso amigo, venerador e criado

1865, abril 22.

[ No verso ]

Cópia de carta ao Presidente Gonzaga

De enviado de Corrientes

Tomada da capital de Corrientes

Dá a notícia da tomada de Corrientes; faz considerações sobre a guerra e confirma a resolução de ir tomar no município da Uruguaiana para atender às duas fronteiras: paraguaios e Blancos.

[ No verso, a lápis ]

[ Minuta ]

CV-3488

Ao Presidente Gonzaga

Livramento, 25 de abril de 1865.

Feito

Estava a sair o portador desta quando recebi do Coronel Fernandes a participação inclusa por cópia que dará conhecimento a V. Exª da aproximação dos paraguaios.

Teremos o prazer de receber os visitantes como é devido às intenções com que vêm, isto é, se não puderem ser repelidos segundo tenho declarado a V. Exª. Se não for possível evitar o único mal da passagem nas povoações de S. Borja e Itaqui é uma fortuna tê-los deste lado do Uruguai como tantas vezes tenho declarado. De V. Exª.

[ Minuta ]

CV-3489

Ao Presidente Gonzaga

25 de abril

Pelo Capitão Firmiano de Oliveira e Melo

Carta que enviou a comunicação de Fernandes sobre aproximação das forças paraguaias a S. Tomé, a 2 léguas de S. Borja. Ele marchou de Itaqui reunindo todos.

[ Minuta ]

---

( \*) No original GI (N. do E.)

[ 3 ] Riscado no original: "tanto mais com a nova vanguarda dos corrientinos"

CV-3490

Ao Presidente Gonzaga

Livramento, 30 de abril de 1865.

Tenho em meu poder o apreciado favor de V. Ex.<sup>a</sup> de 24 do que finda em resposta às minhas cartas de 8, 10 e 13 do referido mês. Fico de perfeita inteligência do que V. Ex.<sup>a</sup> há resolvido.

O Capitão Firmiano de Oliveira e Melo foi portador da notícia [ 1 ] de estarem os paraguaios em S. Tomé a duas léguas de S. Borja além do Uruguai.

Essa notícia tanto ao Coronel Fernandes pareceu verídica que ele marchou de seu acampamento a lugar conveniente de obstar a passagem; foi contrariada pelos espiões mandados por Fernandes e pelo brasileiro que trouxeram da vizinhança de S. Carlos. Ali há dez mil vultos paraguaios entre eles muitos menores e velhos.

A Confederação Argentina guardava neutralidade; Lopes a provocou e impeliu tomando seus vapores e a capital de Corrientes.

Aí temos a Confederação em guerra declarada contra o Paraguai, Urquiza, por sua proclamação junta por cópia, chama às armas os entrerrianos contra o invasor paraguaio. O horizonte das repúblicas do Prata está limpo das nuvens suspeitas que nos pesavam.

Em Corrientes o teatro da nova guerra. Este terreno nos está franqueado [ 2 ], há uma dificuldade de menos.

Temos felizmente a posição do Brasil como se desejava. Complicações não há, aí está isolado o Paraguai inimigo do Brasil, Confederação e Estado Oriental. A estação agora é a reguladora da marcha ou acampamento das tropas que vão sobre a Assunção.

Por carta do Exército do Estado Oriental consta que ele se punha em marcha para Quarai a 28 do que finda por ter recebido 300 bois e 4 mil cavalos. Dizem que a marcha devia ser morosa porque há 12 mil homens de Infantaria, 4 Batalhões de Artilharia, além das Baterias a Cavalos e Cavalaria. Por lá cerca de 18 mil homens, nesta Província de 10 mil, senão mais em mobilidade.

Em poucos dias já nem pela mente nos passa a invasão paraguaia em nossas fronteiras. Esse tempo já passou, cuidemos da ofensiva; me congratulo com V. Ex.<sup>a</sup> pela nova situação que se abriu em Corrientes. Com a maior estima e consideração

[ Minuta ]

---

[ 1 ] Riscado no original: "que me veio do Coronel Fernandes"

[ 2 ] Riscado no original: "para irmos sobre o Paraguai"

CV-3491

Livramento, 1º de maio de 1865.

Ao Presidente **Gonzaga**

Exige V. Ex.<sup>a</sup> um pedido a fim de regularizar as remessas de fardamento para esta Divisão.

Na 1ª Brigada, 4 Corpos de Cavalaria, na 2ª 9, a 377 praças de pré, 8º Esquadrão 60 são 4961; mais 400 do 3º Provisório do Exército que fica guarnecendo esta, 5361; os 1º e 2º Batalhões Provisórios da Guarda Nacional a 389 = 778, temos 6139; os Batalhões 2º, 10º de Linha, 1º e 5º de Voluntários e Artilharia regular, porque não sei que praças têm o 1º e 5º, porém supondo de 700 de pré cada um, 1º e 5º, regulo o total 2200.

A 27 de abril se distribuiu pelo Corpos mais necessitados o fardamento vindo de Bagé que constava de fardetas de brim, ditas de pano, calças de brim, chapéus e blusas de baeta; não supriu a roupa de lã de que agora carecem os Corpos.

Duas mudas de roupa a cada praça, poncho de pano, chapéu, barracas, são os artigos indispensáveis; tenho adiantado um pedido pelo estado efetivo.

Mas V. Ex.<sup>a</sup> queira ter em lembrança que alguns Corpos têm praças adidas e não são poucas e elas afluirão sempre que for necessário. Tem V. Ex.<sup>a</sup> pois de mandar fardamento para 8 400 praças. Ora, tendo-me V. Ex.<sup>a</sup> autorizado para o engajamento estrangeiro, há de exceder deste número se a eles houver de fornecer no caso que se realize. Para os **Machais** acabou o obstáculo à sua reunião de paraguaios na Confederação [ 1 ]. Assim não haverá motivo de insistirem pelo que haviam solicitado. Seu, etc.

[ Minuta ]

CV-3492

Livramento, 1º de maio de 1865.

Ao Presidente **Gonzaga**

Acabo de receber as comunicações do Exército e do Vice-almirante, e as transmito a V. Exa. pelas cópias juntas com os impressos.

Em vista dos mapas desta Divisão com a chegada dos 1º e 5º Batalhões de Voluntários da Pátria e Corpo da **Encruzilhada** calculo o seu pessoal em 8.500, e 8.900 com 3º Provisório do Exército que fica guarnecendo esta; com os 3 mil infantes oferecidos pelo Vice-almirante darão o total 11.500, excluído o 3º.

Podemos conveniente e vantajosamente operar em **Corrientes** obrigando a força de **S. Carlos** a repregar-se além do Paraná. A conveniência está em susten-

---

[ 1 ] riscado no original: "Assim que vá por conta deles a despesa"

tar a Província de **Corrientes** para facilitar o trânsito do nosso Exército na invasão do **Paraguai**, ao mesmo tempo que guardamos nossas fronteiras auxiliando os corrientinos; eles de sua parte nos darão o seu contingente.

Podemos operar com 16 mil homens se os **Machains** vierem com os seus paraguaios. Não conto com a 2ª Divisão porque as nossas fronteiras devem ter força de observação.

Se V. Exa. aprovar este plano de operações dará suas ordens lembrando-se que não poderei passar o **Uruguai** sem que a Divisão tenha recebido fardamento; vamos a país estranho e na entrada do inverno. Com a maior consideração e estima de seu

[ Minuta ]

CV-3493

Ao Presidente **Gonzaga**

**Livramento**, maio 7 de 1865.

O Capitão **Vale** pede a assinatura de V. Exa. na inclusa portaria. De V. Exa.

A portaria é da nomeação do **Vale** para comandar o 1º Batalhão Provisório, data de 13 de março 1865.

[ Minuta ]

CV-3494

Ao Presidente **Gonzaga**

**Livramento**, 8 de maio 1865.

Feita

No contrato que V. Exa. foi servido enviar-me para regular o fornecimento de víveres na 1ª Divisão há um artigo que se refere, quanto a medicamentos, ao contrato de 10 de novembro de 1863.

A cópia que V. Exa. me enviou anteriormente não tem os preços dos gêneros; consequentemente espero que V. Exa. haverá por bem remeter-me cópia daquele de 10 de novembro por ser complementar do que tenho.

Com a maior consideração e estima de V. Exa. amigo

[ Minuta ]

CV-3495

Ao Presidente **Gonzaga**

**Livramento**, 9 de maio 1865.

Em atenção a bons e continuados serviços sem interrupção desde a Campanha de 1852 e à reconhecida capacidade do prestimoso Major **Olivério Francisco Pereira**, pedi a V. Exa. que ele fosse elevado ao posto de Tenente-coronel. Com efeito V. Exa. teve a bondade de atender-me nomeando-o no exercício e

posto de Tenente-coronel Chefe do Estado-maior em substituição a **Feliciano Ribeiro**. Mas este foi suspenso porque mais não podia ser. Daqui vem uma posição precária porque, se algum dia for restituído **Feliciano** ao exercício, **Olivério** deixará de ser Tenente-coronel.

Assim pois peço a V. Exa. que em prêmio dos bons serviços e capacidade de meu recomendado haja de nomeá-lo Tenente-coronel Comandante do Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional há pouco criado por decreto, no Comando Superior de **Quaraf**. V. Exa. reconhece em meu pedido um empenho, na verdade é, mas é pelo mérito e a bem do serviço. Com a maior consideração e estima

[ Minuta ]

CV-3496

Livramento, 9 de maio 1865.

Ao Presidente **Gonzaga**

Feita

Tenho à vista os favores de V. Exa. de 27 de abril p.p. em resposta às minhas cartas de 16 a 20, outro do 1º do corrente em resposta às de 22 e 26.

Os 21 mil trezentos paraguaios que estavam em **S. Carlos** se reduziram a 10 mil que dali nunca saíram, como já participei a V. Exª transmitindo a parte oficial do **Fernandes**, fundada nas informações de seus emissários e o brasileiro que trouxeram da vizinhança de **S. Carlos**. O tempo de invasão nesta Província já passou. As operações são em **Corrientes** por agora. Junto ofereço a V. Exa. por cópia o ofício do chefe da 3ª Divisão Naval; por ele exige o Governador de **Corrientes** que esta Divisão passe o **Uruguai** em auxílio contra o inimigo comum. Pela estimada de V. Exª de 27 de abril já eu estou autorizado a passar o **Uruguai**, mas devo, como recomenda V. Exa., esperar o nosso Exército que marcha para a **Uruguiana**, segundo o ofício por cópia.

Antes de receber dita comunicação do General-em-chefe eu havia indicado a V. Exa. a passagem da 1ª Divisão a fim de operar em **Corrientes** com os três mil infantes que oferecia o Vice-almirante; mas visto que o Exército vem para **Uruguiana** e recomendações de V. Exa. entendo que se o deve esperar e seguir as operações que ele tiver de desenvolver salvo alguma emergência durante a ausência.

Tenho a satisfação de conhecer que minhas proposições foram de acordo com o que V. Exa determinava: impedir a passagem, passar a **Corrientes**. [ 1 ]

---

[ 1 ] Riscado no original: "V. Exa. se afligia com minha estada aqui, mas a falta de transporte não dava lugar, tanto mais que não havia motivo de precipitar marchas. Não acreditei em invasão de paraguaios; em outro tempo eu a não temia, e hoje a devia desejar a não ser o mal nas povoações beira rio."

V. Exa. se afligia com a minha estada em **Santana**. O que fazer? Não tinha medicamentos prontos, transportes para os Batalhões, tudo era necessário aprontar. Por outra parte não me incomodava com a invasão: até certo tempo poderiam tentar, mas depois da organização da 1ª Divisão e hoje no pé em que se acha não a esperava. [ 2 ] Querendo apressar esta comunicação me contento em dizer que temos armamento, só esperamos o fardamento que V. Exa. está fazendo vir. Com a maior consideração e estima de V. Exa. amigo afetuoso venerador e criado

9 de maio

[ No verso, a lápis ]

Demorou-se em **Santana** porque não tinha medicamentos prontos nem transporte para os Batalhões. Tem armamentos, só espera o fardamento que o Presidente está fazendo vir.

[ Minuta ]

CV-3497

Carta ao Presidente **Gonzaga**

Livramento, 13 de maio de 1865.

V. Exa. anuiu em subdividir a 1ª e 2ª Brigada decretadas na criação desta Divisão pelos muitos Corpos dados a cada uma delas. Se assim era naquele tempo, hoje essa razão aumenta em proporção ao dos Corpos e Batalhões que têm vindo. Consequentemente ofereço à consideração de V. Exa. o plano incluso da organização desta Divisão, sujeito ao douto suplemento, plano que vai oficialmente. A serem aprovados os indicados para comandar as Brigadas, V. Exa. haverá por bem promover ao posto de Coronel o Tenente-coronel **Simão Francisco Pereira**, visto que tem de comandar uma Brigada e é conveniente que seja neste posto. [ 1 ]

---

[ 2 ] Riscado no original: "e se tal ousasse, na beira do rio **Uruguai** pagaria seu atrevimento, isto era questão de dias. Se tal ousasse o inimigo teria de arrepender-se. Pelas cópias junto dou conhecimento a V. Exa. do que me comunica o chefe da 3ª Divisão Naval, e resposta que dei, do Governo de **Corrientes**, Coronel **Fernandes** [ sic ]. Ali temos o teatro da guerra; suponho que teremos cedo de entrar ali em cena. Acho singular a contradição entre o que disse o Coronel **Paiva** e o Governador da Província quanto a nossa passagem a **Corrientes**. O primeiro mostra escrúpulos e o segundo insta por ela. **Ramon Echarachaga** me havia dito que estava permitida a passagem, o Coronel **Paiva** mostra-se escrupuloso. É singular tal contradição na situação presente."

[ 1 ] Riscado no original: "O Tenente-coronel **José Antônio da Silva Guimarães** enquanto não vier o Coronel **Luís Ferreira** Comandante do 2º Batalhão."

Se for elevado ao posto de Coronel o **Simão**, aí fica vago o Comando do Corpo efetivo nº 36, mais um lugar para V. Exa. nomear o Major **Olivério Francisco Pereira** Tenente-coronel Comandante, tem residência no distrito do Corpo.

Por isso deixo conhecer a V. Exa. que não tenho lugar preciso para o meu recomendado **Olivério**; desejo, acho de justiça, que seja promovido visto que seu préstimo será útil neste ou naquele emprego. Com a maior estima e consideração,

[ Minuta ]

CV-3498

Ao Presidente **Gonzaga**

Livramento, 13 de maio 1865.

Ontem recebi do Coronel **Fernandes** as comunicações inclusas por cópia que dão conhecimento a V. Exa. da marcha dos paraguaios de **S. Carlos**. Pelos cálculos vamos ter sobre a fronteira quatorze mil homens. Respondo ao Coronel **Fernandes** que tome as cautelas precisas sempre no sentido de obstar passagem, e mesmo de passar além, conforme as circunstâncias.

Agora consegui as carretas de transporte e vou marchar depois de amanhã para a fronteira da **Uruguiana**, para onde já tenho [ mais de 1000? ] e seguir à de **Missões** segundo as ocorrências. Nosso Exército, como já comuniquei a V. Ex.<sup>a</sup>, desde 22 do p.p. marcha em direitura a **Uruguiana**, a Esquadra pelo **Paraná**; assim vamos tomando posições e temos de transportar o **Uruguai** segundo me parece e tanto mais para perseguir a esses vultos a que chamam tropas.

Ou deste lado ou além do **Uruguai** não quero mais do que a 1ª Divisão com o seu pessoal reunido para perseguir esses 14 mil salteadores.

Quando algum cuidado me desse esse montão de vândalos, bastaria a crescente atual do **Uruguai** para obstá-los. Se passarem, teremos esses de menos no caminho da **Assunção**. [ 1 ]

Nós hoje pensamos em avançar e não temos que esperar tropa de ladrões. O Coronel **Fernandes** vai mandar saber da verdade porque tudo isto vem por ditos cujos fundamentos não sabemos. V. Exa. não receie pela fronteira e menos pelos nossos soldados possuídos de entusiasmo.

O teatro da guerra abriu-se em **Corrientes**, lá iremos. [ 2 ]

Na sua estimada de 4 do corrente, que veio pelo Capitão **Firmiano**, me diz V. Exa.: que a opinião pública está aflita por notícias; que seus inimigos, ou nos-

---

[ 1 ] Riscado no original: "Sr. Presidente hoje com a invasão destes é repugnante, racionalmente impossível e mesmo fisicamente. Vamos nos avançar. . ."

[ 2 ] Riscado no original: "Vamos para a fronteira, lembro a V. Exa. que me prometeu remover a Pagadoria de **Bagé** para **Alegrete**. Ficamos a muita distância de **Bagé**, e na Alfândega da **Uruguiana** não há dinheiro bastante para pagamentos. Se vier, como vem, a Pagadoria do Exército. . ."

sos, dão 5 mil homens mal armados nesta fronteira. Enfim V. Exa. anseia por dar um desmentido, ambicionando ser eu o primeiro a dar bordoadas nos paraguaios.

Notícias exatas são que será preciso ir achar o inimigo além do **Paraná**, porque a marcha das forças brasileiras, que vão em progressivo crescimento, não terá obstáculos que não vença até a **Assunção**.

Esta Divisão está com mais de 8 mil homens e bem armados são bastantes para repelir a 16 mil paraguaios de nossa fronteira, onde a Divisão seria elevada consideravelmente de um dia para outro.

Muito cedo dará V. Exa. um desmentido porque em vez de sermos invadidos seremos nós os invasores. Com a maior

[ Minuta ]

CV-3499

Reservado

Livramento, 14 de maio 1865.

Apontamentos para o Sr. Major **Faustino**, que vai em missão ao Sr. Coronel **Antônio Fernandes Lima**, D. Comandante da 1ª Brigada.

O mais seguro é andar com um pouco de desconfiança nos negócios.

Obstar a passagem do inimigo. Todavia não convém expor os Batalhões de Infantaria sobre a barranca do rio, porque a Infantaria que vem de dentro deve ocupar uma posição que tanto vá sobre o inimigo que tentar a passagem, como operar em outro lugar, porque ele pode aparentar e passar acima de **S. Borja** ou abaixo.

Assim é que se faz preciso retirar as cavalhadas para não sofrerem alguns botes.

Pode passar a força que julgar conveniente ao outro lado, isto quando entenda colher bom resultado sem perigo de sofrermos qualquer revés.

Vou mandar duas carretas que estão em **Santana**, e algum de **Alegrete** que for preciso.

Vou marchar a **Uruguaiana**; ali esperar o nosso Exército que marcha desde 22 do p.p., isto é, em ponto donde possa acudir a **Missões**.

Chegando o nosso Exército então só temos de tratar do tempo em que devemos passar e marchar contra o inimigo.

O General **Caldwell** ainda não chegou a **S. Gabriel**.

Aqui me tenho demorado para aprontar hospital volante com medicamentos, e mesmo à espera de fardamento que o Sr. Presidente tem feito aprontar.

A 2ª Divisão para **Missões**.

O 2º Batalhão Provisório de Infantaria fica mesmo na 1ª Brigada e deve ser montado conforme a ordem da Presidência.

Tudo confio da perícia do Sr. Coronel **Fernandes**, são estes apenas apontamentos de lembrança.

Supondo que passa uma força paraguaia, muito recomendo que nada arrisque e só ataque quando veja que a vitória é certa, porque seria para nós um desastre se nós fôssemos mal no primeiro encontro, ao longo faria um mal grande. Isto é da maior importância.

Passem 20 ou 30 mil homens, os havemos de bater, porém com segurança e sem arriscarmos.

CV-3500

S. Gregório, 24 de maio 1865.

Ao Presidente **Gonzaga**,

Quando indiquei a V. Exa. os que podiam ocupar o lugar dos **Ribeiros** disse que ficava para mais tarde o Comandante da 16ª Seção de Infantaria da Reserva em substituição a **Antônio Mâncio Ribeiro**.

Estamos em movimento para além do **Uruguai**, é necessário empregar um oficial de préstimo para acudir a qualquer incidente na fronteira da **Uruguiana**. Vejo no Capitão **Gabriel Martins de Meneses** as qualidades exigidas na situação para ser nomeado Major Comandante da referida 16ª Seção: V. Exa. fará acertada nomeação.

Pois que a 1ª Divisão tem de transpor o **Uruguai** como e quando convier, permita V. Exa. que ofereça alguns apontamentos sobre preventivas medidas de segurança da fronteira. [ 1 ]

Em **Santana do Livramento** fica o 3º Provisório [ 2 ] e guarnece a linha a que chamo ala esquerda. Não é demais organizar-se aqui um Corpo forte, desligado da Divisão: para o serviço da fronteira há muita gente, que não servindo por circunstâncias para o serviço da campanha, podem servir na fronteira. A este Corpo devem ficar pertencendo as pequenas frações de Infantaria que mandei deixar em **Santana** e **Alegrete** e mandarei muito provavelmente na **Uruguiana**. Ainda quero pensar sobre a **Uruguiana** em vista dos elementos com que puder contar.

Muito convém que a 1ª Brigada da 2ª Divisão Ligeira viesse ao menos ficar em **Santana**, caso em que talvez pudesse disponer [ sic ] o 3º Provisório para marchar.

Sinto não ter barracas para o 3º e 17 Provisórios.

Em ofício nº 112 de 9 de março p.p. ao General das forças pedi a aprovação da proposta que remeti, é a do Corpo 26. Agora faço este pedido a V. Exa.; é um dos Corpos de bom pessoal para operar e cujo Comandante já pediu para ir

---

[ 1 ] Riscado no original: "Se como dizem marchar o General **Flores** na expedição do **Paraguai**, aí estão os Blancos em mais franqueza para tentarem correrias e hostilidades. Acautelar o que possa acontecer na linha de **Jaguarão** como V. Exa. manifestou ao General"

[ 2 ] Riscado no original: "... com algumas praças da 3ª Companhia do 4º Batalhão."

na frente, entretanto está com falta de oficiais. Se passarmos o **Uruguai** e ainda não tiver chegado a aprovação V. Exa. permitirá que eles entrem em exercício, é indispensável esta medida. Escrevo daqui a V. Exa., mas a 3ª Brigada alcançou ontem a 2ª nas pontas do **Areal**, fazenda de **Alexandre Frazão** por denominação, divisa deste com o município de **Alegrete**. Amanhã marcho. Com a maior, etc. . .

[ Minuta ]

CV-3501

Carta ao Presidente **Gonzaga**

Campo em marcha no **Ibirocaí**, 10 de junho 1865.

Tenho a satisfação de felicitar a V. Exa. por haver sido inaugurada a campanha, por uma derrota nas hordas paraguaias, na cidade de **Corrientes**, pelos nossos aliados à sombra da Esquadra brasileira, segundo as cópias juntas.

A maior importância desta vitória está em ser o primeiro choque perdido por gente que pela primeira vez se apresenta em lide.

Privado da proteção de seus vapores o Exército Paraguai, que um tanto se havia internado na Província de **Corrientes**, tem o atravessio [ sic ] de 70 léguas para chegar à passagem da **Itapua**.

Devem de dia a dia chegar as forças de **Mitre** tanto de **Buenos Aires** como de **Entre Ríos**, e não devem deixar escapar tão importante presa, que tanto facilita o ingresso no **Paraguai**.

Por ofício do General das Armas de 27 de abril nº 45 sei que por falta de pano não vêm os ponchos destinados e absolutamente precisos na estação presente, e tanto mais que devemos transpor o **Uruguai**.

Pois que não pode haver demora em suprir semelhante falta, assim como das barracas, peço e espero que V. Exa. me autorize a mandar fabricar na **Uruguiana** os que faltarem, ponchos e barracas. Estará a vantagem de não despende fretes de carretas.

A fábrica na **Uruguiana** de carros puxados a cavalo não trabalha agora. Se acamparmos talvez se consigam. Usaremos das carretas. Com a maior consideração e estima de V. Exa. afetuoso amigo venerador e criado

[ Minuta ]

CV-3502

**Ibirocaí**, 12 de junho 1865.

Carta ao Presidente **Gonzaga**

Dá conhecimento por cópia do ofício do Coronel **Fernandes** que participa a entrada dos paraguaios em **S. Borja** no dia 10 do corrente, e foi por cópia a carta do General **Osório** de 30 de maio.

Dividida em pontos os 3.000 homens que tem o Coronel **Fernandes**, a ele não era possível em um só obstar a passagem que habilmente desenvolveu o inimigo.

Agora toca a ele aproximar-se e obrigá-lo a ocupar somente o terreno do acampamento.

Enquanto assim se maneja em **S. Borja** vou ocupar o passo de **Santa Maria** no **Ibicuí Grande** a esperar a 1.<sup>a</sup> Brigada da 2.<sup>a</sup> Divisão, o 5.<sup>o</sup> de Voluntários que vem com o 23 de **Rio Pardo**, e os 4 mil homens que nesta data peço ao General **Osório** para com eles operar convenientemente.

Conserve-se ali o inimigo, aglomere as forças de operações que tem em **Corrientes**, a questão fica resolvida com a palavra do General-em-chefe. Marche a Infantaria. Certamente temos o triunfo, porque temos força bastante e não arriscaremos.

Questão de dias e de lugar, pouco importam contanto que seja o inimigo derrotado.

Peço a V. Exa. que mande todo o fardamento que estiver em **Bagé**, pois que na **Uruguiana** não tenho o recurso de manufaturar. De V. Exa.

[ Minuta ]

CV-3503

Ao Presidente **Gonzaga**

Em mãos

**Ibirocaí**, 14 de junho 1865.

Acabo de receber o offício incluso por cópia do Coronel **Antônio Fernandes Lima** que circunstancia a entrada do inimigo em **S. Borja** no dia 10.

Temos em luta com 10 mil invasores e já vê V. Exa. como valorosamente se bateram alguns Corpos da 1.<sup>a</sup> Brigada.

A retirada de tão diminuta força, comparativamente à do inimigo, é uma das vitórias dignas de menção.

Como disse na minha de 12 do corrente, pedi urgentemente ao General **Osório** que adiantasse 4 mil homens de Infantaria que já deviam estar no **Salto**, em marcha de 10 dias a este ponto, ela pode começar do recebimento de meu pedido, que será amanhã. [ sic ] Este mesmo offício incluso segue ao General **Osório**.

Devemos dar golpe de mestre nestes paraguaios e para isso nos preparamos. Havendo perda de roupas, autorizei o Coronel a comprar a que houvesse feita no **Itaqui** e fazendas para manufaturar em **Alegrete**. V. Ex.<sup>a</sup> certamente há de aprovar estas medidas na emergência dada.

Também o autorizei a comprar medicamentos e alugar carretas para montar uma enfermaria volante.

Ordenei que fizesse retirar a população de **Itaqui**.

Se estivesse toda a 1ª Divisão em S. Borja o inimigo não estaria ali, porém ainda agora espero o 5º de Voluntários com o 23 e 1ª Brigada da 2ª Divisão. De mais todas as forças ali concentradas dariam eles na Uruguiana e podiam a seu salvo devastar.

Temos muitas forças porém muito disseminadas.

Com a maior estima e consideração de V. Exa.

[ Minuta ]

CV-3504

Ibirocaí, 19 de junho de 1865.

Ilmo. Sr. Dr. Timóteo Pereira da Rosa

Respondo à sua importante de 18 do corrente.

Há necessidade de armar os vasos de que se pode lançar mão, em face da invasão inimiga?

Certamente, todos os meios são bons.

Tudo o que se pode fazer se há de fazer sem olhar o preço, façam-se os sacrifícios pois que a defesa própria os exige imperiosamente.

Consequentemente já e já firmar os contratos por duas vias e remeter-me para exigir o pagamento.

Minha presença é ordenada neste momento pelo Sr. General Caldwell para Alegrete, pois a participação por um próprio dava o inimigo em direção ao Itaum. Se porém ele tomar para Uruguiana, então lá estarei breve. Nada há; querem dinheiro, dê-se dinheiro, não seja a dúvida, porque não é por muito tempo.

Há marinheiros na Alfândega, melhor porque não iremos procurar mais longe; estando prontos os barcos, agarrar nos marinheiros da Alfândega e pô-los dentro, e quaisquer outros da nacionalidade Tríplice Aliança. Em caso extremo, medidas extremas. É de mais subida importância [ 1v. ] a Esquadilha no Uruguai. Ela se há de fazer.

Não vi os orçamentos porque não vieram, mas isso não importa. De seu afeto e dedicado amigo e patrício

(a) David Canabarro

CV-3505

Cópia ao Presidente

Ibirocaí, 27 de junho de 1865.

Ilmo e Exmo. Sr. Dr. João Marcelino de Sousa Gonzaga

Na estimada confidencial de 12 do corrente me diz V. Exa. que não sabe das intenções do novo Ministério a seu respeito.

Esperamos, e como facilmente acreditamos o que mais desejamos, espero que V. Exa. continuará. Quem começou deve acabar.

Autorizado pelo General-em-chefe do Exército mandei lançar mão do fardamento e abarracamento que há em **Alegrete** dos Corpos do Exército. Mande um oficial a **Bagé** fazer conduzir os 600 ponchos e blusas de baeta azul que há muito ali estão para esta Divisão sem serem remetidos. Nesta quadra vem muito a propósito a remessa de ponchos e barracas.

Autorizei o Coronel **Fernandes** a comprar fazendas no **Itaqui** e a mandá-las manufaturar, pois nesta quadra de invasão não há como esperar e nem o frio dá lugar. Porém não teve tempo.

Tanto no depósito de **Santana** como de **Alegrete** não param as remessas de fardamentos, apenas chegam são distribuídos.

Armamento temos e munições bastantes, tanto de infantaria como de Artilharia.

Sobe nesta ocasião a proposta de Major Ajudante-de-ordens em lugar do Major **Olivério Francisco Pereira** que passou a Tenente-coronel Comandante do 4º Batalhão.

Muito agradeço a V. Exa. este obséquio e já peço outro, que é a brevidade da nomeação do novo proposto para Ajudante-de-ordens. De V.Exa. muito dedicado e afetuoso amigo

[ Minuta ]

CV-3506

Ao Presidente **Gonzaga**

**Ibirocaá**, 27 de junho 1865.

Na estimada confidencial de 12 do corrente me diz V. Exa.: "Passe o **Uruguai** e vá bater os demônios de **Sto. Cristo**; vão para não andarem com suas correias metendo sustos pela fronteira",

Eles se não fizeram esperar; passaram no dia 10 do corrente e ocuparam **S. Borja** dois dias depois, e vêm agora para **Itaqui** anteontem na quinta de . . . [ sic ]

Nada mais direi porque a participação detalhada já terá V. Exa. oficialmente.

O que faremos? diz V. Exa. Respondo: derrotar o inimigo.

Em cumprimento de ordem superior, aqui estou à espera do 1º e 5º de Voluntários, do 23 e da 1ª Brigada da 2ª Divisão que já deve estar em **Alegrete** onde se aquartelou o 1º de Voluntários, não podendo demorar o 5º e 23. Temos forças iguais à do inimigo proximamente, mas agora se vão reunindo; eu as espero neste ponto.

Daqui mandei reforçar o Coronel **Fernandes** com o 26 o 19 e ele vem guerrihando fortemente o inimigo [ 1 ], e ainda mais, já conseguiu derrotar completa-

---

[ 1 ] Riscado no original: ". . . segundo a última participação . . ."

mente a vanguarda como declara a cópia junta. Se tivesse Infantaria bastante dava fim do resto em seguida.

Tanto que me chegou a primeira notícia oficial da invasão mandei-a por próprio que o General Osório me havia mandado, e em seguida outra que fiz seguir por um oficial pedindo ao General-em-chefe do Exército que mandasse 4 mil homens de Infantaria para pronta e segura derrota do inimigo.

A resposta de meu pedido já estará em poder de V. Exa.; mando pela cópia junta a resposta que dei. Todavia não desespero de receber dali um reforço de Infantaria. O que parece mais exato é ter o inimigo 8 Batalhões de 800 praças cada um e duas mil de Cavalaria. Temos muita Cavalaria e pouca Infantaria.

Atacar o inimigo com probabilidade?

Não. Com certeza infalível do triunfo, sim. Não tendo esta certeza faremos o mal que pudermos restringindo-o ao campo de seus piquetes. [ 2 ]

A passagem no **Ibicuí Grande** há de ser disputada seriamente.

Se o inimigo passar vai a **Uruguaiana**, lá acha resistência.

Mandei contratar um vapor, armá-lo, assim como aos lanchões que pudessem, tudo estava em trabalhos de fortificação e improvisar uma defesa marítima. O trajeto será difícil e talvez fatal ao inimigo.

V. Exa. deseja muito uma vitória pelas suas Divisões; também eu a desejo muito para corresponder aos fins que V. Exa. teve em vista. Se V. Exa. não houvesse criado estas Divisões o que seria [ 3 ] hoje a atualidade? [ 4 ]

Em conclusão afirmo a V. Exa. que haverão [ sic ] choques parciais [ 5 ], mas não batalha decisiva sem a certeza da vitória. Felicito a V. Exa. pelo triunfo obtido contra 600 paraguaios e pela vitória completa da nossa Esquadra contra a do **Paraguai** no dia 11 do corrente no **Riachuelo**.

Sempre o mais dedicado e afetuoso amigo venerador e criado

[ Minuta ]

CV-3507

Ao Presidente **Gonzaga**

**Ibiraçuá**, 30 de junho de 1865.

Pela carta do General **Flores** recebida hoje e contestação dada, juntas por cópia, dou conhecimento a V. Exa. que mui provavelmente em dez dias a contar de hoje estaremos habilitados a bater o inimigo invasor, pois nosso Exército andaré igual ao seu, 16 mil homens com diferença que nada influirá.

[ 2 ] Riscado no original: "Do **Itaqui** tudo se retirou. As famílias de **São Borja** que se vão retirando estão a salvo".

[ 3 ] Riscado no original: "... da Província invadida por 10 mil homens?"

[ 4 ] Riscado no original: "Teríamos hoje 10 mil homens para opor-lhes resistência armada?"

[ 5 ] Riscado no original: "... como o que acaba de ter lugar. . ."

Vamos empregar os meios para chegarmos aos fins, mais um dia de glória das nossas armas que mudará a presente situação.

Pela cópia junta da **Uruguiana** verá V. Exa. que temos um vapor armado no **Uruguai**.

Não envio a última parte da vitória de 26 do que finda porque a receberá do General das Armas. Por ela verá o motivo de não mandar já o prisioneiro que V. Exa. me pediu. Daqui há dias porém espero mandar muitos. Sempre seu dedicado amigo afetuoso venerador e criado

[ Minuta ]

CV-3508

Ao Presidente **Gonzaga**

**Ibirocaí**, 12 de julho 1865.

Com satisfação passo às mãos de V. Exa. por cópia as importantes comunicações que ontem à noite recebi.

Dado a 9 do corrente o concurso de copiosas chuvas que inundaram o **Uruguai**, como informa o portador de tais comunicações, nada obsteu a vontade do ilustre Visconde de **Tamandaré**.

Conseqüentemente se o inimigo, que está no **Itaqui**, nestes dois dias não passar o **Uruguai** estará em nosso poder.

Se a Divisão do General **Flores** chegar, com toda a certeza vamos derrotar o inimigo. Ao contrário teremos de acabá-los por meio de sítio e hostilidades parciais, se o Visconde não determinar o combate a que vem disposto [ 1 ].

Nesta Divisão há 9 mil homens, [ 2 ] inclusive 2500 de Infantaria que pode dar o total próximo a 4 mil com os do Visconde. Estes 9 mil estão neste ponto cerca de 5 mil, na **Uruguiana** 800 e o resto na frente do inimigo.

Cortar-lhe a retirada era certamente o primeiro e mais vantajoso passo. Falta que o inimigo desconhecendo sua perigosa posição não repasse o **Uruguai**.

A 1ª Brigada da 2ª Divisão entrou neste campo a 7 do corrente e a 9 o 1º e 5º de Voluntários com o 23 de Cavalaria. Os Batalhões deixando doentes e estropiados em **Alegrete** vieram reduzidos o 1º a 400 e o 5º a 500; o 3º Corpo Provisório de Cavalaria fica nesta Divisão.

Direi a V. Exa. que a minha esquadra improvisada já prestou importante serviço, qual o de rebocar botes e vasos semelhantes ao "**Meriflay**" para a passagem de **Urquiza** com 8 mil homens. Sempre de V. Exa.

[ Minuta ]

---

[1] riscado no original: "Aqui temos nós 6 Batalhões 2500 de Infantaria, que juntos aos mil com que ele vem, 3500".

[2] riscado no original: ". . . ocupando **Uruguiana**, este ponto, e 3 mil na frente do inimigo".

Cópia. Comando da 1.<sup>a</sup> Divisão Ligeira – Quartel-general a uma légua da **Uruguaiana**, 3 de outubro de 1865. Ilmo. Exmo. Sr. Hoje vou responder ao offício de V. Exa. data de 3 de setembro p.p. que acompanhou o Aviso do Ministério da Guerra de 17 de agosto último, hoje porque em virtude do aditivo de 5 ao supradito offício tive de recolher as informações juntas em original dos Comandantes das Brigadas números 1, 2, 3, 4 desta Divisão, assim como do Major de Guarda Nacional **Joaquim Antônio Xavier do Vale**, ex-Comandante da Guarnição de **Uruguaiana**. Permita V. Exa. algumas considerações e para melhor ser eu entendido nas respostas que vou dar aos quesitos do citado Aviso. Um Corpo de Exército paraguaio no povo de **S. Carlos**, cabeceiras do **Aguapeí**, ameaçava nossas fronteiras do **Uruguai** e de mais perto a de **S. Borja**. As vitórias de **Paisandú** e **Montevideú** afastaram além do **Paraná** esse Corpo de Exército, que pesara sobre nós. Como muita gente, acreditei então que rarefeito o horizonte a Província estava salva. Enganei-me, ei-la a 10 de junho em **S. Borja** desfechando sobre nós. Que tínhamos de arcar com massas de Infantaria superior a dez mil homens era fora de dúvida, e que nossas cavalarias nada podiam contra essas massas também é fora de dúvida. Se tivéssemos de 5 a 6 mil homens de Infantaria não havia mais do que marchar e bater o inimigo da Província. Porém com dois mil infantes, 8 bocas-de-fogo e Cavalaria, por única operação tínhamos de marchar em retirada na frente do inimigo, operação que fazia a 1.<sup>a</sup> Brigada ao mando do Coronel **Fernandes** e melhor com a 4.<sup>a</sup> de Cavalaria que depois se lhe incorporou. Dois mil infantes tinha a 1.<sup>a</sup> Divisão por esse tempo, em diversos pontos entre si distantes; no acampamento de **Ibirocaí** o 2.<sup>o</sup> e 10.<sup>o</sup> Batalhão de Linha e oito bocas-de-fogo; em **Missões** na 1.<sup>a</sup> Brigada o 1.<sup>o</sup> de Voluntários da Pátria e 3.<sup>o</sup> de Infantaria de Guardas Nacionais a cavalo. Na **Uruguaiana** o 4.<sup>o</sup> da mesma arma com o 17 de Cavalaria e em marcha por **Santa Maria da Boca do Monte** o 5.<sup>o</sup> de Voluntários da Pátria com o Corpo n.<sup>o</sup> 23, Cavalaria no **Ibirocaí** havia a dos Corpos 19, 21, 26, 27, 29, 8.<sup>o</sup> Esquadrão, o 18 a uma légua. Destes Corpos que faziam a 2.<sup>a</sup> Brigada se formou a 4.<sup>a</sup> com os de n.<sup>os</sup> 19, 26 e 29. Por ordem do Exmo. Sr. Presidente da Província tinha de atender a **Uruguaiana** e a **Missões**; no **Uruguai**, no **Ibirocaí** não só a esses pontos como também atendia a cidade de **Alegrete**, onde V. Exa. chegou pouco depois do 10 de junho, cuja notícia recebeu em marcha. O inimigo pela expedição feita aos **Escovares**, 7 dias depois da invasão, fez acreditar que tomava caminho de **Alegrete** pelo passo de **Itaum** no **Ibirocaí**, do que V. Exa. teve tão sérios receios que foi em pessoa ao **Ibirocaí** a fim de prevenir-me. Pois que o inimigo podia de **S. Borja** tomar vereda ao **Ibirocaí**, nos postos do **Itaum**, **Mariano Pinto** ou **Silvestre**, para **Alegrete** ou no **Santa Maria** para **Uruguaiana**, não devia deixar o **Ibirocaí** sem que fosse conhecida a direção que tomava; só depois de 26 de junho se pôde conhecer que procurava o **Itaqui**. Nesse entretanto devia esperar a 1.<sup>a</sup> Brigada da 2.<sup>a</sup> Divisão, o 5.<sup>o</sup> de Voluntários da Pá-

tria que vinha com o 23; a 7 chegou a 1ª Brigada e a 9 de junho acampava no Ibirocaí o 1º e 5º de Voluntários, com o 23 de Cavalaria faziam a 5ª Brigada, vindo de Missões o 1º. Devia marchar ao Santa Maria mas não haviam chegado os bois mansos cuja compra havia encarregado ao Major Manuel Fernandes Dornelles e Tenente-coronel Apolinário de Sousa Trindade, como fazendeiros muito relacionados, não obtiveram os precisos, e chamo a testemunha de V. Exª que de sua parte comprando cem bois a João Apolinário só chegaram a Giquiquá com alguns outros, que pedia a diversos para comprar. A 16 de julho começou a marcha ao Santa Maria onde o inimigo acampava no mesmo dia sobre a margem direita. A 18 a 1ª Brigada da 2ª Divisão com a 2ª da 1ª adiantaram, enquanto a 3ª e 5ª depositavam em Giquiquá o mochilame e bagagens na casa do Major Manuel Fernandes Dorneles; ali ficaram doentes e carretas de bagagens seguiram somente as de munição de cartuchame. A 19 marcharam a 3ª e 5ª de Infantaria e a 22 de julho estavam com as cavalarias no Santa Maria. O inimigo a 18 encetou sua passagem e havia ocupado a barranca esquerda por 2 mil homens de Infantaria. Mais adiante tratarei do Santa Maria. A 13 de junho recebia a participação oficial da invasão de S. Borja, e a 17 estava recebida pelo Exmo. Sr. General Comandante-em-chefe do Exército de Operações contra o Paraguai, com o pedido de me auxiliar com 4 mil homens de Infantaria a fim de pronta e segura derrota no ousado invasor, pois a transpor o Ibicuí seria para operar ativa e não passivamente. O auxílio pedido só mais tarde teve lugar por execução de plano combinado entre os chefes da Aliança, vindo o Exmº Sr. General Flores que fora designado. Continuei a enviar participações do movimento àqueles Generais que jamais me deixaram perder a esperança de bater o inimigo recomendando-me especialmente o não arriscar combate. Protegidos pela força da margem direita do Uruguai os invasores de São Borja no Itaqui, com suas numerosas canoas, ocupavam a posição mais própria à resistência ou à retirada à margem esquerda, e por ela caminho de São Carlos. Era assim que a série de depredações por aqueles bárbaros, que tanto haviam atacado os brios, a honra e dignidade nacional desde S. Borja a Itaqui, ficava impune; eles incólumes passariam o Uruguai com o sorriso do sarcasmo! Tinham talado a Província do Rio Grande e a deixavam somente com a perda do 26 de junho. Era pouco, era nada, comparativamente à afronta que bem caro deviam pagar. Quando soube de sua marcha ao Santa Maria e que deixavam tão bela posição, que um tanto se internava na Província, afastando-se da margem do rio, folguei, e quando o vi deste lado do Santa Maria nada mais receei; tinha o coração livre de um peso que até então me oprimira. O inimigo estava perdido sem recurso. Certeza da vinda do General Flores eu a tinha, a questão era de tempo; cumpria esperar, nada arriscar e conduzir a vítima ao sacrifício no altar da Pátria; com efeito tive em minha vida o dia de maior prazer, foi o de 18 de setembro esse que entregou submisso e desarmado o bando invasor do 10 de junho a S. M. o Imperador e aos chefes das Nações aliadas. Eles que haviam atacado os

brios a honra e dignidade nacional pagaram bem caro sua ousadia. O paraguaio invadiu **S. Borja**, em suas marchas de desolação pela margem do **Uruguai** não foi canhoneado nas diversas passagens dos rios, nada fez a 1ª Divisão, cometeu faltas; deve responder por elas. No Comando Superior da Guarda Nacional do **Livramento** foram organizados os Corpos de Cavalaria Provisórios n.ºs 3, 17, 18, 21, 27 e 29 de Infantaria, o 4º Batalhão a Cavalão com outros Corpos e 1ª Brigada de **S. Borja**; chegou a contar mais de 8 mil homens na frente do inimigo, teve o triunfo do 26 de junho, conteve a massa invasora no terreno de seus piquetes e muito mais na marcha do **Santa Maria a Uruguiana**. Se o inimigo fez o mal com dois, a fariam como 20 mil, a não ser contido pela presença de nossas armas. A 1ª Divisão que só conta um baleado pela Artilharia no trajeto do **Santa Maria**, executou a parte que tinha no plano dos chefes aliados, isto é, conduzir o inimigo a ser batido, nada arriscando. Após a jornada do **Jataí** de 17 de agosto, rendeu-se a força invasora em número maior de 7 mil à discrição, sem custo de uma gota de sangue, triunfo grandioso e imenso, o primeiro que se dá na **América do Sul**. Não basta ao esquecimento do passado, e que passado Exm.º Sr.? Por que não tiroteou nas passagens dos rios o inimigo que vinha em todo o seu trajeto, por uma Brigada que se ocupava dos flancos e retaguarda, e tanto que não ousava desprender uma partida? Tirotear o inimigo nas passagens dos rios para desagravo das ofensas recebidas, isto é, levar a morte e o ferimento a uma parte deles, enquanto a outra seguia avante, e o que é mais em seguimento dos nossos que davam as costas para fugir. Não haveria mortos e feridos de nossa parte? Creio que sim, seria troca com a diferença que nem ao menos os nossos mortos teriam sepultura. Poderíamos contar as nossas derrotas pelos números dos passos. Singular modo era esse de punir ultrajes recebidos. Belo seria o trato dos nossos feridos que pudessem escapar ao inimigo na marcha sem recursos. Não tivemos feridos nem mortos, assim como o inimigo, mas S. M. o Imperador recebeu a todos submissos e desarmados, sem defeito. Diferença não terem ficado alguns poucos sepultados em compensação de outros tantos nossos. Recriminação por feitos que dão o primeiro triunfo visto na **América do Sul** pela invasão de três meses e oito dias. Recebimento com afabilidade ao finado Marquês de **Barbacena** pelo Sr. D. Pedro I depois da derrota de **Ituzaingó** em 1827. Como vão correndo estes tempos! Como eles contrastam com o passado! Se os russos em 1812, para colher o grande exército de **Napoleão**, queimaram a sua rica capital de **Moscou**, não é muito que deixássemos queimar algumas casas, pela maior parte cobertas de capim, para colher dez mil paraguaios, aqueles que ousaram à mão armada deprestar nossa terra e que deviam pagar bem caro a sua ousadia. O sacrifício foi de coisas, não de pessoas. Um particular despense somas para obter uma desafronta, o povo do **Rio Grande** deixa queimar suas casas contanto que tome exemplar vingança do ousado invasor. O grande triunfo iniciador da abertura da presente campanha considerado em todas as suas relações é imenso, mas me ocuparei do

que vem pela economia dos cofres públicos. O Exército paraguaio de Robles hoje de **Barrrios** ainda se conserva pela costa do **Paraná** com seus 37 ou mesmo 38 mil homens, se os vencidos do **Jataí** e **Uruguaiana** não houvessem passado o **Ibicuí** não estavam em poder dos aliados, talvez em **S. Carlos** ou no **Paraná**. Consequentemente mais dez mil infantas tinha a Aliança de aprontar; sua despesa, e calculada a que se faz com todos os exércitos comparativamente à menor duração da guerra, teremos milhares de contos de réis que vão muito e muito além do necessário ao pagamento do estrago causado nesta Província, o que é nada comparativamente a tantas vidas poupadas de nossos companheiros. Agora entrarei nas respostas dos quesitos do Ministério. 1. Por que não houve resistência no **Santa Maria** e em outros rios durante o trajeto do inimigo até **Touro Passo**? Convido V. Ex.<sup>a</sup> a tomar conhecimento do passo **Santa Maria**. Na margem direita há três portos de embarque: 1.<sup>o</sup> no **Passo Velho**. 2.<sup>o</sup> Oito quadras acima, cuja entrada é uma picada que margeia o rio por um quarto de légua. 3.<sup>o</sup> Distante uma quadra da boca da picada. Na margem esquerda igualmente três portos de embarque. O que faz frente ao 1.<sup>o</sup> fica na boca de uma espécie de picada ladeado de matos altos e os outros dois vêm à barranca limpa. Abaixo do desembarque do primeiro porto também há um porto falso que sai no meio do mato cerrado e alto. Abaixo do **Passo Velho** também pode embarcar-se em qualquer parte. A duas ou três quadras do passo começa a fralda de uma coxilha, cujo cume fica a dez quadras do porto de embarque em figura circular, cuja extremidade de cima vai morrer no desembarque do terceiro porto, único ponto de onde poderia uma bateria privar o embarque em todos os portos da margem direita do **Ibicuí**, isto é bateria de Artilharia de alcance e certa nos seus tiros não tal como a que tínhamos no **Santa Maria**, sendo certo que na margem oposta há também um ponto para desmontá-la em pouco tempo. Os embarques abaixo do primeiro ponto, **Passo Velho**, não podiam ser privados já pela longitude já por causa de um braço de mato que ocultava de qualquer bateria da margem esquerda. Sobre esta dificuldade inutilizadora das hostilidades de Artilharia acresce que os paraguaios embarcando **Porto Velho** e saltando no passo falso, já descrito, além de não ser privada a passagem faria perigar muito a Artilharia do ponto acima dado, porque desembarcava Artilharia e Infantaria que vinham acobertas do menor dano. As Infantarias da barranca tinham na retaguarda uma sanga muito conhecida. Por que não houve resistência? Eis um campo vasto para o mais acanhado espírito percorrer em considerações a meu ver indispensáveis; vou fazer a V. Ex.<sup>a</sup> em complemento de minhas informações. Inúteis todas as diligências para obter a tempo os bois mansos que deviam conduzir munições de guerra, enfermaria e bagagens, só pudemos levantar o campo de **Ibirocaí** a 16 de julho, e conquanto ficassem as bagagens no **Giquiquá** só puderam chegar as Infantarias ao **Santa Maria** a 22 de julho, dia em que o inimigo já havia ocupado com 2 mil infantas a barranca deste lado do passo. E era perdida qualquer tentativa contra a força colocada naquela posi-

ção. Com mais prontidão só o ferro-carril nos poderia conduzir àquele ponto. Para que mais cedo, quando ali nem toda a 1ª Divisão reunida podia obstar a passagem ao inimigo. No passo somente tínhamos até 1800 infantes e 8 bocas-de-fogo de curto alcance e não certeiras, admitindo os clavineiros que seriam 1000 de 9 Corpos, teríamos 2800. Somente em linha singela a Infantaria poderia guarnecer tão grande extensão; era muito arriscar, porque os paraguaios em suas canoas passavam de uma só vez quatrocentos homens, e 400 homens em qualquer ponto de uma linha, tal como a suposta, deixam ver qual o resultado. A nossa cavalaria de Lanceiros no terreno de ação nada podiam fazer. Enquanto a Infantaria combatia com a que da margem direita passava à esquerda, a força que estava na direita do **Uruguai** vinha **Ibicuí** acima e podia tomar nossa Infantaria de flanco ou pela retaguarda. Sobretudo o inimigo passava do lado direito ao esquerdo no **Ibicuí** a coberto como deixo explicado. Certamente oferecíamos a ação ao inimigo no lugar de mais vantagem para ele, onde sua arma de Infantaria triplicada à nossa tinha lugares próprios, defesos à Cavalaria de Lanceiros que tínhamos a empregar. Se toda a 1ª Divisão reunida em terreno a propósito não podia bater o inimigo, muito menos fracionada e com sua Cavalaria fora de combate como aconteceria no **Santa Maria**. Toda a 1ª Divisão não podia bater o inimigo que passou o **Santa Maria**. Eram 6 Batalhões de 800 praças cada um e 4 Regimentos de Cavalaria a 600 cada um que também eram infantes quando preciso e 5 bocas-de-fogo, 7.200 homens bem armados (\*) amestrados nas manobras, e que sabiam morrer nos seus postos como provaram no 26 de junho. Em prova de minha proposição apresento exemplos. No dia 26 de junho cerca de 3000 homens de Cavalaria entre os quais estava o 3º Batalhão de Infantaria á Cavalato atacaram a 400 infantes paraguaios, que venderam caras as vidas, menos cem que reunidos se retiraram. Formaram triângulo e apesar de rotas as suas linhas procuravam a formatura. Pelos anos de 1825 **Carlos de Alvear** à frente de suas cavalarias, que montavam a 14 mil homens entrando Artilharia e Infantaria somente da competente guarnição, percorria em todas as direções da campanha, internou-se até **S. Gabriel**, e afinal no **Ituzaingó** deu-se a batalha de 20 de fevereiro 1827. Fui um dos combatentes; era eu alferes no Regimento 40, que fazia Brigada o de nº 4, continuava a linha com os Regimentos 3º, 5º, 6º, 21, 39 Regimento da Corte, o Corpo de Lanceiros do **Uruguai**, os Esquadrões da **Bahia** e o de **Prússia**, o 6º e 20 faziam a reserva, 5 ou 6 Batalhões de Infantaria regulando a 600 cada um e Artilharia. Na esquerda o General **Abreu** com 600 paisanos. O exército de **Alvear** era de 14 mil homens de Cavalaria como referi. Nossos Batalhões não podiam exceder a 3500 homens, e o todo muito pouco passava de 5 mil homens. Os couraçeiros de **Alvear** carregando sobre os quadrados de Infantaria, os poucos que não ficaram aos pés de nossos soldados, volveram em desordem. A Infantaria sus-

---

(\*) Grifo no original ( N.do E.)

tentou-se firme, foi a rocha inabalável, eram 3 mil contra as numerosas cavalarias que simultaneamente se chocavam com as linhas de nossa cavalaria. O General **Abreu** com seus paisanos carregou na direita do inimigo, mas veio com ele envolvido, o quadrado de Infantaria desfechou e afastou aos que não caíram. Nesta batalha tenho como provar a V. Ex.<sup>a</sup> que as cavalarias de **Alvear** amestradas no exercício da arma, com disciplina, em bons cavalos, peitos encouraçados, foram quebrar-se nas baionetas de nossas infantarias que eram apenas 3.500. Que os antigos soldados do General **Abreu**, os veteranos que haviam esquecido a disciplina que ele não fez reviver, foram vítimas da desordem que os privou de manobrar no sério envolvimento com o inimigo. Comparemos: a Infantaria paraguaia montava a mais de 7000 porque tudo se tornava Infantaria. As nossas cavalarias, que não passavam de metade dos 14 mil de **Alvear**, não eram como aqueles amestrados, de couraças, em bons cavalos; os nossos nenhuma disciplina haviam recebido para envolver-se e manobrar rapidamente como exigem os renhidos combates; eles em maus cavalos seriam levados às baionetas paraguaias e repelidos os que não ficassem no pó, não volviam e a desordem faria a completa derrota. A nossa Infantaria não excedia de 2200 homens com 8 bocas-de-fogo, muito faria se conseguisse retirada em ordem. No **Pavon** as cavalarias do General **Mitre** foram todas derrotadas, porém a Infantaria só no campo ficou assinalando o triunfo. As cavalarias de **Napoleão** rompiam quadrados de Infantaria porém depois que a metralha os havia detido. Para mim as massas de Infantaria são uma fortaleza movediça, uma rocha viva, em que a Cavalaria vem qual a onda espumante quebrar-se e recuar. O Exército que um General comanda é a arma com que vai jogar na luta com seus adversários, deve pois conhecê-la para entrar na lide. Tínhamos Cavalaria sem instrução, indisciplinada, armada em parte e montada em maus cavalos. Infantaria 2.<sup>o</sup> e 10 de Linha, comandantes e oficiais que davam exercício a seus soldados e que os sabiam conduzir a combate; o 1.<sup>o</sup> e 5.<sup>o</sup> de Voluntários apenas organizados no **Rio de Janeiro** embarcaram, nesta Província sempre em marchas nada podem saber e mesmo de seus oficiais só aqueles já conhecedores da arma. Artilharia no exercício a fogo que presenciei no **Ibirocaí** o alvo ficou sem ofensa alguma, antes perto de mim passou uma bala, que se afastara dele quase uma quadra. Na margem esquerda do **Touro Passo** V. Ex.<sup>a</sup> mandou pelo Coronel **João Manuel Mena Barreto** e Capitão **Luís Fernandes de Sampaio** examinar o terreno para forte tiroteio de Infantaria e Artilharia na passagem do inimigo, fui na tarde de 27 de julho; declararam que o terreno se prestava menos à Cavalaria que não podia manobrar. V. Ex.<sup>a</sup> consultou-me assim como aos Comandantes de Brigada; tudo estava pronto, mas é certo que nada houve e também que as ordens de V. Ex.<sup>a</sup> foram cumpridas; elas nunca deixaram de o ser aqui, no **Santa Maria** e em toda parte. V. Ex.<sup>a</sup>, hábil militar, nunca quis assumir a responsabilidade das operações perigosas; consultava aos Comandantes das Brigadas e aceitava seus pareceres, jamais pôde dizer que foi contrariado. 2.<sup>o</sup> quesito: Número, qualidade e

espécie do Exército Imperial. No **Santa Maria** a 22 de julho, Cavalaria, os Corpos nºs 3, 18, 21, 23, 27, 29 e 8º Esquadrão e a 1ª Brigada da 2ª Divisão; Infantaria, 1º e 5º de Voluntários, 2º e 10º de Linha, 8 bocas de fogo, tudo isto fazia 5 mil homens. Em **Touro Passo** a 26 de julho incorporou-se a 1ª Brigada de **Missões** composta dos Corpos 5º, 11, 22, 23 Provisório, 28 e 3º Batalhão a Cavalo e 4ª Brigada dos Corpos 19, 26 e 29 já com tudo seriam estas duas Brigadas 2.400, total da força 7.400. Já disse sobre o seu estado e disciplina. Distribuição: na frente do inimigo em distância de meia até mais de uma légua marchava a Divisão menos uma Brigada de Cavalaria que vinha na retaguarda e flancos do inimigo para guerrilhá-lo. O inimigo tinha 6 Batalhões a 800 praças cada um, atendendo a desfalques, e 4 Regimentos de Cavalaria a 600 cada um, Cavalaria que também era Infantaria quando preciso, cinco bocas-de-fogo e 32 carretas. Logo que cheguei ao **Santa Maria** um dos fazendeiros da família do finado **Manuel José de Carvalho** me veio pedir auxílio, para levantamentos de gados na costa do **Ibicuí** até o fundo do rincão deste com o rio **Uruguai**; ordenei ao Capitão **Manuel Canabarro** que com praças das mais bem montadas se encarregasse deste serviço. Com efeito levaram o gado ao rodeio da coxilha de **Japejú**, porém como não havia mangueiras para o encerrarem e nem era possível estar rondando de noite e de dia, volvia à noite às suas querências. Visto que não havia cavalos a fim de levantar o gado e com o grande rodeio marchar para longe, pois tanto mais aumentava quanto mais os rodeios que fossem levantando, tomando proporcionalmente os pousos mais difíceis por falta de mangueiras a propósito e de cavalos para semelhante serviço tornava improffcuo o trabalho. A 24 de julho estava em rodeio na coxilha do **Japejú** o gado, seriam quatro mil reses ao tempo que o inimigo em duas colunas assomara à coxilha; outro recurso não houve; por negar-se o gado a marchar para lado oposto da querência foi presa do inimigo. Parar os rodeios de gados e conduzi-lo em peso era o meio de cortar este recurso ao invasor, porém é serviço que os práticos do campo fazem em todas as direções em bons cavalos e sem estorvo. Os donos dos campos se haviam retirado com suas cavalcadas que internaram, em vez de prestar-se em auxílio contra o invasor. Um vaqueano de caminhos era difícil achar, quanto mais para serviço de rodeios. Era pois tal serviço impossível, não por incúria e sim por falta de meios e dedicação da parte dos moradores que chegaram a tirar o recurso às nossas cavalaria quando a Nação comprava os cavalos.

3º quesito: Estava ou não fortificada a vila da **Uruguaiana**? Do **Ibirocaí** determinei a fortificação da vila da **Uruguaiana** ao ex-Comandante da Guarnição da mesma o Major da Guarda Nacional **Joaquim Antônio Xavier do Vale**, cujo officio junto em original data de 16 de setembro p.p., mapa do armamento recolhido ao vapor "**Uruguai**", depois recebido em parte como consta do recibo junto do Tenente-coronel **José Bonifácio Machado** me poupa de falar da fortificação, armamento e fornecimento de víveres a cargo do Tenente-coronel **José Pinto da**

**Fonseca Guimarães**, procurador do Fornecedor do Exército. Todavia acrescentarei que V. Ex.<sup>a</sup> mandou examinar pelo Capitão **Fernandes Sampaio** o estado daquela fortificação e quantos homens precisos para a sua defesa. A resposta foi de 4 mil infantes; apenas havia dois mil e os clavineiros. Com o vapor "Uruguai" podia a guarnição receber gado e tinha dentro boa quantidade de fornecimento de víveres, mas nem por isso estava a força sitiada livre do assalto e derrota pois que a fortificação não garantia segurança. Para defesa da vila e privar a navegação das canoas do inimigo foi armado o vapor "Uruguai" e os lanchões "São João" e "Garibaldi". Bons serviços prestaram eles. Suponho que V. Ex.<sup>a</sup> não ordenou a defesa da vila pela má fortificação e pessoal exigido, enquanto o que havia à disposição ficaria a risco de ser batido ali encerrado, tanto mais que se não podia precisar a chegada do General **Flores**. Na noite de 4 de agosto a 2.<sup>a</sup> Brigada ao mando do Coronel **João Antônio da Silveira** foi levantar o armamento se porventura ainda não estivesse embarcado, porém visto que já nenhum havia procurou salvar os gêneros do fornecimento de víveres; busca o depósito, a casa fechada. O encarregado desse depósito não aparece. As medidas tomadas pelo Tenente-coronel **Pinto Guimarães** para salvar os víveres do fornecimento foram tais que não podiam deixar de cair em poder do inimigo. Com antecedência o ex-Inspetor da Alfândega **Antônio Telo Barreto Filho**, ofereceu porção de carretas que podiam conduzir mediante 16\$000 réis diários cada uma, víveres do fornecimento. Não aceitou. O Major **Vale** pôs à sua disposição embarcações que ele podia contratar; também recusou, e ao que parece temendo a sua presença na **Uruguiana** retirou-se ao **Ibirocaí**. É singular. Ao 5.<sup>o</sup> e parte do 6.<sup>o</sup> quesito tenho respondido, falta o fim do 6.<sup>o</sup>. Marchava o inimigo ao passo do **Imbaá**; muito convinha ter certeza da maior ou menor brevidade da marcha do General **Flores**, que datava suas comunicações do "Meriñay". Concordou V. Ex.<sup>a</sup> em marchar sem demora o Tenente-coronel **Antônio Caetano Pereira**, e com efeito nessa mesma tarde marchou na missão de relatar em que pé estávamos para com o inimigo, recolhendo a certeza do dia e da operação delineada. As 9 da noite de 5 de agosto chegava o Tenente-coronel **Pereira** e declarou da parte do General **Flores** que visto a proximidade do inimigo ele não podia chegar a tempo de obstar a entrada na **Uruguiana**, e que estando perto o General **Paunero**, que procurava junção com ele, tinha a pôr em prática a mais importante operação que vinha a ser bater primeiro a força paraguaia da margem direita, porque batida essa restava a operação sobre a da **Uruguiana**; seria concluída com a passagem dele e **Paunero**. As 9 da noite de 5 estava V. Ex.<sup>a</sup> inteirado pelo Tenente-coronel **Pereira** do resultado de sua missão. A 4 de agosto a Divisão chegou perto do campo inimigo; era cedo ainda: ele conservava uma pequena parte da força e cavalhada na margem direita do **Imbaá**. A tarde V. Ex.<sup>a</sup> ordenou a marcha do 2.<sup>o</sup> Batalhão de Infantaria, de alguns Corpos de Cavalaria e das Baterias de Artilharia, a fim de experimentar o inimigo em um ataque parcial, que não teve efeito por sobrevir a noite aos preparativos.

Chega o 5 de agosto; apresenta-se a 1ª Divisão pronta a entrar em combate se recebesse ordem de V. Ex.ª mas V. Ex.ª chamou a Conselho os Comandantes da 1ª e 2ª Divisão e das Brigadas. O Conselho manifestou o seu voto; foi ele — Não atacar o inimigo; únicos divergentes foram os srs. Barão de Jacuí e Coronel **João Manuel Mena Barreto**. V. Ex.ª desde **Japejú** afagara a idéia de bater o inimigo, se total ou parcialmente não sei, porque nunca pude descobrir qual a intenção de V. Ex.ª a respeito. É certo porém que não podia haver ataque parcial na força paraguaia, a cuja frente nos retirávamos: ela jamais se dividiu em parcelas; era uma soma compacta de baionetas que seguia a seu caminho. Parcela só deram uma para ser batida, foi a do 26 de junho e nunca mais. Consequentemente um ataque sobre a força paraguaia não podia ser parcial. V. Ex.ª mostrando-se despeitado com o voto do Conselho que convocara, eu declarei a V. Ex.ª que me desse ordem escrita para atacar, que a saberia cumprir, tudo havia prevenido. Os Comandantes de Brigadas, não obstante seu voto, haviam declarado alto e bom som que eram soldados, que não recuavam ao combate conquanto vissem nele a fatalidade de nossas armas. Deu V. Ex.ª a ordem pedida? Não. Por que a não deu? V. Ex.ª vacilou, temeu o naufrágio do baixel de tantas vidas nos escolhos das baionetas inimigas. Na verdade era imensa a responsabilidade de arriscar combate quando havia certeza de receber a Divisão o auxílio de mais de 4 mil homens. V. Ex.ª por seu Ajudante-de-ordens mandou que seguissem quatro bocas-de-fogo para canhonear o inimigo na entrada da vila, e logo segunda ordem para seguimento das quatro que ficavam, também seguiram. Não havia decorrido uma hora quando vi que voltava a Artilharia e certo estou que não deu um tiro. Projeter é fácil, executar difícilimo. Deus guarde a V. Ex.ª

CV-3510

Complementos dos apontamentos sobre a [ ação ? ] do dia 3 de outubro.

Acusações ou preparatórios para as mesmas por meio dos seguintes quesitos:

1º Se foram salvos os artigos bélicos e munições de guerra que havia na **Uruguaiana**.

2º Se os gêneros alimentícios pertencentes ao fornecimento do Exército foram salvos.

3º Qual a espécie de defesa intentada na vila da **Uruguaiana**, sua fortificação, pessoal para a defender; se esta podia receber víveres e sustentar-se em sítio. Quanto ao primeiro, todos foram salvos com exceção de 2 bocas-de-fogo que estiveram desmontadas de outros tempos. Ao 2º, o Inspetor de Alfândega **Antônio Telo Barreto Filho** conseguiu de um cidadão **Manuel Borges** o número de carretas que mediante a quantia de 16 reis diários de cada uma podiam levantar os gêneros do fornecimento do Exército; levou-o a contratar com o procurador do Fornecedor Tenente-coronel **José Pinto da Fonseca Guimarães**. Não quis contratar. O Comandante da Guarnição Major **Joaquim Antônio Xavier do Vale** | ape-

nou? ] embarcações que tiveram ordem para de preferência carregarem os gêneros do fornecimento. Os agentes do fornecimento não tinham autorização de contratar pois que o Procurador **Pinto Guimarães** já se havia retirado a **Ibirocaí**. Na noite de [ 4 ] de agosto o Coronel **João Antônio da Silveira** entrou na vila com a 2ª Brigada de seu comando a fim de salvar o armamento que porventura houvesse ficado. Visto que nenhum havia, procurou levantar repartidamente pelas praças os gêneros alimentícios do fornecimento; mas em vão procuraram um agente do fornecimento; nenhum apareceu, os depósitos das Alfândegas e outro estavam fechados. Parece que o interesse estava em deixá-los ao inimigo para reclamações em grande escala. Esta parte toca ao Comandante da Guarnição que plenamente prova por peças oficiais o que se vem de dizer. O entrancheiramento, visto a aspereza do terreno pedregoso, pouco tempo, pessoal, não podia ser uma trincheira propriamente dita. Sendo examinado pelo Capitão **Sampaio** de Artilharia a mandado do Exmo. General **Caldwell** declarou que só quatro mil homens de Infantaria podiam defender a vila. Só havia dois mil. Se o Exército tivesse quatro mil infantes teria atacado o inimigo em campo aberto, não consentiria que ele entrasse. Conseqüentemente o quesito sobre o socorro de alimentos em sítio está prejudicado. Em defesa da [ rasgado ] para que [ rasgado ] o inimigo não continuasse senhor da navegação do Uruguai, por meio de suas canoas que davam a vantagem de fácil junção das suas colunas da direita e esquerda do **Uruguai**, foram armados em guerra o vapor "**Uruguai**" e lanchões "**São João**" e "**Gaibaldi**" que podiam cortar a junção das duas colunas. Também pela margem direita vinham as Divisões **Flores** e **Paunero**, que faziam um Exército nosso aliado que marchava por execução de plano combinado contra o invasor das Províncias de **Corrientes** e **Rio Grande do Sul**. O General **Flores** a 4 de agosto estava no "**Meriñay**"; o inimigo no **Imbaá**, não era já possível vir a tempo de obstar a entrada na **Uruguiana**. Por conseguinte declarou que suas operações começavam pela força da margem direita e acabariam pela da esquerda; aí estão em prova do resultado o 17 de agosto em **Jataí** e 18 de setembro na **Uruguiana**. Mais completo não podia ser o triunfo, o inimigo foi exterminado.

#### CV-3511

Apontamentos sobre a Ordem do dia nº 21 de 3 de outubro 1865, que publica o Aviso do Ministério da Guerra de 27 de setembro, que assim começa: "A invasão da Província do **Rio Grande do Sul** por forças da República do **Paraguai** era um fato previsto e de há muito esperado." Continuando o Aviso diz que a reunião de maior número de tropas na vila da **Encarnação**, a notícia geralmente conhecida de que grande parte dessas forças havia transposto o **Paraná**, em cuja margem esquerda construíam canoas e carretas, foram indícios bastantes para alarmar as povoações de nossa fronteira. Pois bem; nem a previsão do fato há muito esperado, nem a notícia geralmente conhecida, nem a denúncia da imprensa provincial,

quanto à entrada de consideráveis piquetes paraguaios até **Santo Tomé**, como refere o Aviso, transpuseram o reposteiro do Gabinete do Ministério da Guerra. Sim porque esse Gabinete não foi providencial dos meios de repelir um mal há tanto tempo esperado e previsto. O atual Sr. Ministro da Guerra esquecia completamente a invasão quando em carta de 20 de maio último ao Comandante da 1ª Divisão Ligeira, nesta Província, manifestava sua vontade nas operações da guerra pelas palavras: "De V. S.<sup>a</sup> espero que marche quanto antes a reunir-se ao exército — esquecendo tudo" — oh! certamente esse tudo incluía a invasão.

Ao modo de ver do Sr. Conselheiro **Ferraz**, o meio de afastar de nossas fronteiras a invasão há muito prevista era o de arredar as únicas forças que as guardavam, como se o inimigo somente procurasse os homens e não o terreno. Tal era o empenho de afastar de nossa fronteira o mal certo e previsto!!

Nos primeiros dias de dezembro 1864 o Exército Imperial do **Piraí**, transpondo a linha divisória, tomara o caminho de **Paisandú**.

Ficavam nas fronteiras do **Quaraí** e **Uruguai** os destacamentos dos tempos de boa inteligência e amizade com os vizinhos, enquanto do **Paraguai** partia a expedição sobre **Mato Grosso**. Não tardou porém a aglomeração de forças paraguaias em **S. Carlos**, pontas de **Aguapeí**, tudo estava exposto nas fronteiras assim do **Quaraí** como do **Uruguai**. Ofereci meus serviços de soldado ao Exmo. Sr. Dr. **João Marcelino de Sousa Gonzaga**, ex-Presidente desta Província; S. Ex.<sup>a</sup> criou a 1ª Divisão Ligeira com diversos Corpos Provisórios de Cavalaria e Infantaria de Guardas Nacionais a Cavallo. No Comando Superior do **Livramento** e **Quaraí** foram o 3º, 17, 18, 21, 27, 29 e 4º Batalhão, no de **S. Borja** o 10, 11, 22, 23, 28, na **Cruz Alta** o 19. Dos Corpos efetivos o 5º, 23, 26 e 8º Esquadrão. A 1ª Divisão compunha-se de duas Brigadas, a 1ª dos Corpos do Comando Superior de **São Borja** e 5º Efetivo, a 2ª dos Corpos do Comando do **Livramento** e **Quaraí** e outros.

Quando **Aparício** e **Muñoz** foram repelidos das portas da cidade de **Jaguarão**, marchei em proteção a **Santana do Livramento**, guarnecida pelo 3º Corpo Provisório de Guardas Nacionais; tinha os Corpos 21 e 27, que acabavam de ser organizados, mas estavam desarmados. No **Pedregal** chegando uma porção de lanças seguiu a 3 de fevereiro último a **Santana do Livramento**, onde vieram chegando os Batalhões de Linha 2º e 10 com o 26 de Cavalaria, as duas Baterias de Artilharia, eram 8 bocas-de-fogo, os Corpos 13, 19 e 8º Esquadrão. Para defender a fronteira de **Jaguarão** o Sr. Presidente criou a 2ª Divisão Ligeira. Mais tarde vieram da Corte os Corpos de Voluntários da Pátria 1º e 5º, marcharam por **Porto Alegre**, indo o primeiro para **São Borja** e o 5º a **Ibirocaí**. A 27 de abril marchou de **Santana** o Coronel **João Antônio da Silveira** com a 2ª Brigada, a 16 de maio marchou a 3ª de Infantaria com as duas baterias; no 1º de junho acampavam nas pontas do **Ibirocaí** em frente à casa do finado **Manuel José Sanhudo**, Segundo ordem do Sr. Presidente da Província devia tomar um ponto para atender a **Uruguiana** e a **Missões**, no **Ibirocaí** não só a esses atendia como à cidade de **Alegre-**

te, enquanto esperava a 1ª Brigada da 2ª Divisão, o 1º e 5º de Voluntários e o 23 de Cavalaria; chegaram a 9 de julho, dois dias depois da 1ª Brigada. Quando se deu a invasão em **São Borja** ainda caminhavam longe a 1ª Brigada da 2ª Divisão e 5º de Voluntários com o 23 de Cavalaria.

Muito embora porém toda a Divisão estivesse reunida, mesmo em **São Borja** a 10 de junho em toda a parte não passava, à excessão do 2º e 10 Batalhões de Linha, de um povo reunido, sem o tirocínio dos combates; entre oito mil homens não havia mais de 2400 infantes e 8 bocas-de-fogo de curto alcance e não certeiras. Assim organizada a 1ª Divisão não devia medir-se com as grossas infantarias inimigas, que além da tática sabiam morrer nos seus postos; seria expor-se à derrota e, o país a suas lamentáveis conseqüências. O inimigo passou à margem direita [ sic ] 6 Batalhões a 840 praças e 4 Regimentos de Cavalaria a 600 cada um, deixando na direita 2 Batalhões e 2 Regimentos que tinham a seu dispor o transporte dos primeiros. Era uma Divisão forte, que só outra da mesma arma podia bater. Nem se diga que o **Uruguai** era barreira inacessível se ali estivesse a 1ª Divisão: se não passassem em **São Borja**, em outro qualquer ponto o passariam, eles tinham a escolha e nós não podíamos estar em toda a parte, enquanto eles podiam aparentar. Para retirar na frente do inimigo, para contê-lo em seu acampamento, bastava a 1ª Brigada, e resto da Divisão tinha outro destino como depois se verá. Ficavam no **Ibirocaí** a 9 de julho 5100 homens; era tempo de chegar ao passo de **Santa Maria** a fim de obstar a passagem do inimigo que vinha talar o município de **Uruguiana**. Era tempo, porém carecia de bois para as carretas, de munição de guerra e dos utensílios da enfermaria ambulante, encarreguei com tempo dessa missão o Tenente-coronel **Apolinário de Sousa Trindade** e Major **Manuel Fernandes Dorneles**, fazendeiros muito relacionados nos arredores; mas eles pouco conseguiram porque na estação invernososa os animais perdem as forças. Levantamos o campo de **Ibirocaí** a 16 de julho, o mesmo dia em que o inimigo acampava na margem direita do passo; a 18 estavam nossas infantarias em **Giquiquá** e já o inimigo tinha ocupado a barranca da margem direita por dois mil homens de Infantaria. Se o passo de **Santa Maria** fosse uma garganta, por onde toda a força inimiga forçosamente passasse, valiam todos os sacrifícios a evitar a passagem, se ao mesmo tempo conviesse impedi-la. Porém nesse lugar há mais de três pontos de passagem, sendo um coberto de mato alto, na distância de meia légua com pequena diferença são todos [ sic ]. O inimigo podia simultaneamente passar em todos os pontos enquanto não podia haver resistência correspondente por falta de Infantaria. O passo de **Santa Maria**, nas condições em que estávamos relativamente ao inimigo, era a posição pior em que podíamos atacá-lo; nem ao menos a nossa cavalaria podia tomar parte na ação, a cavalaria em que estávamos superiores ao inimigo. Demais este havia ofendido nossos brios a honra nacional, devia bem caro pagar a ousadia: para bem caro pagá-la era necessário que passasse o **Santa Maria** e nos seguisse. Tanto ele estava no solo brasileiro além co-

mo aquê m do **Ibicuí**, com a diferença que além podia evitar uma derrota, e aquê m estava em nosso poder, já não tinha retirada. Que a 1ª Divisão, no pé em que fora organizada, não podia bater o inimigo é fora de dúvida, mas nem por isso deixava de prestar o importante serviço, como fez, de contê-lo conchegado a um ponto não desprendendo nenhuma partida de seu acampamento. Sempre tive em vista receber oportunamente de nosso Exército a infantaria necessária para bater o inimigo, na verdade veio uma forte divisão, que começou a derrota pelo **Jataí** a 17 de agosto e veio auxiliar o Exército do **Rio Grande**, que pouco mais era do que a 1ª Divisão; houve o grande triunfo de 18 de setembro, rendição de armas, sem um tiro.

Acusam, apesar do mais completo resultado das operações combinadas com os Generais do Exército Aliado, faltas cometidas pela 1ª Divisão no trajeto do **Santa Maria** a **Uruguaiana**. Não se queimou uma escorva enquanto o inimigo desde a passagem no **Santa Maria** até a **Uruguaiana** foi constantemente tiroteado por nossas cavalaria nos flancos e retaguarda. Não foram atacados nas passagens dos rios é outra acusação. Para mim era escaramuça perigosa e estúpida porque devia finalizar pelo ridículo, isto é, fazer-se a *marche-marche* a retirada em frente do inimigo, deixando mortos e feridos graves e mesmo alguma boca-de-fogo que virasse.

Mostrar melhor a nossa impotência à custa de sangue era o resultado da desejada operação das passagens. Outra acusação é não retirar o gado. Se o gado chúcaro (\*) das estâncias se conduzisse tão facilmente como o gado leiteiro das chácaras do **Rio de Janeiro**, nada mais fácil; porém o das estâncias em pontas dispara, para contê-lo só em bons cavalos se consegue. Quando não tínhamos cavalos para a Guarda Nacional em serviço na frente do inimigo, decerto não os havia para o serviço de rodeios, que era em vão como aconteceu no **Santa Maria** por mais de uma vez. São destas puerilidades as bases da acusação que pesa sobre nós. A Província estaria defendida da invasão do 10 de junho, se nas fronteiras tivesse ao menos 5 mil homens de infantaria com a cavalaria organizada, até podia tomar a ofensiva contra esses mesmos invasores que vieram de **São Carlos**. O Ministério da Guerra não preveniu como convinha a fronteira do **Uruguai** contra a invasão há muito prevista e esperada, e é do Ministério da Guerra que partem as recriminações por falta de tiros nos passos contra aqueles que a despeito de faltas fizeram o que estava a seu alcance e entregaram o inimigo ao poder dos aliados. A 13 de junho recebia a parte oficial da invasão do 10 de junho, a 17 estava ao conhecimento do Exmo. Sr. General Comandante do Exército de Operações contra o **Paraguai**; estava seu Quartel-general no **Salto**. Ao tempo de fazer tal participação pedia de 4 a 5 mil infantas para pronta e segura derrota do inimigo. Meu pedido submetido a decisão dos chefes da aliança, foi tomado em consideração, e não podia deixar de ser porque tratava de importante operação contra o inimigo co-

---

(\*) Termo platino de xucro (N. do E.)

mum. O plano concertado entre os chefes veio dar os triunfos de 17 de agosto e 18 de setembro. O inimigo foi exterminado. Não poderia ser, se ele não deixasse a posição de **Itaqui**, onde tinha retirada. Consequentemente obstar a passagem do **Santa Maria** ao inimigo seria desviá-lo do abismo que ele procurava. Sempre comuniquei ao Exmo. Sr. General **Osório** os movimentos do inimigo; recebia a constatação — não arriscar, esperar. O Exmo. Sr. General então Comandante das Armas encontrou em caminho para **Alegrete** a notícia oficial da invasão em **São Borja**; em **Alegrete** foi o seu Quartel-general que tomou a frente da 1ª Divisão na marcha de 16 de julho do **Ibirocaí** e o comando que lhe competia. S. Ex.<sup>ª</sup> pois o Sr. General **João Frederico Caldwell** dirigiu as operações desde ali até o dia 21 de agosto em que entregou o Comando do Exército. Se há responsabilidade, pesa sobre ele e a não pode declinar para os que estavam sob seu comando. Das comunicações entre mim e o Sr. General **Osório** ele tinha conhecimento, assim como da marcha do Sr. General **Flores**; nada enfim ignorava.

Costa do **Uruguai**, 22 de outubro 1865.

CV-3512

Livramento, 22 de março 1866.

Amigo e Sr. Dr. **Timóteo**

Respondo a sua de 12 do corrente que acompanhou a chapa do 29 distrito, que vou remeter como quer e pedir a votação cerrada.

Farei o que puder sobre o "**Mercantil**" depois do que me disser relativamente ao "**Comercial**" segundo opinião do Dr. **Pio**, com quem devemos harmonizar.

A de 14 de março lhe digo que aceito o fazer lá a representação à Assembléa [ 1v. ] a fim de remeter e cortar o nó.

Fico certo das notícias que me dá, declarando que uma força paraguaia passou, que houve tiros no reconhecimento que fez o **Portinho** que não pôde descobrir a que passava para este lado do **Paraná**. De seu amigo certo

(a) **David Canabarro**

CV-3513

Livramento, 22 de março 1866.

Amigo e Sr. Dr. **Timóteo**

A carta junta responde a sua de 15 do corrente e me fará o favor de dar conhecimento ao Sr. **Francisco Xavier Caldeira** que a tome em resposta à que me dirigei em data de 14. De seu amigo afetuoso.

(a) **David Canabarro**

CV-3514

Livramento, 16 de maio 1866.

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. **Timóteo**

Com muito prazer li a sua de 12 do corrente que nos dá a importantíssima nova da jornada do 2 de maio. Felicito a V. Sa.

Remeto-lhe por cópia o officio e aviso que me mandou o **Porto Alegre**.  
Aqui continuo neste joguete de **Porto Alegre e Ferraz**.

Do **Rio** nada temos, de seu amigo certo

(a) **David Canabarro**

CV-3515

**S. Gregório**, 20 de junho 1866.

Amigo e Sr. Dr. **Timóteo Pereira da Rosa**

Quero provocar ao meu amigo a quebrar o silêncio, pois já lá vai o mês de maio, estamos a 20 de junho e nem notícias.

O **Brusque** pronunciando-se na Câmara dos Deputados contra o aviso que me pôs em Conselho de Guerra, demonstra em seu longo e interessante discurso que se **Estigarribia** veio impune até **Uruguiana** foi devido à imprevidência do Ministro da Guerra em não mandar reforçar de infantarias a Divisão, que por essa falta tinha de ocupar a defensiva e nada mais. Conclue demonstrando o lesivo contrato do fornecimento do Exército do **Borrão**, o que fez sussurro levantando-se os Deputados de seus assentos.

O **Ferraz** continua na pasta e por conseguinte não tenho esperanças de Conselho.

Ao menos tenho tido defensores em ambas as Câmaras do Parlamento, a opinião pública já tem essa guia. [ 1v. ] Iremos mal ainda de assinaturas para o "Comercial"?

Mudei para aqui minha residência pelo falecimento de meu irmão **João Martins** a 6 do corrente. De seu amigo certo

(a) **David Canabarro**

CV-3516

Ilmo. Sr. Dr. **Timóteo Pereira da Rosa**

Amigo e Sr.

Remeto-lhe os jornais juntos que vêm do **Rio Grande** para fazer obséquio remeter os outros a seu destino, e juntamente dizer-lhe que ainda vivo e quanto a suas ordens, o meu amigo tem feito uma grande ausência da nossa **Santana**, a questão do Parlamento tem sido do **Canabarro** e de dinheiro para a guerra tem trazido o Sr. **Ferraz** a passo curto, mas ele ainda existe no poder, se acha pegado à pasta da Guerra como as ostras nas pedras na borda do mar, debalde são batidas pelas ondas, não se despregam; há 20 e tantos dias que me acho aqui pelo falecimento de meu lembrado **João Martins**, que faleceu a 6 do corrente; deixo de dar-lhe notícias de **Santana** pelo que deixo dito; fica às ordens o seu verdadeiro amigo.

**S. Gregório**, 30 de junho 1866.

(a) **David Canabarro**

CV-3517

Amigo e Sr. Dr. Timóteo

Segue com efeito a sua condução porque [ ilegível ] foi servido o **Rafael**, vai de encarregado de pô-lo em **Pelotas** com sua estimada esposa e sua querida filha, e V. Mcê. nada tem de se incomodar com a viagem; o que quero é que os nosso amigos não deixem o **Barão de Porto Alegre e Ferraz**; entenda-se com o **Coronel José Ourives**, é quem pode dispor o **Dr. Barcelos** e mais alguns que me não dirijo por falta de tempo ou esquecimento; avise-me que pronto será servido, por querer o velho **Canabarro** que de lá não venha para me informar por ele do que por esse mundo corre e dizer-me quando quer que mande condução para pô-lo no **Livramento**. Sempre seja com tempo para ser mais bem prevenido do que vai desta vez.

[ 1v. ] O **Rafael** lhe entregará a quantia de que trata a carta do amigo **Zózi-mo de Oliveira Bueno**, e a mesma carta para o recibo leva a conta do dinheiro, o resto dos 500 mil rs. é para ele comer em sua volta, nada mais me lembra senão que me faça obséquio aceitar uma insignificante matalotagem para não ir de todo desaurido; não lhe mando biscoito para a viagem pelo tempo. Para tudo fica à sua ordem o seu verdadeiro amigo e fiel.

22 de agosto 1866.

(a) **David Canabarro**

CV-3518

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. **Timóteo Pereira da Rosa**

Muito folgarei quando souber que estas lhe encontram com feliz viagem e tudo o quanto lhe diz respeito. A carta junta do meu compadre **Vale**, que lhe remeto com muita recomendação, espero que meu amigo dê alguma penada sobre ele se para isso houver lugar; deve saber que muito nos ajudou na campanha da **Uruguiana**, e nos está prestando bons serviços em **Alegrete** para as futuras eleições; e dê-me notícias de nosso **Osório**, se foi para o **Rio** ou para **Rio Grande**; acaba de me assegurar um moço que veio do **Salto** que ele tinha chegado a **Montevideu** e que ali se dizia que iria para o **Rio de Janeiro**; **Capitão Medeiros**, **Cipriano** e **Guedes**, ninguém tem vindo de **Paraná** que dê notícias deles.

Não fui ao casamento de meu sobrinho **David** por ter piorado e com a chegada de seu amigo de quem ontem recebi uma carta oferecendo-se-me, veja que firma, e participando-me que o que sentia não desempenhar a tarefa para que foi nomeado; asseguro-lhe que não podia o **Governo** lançar mão de um rio-grandense mais a propósito do que ele mesmo e só ele a podia desempenhar; o próprio está com o pé no estribo como dizem nossos guascas por aqui, por isso só por agora lhe peço que me faça presente à ilustre família e a todos nossos amigos, e creia de firme que sou e serei de V. Sa. amigo fiel.

**S. Gregório**, 29 de agosto 1866.

(a) **David Canabarro**

CV-3519

S. Gregório, 20 de outubro 1866.

Amigo e Sr. Dr. **Timóteo Pereira da Rosa**

Muito estimo que seja feliz pela Corte, que volte breve e que me diga sobre a combinação de eleições o que houver.

Recebi a sua apreciada que me dirigiu ao partir para a Corte.

Aqui vou indo com o meu reumatismo que não me quer deixar.

Meus respeitos a sua Exma. esposa. De seu amigo certo

(a) **David Canabarro**

Ilmo. Sr. Dr. **Timóteo Pereira da Rosa** [ No verso ]

Rosa

Rio de Janeiro

CV-3520

S. Gregório, 15 de novembro 1866.

Ilmo. Amigo e Sr. Dr. **Timóteo**

Com muito prazer li a sua de 30 de outubro próximo passado, tanto pela sua feliz chegada, como pelas boas notícias que me deu.

Assim mesmo doente vou entrar com o meu contingente, principiando por assumir o Comando Superior e de Fronteira,

Não se esqueça de me escrever.

Nesta ocasião pelo Comando das Armas sobe à Presidência um requerimento meu relativo aos vencimentos que deixei de receber [ 1v. ] desde que fui suspenso e junto a procuração para me fazer o obséquio de justar minha conta, receber o que se me deve e depositar em poder do Sr. **Francisco Ferreira Porto**, negociante de **Porto Alegre**. Sempre o seu amigo certo

(a) **David Canabarro**

CV-3521

**David Canabarro**, dignitário da Ordem da Rosa, condecorado com as medalhas das Campanhas de 1817 a 1822, 1825, 1852 e da **Uruguaiana**, Brigadeiro Honorário da Guarda Nacional etc. Pela presente procuração por mim feita e assinada concedo ao Sr. Dr. **Timóteo Pereira da Rosa** o poder de justar a minha conta de vencimentos militares com a Tesouraria Geral da Fazenda, e de receber da mesma a importância que me couber por este ajuste de contas; pode substabelecer esta.

S. Gregório, 15 de novembro de 1866.

(a) **David Canabarro**

CANABARRO, David – Copiador  
CV-3522

CV- 3522 (\*)

Ao Coronel **Fernandes**, Comandante da 1ª Brigada. Ofício de 29 de janeiro, 65 em **S. Gregório**. Comunica o movimento dos Blancos no **Estado Oriental** que pode ser combinado com os paraguaios de **Itapua**. Aprova a medida de ter mandado 600 homens para **S. Borja** ao mando do Tenente-coronel **José da Luz Cunha Jr.** e diz que cumpre manter plena vigilância e prontos a moverem-se segundo as circunstâncias a fim de evitar-se um assalto inesperado.

Aos Comandantes de todas as forças. 29 de janeiro. Manda que se mantenham em plena vigilância e prontos ao movimento que as circunstâncias indicarem.

À 1ª Brigada. 6 de fevereiro em **S. Gregório**. A 27 de janeiro **Muñoz** e **Aparício** em número de 1500 repelidos da cidade de **Jaguarão**. 8 de fevereiro em **Santana** o Quartel-general, a 7 de dito em **S. Gregório** presume que venham assaltar **Livramento** ou **Bagé**. De suma necessidade que em **S. Borja** destaque o 10º ou outro, por ser aquele o ponto mais exposto a um assalto dos paraguaios de **S. Carlos**.

Ao Comando das Forças nº 51 de 8 de fevereiro em **Santana**. Agradece a notícia do assalto e repulsa dos Blancos de **Jaguarão**. Comunica que tem próximos a esta vila o Corpo 21 e outro recentemente organizados com mais de 400 praças cada um. Espera hoje o 18 que vem do passo do **Batista**. Assim, com o 3º, está preparado para perseguir e derrotar aos Blancos que ousarem atacar nosso território.

Ofício ao Visconde de **Tamandaré**, 17 de fevereiro. Reunidas todas as forças da Divisão terá ela cerca de 7 mil das três armas. Com os auxiliares em caso de invasão terá de 9 a 10 mil homens. Pede que mande subir lanchões armados para guarnecer o **Uruguai** até **S. Borja**. Assim preparado não teme que 14 mil paraguaios passem o **Uruguai** porque serão batidos.

Ofício ao Presidente. 17 de fevereiro. Responde ao ofício de 10 do corrente em que o Presidente comunicando várias remessas de armamento, a marcha do 10 Batalhão com o 26 e a próxima partida do 20 Batalhão e do 14. Autoriza a compra de cavalos e carretas precisas, devendo ser o pagamento pela Pagadoria de **Bagé**. Diz fará quanto em si couber para cumprir a ordem do Presidente de perseguir as forças paraguaias se elas passarem ao **Estado Oriental** a atacarem o nos-

---

(\*) Ementa de copiador (N. do E.)

so Exército que está cerca de **Montevideu**. Em aditamento a este ofício pede remessas de fardamentos completos tanto para Infantaria como para Cavalaria.

Ofício à 1ª Brigada. 17 de fevereiro. Recomenda ao Comandante da Brigada que esteja em vigilância sobre o **Uruguai** pois que o movimento de paraguaios no **Aguapeí**, que se diz ser sobre o nosso Exército de **Montevideu**, ninguém pode afiançar que deixe de ser sobre esta Província. Recomenda que dê parte de qualquer ocorrência.

25 de fevereiro. Ofício ao Corpo 17. Recomenda que esteja atento a evitar que **Muñoz** e **Aparício** com 500 e tantos transponham o **Uruguai** da barra do **Arapeí** para cima sem serem batidos pelo Corpo 17 unido à Divisão de **Gregório Suarez**.

Ofício ao Comando das Forças. 3 de março. Comunica que no dia 2 chegou o 10 batalhão com o 26 vindo também o Capitão de Artilharia **Luís Fernandes de Sampaio** e **Floriano Vieira Peixoto**, que foram empregados na instrução de arma a minié dos Corpos de Cavalaria, quando depois chegou este novo e único armamento.

Ofício ao Comando das Forças. 19 de março. Comunica, remetendo por cópia o ofício de 11 do corrente da 1ª Brigada, que as forças paraguaias repassaram o **Paraná** deixando uma pequena guarnição deste lado.

Ofício ao Comando das Armas. 22 de março. Acusa o recebimento da Ordem do dia nº 1 de 14 do corrente na qual o General **Caldwell** participa ter interinamente assumido o Comando das Armas.

Ofício ao Comando das Armas. 5 de abril. Comunica que a 29 de março o 2º Batalhão de Infantaria e a 31 de março Baterias de Artilharia e Corpo 14 [ sic. ].

Ao mesmo. 7 de abril. No dia 1º do corrente chegou o 8º Esquadrão e a 2 o Corpo 19 Provisório.

Ao mesmo. 12 de abril. Participa que recorreu à Guarda Nacional para completar o pessoal das baterias, Ordem do dia nº 16 de 11 do corrente, e lembra a idéia de abonar-se uma gratificação diária igual à dos Voluntários da Pátria aos Guardas Nacionais que vão servir na Artilharia. Comunica que os Comandantes das Baterias participam que as praças do Corpo de Artífices para nada servem por não saberem andar a cavalo.

Ofício ao mesmo. 13 de abril. Remete por cópia o ofício de 8 do corrente da 1ª Brigada, do qual se vê que as forças paraguaias estão em movimento ao que pa-

rece para invadir esta Província por **Missões**. Não crê que **Urquiza** se envolva pela incerteza do êxito. Apesar de não ter a Divisão uma organização conveniente, porque a força de que se compões já é excessiva para as duas Brigadas, põe nesta data toda ela, menos o 3º Provisório, em ordem de marcha.

Ofício às Armas. 14 de abril. Pede autorização para compra na **Uruguiana** de algumas carretilhas puxadas a cavalo para Artilharia e a remoção da munição da Artilharia de **S. Gabriel** para **Alegrete**.

Armas, ofício. 22 de abril. Comunica a notícia de se terem apossado os paraguaios da capital de **Corrientes**. **Ramon Sarachaga** enviado do Juiz de Paz. **José Luís Madariaga** assegura que as autoridades corrientinas estão dispostas a operar de acordo com as forças do Império mas não têm armamento e o pedem. Sem instruções que as rejam nesta emergência vão regular-se pela marcha dos acontecimentos enquanto não tiver ordem ao contrário. Vai pois marchar para a fronteira do **Uruguai** com a força existente aqui, onde deixa uma guarnição suficiente. Esta força não está convenientemente organizada, tem de comprar ou fretar as carretas indispensáveis para transporte; vai mandar comprar alguns medicamentos, pois que aqui não há ambulância e menos quem se proponha a fornecer medicamentos em marcha; vai igualmente comprar os utensis indispensáveis para uma enfermaria ambulante e tomar outras providências de incontestável urgência.

Ofício ao Presidente. 22 de abril. Responde ao ofício confidencial de 15 do corrente em que, participando S. Ex.<sup>a</sup> a declaração de guerra entre o **Paraguai** e **Argentina**, dá instruções para o movimento desta Divisão. O Coronel **Fernandes** tem providenciado como o caso exige; não perderá de vista a picada do armamento. Pede autorização para mandar fazer os pagamentos das despesas com fretes de carretas e outras nas Repartições Fiscais das fronteiras, mormente enquanto não estiver o Comandante das Armas.

Ofício Armas. 25 de abril. Comunica que fez seguir em comissão o Major **Faustino de Carvalho e Silva** junto ao Comando da 1ª Brigada (veja instruções).

Armas, ofício de 29 de abril. Transmite por cópia o ofício da 1ª Brigada de 24 do corrente, pelo qual se vê que não se confirmou a notícia da marcha dos paraguaios sobre a fronteira das **Missões**.

Armas, ofício. 29 de abril. Remete a Proclamação do General **Urquiza**.

Ofício ao **Tamandaré**. 1º de maio. Responde ao ofício de 16 do p.p. em que comunica os atos de guerra praticados pelo **Paraguai** contra a **Confederação Ar-**

gentina, e ponderando que **Corrientes** deve ser o centro das operações indica que desde já devemos ocupar aquela posição principiando as hostilidades contra o inimigo. Diz em resposta que com reforço de 3 a 4 mil infantas do Exército, que podem vir pelo **Salto**, não vê dificuldade em avançar com a Divisão até **Itapua**.

Ao General-em-chefe do Exército. 19 de maio. Diz o mesmo qua a **Tamandaré** no antecedente desta data.

Armas. 19 de maio. Dá conhecimento do que respondeu ao Visconde **Tamandaré** e ao General **Osório** nesta data. Diz que esta Divisão ainda não está no pé de fazer expedição pela falta de fardamento, medicamentos e utensis de enfermaria. Todavia parecendo de suma necessidade desde já começar a hostilizar o inimigo, só aguarda as ordens do Comando das Armas e o reforço que pediu ao Visconde **Tamandaré** para avançar até **Itapua**.

Ofício ao Presidente. 2 de maio. Responde ao de 8 de abril em que o Presidente ordena a aproximação dos Corpos da Divisão que estão em **Quaraí** e **Santana** para as fronteiras do **Uruguai** e **Missões** e recomenda freqüentes exercícios das armas a minié. Diz que já tinha ordenado a marcha dos corpos a ocupar a fronteira da **Uruguaiana**, enquanto a 1ª Brigada guarda a de **Missões** até **S. Borja**. Só espera as carretas contratadas para o transporte das bagagens dos Batalhões e hospital volante e conta pôr-se em marcha a 5 ou 6 do corrente.

Ao Exército de Operações. 8 de maio. Responde ao ofício de 20 do p.p. em que comunica que a 22 marcharia com o Exército a **Paisandú** com destino a **Uruguaiana**, e que o Exército da Confederação vai organizar-se na **Concórdia** para operar de acordo conosco contra os paraguaios. Diz que já mandou marchar os Corpos 17 e 18 devendo estar este nas pontas de **Caibaté** e aquele nas de **Imbaá** e bem assim a 2ª Brigada com destino a **Ibirocaí**, e que a 10 do corrente fará marchar para o mesmo destino as 2 Baterias e a 3ª Brigada que ainda não têm marchado por falta de recursos que tem sido difícil remediar.

Ao Chefe da 3ª Divisão Naval. 9 de maio. Responde ao ofício de 2 do corrente em que diz que se acha à testa da vanguarda da nossa Esquadra; espera mais alguns navios de guerra e a Brigada do nosso Exército; que as forças da Confederação estão em movimento e que o Governador de **Corrientes** espera aviso de ter esta Divisão transposto o **Uruguai**. Em resposta comunica o movimento que tem dado a esta Divisão em direção à fronteira do **Uruguai** e diz que apesar das muitas faltas de que ainda se ressentem esta Divisão que tem sido causa da demora, brevemente estará na costa do **Uruguai** e ali procederá segundo as urgências da situação.

Ofício à Presidência, 9 de maio. Acusa o recebimento do ofício do 1º do corrente pelo qual a Presidência autoriza que o pagamento dos fretes de carretas contratadas por este comando independente de ordem especial por alguma das estações fiscais do **Alegrete**, **Uruguiana** e **Livramento**.

Ao Governador de **Corrientes**, 9 de maio. Responde ao ofício de 2 em que convidando-o para encetar medidas contra o inimigo comum diz que julga conveniente a passagem da Divisão para a Província de **Corrientes** a fim de operar de combinação com as forças corrientinas. Responde que mui breve se achará sobre a costa do **Uruguai** e que transporá esse rio desde que disso venham vantagens seguras para a causa que defendemos.

Armas, 9 de maio. Dá-lhe conhecimento da correspondência com o Governador de **Corrientes** e o Chefe da 3ª Divisão Naval; diz que as circunstâncias hão de regular o seu procedimento sobre a costa do **Uruguai**; sente muito a falta de fardamento principalmente se tiver de transpor o **Uruguai** na estação invernososa como a presente.

Armas, Ofício de 13 de maio. Dá conhecimento dos ofícios da 1ª Brigada números 59 e 60 de 10 do corrente, bem como a resposta. O 1º destes ofícios transmite ofícios de 9 do corrente do Tenente-coronel **Manuel Coelho de Sousa de S. Borja**. O inimigo está a 2 léguas de **Santo Tomé** às 3 horas da tarde. O 2º ofício do Major **José Rodrigues Ramos** 8 e meia da manhã ao troar dos canhões paraguaios em guerrilha com os corrientinos, e que se aproximam lentamente. Notícia que dão cartas do Padre **João Pedro Gay** e **Aristides Estefani** data de 9, outro do Tenente-coronel **Coelho**, data de 10, confirmando o mesmo, que vai o inimigo avançando sobre **S. Tomé**.

Ofício da Brigada, de 13 de maio. **Reguera** e **Paiva** com mais de mil homens na frente dos paraguaios; porém estes em muito maior número que aqueles quase desarmados. O grosso dos paraguaios a 14 léguas de **Santo Tomé** na volta, do **Umbu** provavelmente marcham para o **Uruguai**. No dia 11 veio para **S. Borja** com toda a Brigada.

Ofício da 1ª Brigada de 25 de maio. Os paraguaios depois de alguns dias de guerrilha com as forças de **Paiva** (mil homens) em frente a **S. Borja** retiraram-se sendo perseguidos por aquele coronel até o arroio **Tarairi**.

Ofício da 1ª Brigada, 27 de maio. Tendo deliberado voltar de **S. Borja** para passo das **Pedras** com parte da Brigada em consequência da retirada dos paraguaios,

saiu com efeito no dia 26 mas parou no passo de **Santa Luzia**, a 2 e meia léguas de **S. Borja**, por ter aparecido além do **Uruguai** uma força como de 300 a 400 homens. Foi informado pelo Tenente **Manuel da Luz Cunha**, oficial brasileiro em serviço de **Corrientes**, que a força paraguaia que anda pelas alturas de **Santo Tomé** não passa de mil homens e julga que ela anda fazendo observações dos movimentos bélicos de aquém do **Uruguai**. Não tem passado alguma força para batê-la por estar com a cavallhada completamente magra e incapaz de qualquer marcha.

Offício da 1ª Brigada, 2 de junho. Dá parte que deixou em **S. Borja** 4 corpos fortes de mais de 1200 homens com ordem de se reunirem e oporem uma tenaz resistência a qualquer tentativa de invasão. Voltou com 3 corpos para o passo das **Pedras** por que lhe constou que uma força paraguaia havia baixado para o **Itaqui**. Esta força como achasse os [ **Quays?** ] cheios voltou e acha-se hoje desde **S. Tomé** até **Tarairi** em número de 3 a 4 mil homens. Uma das razões da sua volta para o acampamento foi mau estado da cavallhada e doença das praças em número espantoso, devido isto ao estado de pobreza da força, ter-se marchado com chuvas e não terem os soldados com que se cobrirem.

13 de abril. **Fernandes**, Paraguaio movendo-se ao que parece sobre o **Uruguai** para invadir a Província.

22 de abril. Vem **Sarachaga** com a notícia da tomada da capital de **Corrientes**. Pede recursos de armamento para armar os corrientinos. A Divisão não está convenientemente organizada, não tem carretas, medicamentos, fardamentos, etc.; mas vai pôr-se em movimento sobre o **Uruguai** e regular-se pela marcha dos acontecimentos.

22 de abril. Recebe a confidencial do Presidente que participa a declaração de guerra entre o **Paraguai** e a Confederação.

25 de abril. Fez seguir em comissão o Major **Faustino ao Fernandes**.

29 de abril. Recebe a Proclamação de **Urquiza**.

29 de abril. O Coronel **Fernandes** comunica que não se confirmou a marcha dos paraguaioes sobre o **Uruguai**.

1º de maio.

**CANABARRO, David – Ordens do dia, proclamação**  
CV-3523 a CV-3529

CV-3523

Quartel-general no **Moreira em Ponche Verde**, 8 de agosto de 1843.

Ordem do dia nº 1

Havendo recebido das mãos do distinto General **Antônio Neto**, o Comandante-em-chefe do Exército, como consta da Ordem do dia nº 17 publicada ontem, me cumpre declarar que as ordens do dia em vigor continuam a ser observadas, e por consequência a organização do Exército continua como até agora enquanto as circunstâncias não exigirem alteração em parte ou no todo. O sinal deste Quartel-general continua a ser o de continência e três pontos.

(a) **David Canabarro**

CV-3524

Cópia. Quartel-general no **Moreira**, 21 de março de 1844. Ordem do dia nº 3. Da tapera do **Rufino** em 30 de janeiro último, visto que a Divisão de **Bento Manuel** se alongava cobardemente na direção da coxilha de **Gabriel Machado** a reforçar-se com os batalhões que lhe enviava o Barão de **Caxias**, e se malograva assim o fim da junção das forças da comarca do **Piratini** comandadas pelo respeitável General **Bento Gonçalves da Silva**, partiu dali o cidadão General **Antônio Neto** com o 3º, 11 de Guardas Nacionais, e 2º dito de Lanceiros de 1ª Linha, sobre a força inimiga estacionada em **Alegrete**, não para batê-la, visto a posição ocupada por Batalhões de Infantaria, mas sim para retirar as cavalhadas e recursos; este cidadão General marchou rapidamente, suas ordens foram cumpridas, e a 8 de fevereiro último esteve em frente a **Alegrete**; suas avançadas surpreenderam uma pequena guarda matando quatro e aprisionando dois; o inimigo, com dois batalhões pequenos, duas bocas-de-fogo e cento e tantos cavaleiros, encerrou-se na posição que ocupava; porém, perdeu mil e tantos cavalos, alguns não em bom estado; no entretanto que só este passo fez a precipitação das marchas de **Bento Manuel**, que deixando o reforço que havia recebido de **Caxias** tomou a direção de **Alegrete** por **Caverá**. As forças ao mando do cidadão General **João Antônio da Silveira** caminharam o território de **Missões** até aquém de **Santa Maria da Boca do Monte**, e voltaram além do **Uruguai**, como nos confirmam de muitas partes, conseguindo algumas vitórias e iludindo as esperanças de **Bento Manuel** que sobre ele seguiu a **Missões**; não há notícia oficial destes acontecimentos, mas pelas notícias obtidas por muitas vias parece não haver dúvida que havemos obtido vantagens; uma carta de **Bento Manuel** a **Caxias** (interceptada) também nos confirma. À vista da parte oficial do cidadão Coronel **Antônio Manuel do Amaral**, com data de 18 do corrente, se vai dar publicidade à vitória de 16 de março andante. O Sr. Coronel **Amaral**, para tomar a frente do inimigo, marchou

na noite de 15 com seus valentes comandados; ao clarear do dia 16 seguia de **João Antônio Martins** pela estrada geral, ao tempo que a força imperial ao mando do **Francisco Pedro de Abreu**, Tenente-coronel do Império, partindo do passo de **Candiota** marchava a encontrá-los, e tanto que este avistou seus contrários, tomou, sem trepidar, posição forte na borda do cerro da **Palma**, rodeada de banha-dos cobertos de espessos gravatás, vadeável em poucas partes; configurava uma pequena ilha inexpugnável. Predispondo o cidadão Coronel **Amaral** a força de seu mando que montava a 210 praças em três Esquadrões, o primeiro de 90 praças de Linha ao mando do Sr. Capitão **Frederico Gonçalves Rodrigues Jardim**, o 2º e 3º de Guardas Nacionais comandados um pelo Sr. Major **Glória**, outro pelo Sr. Major **Marques**, e ambos pelo Sr. Tenente-coronel **Camilo Campelo**, e mais o contingente de 22 praças de Infantaria ao mando do Sr. Capitão **Bastos**, marchou às nove horas do dia a aproximar-se da posição do inimigo: conheceu que ele não deixava sua forte posição, pois nem aceitou a guerrilha que se lhe ofereceu; a bravura porém de seus valentes comandados fez não hesitar em acometê-lo nessa mesma posição, e expediu suas ordens para o combate; o contingente de Infantaria engajou o fogo com outro do inimigo em número de 21, que apoiado por um forte Esquadrão de Cavalaria rompeu vivíssimo o continuado fogo na sua esquerda; em seguida o Esquadrão comandado pelo Sr. Major **Marques** carregou sobre a esquerda, enquanto os outros dois carregavam sobre a direita, onde havia também dois esquadrões: as cargas de nossas cavalarias foram valerosamente recebidas pelo inimigo, e findo o espaço de duas horas de porfiada luta a direita cedeu aos golpes dos nossos bravos, debandando-se os dois esquadrões que compunham, indo reunido somente o orgulhoso **Francisco Pedro de Abreu** com doze homens, que se escapou quase no princípio da ação, ferido gravemente na cabeça e nas costas (segundo informaram), mas o 3º Esquadrão, apoiado em sua Infantaria, por haver findado a munição dos nossos vinte dois caçadores, conservava ainda contumaz resistência: apressadamente tocou a reunir e [da] parte dos vencedores, que perseguiam aos debandados dirigindo-lhe novas cargas, a derrota se viu completa, e o canhão do triunfo saudou a vitória que esforços quase sobre-humanos haviam alcançado. Os distintos Tenente-coronel **Campelo** se decidiu com a bravura que lhe é conhecida, Comandantes de Esquadrões e Companhias o imitaram [sic], bem como todos os oficiais inferiores e soldados comandados pelo exímio Coronel **Amaral**, a quem saudamos em nome da Pátria agradecida pela brilhante jornada de 16 de março, a ele cujo valor e acertadas disposições de sua capacidade nada deixaram a desejar e a seus dignos comandados pela intrepidez e cumprimento dos deveres a que nunca faltam: os Srs. Major **José Maria de Campos**, **Bernardo Pires**, Tenentes **João Evangelista de Santana**, **João Francisco Correia**, o Sargento **Manuel Pedroso**, os cidadãos **Manuel Pires de Oliveira**, **Leão Gonçalves da Silva** e **Francisco Inácio da Silva**, são igualmente compreendidos, porque, estando às ordens do Sr. Coronel Comandante, cumpriram seu dever

ainda nos lugares de iminente perigo. Felicitamos a todo o Exército por tão alto feito de nossas armas e pelos felizes resultados que dele podem sobrevir. Vinte e três cadáveres do inimigo, inclusive quatro oficiais, além dos mortos na dispersão regulados em mais de quarenta; noventa e três prisioneiros estão em nosso poder entre os quais se contam o Major **Antônio Israel Ribeiro**, Capitão **João Bento Alves**, Tenentes **José Bento Alves**, **Alexandre de Azeredo Coitinho**, Alferes **Manuel Patrício de Azambuja**, este e aquele gravemente feridos, **Antônio da Costa Guimarães** e **Jacob Vetter** (\*). Nos sensibilizamos à morte de quatro soldados e o ferimento dos Srs. Capitão **Bento Gonçalves da Silva Júnior**, 2º Tenentes **Duarte Silveira Gomes**, **Antônio Coelho Borges**, **Germano Monteiro** e assim mais 17 soldados. Os despojos da ação foram todo o armamento, munições de guerra, correame e toda a cavalhada. Logo depois da ação o Sr. Tenente-coronel **Campelo**, por ordem do seu comandante, seguiu a bater uma partida inimiga ao mando de três subalternos, que no dia antecedente havia ido apoderar-se de cavalos junto à linha divisória; com efeito a 17 do corrente a destroçou deixando seis mortos no campo e fazendo oito prisioneiros e retomando toda a cavalhada. Assinado **David Canabarro**. Está conforme. **Manuel Fernandes da Silva**.

CV-3525

Quartel-general na estância do **Cunha**, 26 de maio de 1844.

Ordem do dia nº 40.

Tendo de organizar provisoriamente o Exército a meu mando para o fácil desenvolvimento de suas operações será efetuado pela forma seguinte: 1º, 2º, 3º e 8º Corpos da Guarda Nacional e Esquadrão da mesma comandados pelos cidadãos. Tenentes-coronéis **Felicíssimo José Martins**, **Urbano Soares**, **Jacinto Guedes**, **Domingos Correia**, **Camilo dos Santos Campelo**, conservarão a mesma numeração; o de **Caçapava** ao mando do cidadão Major **José Antônio da Mota** a de número 4; o de **Missões** ao mando do cidadão Tenente-coronel **Boaventura Soares** a de número 5; o da **Cruz Alta** ao mando do cidadão Tenente-coronel **José Gomes Portinho** a de número 6; o da **Cachoeira** ao mando do cidadão Tenente-coronel **Manuel Carvalho de Aragão e Silva** a de número 7; o dos distritos da **Barra e Dores**, então denominado 5, a de número 9; o 11º ao mando do cidadão Tenente-coronel **Marcos de Oliveira Soares** a de 10; o primeiro Corpo de Lanceiros de Linha a de Corpo Auxiliar de Lanceiros, passando o 2º da mesma arma e Linha a 1º e bem assim o 2º Batalhão de Caçadores de 1ª Linha a Batalhão Auxiliar de Fuzileiros segundo o Decreto de 22 de janeiro de 1844 publicado em Ordem do dia nº 22. O Corpo Auxiliar de Lanceiros de 1ª Linha, o 1º Batalhão de Caçadores da mesma Linha formarão a 1ª Brigada ao mando do cidadão Coronel **Marcelino José do Carmo**,

(\*) No original Jacob Fectar (N. do E.)

nha, a 2ª Brigada ao mando do cidadão Coronel **Jerônimo José de Castilhos**, as quais comporão a 1ª Divisão ao mando do cidadão General **Bento Gonçalves da Silva**; o 8º e 9º Corpos da Guarda Nacional, a 3ª Brigada, e contingentes de Cavalaria e Infantaria de 1ª Linha, a 4ª Brigada, cujos Comandantes serão da nomeação do cidadão General **Antônio Neto**, Comandante da 2ª Divisão, visto se achar com ela em operações fora do Exército; os 3º e 4º Corpos da Guarda Nacional comporão a 5ª Brigada ao mando do cidadão Coronel **Joaquim Teixeira**; os 5º, 6º e 7º Corpos da mesma Guarda, a 6ª Brigada ao mando do cidadão Tenente-coronel **José Alves de Moraes**; o 1º Corpo de Lanceiros, Batalhão Auxiliar de Fuzileiros de 1ª Linha, a 7ª Brigada ao mando do cidadão Coronel Graduado **Silvano José Monteiro de Araújo e Paula**, formando a 3ª Divisão ao mando do cidadão General **João Antônio da Silveira**; os 1º e 2º Corpos da Guarda Nacional devem formar a 8ª Brigada, e o 1º Corpo de Clavineiros de 1ª Linha e o Esquadrão da Guarda Nacional, a 9ª Brigada, cujos Comandantes nomeados pelo cidadão Coronel **Antônio Manuel do Amaral**, Comandante da 4ª Divisão, pela razão de se achar com esta em operação fora do Exército. O cidadão Major **Terêncio José da Silveira** passa a exercer as funções de seu posto no Corpo Auxiliar de Lanceiros, devendo substituí-lo no emprego que exercia do detalhe do Exército o cidadão Tenente-coronel **Tomás José Pereira**. Os cidadãos Comandantes de Divisões enviarão quanto antes ao Quartel-general os nomes dos respectivos Comandantes das Brigadas não especificadas nesta, dos Majores de Divisões, Brigadas e Ajudantes-de-campo para serem publicados em ordem do dia para conhecimento do Exército. Destarte me congratulo com os briosos defensores da Pátria pelo feliz resultado que se deve aguardar uma vez preenchidas as obrigações de cada um em seus respectivos postos, esperando por isso a geral coadjuvação dos bravos que irrefragáveis provas hão dado de seu patriotismo e resignação para vermos um dia consolidado o sistema atual por que tanto anelamos. Assinado **David Canabarro**. Está conforme, **Manuel Fernandes da Silva**.

CV-3526

Cópia. Quartel-general no **Cerro das Caveiras**, 30 de maio 1844. Ordem do dia nº 42. Havendo o Governo destinado a quantia de 4.304\$400rs. na Coletoria de **Ponche Verde** para um mês de soldo às praças de pré dos Corpos de 1ª Linha do Exército, incumbi sua arrecadação ao cidadão **Bernardo José Rodrigues**, que interinamente exercerá o emprego de Comissário Pagador do Exército até decisão do Governo; mas ele recebendo da Coletoria por ora somente a quantia de 1.044\$480rs., os respectivos Srs. Comandantes do dia 1º de junho próximo futuro farão entregar ao dito Comissário Interino os prés dos Corpos de 1ª Linha que existem neste campo na razão de dez dias para cada uma praça no entretanto que se providencia a arrecadação do resto para completo; por isso os cidadãos Comandantes de Divisões farão suas Brigadas apromptarem por Corpos a relação

Tem demissão por inválido em virtude dos feitos poucos dignos de um oficial republicano o Sr. Major do mesmo Corpo **Belchior Rodrigues Soares**.

Coronel do dito Corpo e Comandante do mesmo **Teodoro José Ribeiro**.

Passa para a classe de avisos em consequência de suas enfermidades o Sr.

4º Corpo de Guardas Nacionais

rente **Xisto Soares Louzada**. Para 1º Tenente o 2º dito **Teotônio Gularte**.

2º Tenente **Ajudante João [ Martins? ]** — 3º Companhia: para Capitão o 1º Te-

Guarda Nacional **José Felim de Sampaio** — 2ª Companhia: para 1º Tenente o

Promovidos para o mesmo Corpo — 1ª Companhia: para 1º Tenente o

Srs. 2ª Tenentes de Guardas Nacionais **Clemente Fernandes e Fúzo Viana**.

Demittidos por incapazes de serem oficiais da República por má conduta os

quim **Medina**.

Comandante interino do respectivo Corpo por desertor, o Sr. 2º Tenente **Joa-**

Demittido por se achar ausente sem licença no **Estado Oriental**, dando o Sr.

**Seival** o Sr. 2º Tenente **Cândido Lopes**.

Demittido por haver desertado para o **Estado Oriental** depois do ataque do

**Domingos Furtado**.

Demittido por inválido e não ter agilidade para o serviço o Sr. 1º Tenente

mento de **Pelotas** o Sr. 1º Tenente **João Albano**.

Demittido por não servir há três anos e havendo-se refugiado do departa-

mento estando preso o Sr. Capitão **Piçudo Saraiva**.

Demittido por se achar doente há muito tempo e haver desertado do Exer-

Major **Maurício José Gonçalves**.

coronel Comandante do dito Corpo **Joaquim Centeno**, e por ser inválido o Sr.

Passam para classe de avisos, por se achar doente há 3 anos o Sr. Tenente-

2º Corpo de Guardas Nacionais

aprovar e mandar publicar às forças de seu mando as disposições seguintes:

atenas as informações respectivas e justas ponderações que vieram acompanhadas,

postas que lhe enviou o Sr. General Chefe do Estado-maior, houve por bem,

S. Ex.º o Sr. General-em-chefe do Exército, conformando-se com as pro-

Ordem do dia nº 80

Quartil-general em Bagé, 17 de novembro de 1844.

CV-3527

nuel **Fernandes da Silva**.

quanto aos Corpos de 1ª Linha. Assinado **David Canabarro**. Está conforme, Ma-

especificações do estilo que sergo apresentadas ao Comissário Pagador, isto é,

Divisões se fargó apontar no fim de cada mês as relações de mostra com todas as

revista de mostra. De julho próximo futuro em diante pelos Comandantes de

cada uma praça de Linha a fim de serem examinadas o mais breve possível em

nominal do mês presente com o vencimento e mais alterações correspondentes a

Tem demissão por incapaz de desempenhar o seu posto o Sr. Major **Joaquim Lizardo dos Anjos**.

Tem demissão por sua má conduta repreensível além da negação que tem para o serviço militar o Sr. Capitão do mesmo Corpo **José da Silva**.

Tem demissão por incapazes de exercer tais postos os Srs. 1.ºs Tenentes **Filipe Máximo Cordeiro** e 2.º dito **Manuel Américo dos Santos**.

Tem demissão por se achar no **Estado Oriental** desde 1836 o 2.º Tenente do mesmo Corpo **Zerino Soares**.

Tem demissão por incapaz de exercer tal posto o 2.º Tenente **José Maria dos Anjos**.

Promovidos para o mesmo Corpo — 1.ª Companhia: para Capitão o Capitão do 2.º Corpo de Cavalaria de 1.ª Linha **Bernardino José da Silva**.

Tem demissão por haverá requerido e ser mais conforme ao bem do serviço, como declararam as informações respectivas, o Sr. 2.º Tenente do 1.º Corpo de Cavalaria de Linha **José Narciso de Freitas**.

Tem baixa do serviço por reconhecido inválido em consequência do ferimento recebido na vila de **São José do Norte** o Soldado do 2.º Corpo de Clavieiros **Modesto Paz**, devendo o Sr. Comandante respectivo passar-lhe a competente escusa.

Tem baixa do serviço o Cabo do 2.º Batalhão **Antônio José Estevo**.

É reformado na forma da lei o Soldado do 2.º Batalhão de Capadores de 1.ª Linha **Feliciano José de Oliveira**.

Passa efetivo para o 1.º Corpo de Lanceiros de 1.ª Linha, aonde tem servido como agregado desde 3 de fevereiro de 1839, o 2.º Tenente **José Martins Júnior** contando antiguidade daquela data em que passou da Guarda Nacional.

Passa também a efetivo para o mesmo Corpo aonde há servido adido o 2.º Tenente **José Lopes Sambqui** do extinto 3.º Corpo de Cavalaria de Linha com a antiguidade de 18 de outubro de 1839 em que foi promovido ao dito posto.

Tem demissão do serviço por haverá requerido por se conformar ella com as informações analogas o Sr. 1.º Tenente do 1.º Corpo de Lanceiros de Linha **Antônio Pereira da Cunha**.

Tem passagem para o Corpo de Guarda Nacional do município de **São Borja** por haverá requerido e ser justa sua pretensão, atentas as informações respectivas, o cidadão **Cândido Ferreira Guimarães**, Capitão do 2.º Corpo de Lanceiros de 1.ª Linha.

Tem demissão por haverá requerido e ser adequadas as suas circunstâncias, visto as informações de seus respectivos Comandantes, o Sr. 1.º Tenente do 3.º Corpo de Guardas Nacionais **Antônio Soares Coelho**.

Assinado, **Serafim Joaquim de Alencastre**, 1.º Deputado do General Chefe do Estado-maior.

Agora em ma... [ rasgado ] ... de recibo o ofício adjunto [ rasgado ] ...  
 te do que há a respeito [ rasgado ] número, tendo somente a acrescentar [ ras-  
 gado ] nossa operação com a [ rasgado ] energia, conforme a direção [ rasgado ]  
 ao fim projetado [ rasgado ] menor demora nos [ rasgado ] a consumação em ...  
 [ rasgado ] ...ndo-me a bem de [ rasgado ] significar-vos que serei [ rasgado ] par-  
 ticipar-vos qualquer alteração [ rasgado ] concorrer ao malogro [ rasgado ] opera-  
 ção, a fim de a tempo [ rasgado ] ... lardes de algum sinistro [ rasgado ] caudinho  
 que promove sob... [ rasgado ] liberticidas. [ rasgado ] rasgado ] mister à causa da liberdade  
 [ rasgado ] marcha 16 de dezembro [ rasgado ]

Ao cidadão General João Antonio [ da Silveira ]  
 Comandante da Divisão em operações

CV-3530

Cidadão General [ rasgado ]

CANABARRO, David – Diversos, sem data  
 CV-3530 a CV-3531

CV-3529

[ Documento de igual teor ao CV-3528 ]

[ Cópia ]

Concidadãos! Competentemente autorizado pelo magistrado civil a quem obede-  
 ciamos e na qualidade de Comandante-em-chefe, concordando com a unânime  
 vontade de todos os oficiais da força de meu comando, vos declaro que a guerra  
 civil que há mais de nove anos devasta este belo país está acabada. A cadeia de  
 sucessos por que passamos todas as revoluções tem transido o fim político a que  
 nos dirigíamos, e hoje a continuação de uma guerra tal seria o *ultimatum* da des-  
 truição e do aniquilamento de nossa terra. Um poder estranho ameaça a integra-  
 de do Império, e tão estólida ousadia jamais deixaria de ecoar em nossos cora-  
 ções brasileiros: o **Rio Grande** não será o teatro de suas iniquidades; e nós parti-  
 lharemos a glória de sacrificar os ressentimentos criados no furor dos partidos ao  
 bem geral do **Brasil**. Concidadãos! Ao desprender-me do grau que me havia con-  
 fiado o poder que dirige a revolução, cumpre assegurar-vos que podeis volver-  
 tranquilos ao seio de vossas famílias. Vossa segurança individual e de proprieda-  
 de está garantida pela palavra sagrada do Monarca, e o apreço de vossas virtudes  
 confiado ao seu magnânimo coração. União, fraternidade, respeito às leis e eter-  
 na gratidão ao inclito Presidente da Província, o Ilmo. e Exmo. Sr. Barão de Ca-  
 xias, pelos atavos esforços que há feito na pacificação da Província. Campo  
 em Ponche Verde, 28 de fevereiro de 1845. David Canabarro.

CV-3528

Nova organização do Exército segundo a Ordem do dia nº 50 do Comando-em-chefe do mesmo do 1º de janeiro corrente:

1ª Divisão: Sob o comando do Exmo. Sr. Brigadeiro honorário José Gomes Fortinho, será composta das 1ª e 2ª Brigadas, aquela comandada pelo Sr. Coronel António de Mascarenhas Camelo Júnior, e esta pelo Sr. Tenente-coronel Dinis Dias e com as seguintes:

1ª Brigada: Compor-se-á dos Corpos de Cavalaria da Guarda Nacional 10, 30 e 42º efetivos, 31º Provisório e o de Passo Fundo que tomarão a numeração de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Corpos Provisórios.

2ª dita: Será composta dos Corpos 20, 43º e 44º efetivos e 24º Provisório que ficam sendo 6º, 7º, 8º e 9º também provisórios.

2ª Divisão: Sob o comando do Sr. Coronel Joaquim José Gonçalves Pontes, será composta das três seguintes Brigadas: a 3ª comandada pelo Coronel Gra-duado Higino José Coelho, a quarta pelo Sr. Coronel Domingos José Maria Barreto e a 5ª pelo Sr. Tenente-coronel Pedro Nicolau Feguerstein, as quais serão compostas pela seguinte maneira:

3ª Brigada: Do 2º Batalhão da Guarda Nacional da Paraíba do Norte, 8º, 29º e 34º Corpos de Voluntários da Pátria.

4ª Brigada: Dos 18º, 32º, 35º e 36º Corpos também de Voluntários da Pátria.

5ª Brigada: Do 5º Corpo da mesma denominação, 1º Batalhão Provisório de Infantaria de Linha e Corpo de zuevos, para o qual é nomeado Comandante o Sr. Major de Comissão José Luís Teixeira Lopes.

3ª Divisão: Sob o comando do Sr. Coronel José Inácio da Silva Ourives, compor-se-á das 6ª e 7ª Brigadas, sendo nomeado para comandar esta o Sr. Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves, e a continuar sob o comando daquela o Sr. Coronel Manuel Lucas de Lima, as quais serão compostas pela forma que se segue:

6ª Brigada: Compor-se-á dos 14º, 29º e 30º Corpos efetivos, 12º e 23º Provisórios, os quais tomarão a numeração de 10º, 11º, 12º, 13º e 14º oficiais e praças de pré do 15º e 26º que ficam extintos, cuja distribuição fará o mesmo Sr. Coronel Manuel Lucas de Lima como julgár mais conveniente ao serviço.

[ Rasgado ] da Silveira, Coman-

[ No verso ]

dante da Divisão em operações.  
Onde se ache. Do General-em-

chefe.

CV-3531

Do mesmo modo fica organizada a 11ª Brigada sob o comando do Sr. Tenente-coronel Apolinário de Sousa Trindade que também reunirá a esse comando o da fronteira de Quaref e Santana do Livramento, sendo composta do 4º Batalhão de Infantaria da mesma Guarda, do 11º e 18º Corpos Provisórios que passam a ter aquela denominação de 27º e este de 28º; do 29º Corpo também provisório, dos Esquadrões sob comandos dos Srs. Tenente-coronel Manuel Vicente Ilha e Major Anacleto José Soares, os quais depois de reunidos sob o comando do mesmo Sr. Tenente-coronel tomam a designação de 30º Corpo Provisório; do 1º Esquadrão de Voluntários da Pátria e Companhias de Reserva de Guarda

Fica igualmente organizada a 10ª Brigada sob o comando do Sr. Tenente-coronel Tristão de Araújo Nobrega que reunirá a esse comando o desta fronteira do Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional, 40º Corpo de Cavalaria da mesma Guarda efetivos, do 22º e 28º Provisórios que tomam a numeração, estes três últimos, de 24º, 25º e 26º Provisórios.

8ª Brigada: Do 6º Corpo efetivo que passa a ser denominado 20º Corpo Provisório e do 25º do mesmo título que fica sendo o 21º com a mesma denominação.

9ª Brigada: Do 14º Corpo Provisório e do 15º de que se fez menção na Ordem do dia deste Quartel-general n.º 45 de 15 de dezembro próximo findo, os quais tomam a numeração de 22º e 23º Corpos também provisórios.

Sob o comando de S. Ex.ª o Sr. Brigadeiro honorário Barão de Jacuf fica composta de duas Brigadas com a designação de 8ª uma e a outra de 9ª, sendo esta comandada pelo Sr. Tenente-coronel Astrogildo Pereira da Costa e aquela sob o comando do Sr. Coronel David Pereira Machado, as

#### Divisão Ligeira:

7ª Brigada: Será composta dos 8º e 10º Corpos efetivos, os quais depois de reunidos em um só Corpo tomam a numeração de 15º Provisório e sob o comando do Sr. Tenente-coronel Fidélis de Azevedo e Silva, do 10º Corpo Provisório de que é Comandante o Sr. Tenente-coronel José de Luz Cunha, do 11º sob o comando do Sr. Tenente-coronel Joaquim Nunes de Sousa, que tomam a numeração de 16º e 17º do 23º efetivo e 21º Provisório os quais depois de reunidos formam o 18º sob o comando do Sr. Tenente-coronel Albino José Pereira; e do 13º Corpo Provisório e Esquadrão de Voluntários de Cacapava que também reunidos em um só Corpo sob o comando do Sr. Tenente-coronel João Francisco Ilha formam o 19º Corpo Provisório.

Nacional estacionadas na cidade de **Alegrete** uma e outra na vila de **Santana do Livramento**.

O 4º Batalhão de Artilharia a pé, Corpo Provisório da mesma arma a Cavalariá, Corpo de Pontoneiros, 5º Regimento de Cavalariá Ligeira e Companhia e transportes, não fazendo parte das Brigadas ora organizadas, devem os Srs. Comandantes respectivos, para a marcha do serviço, dirigirem-se a este Quartel-geral diretamente.

Não são ainda considerados nessa organização diversos corpos que se acham em marcha para este Exército. São nesta data extintos os Corpos de Voluntários da Pátria de n.ºs 23º e 28º em conformidade da autorização conferida por Aviso do Ministério da Guerra de 29 de outubro próximo passado ao mesmo Exmo. Sr. General-em-chefe, sendo os Srs. oficiais e praças de pré distribuídos pelos Corpos 28º, 32º, 34º e 36º da mesma denominação e segundo as relações nominais que serão remetidas aos mesmos corpos por este Quartel-geral.

O mesmo Exmo. Sr. General-em-chefe determina o seguinte: que ficam dispensados do serviço deste Exército todos os Srs. oficiais superiores dos Corpos, quer de Infantaria como de Cavalariá, não classificados nesta ordem do dia, logo que se acharem aliavidos de qualquer responsabilidade, cumprindo aos Srs. Comandantes dos corpos extintos fazerem entrega à repartição do Sr. Deputado do Quartel-mestre-general, com a máxima possível brevidade, das bandeiras, es-tandartes e todos os objetos que estejam a cargo dos mesmos corpos, com exceção daqueles que se acham distribuídos às praças.

**Transferências:** Dos Srs. Major de Comissão do 8º Corpo de Voluntários da Pátria, **Manuel Portirio de Castro Araújo**, para o 15º Corpo Provisório de Cavalariá, Major também de Comissão **José Angelo de Moraes Rego** do 28º para o 29º, ambos de Voluntários da Pátria, Major deste Corpo **Joaquim Inácio da Camara Pinheiro** para o 36º da mesma denominação.

**Nomeações:** Dos Srs. Major do Estado-maior de 1ª Classe **Joaquim da Silva Mata** para Diretor do Hospital desta vila em substituição do Sr. Major da Guarda Nacional **João Fernandes de Moraes Júnior**, Capitão de Comissão **Hipólito Mendes da Fonseca** para Almoхарife do mesmo Hospital, também em substituição do Sr. Alteres do Estado-maior de 2ª Classe, **Alexandre Alves Branco Muniz Barreto**, Capitão do 6º Batalhão de Infantaria de Linha **Américo Antônio Cardoso** para Fiscal do 8º Corpo de Voluntários da Pátria, Tenente do Estado-maior de 1ª Classe **Antunes Maciel Júnior** para Ajudante-de-campo de S. Ex.ª o Sr. General-em-chefe, 1º Sargento do 29º Corpo Provisório de Cavalariá da Guarda Nacional **Miguel Augusto Penado** para Tenente Secretário do mesmo Corpo, ficando porém esta nomeação dependendo da aprovação do Governo Imperial.

**CANANÉIA, Joaquim de Sousa Guimarães**  
CV-3532

CV-3532

Ilm<sup>o</sup> Exm<sup>o</sup> Sr.

Tenho a honra participar a V. Ex<sup>a</sup> que cheguei nesta vila à meia-noite, e à mesma hora desembarquei com 1 subalterno e 34 praças a fim de fazer a polícia da vila; e às 6 horas da manhã desembarquei o resto da tropa.

Fui informado pelo tenente comandante de polícia que esperavam ser atacados nesta mesma noite pela força de Juca Custódio e Farias, achando-se já a de Farias aquém do rio Jacuí um quarto de légua distante da vila, e do Juca Custódio além do mesmo rio; a minha chegada causou grande satisfação aos habitantes, muito principalmente nos do comércio, dando louvores a S. Ex<sup>a</sup> pelo pronto socorro que lhes prestou.

Rogo a V. Ex<sup>a</sup> queira levar ao conhecimento de S. Ex<sup>a</sup> esta minha participação, podendo asseverar-lhe que hei de fazer todos os esforços para conservar o sossego neste município.

Deixo de relatar o acontecimento de Santo Amaro, porque junto remeto [ 1v. ] um ofício que me entregou o tenente comandante da polícia desta vila, que recebeu poucas horas antes da minha chegada.

Rogo a V. Ex<sup>a</sup> queira mandar-me 2 subalternos para coadjuvarem no serviço, visto ter de ocupar dois oficiais diariamente, achando V. Ex<sup>a</sup> justa essa minha requisição; na ocasião de meu embarque faltaram 3 soldados e nesta ocasião ofício ao Exm<sup>o</sup> Comandante da Guarnição, a quem remeto os nomes dos ditos soldados a fim de serem capturados. Deus guarde a V. Ex<sup>a</sup>.

Quartel na Vila Nova do Triunfo, 10 de maio de 1842.

Ilm<sup>o</sup> Exm<sup>o</sup> Sr. José Maria da Silva Betancourt

Brigadeiro Ajudante General

(a) Joaquim de Sousa Guimarães Cananéia  
Capitão Comandante do Contingente de Linha

Visto e cópia para o jornal [ Anotação a lapis à margem da folha 1r. ]

**CANTO, Belchior Francisco de Bem e**  
CV-3533 e CV-3534

CV-3533

Amigo e Sr. Ministro

O portador desta é um alfaiate a quem V. Ex<sup>a</sup> poderá entregar o ponche para ele ir fazer em casa de um alfaiate que ele conhece, o qual já vai ensinado por mim que quando perguntem de quem é o dito ponche que diga que é de um

oficial de cavalaria; outrossim tenho a lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que no pedido que fiz me havia esquecido um par de colchetes. De V. Ex<sup>a</sup> seu afetuoso amigo.  
S.R., 18 de agosto de 1841.

(a) Belchior Francisco de Bem

Ilm<sup>o</sup> Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Fa- [ No verso ]  
zenda Domingos José de Almei-  
da  
Em mão

CV-3534

Ilm<sup>o</sup> Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro

Cá recebi uma onça que V. Ex<sup>a</sup> me mandou, do que fico muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, e junto achará V. Ex<sup>a</sup> o recibo da mesma. Sou de V. Ex<sup>a</sup> amigo afetuoso e obrigado.

(a) Belchior Francisco de Bem e Canto

Ao Ilm<sup>o</sup> Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro [ No verso ]  
Domingos José de Almeida  
S. R.

CANTO, José Bernardes do  
CV-3535 a CV-3541

CV-3535

Ilm<sup>o</sup> Sr.

Acuso a recepção de dois officios de V. S<sup>a</sup>, datados de 5 e 7 do corrente, nos quais me determina marche quanto antes ao ponto de **Alegrete**; neste momento, que são 7 horas da manhã, acabo de chegar a este lugar e já não achei o Tenente **Félix Aires**, que esta madrugada já se pôs em marcha para o lugar indicado, dizem-me que com 14 homens; e vou esperar aqui até o meio-dia pelos Tenentes **Álvaro** e **Inácio**, e caso eles não apareçam até essas horas, marchou dia e noite. O Tenente **Álvaro** faz hoje três dias que tinha 15 homens, e ontem saía de **Cacequi**. O Tenente **Inácio** dizem já ter trinta e tantos e já está no **Juca Macedo**, portanto julgo também estar aqui até o meio-dia. A reunião do distrito de **São Gabriel** para nada prestou e pessoal farei ver a V. S<sup>a</sup> os motivos e o que ocorreu por aquela parte. Officiaes me acompanham unicamente o Tenente **Hipólito** e o Capitão **Vicente Machado**, que veio com o Tenente **Vicente Simões** até o **Cacequi**, e como soubesse que eu já tinha passado veio me alcançar em razão do dito tenente vir muito devagar. É o quanto tenho a participar a V. S<sup>a</sup>, a quem Deus guarde por muitos anos.

Itapevi, 9 de janeiro de 1838.

Ilmo<sup>o</sup> Sr. **João Antônio da Silveira**

Coronel Comandante da Divisão da Direita

(a) **José Bernardes do Canto**

S. da R.

[ No verso ]

Capitão em comissão

Ilmo<sup>o</sup> Sr. **João Antônio da Silveira**

Coronel Comandante da Divisão

da Direita. Onde se achar.

Do Capitão **José Bernardes do**

**Canto**

CV-3536

Ilmo. Sr.

Acuso o recebimento do officio de V. S<sup>a</sup> de 11 do corrente mês, e certo nele tenho a participar a V. S<sup>a</sup> que, à vista da cópia junta, tenho receio de fazer seguir a cavallhada em razão de ter pouca força para a proteger, pois tenho de mandar algumas praças conduzir a boiada para **Caçapava**, e homens de fianças poucos tenho; assim espero as ordens de V. S<sup>a</sup> para saber me determinar; andam duas partidas do Capitão **João Pereira** reunindo para os lados do **Pau Fincado** e perseguindo alguns desertores, e inda não tive parte do que têm feito; eu de novo torno a reunir com força pelas notícias que há de inimigo perto desta capela. Dou parte a V. S<sup>a</sup> que me foi requisitado pelo juiz municipal da vila de **Caçapava** um destacamento de 4 homens, e não posso dar execução às suas ordens por falta de gente e andar essas partidas fora, que de pronto as vou mandar reunir à polícia para reforçar mais a força quando em alarme. É o quanto tenho a dizer a V. S<sup>a</sup>. Deus guarde a V. S<sup>a</sup>.

**São Gabriel**, 18 de dezembro 1838.

Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da Silveira**

(a) **José Bernardes do Canto**

CV-3537

Ilmo. Sr.

Acuso ter recebido os officios de V. S<sup>a</sup> de 24 do passado e 1<sup>o</sup> do corrente, assim como também a relação dos desertores; e logo que recebi dei as providências necessárias, e tendo mandado uma escolta para os lados de **Batovi** e **Jaguari** esta não obteve agarrar nenhum por não achar e nem mesmo notícias de nenhum deles; para o **Pau Fincado** anda o Capitão **João Pereira** com outra escolta em seguimento dos desertores e mesmo reunindo a todos aqueles que podem pegar armas, e inda não tive notícia dos seus feitos; dou parte a V. S<sup>a</sup> de que estou reu-

nindo tudo o que pode pegar armas pelas notícias que tenho tido e mesmo pela parte que tive do Capitão **Laurindo**, e acho-me hoje com 25 homens e amanhã espero o ter 40 ou mais para o que for necessário; o ofício para o cidadão **Câmara** logo foi entregue e cujo se acha nesta capela esperando o melhoramento das notícias para seguir sua marcha. Junto verá V. S<sup>a</sup> a resposta do Tenente **Carvalho**. Deus guarde a V. S<sup>a</sup>.

**São Gabriel**, 9 de dezembro 1838.

Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da Silveira**

(a) **José Bernardes do Canto**

CV-3538

Ilmo. Sr.

Participo a V. S<sup>a</sup> que tenho feito todo excesso possível em perseguir aos desertores, e não tem sido possível encontrar-se no distrito e nem notícia de que tenham aparecido, e parei com as escoltas de os perseguir por me conservar em alarme, porque o inimigo ameaçava este ponto, e como foi debandado completamente, hoje faço seguir duas escoltas correr o distrito a ver se se agarra alguns dos perversos que foram destravidos [ sic ] assim como desertores. Deus guarde a V. S<sup>a</sup>.

**São Gabriel**, 31 de dezembro de 1838.

Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da Silveira**

(a) **José Bernardes do Canto**

N.B. Junto verá V. S<sup>a</sup> a resposta do Tenente **Pinto**; enquanto o Capitão **Pereira** tenho-lhe feito dois ofícios e ambos me respondeu que cada vez se acha mais incomodado.

CV-3539

Ilmo. e Exmo. Sr.

**José Bernardes do Canto**, Capitão do 2<sup>o</sup> Corpo de Lanceiros de 1<sup>a</sup> Linha, vem respeitosamente representar a V. Ex<sup>a</sup> que lhe não é possível prestar seus serviços no dito Corpo por se achar não só a cargo da fazenda de seu pai, como também pela grande família que tem, e por isso lhe é penoso fazer destacamentos longe do município donde reside, portanto espera que V. Ex<sup>a</sup>, atendendo ao quanto expende, mande que tenha passagem para o Corpo de Guardas Nacionais de **Caçapava**, aonde pode então ser útil tanto à Pátria como à sua família e interesses, pelo que espera.

R.J.

(a) **José Bernardes do Canto**

Não se achando o Suplicante contemplado na proposta e or-

[ Informação à margem ]

ganização do 2º Corpo de Lanceiros de 1ª Linha, que já foi publicada em ordem do dia de 6 do corrente mês pelo Exm.º General Comandante das Divisões da Direita e Centro, pode o Sr. Coronel Comandante da dita Divisão da Direita empregá-lo como capitão de Guardas Nacionais no Corpo que julgar mais conveniente das mesmas Guardas Nacionais.

Secretaria dos Negócios da Guerra em Caçapava, 13 de fevereiro de 1839.

(a) Brandão

CV-3540

Ilmo. Sr.

Acuso o ofício de V. Sª com o cerro de 20 do corrente, cujo me foi entregue no dia 22 à noite, e no 23 vim combinar com juiz de paz conforme V. Sª ordena hoje faça seguir as escoltas a fim de reunir tanto gente como cavalhadas, e mais pronto que puder seguirei a dar execução ao que V. Sª me ordena.

São Gabriel, 24 de janeiro 1840.

Ilmo. Sr. João Antônio da Silveira

Coronel e Comandante da Divisão da Direita

(a) José Bernardes do Canto  
Capitão em Comissão

CV-3541

Relação nominal dos apresentados

Soldado Joaquim Martins Rodrigues

Dito Manuel Gonçalves Dias

Dito Antônio da Rocha e Sousa

Dito Francisco Xavier de Figueiredo

Dito Vicente [ Freire? ] Alves

Dito João Mendes

Dito Francisco Garcia  
Dito Inácio José de Barros  
Dito José Cardoso da Silva 1º  
Dito José Inácio da Silva  
Dito João José da Silva  
Dito José Cardoso da Silva 2º  
Dito Francisco França  
Dito Dionísio França  
Dito Gaspar José da Silva  
Dito Pedro Guarda  
Dito Joaquim Fernandes de Sousa  
Dito Albano José Rodrigues  
Dito Florentim Guarda  
Dito Hermogênio Antônio  
Dito Pedro José Martins  
Dito Antônio Francisco da Cunha  
Dito Luís Serpa  
Dito Sebastião Lemos da Silva  
Dito Maurício Antônio de Carvalho  
Dito Leandro José Pedroso  
Dito Timóteo Manuel Francisco  
Dito Antônio Francisco França

(a) José Bernardes do Canto  
Capitão Comandante de Polícia

**CANTO, Onofre Pires da Silveira**  
CV-3542 a CV-3559

CV-3542

Participo a V. S<sup>as</sup> que por ordem do Exmo. Sr. Vice-Presidente marchei da capital a prevenir que o ex-Presidente Braga viesse a este ponto da Província iludir aos nossos amigos e patrícios a fim de tomarem as armas contra seus irmãos e oporem-se à revolução de vinte de setembro; porém, com bastante pesar, soube em minha marcha que o mesmo Braga já se achava de posse desta vila; apressei-me o mais que me foi possível e ontem soube que, com a notícia de que eu marchava à testa de valentes cidadãos armados, ele se havia retirado repentinamente, deixando os habitantes bastante aterrados, não só pela presteza de sua retirada, como dos boatos aterradores que seus partidários fizeram grassar. Rogo portanto a V. S<sup>as</sup>, à vista do ofício junto, que a bem da tranqüillidade pública queiram fazer ver ao povo que os valentes rio-grandenses que empunharam as armas só

têm por fim sustentar o império da lei e derribar um governo déspota e faccioso.  
Deus guarde a V. S.<sup>as</sup>.

Acampamento no **Tesoureiro**, 21 de outubro 1835.

Ilmo. Sr. Presidente e mais vereadores da Câmara Municipal

(a) **Onofre Pires da Silveira Canto**

CV-3543

Ilm.<sup>o</sup> Sr.

Acuso a recepção de seu ofício de 29 do próximo passado mês, ao qual cumpre-me responder que, relativamente à gente que V. S.<sup>a</sup> pede, com bastante sentimento lhe digo não poder mandar, não só porque as forças que tenho não excedem de duzentos e cinquenta homens disponíveis, como porque V. S.<sup>a</sup> não ignora o que são paisanos e sem aquela constância precisa, pois que para os conservar neste lugar me têm bastante enfadado, não só com clamores em que fazem ver a necessidade de irem para suas casas, como com licenças, ocorrendo mais que o maior número de minhas forças é de homens de **Mostardas** e **Estreito**, vindo unicamente do município da capital pode-se dizer que um refugio por ter marchado para a Coluna do Sul toda a força reunida ali, acrescentando mais que eu não tenho completa confiança em muitos dos moradores desta parte por motivos que assim me fazem capacitar. As forças que V. S.<sup>a</sup> me diz terem ido para **São Francisco** estou já informado que foram uns oitenta homens de Caçadores vindos do **Rio de Janeiro**, asseverando-se-me que toda a tropa que veio do **Rio** foram coisa de cem homens de um casco velho do Batalhão de Caçadores, e bem assim mais cento e cinquenta recrutas, e estes bem crianças e a maior parte mulatinhos. As forças de Cavalaria de nossos inimigos na parte do [ Sul ] também me dizem não excederem de duzentos homens e por isso julgo que eles não mandariam todos para essa, ficando eu contudo certo de que V. S.<sup>a</sup> só deliberará conforme com os conhecimentos a respeito devendo também dizer-lhe que por esta parte tenho estreitado o sítio [ rasgado ] que me é possível, conservando-se nossos ini-[ 1v. ] migos unicamente dentro de suas trincheiras.

Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>.

Campo volante junto à vila do **Norte**, 1.<sup>o</sup> de abril de 1836.

Ilm.<sup>o</sup> Sr. **Domingos José de Almeida**

Coronel Chefe de Legião da Comarca do **Rio Grande**

(a) **Onofre Pires da Silveira Canto**  
Coronel Chefe de Legião

CV-3544

Cópia. Exmo. Sr. Já V. Ex.<sup>a</sup> estará ao fato do quanto por aqui tem ocorrido de sua saída para a fronteira em virtude das participações que tenho dirigido em di-

versas datas a V. Ex<sup>ª</sup>, e conquanto fossem causar-lhe alguma sensação por apresentar-lhe um quadro de nossas circunstâncias por este lado pouco satisfatório, todavia hoje nos achamos reanimados e desapareceram essas idéias de temor nascidas da falta do principal recurso da guerra, pois já o temos, apesar que somente chegasse vinte e quatro arrobas vindas de Santa Catarina, mas não cessarei em conseguir mais para que não continuem semelhantes faltas que tanto cooperam para a demoralização de um não pequeno número de patrícios de fraco pensar, V. Ex<sup>ª</sup> porém não hesite em dar suas providências a tal respeito, se bem que do Exmo. já exigisse para que não hesitasse em facilitar-me esse recurso. Até o presente já se acham engajados ao serviço quarenta escravos, hoje livres, e espero mui breve grande recrutamento de outros; aqueles, satisfeitos, continuamente se prestam ao exercício, devida tal satisfação ao amor da liberdade, Ainda não tenho realizado a marcha da peça de 12 por V. Ex<sup>ª</sup> requisitada, a de 6, achada na canhoneira de guerra inimiga que deu à praia, balas e as presas que deviam seguir para Piratini, em consequência de se haver o Coronel Leão retirado do ponto que ocupava por onde iam a passar pelo apoio de sua força, a fim de não ser surpreendida semelhante remessa. Da pequena força ou quadrilha de perversos que vagavam pelas Torres, além do rio Mampituba, acabam de serem presos os principais deles, um João Francisco da Silveira (o cabeça) e Manuel Nunes da Silveira, os quais ontem marcharam para a prisão de São Leopoldo, onde já se conservam outros muitos. Breve segue à freguesia de São Francisco de Paula de Cima da Serra o Tenente-coronel Antônio Joaquim de Sousa com parte de sua força a bater a força inimiga que ali se conserva, e espero obter o feliz resultado dessa operação. A mais força do mesmo tenente-coronel fica guarnecendo a vila da Patrulha, Serra e Torres. Enquanto ao socorro de tropas que consta vir para o inimigo, descanse V. Ex<sup>ª</sup> que alerta estarei sempre para que a menor intenção dele não possa ter efeito. Deus guarde a V. Ex<sup>ª</sup>. Forte à vista de Porto Alegre, 3 de novembro de 1837, Ilmo. e Exmo. Sr. Antônio de Sousa Neto, General-em-chefe do Exército Republicano, Onofre Pires da Silveira Canto, P.S. Tem havido por este lado sossego, e ansiosos esperamos qualquer encontro, Canto, Coronel. Está conforme (a) Neto

CV-3545

Ilmo. Exmo. Sr. Domingos José de Almeida  
Quinta da Boa Vista, 19 de dezembro 1838.  
Respeitadíssimo Sr.

Conquanto deseje eu não ser importuno a V. Ex<sup>ª</sup> e menos tomar o tempo dedicado aos muitos afazeres inerentes a seu alto emprego, vejo-me todavia nesta ocasião forçado por impulsos fraternais a cumprir deveres que não posso dispensar e, em consequência a procurar a proteção e valimento de V. Ex<sup>ª</sup>, em cuja justiça fundo minhas esperanças, por isso que deverei merecer desculpa em

meu arrojo caso seja julgado excesso. Eu passo a expô-lo: em Ibirocaí (\*) e costa de Quaraí (departamento de Alegrete) possui meu irmão Antônio José Pires da Silveira Casado duas fazendas de criar, ambas povoadas de animais vacuns e cavallares, e de sociedade em igual parte com seu sogro João da Costa e Sousa, sendo a primeira havida por compra legal e a segunda por razão de arrendamento; e não obstante ter ele sido flagelado por pessoas que em razão de sua ausência e da crise atual com grave escândalo, desatenção e prejuízo se têm introduzido nas ditas fazendas, acaba contudo de receber maior [ 1v. ] golpe, pois que se lhe participa estar aquela primeira fazenda em ação de arrendamento por conta do Estado, além de ordem do Governo para dela se tirar os novilhos, se já tudo não estiver efetuado, o que decerto causaria uma total ruína a este meu irmão que, sendo principiante, é de mais a mais casado e tem não menos de cinco filhos.

Tendo pois dito quanto achei bastante para intelligência de V. Ex<sup>ª</sup> ultimo em asseverar-lhe debaixo de palavra de honra que o referido meu irmão não é inimigo da causa da República, e que seu sogro, o dito Sousa, se acha há tempos na vila Setembrina residindo a abrigo dos decretos a respeito, por isso que também não pode ser julgado inimigo, o que seria preciso para merecerem então a desatenção do Governo; e como meu cunhado Manuel Vicente Vieira Ramos é o portador desta, ele informará a V. Ex<sup>ª</sup> do mais que for preciso e lhe apresentará cartas que tendem a esclarecimentos de algumas coisas, ao mesmo tempo que fará subir à presença do Go- [ 2r. ] verno requerimentos sobre o caso, se forem precisos.

Portanto suplico a V. Ex<sup>ª</sup> a merecida justiça em favor de meus supplicados, bem como toda a proteção que estiver a seu alcance, pelo que serei em todo o tempo assaz agradecido e obrigado a V. Ex<sup>ª</sup>, a quem Deus guarde muitos anos. De V. Ex<sup>ª</sup> amigo muito respeitador.

(a) Onofre Pires da Silveira

CV-3546

Ilmo. Exmo. Sr. Domingos José de Almeida  
Quinta da Boa Vista, 12 de fevereiro de 1840.

Estou de posse de duas folhinhas para o presente ano, impressas na Tipografia Republicana; inda que não acompanharam nenhum escrito de remessa conheci pelo sobrescrito serem enviadas por V. Ex<sup>ª</sup>, o que sobremaneira lhe agradeço.

Junto envio a V. Ex<sup>ª</sup> a inclusa pedra, achada em paragem deste Estado, e que parece ter em si algum metal, para que V. Ex<sup>ª</sup> se sirva mandar conhecer de sua qualidade por pessoa habilitada e do resultado fazer-me o obséquio avisar,

---

(\*) No original Birancaí (N. do E.).

pelo que lhe ficarei assaz obrigado. Receba V. Ex.<sup>a</sup> os votos de estima e amizade de quem é de V. Ex.<sup>a</sup> amigo obrigado e companheiro.

(a) Onofre Pires da Silveira Canto

Ao Exmo. cidadão Domingos José de Almeida Ministro e Secretário dos Negócios da Fazenda  
Caçapava [ No verso ]

Respondida a 16 [ Na folha 1r. ]

CV-3547

Ilmo. e Exmo. Sr. Domingos José de Almeida  
Quinta da Boa Vista, 12 de março 1840.

Compellido por um dever natural, a que não posso por maneira nenhuma ser indiferente porque os vínculos de sangue têm muito poder sobre nós, e é de justiça universal não ser surdo aos sofrimentos de um irmão, motivo por que vou por meio desta exigir de V. Ex.<sup>a</sup> um especial favor, para o que peço a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> em ouvir-me.

Estando presentemente o Coronel Joaquim Pedro Soares comandando as forças de uma e outra parte do Jacuí, entre outras medidas que tem tomado acaba de ordenar a mudança de meu mano Antônio José Pires da Silveira de seu estabelecimento nas Charqueadas do Novo Triunfo, sem que mostre um motivo plausível em que se funde para assim ordenar, e inda mais a notável parcialidade que há por ser esta ordem só para com meu mano, ficando os mais moradores no pacífico gozo de suas resi- [ 1v. ] dências.

Ora, Exmo. Sr., nada mais pode apresentar um caráter de sistemática perseguição do que semelhante ordem, porque quando houvesse probabilidades de ser ele inimigo do sistema então que sofresse e houvesse medidas de o escarmentar; mas quais os indícios que apresentam? Nenhum, torno a repetir que nenhum, e que meu mano é tão afeto à causa da República como eu próprio, o que asseguro-lhe debaixo de minha palavra de honra; porém notarei-lhe que os excessos às vezes arrastam-nos a praticar coisas contra a nossa convicção, mormente quando vê-se que os males dimanam de meras intrigas que infelizmente são ouvidas pelos homens que estão encarregados dos públicos negócios.

Conhecendo a justiça que assiste a este meu mano, e que é uma manifesta ingratidão tratá-lo assim, eu [ 2r. ] solicito de V. Ex.<sup>a</sup> seu valimento para com o Governo a bem de obter uma portaria que lhe garanta o persistir em seu estabelecimento, não podendo ser dele retirado sem que lhe mostrem autenticamente fei-

tos que o tornem suspeito, o que afianço a V. Ex<sup>ª</sup> que nunca aparecerão, e quando preciso seja eu afianço a conduta política do sobredito meu mano.

O portador desta é o Tenente Job por quem V. Ex<sup>ª</sup> poderá dignar-se responder-me. Sou com a maior consideração de V. Ex<sup>ª</sup> amigo muito atencioso

(a) Onofre Pires da Silveira Canto

Respondida a 15

[ Na folha 1r. ]

CV-3548

Exmo. Sr. Bento Gonçalves

Piratini, 29 de novembro de 1841.

Tendo-me escrito meu irmão para que eu alcance do Exmo. Governo a concessão para o cidadão João da Costa poder charquear seis mil novilhos, oferecendo em remuneração de tal concessão seis mil patações para as despesas da guerra, ficando, caso se verifique, os peões e capatazes isentos do serviço das armas, inda mesmo algum sendo das fileiras, e também as cavalhadas isentas do serviço do Estado enquanto estiverem no exercício de tais serviços, espero em V. Ex<sup>ª</sup> anua a tal proposição no que muito interesse fique o comprade de meu irmão servido; espero a resposta de V. Ex<sup>ª</sup> para dar os passos que forem precisos. Junto remeto a carta do dito João da Costa para V. Ex<sup>ª</sup> ver o que exige. A saúde de V. Ex<sup>ª</sup> me é apreciável e queira mandar ao seu patrício e amigo,

(a) Onofre Pires da Silveira Canto

CV-3549

Cidadão Tenente-coronel

Não vos sendo desconhecida a urgente necessidade de angariar neste município uma força tal que possa fazer face àquela imperial que se espera saia de Pelotas, e sendo igual mister redobrar de esforços e energia para conseguir-se a reunião, tanto das praças pertencentes à 1<sup>ª</sup> Brigada como de todos os indivíduos que se acharem em circunstâncias de pegar em armas, cumpre que marcheis para o interior do município e que providenciéis com a brevidade possível a reunião da referida Brigada e mais praças já indicadas, dando por muito recomendado aos Comandantes de Corpos e que estes façam transmitir aos Comandantes de Companhias que a brevidade das reuniões se faz indispensável, por haver toda a suposição que o inimigo em breves dias tem de talar este território e cumpre estar preparado para rechamá-lo. O vosso patriotismo, desenvolvimento e energia me afiançam que empregareis todos os vossos esforços e desvelos para conseguir uma completa reunião. Não posso contudo dispensar-me de recomendar-vos que se houver algum oficial (o que é de presumir) que sob frívolos pretextos se negue

ao serviço nesta tão urgente crise, o façais prender e remeter à minha presença para ser [ severamente ] punido. Outrossim por- [ 1v. ] que grande parte de indivíduos têm obtido isenções do serviço, as quais muito contribuíram para empecer as reuniões, vos determino que não atendaís senão àquelas que apresentam um motivo muito justificado, e nunca às que só podem ter vigor em tempo bonançoso, pois que sendo a salvação da Pátria a lei suprema, devem cessar durante a sua defesa todos os respeitos e interesses particulares.

Se houver algum indivíduo que, esquecido dos deveres que o ligam à Pátria, ousar por qualquer título espalhar doutrinas que tendam a neutralizar as vossas providências acerca das reuniões, o fareis prender seja qual for a sua qualidade, como inimigo da causa. À proporção que promoverdes a reunião dos Corpos, procedereis às de cavalos para a montaria deles. Deus vos guarde.

Quartel do Comando da Força em operações em **Candiota**, 27 de julho 1843.

Cidadão Tenente-coronel **Manuel Lucas de Oliveira**

Comandante da 1ª Brigada de Guardas Nacionais

(a) **Onofre Pires da Silveira Canto**

CV-3550

Cidadão General

Acuso a recepção dos ofícios que vos dignaste endereçar-me com data de 26 e 28 do que rege, e inteirado do que neles contém, cumpre-me cientificar-vos, pelo que respeita ao de 26, em harmonia com as instruções de que me munistes hei dado todas as providências que julguei acertado para o bom desempenho de semelhante tarefa, e se trabalhando com todo o desvelo e esmero se deve esperar bons resultados, julgo poder afiançar-vos tais vantagens se (por ventura nossa) o inimigo me der nesta parte seis ou oito dias de folga, e se realizar-se vosso futuro no de 28, creio que muito se aumentará.

Ciente da missão de que me acho encarregado, o cidadão e Ministro da Guerra roborou meus esforços, como era de esperar, segundo vossas ordens.

Amanhã dirijo-me ao passo de **Maria Antônia** para melhor agitar as reuniões daquela parte e mais bem observar os movimentos do inimigo, e reunida que seja a força, imedia- [ 1v. ] tamente vos farei participante e do que for ocorrendo para deliberardes como convier.

A reunião do **Erval** (de que se acham encarregados o Tenente-coronel **Carvalho** e Major **Francisco Carlos**) talvez não venha no tempo aprazado por eu lhes ter ordenado que passassem a bater e perseguir a um Esquadrão de imperiais que ousou ali talar, capitaneado pelo célebre **Astrogildo**, com o fim de incorporar-se a **Felicíssimo Feijó**, outrora por nós anistiado e elevado ao posto de capitão. Por agora é quanto tenho a significar-vos. Deus vos guarde como é mister à Pátria.

Piratini, 30 de julho de 1843.

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**

N. B. Não tenho tido notícias do inimigo da frente senão que tinha entrado em **Pelotas** no dia 24; isto por aqui existe por ora em confusão, mas breve se porá em seu sossego.

(a) **Onofre Pires da Silveira**

S. da R.

[ No verso ]

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**, Comandante do 1º Corpo de Exército. Onde estiver. Do Coronel Comandante de Operações na Comarca do **Piratini**.

CV-3551

Cidadão Ministro da Guerra

Tendo de retirar-vos, conforme me haveis informado cumpre-me levar ao vosso conhecimento algumas faltas que por casualidade possam haver, como arreios, freios, etc... À vista, pois, conto com vossas providências a tal respeito para desempenho da missão de que me acho encarregado. Deus vos guarde como é mister à Pátria.

Quartel do Coronel Comandante das operações na comarca de **Piratini**,  
31 de julho de 1843.

Ao cidadão **Luís José Ribeiro Barreto**  
Ministro da Fazenda e interino da Guerra

(a) **Onofre Pires da Silveira Canto**

Respondido a 3 de agosto

[ Na folha 1r. ]

CV-3552

Cidadão Ministro

No dia 31 do p.p. mês cheguei a este ponto no qual me conservo sem que até esta data haja recebido participação alguma da frente, o que me obrigou hoje mandar um oficial a entender-se com o Tenente **Zeferino**, que está de observação, com o fim de saber quanto ocorre, e logo que ele chegue serei pronto em comunicar-vos quanto houver. Por agora só me limito cientificar-vos que algumas reuniões têm chegado, e tenho esperanças fazer por esta parte alguma coisa por continuarem ainda a chegar.

Com data de 31 vos oficieo e espero vossas providências a tal respeito.  
Deus vos guarde.

Campo junto ao passo de **Maria Antônia**, 2 de [ 1v. ] agosto de 1843.  
Ao cidadão **Luís José Ribeiro Barreto**  
Ministro da Guerra

(a) **Onofre Pires da Silveira Canto**

Respondido a [ 6 ]

[ Na folha 1r. ]

CV-3553

Cidadão Ministro da Guerra

Ajuntou-vos um officio do General **Silveira** para vós, que por engano o abri julgando ser para mim. Rogo-vos portanto dispensar-me semelhante falta pois foi filha de minha preocupação.

Em data de 3 do que gira vos participei nada haver ocorrido por esta parte com respeito aos imperiais, pois que até o dia 31 do p.p. achavam-se em **Pelotas** e sem haverem passado ainda cavalaria para este lado; hoje, porém, deve chegar-me um official que positivamente mandei a entender-se com o Tenente **Zefirino José do Amaral**, que se acha de observação sobre a linha de **São Gonçalo**, e logo que ele chegue serei pronto em comunicar-vos quanto ocorrer. A reunião por esta parte vai muito bem, existem já no campo porção de homens e continua-se na mesma diligência. Nesta mesma data ordenei ao Sargento **Camargo** para pôr à disposição do juiz de paz cem lanças encabadas e três mil cartuchos de adarme onze, que se fazem precisos. Deus vos guarde como é mister à Pátria.

Acampamento junto ao passo de **Maria Antônia**, 4 de agosto de 1843.  
Ao cidadão **Luís José Ribeiro Barreto**  
Ministro da Fazenda e interino da Guerra

(a) **Onofre Pires da Silveira Canto**

CV-3554

Cidadão General

Neste momento, 5 horas da tarde, fui de posse das comunicações que vos ajunto, e por elas ficareis ciente do que por aquela parte ocorre.

A força de imperiais, que em meu anterior officio vos falei, ontem entrou em **Piratini**, sendo duzentos e tantos homens de Cavalaria e três companhias de Infantaria comandados pelo **Moringue**, e ontem mesmo por tarde retirou-se, e não marchei sobre ela por não faltar às vossas ordens e porque entendi mais ou menos a manobra do inimigo que era entreter-me, e todavia eles por ontem à noite seguiram em direção ao passo de **Maria Antônia**, e julgo acharem-se ainda lá. Novamente vos previno que estou inteiramente a pé, e ainda espero incorporar-me de marcha com as partidas que existem por fora, pois reiteradas ordens

tenho dado para abreviarem suas marchas, e até hoje não tenho merecido fazer a junção com elas, o que espero merecer amanhã. Eu marcho para o ponto que me ordenastes em ofício de 6, e ali espero receber vossas ordens ou antes. Deus vos guarde.

Campo em marcha no **Curral de Pedras**, 9 de agosto de 1843.

Ao cidadão **General João Antônio da Silveira**

(a) **Onofre Pires da Silveira Canto**

S. da R.

[ No verso ]

Ao cidadão **General João Antônio da Silveira**. Onde estiver.

Do Coronel Comandante das Operações na comarca de **Piratini**.

Reespondi a 10 confirmando o que lhe dizia no último meu de 9 e declarando-lhe que aqui não há cavalos para supri-lo.

[ Na folha 1r. ]

CV-3555

Cópia. (\*) Ilmo. Sr. Recebi vosso ofício de 29 de julho próximo passado e fico imposto de seu conteúdo e vou dar cumprimento às vossas ordens. A força realista ainda se acha nas imediações da cidade de **Pelotas**, no potreiro do finado **Manuel Alves**. Dizem que veio do **Rio Grande** um Batalhão de Infantaria, e o ofício incluso do Capitão **João Batista de Oliveira** declara mais alguma notícia, e por ele podeis ver as providências que tenho dado no departamento do **Monte Bonito** e imediações de **Pelotas**; tenho encarregado este capitão o que se achava empregado na polícia. Incluso vai a lista dos oficiais que se acham neste município, a quem mando intimar vossas ordens. É o que por ora tenho a levar ao vosso conhecimento. Frente do **Pavão**, 3 de agosto de 1843.

Ao cidadão Coronel **Onofre Pires da Silveira Canto**.

P. S. Neste momento me dizem que já passaram a cavallhada, vou mandar saber se é certa esta notícia. **José Jerônimo do Amaral**.

[ Anexo ao doc. CV-3554 ]

CV-3556

Cidadão Tenente-coronel. Recebi vosso ofício datado de 29 do corrente; sobre seu conteúdo sou a dizer-lhe os Guardas Nacionais deste distrito estão reunidos

---

(\*) Refere-se aos documentos CV-3555, CV-3556, CV-3557 e CV-3558 (N. do E.)

desde a chegada do inimigo neste ponto com o Capitão **Mingote**, os quais ao amanhecer hoje foram avançar na cidade, conseguindo matar 3 oficiais, um soldado e feridos inimigos, e de nossa parte felizmente não sofremos prejuízo algum. Há três dias desembarcou um Batalhão que veio do Rio Grande, porém eles esperam somente passar a cavallhada, segundo diz um passado que está em nosso poder; enquanto mandar bombear quando eles passarem as cavallhadas não se perde momento, e eu vos farei aviso. Deus vos guarde como à Pátria se faz mister. **Monte Bonito**, 31 de julho de 1843. Ao cidadão Tenente-coronel **José Jerônimo do Amaral**. **João Batista de Oliveira**.

[ Anexo ao doc. CV-3554 ]

CV-3557

Cidadão Coronel. Neste momento recebi vosso ofício de 2 do corrente; hoje de manhã vos escrevi participando do que sabia. O inimigo ainda se acha na cidade de **Pelotas** passando a cavallhada magra para o outro lado e por ora passaram cavalos quanto chegasse para o serviço da força; se marcham pelo **Retiro** ou por aqui não tenho podido descobrir o plano deles. É o quanto por ora tenho a levar ao vosso conhecimento. Deus vos guarde por muitos anos como é mister à Pátria. **Capão do Leão**, 4 de agosto de 1843. N. B. Os imperiais estão preparando-se, fardando-se, e parece-me que de repente marcham **Zeferino José Amaral**

[ Anexo ao doc. CV-3554 ]

CV-3558

Cidadão Coronel. No dia 2 do corrente recebi o vosso ofício de 29 do p.p. e logo comecei a dar cumprimento às vossas ordens; o inimigo até ontem de tarde ainda estava na cidade de **Pelotas**, dizem que passou para este lado 2 Batalhões; veio uma pessoa da cidade e diz que ainda não passaram cavallhadas para este lado; é o quanto por ora tenho a levar ao vosso conhecimento. Deus vos guarde por muitos anos como é mister à Pátria. Ao cidadão Coronel **Onofre Pires da Silveira Canto**. **Zeferino José Amaral**. **Capão do Leão**, 4 de agosto de 1843. Esta conforme (a) **Canto**.

[ Anexo ao doc. CV-3554 ]

CV-3559

Cidadão General

São três horas da tarde ao chegar neste ponto, e aqui mesmo fui de posse de um ofício vosso com data de hoje acusando-me a remessa de mais dois ofícios escritos ontem que até agora ainda me não veio às mãos, e presumindo que consistem neles grandes transcendências e que talvez vós suponha estar eu inteirado de seu conteúdo, me apresso a endereçar-vos este para vosso governo, e por isso por aqui espero resposta vossa e então passarei a ocupar o ponto como me orde-

nais em vosso ofício de hoje. Deus vos guarde como é mister à Pátria.  
10 de agosto de 1843, campo junto à estância de **Felizardo** em **Candiota**.  
Ao cidadão **General João Antônio da Silveira**  
Comandante do 1º Corpo de Exército.

(a) **Onofre Pires da Silveira Canto**

S.R.

[ No verso ]

Ao cidadão **General João Antônio da Silveira**, Comandante do  
1º Corpo de Exército.

Logo e logo. Do Coronel Comandante de Operações sobre o departamento de **Piratini**

Respondido a 11, designando-lhe a estância do velho **Neto** para ocupar, onde receberá ordens.

[ Na folha 1r. ]

**CARDOSO, Gabriel Ferreira**  
CV-3560

CV-3560

Ilmo. Sr.

**Monte Bonito**, 19 de novembro de 1841.

Participo a V. Sª que se me faz muito preciso fazer uma viagem até as **Pedras Altas** ou **Jaguarão** a bem de meu negócio, portanto exijo de V. Sª uma licença por escrito. Peço a V. Sª o esclarecimento seguinte para minha inteligência, se os Comandantes de Companhias devem mandar as partes do que há ou não passado aos Comandantes de seus respectivos Corpos ou se aos de Esquadrões. Exijo também saber de V. Sª se os Corpos são criados por Companhias ou se por Esquadrões. Digo mais a V. Sª que tenho recebido algumas ordens de alguns comandantes o que tenho estranhado por não vir ordenado por V. Sª. Finalmente, Ilmo. Sr., diga-me a quem pertenço ou a quem devo pertencer a respeito.

Há dias oficial a V. Sª sobre o procedimento que devo ter com o Cabo-de-esquadra da Companhia de meu interino mando, **Máximo Antônio da Fonseca**, sobre a decidida deserção que fez do passo do rio **Caf** na noite de 14 de maio de 1840, o que julgo ser digno da baixa do posto por ter praticado tal.

Os imperiais entraram ontem na cidade trazendo as duas armas, Infantaria e Cavalaria, o que ignoro o número deles; ali agarraram o Capitão **Chico Augusto**. Deus guarde a V. Sª muitos anos, como à Pátria é mister.

Ilmo. Sr. Major **Urbano Soares**

Digno Comandante do 4º Corpo

(a) **Gabriel Ferreira Cardoso**

1º Tenente da 4ª Companhia do mesmo

**CARDOSO, João José**  
CV-3561

CV-3561

2º Corpo de Clavineiros

Recebi do Ilmo. Sr. Tenente-coronel Comissário **Bernardo José Rodrigues**, por ordem do Ilmo. Sr. Coronel **Joaquim Teixeira Nunes**, os gêneros seguintes:

Seis côvados de pano azul grosso para ponche, seis ditos de pano encarnado grosso para forro, quatro côvados de pano azul grosso para farda e calça, cinco côvados de chita para camisa, quatro varas e meia de algodão para camisa e ceroula, uma vara de brim para mala, uma faca de cabo preto, linhas, botões e mais pertences para as obras. E por ter recebido mandei passar este que por não saber ler nem escrever pedi ao Capitão João [ **Anastácio?** ] de Oliveira que assinasse.  
**São Gabriel**, 4 de abril de 1840.

(a) **João José Cardoso**  
Cabo da 4ª Companhia

**CARLOS AURÉLIO**  
CV-3562 a CV-3563

CV-3562

Ilmo. Sr. **Inácio José de Oliveira Guimarães**.

**Independência Ilha**, 20 de março 1838.

Estimável Amigo e Senhor

Foi-me entregue a sua estimada carta, assim como os 3 bezerras, de cujo favor lhe estou muito obrigado; o portador desta é **Filipe Bicudo** quem leva o importe deles 2\$880 rs.

Grato e agradecido aos desejos que tem de me ser útil, deve persuadir-se que nutro também os mesmos sentimentos a seu respeito, havendo unicamente a diferença de circunstâncias; assim mesmo sempre que me julgar apto para qualquer serviço seu deve contar certo comigo. Porei toda a influência a fim de que algum contrabandista lhe traga as suas encomendas. Me fará o favor dar muitas recomendações ao Sr. **I. Braga**. Disponha da vontade de quem é seu amante e obrigado criado

(a) **Carlos Aurélio**

CV-3563

Recebi o ofício de V.Sª datado de 21 do corrente no qual me pede um escravo para a Fábrica Nacional de Curtume, e sendo empossado pelo Exmo. Governo de Chefe da Polícia do distrito compreendendo de **Arroio Grande** a **Arroio**

**Grande**, recomendando o mesmo Exmo. Governo não lance e nem consinta lançar mão da propriedade dos cidadãos do mesmo distrito sem ordem positiva, compreendendo aqueles mesmos tachados inimigos da causa da República, não possa dar execução ao pedido de V.S.<sup>a</sup> sem ordem do mesmo Exmo. Governo, mui principalmente não me fazendo ver existia no distrito a tal fábrica, e não me dando por conseguinte ordem para lhe prestar auxílios. Deus guarde, etc. 24 de março de 1838.

(a) **Pedro Rodrigues de Quevedo**

[ No verso do doc. CV-3562 ]

**CARMO, Marcelino José do**  
CV-3564 a CV-3590

CV-3564

Amigo Sr. **Almeida**

Estimo que já V.Ex.<sup>a</sup> esteja na posse de uma boa saúde, pois é todo o meu gosto. Participo que ontem recebi carta da minha senhora sua criada, em que manda-me ela participar que já recebeu o dinheiro que V.Ex.<sup>a</sup> lhe mandou dar por conta dos meus vencimentos, e não declara-me ela na mesma em que moeda recebeu. Eu só desejo saúde e felicidade a V.Ex.<sup>a</sup> como quem é de V.Ex.<sup>a</sup> amigo velho obrigado.

Acampamento em **Batovi**, 15 de julho de 1841.

(a) **Marcelino José do Carmo**

Ao cidadão **Domingos José de Almeida**, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Fazenda e Encarregado do Expediente da Guerra.  
Em **São Gabriel**

[ No verso ]

CV-3565

37

Exmo. Sr. Ministro e Amigo

Vejo-me há quatro dias sem um vintém para comprar um só pão para a minha família, porquanto se V.Ex.<sup>a</sup> puder mandar-me abonar algum dinheiro em desconto dos meus vencimentos, ou emprestado, eu tomarei por obséquio. De seu patricio e obrigado

Campo junto a **Bagé**, 16 de dezembro de 1841.

(a) **Marcelino José do Carmo**

Ilmo. e Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**, Ministro da Fazenda. Sua residência.

Mandei neste mesmo dia vinte patações. (a) **Almeida**

A 5 de janeiro de 1841, vinte patações mais.

[ No verso ]

[ À margem da folha 1 r. ]

CV-3566

Recebi do cidadão o Sr. **Ladislau José do Amaral Brandão**, Tesoureiro Geral, a quantia de quarenta mil réis de minha mensalidade por conta dos meus vencimentos.

Capital de **Alegrete**, 3 de outubro de 1842.

(a) **Marcelino José do Carmo**



D.A

CV-3568

Cidadão General

Para cumprir vosso officio de 13 do regente, que encapou o do cidadão **Ministro da Guerra** de 21 do p.p., acompanhado das petições do cidadão **Joaquim Gomes de Araújo**, necessário é que eu mande um próprio a **Alegrete** buscar os documentos do dito **Araújo** (que supponho ter ali deixado) e munido destes então fundamentar minha verídica informação.

À vista do que deixo dito, vos servireis avisar-me quando haja algum próprio para a capital. Deus vos guarde.

Quartel do Comando da Divisão em **São Rafael**, 15 de dezembro de 1842.

Cidadão General **João Antônio da Silveira**

Comandante interino do Exército

(a) **Marcelino José do Carmo**

S. da R.

[ No verso ]

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**, Comandante interino do Exército. S.O.

Do Coronel e Comandante da **Divisão de Artilharia e Infantaria**

CV-3569

Cidadão General

Com bastante sensação vos participo o que há ocorrido em minha marcha desde o dia 2 do luzente que me separei do Exército. No dia 3 do corrente o Capitão **João Antônio**, do 11º Corpo de Guardas Nacionais de Cima da Serra, quebrou uma perna, produzindo este acontecimento uma rodada; o dito capitão tem sido carregado em uma maca por praças de Infantaria desde a estância do cidadão **Mota** até **São Gabriel**, onde ficou o dito capitão, pois o seu incômodo e os dias quentíssimos que houveram não permitiram que este chegasse ao acampamento de **Rosário**.

Têm desertado desde o dia 2 do regente onze praças de pré de Infantaria; providências tenho tomado oficiando ao Comandante de Polícia de **São Gabriel** para serem apreendidas as ditas praças caso estas sigam aquela direção. Sensibiliza-me ter de vos dizer que o Alferes legal **Augusto Prestes** evadiu-se da guarda da Divisão no dia 8 do corrente, das 4 horas às 6 da manhã, na tapera de **Severino Antônio da Silveira**; cumpre que faça acerca da fuga algumas reflexões; o dito alferes nunca se animaria a fugir se o filho da **D. Constantina, Joaquim da Rocha e Sousa**, não lhe mandasse um cavalo baio, cujo cavalo se achava em poder do Major de Brigada **João Alves de Andrade**; este dá sinais de convivência,

não só por este ter em seu poder o dito cavalo, como pela pronta entrega que fez ao preso que fugou, sem dar-me parte das ocorrências referidas.

À vista desse enredo, mandei prender o oficial comandante da guarda e a sentinela para os submeter a um Conselho de Investigação; à vista pois [ 1 v. ] das testemunhas que têm de depor e do escrupuloso exame que tem de haver no processo que se instruir se conhecerão os culpados.

Logo que obtenha provas fundadas em verdade, enviarei a vossa presença os documentos originais a fim de serem castigados severamente os culpados. Deus vos guarde.

Quartel do Comando da Divisão no campo do **Inocência**, 8 de janeiro de 1843.

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**

Comandante interino do Exército

(a) **Marcelino José do Carmo**

Do Coronel **Marcelino**  
respondido a 16 de janeiro

[ No verso ]

CV-3570  
Cidadão General

Apreso-me em participar que no dia 9 do regente acampe-me com a Divisão de meu mando no ponto que indicou-me vosso ofício do 1º do luzente.

Ajunto as relações nominais dos prisioneiros e indivíduos que o Tenente-coronel **Valença** há recrutado e remetido a este acampamento, Acrescendo ter-me remetido o Tenente **Sezefredo** 3 recrutas no dia 12 do corrente (data de seu ofício), sendo-me entregues no dia 14 deste mês **Américo Marques Trindade** e **Lúcio Martins da Silva**, moços brancos, **Cirino**, crioulo, escravo de **Sotério de Sousa**. Deus vos guarde.

Quartel do Comando da Divisão junto ao passo do **Rosário**, 14 de janeiro de 1843.

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**

Comandante interino do Exército

(a) **Marcelino José do Carmo**

S. da R. Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**. Comandante interino do Exército; onde se achar,

[ No verso ]

Do Coronel e Comandante da Divisão de **Artilharia e Infantaria** Do Coronel **Marcelino** respondido a 27 de janeiro

## Guarda da Divisão da Artilharia e Infantaria

Relação nominal dos prisioneiros de guerra existentes na mesma

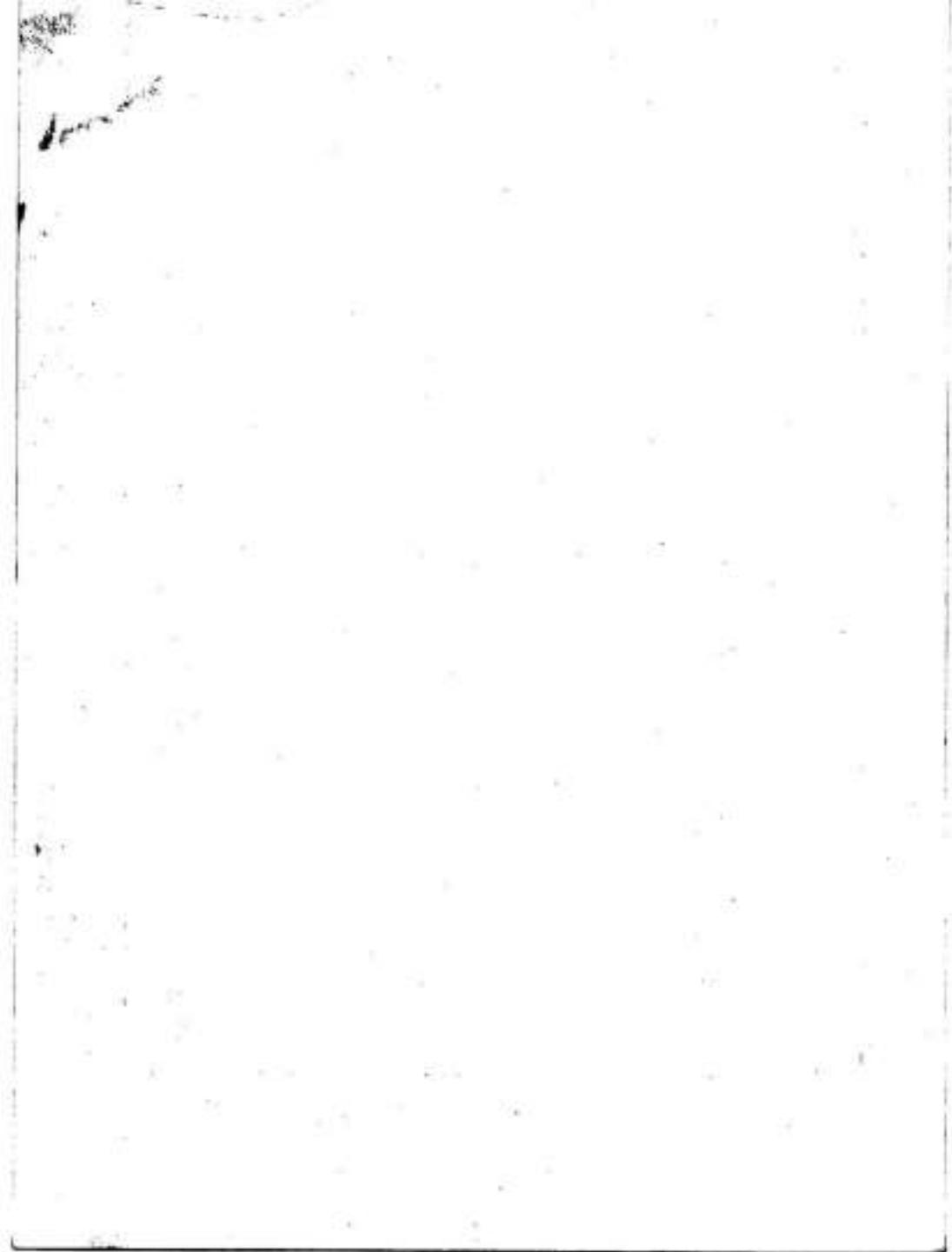
Números	Graduações	NOMES	OBSERVAÇÕES
1	2º Sargento	Francisco Félix	Prisioneiro
2	Cabo	Manuel Soares	Idem
3	"	José Antônio de Lima	Idem
4	Soldado	Manuel Isidro (*)	Idem
5	"	João Vieira	Idem
6	"	Francisco Marques	Idem
7	"	Ismael Soares	Idem
8	"	Cândido Rodrigues	Idem
9	"	Belchior Pedro	Idem
10	"	Marcelino Correia	Idem
11	"	Manuel Francisco	Idem
12	"	Cândido Antônio	Idem
13	"	Faustino Lima do Prado (*)	Idem
14	"	José Ferreira dos Santos	Idem
15	"	Luís Fagundes	Idem
16	"	Manuel Rodrigues (*)	Idem
17	"	Marques Fortunato	Idem
18	"	Antônio Teixeira	Idem
19	"	Porfírio Soares	Idem
20	"	Francisco da Chagas (*)	Idem
21	"	Felisberto Antônio	Idem
22	"	José Pires de Camargo (*)	Idem
23	"	Manuel Gonçalves	Idem
24	"	José Duarte	Idem
25	"	Antônio Nunes	Idem
26	"	João de Lemos (*)	Idem
27	"	Bernardino Gonçalves	Idem
28	"	José Martins	Idem
29	"	João Antônio dos Santos	Idem
30	"	Francisco Antônio Guedes	Idem
31	"	José Rodrigues	Idem
32	"	Adão Dutra	Idem
33	"	Bernardo de Sena (*)	Idem
34	"	Maurício dos Santos	Idem

Acampamento junto ao passo do Rosário, 13 de janeiro de 1843.

(a) Marcelino José do Carmo  
[ Anexo ao doc. CV-3570 ]

(\*) Compare este nome com o que consta do doc. CV-3567 (N. do E.)







**11º Corpo de Guarda Nacional**  
 Mapa da força do mesmo

	Estado Maior						Oficiais				Adidos														
	Tenente-coronel	Major	2º Tenente ajudante	1º Tenente quartel-mestre	2º Tenente porta-estandarte	1º Sargento vago-mestre	Capitães	1ºs Tenentes	2ºs Tenentes	1º Sargento	Cabos	Cornetas	Soldados	Total	Major	Capitães	1º Tenente	2ºs Tenentes	1º Sargento	2º Sargento	Cabos	Cornetas	Soldados	Total	
Acampamento junto ao passo do Rosário, 29 de janeiro de 1843.	1		1	1	1	1	2	1	2	1	3	2	21	37			1	2	1	1	2	1	6	14	51
Prontos		1					3	1			1		3	9	1	2		1					3	7	16
Em diferentes destinos																									
Estado efetivo	1	1	1	1	1	1	5	2	2	1	4	2	24	46	1	2	1	3	1	1	2	1	9	21	67
Total dos efetivos e adidos																									

(a) Marcos de Oliveira Soares  
 Tenente-coronel comandante

(a) Marcelino José do Carmo

[ Anexo do doc. CV-3574 ]

## Diferentes destinos

Onde se acham		Major	Capitães	1º Tenente	Cabo	Soldados	Total	Adidos					Total de efetivos e adidos
								Major	Capitães	2º Tenente	Soldados	Total	
Diligência	Diligência para Montevidéu										1	1	1
	Diligência em <b>Quaraí</b>				1	1	2						2
Doentes	Doentes no hospital										2	2	2
	Doentes no campo		2	1		1	4	1	1			2	6
	Doente fora do campo							1				1	1
	Doente em <b>Alegrete</b>	1					1						1
Com licença de S. Exa.			1				1						1
Preso à ordem de S. Exa.								1				1	1
Que excedeu a licença						1	1						1
Soma		1	3	1	1	3	9	1	2	1	3	6	16

(a) Carmo

(a) Soares  
Comandante

[ Anexo ao doc. CV-3574 ]

CV-3578  
Cidadão General

As despachadas petições que me reenviaste de **Anacleto Elias de Santana** e de **Joaquim Antônio Lino** foram entregues aos peticionários, assim como a petição do 19 Sargento de Artilheiros **Francisco Antônio de Camargo**, vou enviá-la ao Comandante do Corpo de Artilheiros destacado na capital, para que, sobre a alegação do requerente, fundamente sua informação; e assim respondido fica vosso ofício de 4 do presente. Deus vos guarde.

Quartel do Comando da Divisão junto ao passo do **Rosário**, 17 de fevereiro de 1843.

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**  
Comandante interino do Exército

(a) **Marcelino José do Carmo**

S. da R. [ No verso ]

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**, Comandante interino do Exército. Onde se achar. Do Coronel e Comandante da Divisão de Artilharia e Infantaria.

CV-3579  
Cidadão General

Com vossos ofícios, dois de 3 e um de 4, fico de posse do exemplar do decreto de 24 do p.p., como também da cópia do ofício do cidadão General-em-chefe de 30 do expirante mês, sobre o que cumpre-me responder que o decreto teve já publicidade por um de igual teor que enviou-me o cidadão Ministro da Guerra; quanto à exigência do cidadão General-em-chefe, acho ter já satisfeito essa com a remessa do mapa. Deus vos guarde.

Quartel do Comando da Divisão junto ao passo do **Rosário**, 17 de fevereiro de 1843.

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**,  
Comandante interino do Exército

(a) **Marcelino José do Carmo**

S. da R. [ No verso ]

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**, Comandante in-

terino do Exército. Onde se achar. Do Coronel e Comandante da Divisão de Artilharia e Infantaria.

Do coronel **Marcelino**, sem resposta

CV-3580

Cidadão General

Acuso a recepção de dois ofícios vossos de 27 do mês findo, e inteirado do conteúdo dos mesmos cumpre-me responder-vos que os indivíduos que se faziam mister para o trabalho da fábrica de lombilhos mandei buscá-los escoltados; quanto ao Soldado do 1º Corpo de Lanceiros **Francisco Leão**, é mui aproveitável na dita fábrica o serviço deste, segundo me informa o Capitão **Ângelo**, e por isso insisto na requisição deste.

Não requisitei a forja ao Governo por ter tomado a deliberação de enviar o armamento desconsertado e as couraças que estavam em poder do Tenente **Israel** para o Trem de Guerra da capital, a fim de serem ali compostos os objetos precisados de conserto.

Sendo mister satisfazer vossa exigência, respeito ao engano dos 3 prisioneiros de guerra que encontravas na relação nominal anterior, ajunto por cópia a relação nominal destes desde que foram confiados à guarda da Divisão, e pelas observações coligireis quais foram soltos e quantos remeti para a capital.

Existem prontos 40 lombilhos, mas [ 1v. ] até meados de março pretendo ter porção deles prontos. Foi solto o cidadão **José Rodrigues Borges**, Capitão de Cavalaria do 11º Corpo de Guardas Nacionais de Cima da Serra, conforme a vossa ordem.

Finalmente enviei a cópia do vosso ofício citado ao cidadão Ministro da Guerra para que tomasse em consideração o quanto expendias sobre a prontificação da Artilharia e Infantaria. Deus vos guarde.

Quartel do Comando da Divisão junto ao passo do **Rosário**, 17 de fevereiro de 1843.

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**,  
Comandante interino do Exército

(a) **Marcelino José do Carmo**

S. da R. Ao cidadão General  
**João Antônio da Silveira**,  
Comandante interino do Exército.  
Onde se achar. Do Coronel e Co-

[ No verso ]

mandante da Divisão de Artilharia e Infantaria. Do Coronel **Marcelino** respondido a 19 de fevereiro.

CV-3581

Cidadão General

Encontrareis as petições dos cidadãos Capitães **José Antônio de Medeiros** e **José Rodrigues Borges** e do 1º Tenente **Jerônimo José de Castro**, todos do 1º Corpo de Cavalaria de Guardas Nacionais do município de **Lajes**, ora adidos ao 11º Corpo de Guardas Nacionais de **Cima da Serra**; o 1º exige do cidadão General Presidente passagem para a Companhia de Inválidos, o 2º vos suplica licença para tratar-se na capital, o 3º impetra ao cidadão General-em-chefe passagem para o Corpo de Guardas Nacionais do município de **Missões**; acompanhando o informe do respectivo comandante, à vista do qual e da alegação dos requerentes os cidadãos Generais decidirão com justiça. Deus vos guarde. Quartel do Comando da Divisão junto ao passo do **Rosário**, 23 de fevereiro de 1843.

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**

Comandante interino do Exército

Do Coronel **Marcelino** enviando [ No verso ] (a) **Marcelino José do Carmo** petições a despachar

CV-3582

Cidadão General

Segue pelo conduto do cidadão 2º Tenente **João Antônio de Azevedo** uma carreta conduzindo os medicamentos e outros misteres para o Hospital do 2º Corpo do Exército, como vereis da relação que acompanha os mencionados objetos, o que vos servireis enviar ao seu destino; o dito oficial espera vossas ordens para regressar a este campo. Deus vos guarde.

Quartel do Comando da Divisão junto ao passo do **Rosário**, 2 de março de 1843.

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**

Chefe do Estado-maior

S. da R. [ No verso ] (a) **Marcelino José do Carmo**

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**, Chefe do Estado-maior. **Cacequi**. Do Coronel Comandante da Divisão de Artilheiros e Caçadores. Do Coronel **Marcelino** respondido a 6 de março

CV-3583

Cidadão Ministro

Acaba de chegar neste campo o cidadão capitão Cirino, da fazenda de São Luís, e este noticia com certeza que passou no dia 16 do corrente uma força de legalistas não pequena no passo do Catarina; assim cumpre comunicar-vos para dares adequadas providências a fim de que essa capital não sofra algum insulto dos imperiais. Espero que não desprezeis o meu aviso, e quando não seja esta notícia certa é bom prevenir algum acontecimento. Deus vos guarde.

Quartel do Comando da Divisão junto ao passo do Rosário, 18 de março de 1843.

Ao cidadão Luís José Ribeiro Barreto

Ministro da Guerra

(a) Marcelino José do Carmo

CV-3584

Cidadão Ministro

Acuso o recebimento dos vossos dois ofícios de 12 do mês presente, ao que respondo.

Chegou neste campo no dia 17 à noite as duas bocas-de-fogo, sem novidade. Faço remessa do pedido englobado dos oficiais e praças de pré desta Divisão a fim de mandares satisfazer; nada acrescento ao exigido porquanto bem conheceis o estado destas praças.

É mui necessário para os Corpos de Caçadores e Cavalaria de mil e quinhentas pedras-de-ferir sortidas, assim espero que me envieis com brevidade o objeto exigido. Deus vos guarde.

Quartel do Comando da Divisão junto ao passo do Rosário, 19 de março de 1843.

Ao cidadão Luís José Ribeiro Barreto

Ministro da Guerra

(a) Marcelino José do Carmo

CV-3585

Cidadão Ministro

Cumprindo as instruções do cidadão General Presidente que remeteu-me de Bagé com data de 29 do p.p., nesta data faço seguir para essa cidade o Hospital e doentes debaixo da direção do cidadão Cirurgião-mor júnior; seguem igualmente os prisioneiros de guerra escoltados por 30 infantes ao mando do cidadão Capitão Leandro José da Costa, e assim mais a boca-de-fogo com o Tenente Pichorra, guarnecida pelos artífices que têm de fabricar as lanças, segundo as instruções do cidadão General Presidente. Pelas relações que ajunto vereis o número dos enfermos e prisioneiros de guerra, bem como da munição e mais utensis da Artilharia que acompanha a boca-de-fogo.

Marcha deste campo a Companhia de Inválidos para dar-lhes o conveniente destino.

Os cidadãos 1<sup>os</sup> Tenentes José Pinto Ribeiro e Manuel Joaquim Cardoso me requisitaram para marchar visto estarem presos; assim espero que resolvas a respeito destes o que julgardes acertado.

Espero que façais regressar com brevidade a este campo o cidadão Capitão Leandro e o Tenente Pichorra.

Cheguei com a Divisão de meu mando no dia 29 do p.p. a este campo, esperando aqui vossas ordens. Deus vos guarde.

Quartel do Comando da Divisão nos Porongos, 4 de maio de 1843.

Ao cidadão Luís José Ribeiro Barreto

Ministro da Guerra

(a) Marcelino José do Carmo

CV-3586

Relação nominal dos prisioneiros de guerra que marcham para Piratini

Alferes	João Manuel Barreto	Prisioneiro
Alferes	Diogo Gonçalves	Prisioneiro
Cadete	Manuel Rodrigues Goulart	Prisioneiro
Sargento	Francisco Pacheco do Amaral	Foi solto por ordem de S. Exa. o Sr. General-em-chefe
Soldado	Vitoriano	Idem, idem
Soldado	Joaquim Barbosa	Prisioneiro
Soldado	João da Rosa	Prisioneiro
Soldado	Marcelino Teles, digo Marcelliano Rodrigues	Prisioneiro
Soldado	Antônio Pinto	Prisioneiro
Soldado	Antônio Cândido	Prisioneiro
Soldado	Silvano José	Prisioneiro
Soldado	José Antônio	Prisioneiro
Soldado	Manuel Francisco de Sousa	Prisioneiro
Soldado	Albano Teixeira	Prisioneiro
Soldado	Antônio Dias	Prisioneiro
Soldado	Anacleto Lopes	Prisioneiro
Soldado	Miguel Machado	Prisioneiro
Soldado	Henrique Machado	Prisioneiro
Soldado	Nicolau da Silva	Prisioneiro
Soldado	José Pedro	Prisioneiro
Soldado	José Xavier Ribeiro	Prisioneiro

Soldado	<b>João Gomes</b>	Prisioneiro
Soldado	<b>José Gregório</b>	Prisioneiro
Soldado	<b>Serafim Teixeira</b>	Prisioneiro
Soldado	<b>Francisco de Sales</b>	Prisioneiro
Soldado	<b>José Pedro Gomes</b>	Prisioneiro
Soldado	<b>Bernardino Dias do Espírito Santo</b>	Prisioneiro
Soldado	<b>Joaquim de Sousa d'Ávila ( * )</b>	Prisioneiro
Soldado	<b>José Rodrigues</b>	Prisioneiro
[ 1v. ] "	<b>Albano Rodrigues de Sousa</b>	Prisioneiro
Soldado	<b>José Carvalho</b>	Prisioneiro
Soldado	<b>Florêncio Barbosa</b>	Prisioneiro
Soldado	<b>Israel da Silva Barbosa</b>	Prisioneiro
Soldado	<b>Manuel dos Santos</b>	Escravo prisioneiro

Quartel do Comando da Divisão nos Porongos, 4 de maio de 1843.

(a) **Marcelino José do Carmo**  
Coronel Comandante

[ Anexo ao doc. CV-3585 ]

CV-3587

Cidadão Ministro

Faço remessa dos inclusos pedidos dos cidadãos oficiais do Corpo de Artilheiros e Caçadores, e por este conhecereis o que é necessário para satisfazer a exigência dos mesmos. Cumpre-me ponderar-vos que ainda existem na Divisão alguns cidadãos oficiais com maus ponches.

As espadas são mui necessárias visto que há na Divisão oficiais desarmados, porém conhecendo eu os esforços que fazeis para obter esse objeto, dispenso-me de ponderar-vos mais largamente a respeito.

Lembro-vos a ambulância que ficaste de enviar-me dessa cidade com os medicamentos precisos, e igualmente nessa ocasião me remeteréis pano para fios e ataduras dos enfermos.

Marcha deste campo as praças que foram consideradas enfermas pelo cirurgião-ajudante, como vereis da relação junta, a fim de mandardes tratar nesse hospital.

Seguem nessa data alguns gêneros que existiam no comércio, os quais não vão relacionados pela pressa com que saem as carretas. Preveniu-me o cidadão

---

(\*) No original D'alvel (N. do E.)

General Presidente ontem que tivesse a Divisão pronta a marchar ao primeiro aviso. Nada [ 1v. ] mais ocorre digno de patentear-vos. Deus vos Guarde.

Quartel do Comando da Divisão no cerro dos **Porongos**, 16 de maio de 1843.

Ao cidadão **Luís José Ribeiro Barreto**

Ministro da Guerra

(a) **Marcelino José do Carmo**

Coronel Comandante

CV-3588

Cidadão Ministro

Cumprindo a ordem da cópia junta, marcho no fechar deste a ocupar o ponto indicado pelo cidadão General Presidente.

À vista da minha marcha deste campo, vos servireis mandar recolher à Divisão as praças desta que aí se acham. Deus vos guarde.

Quartel do Comando da Divisão no cerro dos **Porongos**, 19 de maio de 1843.

Ao cidadão **Luís José Ribeiro Barreto**

Ministro da Guerra

(a) **Marcelino José do Carmo**

Coronel Comandante

CV-3589

Cópia. Ilmo. Sr. Amanhã V. Sa. impreterivelmente marchará com a Infantaria a seu mando que se achar disponível a ocupar a posição dos **Olhos d'Água**, deixando em casa de algum vizinho os objetos pesados, levando cartuchame de Infantaria que seja suficiente e também alguma reserva, assim como todo o cartuchame de Cavalaria, entregando deste dois cunhetes ao portador para seguirem quanto antes. No caso de haver algum gado de munição o fará marchar para consumo da força, e quando tenha mandado fazer alguma tropa dará suas providências para que lhe saia no seu flanco. Como creio que se não poderia fazer roupas das fazendas que recebeu, deixará um oficial com as praças inválidas encarregado da mencionada fazenda, bem como dos mais objetos que tenham a ficar. Deus guarde a V. Sa. **Contrato**, 18 de maio de 1843.

**Bento Gonçalves da Silva**. N. B. Ao assinar este, recebo ofício do General pelo qual se faz necessário que V. Sa. force sua marcha a ocupar o ponto indicado. Está conforme (a) **Carmo**

[ Anexo ao doc. CV-3588 ]

CV-3590

Prestantíssimo Amigo e Sr. **Almeida**

Campo volante, 26 de novembro de 1843.

Esta somente serve para certificar-me da vigorosa saúde do meu íntimo amigo e de todos da sua nobre casa. Amigo, não havendo por aqui um pouco de

erva e nem real para a comprar, sou obrigado com bastante vexame a pedir-lhe cinco patações emprestados; queira relevar minhas importunações, filhas das minhas tristíssimas circunstâncias.

Recomende-me à sua senhora e meninos, e aceite o meu penhor de gratidão, única coisa que lhe pode ofertar o seu amigo atencioso, venerador, criado e obrigado.

N. B. Se for possível sem sacrifício o que exijo, pode entregar ao portador que é meu cunhado.

Ao cidadão **Domingos José de Almeida, Piratini** [ No verso ] (a) **Marcelino José do Carmo**

Do seu amigo **Marcelino José do Carmo**

Recebida e respondida no mesmo dia enviando os 5 patações pedidos (a) **Almeida** [ À margem da folha 1r. ]

**CARNEIRO, José Antônio**  
CV-3591 a CV-3592

CV-3591

Cópia. Ilmo. Sr. Por este acuso a V.S.<sup>a</sup> recebida a sua comunicação datada de 20 do presente pela qual fico inteirado da força que por disposição de V.S.<sup>a</sup> devia se me incorporar a esta do meu comando, participando-lhe que o Sr. Capitão **Manuel Alves** ainda não se incorporou, sem ter mais notícia da que V.S.<sup>a</sup> me indica, tendo já mandado explorar a costa de **Quaraí** a fim de ver se podia ao menos obter alguma notícia, sendo tudo infrutuoso. Pelos exploradores sei se acha **Loureiro** no campo do **Basílio** e espero ser avançado esta noite sem falta por ser verídica a notícia, e este se acha com 200 homens. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>. Campo volante, 21 de novembro de 1837. Ilmo. Sr. Tenente-coronel Comandante da Fronteira **José Inácio da Silva Abreu, José Antônio Carneiro, Major**. Está conforme (a) **Abreu**

CV-3592

Ilmo. Sr.

Acusando o ofício que V.S.<sup>a</sup> se dignou enviar-me suspendendo de parte do Exmo. Governo do Estado a prisão que até então sofria, cujo ato de benevolência significa V.S.<sup>a</sup> ser em atenção aos serviços que hei prestado à causa da independência deste Estado, ordenando-me ao mesmo tempo a minha ida a **Piratini**, ao que me cumpre responder: meus esforços têm sido débeis a favor de uma causa tão justa como a que defendem os rio-grandenses, à qual jamais

deixarei de prestar os esforços que me forem compatíveis, tendo V.S.<sup>a</sup> firme convicção serem meus princípios fundados no sistema republicano ora existente neste país, como o hei demonstrado; mas ainda assim agradeço a atenção que expende comigo o Exmo. Governo; bem quisera marchar de pronto para onde me determina V.S.<sup>a</sup>, mas o meu estado de saúde me não permite a pronta ida, o que farei logo me seja permitido. Entretanto, porém, se neste meio tempo por esta parte aparecer nossos inimigos, coadjuvarei ao Tenente-coronel Guedes no que possa.

Agradeço a V.S.<sup>a</sup> seus favores com que me [ 1 v. ] honra. A V.S.<sup>a</sup> reitero minha estima e respeito. Deus guarde a V.S.<sup>a</sup>.

**Alegrete, 13 de dezembro de 1838.**

Ilmo. Sr. Coronel **João Antônio da Silveira**

Comandante da Divisão da Direita

(a) **José Antônio Carneiro**

**CARRASCO, Benito**

CV-3593 a CV-3594

CV-3593

Ilmo. Sr.

A Diretoria, em reunião de hoje, tem resolvido de mandar ao Sr. Cônsul inglês de **Rio Grande** uma comunicação acompanhando uma instrução de todas as obrigações que devem ter os colonos e os auxílios que ela lhes oferece, porque tendo notícia que só demorarão os colonos até o dia 20 do corrente é preciso que à sua chegada a **Rio Grande** fiquem inteligenciados, e não tenham, quando cá vierem, pretensões que entorpeçam os trabalhos da Diretoria; para isto resolveu que se pedisse a V.S.<sup>a</sup> tenha a bondade de antecipar o mais possível o trabalho de que foi incumbido a respeito das obrigações dos colonos para ser remetido a **Rio Grande**. Deus guarde a V.S.<sup>a</sup>.

**Pelotas, 7 de março de 1850.**

Ilmo. Sr. **Domingos José de Almeida**

(a) **Benito Carrasco**

Secretário

Respondida a 12

[ À margem ]

CV-3594

Ilmo. Sr.

Tem-se marcado o dia de amanhã, 16 do corrente, para se reunirem os Srs. diretores da Associação Auxiliadora da Colonização às 3 horas da tarde; o

que tenho a honra de avisar a V.S.<sup>a</sup> para que se sirva assistir à dita reunião. Deus guarde a V.S.<sup>a</sup>.

Pelotas, 15 de março de 1850.

Ilmo. Sr. **Domingos José de Almeida**, Vice-Presidente

(a) **Benito Carrasco**  
Secretário

Ilmo. Sr,

[ No verso ]

**Domingos José de Almeida**

Da A. A. da C.

**CARRASCO, Esteban**

CV-3595

CV-3595

Sr. Coronel **Domingos José de Almeida**

Islas de **Sapata**, 8 mayo

Mi apreciable amigo, después de saludar a S.S.<sup>a</sup> con el debido respecto que devo.

Pongo en el conocimiento de S.S.<sup>a</sup> que me han llegado cuarenta y tantos hombres para conducir los ganados de este punto. Así es que he de estimar de S.S.<sup>a</sup> me conteste lo practicado sobre dicha entrega del ganado en que están esta para poder determinar de esta gente. Favor que espero de S.S.<sup>a</sup> sea lo más pronto posible.

Doi parte a S.S.<sup>a</sup> como he pedido que se me mude para tratar de mi salud. Con este motivo pido a S.S.<sup>a</sup> por gracia me mande un certificado del modo y como he tratado a S.S.<sup>a</sup> y acuerdos sobre dicho negocio, si habido descuido o no sobre este particular por mi parte, que por la parte de S.S.<sup>a</sup> yo la sabré defender, esto es para presentarles en mi llegada a los contractistas de este negocio, de quien yo [ 1 v. ] dependo para una satisfacción ningun mejor que S.S.<sup>a</sup> sabe del modo que yo he marchado.

Y no ofreciendose otra cosa me pongo a las ordenes de S.S.<sup>a</sup> este su affectisimo amigo. Q. S. M. B.

(a) **Esteban Carrasco**

Recebido a 11 – respondido a 15 | À margem da folha 1 r. |

**CARVALHO, Antônio Bruno Rodrigues de**

CV-3596

CV-3596

Ilmo. Sr.

Tive a honra de receber o officio de V.S.<sup>a</sup> datado de 3 do corrente e cumpre-me dizer a V.S.<sup>a</sup> que estou pronto para acompanhar a V.S.<sup>a</sup> como já lhe fiz

ver; enquanto para seguir as armas já me não acho revestido de forças e coragem para esse fim por causa de minhas enfermidades. Enquanto aos homens que me pede reuna eu vou tratar disso e fazer entrega deles ao Tenente **Francisco dos Santos Leite**, que segue para o 1º Esquadrão do Major **Constantino**, este tenente veio refazer-se de algum vestuário, do que já o aprontei; são serviços que posso ir fazendo aos bons patriotas que andam nas fileiras já que eu não posso ter esse gosto. Dos cavalos que V.Sª me mandou encomendar, só apareceram 3, os mesmos que leva o tenente para o serviço. Deus guarde a V.Sª por muitos anos.  
5 de março de 1837.

Ilmo. Sr. **Domingos José de Almeida**  
Coronel Quartel-mestre General

(a) **Antônio Bruno Rodrigues de Carvalho**

**CARVALHO, Antônio Manuel Rodrigues**  
CV-3597 a CV-3598

CV-3597  
Ilmº Sr.

Bem a pesar meu participo a V. Sª a triste situação em que se acham as famílias deste distrito, expostas inteiramente, sem apoio da menor força armada, a serem vítimas desgraçadas da crueldade de malfetores e negros quilombeiros, como acaba de suceder no arranchamento do velho **Antônio José de Pinho**, que no dia 23 do que rege, ao fechar da noite, foi assaltado por mais de vinte negros saídos da serra, vendo-se só e cercado de numerosa família composta de mulheres e crianças, e à discrição dos fascinosos que o procuravam matar; escapando-se por um acaso, foram as portas arrombadas, praticando-se um saque geral em toda a casa, levando quanto era de valor, uma escrava e a mesma roupa sem reserva, de forma que ficaram em um estado o mais triste possível, entretanto que as mulheres, escapando-se como puderam e dispersas umas das outras, em todo decurso da noite foram chegando a esta freguesia, o que suposto não tive forma de providenciar semelhante acontecimento por falta de gente em termos para tão arriscada, posto que importante, diligência. O Comandante da Polícia, a quem consultei, está no mesmo caso, e as hostilidades seguirão com maior atrevimento se infelizmente não houverem meios de os seguir e atacar, o que levo ao conhecimento de V. Sª para que tomando em consideração o que fica exposto se digne providenciar conforme exigem as circunstâncias em que se acha este lugar, até mesmo falta de armas [ 1v. ] e munição de pólvora e bala. Deus guarde a V. Sª por muitos anos.

Freguesia de **Nossa Senhora da Conceição do Boqueirão**, 24 de junho de 1836.

Ilm<sup>o</sup> Sr. **Domingos José de Almeida**

Coronel Chefe de Legião das Guardas Nacionais desta comarca,

(a) **Antônio Manuel Rodrigues de Carvalho**

Juiz de Paz do 4<sup>o</sup> distrito

CV-3598

Ilm<sup>o</sup> Sr.

Nesta data entrego os autos em que foram pronunciados os presos **Luis Pimenta de Sampaio** e **Antônio José** em virtude de seu ofício de 13 do presente ao cidadão **João Batista Barbosa**, Comandante de Polícia do 2<sup>o</sup> departamento, a fim de os enviar a V. S<sup>a</sup> e seguirem o seu destino. Deus guarde a V. S<sup>a</sup> muitos anos.

Espinilho, 28 de abril de 1838.

Ilm<sup>o</sup> Sr. **Inácio José de Oliveira Guimarães**

Chefe de Polícia do distrito

(a) **Antônio Manuel Rodrigues de Carvalho**

Juiz de Paz do mesmo

S. da R.

[ No verso ]

Ilm<sup>o</sup> Sr. **Inácio José de Oliveira**

**Guimarães** Chefe de Polícia do

Distrito. **Salso**

Do Juiz de Paz do mesmo

Ofício do Juiz de Paz remetendo

os dois presos, **Luis Pimenta** e

**Antônio José**

**CARVALHO, Antônio Pedro de**

CV-3599

CV-3599

Ilm<sup>o</sup> e Exm<sup>o</sup> Sr.

Tenho a honra de participar a V. Ex<sup>a</sup> que vieram nas duas barcas de vapor "**Paquete do Norte**" e "**do Sul**" e em dois iates, o 2<sup>o</sup> Batalhão, para quem V. Ex<sup>a</sup> havia mandado expedir a barca "**Paquete do Norte**".

Foi na verdade falta de reflexão o empregar-se a barca "**Paquete do Sul**" nesta comissão, porém agora não há remédio.

A barca "**Paquete do Sul**", que havia ficado na **Itapuã** encahalhada, a esforços do comandante do patacho "**Leopoldina**" foi desencalhada, de maneira que quando lá chegaram os socorros que imediatamente expedi já não foram precisos.

Para evitar que a referida barca continuasse a encalhar da Itapuã para cá propus a S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Presidente, o ficar ela na Itapuã, debaixo da guarda do patacho, e regressar daí; e neste sentido [ 1v. ] expedi as convenientes ordens.

Hoje vou fazer seguir o iate que recebeu grande parte do carvão; sete toneladas de carvão que vieram em outro iate mandei-as passar para o vapor "Paquete do Norte", para não haver mais demoras.

Cumpre-me, Exm<sup>o</sup> Sr., ponderar a V. Ex<sup>a</sup> que estas barcas indo como vão, sem gente suficiente e apenas com algumas armas, vão algum tanto arriscadas; por isso propunha a V. Ex<sup>a</sup> que não andassem sem um destacamento ao menos de oito soldados e um inferior, se V. Ex<sup>a</sup> assim o julgasse acertado. Deus guarde a V. Ex<sup>a</sup>.

Inspeção dos Arsenais de Marinha, 3 de abril de 1840.

Ilm<sup>o</sup> e Exm<sup>o</sup> Sr. **Manuel Jorge Rodrigues**

General-em-chefe do Exército Imperial em operações nesta Província

(a) **Antônio Pedro de Carvalho**

Capitão-de-fragata e Inspetor

**CARVALHO, Delfim Henriques de**

CV-3600

CV-3600

Recebi do Sr. **Jacinto José Soares** a quantia de 4\$000, quatro mil réis, para fazer entrega ao Exm<sup>o</sup> Ministro da Fazenda, **Domingos José de Almeida**, e de como recebi, passo este para sua clareza.

**São Borja**, 27 de janeiro de 1840.

(a) **Delfim Henriques de Carvalho**

**CARVALHO, Domingos Crescêncio de**

CV-3601 a CV-3655

CV-3601

Ilm<sup>o</sup> Sr.

Constando que os rebeldes pretendem subtrair-se ao justo castigo que merecem seus atentados e enormes crimes, cumpre urgentemente obstar-lhe a fuga, e para o que se faz necessário que V. S<sup>a</sup>, sejam quais forem as ordens que tenha do Ilm<sup>o</sup> Sr. Coronel Comandante das forças liberais, coadjuve com a gente de seu comando ao Capitão **Gabriel José Cavalheiro**, a fim de tomar-se todos os passos e picadas por onde possam fugir, empregando toda a atividade e deligên-

cia para o êxito da justa causa que advogamos, e para que os malvados em qualquer parte conheçam que nada podem contra com o voto dos rio-grandenses liberais e amigos da Pátria; nesta inteligência eu fico certo de que V. S.<sup>a</sup> não se poupará a qualquer sacrifício para o bom desempenho deste negócio que lhe recomendo com a maior eficácia. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>.

Passo do Retiro em Pelotas, 16 de outubro 1835.

Ilm.<sup>o</sup> Sr Florentino de Sousa Leite

Capitão dos Guardas Nacionais de Canguçu

(a) Domingos Crescêncio de Carvalho  
Comandante das forças liberais

N.<sup>o</sup> 3

[ No verso ]

16 de outubro de 1835.

CV-3602

N.<sup>o</sup> 2

Ilmo. e Exmo. Sr.

Remeto a V. Exa., para fazer chegar ao conhecimento do Exmo. Sr. Presidente, o ofício incluso do Major **Constantino de Oliveira Pinto**, comandante do distrito de **Jaguarão**, para que S. Exa. se sirva dar as convenientes ordens a tal respeito. Eu recebi em data de 16 do corrente positiva ordem do Comandante-em-chefe do Exército para evitar a passagem de gado para o **Estado Oriental** com o fim de pagamentos de cavalos ou outros gêneros, e em execução a ela ordenei em data de hoje ao Major **Constantino** para que privasse a passagem do gado que menciona no predito ofício. Deus guarde a V. Exa.

Campo volante no **Capão do Leão**, 27 de abril de 1837.

Ilmo. Exmo. Sr. **Manuel Antunes da Porciúncula**

Ministro da Guerra

(a) Domingos Crescêncio de Carvalho  
Coronel da 4.<sup>a</sup> Brigada

S.R.

[ No verso ]

Ilmo. e Exmo. Sr. **Manuel Antunes da Porciúncula**.

Ministro da Guerra

Cidade de Piratini

Do Coronel Comandante da 4.<sup>a</sup>  
Brigada

CV-3603

[ Doc. de igual teor ao CV-2795 ]

CV-3604

Tocaio e Amigo

Li com surpresa a sua favorecida de 27 do passado mês, e nada me tem surpreendido tanto, como a sua deliberação em querer deixar o honroso cargo que tão dignamente tem desempenhado; eu ignoro inteiramente os motivos que o compelem para semelhante excesso mas lhe assevero que com a sua entrega da pasta que ocupa a Pátria receberá um golpe talvez tão sentido que gema por largo tempo. Enfim o tocaio sabe o que faz, e eu e outros do meu modo de pensar, sentiremos a falta de um ministro incansável nas suas obrigações, acrescentando a isto a singularidade de não poupar o seu crédito e fortuna a favor da Pátria, e seja quem for que o substituir . . . não estará por tanto. Este é o modo por que pensa seu amigo fiel.

(a) Domingos Crescêncio de Carvalho

Respondida a 13 de julho

[ Na folha 1r. ]

CV-3605

Exmo. Tocaio e Amigo

O portador desta é o meu sobrinho, filho de Joaquim Silvério, que vendo-se cercado de aflições por ver ir a praça os poucos bens de seu pai, e contemplando o número de suas terras irmãs e irmãos, não pode menos de se comprometer em lançar no arrendamento daquela pequena chácara (único asilo de dez irmãos) que não excede de meia légua de campo com 300 a 400 animais. Eu não sei positivamente se também deve entrar no arrendamento a parte que pertence ao dito meu sobrinho, pois que ele está de posse daquela chácara desde que seu pai se retirou, e em tal caso muito menos deve andar o dito arrendamento; por isso rogo a V. Exa. o seu valimento e proteção a fim de que o dito meu sobrinho arrende a mencionada chácara por um preço [ 1v. ] módico, e que não haja algum malvado que queira entrar no dito arrendamento; espero em V. Exa. dizer-me em que dia deve entrar em praça para eu fazer ir o dito meu sobrinho. A este favor sempre será grato seu tocaio e verdadeiro amigo.  
Campo, 11 de agosto 1838.

(a) Domingos Crescêncio de Carvalho

CV-3606

Ilmo. Sr.

Acabo de ter notícias fidedignas que o inimigo pretende passar no rio **São Gonçalo** para esta parte, e para isso ali se acham as suas reuniões de homens, cavalhadas, carretas etc. ficando unicamente no **Rio Grande** alguns paisanos para polícia daquela cidade, e por isso é mister, lançando mão da sua autoridade e prestígio, faça reunir a esta força as Guardas Nacionais que vagarem pelos distri-

tos do seu comando e fico convicto que se não perderá momento em fazer o que acima exponho a fim de evitar qualquer distúrbio que por desgraça aqueles sanguinários pretendam fazer. Deus guarde a V. Sa.  
Campo na **Orqueta**, 27 de fevereiro 1839.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**  
Coronel Comandante da Divisão da Esquerda

**Inácio José de Oliveira Guimarães**

Chefe Geral de Polícia

Ao cidadão

[ No verso ]

**Inácio José de Oliveira Guimarães**

Chefe Geral de Polícia

Onde se ache

Do Coronel Comandante da Divisão  
da Esquerda

Do Coronel **Crescêncio**

[ No verso ]

Comandante da Divisão da Esquerda

de 27 de fevereiro, recebido a 7 de março,  
providenciado a 8 do mesmo.

CV-3607

Ilmo. Sr.

O inimigo marcha com direção à cidade de **Piratini**, segundo me informa um que ontem se escapou e se acha acampado nas pontas do arroio **Grande** com a Divisão das três Armas, e ontem mesmo destroçaram uma partida de 10 homens ao mando do Major **Constantino** que foi morto; e assim espero que V. Sa. sem trepidar me venha coadjuvar com a sua Divisão, pois eu marchei hoje para a serra do finado **Francisco Lucas**, a fim de cobrir-me de algum golpe de cavalaria, porque estou inteiramente a pé, e logo que tenha solução de V. Sa. marcharei a fazer junção em lugar oportuno. Deus guarde a V. Sa.  
Campo na **Orqueta** às 4 horas da tarde do dia 15 de março 1839.

Ilmo. Sr. **João Antônio da Silveira**

Coronel Comandante da Divisão

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**  
Coronel Comandante da Divisão da Esquerda

CV-3608

Patriota [ rasgado ]

Conhecendo o perigo a que está exposta esta Divisão, me animo procurar a proteção daqueles patriotas que bem assinalados se têm feito pelo serviço da

[ Pátria ]. O qual é cederem de seu departamento 10 cavalos para serem depositados com o fim de lançar mão quando o inimigo invada o território sagrado da Pátria, asseverando que no caso de se perder algum será [ indenizado? ] seu proprietário com 4 vacas que receberá [ rasgado ] de os procurarem.

Posso afirmar a V. Sa. que se pudesse de outra maneira deixar de incomodar a atenção dos povos o faria [ que? ] bastantes sacrifícios têm feito.

As apuradas circunstâncias de nossa [ Pátria? ] exigem tais medidas, e anuindo V. Sa. a esta súplica, que tem tanto de justa como de razoável, pode os dirigir à estância do finado **Francisco Lucas** que ali serão recebidos por oficial que passará o recibo ao seu condutor. Deus guarde a apreciável vida de V. Sa. como deseja seu amigo

Campo no **Manuel Gonçalves**, 21 de março de 1839.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

S. da R.

[ No verso ]

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimaraes**

**Boqueirão**

Do Coronel Comandante da Divisão da Esquerda

Do Coronel **Crescêncio** de 21 de março, recebida a 28 de março, exigindo 10 cavalos do departamento, e respondido no mesmo dia remetendo 10 cavalos meus.

CV-3609

Querido Tocaio

Recebi a sua apreciável carta, e fico certo de tudo quanto nela me expõe acerca do patronato que têm os Caramurus, mas agora, com o sangue do nosso amigo **Constantino**, ficarão execrados aqueles que tanto decantavam a suspensão de garantias; finalmente o **Martiniano** já anda sacudindo aos traiçoeiros, e julgo levar a efeito a remoção da mor parte deles.

Sobre **Ortiz** hoje entregou as fazendas ao juiz de paz; na primeira ocasião lhe será remetida a conta-corrente com a distribuição de poucos gêneros que se deram aos Corpos.

Junto lhe envio uma deliberação do Tesouro em que manda pagar um mês de soldo ao Tenente da Guarda Nacional **Gabriel Ferreira Cardoso**, e como esta ordem não fosse satisfeita em razão de ter marchado o Governo, eu a satisfiz, por

ver as tristes circunstâncias daquele pobre oficial, que jaz no fundo de uma cama por causa de ferimentos adquiridos em defesa de nossa Pátria; e assim, sendo [ Tv. ] possível eu desejava que me mandasse pagar, ou embolsar, digo, pagar por esta Coletoria em razão de não haver algum extravio nesta pequena quantia.

Sobre o inimigo por esta parte nada há de alteração. Conte com o firme protesto de amizade deste que se preza ser amigo e obrigado

Piratini, 28 de março de 1839.

(a) Domingos Crescêncio de Carvalho

Ao cidadão **Domingos José de Almeida** Ministro e Secretário dos Negócios do Estado **Caçapava**. Do Coronel Comandante Divisão da Esquerda. Respondida a 12 de abril.

[ No verso ]

[ Na folha Tr. ]

CV-3610

Ilmo. Sr.

Recebi o ofício de V. S<sup>a</sup>, datado de **Bagé** de 21 de março, em resposta ao meu de 16 do mesmo, comunicando-me estar com sua força em **Bagé**; agora, porém, sou informado pelo Exmo. General, em data de 4, que o número de 400 homens de Cavalaria que se achavam na picada de **D. Rita** marcharam para o **Rio Grande**, tendo passado em pequenas lanchas pelo baixio de **Itapuã**, embarcado fora na lagoa, e que é presumível que tentem sair à Campanha, visto o aperto em que se acham na cidade, a fim de fazer distrair força daquele lugar. Eu tive notícias, por carta fidedigna que me mandou o Chefe Geral de Polícia de **Jaguarão**, vinda de pessoa que está entre o inimigo, em que diz que pronto saiam a campo e agora, com o que avisa o Exmo. General, se deve realizar este plano mormente porque voltou de **Porto Alegre** o Ministro da Guerra que veio da Corte do **Rio de Janeiro** a tomar conta das operações contra nós; eu amanhã até o depois pretendo saber a realidade de tudo, porque ontem fiz passar os meus bombeiros além do **São Gonçalo**: portanto julgo acertado V. S<sup>a</sup> encaminhar-se com a Divisão de seu mando sobre a estância do **João Antônio Martins** ou **Veleda** para estarmos mais aptos a reunir-nos, no caso do inimigo tentar algum golpe sobre a cidade de **Piratini**, pois que ali se acha grande depósito da nação. Deus guarde a V. S<sup>a</sup>. Acampamento junto a **Arvorezinha**, no rincão da **Orqueta**, às 2 horas da tarde do dia 11 de abril de 1839.

(a) Domingos Crescêncio de Carvalho

Ilmo. Sr. **João Antônio da Silveira**

Coronel

Coronel Comandante da Divisão da Direita

CV-3612

Exmo. Tocaio e Amigo

Há dias passados me dirigi a V. Ex.<sup>a</sup> remetendo uma resolução do Tesouro que mandava pagar um mês de soldo a um infeliz oficial que se acha doente há mais de dois anos, e de novo lhe torno a pedir para que mande pagar essa pequena quantia que tão necessária é, e que seja pela Coletoria de Piratini onde se acha.

Todos desta Divisão estamos com os olhos cerrados por não termos visto há mais de dois meses um só diário do "Povo", e eu, se não fosse as minhas precárias circunstâncias, não deixaria de ser assinante de um papel que com todo o coração abraço, e além disso convém muito que me sejam remetidos para eu os enviar ao Povo Novo, de donde são espalhados para o Rio Grande e para o exército inimigo.

Rogo-lhe o obséquio fazer os meus respeitosos [ 1 v. ] cumprimentos a minha senhora D. Bernardina e V. Ex.<sup>a</sup> receba os sinceros votos de seu tocaio e verdadeiro amigo

Campo na Arvorezinha, 13 de abril 1839.

(a) Domingos Crescêncio de Carvalho

Respondida a 18

[ Na folha 1 r. ]

CV-3613

Ilmo. Sr.

Junto encontrará a cópia da circular de 11 em que o Governo se dirigiu a todos os chefes de polícia acerca das providências que o mesmo Governo tem adotado para evitar qualquer agressão que o inimigo tente fazer por esta parte de São Gonçalo e lagoa dos Patos, por isso que mui positivamente me dirijo a V.S.<sup>a</sup> para que não perca momento em dar inteira execução àquela determinação, tendo a lembrar a V.S.<sup>a</sup> que deve correr todo o seu departamento com o fim de não deixar homens que possam nesta ocasião empunhar as armas, determinando o lugar da reunião conforme as instruções; e marcharão para esta Divisão enquanto as cavalhadas desse departamento as fará encaminhar para o passo do Mendonça para aonde ordena o Exmo. General-em-chefe sejam depositadas. Tenho a lembrar a V. S.<sup>a</sup> [ 1 v. ] que vários oficiais, esquecendo-se de seu juramento e de quanto devem à Pátria, se [ deixam? ] ficar pelos distritos com frívolos pretextos, e a esses é que V. S.<sup>a</sup> os deve mais perseguir, a fim de virem para esta Divisão, aonde serão julgadas as suas iniquidades, porque tais oficiais fazem distrair da força a maior parte dos guardas. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>.

Campo junto a Arvorezinha, 19 de abril de 1839.

Coronel Comandante da Divisão da Esquerda

(a) Domingos Crescêncio de Carvalho

Ilmo. Sr. **Inácio José de Oliveira  
Guimarães**

Chefe de Polícia do **Boqueirão**  
S. da R.

[ No verso ]

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira  
Guimarães**, Chefe de Polícia do **Boqueirão**.

Do Coronel Comandante da **Divisão da Esquerda**

Do Coronel **Crescêncio** de 19 de  
abril, recebido a 23 do mesmo

CV-3614

Ilmo. Sr.

Pela cópia inclusa verá V. S.<sup>a</sup> que o inimigo se acha desta parte do rio; portanto V. S.<sup>a</sup> fará reunir o povo que puder pegar em armas, e assim como a cavallhada, marchará direito a **Piratini** e dali a reunir-se com a **Divisão** onde se achar. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>

Campo, 20 de abril 1839.

Ilmo. Sr. **Inácio José de Oliveira  
Guimarães**

Chefe de Polícia do **Boqueirão**  
S. da R.

[ No verso ]

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira  
Guimarães**

Chefe Geral da Polícia do **Boqueirão**

Do Coronel Comandante da **Divisão da Esquerda**

Respondido a 24 do mesmo mês

CV-3615

Cópia. Ilmo. Sr. Neste momento chega um menino passado da canhoneira nº 14, comandada por **Manuel Diabo**; diz que a mesma canhoneira ajudou a passar os galegos para este lado dos **Canudos**, levando 3 dias a passarem, acabando de passar antes de ontem, e que se puseram ontem em marcha, sendo a força toda de 1400 homens entre Cavalaria e Infantaria, trazendo 7 peças e 2 obuses; a Infantaria são 2 Batalhões n.ºs 1 e 7; e não vai já o passado por chegar muito doente, e mesmo não é possível ele ir por eu querer que o officio marche com toda a brevidade. Recebi os dois officios de V. Sa. de 17 e 18 do corrente, e mandei entregar o incluso para o Comandante da polícia. 19 de abril 1839. Deus guarde a

V. Sa. muitos anos. Sai o ofício ao entrar do sol do passo das **Pedras**. **José Jerônimo do Amaral**, Major Comandante do ponto do **Pavão**. (a) **Domingos Crescêncio**.

[ Anexo ao doc. CV-3614 ]

CV-3616

Ilmo. Sr.

Junto envio a V. Sa. a cópia da parte que me dirigiu hoje o comandante da vanguarda sobre o **Pavão**, e agora mesmo veio ao campo o passado que me dá uma exata notícia e diz que o **Seara** é o comandante da força, e que os chefes são **Silva**, **Medeiros** e **Loureiro** (\*) e **Juca Ourives**, mas que este só comanda 30 homens que veio com ele do porto. Eu tenho meus observadores sobre eles, e logo que façam a primeira marcha saberei a sua digressão, e então indicarei qual deve ser a marcha que V. Sa. há de fazer para junção comigo, e é muito acertado que já se ponha em movimento, mandando me indicar por donde deve ser o caminho para eu poder dirigir os meus próprios.

Ontem recebi um ofício do General **Neto**, escrito de **João Borges**, aonde está fazendo junção de força, [ 1v. ] e ele me perguntou notícias a seu respeito, e lhe dirigi o seu ofício de 7 para ficar cientificado a tal respeito.

Diz o passado que ouvira dizer o comandante da escurfa que a Divisão inimiga marchava sobre **Jaguarão** e que o depois descia para baixo, mas não sabe adonde. Deus guarde a V. Sa.

Campo junto a **Arvorezinha**, 20 de abril 1839, às 5 horas da tarde.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

Coronel Comandante da Divisão da Esquerda

Ilmo. Sr. **João Antônio da Silveira**

Comandante da Divisão da Direita

CV-3617

[ Documento de igual teor ao doc CV-3615 ]

CV-3618

Ilmo. Sr.

Ontem recebi o seu ofício datado de 22. O inimigo já se acha no passo da **Maria Gomes**, em **Piratini**, e segundo a direção que traz, é direito à cidade de **Piratini** ou de **Pelotas** (o que não é crível), e um filho do Tenente **Sebastiãozinho**, que se agarrou, diz que o inimigo vem com tenção de ir à cidade de **Piratini**, e eu já me acho à sua frente, por isso é mister que V. Sa. force a sua marcha

---

(\*) No original **Lauredo** (N. do E.).

antes que eles consigam seu intento. V. Sa. deve vir com direção à dita cidade. Deus guarde a V. Sa.

Campo na **Orqueta**, 26 de abril 1839, às 5 horas da manhã.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

Ilmo. Sr. **João Antônio da Silveira** Coronel da Divisão da Direita S. da R.

[ No verso ]

Ao cidadão Coronel **João Antônio da Silveira** Comandante da Divisão da Direita.

**Bagé.**

Do Coronel Comandante da Divisão da Esquerda.

CV-3619

Segue ao **Estado Oriental do Uruguai** o cidadão rio-grandense **Vasco Madruga de Bitancurt**. Rogo às autoridades daquele Estado não lhe oponham impedimento na sua ida e regresso.

Campo, 29 de abril de 1839.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

Coronel Comandante da Divisão da Esquerda

Leva por companheiro a **Maurício Pereira da Silva** levando suas armas.

(a) **D. Crescêncio**

CV-3620

Ilmo. Sr.

Hoje, depois de ter escrito a V. Sa. participando-lhe sobre o inimigo, se passaram deste um sargento e três soldados, o primeiro da Brigada do **Medeiros** e os mais do **Loureiro**; eles dizem que houve Conselho de Oficiais para fazerem quartéis de inverno na cidade de **Pelotas**, mas a isto houve oposição da parte de **Silva** e **Loureiro**, dizendo que não era possível porque seriam muito acossados e perderiam a cavahada, e então resolveram repassar o rio; por isso que julgo mister apresentarmos todas as forças porque os índios do **Loureiro** dizem geralmente que se forem para o outro lado desertam e se nos apresentam; assim é necessário que V. Sa. force suas marchas porque o inimigo poucos dias estará deste lado; agora me avisa o Tenente **Bruno Rodrigues** que pelos matos de **Piratini** existem alguns infantes desertores, e que eles os iam reunir. A desmoralização já se acha entre eles, e se acudirmos [ 1v. ] a tempo teremos igual caso ao de **Caçapava**. Eu só tenho trezentos e cinquenta homens com a reunião de **Canguçu** que

hoje se me reuniu, mas isto não é bastante para eu me chegar quanto é necessário àquela força, pois que é bastante superior em seu número, porque dizem os passados monta a mil homens de cavalaria e igual infantaria; contudo amanhã marcho sobre eles e me colocarei em lugar donde aparente a minha estada sem que saibam o número de minha força; o número que eles supõem ter é o de oitocentos. Deus guarde a V. Sa.

Campo do Cerrito de Canguçu, 30 de abril de 1839.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**  
Coronel

Ilmo. Sr. **João Antônio da Silveira**  
Coronel Comandante da Divisão da Direita

CV-3621

Certifico que a Fazenda Nacional é devedora ao Sr. Tenente **Antônio Bruno de Carvalho** a quantia de quinhentas reses pertencentes à fazenda dos herdeiros que tem a seu cargo, com que se tem suprido a Divisão de meu comando em muitas e repetidas vezes que ali tem se acampado, e mesmo no campo da **Orqueta**, desde o princípio da revolução até a data deste; não tendo o dito senhor outros documentos a tal respeito, e para que conste, mandei passar o presente que assinei.

Campo no arroio de **Santa Bárbara**, 14 de maio 1839.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**  
Coronel Comandante da Divisão da Esquerda

Como um dos herdeiros da fazenda constante do documento supra, sou a declarar que do mesmo documento me pertencem cento e vinte e quatro reses.

(a) **Bernardo José de [ Siqueira? ]**

[ 1v. ] Reconheço verdadeiras as duas assinaturas retro, do que dou fé. Cidade de **Piratini**, 21 de outubro de 1841. Em testemunho da verdade. O sinal público.

(a) O Tabelião **José Maria da Silva**

125 novilhos	— 4500 —	562\$500
251 vacas	— 3200 —	803\$200
		1.365\$700

(a) **Viana**

CV-3622

Exmo. Tocaio e Amigo

Aí vai D. **Fernando Ortiz**, a ver se se arruma para seu pagamento, pois que já tem o armamento comprado e os seus créditos vencidos sem que podemos satisfazer o seu débito, pois eu bem me tenho esforçado a fim do crédito do Governo e mesmo porque sou seu amigo; ele agora projeta receber mulas, e se isto

é crível me empenho com V. Exa. para ter com ele toda a contemplação, pois tem feito grandes gastos com tão longa demora, e mesmo agora acaba de despende oitenta patações com os peões que trouxe para levar o gado, os quais trabalharam cinco dias em corridas de gados, e o depois tiveram que soltar pelo mau estado em que os encontraram.

Estimarei que V. Exa. desfrute feliz saúde, e mande a quem se preza ser seu amigo

Acampamento no **Espírito Santo**, 11 de junho 1839.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

Ao cidadão **Domingos José de Almeida** [ No verso ]

Ministro da Fazenda

**Caçapava**

Respondida a 27

[ Na folha 1r. ]

CV-3623

Tocaio e Amigo

O condutor desta é o Tenente do 19º Corpo de Guarda Nacional **Antônio Furtado de Mendonça**, que apresentará a V. Exa. um requerimento pedindo para ser admitido no Tesouro um recibo de seus vencimentos na importância de 227\$ 550 rs., por uma letra que afiançou por sua mãe **D. Rosa Joaquina Furtado**, este oficial é digno de que o Governo tenha toda a contemplação com ele, pelo pronto e bom serviço que constantemente presta à nossa liberdade.

Eu me esquivaria de incomodar a sua atenção a tal respeito se não fosse testemunha ocular dos esforços que o pretendente tem feito para dar cumprimento à sua firma, já lançando mão de alguns animais para vender, e mesmo pedindo emprestado aquela quantia, pagando prêmio.

E assim espero no meu tocaio, seja seu protetor nesta ocasião.

Queira aceitar os sinceros votos de seu amigo e obrigado

Cidade de **Piratini**, 3 de julho 1839.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

S. da R.

Ao cidadão **Domingos José de Almeida** [ No verso ]

Ministro da Fazenda

**Caçapava**

Do Coronel Comandante da Divisão

da Esquerda

Respondida a 9

[ Na folha 1r. ]

CV-3624

Estimado Tocaio e Amigo

Recebi a sua apreciável de 4, em que me diz tenha paciência, sobre o **Marcelino da Cruz**, a fim de se tapar a boca a certas pessoas, mas diga-me, querido

tocaio, quem, a não ser galego, podia sentir a deportação deste malvado; fecharemos a boca a este e fiquem os nossos com ela aberta por ver eu não ser castigado se cometi arbitrariedade e ver que o Governo, sem informação de uma só autoridade, absolve o criminoso.

**Marcelino da Cruz** andou aqui com requerimentos com o juiz de direito acerca da ordem que tinha recebido; e como o juiz de direito, acerca disto me pediu esclarecimentos e assim ao **Serafim**, e a mais algumas outras pessoas, e como estas informações não foram muito favoráveis, desapareceu o **Cruz**, tapou-se a boca do juiz de direito, não foi o homem para a cadeia, como ele tinha determinado, e aparece a ordem a favor do **Cruz**.

Todos estes passos foram projetados pelo Major **Lucas**, e Tenente-coronel **Filho**, onde parou o **Cruz** e [ 1v. ] igualmente mora o juiz de direito; eis aí a barca da salvação do **Cruz**.

Dêspense ocupar seu tempo, com coisas de pouca consideração, mas eu recinto-me, por muitas pessoas julgarem ser arbitrariedade minha, quando eu supponho uma justiça punindo o crime. Seu tocaio e amigo obrigado  
Cidade, 5 de julho 1839.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

Ao cidadão **Domingos José de Almeida** [ No verso ]  
Ministro da Fazenda e do expediente da  
Guerra  
**Caçapava. Piratini**  
Do **Domingos Crescêncio de Carvalho**

CV-3625

Exmo. Tocaio e Amigo

As cartas inclusas são para **Luís Rossetti**, **Garibaldi** e outros; tenha a bondade de as fazer encaminhar a seus destinos, que me vieram de **São Francisco** com recomendação.

Até hoje tudo por aqui está com total sossego, que parece não haver guerra, e se assim continuar passarei um inverno sossegado.

Aceite o fiel coração de seu amigo

**Piratini**, 15 de julho 1839.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

Respondida a 20

[ À margem ]

CV-3626

Exmo. Tocaio e Amigo

Recebi a sua favorecida de 13 e nela vejo a firme resolução em que se acha em sair do ministério.

Enfim, meu tocaio, o senhor sabe o que faz e Deus o que tem a fazer.

As minhas tristes circunstâncias são tão precárias que não posso deixar de incomodar aquelas pessoas que estão empregadas.

Eu me acho sobrecarregado de uma numerosa família e não tenho outro recurso mais que os meus vencimentos, e já estou cansado de incomodar aos meus amigos com pedidos de empréstimo para a manutenção de uma mulher, sete filhas e dois filhos, que apesar que um destes se acha no serviço, contudo eu sou que o visto, e estou devendo mais de dois contos de réis, dinheiro de empréstimo; por isso lhe rogo mandar-me suprir, com algum dinheiro, por esta coletoria, ou por outra qualquer, à custa de meus vencimentos, pois o Governo inteiramente se tem esquecido de mim, ou não saberá as apuradas circunstâncias em que me acho; e assim espero que meu tocaio, pesando [ 1v. ] na balança da razão, me mande dar os suprimentos que peço. Sou seu verdadeiro amigo  
Cidade de Piratini, 18 de julho 1839.

(a) Domingos Crescêncio de Carvalho

Ao cidadão Domingos José de Almeida [ No verso ]

Ministro da Fazenda

Caçapava

Do seu tocaio Crescêncio

Respondida a 25

[ Na folha 1r. ]

CV-3627

Exmo. Tocaio e Amigo

Recebi as suas ordens para os coletores, e cada vez sou mais grato à sua pessoa.

Basta de imensa política, pois eu não tenho culpa de partos alheios, e antes pelo contrário tenho me esforçado na justa medida do Governo, mas ela devia ser executada pelo povo, e o povo é o diabo quando não anda o ferro sobre eles; eu aqui me vejo abarbadado com as ordens do Governo, aquelas que têm que ser executadas por chefes de polícia, delegados, etc. que só respondem que prontos voam a fazer o que se lhes determina, mas este vôo é tão pequeno e demorado que nunca chegam ao fim desejado. Ora, eu lhe podia dizer imensos casos acerca de ordens, mas só me limito à do sal, que à força lancei mão de 5 carretas para trazer, o que há tempo se acha no passo do Acampamento tenho reclamado carretas para o remover a este destino, e tudo é os cidadãos tão pobres, os seus boizinhos magros, mas contudo eu vou dar execução à ordem e nada se faz. Tenho reclamado por mais de cinco vezes, ao Chefe de Polícia de São Francisco para me aprontar 10 carretas, e tudo fica para a semana sem falta. Neste departamento é preciso o Bento Manuel, que está cheio de poderes que nem o [ 1v. ] Duque de Lafões; e tudo o depois recai sobre mim.

Dispense falar-lhe tão claro, porque assim é preciso. Seu tocaio e amigo  
Cidade de Piratini, 8 de agosto 1839.

(a) Domingos Crescêncio de Carvalho

CV-3628

Cópia. Ilmo. Exmo. Sr. O Major **Filipe** é o portador destes ofícios e dos que vão até esse lugar ao Exmo. General das Armas; e espero que V. Ex.<sup>a</sup> daí os faça seguir por próprio ao seu destino, o que por aqui me é muito dificultoso por falta da cavallhada, e mesmo por transtorno que há de rios e vaqueano para aquele lugar. Lembro a V. Ex.<sup>a</sup> a medida de mandar reunir a esse ponto o Tenente-coronel **Francisco Ribeiro**, que se acha com o Corpo de seu comando na **Encruzilhada**, e que o Exmo. Sr. General me ordenou o mandasse reunir quando fosse mister, o que agora não o faço por julgar intempestível e sem proveito a marcha dele para este lugar quando as circunstâncias nos chamam sobre a fronteira de **Bagé**. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Campo no **Ubaldo** (\*) 11 de agosto 1839. Ilmo. Exmo. Sr. **Domingos José da Almeida. Domingos Crescêncio de Carvalho**. Está conforme. No impedimento do oficial-maior o 1.<sup>o</sup> escriturário ( a ) **Miguel da Rocha Freitas Travassos**.

CV-3629

Cópia. Ilmo. e Exmo. Sr. Tendo escrito a V. Ex.<sup>a</sup> às 8 horas do dia de hoje, e enviado cópia de vários documentos relativos aos nossos inimigos e à revolução do **Estado Oriental**; agora que são 4 da tarde recebi os ofícios que por cópia enviei a V. Ex.<sup>a</sup>, e estou persuadido que **Bonifácio** nestes poucos dias pisa os nossos terrenos, segundo a marcha que faz e o grosso da cavallhada que o acompanha, e talvez seja secundado pelo manhoso **Fructo Rivera**. Eu no dia 13 março do acampamento com as poucas praças que tenho do 2.<sup>o</sup> Corpo de 1.<sup>a</sup> Linha com direção a **Candiota**, fazendo igualmente se me reunir o Tenente-coronel **Felicíssimo** e ao Major **Félix Vieira** com o 3.<sup>o</sup> Corpo, que se acha sobre a fronteira de **Jaguarão**, pois estou persuadido, e segundo a direção de **Bonifácio**, que ele queira ir dar algum golpe nesse lugar. O Tenente-coronel **Manuel Lucas** fica reunindo a Brigada para marchar com ela aonde seja mister. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Acampamento no **Ubaldo** (\*) às 6 horas da tarde, 11 de agosto de 1839. Ilmo. e Exmo. Sr. **Domingos José da Almeida. Domingos Crescêncio da Carvalho**. Está conforme. No impedimento do oficial-maior, o 1.<sup>o</sup> escriturário ( a ) **Miguel da Rocha Freitas Travassos**.

CV-3630

Ilmo, Sr.

Por ofício da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de 7 do presente mês, sou autorizado pelo Governo para comprar as fazendas que forem

---

(\*) No original Baldo (N. do E.)

mister para o fardamento da 1ª Brigada do seu mando; por isso que exijo de V. Sª o pedido das fazendas necessárias para o mencionado fardamento que deve ser: uma jaqueta de polícia com 16 botões e tiras das três cores patriotas na gola e canhão, duas camisas de algodão americano ou outro gênero branco, um par de ceroulas, um par de calça de belbutina, pano ou outro gênero de lã, boné do modelo que V. Sª julgar mais próprio; e como aos guardas, enquanto a ponches, serão distribuídos conforme a quantidade de pano que se puder comprar, as ceroulas são dois pares. Espero que V. Sª será pronto em fazer o dito pedido, para eu, na conformidade das ordens, fazer as compras dos gêneros por V. Sª declarados. Deus guarde a V. Sª.

Piratini, 13 de agosto 1839.

Ilmo. Sr. Tenente-coronel **Manuel Lucas de Oliveira**

( a ) **Domingos Crescêncio de Carvalho**  
Coronel Comandante da Divisão

CV-3631

Ilmo. Sr.

Tendo de se comprar fazendas para fardamentos da Brigada de seu comando, julgo mister nesse número fazer comprar fazendas próprias para fardamentos de alguns senhores oficiais da mesma Brigada, que por falta de recursos não tenham nem possam comprar os mencionados fardamentos por falta de receberem seus vencimentos, e assim V. Sª, examinando as vontades dos que estão nessas circunstâncias, fará um pedido de uma jaqueta de polícia, igual ao modelo dos guardas, um par de calça de casemira ou pano, duas camisas e duas ceroulas, e um ponche de pano para aqueles que inteiramente não tiverem; fazendo constar aos preditos senhores oficiais que estas fazendas lhes serão descontadas nos seus vencimentos pelo mesmo que se comprar aos negociantes, isto por eu supor que a Fazenda Nacional não levará em conta, como os das praças de pré a quem o Governo tem obrigação de as fardar, mas, contudo, o levarei ao conhecimento do Governo a ver se pode gratuitamente fazer estes socorros. Deus guarde a V. Sª.

Piratini, 13 de agosto 1839.

( a ) **Domingos Crescêncio de Carvalho**  
Coronel Comandante da Divisão

Ilmo. Sr. Tenente coronel **Manuel Lucas de Oliveira**

CV-3632

Ilmo. Sr.

No dia 14, às 4 da tarde, recebi o seu ofício datado de 8 do presente mês, e ficando certo no que me diz relativo ao desembarque do inimigo no dia 7, suponho que á data de hoje já terá feito a sua digressão, e fico descansado por se terem escapado os lanchões nacionais, conforme me diz.

Eu hoje marchou com parte da Divisão para as pontas de **Candiota**, em razão de ter ali imigrado Coronel **D. Manuel Lavalleya** por ter sido apossado pelo Presidente da **República Oriental** que se acha na margem de **Jaguarão**, por isso que a minha presença ali é necessária.

Sucedendo que o inimigo passe aquém de **Camaquã**, V. S.<sup>a</sup> dirigirá um próprio ao Tenente-coronel **Manuel Lucas** (que se acha no acampamento) para este acudir com a força que tem à sua ordem. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>.

Campo no **Ubaldo**, (\*) 14 de agosto 1839.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

Coronel Comandante da Divisão da Esquerda

Ilmo. Sr. **Inácio José de Oliveira Guimarães**

Chefe de polícia

S.R. [ No verso ]

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães**

Chefe de Polícia do departamento do **Boqueirão**

Do Coronel Comandante da Divisão da Esquerda.

Ofício do Coronel **Crescêncio** de [ No verso ]

14 de agosto, recebido a 21 do mesmo, comunicando-me sua marcha para as pontas do **Candiota**.

CV-3633

Exmo. Tocaio e Amigo

Conhecendo as precisões que ocorrem ao Capitão **Leopoldino Ramão Garcia**, o faço condutor destes ofícios, e espero que o meu tocaio lhe subministre com algumas fazendas para sua família, em conta de seus vencimentos; e o mesmo capitão pode trazer os fardamentos que V. Ex.<sup>a</sup> me disse estavam se aprontando para a 1.<sup>a</sup> Brigada, pois que relativo às fazendas que me ordenou comprasse para a mesma Brigada, julgo dificultoso, porque os negociantes todos se torcem; enfim, farei a diligência que me for possível.

Pelo Major **Filipe** recebi a sua apreciável carta, e cada vez lhe tributo mais os meus reconhecimentos. Seu amigo e tocaio

Estância na **Conceição**, 22 de agosto 1839.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

Ao cidadão **Domingos José de Almeida** [ No verso ]

**Almeida**

Ministro da Guerra **Caçapava**

Recebida e respondida a 25 [ Na folha 1 r. ]

---

(\*) No original Baldo (N. do E.)

CV-3634

Ilmo. Sr.

Pelo artigo do ofício incluso verá V. S.<sup>a</sup> as terminantes ordens que o Governo me dirigiu para a pronta reunião da Divisão de meu mando a fim de acudir com prontidão a qualquer lugar onde as circunstâncias urjam; por tal motivo vou despedir ordens ao Comandante da 1.<sup>a</sup> Brigada para mandar oficiais a reunir pelos departamentos, e ao mesmo tempo espero em V. S.<sup>a</sup> queira coadjuvar quanto estiver a seu alcance a fim de se verificar o efeito das ditas reuniões, mandando ao depois percorrer o seu departamento a fim de fazer marchar alguns cidadãos ou praças que por remissos se ocultem na ocasião da dita reunião, devendo prevenir a V. S.<sup>a</sup> que os mesmos oficiais pedirão aos moradores os cavalos que lhes forem precisos para a marcha das praças: e em caso de recusa lançarem mãos daqueles que lhes forem mister, indo nisto conforme com as ordens do Governo. Fico certo que V. S.<sup>a</sup> não poupará a tal respeito os seus esforços. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>.  
Cidade de Piratini, 30 de setembro 1839.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

Ilmo. Sr. **Inácio José de Oliveira Guimarães** Coronel Comandante de Divisão  
S. da R. | No verso |

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães**

Chefe de Polícia do departamento de **Boqueirão**

Coronel Comandante da **Divisão da Esquerda**

Ofício do Coronel **Crescêncio** de 30 de setembro recebido a 4 de outubro e respondido a 6 do mesmo.

Vide ofício de **Domingos Almeida** | Na folha 1 r., na letra de Alfredo Varela |  
de 25/9/39

CV-3635

Amigo Sr. **Lucas**

Ontem me recolhi da minha digressão e fiz passar para outro lado as forças imigradas ao mando dos Coronéis **Leonardo Alz.** e **Manuel Lavalleja** e Deus permita que agora levem tudo por diante.

O General **Lavalleja** carregou sobre uma força de **Fructo** de 700 homens mais de légua e meia, matou-lhe 11 e aprisionou alguns; ele se acha sobre rio **Negro** tendo passado com 1.500 homens de vanguarda, e o General-em-chefe do Exército já passou o **Uruguai**, tendo colocado uma bateria naquele lugar para evitar o trânsito das embarcações de **Rivera**.

Todo o Exército se compõe de 5.000 homens, e estão de muito boa inteligência com nós, apesar que **Fructo** também está, e nós com aquele que tiver mais vantagem. Há 4 dias que chegou **João Simplício** mandado do nosso Presidente, trazendo instruções muito reservadas que só a V. Sa. mostrarei quando af for.

Junto remeto as ordens do dia 20 e 5 de agosto, para V. Sa. fazer constar. As respectivas vitórias a favor dos livres de dia em dia aparecem, por isso que me congratulo com V. Sa. e com todos os mais companheiros por tão plausíveis notícias. O General **Neto** me participa que o 2º Batalhão se levantou dentro da cidade, e depois de bastante resistência e algumas mortes [ sucumbiu? ] e o constrangeram a embarcar; [ 1v. ] também da cidade lhe dizem que a **Bahia** tornou a dar o grito da liberdade e assim o **Maranhão**.

Amanhã pretendo dar princípio às compras dos gêneros para nossos companheiros; contando certo com grande remessa de **Domingos Moreira** só encontrei alguns algodões americano, mas espero por uma fatura que já se acha deste lado que é do **Leodório** e dizem trazer muitos panos, etc... Tenha a bondade de remeter-me o mais breve possível as folhas do **Rio de Janeiro**, assim como a carta do **Simeão**, Queira recomendar-me ao **Dunduca** e a todos os companheiros. Seu invariável amigo

Cidade, 3 de setembro.

(a) **Domingos Crescêncio**

N. B. Devolva-me as ordens juntas.

CV-3636

Exmo. Tocaio e Amigo

O **Hermenegildo José Ferreira** lhe há de entregar uns documentos autenticados pelo General **Neto**, de dívidas que fez o Exército ao meu compadre e amigo **Diogo de Zenandes**; ele até o presente se tem conformado com as nossas circunstâncias, mas agora se vê apuradíssimo com prejuízos no seu negócio, e para poder não decair é preciso que meu tocaio tenha toda a contemplação com ele, mandando satisfazer em touros das propriedades dos nossos inimigos, e pelo preço módico, visto os grandes gastos que deve fazer; lembrando a meu tocaio ordenar que seja da fazenda da **Maria Antônia**, e, se não alcançar, de outra qualquer dos nossos dissidentes, pois é preciso concluirmos com a estância de **Maria Antônia** a ver se por ali deixa de vagar o **Astrogildo**. Sou seu verdadeiro amigo verdadeiro.

Cidade, 29 de setembro 1839.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

Ao cidadão Coronel **Domingos José de Almeida**, encarregado do Governo. Caçapava. Piratini.

[ No verso ]

Mandei a ordem na forma exigida a 3 do corrente outubro.  
Piratini

[ Na folha 1r. ]

[ Carimbo, no verso ]

CV-3637

Ilmo. Sr.

Pela cópia do artigo do ofício incluso verá V. Sa. as terminantes ordens do Governo acerca da reunião da Divisão a que pertence, e assim dos mais cidadãos.

Nesta data officiei ao Chefe Geral de Polícia para coadjuvar a V. Sa. na reunião de seu Corpo, advertindo a V. Sa. que deve pedir aos moradores os cavalos que lhe forem mister para marcha das praças de seu Corpo, e quando estes não se queiram prestar, V. Sa. lançará mão daqueles que lhe forem precisos, e se reunirá com a maior prontidão à sua Brigada, que deve estar estacionada pelas imediações de **Espírito Santo**, devendo fazer a sua marcha pela parte de **Canguçu** a fim de evitar algum encontro com o inimigo.

Quando V. S.<sup>a</sup> ainda não esteja pronto do seu incômodo de saúde, transmitirá esta mesma ordem ao seu imediato, e pela falta da execução desta ordem ficará V. S.<sup>a</sup> responsável a qualquer acontecimento que possa haver. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>

Cidade de Piratini, 30 de setembro 1839.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**  
Coronel Comandante de Divisão

Ilmo. Sr. **Teodoro José Ribeiro**  
Tenente-coronel Comandante do  
4.<sup>o</sup> Corpo  
S. da R.

[ No verso ]

Ao cidadão Tenente-coronel **Teodoro José Ribeiro**, Comandante do 4.<sup>o</sup> Corpo da Guarda Nacional, **Boqueirão**.  
Do Coronel Comandante da **Divisão da Esquerda**

CV-3638

Cópia. Artigo de ofício. E para isso manda o Governo que V. S.<sup>a</sup> faça reunir sem demora, e acampar em lugar apropriado toda a Divisão de seu mando, para ser empregada com rapidez no lugar que as circunstâncias o demandarem; para que ao tenente-coronel Comandante do 1.<sup>o</sup> Corpo por desviado, já adiantei o ofício por cópia junto. A par deste serviço V. S.<sup>a</sup> fará recrutar toda a cavallhada em es-

tado de serviço, desprezando para isso considerações e respeitos que se não devem guardar em tempos extremos. Pela falta de execução desta ordem V. S.<sup>a</sup> ficará responsável para com a nação. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup> Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Caçapava**, 25 de setembro 1839. Ilmo. Sr. Coronel **Domingos Crescêncio de Carvalho**, Comandante da Divisão da Esquerda. Está conforme o original (a) **João Manuel de Araújo Pinto**. Tenente Encarregado da Secretaria.

[ Anexo ao doc. CV-3637 ]

CV-3639

Exmo. Tocaio e Amigo

Os dias passados participei a V. Ex.<sup>a</sup> do ocorrido com o **Astrogildo**, e que tinha prendido ao Tenente **Francisco Silveira**, e como agora acaba de chegar dos **Canudos** a mulher do dito tenente, e pede para trocar o seu marido pelo irmão do **Astrogildo** que aí se acha preso, eu me empenho com V. Ex.<sup>a</sup> para que se efetue a mencionada troca, porque o irmão do **Astrogildo** pouco nos pode servir, e o outro nos tem servido bastante e ainda nos pode servir.

Eu ignoro a causa da prisão do irmão do **Astrogildo**, porque ele foi remetido pelo Chefe Geral de Polícia, e por isso é que me atrevo a fazer esta rogativa, supondo que a sua prisão seja de pouca identidade. Seu tocaio e amigo

( a ) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

Acampamento, 17 de outubro de 1839.

N.B. No caso de V. Ex.<sup>a</sup> anuir à troca, poderá entregar o preso ao portador.

Respondida a 23

[ Na folha 1r. ]

CV-3640

Exmo. Tocaio e Amigo

**Piratini**, 7 de novembro 1839.

Apesar que tenho feito estudo particular para me não importar com mais nada que aquilo que é inerente ao cargo de minha jurisdição, contudo não posso ver a sangue-frio a maneira por que certos sujeitos destes lugares têm transtornado e continuam os atos do Governo. Houve um decreto que apontava os anos dos mancebos que deviam servir na tropa de Linha, e agora ultimamente ordem para fazer recrutamento; parece que a isto se deveria dar exato cumprimento, e pelo contrário sucede: saíam cartas de peditórios a todos os pais de família para alistarem seus filhos nas Guardas Nacionais, e não contentes com isto foram oficiais para os departamentos com a evasiva de reunirem os Guardas Nacionais que por ali tinham ficado, e alistaram meninos que por pequenos andam nas escolas, por cuja razão nunca se poderão aumentar os Corpos de 1.<sup>a</sup> Linha de que tanto precisamos, a não ser que o Governo não expeça algum decreto que ordene que do ano findo por diante não se alistarão mais Guardas Nacionais enquanto se não

preencherem os Corpos da 1ª Linha, porque a lançar mão dos meninos que hoje se acham alistados gritarão os tartufos que querem ditadura, e por isso é que formam tropas: certas tendas deste acampamento, assim já se diz, segundo sou informado por pessoas que isso têm ouvido, trazendo à lembrança o Dr. **Marciano** para reger os destinos da nossa Pátria porque é homem sem ambição de milícia.

Tocaio, o Governo tem bastante energia para cortar estes abusos, ou já por meio de responsabilidade, ou já empregando com disfarce a quem não ignora que pode obrar desta maneira. Não tome isto por coisa frívola, porque eles pela maciota a todo o momento [ 1v. ] mostram aos que os rodeiam a impossibilidade de se dar cumprimento a qualquer mandado do Governo, e já por esta ou por qualquer causa. Depois que eu tenho mandado agarrar alguns libertos e mesmo pretos de dissidentes para o Esquadrão que em ofício de hoje lhe envio, já na primeira Brigada se chamam Guardas Nacionais a homens desta cor, e alguns já se têm alistado. Sou com estima de V. Exª tocaio e amigo

( a ) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

Depois de lida será bom reduzi-la às chamas.

Respondida a 24

[ Na folha 1r. ]

CV-3641

Exmo. Tocaio e Amigo

Acuso o receber a sua estimada de 24 do passado mês, e muito lisonjeira me foi, e aos mais patriotas amigos do bom andamento da causa da Pátria e dos interesses dela, a resolução de V. Exª acerca de não deixar de continuar no honroso emprego em que se acha; e creia, meu tocaio, que estou convencido que os homens que se querem fazer célebres pelos seus caprichos bem ou mal entendidos, e que por eles se fazem surdos às rogativas de seus amigos, sempre deixam a pensar dois casos: um de fazer pouco nos primeiros e o outro do pouco apreço que faz daquilo em que está encarregado, e nunca este homem se pode contar com ele em qualquer urgência.

É impossível que um homem que tem adotado de coração a liberdade da Pátria despreze o convite que o Chefe da Nação lhe faz, e por isso que vendo "O Povo" 121 e lendo o ofício do Presidente a V. Exª dirigido, não me foi preciso ver sua resposta para conhecer que apesar de qualquer constrangimento não o deixaria de fazer, e eis aí todas as dificuldades concluídas. +

Eu não tenho gozado bastante saúde, nem para o diante a gozarei, porque as minhas enfermidades estão anexas a 57 (\*) anos de idade e a 40 de serviço, e creia que sem jactar posso ufano dizer que estou apto para desempenhar qual-

---

(\*) Borrado, talvez 54 ( N. do E. )

quer cargo de criar pintos, etc. [ 1v. ] . Dispense esta maçada que é própria da  
minha caduquice. Seu verdadeiro amigo  
Cidade de **Piratini**, 4 de dezembro 1839.

( a ) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

Ao cidadão **Domingos José de Almeida** [ No verso ]

Ministro da Fazenda e Interior.

**Caçapava. Piratini.**

Respondida a 9.

[ Na folha 1 r. ]

CV-3642

Ilmo. Sr.

Achando-se empregado no serviço das armas o cidadão Sargento Guarda  
Nacional **Dionísio Ribeiro** e tendo de seguir, empregado no mesmo serviço talvez  
por tempo de dois meses, é mister que V. Sa. mande subministrar na família do  
dito sargento com duas reses por mês em atenção a sua numerosa família, indo  
assim conforme as ordens do Governo. Deus guarde a V. Sa.

Campo no **Alfaiate**, 5 de dezembro de 1839.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

Coronel Comandante da Divisão da Esquerda

Ilmo. Sr. **Inácio José de Oliveira**

Chefe de Polícia

S. da R.

[ No verso ]

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira**, Chefe Geral de Polícia no  
**Boqueirão**. Do Coronel Coman-  
dante da Divisão da Esquerda.  
Ofício do Cel. **Crescêncio** de 5  
de dezembro, recebido a 12 do  
mesmo, mandando dar 2 reses  
por mês a um **Dionísio Ribeiro**.

CV-3643

Ilmo. Sr.

Para pôr em execução as ordens que [ acabo de ] receber acerca do plano  
de se carregar so [ rasgado ] do **Rio Grande**, o Exmo. Governo me autorize [ ras-  
gado ] reunir dentro desta comarca todas os cidadãos aptos para pegar em ar-  
mas, a fim de ver se conclue a luta por nós encetada, suspendendo quaisquer  
isenções que o mesmo Governo haja permitido em ocasião que as circunstâncias

não urgiam maiores [ rasgado ]; por isso que da parte do mesmo Governo conjuro a [ rasgado ] no departamento de seu mando assim o pratique, deixando unicamente ficar os homens, empregados nos correios, e todos os mais deverão ser reunidos nesse departamento e entregues ao Major **Urbano Soares** que com eles marchará para o lugar que lhe é destinado, ficando V. Sa. com o mais pequeno núcleo possível de homens para a polícia do lugar, e mesmo estes devem ser tirados dos que pela sua idade, ou outras circunstâncias, exigirem serviço passivo. Deus guarde a V. Sa.

Campo no **Alfaiate**, 5 de dezembro de 1839.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**  
Coronel Comandante da Divisão

Ilmo. Sr. **Inácio José de Oliveira**

Chefe Geral de Polícia

S. da R.

[ No verso ]

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira**. Chefe Geral de Polícia no departamento do **Boqueirão**.

Do Coronel Comandante da Divisão da Esquerda.

CV-3644

Cópia. O Senhor Chefe Geral de Polícia do departamento de **Jaguarão** entregará ao cidadão **Manuel Madruga de Bitancurt**, cento e cinquenta 150 novilhos da propriedade de **Vasco Madruga de Bitancurt**, produto de sessenta e quatro 64 cavalos que ao mesmo se comprou para o Estado a preço de nove mil e seiscentos 9\$600 rs. cada um, recebendo do mesmo **Madruga** quatorze 14 cavalos que ainda tem a entregar ao recebimento do mencionado gado, e ao depois de reúnos os remeterá à Divisão. Acampamento no passo do **Alfaiate**, 20 de dezembro de 1839. **Domingos Crescêncio de Carvalho**, Coronel Comandante de Divisão.

CV-3645

Ilmo. Sr.

O Capitão **Francisco de Paula** vai a esse departamento a reunir as praças da 1ª e 2ª Companhia que faltam neste acampamento e que devem existir dentro do município, como se vê da relação junta assinada pelo Major **Urbano Soares** e o Comandante da Brigada; e assim espero que V. Sa. lhe preste os auxílios que a tal respeito ele pedir; no caso porém que algumas daquelas praças faltem, V. Sa. se sirva mandar examinar se mudaram de domicílio e para onde, ou se se evadem para o **Estado Oriental**, como muitos têm feito. Deus guarde a V. Sa.

Acampamento no passo do **Costa**, 24 de dezembro 1839.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**  
Coronel Comandante da Divisão

S. R.

[ No verso ]

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães**, Chefe do departamento do **Boqueirão**, Do Comandante da Divisão da Esquerda Ofício do Coronel **Crescêncio** de 24 de dezembro, recebido a 27 do mesmo Ilmo. Sr. **Inácio José de Oliveira Guimarães** Chefe de Polícia do departamento do **Boqueirão**.

CV-3646

4º Corpo de Cavalaria de Guarda Nacional da 1ª Brigada

Relação das praças pertencentes à 1ª e 2ª Companhia do 1º Esquadrão do 4º Corpo, a saber:

Sargento José Ortiz	
Furriel Manuel Batista	— 1
Eduardo	— 1
Zeferino	— 1
Alexandre	— 1
Ricardo das Neves	— 1
Inácio Rodrigues	— 1
[ Elói ? ]	— 1
Evaristo	— 1
...	
	8

(a) **Felicíssimo José Martins**  
Comandante interino da mesma

(a) **Urbano Soares**  
Major

[ Anexo ao doc. CV-3645 ]

CV-3647

Ilmo. Sr.

Acuso a V. Sa. a recepção de seu ofício em que me remete voluntariamente para o serviço da polícia os três soldados na sua relação citados, e espero V. Sa. continue sempre a fazê-lo dando providências enérgicas para o recrutamento forte nesse departamento, pois muito precisamos de braços para a conclusão de nossa sagrada causa. Deus guarde a V. Sa.

Campo no passo da **Maria Antônia**, 12 de janeiro de 1840.

Ilmo. Sr. **Inácio José de Oliveira Guimarães**  
Chefe de Polícia do departamento do **Boqueirão**

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**  
Coronel Comandante da Divisão

S. Americano

[ No verso ]

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães**, Chefe Geral de Polícia do departamento do **Boqueirão**. Do comandante da Divisão da Esquerda.

Ofício do **Coronel Crescêncio** de 12 janeiro, recebido a 14 do mesmo, acusando ter recebido os três recrutas para a 1ª Linha.

CV-3648

Exmo. Tocaio e Amigo

Recebi a sua apreciável de 26 do expirante mês de janeiro que vinha capeando a carta para a Sra. **Umbelina Severa da Cunha e Silva**, e pode V. Exa. estar certo que pronto cumprirei as suas ordens.

Muito lisonjeira me tem sido a notícia de que V. Exa. já se acha restabelecido de sua saúde.

Rogo-lhe me faça respeitosos cumprimentos a minha Sra. **D. Bernardina** e V. Exa. receba os votos de seu verdadeiro amigo

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

Cidade de **Piratini**, 3 de fevereiro 1840.

S. R.

[ No verso ]

Ao cidadão **Domingos José de Almeida**. Ministro da Fazenda. **Caçapava**. Do Coronel Comandante da Divisão da Esquerda.

CV-3649

Ilmo. Sr.

Pelas cópias inclusas verá V. Sa. que o inimigo tenta passar para este lado do rio a romper suas operações, e segundo o lugar projetado de sua passagem e os avisos que tenho tido do Exmo. General Presidente, deverá a marcha do inimigo ser para **Porto Alegre** e pelo departamento de seu mando; por isso que previno a

V. Sa. para dar todos os auxílios ao Major **Urbano Soares**, e para com o 4º Corpo de seu comando se pôr à frente do inimigo conforme as ordens que tenho V. Sa. fará todos os esforços de auxiliar com cavalhadas, fazendo igualmente retirar as que ficarem aquém do arroio (da parte de **Canguçu**), caminho por onde deverei seguir se não houverem outras circunstâncias. Nesta mesma data me dirigi ao Major **Urbano** participando estes movimentos. Deus guarde a V. Sa.  
Campo na serra do **Lucas**, 21 de fevereiro de 1840.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

Ilmo. Sr. **Inácio José de Oliveira Guimarães** Chefe de Polícia do departamento do **Boqueirão**  
S.R.

[ No verso ]

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães**, Chefe de Polícia do **Boqueirão** Do Coronel Comandante da Divisão da Esquerda.

Ofício do Coronel **Crescêncio** do 21 de fevereiro, recebido a 23 do mesmo sobre a marcha do inimigo por este departamento

CV-3650

Cópia. Ilmo. Sr. Participo a V.Sa. que hoje se apresentou a esta força um soldado de **Loureiro** vindo pelo passo dos **Negros** a nado, e este diz que vinham mais 12, porém foram sentidos na ocasião da passagem, e então seguiram para o lado dos **Canudos**. Este mesmo Sr. dá a notícia que o inimigo está com ordem de marcha, e que por ali se fala muito que as cavalarias passam na barra de **S. Gonçalo** e dali seguem para **Camaquã**, as infantarias vão embarcadas para a mesma barra de **Camaquã**; suponho que esta notícia é verdadeira e porque antes deste passado já constava que estavam muitos iates no **Rio Grande** alugados para conduzir tropas. Deus guarde a V. Sa. Subúrbios de **Pelotas**, 19 de fevereiro 1840. Ilmo. Sr. **Domingos Crescêncio de Carvalho**, Coronel Comandante da Divisão da Esquerda. **José Fernandes Barbosa**, Capitão Comandante Militar. É o que contém no ofício relativo ao inimigo. Está conforme. **João Manuel de Araújo Pinto**, Tenente encarregado da Secretaria.

[ Anexo ao doc. CV-3649 ]

CV-3651

Cópia. Ilmo. Sr. Por um próprio que me veio do outro lado avisar que as tropas estavam em movimento de marcha, infantarias e cavalarias, para passarem para este lado no dia 20; e ontem passou o **Serafim** que vinha com mais 12, encontraram a patrulha no passo dos **Negros**, fizeram fogo, mataram um da patrulha e outro da mesma dizem que não escapa. O **Serafim** passou ali mesmo, e os outros disseram-lhe que iam passar mais acima porque vinha o lanchão; diz o dito **Serafim** que a Cavalaria passa na barra de **São Gonçalo** ou no passo dos **Negros**, e que a Infantaria vai desembarcar em **Camaquã**. Veio ordem do **Rio de Janeiro** para serem demitidos do emprego **Silva** e **Loureiro** para responderem um Conselho de Guerra; as 3 Brigadas requerem **Araújo Ribeiro** para Presidente; **Loureiro** foi ao **Rio Grande** e deixou a Brigada pronta, dizendo-lhe que quando voltasse do **Rio Grande** haverá passar para este lado, ou com ordem ou sem ordem. **Medeiros** não quer passar, **Saturnino** manda que passe impreterivelmente. O movimento é muito grande do outro lado. Apresentaram um projeto na Assembléa para dotarem **Pedro II** com 240 contos e lançá-lo fora do **Brasil**. O Capitão **Barbosa** ficou pelas imediações da cidade observando o movimento do inimigo. Hoje há de vir o **Benito** com o passado que ficou esperando mais 2 que passarão esta noite, e os farei seguir à presença de V. S<sup>a</sup>, a quem Deus guarde mais anos como à Pátria é mister. Frente do **Pavão**, 19 de fevereiro 1840. Ilmo. Sr. **Domingos Crescêncio de Carvalho**, Coronel Comandante da Divisão da Esquerda. **José Jerônimo do Amaral**, Major Comandante do ponto do **Pavão**. Está conforme. **João Manuel de Araújo Pinto**, Tenente encarregado.

[ Anexo ao doc. CV-3649 ]

CV-3652

[ Doc. de igual teor ao CV-3649 ]

CV-3653

Ilmo. Sr.

Hoje recebi ordens do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Estado, transmitidas pelo Exmo. Ministro da Guerra em data de 23 do corrente, para que imediatamente ponha em movimento esta Divisão em consequência do conhecido plano do inimigo; por tal motivo transcrevo um dos artigos do mencionado officio, que dei respeito aos Srs. Chefes de Polícia.

Artigo do officio. No enquanto que se não percebe claramente o fim dos movimentos do Exército inimigo; pois que também poderá ser para distrair as furiosas intrigas que os dilaceram, cumpre V. S<sup>a</sup> faça reunir, não só a Divisão do seu mando como ainda todos os cidadãos que no distrito dela puderem pegar em armas, para o que requisitará aos respectivos Chefes Gerais de Polícia, e que se coloque em posição de poder acudir ao ponto ameaçado ou áquele que lhe for

determinado pelo Exmo. General **Bento Manuel Ribeiro**, a quem ora se oficia a respeito, bem como ao Exmo. General Comandante do Exército; e com a reunião da Divisão, V. S.<sup>a</sup> fará também reunir toda a cavallada em estado de prestar serviço. Portanto espero que V. S.<sup>a</sup>, a bem da Pátria, dê pronto cumprimento à determinação do Governo, reunindo no departamento de seu comando todos os cidadãos aptos a pegar em armas, para serem chamados a se reunir à Divisão logo que seja preciso; e como a salvação da Pátria é a lei suprema dos povos, V. S.<sup>a</sup> deixando todas as atenções [ 1v. ] fará reunir no mesmo departamento as cavalladas dos habitantes, para se lançar mão delas no caso de ser preciso, fazendo constar a seus donos que se alguns se perderem no serviço da Pátria lhe serão abonados 4\$800 rs ou três reses de cria. Estas mesmas reuniões devem ser com a brevidade possível, pois que o inimigo se acha a desenvolver sua marcha sobre este ou aquele ponto. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>

Acampamento no passo do **Alfaiate**, 26 de fevereiro de 1840.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**  
Coronel Comandante da Divisão

Ilmo. Sr. **Inácio José de Oliveira**  
**Guimarães**

Chefe Geral de Polícia

Segue pelos parapeiros dia e noite. | No verso |

(a) **Crescêncio**

S. R.

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira**  
**Guimarães**

Chefe Geral de Polícia do departamento do **Boqueirão**. Do Coronel Comandante da Divisão da Esquerda.

Ofício do Cel. **Crescêncio** de 26 de fevereiro, recebido a 28 do mesmo, ordenando estar toda a gente pronta ao primeiro aviso de marcha, etc., etc. . . Respondeo a 28 do mesmo

CV-3654

Recebi do cidadão **Francisco Garcia** trinta e sete 37 cavalos para o serviço do Estado, cujos cavalos custaram a quatro mil e oitocentos 4:800 rs., e um touro, preço por que o mencionado tenente comprou no **Estado Oriental** e foram

entregues ao 2º Corpo de Cavalaria de 1ª Linha. E para sua clareza passei o presente documento, por não poder embolsá-lo, em razão do inimigo se achar em campo.

Fazenda do **Tavares**, 16 de março de 1840.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**  
Coronel Comandante da Divisão

CV-3655

Ilmo. Exmo. Sr.

Hoje às 8 horas do dia o inimigo levantou o campo em **Piraf Chico**, e segue pela coxilha do **Rufino**, cuja vereda com outra marcha podem endireitar a **Caçapava** ou a **S. Gabriel**, e em qualquer dos casos serei pronto em participar-lhe.

A força inimiga está calculada em 1.400 pessoas, advertindo a V. Exª que neste número vão muitas mulheres e criados.

O Comandante da força é **Calderon**, e os das Brigadas são **Loureiro**, **Meireiros** e **João Propício**; o inimigo leva 100 homens de Infantaria a cavalo, e até hoje não nos tem podido hostilizar, à exceção de um Guarda Nacional que caiu em uma emboscada que lhe fizeram, e matando-lhe o cavalo o agarraram e degolaram. Levam na sua frente o Major **Mariano Glória**, e na retaguarda o Major **Ismael**, e eu sigo no flanco direito com a força que tenho podido reunir que não excede a 200 homens; parte da 1ª Brigada a deixei à direção do Tenente-coronel **Manuel Lucas**, que apesar de suas forçadas marchas ainda hoje é que deve chegar pelo **Moura**, estância do **Baú**. Neste departamento tenho sido socorrido com boas cavalhadas. Deus guarde a V. Exª

**Santa Tecla**, 19 de março 1840, às 10 horas do dia.

(a) **Domingos Crescêncio de Carvalho**

Ilmo, Exmo. Sr. **Serafim Joaquim de Alencastre**

Ministro da Guerra

S.R.

[ No verso ]

Ao cidadão **Serafim Joaquim de Alencastre**, Ministro da Guerra.

Em **Caçapava**. Do Coronel Comandante da Divisão da Esquerda.

**CARVALHO, Inácio José de**

CV-3656

CV-3656

Ilmo. Sr.

Persuadido que V. Sª vinha a **São Luís** por isso é que não exigi de V. Sª a forma de como devo reunir minha Companhia apesar de já ter ordem, porém jul-

gando mais prudente entender-me com o Comandante de Polícia do distrito por um ofício de V. S<sup>a</sup> a respeito. Outrossim o mesmo Comandante de Polícia tem ordem do Comandante da fronteira para reunir e marchar, motivos por que me não sei deliberar. Portanto exijo de V. S<sup>a</sup> uma ordem ao polícia para fazer a reunião e entregar-me [ 1 v. ] feita para eu marchar com ela. Também participo a V. S<sup>a</sup> que aqui se me vieram apresentar três Guardas-Nacionais de minha Companhia vindos desertados da força e muito nus, e cujos me [ sic ] para aprontarem-se de uma muda de roupa e estão prontos a me acompanhar e continuarem ao serviço, e o mesmo me representam mais alguns, por cujo motivo que imploro a V. S<sup>a</sup> que, atendendo com madureza, permita [ 2r. ] demorar mais uns dias para eles se aprontarem, então marcharei com eles aonde e como me determine. Esta minha rogativa é no caso julgue com justiça.

Estou certo que V. S<sup>a</sup> não ignorando o estado de como se acham muitos indivíduos, há de ouvir meu pedido; então farei a diligência de por minha parte remediar mais alguns naquilo que me for compatível então [ 2v. ] tornará-se [ sic ] mais vantajoso o serviço à Pátria, o que com muito gosto o farei. Fico esperando a resposta de V. S<sup>a</sup> para me saber conduzir a respeito, Deus guarde a V. S<sup>a</sup> muitos anos.

Saídã, 21 de fevereiro de 1841.

Ilmo. Sr. Coronel João Antônio da Silveira

(a) Inácio José de Carvalho

CARVALHO, Luísa Crescência de  
CV-3657

CV-3657

Ilmo. e Exmo. Sr. Domingos José de Almeida  
Piratini, 5 de setembro de 1841.

Ontem escrevi a V. Ex<sup>a</sup> e me esqueceu dizer-lhe que a ordem do Tesouro para a Coletoria do Erval depois de apresentada ao coletor se perdeu, e por isso rogo a V. Ex<sup>a</sup> me fará o bem mandar outra, sem a qual o Coletor recusa.

V. Ex<sup>a</sup> disponha de quem é de V. Ex<sup>a</sup> atenciosa [ veneradora ] e criada

(a) Luísa Crescência de Carvalho

Ilmo. e Exmo. Sr. Domingos José | No verso |  
de Almeida.  
Bagé

CARVALHO, Severino Rodrigues de  
CV-3658

CV-3658

Ilmo. Sr.

Acuso ter recebido o ofício de V. S<sup>a</sup> datado de 23 de janeiro sobre a reunião que me determinou que fizesse; tenho reunido alguns homens e já têm de-

sertado alguns que eram da gente do Tenente **Claro**; dois soldados que trouxe, dei um dia de licença a um e dois a outro, e não voltaram, um por nome **João Viana** e outro **Ricardo**. Pelo Sr. Alferes [ **Paranhos?** ] remeto a V. S<sup>a</sup> a gente que tenho e juntamente dois presos, um da gente do **Claro** e outro um negro forro, e eu não marcho por me achar muito incomodado; em ficando melhor estou pronto à sua disposição. Deus guarde a V. S<sup>a</sup> muitos anos.

Campo na **Conceição**, 2 de fevereiro de 1841.

Ao cidadão Cel. **João Antônio da Silveira** ( a ) **Severino Rodrigues de Carvalho**

S.da R.

[ No verso ]

Tenente em Comissão

Ao cidadão **João Antônio da Silveira**

Coronel Comandante da Divisão da Direita

Do Tenente **Severino Rodrigues de Carvalho**

Onde se ache.

**CARVALHO, Vicente Xavier de**

CV-3659

CV-3659

Amigo e Sr. **Almeida**

**Porto Alegre**, 31 de outubro de 35.

De minha parte o saúdo pelo triunfo da nossa causa, e bem por se ver livre do godo sanhudo que o queria oprimir. Nesta escrevo ao seu amigo **Mateus** para com V. Mcê. me arranjam alguns assinantes para o periódico "**Mensageiro**" que sob minha direção vai aparecer, ao qual o remeterei para [ semana ] só para publicar todos os atos do Governo e mais estações públicas, etc. Estou que o meu amigo se não negará a este meu pedido.

Não sou mais extenso porque breve lhe darei um forte abraço, pois a Assembléia se abre no dia 20 do corrente, e para então me aguardo para as maçadas, Sou todo seu do coração

Ilmo. Sr. **Domingos José de Almeida**. [ No verso ]

( a ) **Carvalho (\*)**

**Pelotas. Rio Grande. Porto Alegre.**

**CASANUEBAS, Jaime**

CV-3660

CV-3660

Juzgado de Paz, 6<sup>a</sup> Sección, Departamento de **Paisandu**

**S. Frutuoso**, Diciembre 24 /841.

---

(\*) Trata-se de Vicente Xavier de Carvalho cfm. "Publicações do Arquivo Nacional", vol. 29, 1933. Pag. 352. (N. do E.)

Atenido al oficio que V. S. me ha dirigido con fecha 22 del corriente le aviso que hoy ha llegado en este punto el Señor Secretario de S.E. el Señor Presidente de esta República; el segundo se halla gravemente enfermo en el **Queguay**, motivo del retardo de su viaje. Dios guarde a V. S. muchos años

( a ) **Jaime Casanuebas**  
Juez de Paz | Suplente? ]

Señor D. **Domingos José de Almeida**, Ministro de la Republica  
Rio-grandense

Señor D. **Domingos José de Almeida**, Ministro de la Republica | No verso |  
Rio-grandense. Del Juez de Paz,  
6ª Sección  
**Taquarembó Grande**

**CASAS, Antonio**  
CV-3661

CV-3661

Conste por el presente documento que los que subscriben, por una parte el Gobierno de la Republica Rio-Grandense y por la otra el Señor Don **Antonio Casas**, han acordado en celebrar con esta fecha un negocio en los términos siguientes:

Art. 1º El Señor **Casas** se obliga a recibir toda cantidad [ de ] cueros vacunos de cuenta y recibo que sea entregada por el Gobierno Rio-Grandense a los precios de diecisiete los de macho y novecientos sesenta pesos los de vacas, cuyos cueros serán satisfechos en dinero la mitad de su importe y la otra mitad en efectos secos que por el mismo Gobierno sean pedidos, teniendo en ellos el Señor **Casas** una utilidad de un cuarenta por ciento sobre los precios de compra en **Montevideo**.

Art. 2º Toda entrega que el Señor **Casas** está obligado a hacer la hará en el paso de **Valiente del Rio Negro** o **San Diego del Jaguarón** por la parte oriental.

Art. 3º El Señor **Casas** se obliga a entregar a los veinte días de la fecha de este contrato de cincuenta a cien caballos útiles a el menor precio que fueren comprados en el **Estado Oriental**, y un mes después de la [ primera ] entrega de caballos se obliga también a entregar mensualmente igual número de caballos por el precio que constaren cuyo compromiso durará por cuatro meses o más si combiniese a ambas partes, debiendo el importe de los indicados caballos cargarle a el Gobierno como capital entregado por cuenta de cueros.

Art. 4º El Señor **Casas** se obliga a dar al Gobierno a último el de septiembre una letra pagadera en **Francia** cuando más de dos mil patacones a la orden del Señor

Don **Joaquin Gonzales de Silva** o en su defecto igual cantidad en dinero efectivo en **Montevideo**.

[ 1v. ]

Art. 5º El Señor **Casas** se obliga a entregar a el Gobierno todo pedido que le haga de efectos a un mes después de su insinuación libre de los derechos del **Estado Oriental** siempre que para ello tenga el Gobierno Rio-grandense como es de su obligacion fondos suficientes en poder del referido **Casas** para lle ar su pedido.

Art. 6º El gobierno de la República Rio-grandense se obliga a entregar a el Señor **Casas** en la margen oriental del Rio **Negro** paso de **Valiente** un mes despues de recibidos los primeros caballos, todos los cueros que con ellos se beneficien y no faltando el Señor **Casas** a la entrega de los caballos mencionados en el artículo 3º el Gobierno se compromete a entregar igual cantidad o más cueros mensualmente por el término de cuatro meses seguidos o más libres de derechos del Estado Rio-grandense.

Art. 7º El Gobierno se obliga a no exigir del Señor **Casas** ninguna cantidad ni en dinero ni en efectos sin que primero tenga fondos suficientes en poder del dicho Sr. **Casas**.

Art. 8º El Gobierno da de garantia a el Señor **Casas** por la cantidad de dos mil patacones que por el artículo 4º esta obligado a entregarle a el Señor Don **Manuel Aleman** y el Señor **Casas** admite la referida garantía quedando por lo tanto el Señor **Aleman** obligado a firmar este contrato como fiador de los mil patacones.

Art. 9º Los primeros fondos que el Gobierno ponga en poder del Señor **Casas** serán destinados a amortisar los dos mil patacones referidos en el artículo anterior siempre que sean entregados [ 2r. ] y los demás fondos que existieren dispondrá el Gobierno del modo acordado en el artículo 1º.

Art. 10 Los artículos anteriores tendrán lugar y queda [ rán ] con toda fuerza y vigor toda vez que el Gobierno Oriental conceda permiso y respete como legítima propiedad del comprador los cueros de este contrato.

Art. 11 Y para que conste en todo tiempo firmamos de acuerdo dos de un mismo tenor en **Bayes** a 24 de agosto de 1841.

( a ) **Antonio Casas**

( a ) **Manuel de Aleman**

**CASCADEL, Domingos Cadavila Veloso**

CV-3662 a CV-3664

CV-3662

"La gloire del'écrivain est de preparer des materiaux utiles à ceux que gouvernement. Filangieri."

Entre os deveres que os homens contraem no estado social, é sem dúvida o mais sagrado de todos eles o de concorrerem com todos os meios que a Providência lhes facultou, para o bem-estar dos seus concidadãos para maior perfeição do Corpo político de que são membros; bem firmes neste princípio de verdade eterna, lançando os olhos sobre as províncias do Norte do **Brasil**, não temos podido deixar de deplorar a sorte de nossos irmãos, derramando infrutuosas lágrimas; por muitas vezes temos examinado as causas de tão desastrosos acontecimentos, bem persuadidos de que o conhecimento delas nos conduziria com acerto à aplicação dos remédios próprios, que em breve cicatrizassem as feridas feitas, embaraçando a aparição de outras; bem que colocados em uma posição que nos não dá influência alguma sobre os negócios públicos, persuadidos de que um Ministério ilustrado não desprezará as noções que lhe possam dar alguma luz, nós nos apressamos a publicar uma peça autêntica que acaba de chegar à nossa mão, esperando que as diversas pessoas do **Maranhão** existentes nesta corte, e entre elas o seu próprio autor, fornecerão as explicações que julgarem convenientes, seja aquele para sustentar o que participou, estes para se descarregarem de uma imputação que a ser certa é sobremaneira odiosa.

CV-3663

Cópia da denúncia.

Em serviço de S.M.Imperial me cumpre participar a V. Ex<sup>a</sup> que no dia 13 de janeiro fui fortemente instado por **José Vicente Freire e Bruce** e por **Raimundo José Bruce** para que fizesse propagar os interesses republicanos nesta cidade, comprovando os meus ditos com as prosperidades da América inglesa. Quis ao princípio resistir com sutileza, indicando temor de ser apreendido; responderam-me que não temesse, pois que aquela era a vontade de seu pai e de **José Lopes**, que **José Joaquim** era um tanto afeto, e que só havia por obstáculo V. Ex<sup>a</sup> e o Arcipreste, e este último eles pretendiam em breve desfazer-se dele por intrigas, como tinham feito de **Antônio Joaquim Lamer Galvão**, e que V. Ex<sup>a</sup> que fariam todo o possível pelo depor como Governador das Armas, dando por inútil este posto; chocou-me este anúncio, não só por ser amigo a V. Ex<sup>a</sup> e do Arcipreste, mas também porque no céu adoro a Deus e na Terra o nosso Imperador Soberano. Por amor da vida fiz com que dissesse que sim, do que se mostraram mui satisfeitos, fazendo-me ver que estimavam muito que eu me unisse aos seus sentimentos, pois que sabiam a influência que eu tinha sobre a tropa e a pobreza, e que por isso as minhas diligências não seriam baldadas, pois que, conseguida a República, teria eu um dos melhores lugares, não querendo eu ser eclesiástico, e no caso de o querer ser, como havia toleração de cultos, seria imediatamente fundador de qualquer seita, pois que sabiam muito bem que eu era filósofo e não fanático.

Como só gostei nesta vida da Religião Católica, apesar de ter visto muitas, disse que sim com medo da morte; porém logo tratei de ser mártir pela Religião, e pelo **Brasil**, e pelo Soberano, e fui compor o meu sermão, cuja cópia já dei a V. Ex.<sup>ª</sup> para agora lhe dizer que era para imprimir, apesar de lhe dizer então que era um sinal de amizade. Pensaram os malvados **Bruces** pai e filhos, **José Lopes** e irmãos, **Valério Correia Lopes** e outros malvados, que eu faria muitos elogios à constituição por eles muito bem saberem que Constituição é uma República disfarçada, e que aformozeando uma Constituição se dava grandes passos para uma República; porém vendo os ditos malvados, em que também se conta com **Joaquim Antônio Cardoso** — pois me quis dar com um pau esse soldado de **Madureira** — que o meu discurso se fundava em Monarquia e era contra a República, fulminaram a minha prisão com tenção de me processarem, enganando o Arcipreste, dizendo-lhe que o povo assim o exigia, sendo unicamente povo contra mim os já mencionados, e que em três dias sairia. Capacitou-se o pobre velho, e eles maquinaram o meu processo procurando testemunhas; e como V. Ex.<sup>ª</sup> lhe mandou dizer que se me não soltasse mandaria V. Ex.<sup>ª</sup> uma escolta de soldados soltarem-me, para que uma violência reprimisse outra, puseram-me na rua, com pesar do seu coração, intimando-me contudo que me pusesse fora em breve porque era um incendiário, aliás seria assassinado, e isto foi por um irmão de **José Lopes** na Contadoria, aonde fui de mandado do Escrivão da Fazenda para ver uns documentos sobre uns cem mil réis que se me deviam. Na cadeia se me mandou dizer que haviam indícios de uma revolução, digo conspiração, e que eu seria fuzilado; porém eu respondi que Sócrates bebia o veneno, porém que se não desdizia. Como fui ao Governo na ocasião que me soltaram, me disse o **José Lopes** que eu era um incendiário, que tinha pregado sem ordem do Governo coisas do Imperador, e que me pusesse fora da Província, aliás.....Estas e outras me fazem ir aos pés do meu soberano por **Inglaterra**, sujeito aos equinócios de março, com risco grande da minha vida, que pela minha demora aí seria tirada por ciladas dos malvados republicanos. Isto é o que se me faz necessário participar a V. Ex.<sup>ª</sup> para que salve a Província nos seus deveres a S.M.I., prometendo d'isto mesmo informar ao nosso Augusto Imperador com a minha chegada à sua imperial presença. Deus guarde a V. Ex.<sup>ª</sup> por muitos anos. A bordo da galera "**Elisa**", na sua digressão para **Liverpool**, 15 de fevereiro de 1824, terceiro da Independência e do Império. **Domingos Cadavila Veloso Cascavel**. Clérigo In Minoribus. Está conforme ao original **Joaquim Vieira da Silva e Sousa**, Secretário do Governo das Armas.

| Impresso |

CV-3664

Cópia do Conselho Militar do Governador das Armas.

Ano do nascimento de N. S. Jesus Cristo de 1824, terceiro da Independência e do Império. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro foi apresentada ao

Ilmo. e Exmo. Sr. General das Armas desta Província, **Rodrigo Luís Salgado de Sá e Moscoso** uma denúncia assinada pelo clérigo **In Minoribus Domingos Cadavilla Veloso**, em que declara que foi convidado pelos filhos do Presidente **José Vicente Freire e Bruce** e **Raimundo José Bruce**, e pelo mesmo Presidente da Junta Civil **Miguel Inácio Freire e Bruce** e **José Lopes de Lamos**, Secretário interino do mesmo Governo Civil que os apoiava, a fim de laboriar com a tropa e pobres, para os persuadir que se devia adotar nesta Província o sistema republicano; e como S.M.I. na sua Portaria de 11 de novembro de 1822 manda proceder com todo o rigor contra os agentes de semelhante sistema, Sua Ex.<sup>ª</sup> determinou, vista urgência, que se deveria convocar para facilidade somente os senhores comandantes dos Corpos militares de 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> Linha desta cidade, a fim de com acerto deliberar e praticar o que for a bem do sossego público; e juntos os ditos senhores comandantes foi proposto pelo mesmo Exmo. Sr. Primeiro. Se se devia ou não officiar à Câmara para convocar uma Assembléa Geral que haja de deliberar a bem do sossego público. Disseram todos que sim, atento o estado da Província. Se se devem pôr em segurança quanto antes as pessoas contempladas como cabeças da perturbação pública e contra o S.M.I. Também decidiram pela afirmativa.

Foi nesta ocasião também manifestado pelos mesmos senhores comandantes que **Joaquim da Costa Barradas** e o Capitão **Francisco Antônio da Costa Barradas** de comum acordo têm seduzido pessoas e tropa para efetuarem a anarquia que pretendem para seus fins, prometendo saque, o que se tem observado por muitas vezes; por isso assentaram também que deviam ser postos em segurança como pessoas perigosas, e que S. Ex.<sup>ª</sup> fizesse dar as providências com a maior energia possível; e nada mais de tratou, e passaram logo a fazer as suas assinaturas os mesmos senhores comandantes, aos quais precedeu S. Ex.<sup>ª</sup> que comigo Secretário que este escrevi e também assinou. Quartel General do Maranhão, 16 de fevereiro de 1824, terceiro da Independência do Império. **Joaquim Vieira da Silva e Sousa**, Secretário do Governo das Armas desta Província. **Rodrigo Luís Salgado de Sá e Moscoso**, Governador das Armas desta Província. **José Demétrio de Abreu**, Major Comandante interino do Regimento de Linha. **Manuel Rodrigues de Oliveira**, Capitão Comandante da Polícia, **Antônio José Quim**, Capitão e Comandante interino de Artilharia. **Joaquim Inácio Soares**, Capitão Comandante do Batalhão de Pedestres. **Clementino José Lisboa**, Capitão Comandante interino do Regimento de Milícias da cidade. **José de Araújo Cant**, Capitão Comandante interino da Companhia de Cavalaria franca desta cidade. Está conforme. **Joaquim Vieira da Silva e Sousa**.

Rio de Janeiro. Na Tipografia Nacional 1824.

[ Impresso ]

**CASTILHOS, Jerônimo José de**  
CV-3665 a CV-3669

CV-3665

Cidadão Chefe de Polícia

Fico de posse de vosso ofício com data de ontem pelo qual cientificado estou do lugar que naquele dia ocupava o inimigo por essa parte.

Ontem vos fiz ver o ter passado para este lado a força que se achava no passo da **Guarda** e qual sua direção, não vos declarando seu número por não se ter podido descobrir.

Também vos fiz ver minha marcha para estas imediações em consequência de todos estes movimentos, e aqui espero todas as partes do que mais for ocorrendo por esse lado, para com elas me saber deliberar. Deus vos guarde.

Campo Volante nas imediações de **Guatemi**, 12 de maio de 1842.

Ao cidadão Chefe de Polícia **Inácio José de Oliveira Guimarães**.

(a) **Jerônimo José de Castilhos**

P. E. Muito cuidado me tem dado o Capitão **Inácio**; quando me escreva mande-me alguma notícia.

S. R.

[ No verso ]

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães**. Chefe de Polícia do departamento do **Boqueirão**. Onde se achar. Do Cel. **Castilhos**.

Ofício de Cel. **Castilhos** de 12  
de maio

[ No verso ]

(\* ) Primo **Inácio**

Ansioso por saber donde se acha o inimigo e por tio **Bento**, abri os ofícios juntos.

(a) **J. C. Centeno**

CV-3666

Cidadão Chefe de Polícia

Segue o portador para receber de vós o algodão que aí existe e que para isso já deveis ter ordem do Exmo. General.

---

(\* ) Acrescentado na sobrecapa do ofício (N. do E.)

Torna-se necessário que a bem do serviço me façais enviar para esta força toda e qualquer praça que vague por vosso departamento as pertencentes à 6ª Brigada, e quando estas repugnem a esta ordem deveis ordenar a vossos encarregados de polícia para que os prendam, e presos os remeteréis.

Aproveito a ocasião para por meio deste vos saudar e a toda a vossa família. Deus vos guarde.

Acampamento nas circunvizinhanças de **Malaquias**, 23 de maio de 1842.

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães**

(a) **Jerônimo José de Castilhos**

S. R.

[ No verso ]

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães** Chefe Geral de Polícia do departamento do **Boqueirão** Do Coronel Comandante da Brigada Provisória. Recebida a 23 e respondido no mesmo dia. Ofício do Coronel **Castilhos** de 23 de maio de 1842.

CV-3667

Cidadão Chefe de Polícia

Anteontem vos officiei pedindo-vos me enviásseis um fardo de algodão que aí existe para a entrega do qual já o Sargento **Gouveia** levou daqui um ofício do Exmo. General, e segundo o que me relatais em o vosso de 23 do que luz colijo que tal ofício não vos fosse entregue pelo dito **Gouveia** e sendo assim por este ficareis ciente de que o mencionado algodão é independente da fatura que declarais, porquanto o mesmo General me disse que ele aí existia e até pago e nesse caso espero me mandeis dizer se com efeito existe ou não para de novo mandar buscá-lo.

Aproveito a ocasião para por meio deste saudar-vos e à vossa família. Deus vos guarde.

Acampamento junto ao arroio **Sapata**, 25 de maio de 1842.

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães**

Chefe Geral de Polícia do departamento do **Boqueirão**

(a) **Jerônimo José de Castilhos**

S. R.

[ No verso ]

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães** Chefe Geral de Polícia do departamento do **Boqueirão** Sua residência

Do Coronel Comandante da Brigada Provisória. Ofício do Coronel **Castilhos** de 25 de maio

CV-3668

Cidadão Chefe de Polícia

Ontem é que me foi entregue vosso ofício com data de 11 do luzente, e tendo ele demorado-se o tempo que vos faço ver, e entremeio do qual não tendo o Major **Correia** me dado participação alguma, talvez que o inimigo se tenha retirado; porém, contudo, nesta data ofício ao dito **Correia**, como interino Comandante daquele força, para que passe a dar as necessárias providências a respeito, Deus vos guarde.

Quartel do Comando de Brigada Provisória no departamento de **Canguçu**, 20 de julho de 1842.

(a) **Jerônimo José de Castilhos**

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães** Chefe de Polícia do departamento do **Boqueirão**

S. da R.

[ No verso ]

Ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães** Chefe de Polícia do departamento do **Boqueirão**

Do Comandante da Brigada Provisória. Ofício do Coronel **Castilhos** de 20 de julho.

CV-3669

Cidadão Ministro

Ontem já vos escrevi dando-vos parte que com atenção ao inimigo pelo flanco esquerdo tenho-me dirigido ao Major **Mota** e **Rocha** para me fazerem vir o que forem reunindo e bem assim da marcha do inimigo que ontem fez com direção ao passo de **Maria Antônia**, e hoje me consta estarem deste lado do dito passo; mandei os descobrir e não me chegaram os bombeiros; vos darei melhor notícia logo que obtenha. Deus vos guarde.

Campo do **Gaspar Dias**, 23 de julho de 1843.

(a) **Jerônimo José Castilhos**

Cidadão **Luis Ribeiro Barreto**

CASTRO, Antônio José de Oliveira  
CV-3670 a CV-3671

CV-3670

Sr. José de Sousa Neto

Margens de São Gonçalo, 21 de maio de 1842.

Amigo e Senhor

Pelo Portador desta, José Rafael, recebi a tropa que me mandou, a qual chegou do número que abaixo verá, tendo refugado no passo 142 novilhos e 12 vacas que em seu nome mandei entregar a José da Rosa Neves, que de outra forma ele não recebia, e eu não sei o que houvera de fazer daquele gado do outro lado; estou que ele ficará com ele pelo mesmo preço que eu lhe comprei, e quando ele exija algum abatimento eu estou pronto a pagar a diferença, mas quando ele embirre a não querer ficar com o gado, nesse caso determine-lhe me entregue os efeitos recebendo de mim o costeio e sal, mas de forma que ele nunca saiba isto foi lembrança minha, mas que V.Mcê. preveniu isto mesmo no caso de refugar algum gado, e quando ele não queira ficar com o gado, V.Mcê. lhe dirá me entregue os efeitos para eu lhos vender ou embarcar, a fim de ele não desconfiar, pois não sei que intriga me formaram com ele, que há dias para cá o tenho estranhado sem que eu tenha dado motivo, tanto assim que tendo eu tratado com ele para ele substabelecer a minha procuração em V.Mcê. tornou-me a mandar dizendo-me não se queria comprometer, e o mais é que me mandou aberta e o mesmo praticou com a carta que V.Mcê. agora lhe mandou respeito a esta tropa, e o portador a entregou o Padre Murça pensando ser eu; o que valeu foi eu acudir logo, que o Padre não teve tempo de a ler. É verdade que o próprio não serve para estas coisas; é preciso pessoa mais circunspecta. V.Mcê. pode mandar receber o dinheiro do gado que recebi, pois desde já fica pronto em onças, e do que está no Neves, se ele não ficar com ele, também depois pagarei. Junto [ 1v. ] achará a minha procuração bastante e lista dos escravos que me andam fugidos; muito lhe rogo faça toda a diligência de ver se me vem algum, que eu satisfarei toda a despesa, e tudo o mais que puder fazer a meu benefício em todo o tempo farei por mostrar-lhe a minha gratidão. Pode me escrever em direitura que qualquer portador que venha aqui defronte o mandarei passar ou receber as suas ordens, pois sou de V. Mcê. amigo muito obrigadíssimo venerador e criado

598 novilhos . . . a 4\$800 2:870\$400

104 vacas . . . a 3\$200 332\$800

3:203\$200

Dinheiro que dei ao capataz

como dou recibo 283\$680

Resto em prata Rs.2:919\$520

(a) Castro

(a) Antônio José de Oliveira Castro

Procuração bastante que faz **Antônio José de Oliveira Castro**

Saibam quantos virem o presente instrumento de poder e procuração bastante geral, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e quarenta e dois, aos oito de fevereiro, nesta cidade do **Rio Grande de São Pedro**, em meu cartório, compareceu **Antônio José de Oliveira Castro**. Reconhecido pelo próprio das testemunhas adiante assinadas, em presença das quais por ele outorgante me foi dito, que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeava por seus bastantes procuradores nesta Província aos senhores **José de Sousa Neto** e **Antônio de Sousa Neto**. A quem concede todos os seus poderes por direito permitidos para que em nome dele outorgante possa requerer o seu direito e justiça em todas as suas dependências particulares e causas judiciais, civis e crimes, em que for autor ou réu, em qualquer juízo ou tribunal. Arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, dívidas que se lhe devam, legítimas, legados, dinheiros de cofres públicos e tudo mais que por qualquer título lhe pertencer, inventários, partilhas, licitações e relicitações, e dar quitações como se lhes pedirem, citar e demandar a seus devedores e quem mais o deva ser, variar de uma para outra ação, propor qualquer demanda, jurar em sua alma supletoriamente, produzir e contraditar testemunhas, dar de suspeito a quem o for, ouvir despachos e sentenças, apelar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, podendo substabelecer esta em quem lhe parecer, e os substabelecidos em outros, e revogá-los, ficando esta em seu vigor. E farão ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desistências, transações e amigáveis composições, confissões, reclamações, compras, trocas, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos e contraprotostos, dar e tomar contas a quem competir, tratar de conciliação, para o que lhe dou meus poderes limitados, assistindo com esta a toda a ordem e figura de juízo e fora dele, assinando os termos precisos, fazendo o mais que for a bem de sua justiça, como livre e geral administração, seguindo as suas cartas de ordens que valerão como parte deste instrumento; havendo por expresso todos os poderes como se cada um fizesse individual menção, e só reserva a nova citação, havendo por firme e valioso tudo quanto fizerem os seus procuradores, a quem releva do encargo da satisfação que o direito outorga. E de como assim o disse, de que dou fé, faço este instrumento que assina com as testemunhas abaixo, perante mim **José Borges Ribeiro da Costa**, as subscrevi e assinei em público e razo. Em testemunho da verdade. O sinal público.

(a) **José Borges Ribeiro da Costa**

(a) **Antônio José de Oliveira Castro**

(a) **José Vieira Viana**

(a) **Antônio José Ferreira Guimarães**

| Anexo ao doc. CV-3670 |

| Formulário impresso |

**CASTRO, João Capistrano de Miranda e**

CV-3672

CV-3672

Modo de fazer uso dos pontões. Cada dois pontões são destinados a formar uma grande pranchada de 20 palmos de lado e 30 de comprimento.

Para se armar a pranchada, devem ser lançados os pontões aos rios em que se quiser que eles sirvam, e emparelhá-los à distância de 10 palmos um do outro. Postos assim os pontões, devem os barrotes mais grossos ser os primeiros que se lhes assentem, pondo-os dos lados de fora, e atracando com eles um pontão a outro, deixando os meio-fios para dentro. Estes barrotes, bem como os outros mais delgados, devem assentar-se pelos encaixes que têm, e ficar seguros com os ganchos. Feito isto, deve correr-se o tabuado, que dará certo com os meio-fios dos barrotes mais grossos; e ficará pronta a pranchada. Armada esta, montar-se-ão em roda dela os ferros de trincheira que leva; e para segurança da tropa, passar-se por eles um cabo ou um laço. Esta pranchada, assim armada, carrega quantas praças em ordem de marcha lhe podem caber em cima, e poderá conduzir de cada vez até 100 homens. Os carros são destinados a carregarem cada um o seu pontão, colocado de fundo para cima, e a carregarem dois barrotes e 15 tábuas, que é a madeira correspondente a cada pontão; e tudo o mais que pertencer à pranchada repartido entre eles. Os mesmos carros vindos pelos topos podem fazer uma ponte para marchas sucessivas em rios estreitos. Para isso devem atravessar-se por baixo de cada um o seu pontão, amarrado de boca para cima aos varais, rodar o carro para o rio, e depois o outro, e ambos entre si e as margens do rio; e ficará formada a ponte. Por este mesmo modo se pode e deve passar cada carro de per si de uma para outra margem de qualquer rio quando forem muito fundos e não puderem rodar os carros pelo fundo; ou quando não convier que eles, ou alguma carga que levem, apanhem água. Sendo muitos os pontões poderão formar-se pontes como as das barcas, ou com as pranchadas, ou com os carros, segundo o comprimento da ponte que for necessário; e um grande trem de pontões não é ocioso em um Exército, porque podem conduzir-se nos carros alguns efeitos, e até doentes, que debaixo dos pontões irão bem defendidos do tempo. Confere

(a) João Capistrano de Miranda Castro,

[ Cópia ]

Secretário do Governo.

**CASTRO, João Dias de**

CV-3673

CV-3673

Ilmo. Exmo. Sr.

Estou de posse dos ofícios de V. Exa. datados de nove e dez, aos quais passo a responder.

No officio de nove marca V. Exa. a marcha que se deve seguir com os apresentados, o que já fiz ver aos juizes de paz, e juntamente manda pôr á minha disposição o iate de couros mandados pelo rebelde **Coelho** e que proceda na forma da lei a semelhante respeito. Não só a respeito dos couros vindos neste iate, como a respeito de outros que já entraram de fora, os mandei depositar no armazém próprio, e ordenei aos juizes de paz para que com seu escrivão procedam a um exame chamando a dois homens entendedores para conhecer as marcas; mas esta medida eu julgo que produzirá bom resultado mas com muita morosidade, atendendo-se ao muito afazer que têm os juizes de paz, e por isso eu julgo que melhor satisfaria se V. Exa. nomeasse uma comissão de cidadãos probos e interessados no conhecimento [ 1v. ] das marcas para fazer tal exame ou me autorizar para nomear essa comissão.

Julgava eu também acertado, para que aqueles couros cujos proprietários estivessem ausentes não se danificassem, se autorizasse a mesma comissão os vender em hasta pública e entrar com o dinheiro para a Tesouraria para serem entregues logo que apareçam seus donos.

Tenho tido denúncias de existirem ainda muitos couros em diferentes depósitos, e de combinação com o Sr. Comandante da Guarnição os tenho mandado vir, sendo para lastimar que os rebeldes lançassem fogo ao maior depósito que julgo teria quatro a cinco mil couros, e destes ainda se aproveita uma grande parte.

Nos officios de dez dá-me V. Exa. diferentes disposições as quais não de ser cumpridas.

Quanto aos bombeiros já [ 2r. ] de combinação com o Sr. Comandante da Guarnição temos dado as providências necessárias, e amanhã por todo o dia não de seguir; eu julgo serem falsos esses boatos espalhados pelos fugitivos, porque até ao presente nada a semelhante respeito tem por aqui respirado.

Quanto aos trabalhos da Secretaria já me entendi com o **Barreto** e ele me fez ver ter remetido para V. Exa. toda a correspondência dos Ministros do Império, Guerra e Justiça, e que existem não poucos do Ministério da Fazenda, e que por julgar serem determinações á Tesouraria por isso os reteve á espera de V. Exa. mas que se V. Exa. julgar conveniente que se lhe dê o andamento devido mandará ordem para os abrir.

Eu amanhã vou com o **Barreto** á Secretaria para não só rever as leis provinciais e cumprir o que V. Exa. recomenda mas também para darmos andamento aos mais objetos que existem para que V. Exa. ache [ 2v. ] material pronto.

Agora mesmo chegaram dois indivíduos, um dos rebeldes que se veio apresentar saindo hoje mesmo do **Pinhal** onde os deixou, e outro vindo de **Juca Ourives**; aquele diz que os rebeldes têm feito derrubadas de matos entulhando os caminhos que lhes ficam na retaguarda, e que esperam ainda a força de **Mostardas**, mas que nem os próprios que foram com officios ainda não vieram nem deles

têm notícia; e este diz ter **Juca Ourives** setecentos homens, e que já tem tido suas guerrilhas; ambos julgo se vão apresentar a V. Ex<sup>a</sup> e melhor informarão a V. Ex<sup>a</sup>

A cidade continua em plena paz e já em bastante abundância. Deus guarde a V. Exa.

**Porto Alegre**, 11 às 10 horas da noite (\*)

Ilmo. Exmo. Sr. **Antônio Elzeário de Miranda e Brito** Presidente da Província.

(a) **João Dias de Castro**

Julgo ser de fevereiro de 37.

[ À margem, riscado a tinta, letra de Alfredo Varela ]

Retirada de **José Mariano**, seguramente.

[ À margem, letra de Alfredo Varela, a lápis ]

**CASTRO, Joaquim Cândido Pinto de**  
CV-3674

CV-3674

Cópia. O cidadão brasileiro **Joaquim Cândido Pinto de Castro** tendo (em representação que pela Secretaria competente) requerido a sua permanência temporária nesta vila sob os fundamentos que expendeu e fiança que ofereceu à sua conduta pacífica, e tendo sido a mesma representação entregue no dia 18 do corrente março não tem sido até agora deferida, apesar de que para seu deferimento não pode haver dependência de alta indagação, pois uma vez que a permanência do Suplicante seja supeitosa à segurança interna deste Estado, é de justiça que despeje o seu território dentro em um prazo razoavelmente breve, por ser a salvação da Pátria a suprema lei do Estado e inadmissíveis todos e quaisquer princípios de Direito Natural das Gentes e da Humanidade; e quando não seja suspeitosa e se acredite veraz sua espontânea promessa, afiança por seis cidadãos rio-grandenses sem suspeita de falta de adesão à causa da Independência e da República, parece que pelos princípios de Direito Natural das Gentes e da Humanidade se deve conceder ao Suplicante a permanência temporária que requeria; e sendo toda a mora da decisão em grave dano do Suplicante, vem portanto, suplicar a V.Exa. o deferimento de sua representação, mesmo mandando-se-lhe que despeje o território rio-grandense, porque a brevidade do deferimento é a única graça que mui encarecidamente ora roga a V. Ex<sup>a</sup> se digne fazer-lhe e pela qual espera. E.R.M. Despacho. Na data de hoje foi deferido o requerimento de que trata o Suplicante. Secretaria de Estado dos **Negócios da Justiça** em **Caçapava**, 27 de março de 1839.

(\*) A lápis, neste ponto, 1838 (N. do E.).

**CASTRO, Joaquim José de Oliveira**

CV-3675

CV-3675

Sr. João de Araújo Silva Júnior

Porto Alegre, 30 de janeiro de 1836.

Amigo e Senhor

O estado político e mercantil desta capital tem estado em tanta agitação que o melhor pensador deixaria de falar a esse respeito com receio de errar; e eu como pouco pensador, e certo de que o portador pode informar do que tem ocorrido, omito o pouco que poderia dizer.

Não me tem sido possível por ora concluir a venda dos efeitos da tropa, o que tem dado motivo à minha demora nesta cidade, e isso me tem sido bastante sensível pelos muitos desejos que tenho de retirar-me para esse lugar.

Aqui supri a João de Freitas Vale, por conta do Sr. Francisco de Araújo Silva, com a quantia de quinhentos e cinqüenta mil réis, e não supri com mais porque ainda não vendi os efeitos, como já disse.

Rogo-lhe envie a inclusa ao Manuel, e que olhe para ele como seu súdito. Sou como sempre de V. Mcê. amigo muito obrigado

(a) Joaquim José de Oliveira Castro

P. S. A sua encomenda do cordão eu mesmo hei de ser o portador.

**CASTRO, Julian**

CV-3676

CV-3676 (\*)

Fica em meu poder, pertencente ao Sr. Urbano José Afonso, a quantia de trezentos setenta e sete pesos prata pelo cunho, resto da compra que lhe fiz de sua estância como consta dos papéis de trato que firmamos, cuja quantia paguei a ele dito senhor, ou sua ordem, da data deste a cinco meses, e para clareza passo o presente — fica — que somente assinei feito em Arapeté Chico aos 18 de setembro de 1848.

(a) Julian Castro

São pesos 377

**CASTRO, Lourenço Júnior de**

CV-3677

CV-3677

Ilmo. e Exmo. Sr.

Constando nesta Promotoria que em poder de V. Exa. existe um officio ou intimação que o traidor Bento Manuel Ribeiro enviou a V. Exa., esbulhando-o de

---

(\*) Vide doc. CV-86 no vol. 2 destes Anais (N. do E.).

seu legal exercício, e contendo ele a prova do atroz delito que o mesmo traidor acaba de praticar, competindo-me denunciá-lo e proceder nos termos ulteriores de sua acusação, por isso rogo a V. Exa., a bem da boa administração da Justiça, se digne mandar a esta mesma Promotoria com a possível brevidade o mencionado ofício ou intimação em seu próprio original para o indicado fim. Deus guarde a V. Exa.

Porto Alegre, 5 de abril de 1837.

Ilmo. e Exmo. Sr. Tenente-general **Francisco das Chagas Santos**

(a) **Lourenço Júnior de Castro**  
Promotor Público interino

**CASTRO, Visconde de**  
CV-3678 a CV-3691

CV-3678

Ilmo. e Exmo. Sr.

Em conseqüência da ordem de V. Exa. datada de 20 do corrente, cumpre-me informar que o forte Defensor da Legalidade foi atacado pelo brigue e patacho dos rebeldes às 5 horas da manhã de ontem, e durou o fogo até às 7 horas, não havendo da nossa parte o menor ferimento.

A peça 12 fez 50 tiros. Toda a guarnição se comportou heroicamente, bem como o forte próximo, denominado **Conceição**, que sofreu alguns tiros sem a menor novidade. Os mais não sofreram fogo algum. Enquanto à perda do inimigo, nada posso dizer por serem os tiros dirigidos às embarcações. É o quanto posso informar a V. Exa. para conhecimento do Ilmo. e Exmo. Sr. Tenente-general Comandante das forças legais, Deus guarde a V. Exa. **Porto Alegre**, 21 de julho de 1836.

Ilmo. e Exmo. Sr. Brigadeiro **Manuel Carneiro da Silva e Fontoura**

(a) **Visconde de Castro**  
Coronel Comandante

CV-3679

Ilmo. e Exmo. Sr.

Tenho a honra de levar à presença de V. Exa. o mapa demonstrativo da força das baterias do entricheiramento desta cidade (\*) e bocas-de-fogo, cumprindo-me expor a V. Exa. que se faz necessário nomear-se dois segundos Comandantes como se vê do mesmo mapa, e remover o 1º e 2º Comandante da Bateria Nº 1, sendo substituídos por oficiais capazes de comandar aquela bateria. Tenho de lembrar a V. Exa. que a força que atualmente guarnece a linha do entricheiramento é mui diminuta. Igualmente lembro a V. Exa. a necessidade que há de mudar-se o Comandante do Registro do **Portão** por um oficial de mais

---

(\*) A este respeito vide doc. CV-3288 IN, do E.)

inteligência, sobre o que V. Exa. se dignará expedir as ordens que julgar convenientes. Deus guarde a V. Exa.

Quartel do Comando da Guarnição em **Porto Alegre**, 6 de fevereiro de 1839.

Ilmo. e Exmo. Sr. **Antônio Elzeário de Miranda e Brito**

Marechal Presidente e Comandante das Armas da Província

(a) Visconde de **Castro**

Brigadeiro Comandante da Guarnição

Respondido a 6 de fevereiro de 1839. [ No verso ]

sair, o que não efetuam por causa das embarcações que cruzam de noite, e estando eles esperando ocasião oportuna para entrarem **Itapuã**, e dizem com toda a evidência tentarem fazer um desembarque na ilha do **Junco**, para o que devem receber tropa, e como muitas das vezes não possa a força marítima dar auxílio à dita ilha; é de toda a urgência ter maior guarnição para se defender, pois seria uma das maiores fatalidades se ela chegasse a cair nas mãos do inimigo; agora mesmo me faço à vela com três canhoneiras e dois lanchões a fim de ver se posso encontrar os lanchões inimigos. Quase todas as notícias que V. Exa. me mandou são certas, pois também as sei por outra via. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> por muitos anos. Bordo da Canhoneira nº 7 surta em **Itapuã**, 28 de maio de 1839.

Ilmo. e Exmo. Sr. Visconde de **Castro**. **Frederico Mariath**, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Chefe de Marinha. Está conforme (a) Visconde de **Castro**, Comandante Guarnição.

[ Anexo ao doc. CV-3684 ]

CV-3686

Cópia. Ilmo. e Exmo. Sr. Julgo do meu dever comunicar a V. Exa. que o fosso do entrenchamento desta cidade, na parte correspondente à bateria do meu comando, está de tal sorte entulhado pelas areias que lhe descem com as águas pelo lado esquerdo e mesmo que se vão esboroando de suas paredes, que lugares há nem oito pés talvez tenha de profundidade em sentido vertical, tornando-se em consequência bem fácil de ser ele por aí atravessado, bem como que o seu fundo acha-se em alguns lugares com mais de três pés de largo, o que tudo o constitui em um fosso tão irregular e diverso do que costumam ser semelhantes obras de fortificação, que bem mal poderá ele preencher os seus fins. Parece-me, pois, que seria conveniente que V. Ex.<sup>a</sup> mandasse tirar do dito fosso essas areias, profundando-o tanto quanto pelo menos necessário seja para que não possa ele ser facilmente atravessado, como sucede atualmente. Algumas reflexões teria eu também que fazer a V. Exa. sobre a imperfeição com que está construída a plataforma desta bateria, imperfeição que não só dificulta a manobra de algumas de suas peças, como que torna os seus tiros incertos, se eu não visse que a sua correção exigiria, por algum tempo, a desguarnição da bateria, o que podia vir a ser mais prejudicial do que a sua conservação no estado em que se acha, visto admitir-se que os rebeldes pretendem vir tomar a cidade de assalto, loucura que entretanto me persuado não praticarão. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> muitos anos. Bateria nº 8 em **Porto Alegre**, 1 de junho de 1839. Ilmo. e Exmo. Sr. Visconde de **Castro**, Brigadeiro Comandante da Guarnição. **Caetano Manuel de Faria e Albuquerque**, Capitão Comandante.

CV-3687

Cópia. Ilmo. e Exmo. Sr. Em resposta ao que V. Ex.<sup>a</sup> ordenou-me em seu ofício datado do 1.<sup>o</sup> do corrente mês para que informe sobre os serviços do **Francisco**

**José da Silva**, que pretende o posto de oficial de 1.<sup>a</sup> Linha, cumpre-me dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que esse indivíduo, tendo uma aula particular de primeiras letras na Colônia de **São Leopoldo**, serviu ali também de escrivão do juiz de paz; depois dos feitos gloriosos da reação desta cidade, marchou o ex-Comandante das Armas **Bento Manuel Ribeiro** para bater as forças rebeldes na **Capela Grande**; em seguimento na Colônia de **São Leopoldo** fez vários prisioneiros, apresentando-se-lhe, com outros que refugiados se achavam, o dito Silva, o qual naquela ocasião fez parte da escolta que conduziu preso a esta cidade o rebelde ex-Major **Otto Heise** (\*); sendo a escolta em questão aquartelada no quartel do Batalhão 11, ali se apelidou o referido **Silva** Capitão de Guardas Nacionais, solicitando por esse motivo ser pago como tal, e não podendo conseguir da autoridade competente, foi servir em uma canhoneira na qualidade de encarregado; conquanto este indivíduo tenha depois da predita reação mostrado desejos de servir ao Trono, tendo todavia servido em 1.<sup>a</sup> Linha, com praça no extinto Batalhão 13 da antiga numeração, ao Governo nada interessa em promovê-lo para o Exército em 1.<sup>a</sup> Linha. É quanto posso dizer a V. Ex.<sup>a</sup>. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Quartel-general do Comando da Guarnição de **Porto Alegre**, 5 de outubro de 1841. Ilmo. e Exmo. Sr. General Conde do **Rio Pardo**, Comandante-em-Chefe do Exército. Visconde de **Castro**, Brigadeiro Comandante da Guarnição.

CV-3688

Ilmo. e Exmo. Sr.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex.<sup>a</sup> a participação oficial que acabo de receber do Comandante da Polícia do distrito da **Vacaria**, o Alferes **Elias Borges Vieira**, relativamente à surtida que fizera sobre o rebelde **Filipe Capote** que se achava no faxinal de **João de Sousa**. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Quartel-General do Comando da Guarnição de **Porto Alegre**, 12 de maio de 1842. Ilmo. e Exmo. Sr. Conde do **Rio Pardo** General Comandante-em-Chefe do Exército.

(a) Visconde de **Castro**  
Brigadeiro Comandante da Guarnição

Ofício ao Comandante da Polícia da **Vacaria** em 22 de junho de 1842.

| No verso |

Para a **Vacaria** uma Companhia do 8.<sup>o</sup> Corpo e outra na **Serra**. Não tem lugar que foi o | 11.<sup>o</sup> ? | Corpo

| A lápis, na folha 1 r. |

---

(\* ) No original Orthose (N, do E.).

CV-3689

Ilmo. Exmo. Sr.

Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> o ofício do 1.<sup>o</sup> Tenente **Fernando José Possolo** e mais cópias juntas que pelo mesmo foram enviadas ao Chefe de Esquadra, e este mas transmitiu. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>  
Quartel-General do Comando da Guarnição de **Porto Alegre**, 23 de agosto de 1842.

Ilmo. Exmo. Sr. **José Maria da Silva Betancourt**  
Brigadeiro Comandante-em-chefe do Exército

(a) Visconde de Castro

Brigadeiro Comandante da Guarnição

Visto em 21 de setembro de  
1842.

[ No verso ]

CV-3690

Cópia. Ilmo. Sr. Tendo feito o cruzeiro da lagoa **Mirim** até ao dia 28 do passado, dirigi-me nesse dia até este ponto, e então tive a notícia que não havia em **San Servando** autoridade alguma, nem força armada; que os colorados tinham intimado aos vizinhos que se apresentassem no dia 25 em **Cerro Largo**, mas o comandante de uma partida de blanquinhos que estava em **Jaguarão** lhes intimou que caso obedecessem seriam passados pelas armas; esta ameaça teve efeito e não se apresentaram; em consequência disso há bastante receio na entrada de alguma força de colorados, e pior depois da aparição dos decretos cujas traduções remeto. Constou-me que 48 horas depois da saída da canhoneira "**Ibicuí**" deste lugar, uma partida dos colorados lançou mão do batelão de um iate, e quiseram tomar uma lancha a outro, e passou armada para o nosso território, e repassaram quando quiseram. No dia 2 do corrente uns 20 a 30 farrapos apareceram em casa de **Chico Bonito**, não fizeram mal algum, desarmaram alguns blanquinhos, entregaram depois as armas a três, e retiraram-se para as **Bretanhas** (segundo dizem) e diziam que vinham arranjar dos vizinhos uma tropa de gado para vestirem a gente. Existe para o lado do **Arroio Grande** o capitão da legalidade **Felicíssimo Feijó** com uma partida de 20 homens. Tendo em vista a crise em que se acham alguns brasileiros moradores nas margens do território oriental, e mesmo para fazer respeitar os nossos direitos, julguei ser do meu rigoroso dever não abandonar este ponto sem ser substituído por outra canhoneira, e como julgo que haverá falta de práticos, envio o da "**Taquari**". Finalmente resta-me a esperança de que V. S.<sup>a</sup> se dignará aprovar o meu procedimento. Deus guarde V. S.<sup>a</sup>. Bordo da Canhoneira "**Gravataí**" em frente a **San Servando** em 8 de agosto de 1842. Ilmo. Sr. **Fernando José Possolo**, 1.<sup>o</sup> Tenente e Comandante da Divisão de **São Gonçalo**. **Antônio Januário dos Santos**, 1.<sup>o</sup> Tenente e Comandante. Está conforme. (a) **Fernando José Possolo**. 1.<sup>o</sup> Tenente Comandante.

[ Anexo ao doc. CV-3689 ]

CV-3691

Notícias extraídas de cartas fidedignas do passo do **Rosário**, em data de 20 de julho, e do **Estado Oriental** com data de dois do corrente.

#### Passo do Rosário

Os farrapos estiveram em Conselho de Chefes desde o dia 10 neste lugar; houve sua confusão, não sabendo o que deviam fazer, e decidiram afinal que **Bento Gonçalves** fosse o Presidente e que **Neto** fosse General das Armas, que se convocasse quanto antes uma Assembléa para fazer as leis da República, que se não prestasse auxílio a **Fructo** posto que se lhe havia franqueado; acharam-se reunidos neste ponto todos os chefes com suas forças, cujo número não chegaria a oitocentos homens, incluindo a Infantaria que tinha ido à costa do **Uruguai**. O que anima os farrapos é a esperança da desordem em **São Paulo**, donde veio um emissário, cuja pintura desfavorável ao Governo Imperial era apresentada com grande vantagem.

Consta que **Chico Pedro** destroçou uma força no passo da **Taquara**, na **Boca do Monte**, que **Melo Brabo** tem feito o mesmo lá por **Cima da Serra**, que o Brigadeiro **Gama** e o Coronel **Mingote** estavam em **São Borja** com cinco mil cavalos à espera da gente legal para os receber, que os farrapos estão quase desarmados e desmoralizados, e só a frieza do nosso General é que faz ainda existir estes restos de anarquistas, roubando e incomodando os legais da Campanha, que estão como abandonados.

#### Estado Oriental

A determinação do Governo Oriental de se respeitarem os brasileiros que tiverem papeleta do seu Cônsul tem sido proveitosa à causa da legalidade, e muitos farrapos a tem tirado conhecendo o indiferentismo de **Fructo** para com o Governo Farrapal. **Fructo** está em **Montevidéu** e já lançou mão de escravos para fazer deles soldados, e diz que os compra a 300 pesos cada um (como melhor verá do "Nacional" junto), é sinuelo ou indez para sobre eles roubar todos os mais que puder pilhar. Os brasileiros da Campanha não tardarão a sofrer aquele mal sem ao menos terem a quem se queixar, como nos está acontecendo e sempre aconteceu; agora nos forçarão a pegar em armas, e quando não quisermos estacam até querer, pois já o têm feito; sobre roubo de gado e cavallhada, isso é cotidiano; enfim somos órfãos sem tutor. Conforme. ( a ) **A. J. dos Santos**

[ Anexo ao doc. CV-3689 ]

**CAVALCANTI, José Mariano de Albuquerque**

CV-3692

CV-3692

Ilmos. e Exmos. Srs.

Recebo o ofício que V. Ex<sup>as</sup>, como dignos órgãos da ilustre Assembléa

dessa Província, me dirigiram em data de 17 do corrente, e à vista da franca exposição com que a mesma Assembléa se serviu esclarecer-me sobre os acontecimentos e a marcha que têm tido os negócios públicos, concebi bastante satisfação e até a esperança de que em breve se restabelecerá nessa heróica Província a tranqüillidade e a ordem, infelizmente alteradas pela desinteligência do espírito provincial, que dividido em duas opiniões, ambas tendendo ao mesmo fim, discordam nos meios de obtê-lo. Ainda mal que a discórdia tenha assim indisposto os ânimos dos mais conspícuos cidadãos, e mesmo dos beneméritos guerreiros que tanto ilustram o seu país; é todavia de esperar de seu esclarecido patriotismo e de seu zelo e amor pelo bem geral da Nação, e do qual depende o particular de sua Província, que empreguem todos os seus esforços a fim de conciliar os ânimos e descobrir o nexa que deve harmonizar os espíritos e acertar com a medida a mais conveniente e adequada à prosperidade de sua cara Pátria inseparável da do Império.

À Assembléa Província e aos distintos cidadãos [ 1 v. ] que estão à testa da administração pública cumpre, mais que a todos, promover este tão desejado como urgente êxito: é da sua sabedoria e da sua consumada prudência que a Província, a Nação e os poderes políticos do Império esperam a feliz conclusão deste importante negócio, para o que prestarei gostosamente a minha fraca mas leal e franca cooperação. Era a esse fim, e por me ser legalmente requisitado, que eu fiz marchar para esta vila o 2º Corpo de Artilharia de Posição, e que além de outras medidas preventivas que me habilitassem a prestar socorros mais amplos e mais prontos em caso de urgência, dei as precisas ordens aos diferentes Corpos da Guarda Nacional desta Província para estarem prontos marchar à primeira voz, se a segurança das duas províncias assim urgisse. Entretanto, absteve-me de toda a medida hostil, ou mesmo que o parecesse: os caminhos e as estradas, o trânsito e o comércio, dessa para esta Província, ficaram livres e desembaraçados para todos os seus habitantes, viajores e negociantes. Ao contrário tem sucedido nessa, [ 2 r. ] donde têm vindo para aqui inúmeros espiões e aliciadores, que todavia têm sido isentos de vexames, e onde o trânsito dos que vão desta não tem sido franco no ponto das **Torres**, cometendo-se ali os excessos de prender um correio e de interceptar cartas vindas para esta Província, e até mandando-se fortificar aquele ponto, donde se nos ameaça com termos impróprios de sérios servidores da Nação. Estes procedimentos atentatórios das leis que nos regem e dos direitos recíprocos das províncias limítrofes do mesmo Império, instam-me a requisitar aos poderes legislativo e administrativo dessa Província que hajam por bem de fazer retirar aquela força do ponto das **Torres**, e de dar todas as providências para que seja livre o trânsito e o comércio entre uma e outra província, e para que não sejam mais interceptadas as correspondências, nem insultados os correios desta, o que comprovará a conducente inteligência e boa fé que deve reinar entre os governos das duas províncias.

Do que levo exposto conhecerão V. Ex<sup>as</sup> que sendo tais os meus sentimentos e os sinceros desejos que tenho, [ 2 v. ] não só de que se restabeleça a ordem e a tranqüillidade dessa Província, mas também de contribuir para isso quanto me couber, jamais eu poderia dar passo ou tomar medida alguma oposta; portanto confio que fazendo-me justiça, e ao patriotismo e espirito público desta Província, natural e politicamente amiga dessa, só esperem de mim e dela os socorros de que necessitarem.

Espero que o zelo, prudência e solícitude que a illustre Assembléa Legislativa, auxiliada pela ilustrada maioria da Província, emprega para o restabelecimento da ordem, o consiga como tanto é mister, e que por isso mereça as bênçãos de todos os seus concidadãos. Deus guarde a V. Ex<sup>a</sup>

Vila da **Laguna**, 24 de fevereiro de 1836.

Ilmos. e Exmos. Srs. Presidente e Secretários da Assembléa Legislativa da Província de **São Pedro**

( a ) **José Mariano de Albuquerque Cavalcanti**

Remetido a uma Comissão especial a 2 de março 1836 composta dos Srs. **Pereira Ribeiro, Calvet e França**.

**CAVALHEIRO, Gabriel José**

CV-3693 a CV-3697

CV-3693

Ilmo. Sr. Capitão **Florentino de Sousa**

Enviei o seu officio à força do **Neto**, que se acha no passo de **Piratini** denominado **Acampamento**, estando a vanguarda no **Quinca Tatu**, sendo composta esta força de quatrocentos homens e ainda esperam reunião; donde tive dois chasques esta noite, um às ave-marias e outro pela meia-noite, aonde me ordenavam me reunisse no passo das **Pedras** esta madrugada porque a sua marcha é com muita pressa, porque o **Silva** anteontem entrou dentro da cidade com trinta homens deixando a força mais atrás, e uma reunião pequena que os ia alcançar o **Neto** os pilhou, e dizem que vão com toda a pressa avançar no **Antunes**; e como lá não tem noticia do Coronel **Bento** remeti o seu officio para assim terem noticias. O Tenente **Maurício** já está reunido à força; um destes chasques passou ontem às mesmas horas, que era **Antonico Antunes**, avisar o **Antunes** no **Boqueirão**. Nada mais tenho a dizer-lhe senão que fico à sua espera. [ 1 v. ] Ontem tiveram officio de **Bento Manuel** que se achava em **São Gabriel** dando parte que estava tudo em paz, e que o **Barreto** e o **José Rodrigues** passaram para outro lado. Hoje, 14 de outubro, 1835.

( a ) **Gabriel José Cavalheiro**

CV-3694

Ilmo. Sr. **Inácio José de Oliveira Guimarães**

Tenho de levar ao conhecimento de V. S<sup>a</sup> que fugaram deste campo 5 Guardas Nacionais sendo desse município, do que remeto a V. S<sup>a</sup> os nomes e suas moradias por ser justo que V. S<sup>a</sup> os persiga para que se apresentem, e quando assim eles não o façam, V. S<sup>a</sup> os deverá prender à ordem do Sr. General e remeter a esta força; tenho mais a levar ao conhecimento de V. S<sup>a</sup> que no dia 1<sup>o</sup> do mês ficou a 1<sup>a</sup> Brigada em **Santa Maria** e o General-em-chefe ficou na **Cruz Alta** à espera do nosso Exército que vinha em marcha, notícias dadas por pessoas que vieram com o **Ministro da Guerra**; assim como o Capitão **Gervásio** também segue o Capitão **Paula**; nada mais tenho a levar ao conhecimento de V. S<sup>a</sup>.

Acampamento junto ao campo do **Reginaldo**, 7 de fevereiro de 1841.

( a ) **Gabriel José Cavalheiro**

Ilmo. Sr. **Inácio de Oliveira Guimarães** a quem Deus guarde  
Em sua residência do Major Cavalheiro. Ofício do Major Cavalheiro de 7 de fevereiro, recebido a 8 do mesmo.

[ No verso ]

Major Comandante

CV-3695

1<sup>o</sup> Esquadrão do 4<sup>o</sup> Corpo de Guarda Nacional da 1<sup>a</sup> Brigada

Participo a V. S<sup>a</sup> que no dia 2 do presente mês se evadiram deste acampamento 3 Guardas Nacionais de meu mando, um por nome **Alexandre José dos Santos**, casado, **Ricardo Alves das Neves**, solteiro, **João Batista Polvadeira**, solteiro, e no dia 5 fugaram mais dois, um por nome **José Antônio de Pinho**, casado, e **José Domingues da Silva**, solteiro. É o quanto tenho a levar ao conhecimento de V. S<sup>a</sup>.

Acampamento volante, 7 de fevereiro de 1841.

( a ) **Manuel José de Vargas**

Ilmo. Sr. **Gabriel José Cavalheiro**  
Major e Comandante da Força

1<sup>o</sup> Tenente do 4<sup>o</sup> Corpo

[ Anexo ao doc. CV-3694 ]

CV-3696

Ilmo. e Exmo. Sr.

Acuso a recepção do ofício de V. Ex<sup>a</sup> de 25 do que rege, recebido ontem, em que me ordena a reunião de todas as praças dos Esquadrões do meu mando, o que logo passei a dar cumprimento ao que V. Ex<sup>a</sup> no mesmo me determina, destinando a casa de **Jacinto Silveira** para a referida reunião; e logo que a efetue da-

rei parte a V. Ex.<sup>a</sup> como me ordena. Levo às mãos de V. Ex.<sup>a</sup> o meu requerimento que dirijo ao Governo pedindo quatro meses de meus vencimentos, e espero que V. Ex.<sup>a</sup> se digne enviá-lo com o seu respectivo informe. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>.

**Canguçu**, 30 de novembro de 1841.

Ilmo. e Exmo. Sr. **Antônio Neto**

General-chefe do Estado-Maior

( a ) **Gabriel José Cavalheiro**

CV-3697

[ **Cabeçalho rasgado** ]

Neste momento acabo de receber o ofício do Major **Correia** que junto remeto a V. Ex.<sup>a</sup> para que fique inteirado do movimento que faz o mesmo **Correia**, e fico ansioso por notícias de V. Ex.<sup>a</sup>, o que espero me mande. Nada mais tenho que levar ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, só sim que me acho no lugar indicado esperando as suas ordens. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> como à Pátria é mister.

**Campo no Pantanoso** junto ao cerro da falecida **Lucinda**, 22 de dezembro de 1841.

( a ) **Gabriel José Cavalheiro**

**CAVALHEIRO, Gabriel José (filho)**

CV-3698

CV-3698

Exmo. Sr.

Diz **Gabriel José Cavalheiro**, filho do Major **Gabriel José Cavalheiro**, do 2.<sup>o</sup> Corpo de Guarda Nacional pertencente à 1.<sup>a</sup> Brigada do Exército Republicano Rio-Grandense, que em consequência da distância em que hoje se acha seu pai, o dito major, e pela falta de recursos para sustentar a sua numerosa família, roga a V. Ex.<sup>a</sup> para que lhe mande fornecer com algum gado ao menos enquanto seu pai se acha ausente, pois as grandes necessidades que padecem o obrigam a recorrer à benignidade de V. Ex.<sup>a</sup>, por cujo motivo, pede a V. Ex.<sup>a</sup> se digne assim o conceder, pelo que

R. M.

(a) **Gabriel José Cavalheiro**

O Sr. Chefe de Polícia deste departamento fará ao Suplicante o suprimento que pede por ser fundada em justiça sua pretensão. Quartel-General em **Canguçu**, 19 de julho de 1840.

(a) **Neto**

[ **Despacho na folha Tr.** ]

CAVALHEIRO, Miguel da Cunha  
CV-3699

CV-3699

Extrato de carta de **Miguel da Cunha Cavalheiro** a **João Antônio** a 19 de fevereiro de 37, **Caiguaté**. Era Coronel Comandante da Divisão da Direita, **Cavalheiro**, Comandante interino da fronteira de **Santana**. Refere-se a carta deste de 28 de janeiro sobre reuniões que lhe mandara fazer e diz: "Recebi a vossa carta de 28 do passado sobre as reuniões que lhe recomendei, e agora vos torno a recomendar que sejam o maior número possível, devendo-vos lembrar que nós mesmos é que havemos de salvar a Pátria e que quando se trata de negócios tão sagrados todos os sacrifícios são poucos; e que se não nos reunirmos a tempo talvez nos aconteça o que nos aconteceu o inverno passado, que por falta de constância e por facilitar-nos o inimigo por ser fraco tivemos de ceder-lhe parte de nossa campanha". Ordena que sejam presentes o maior número possível, prontos, ao primeiro aviso, no passo do **Rosário** (escrito pelo secretário). **Neto** a 13 de março de 1836, campo volante nas costas do **Quebracho** a 30 de abril de 1836 no acampamento no arroio **Pavão** [ sic ] Diz na de 13: "Te espero não só para sacudir os retrógrados como para matar saudades". "Ao amigo **David**, ainda que o não conheço, o amo de fé pelo seu patriotismo e adesão à causa da liberdade". "**Pedro Marques** o conservo com 150 bravos acossando aos retrógrados". Na de 30: Nomeia **Cavalheiro** Comandante da força que deve reunir no distrito de **Santa Maria** "para entreter e coibir as operações do traidor **Bento Manuel**". Que já escreve neste sentido ao Tenente **David Canabarro**, Alferes **Tristão Ilha** e a outros. Que se comunique sempre com o Tenente-Coronel **João Antônio**, Major **Fontoura** e Tenente-Coronel **Cláudio de Abreu**, cujos estão todos com força a seu mando. "Eu ao depois de debelar as forças que se acham na cidade de **Rio Grande** serei pronto em marchar ao destino onde V. Sª estiver, ou outro qualquer que as circunstâncias me chamem". (**Cavalheiro** aí é "Capitão Comandante das forças liberais em **Santana**"). **Bento Gonçalves** a 31 de março de 1836 diz: Resolveu **Pedro Marques** (Capitão) contramarche hoje mesmo com seu Esquadrão a reunir-se a **Cavalheiro**, para irem dar algum golpe nas partidas do inimigo. Como esta marcha deve ser muito oculta, convém que V. Sª "avance agora mesmo de dia com toda a sua gente para cá até o passo onde esta noite passada eu acampeei, e ali esperar o Capitão até que ele chegue, para virem amanhecer em **Santa Maria** ou onde melhor convier". **Bento Gonçalves** a 27 de fevereiro 1843 estava no **Alegrete**. **Almeida** com a Secretaria no **Baú** a 7 de março de 1841 diz ao Capitão **Cavalheiro**, Chefe-Geral e interino de Polícia do **Alegrete**, que entregue uma tropa de gado ao Presidente **D. Fructuoso Rivera** a quem há tempo cedida". O Tenente Comandante de Polícia de **Ponche Verde**, **Francisco Gomes Jardim**, diz a **Cavalheiro** Comandante interino da Fronteira, a 6 de fevereiro de 1841, que uma partida legal de

20 homens prendeu o Tenente Floriano em Bagé e que ela descera a 4 para Dom Pedrito. Mandados 2 descobridores nada ainda disseram.

[ Doc. datilografado, certamente por Alfredo Varela ]

### CAVALHEIRO JÚNIOR

CV-3700

CV-3700

Relação dos cavalos que leva o Sargento Jerônimo, a saber:

138 cavalos orelhanos

32 reíunos

170

Campo na estância da Cruz, 6 de fevereiro 1841.

O Capitão (a) Cavalheiro Junior

Também vai uma mula 3 anos redomona.

### CAXIAS, Baronesa de

CV-3701

CV-3701

Cópia. Meu querido Luís. 22 de junho de 1844. Muito prazer tive por receber a sua carta de 28 de maio, a qual você me diz que fica de perfeita saúde, porém com muito frio e ainda atrás destes malditos rebeldes que não sentem frio e nem assim eles se entregam, apesar deles terem sido sempre batidos pois as notícias que eu li no "Jornal do Comércio" não são boas para nós, não combina com a sua carta; antes 3 dias de cá chegar a barca já cá se sabia desse revés que lá tinha havido, ainda disseram mais do que veio no jornal, como eles souberam de semelhante notícia eu não sei; os tais rebeldes de cá, eles têm grande correspondência com os de lá. Deus permita que essas notícias sejam falsas, e que o jornal fique mentiroso, como já tem ficado por muitas vezes; eu tomara ver você livre de semelhante empresa, pois eles não lhe podiam dar nada pior do que lhe deram; se eu vir você cá de volta e a guerra acabada só assim eu ficarei com meu espírito sossegado; tenho de lhe pedir que nunca mais aceite nenhuma comissão, sejam quais forem as condições que eles lhe derem, eu antes quero comer carne-seca e feijão do que andar com o meu coração sempre partido como ando; não acho prazer em nada neste mundo, se ouço música fico mais triste do que estou, não acho prazer em nada senão quando recebo alguma carta sua; há 8 dias que seu pai e seu mano me convidaram para eu ir ao teatro para ver a "Norma"; custou-me muito a resolver-me, porém as pequenas tanto me perseguiram que finalmen-

te fui muito contra minha vontade; seu pai foi comigo e seu mano estava no teatro à minha espera, pois o camarote era de um amigo dele que tinha emprestado; eu não achei prazer nenhum apesar da música ser muito boa, porém muito triste; é boa para quem está alegre, porém para mim nesta ocasião não me serve porque fiquei mais triste do que já ando, fiquei com o meu coração trespassado de saudades suas; **Maria José** tem-me convidado muito para eu ir com ela ao teatro, porém nunca me resolvi, tenho mandado as pequenas com ela; sempre tenho dito a ela que quando vier a notícia do **Rio Grande** de ter acabado a guerra, então eu irei ao teatro com ela, pois a **Viscondessa de Mirandela** quer um camarote efetivo; se ela achar temos um camarote de meia cara para quando você vir irmos com ela, pois ela disse à **Maria José** que quando ela for para a fazenda que deixa a chave na mão do **Siqueira**, e também disse que há de convidar-me também para eu ir algumas vezes com ela, e outras vezes podemos ir com **Maria José**, ela está muito zangada por estar solteira, pois o **Siqueira** foi com o **Príncipe** para **Santa Cruz** há mais de 20 dias e não volta senão no fim deste mês. A **Princesa** já esta prenha, o tal menino não é mole, é muito travesso, não se parece em nada com o seu cunhado; o **Imperador** também foi para **Santa Cruz**; seu pai e mano entraram hoje de semana, hão de ser bem sovados com as caçadas do **Príncipe** que é muito doído por elas; se você cá estivesse estava ótimo para ir também caçar com o **Príncipe**, pois o **Siqueira** mandou dizer à mulher que já estava estafado com tantas caçadas e passeios, pois a **Princesa** costuma ir também assistir, é natural que o **Imperador** também vá com a **Imperatriz**. Seu pai deixou a **Luizinha** cá comigo pois ela já está no colégio das nossas filhas; vão todos os dias juntas e voltam às 6 horas da tarde; eu mando elas na carroça de molas com **Adeládia** dentro, assim não há risco delas apanharem sol nem chuva; o cavalo é o fula e o **Maximiano** é quem vai puxando o cavalo pois ele é muito manso e está muito gordo, os outros ainda cá não chegaram; eu ainda não recebi o dinheiro que você me mandou, porque o tal **Batista** não mandou o dinheiro e assim uma letra que há de se vencer no dia 15 do mês de julho, eu vendo que o **Leite Guimarães** não trazia o dinheiro mandei um recado, ele mandou cá o caixeiro dizer-me que não tinha recebido dinheiro mas sim uma que há de vencer no dia 15 do mês que vem que é julho; eles não perdem nada; eu disse ao tal caixeiro que você tinha entregado o dinheiro e não letra, pelo menos ele tira 60\$000 ou 90\$ de lucro com o dinheiro sem ser dele; eu no dia 24 de maio recebi 250\$000 réis como já lhe mandei dizer, você como nada me tem mandado dizer a esse respeito nas suas cartas, eu de-sejo saber se esse dinheiro é para mim ou é para eu entregar a alguma pessoa; ontem aqui veio a mulher do **Porffrio**; ela me pediu para eu remeter essa carta para o marido; ela me pediu para eu pedir a você para quando você vir trazer ele consigo, mesmo que seja só com 3 meses de licença; como isso você lhe pode fazer eu lhe peço para fazer esse favor. Adeus, meu **Lufs**, aceite o coração saudoso de sua mulher que te adora e também aceite muitas recomendações das meninas que

estão de perfeita saúde; como tenho a barca daqui 6 dias, eu lhe tornarei a escrever dando mais algumas notícias. Adeus, meu Luís, até outra. Sua mulher, Ana. Está conforme a ortografia de seu autor em corpo e alma. Carta da Sra. do anjo da paz Caxias

[ No verso ]

[ Cópia ]

## ÍNDICE GERAL

### A

- A., V. J. (Juiz de Paz) – 3313
- Abreu, – 3306
- (Gen.) – 3509
  - , Cláudio de (Ten.-cel.) – 3699
  - , Cláudio José de (Ten.-cel.) – 3421
  - , Florentino José de – 3444, 3482
  - , Francisco Pedro de (Ten.-cel.) – 3307, 3318, 3374, 3397, 3399, 3524, 3531, 3554, 3691.
  - , José Demétrio de (Major) – 3664
  - , José Inácio de (Alf.) – 3477
  - , José Inácio da Silva (Ten.-cel.) – 3591
  - , Manuel Machado de – 3337
  - , Tomás de (1º Ten.) – 3388
- Acampamento, passo do – 3627, 3693
- Accioli, Francisco Manuel (Major) – 3297
- Aceguá – 3457
- Acuña (Dr.) – 3266
- , Dionísio – 3292
- Adeládia – 3701
- Adolfo, campo do – 3377
- Afonso, Urbano José – 3676
- África – 3280
- Aguapey, pontas de – 3457, 3486, 3509, 3511, 3522
- Aires, Felix (Ten.) – 3535
- Alagoas, província de – 3432, 3433
- Albano, João (1º Ten.) – 3527
- Albino (Ten.) – 3393
- Albuquerque, Caetano Manuel de Faria e (Cap.) – 3686
- , Joaquim Correia de (Ten.) 3409

- Albuquerque, José Pedroso de – 3222, 3223
- , Melo (Cel.) – 3430
- Alegrete, – 3222, 3223, 3234 / 3236, 3241 / 3243, 3252, 3263, 3264, 3266, 3277, 3309, 3362, 3363, 3381, 3388, 3393, 3401, 3421, 3427, 3428, 3430, 3432, 3435, 3436, 3438, 3440, 3445, 3454, 3457, 3464 / 3467 3471, 3474, 3477, 3478, 3483, 3498 / 3500, 3503 / 3506, 3508, 3509, 3511, 3518, 3522, 3524, 3531, 3535, 3545, 3566 / 3568, 3577, 3592, 3699
- , Câmara Municipal de – 3201, 3206, 3324
  - , Coletoria de – 3240 / 3242, 3264, 3460
  - , Juizado de Paz de – 3237
  - , Polícia de – 3699
- “Alegretense” (jornal) – 3464, 3467, 3471
- Aleman, Manuel – 3661
- Alencastre – 3309
- , Serafim Joaquim de – 3527, 3655
- Alexandre (Sold.) – 3646
- Alfaiate, passo do – 3642 / 3644, 3653
- Almeida, Antônio Rodrigues de – 3572
- , Bernardina Barcelos de – 3246, 3257, 3259, 3270, 3311, 3313 / 3315, 3612, 3648
  - , Bernardina Rodrigues de (V. Almeida, Bernardina Barcelos de)
  - , Domingos José de – 3207, 3215, 3226 / 3229, 3250, 3279, 3281, 3285, 3299 / 3301, 3305, 3306, 3308 / 3317, 3319, 3323, 3339, 3342, 3344, 3345, 3352, 3353, 3355, 3356, 3422, 3423, 3533, 3534, 3543, 3545 / 3547, 3564, 3565, 3590, 3593 / 3597, 3600, 3609, 3622 / 3624, 3626, 3628, 3629, 3633, 3634, 3636, 3641, 3648, 3657, 3659, 3660, 3699
  - , Feliciano Ribeiro de (Ten.-cel.) – 3428, 3464, 3478 / 3480, 3495, 3500
  - , João Álvares de – 3202
  - , João Firmino de (Cap.) – 3379, 3386
  - , José Joaquim de (Cap.) – 3346
  - , Matias Teixeira de – 3467, 3471
  - , Moisés Rodrigues de – 3471
  - , Severino Ribeiro de (Ten.-cel.) – 3428
  - , Severino Rodrigues de (2º Ten.) – 3320
- Álvaro (Ten.) – 3535
- Alvear, Carlos de – 3599
- Alves, Afonso – 3430
- , João Bento (Cap.) – 3524

- Alves, José Bento (Ten.) – 3524
- , Manuel (19 Ten.Cap.) – 3320, 3555, 3591
  - , Vicente [ Freire? ] (Sold.) – 3541
- Alz. , Leonardo (Cel.) – 3635
- Amaral (Cel.) – 3307
- Amaral, Antônio Manuel do (Cel.) – 3318, 3386, 3393, 3397, 3524, 3525
- , Francisco Pacheco do (Sgto.) – 3586
  - , Israel Rodrigues do (Ten.) – 3428
  - , José Jerônimo do (Major, Ten.-cel.) – 3284, 3555, 3566, 3615, 3651
  - , José Maria do (Major) – 3383
  - , Sebastião Xavier do (Ten.-cel.) – 3409
  - , Zeferino José do (Ten.) – 3552, 3553, 3557, 3558
- Amaro (Dr.) – 3429, 3438, 3448
- Ana (Baronesa de Caxias) – 3701
- Anidrade, João Alves de (Major) – 3569
- André – 3261
- Andréa (Gen.) (V. Andréa, Francisco José de Sousa Soares de)
- , Francisco José de Sousa Soares de (Gen.) – 3319
- Angélica, estância de D. – 3307
- Ângelo (Cap.) – 3580
- , João – 3572
- Aninha – 3309
- Anjos, Joaquim Lizardo dos (Major) 3527
- , José Maria dos (29 Ten.) – 3527
- Antero – 3435
- Antônia (D.) – 3349
- Antônio – 3261
- [preso] – 3572
  - Cândido (Sold.) – 3586
  - Carlos (Sold.) – 3574
  - Jacinto, passo de – 3351
  - Joaquim, – 3575
  - José (preso) – 3598
- Antunes – 3693
- , Antonico – 3693
  - , João – 3300
  - , Manuel – 3308, 3313
- Aparício – 3451, 3463, 3465, 3466, 3511, 3522,
- Apolinário – 3370
- Aragão, Manuel Carvalho de – 3202
- Arapeí, costa, barra do rio – 3486, 3522

- Arapeí Chico – 3676
- Araújo (V. Ribeiro, José de Araujo)
- , Joaquim Gomes de – 3568
  - , Manuel Porfírio de Castro (Major) – 3531
  - , Pedro Francisco de – 3202
- Areal, pontas do – 3500
- Argentina – 3235, 3272, 3522
- Armada (lugar) – 3348
- Arrepentidos, arroio dos – 3280
- Arroio Grande – 3563, 3690
- Arrombados, arroio dos – 3280
- Arruda – 3295
- Artigas – 3263
- , passo do – 3394, 3395, 3397
- Arvorezinha – 3610, 3612, 3613, 3616
- Asperezas, serra das – 3303
- Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Estado Rio-Grandense – 3201, 3205, 3206, 3209, 3215, 3217, 3222, 3223, 3226, 3424, 3427, 3692
- Assunção (cidade) – 3425, 3450, 3482, 3484, 3490, 3498
- , José Joaquim de (Ten.-cel.) – 3478
  - , Maurício Antônio de (Cap.) – 3381
  - , Ricardo Leite de (Alf.) – 3288
- Astigarraga – 3439
- Astrogildo – 3550, 3636, 3639
- Augusto – 3402
- Aurora (lugar) – 3397
- Ávila, Joaquim de Sousa de (Sold.) – 3586
- Azambuja, Manuel Patrício de (Alf.) – 3524
- , Primórdio Centeno de (Ten.) – 3389
- Azenha – 3226, 3336
- Azevedo, Antônio José de (1º Sgto.) – 3202
- , João Antônio de (2º Ten.) – 3582
  - , Tomás de (2º Ten.) – 3385, 3387

## B

- Bacelar (Major) – 3298
- Baeta, arroio do – 3280
- Baez, Bernardino – 3371
- Bagé – 3234, 3255, 3274, 3280, 3281, 3302, 3307, 3314, 3315, 3349, 3397, 3402, 3430, 3432 / 3438, 3440, 3441, 3447, 3449, 3450, 3452, 3455,

- Bagé, 3460, 3466, 3469, 3491, 3498, 3502, 3505, 3522, 3527, 3565, 3585,  
3610, 3618, 3628, 3657, 3699.
- , Comando da fronteira de - 3289
  - , Juizado de Paz de - 3221
  - , Pagadoria de - 3498, 3522
- Bahia - 3230, 3233, 3509, 3635
- , Comando das Armas da - 3286
  - , João Batista (1º Ten.) - 3415
- Balbuena, José - 3572
- Bandeira, Ubaldo Pinto - 3208
- Barão - 3307
- Barbacena, Marqués de - 3283, 3509
- Barbat - 3371
- Barbosa (Cap.) (V. Barbosa, José Fernandes)
- , Antônio Joaquim - 3203, 3204
  - , Domingos - 3572
  - , estância de Manuel Rodrigues - 3418/B
  - , Florêncio (Sold.) - 3586
  - , Israel da Silva (Sold.) - 3586
  - , Jesuíno Manuel (Sgto.) - 3468
  - , João Batista - 3598
  - , Joaquim (Sold.) - 3586
  - , José Fernandes (Cap.) - 3650, 3651
  - , José Rodrigues (Cel.) - 3255/A
- Barcelos - 3314
- , (Dr.) - 3517
  - , Augusto Inácio de (Ten.-cel.) - 3386
  - , David José de - 3202
  - , Isidoro José de - 3202
  - , Sebastião Rodrigues (Dr.) - 3430
- Barra, distrito da - 3334, 3525
- Barradas, Francisco Antônio da Costa (Cap.) - 3664
- , Joaquim da Costa - 3664
- Barreto (lugar) - 3400, 3401
- (pessoa) - 3673, 3693
  - (Mal.) - 3226, 3324, 3331
  - , Alexandre Alves Branco Muniz (Alf.) - 3531
  - , Antônio Pinto da Fontoura - 3427
  - , Domingos José Maria (Cel.) - 3531
  - , estância do - 3316
  - , João da Cunha Lobo - 3290, 3292

- Barreto, João Manuel (Alf.) – 3586
- , João Paulo dos Santos – 3281, 3294, 3296, 3297
  - , Luís José Ribeiro – 3551 / 3553, 3583 / 3585, 3587, 3588, 3669
  - , Luís Ribeiro (V. Barreto, Luís José Ribeiro)
  - Filho, Antônio Telo – 3509, 3510
- Barrios (pessoa) – 3509
- Barros, Inácio José de (Sold.) – 3541
- , Quintiliano de – 3572
- Basílio (menino) – 3362
- , campo do – 3591
- Bastos (Cap.) – 3524
- Batalhão de Artilharia 4ª – 3531
- Auxiliar de Fuzileiros – 3415, 3525
  - Auxiliar de Fuzileiros de 1ª Linha – 3525
  - de Caçadores, 1ª – 3379, 3387
  - de Caçadores, 3ª – 3298
  - de Caçadores, 6ª – 3297
  - de Caçadores, 8ª – 3288
  - de Caçadores, 11ª – 3298
  - de Caçadores de 1ª Linha, 1ª – 3525
  - de Caçadores de 1ª Linha, 2ª – 3525, 3527
  - de Caçadores de 1ª Linha, 3ª – 3286
  - de Caçadores de 1ª Linha, 7ª – 3286
  - de Infantaria, 2ª – 3475, 3497, 3509, 3522
  - de Infantaria, 3ª – 3509, 3531
  - de Infantaria, 4ª – 3509, 3531
  - de Infantaria, 10ª – 3475
  - de Infantaria de Linha, 2ª – 3509, 3511
  - de Infantaria de Linha, 6ª – 3531
  - de Infantaria de Linha, 10ª – 3509, 3511
  - Provisório de Infantaria, 1ª – 3491, 3493
  - Provisório de Infantaria, 2ª – 3288, 3491, 3499
  - Provisório de Infantaria, 11ª – 3531
  - da Reserva, 9ª – 3451
  - de Voluntários da Corte, 1ª – 3484
  - de Voluntários da Pátria, 1ª – 3491, 3492, 3509
  - de Voluntários da Pátria, 5ª – 3491, 3492
- Batista (lugar) – 3441, 3445, 3452
- (pessoa) – 3701
  - , Domingos José (2ª Ten.) – 3395
  - , Manuel (Furriel) – 3646

Batista, passo do – 3426, 3429, 3431, 3438, 3440, 3466, 3522  
 Batovi – 3351, 3397, 3536, 3564  
 Baú, estância do – 3318, 3655, 3699  
     – , estrada do – 3349  
 Bayes (lugar) – 3661  
 Belchior, Custódio José Gonçalves – 3210 / 3213  
     – , Pedro (Sold.) – 3567, 3571  
 Belém, Juizado de Paz de – 3288  
 Belmonte, Benedito – 3572  
 Bem, Belchior Francisco de (V. Canto, Belchior Francisco de Bem e)  
     – ' Bernardo de Oliveira e (2º Ten.) – 3385  
 Benício (Dr.) – 3431  
 Benito (pessoa) 3651  
 Bento (Gen.) – 3402  
     – (tio) – 3665  
 Bergara, Lucas (Major) – 3463, 3465  
 Bernardes, Vitorino (Sold.) – 3343  
 Bernardina (V. Almeida, Bernardina Barcelos de)  
 Bernardino – 3311  
 Betancourt, José Maria da Silva (Brig.) – 3298, 3532, 3689  
 Bibiano – 3371  
 Bica, Basílio – 3572  
     – , Manuel Ferreira (1º Ten.) – 3382, 3385  
 Bícudo, Filipe – 3562  
 Bitancurt, Manuel Madruga de – 3644  
     – , Vasco Madruga de – 3619, 3644  
 Blanquilla (lugar) – 3463  
 Boaventura (Ten.-cel.) – 3266  
 Boa Vista – 3311, 3313, 3333, 3334  
     – , quinta da – 3545 / 3547  
 Boca do Monte – 3691  
 Boçoroca – 3363, 3364  
 Boeiras – 3338  
 Boi de Botas (pessoa) – 3438  
 Bom Retiro – 3229 / 3231  
 Bonifácio – 3261, 3629  
 Boqueirão, distrito de, freguesia de – 3210, 3211, 3217, 3218, 3597, 3608,  
     3637, 3693  
     – , Polícia de – 3217 / 3219, 3302, 3303, 3613, 3614, 3632, 3634, 3642,  
     3643, 3645, 3647, 3649, 3653, 3665 / 3668  
 Borges, 3481

- Borges, Antônio Coelho (2º Ten.) – 3524
- , João – 3616
  - , José Rodrigues (Cap.) – 3580, 3581
  - , Manuel – 3510
- Botucaraí, picada de – 3294
- Brabo, Antônio José de Melo (Ten.-cel.) – 3691
- “Brado do Sul” (jornal) – 3285, 3306
- Braga, Antônio Pinto (Cap.) – 3266
- Braga, Antônio Rodrigues Fernandes – 3203, 3226, 3427, 3542
- , I. – 3562
- Brandão – 3539
- , José da Silva – 3229, 3231 / 3233, 3236
  - , Ladislau José do Amaral – 3566
- Brasil – 3206, 3214, 3216, 3229, 3240, 3242, 3243, 3250, 3274, 3280, 3289, 3290, 3292, 3311, 3425, 3444, 3463, 3475, 3487, 3490, 3528, 3651, 3662
- Bretanhas (lugar) – 3690
- Brigada, 1ª – 3219, 3461, 3465, 3491, 3497, 3499, 3502, 3503, 3506, 3508, 3509, 3511, 3522, 3525, 3531, 3549, 3630, 3633, 3634, 3646, 3655, 3694, 3695, 3698
- , 2ª – 3465, 3491, 3497, 3509 / 3511, 3522, 3525, 3531
  - , 3ª – 3461, 3500, 3522, 3525, 3531
  - , 4ª – 3525, 3531
  - , 5ª – 3509, 3525, 3531
  - , 6ª – 3343, 3525, 3531, 3666
  - , 7ª – 3525, 3531
  - , 8ª – 3525, 3531
  - , 9ª – 3525, 3531
  - , 10ª – 3531
  - , 11ª – 3531
  - de Cavalaria de 1ª Linha, 2ª – 3294, 3296, 3320, 3321, 3326 / 3329, 3386, 3449,
  - de Cavalaria de 1ª Linha, 3ª – 3346
  - de Infantaria, 2ª – 3294 / 3296
  - de Infantaria, 4ª – 3298
- Brito – 3327
- , Antônio Elzeário de Miranda e (Mal.) – 3250, 3673, 3679, 3681 / 3684
- Brown (Mal.) – 3283
- Bruce, José Vicente Freire e – 3663, 3664
- , Miguel Inácio Freire e – 3664
  - , Raimundo José – 3663, 3664

Brusque (pessoa) 3430, 3438, 3441, 3515  
Bruto – 3313  
Buena (lugar) – 3430  
Bueno, Zózimo de Oliveira (Cap.) – 3394, 3517  
Buenos Aires – 3229, 3237, 3257, 3263, 3268, 3271, 3290, 3425, 3440, 3501  
Buys, Cristiano Frederico (Sgto.-mor, Cap.) – 3288, 3680

## C

Cabo Verde, ilhas de – 3280  
Cabral – 3396, 3402  
– , Francisco (Alf.) – 3292  
Caçapava – 3248, 3253, 3254, 3264, 3269, 3271, 3275, 3287, 3312, 3313, 3324, 3325, 3363, 3402, 3525, 3531, 3536, 3539, 3546, 3609, 3620, 3622 / 3624, 3626, 3633, 3636, 3638, 3641, 3648, 3655, 3674  
“Caçapava” (embarcação) – 3340  
Cacequi – 3234, 3236, 3237, 3240 / 3243, 3259, 3260, 3262 / 3264, 3322, 3325, 3356, 3366, 3535, 3582  
Cachoeira – 3202 / 3204, 3233, 3237, 3297, 3363, 3375, 3393, 3423, 3525  
Cacimbinhas – 3430  
Cacório, José Pereira da Silva, – 3214, 3215  
Caí, passo do rio – 3560  
Caibaté, pontas de – 3522  
Caiguaté (lugar) – 3699  
Caldeira, Francisco Xavier – 3515  
– , Lino Antônio da Silva (Cap.) – 3428, 3429, 3433, 3445  
– , Manuel da Silva (Ten.) – 3418  
Calderon, Bonifácio Isás (Brig.) – 3263, 3655  
Caldwell João Frederico (Gen.) – 3447, 3499, 3504, 3510, 3511, 3522  
Calvet – 3692  
Camamu, Visconde de (Ten.-cel.) – 3288  
Camaquã – 3211, 3234, 3632, 3651  
– , rio – 3230, 3280, 3302, 3303, 3347, 3350, 3402, 3650  
Câmara (pessoa) – 3537  
– , Antônio Manuel Correia da – 3228 / 3249, 3251 / 3277, 3279 / 3282  
– , Bento Correia da (Mal.) – 3283, 3284  
– , José Luis Correia da – 3285  
Câmara, José de Sá Bethencourt e – 3286  
– , Luís Correia da (Ten.) – 3287  
– , Patrício Correia da (Cap.) – 3288 / 3291  
– , Pedro José de Albuquerque da (Cap.) – 3680

- Câmara, Sebastião José de Medeiros – 3293
- Camargo (Sgto.) – 3553
- , Francisco Antônio de (Sgto.) – 3578
  - , João Pires de (Sold.) – 3567
  - , José Ferreira de (1º Ten.) – 3386
  - , José Pires de (Sold.) – 3571
- Camboim, Francisco José Ferreira – 3217, 3218, 3220
- Camelo Júnior, Antônio de Mascarenhas (Cel.) – 3531
- Câmera, Francisco de Arruda (Ten.-cel.) – 3294, 3296 / 3298
- Cames (pessoa) – 3451, 3463
- Camilo (Cap.) – 3434, 3457
- Caminho do Meio – 3226
- “Campeão” (jornal) – 3249
- Campelo, Camilo dos Santos (Ten.-cel.) – 3299 / 3307, 3524, 3525
- , Manuel dos Santos – 3306, 3308
- Campos, José Maria Pereira de (Major) – 3309, 3386, 3524
- , Manuel Monteiro de – 3208
  - , Manuel Rodrigues – 3310 / 3315
  - , Mariano Glória de – 3316 / 3318
  - , Martinho – 3438
  - , Tomás José de – 3319
- Canabarro (velho) – 3516, 3517
- , Antônio Francisco (Ten.) – 3200
  - , David (Ten.-cel.) – 3243, 3320 / 3418, 3418A, 3419 / 3444, 3448, 3462, 3463, 3477, 3504, 3512 / 3521, 3523 / 3526, 3528, 3699
- Canabarro, Manuel (Cap.) – 3509
- Canandia, Joaquim de Sousa Guimarães (Cap.) – 3532
- Cândido Antônio (Sold.) – 3567, 3571
- Candiota (lugar) – 3307, 3349, 3418/B, 3549, 3559, 3632
- , passo de – 3524
- [ Cané ], Francisco Segovia – 3292
- Canguçu – 3211, 3430, 3601, 3620, 3637, 3649, 3668, 3696, 3698
- , Polícia de – 3698
- Cant, José de Araújo (Cap.) – 3664
- Canto, Belchior Francisco de Bem e – 3533, 3534
- , José Bernardes do (Cap.) – 3535 / 3541
  - , Onofre Pires da Silveira (Cel.) – 3542 / 3555, 3558, 3559
- Canudos (lugar) – 3317, 3615, 3639, 3650
- Capão do Leão – 3557, 3558, 3602
- Capela Grande (lugar) – 3687
- Capivari (lugar) – 3338

- Capote (pessoa) – 3338
- , Filipe (rebelde) – 3688
- Cardoso (Ten.-cel.) – 3340
- , Américo Antônio (Cap.) – 3531
  - , Antônio (Ten.-cel.) – 3407
  - , Gabriel Ferreira (Ten.) – 3560, 3609
  - , João José (Cabo) – 3561
  - , João Pires – 3207
  - , Joaquim Antônio – 3663
  - , Manuel Joaquim (Ten.) – 3381, 3383, 3585
  - , Vitor José (1º Sgto.) – 3468
- Caridade, Largo da – 3288
- Carlos Aurélio – 3562
- Carmo, Marcelino José do (Cel.) – 3525, 3564 / 3590
- Carneirinho (Major) – 3252
- Carneiro (Major) (V. Carneiro, José Antônio)
- , (Brig.) – 3288
  - , Francisco (V. Fontoura, Francisco Carneiro da)
  - , José Antônio (Ten., Major) – 3320, 3328, 3591, 3592
  - , Manuel de Couto (Cap.) – 3418
  - , Militão – 3354
- Carolina (lugar) – 3383 / 3385
- Carpes, João Antônio de Oliveira – 3202
- Carrasco, Benito – 3593, 3594
- , Esteban – 3595
- Carreras (pessoa) – 3463
- Carrion, Vicente (Cel.) – 3292
- Carros, passo dos – 3457
- Carvalho (Major, Ten.-cel.) – 3265, 3318, 3359, 3363 / 3365, 3375, 3393, 3397, 3400 / 3402, 3537, 3550
- , Antônio Bruno Rodrigues de (Ten.) – 3596, 3621
  - , Antônio Francisco de – 3202
  - , Antônio Manuel Rodrigues de – 3597, 3598
  - , Antônio Pedro de (Cap.) – 3599
  - , Delfim Henriques de – 3600
  - , Domingos Crescêncio de (Cel.) – 3601, 3602, 3604 / 3610, 3612, 3613, 3615, 3616, 3618 / 3645, 3647 / 3651, 3653 / 3655
  - , Estevão Cândido de – 3202
  - , Francisca Inácia de – 3683
  - , Francisco Antônio Olinto de (Brig.) – 3288
  - , Gonçalo Teixeira de – 3202

- Carvalho, Inácio José de – 3656
- , João José de – 3428
  - , José (Sold.) – 3586
  - , José Lopes de (Ten.) – 3231
  - , Luísa Crescência de – 3657
  - , Manuel José de – 3509
  - , Manuel Lopes de (2º Ten.) – 3417
  - , Manuel Rodrigues de (Sold.) – 3567
  - , Maurício Antônio de (Sold.) – 3541
  - , Miguel Rodrigues de – 3205, 3206
  - , Severino Rodrigues de (Ten.) – 3658
  - , Vicente Xavier de – 3659
  - Júnior, Gonçalo Teixeira de – 3202
- Casado, Antônio José Pires da Silveira – 3545, 3547
- Casanuebas, Jaime – 3660
- Casas, Antônio – 3661
- Cascavel (lugar) 3409
- , Domingos Cadavila Veloso – 3663, 3664
- Castanho (Cap.) – 3572
- Castilho, Tomás Batista de (Ten.) – 3390
- Castilhos (lugar) – 3237
- (Cel.) – 3371
  - , Jerônimo José de (Cel.) – 3525, 3665, / 3669.
- Castillos (lugar) – 3292
- , José (Ten.) – 3292
- Castro , Antônio José de Oliveira – 3670, 3671
- , Jerônimo José de (1º Ten.) – 3581
  - , João Capistrano de Miranda e – 3672
  - , João Dias de – 3225, 3673
  - , João Francisco de – 3333
  - , Joaquim Cândido Pinto de – 3674
  - , Joaquim José de Oliveira e – 3675
  - , Julian – 3676
  - , Lourenço Júnior de – 3677
  - , Manuel de – 3572
  - , Visconde de (Cel., Brig.) – 3288, 3678 / 3689
- Catalão, Jacinto – 3572
- , Rafael – 3572
- Catarina ( velha) – 3398
- , passo da – 3574, 3583
- Cavalcanti, José Mariano de Albuquerque – 3692

Cavalheiro (velho) – 3399, 3400  
   – , Gabriel José ( Cap., Major) – 3601, 3693 / 3698  
   – , Gabriel José (filho) – 3698  
   – , Miguel da Cunha – 3699  
   – Júnior (cap.) – 3700  
 Cavalos, morro dos – 3340  
 Caveiras, cerro das – 3397, 3526  
 Caverá – 3524  
 Caxias, Conde de, Barão de – 3290, 3377, 3393, 3396 / 3402, 3410, 3418 /A,  
   3421, 3441, 3448, 3524, 3528  
 Centeno, Joaquim (Ten.-cel.) – 3527  
   – , Júlio Cesar – 3665  
 Centurião (lugar) – 3299  
 Cerrito, arraiais do – 3290  
   – de Jaguarão (V. Jaguarão)  
 Cerro Alegre, Barão de – 3457  
 Cerro Largo – 3229, 3291, 3690  
 César, Fidêncio Moreira (Cap.) – 3385  
 Chagas (Padre) – 3404  
   – , Francisco das (Sold.) – 3571  
   – , Renovato Antônio das (2º Ten.) – 3320  
 Charqueadas do Novo Triunfo – 3547  
 Chasqueiro, arroio – 3280  
 Chaves, Pedro Rodrigues Fernandes – 3242, 3311  
   – , Simão Lopes (2º Ten.) – 3395  
 Chaveta (V. Chaves, Pedro Rodrigues Fernandes)  
 Cheribas, Victoriano (Ten.) – 3292  
 Chichorro (Cap.) – 3288  
 Chico Augusto (Cap.) – 3560  
   – Bonito (pessoa) – 3690  
   – Pedro (V. Abreu, Francisco Pedro de)  
 China, arroio da – 3486  
 Chuí – 3284, 3289  
 Cima da Serra – 3230, 3296, 3324, 3569, 3580, 3581, 3691.  
 Cintra, José Pinheiro de Ulhoa – 3263, 3264  
 Cipriano (Cap.) – 3518  
 Cirino (escravo) – 3570  
   – (Cap.) – 3583  
 Cisplatina, província de – 3232, 3321  
 Claro (Ten.) – 3658  
 Claudiano – 3315

- Cochete, Domingos – 3572
- Codorniz (Cap.) – 3439
- Coelho (rebelde) – 3673
- (Ten.-cel.) – 3336
  - , Antônio Soares (1º Ten.,Cap.) – 3428, 3527
  - , Camilo – 3393
  - , Higino José (Cel.) – 3531
  - , Jerônimo – 3397
  - , João Antônio (Cap.) – 3428
  - , José Belarmino (1º Ten.) – 3320
  - , José Joaquim (Brig.) – 3289, 3291
  - , Libindo Nunes – 3454
- Coimbra (cidade) – 3229
- Coitinho, Alexandre de Azevedo (Ten.) – 3524
- Colares, Francisco Inácio (2º Ten.) – 3388
- , Joaquim Manuel (Furriel) – 3388
- “Comercial” (jornal) – 3512, 3515
- Comércio, coxilha do – 3463
- , rua do – 3465
- “Comércio do Prata” (jornal) – 3290
- Companhia Avulsa de Infantaria, 7ª – 3428
- Avulsa de Infantaria, 8ª – 3428
  - Avulsa da Reserva, 7ª – 3428
  - da Guarda Nacional, 1ª – 3202, 3646
  - da Guarda Nacional, 2ª – 3646
  - da Guarda Nacional, 6ª – 3332
  - da Guarda Nacional, 7ª – 3371
  - da Guarda Nacional, 8ª – 3371
  - de Infantaria, 1ª – 3202
  - de Inválidos – 3378
- Conceição (lugar) – 3307, 3441, 3633, 3658
- , forte – 3678
  - do Uruguai [ ? ] – 3486
- Concórdia (lugar) – 3522
- Constantina – 3569
- Constantino (Cap., Major) – 3439, 3596, 3607, 3609
- Contrato (lugar) – 3589
- , estância do – 3316
- Coqueiro (lugar) – 3393
- Cordeiro, Filipe Máximo (1º Ten.) – 3527
- Corpo de Artilharia de Posição, 2ª – 3692

- Corpo Auxiliar de Lanceiros – 3386, 3525
- de Cavalaria, 1ª – 3525, 3531, 3638
  - de Cavalaria, 2ª – 3414, 3525, 3527, 3531, 3698
  - de Cavalaria, 3ª – 3301, 3320, 3396, 3401, 3465, 3509, 3525, 3527, 3531
  - de Cavalaria, 4ª – 3525, 3560, 3637, 3646, 3649, 3695
  - de Cavalaria, 5ª – 3511, 3525
  - de Cavalaria, 6ª – 3525, 3531
  - de Cavalaria, 7ª – 3383, 3525
  - de Cavalaria, 8ª – 3388, 3525, 3531, 3688
  - de Cavalaria, 9ª – 3525
  - de Cavalaria, 10ª – 3525, 3531
  - de Cavalaria, 11ª – 3388, 3569, 3576, 3580, 3581
  - de Cavalaria, 14ª – 3531
  - de Cavalaria, 17ª – 3465, 3522
  - de Cavalaria, 18ª – 3461, 3465, 3467, 3509, 3522
  - de Cavalaria, 19ª – 3509
  - de Cavalaria, 21ª – 3461, 3465, 3509, 3522
  - de Cavalaria, 22ª – 3468
  - de Cavalaria, 23ª – 3461, 3508, 3509, 3511, 3531
  - de Cavalaria, 26ª – 3461, 3465, 3500, 3509, 3511,
  - de Cavalaria, 27ª – 3461, 3465, 3473, 3509
  - de Cavalaria, 29ª – 3509, 3531
  - de Cavalaria, 30ª – 3531
  - de Cavalaria, 33ª – 3428, 3432
  - de Cavalaria, 34ª – 3428
  - de Cavalaria, 35ª – 3428, 3432, 3464
  - de Cavalaria, 36ª – 3428, 3432, 3497
  - de Cavalaria, 37ª – 3428, 3432, 3474
  - de Cavalaria, 40ª – 3531
  - de Cavalaria, 42ª – 3531
  - de Cavalaria, 43ª – 3531
  - de Cavalaria, 44ª – 3531
  - de Cavalaria de Linha, 1ª – 3527
  - de Cavalaria de 1ª Linha, 2ª – 3288, 3527, 3654
  - de Cavalaria Provisório, 1ª – 3531
  - de Cavalaria Provisório, 2ª – 3531
  - de Cavalaria Provisório, 3ª – 3436, 3437, 3439, 3442, 3444, 3449, 3467, 3491, 3492, 3500, 3508, 3509, 3511, 3522, 3531
  - de Cavalaria Provisório, 4ª – 3531
  - de Cavalaria Provisório, 5ª – 3509, 3531

- Corpo de Cavalaria Provisório, 6º – 3531
- de Cavalaria Provisório, 7º – 3531
- de Cavalaria Provisório, 8º – 3531
- de Cavalaria Provisório, 9º – 3531
- de Cavalaria Provisório, 10º – 3511, 3531
- de Cavalaria Provisório, 11º – 3509, 3511, 3531
- de Cavalaria Provisório, 12º – 3531
- de Cavalaria Provisório, 13º – 3531
- de Cavalaria Provisório, 14º – 3511, 3531
- de Cavalaria Provisório, 15º – 3531
- de Cavalaria Provisório, 16º – 3531
- de Cavalaria Provisório, 17º – 3464, 3500, 3509, 3511, 3531
- de Cavalaria Provisório, 18º – 3509, 3511, 3531
- de Cavalaria Provisório, 19º – 3511, 3522, 3531
- de Cavalaria Provisório, 20º – 3531
- de Cavalaria Provisório, 21º – 3464, 3509, 3511, 3531
- de Cavalaria Provisório, 22º – 3509, 3531
- de Cavalaria Provisório, 23º – 3509, 3531
- de Cavalaria Provisório, 24º – 3531
- de Cavalaria Provisório, 25º – 3531
- de Cavalaria Provisório, 26º – 3460
- de Cavalaria Provisório, 27º – 3509, 3511, 3531
- de Cavalaria Provisório, 28º – 3466, 3509, 3531
- de Cavalaria Provisório, 29º – 3509, 3531
- de Cavalaria Provisório, 30º – 3531
- de Cavalaria Provisório, 31º – 3531
- de Clavineiros, 1º – 3575
- de Clavineiros, 2º – 3527, 3561
- de Clavineiros de 1ª Linha, 1º – 3387, 3525
- de Clavineiros de 1ª Linha, 2º – 3346, 3525
- de Exército, 1º – 3368 / 3371, 3377, 3550, 3559
- de Exército, 2º – 3346, 3354, 3359, 3361, 3582
- de Lanceiros, 1º – 3346, 3356, 3574, 3580
- de Lanceiros, 2º – 3346, 3356, 3574
- de Lanceiros de 1ª Linha, 1º – 3379, 3395, 3525, 3527
- de Lanceiros de 1ª Linha, 2º – 3527, 3539
- de Voluntários da Pátria, 1º – 3506, 3508, 3511
- de Voluntários da Pátria, 5º – 3506, 3508, 3511, 3531
- de Voluntários da Pátria, 8º – 3531
- de Voluntários da Pátria, 18º – 3531
- de Voluntários da Pátria, 23º – 3531

- Corpo de Voluntários da Pátria, 28º - 3531
- de Voluntários da Pátria, 29º - 3531
  - de Voluntários da Pátria, 32º - 3531
  - de Voluntários da Pátria, 34º - 3531
  - de Voluntários da Pátria, 35º - 3531
  - de Voluntários da Pátria, 36º - 3531
- Correia (V. Silva, Antônio Correia da)
- (Dr.) - 3431
  - (Major) - 3668, 3697
  - , Antônio de Farias, 3273, 3274, 3365
  - , Bento - 3375, 3378
  - , Domingos (Ten.-cel.) - 3369, 3525
  - , João Francisco (Ten.) - 3524
  - , José Rodrigues (Ten.) - 3284
  - , Marcelino (Sold.) - 3567, 3571
- Corrientes, província de - 3237, 3269, 3270, 3272, 3290, 3444, 3445, 3450, 3452, 3462, 3465, 3486, 3487, 3490, 3492, 3496, 3498, 3501, 3502, 3510, 3522, 3572
- , rio - 3357
- Cortez, Sérgio José - 3378
- Costa - 3363
- , Astrogildo Pereira da (Ten.-cel.) - 3531
  - , João da - 3548
  - , João Batista da (2º Ten.) - 3385, 3409
  - , José Borges Ribeiro da - 3671
  - , José Joaquim da Silva (Alf.) - 3288
  - , Leandro José da (Cap.) - 3395, 3585
  - , Narciso Gomes da (1º Sgto.) - 3387
  - , passo do - 3645
- Cruz (lugar) - 3265 / 3268, 3360
- , estância da - 3700
  - , Joaquim Antônio da (Cap.) - 3387
  - , Marcelino da - 3624
- Cruz Alta - 3205, 3206, 3295, 3331, 3342, 3357, 3364, 3430, 3438, 3444, 3457, 3462, 3465, 3474, 3511, 3525, 3694
- , Câmara Municipal de - 3205
  - , Coletoria de - 3269
- Cuñapiru - 3397, 3474, 3477
- Cunha (Alf.) - 3418/B
- , Alexandre Vieira da - 3226
  - , Amâncio José da (2º Sgto.) - 3202

- Cunha, Antônio Francisco da (Sold.) – 3541
- , Antônio Pereira da (1º Ten.) – 3527
  - , David Luís da (Cap.) – 3428
  - estância do – 3238, 3525
  - , Félix Xavier de – 3428, 3430, 3432, 3433, 3440
  - , Gaspar José da (Ten.) – 3202
  - , Jaime Vasques da (Cap.) (V.Melo, Jaime Vasques da Cunha e)
  - , Joaquim Vieira da (Dr.) – 3450
  - , João Antônio da – 3202
  - , José da Luz (Ten.-cel.) – 3531
  - , Manuel da Luz (Ten.) – 3522
  - , Marcelino da Rosa e – 3572
  - , Zeferino José da (Alf.) – 3202, 3418/A, 3418/B,
  - Júnior, José da Luz (Ten.cel.) – 3522
- Curral Alto – 3284
- Curral de Pedras – 3274, 3275, 3348, 3554
- Curuzu (lugar) – 3296
- Custódio (Cap.) – 3364
- , fazenda do – 3375

## D

- Damasceno – 3247
- David – 3518
- Diamantina, Câmara de – 3207
- , vila de – 3207, 3208
- “Diário de Pernambuco” – 3208
- Dias, Antônio (Sold.) – 3586
- , campo do Gaspar – 3669
  - , Denis (Ten.-cel.) – 3531
  - , Manuel Gonçalves (Sold.) – 3541
  - , Zeferino – 3234, 3270
- Dionísio Amaro (Cap.) (V.Silveira, Dionísio Amaro da)
- Divisão, 1ª – 3402, 3494, 3496, 3498, 3500, 3503, 3509, 3511, 3525, 3531
- , 2ª – 3399, 3402, 3465, 3499, 3502, 3503, 3506, 3508, 3509, 3511, 3525, 3531
  - , 3ª – 3525, 3531
  - , 4ª – 3525
  - de Artilharia e Infantaria, Comando da – 3568, 3570, 3571, 3573, 3578/3580, 3582
  - de Centro, Comando da – 3336, 3539

- Divisão de Direita, Comando da – 3321, 3324, 3326 / 3328, 3330, 3334, 3336, 3337, 3343, 3346, 3535, 3539, 3540, 3592, 3610, 3616, 3618, 3620, 3658.
- Divisão da Esquerda, Comando da – 3606/3609, 3613, 3616, 3618, 3619, 3621, 3623, 3632, 3634, 3637, 3638, 3642, 3643, 3647 / 3651, 3653, 3655
- Ligeira, 1ª – 3509, 3511
  - Ligeira, 2ª – 3466, 3500, 3511
  - Naval, 3ª – 3425, 3496, 3522
- Domingos – 3261
- , Lourenço – 3575
- Dom Pedrito – 3699
- , passo de – 3348 / 3351
- Dores, distrito das – 3525
- Dornelas, Pedro – 3572
- Dorneles, (Sgto.) – 3440
- , Manuel Fernandes (Cap., Major) – 3466, 3467, 3474, 3509, 3511
  - , passo – 3336
- Duarte, José (Sold.) – 3567, 3571
- , Lucas José – 3202, 3204
  - , Nicolau – 3573
- [ Duceras? ], Francisco – 3292
- Dunduca (pessoa) – 3635
- Durazno – 3259, 3440
- Dutra, Adão (Sold.) – 3571
- , Bento (Sold.) – 3567

## E

- Echague (Gen.) – 3270, 3272, 3274
- Echarachaga, Ramon (V. Sarachaga, Ramon)
- “Eco Gabrielense” (jornal) – 3469
- “Eco dos Livres” (jornal) – 3465
- Eduardo (Sold.) – 3646
- “Eleiva” – (embarcação) – 3463
- Elias (lugar) – 3397
- “Elisa” (galera-embarcação) – 3663
- [ Elói? ] – 3646
- Elzeário – 3336
- Emídio – 3307
- Encarnação, vila da – 3487, 3511
- Encerra (lugar) – 3371

Encruzilhada – 3233, 3462, 3465, 3492, 3628  
 Enforcados, passo dos – 3297, 3347, 3348  
 Entre Ríos, província de – 3229, 3234, 3235, 3237, 3241, 3274, 3290, 3425,  
 3444, 3445, 3450, 3462, 3463, 3486, 3501  
 Epaminondas, (escravo) – 3342  
 Erval – 3301, 3306, 3317, 3550, 3657  
 Escovar, Vicente Ferreira (Cap.) – 3320  
 Escovares (lugar?) – 3509  
 Espinilhar (lugar) – 3331  
 Espinilho (lugar) – 3598  
 Espírito Santo (lugar) – 3622, 3637  
 – –, Bernardino Dias do (Sold.) – 3586  
 Esquadrão, 1º – 3646  
 – , 3º – 3524  
 – , 8º – 3509, 3511, 3522  
 – de Voluntários da Pátria, 1º – 3531  
 Estefani, Aristides – 3522  
 Estevão, Antônio José (Cabo) – 3527  
 Estigarriba (pessoa) – 3515  
 Estreito – 3543  
 Europa – 3231, 3248, 3280, 3290  
 Evaristo (Sold.) – 3646

## F

Fábrica Nacional de Curtume – 3563  
 Fagundes, Joaquim – 3572  
 – , Joaquim José (2º Sgto., Ten.) – 3202, 3381  
 – , Luís (Sold.) – 3567, 3571  
 Falcão, Epifânio Lopes (Alf.) – 3451  
 – , Jacinto Lopes, – 3203  
 Faria, Francisco Xavier de – 3226  
 Farias (Juiz de Paz) (V. Correia, Antônio de Farias)  
 – (Cap.) – 3324, 3532  
 "Farroupilha" (embarcação) – 3338, 3340  
 Faustino – 3313  
 – (Major) (V. Silva, Faustino de Carvalho e)  
 Feguerstein, Pedro Nicolau (Ten.-cel.) – 3531  
 Feijó (Regente) – 3230  
 – , Felicíssimo (Cap.) – 3550, 3690  
 Feliciano – 3291

Felicíssimo (Ten.-cel.) – 3328, 3629  
 Felisberto Antônio (Sold.) – 3567, 3571  
 Feliz, Miguel (Sold.) – 3343  
 Felizardo, estância de – 3559  
 Fernandes (Cel.) – 3357, 3358, 3440, 3444, 3445, 3454, 3466 / 3468, 3470, 3472, 3475, 3481, 3482, 3488 / 3490, 3496, 3498, 3499, 3502, 3505, 3506, 3509, 3522.  
     – , Clemente (2º Ten.) – 3527  
     – , João Francisco (Cap.) – 3382  
     – , Manuel – 3362  
     – , Maria – 3400  
     – , Maximiano Rodrigues (Major) – 3287  
     – , Reginaldo (1º Ten.) – 3320  
 Ferraz (Conselheiro) – 3511, 3514 / 3517  
     – , Diogo Alves (Ten.) – 3469  
     – , Manuel Alves – 3202  
     – Júnior, Manuel Alves – 3202  
 Ferreira, 3360  
     – (ou Ferrer) – 3263  
     – , Eufrásio José (1º Ten.) – 3381  
     – , Hermenegildo José – 3638  
     – , Hilário – 3575  
     – , José dos Santos (Cap.) – 3381  
     – , Luís José (Cel.) – 3475, 3497  
     – , Manuel (Sold.) – 3385, 3575  
     – , Ventura (Sold.) – 3332  
     – , Vicente – 3575  
 Ferreiros, passo dos – 3342  
 Ferrugem, José – 3378  
 Fialho, N. Fortunato (Sold.) – 3332  
 Fidélis (Cap.) – 3307  
 Figueiredo, Francisco Xavier de (Sold.) – 3541  
 Figueiró (Ten.) – 3357  
 Fileno (Cap.) – 3324  
 Filho (Ten.-cel.) – 3624  
 Filipe (Major) – 3628, 3633  
 Firmiano (Cap.) (V. Melo, Firmiano de Oliveira e)  
 Florence Filho, Joaquim Rodrigues – 3202  
 Flores (Gen.) – 3425, 3440, 3444, 3460, 3462, 3463, 3465, 3500, 3507 / 3511  
     – Filho, Venâncio (Ten.) – 3440  
 Floriano (Ten.) – 3699

- Florida (lugar) – 3440
- Fonseca, Hipólito Mendes da (Cap.) – 3531
- , Máximo Antônio da – 3560
- Fontoura (Major) - 3423, 3699
- , Antônio Paulo da – 3215
  - , Antônio Vicente da – 3202, 3253, 3380, 3418/A, 3418/B
  - , Francisco Carneiro da – 3274
  - , Francisco das Chagas do Amaral – 3205, 3206
  - , João Peixoto da (2º Ten.) – 3387
  - , Manuel Carneiro da Silva e (Brig.) – 3678
  - , Pacífica Júlia da – 3248, 3254, 3259, 3274
- Fortes – 3330, 3333
- Fortunato (Cap.) – 3357
- , Lefonso (Sold.) – 3567
  - , Marques (Sold.) – 3571
- Fraile Muerto (lugar) – 3457
- França (país) – 3229, 3290, 3661
- , (pessoa) – 3692
  - , Antônio Francisco (Sold.) – 3541
  - , Dionísio (Sold.) – 3541
  - , Francisco (Sold.) – 3541
  - , Serafim dos Anjos – 3274
- Francisco - 3261
- (preto rebelde) – 3682
  - , Timóteo Manuel (Sold.) – 3541
  - , Zeferino Antônio – 3572
- Francisco Antônio (Sold.) – 3567
- Carlos (Major) – 3550
  - Félix (2º Sgto.) – 3567, 3571
- Frazão, fazenda de Alexandre – 3500
- Freitas, Daniel José de – 3463
- , José Narciso de (2º Ten.) – 3527
  - , Leonardo José de (Ten.) – 3375
- Fruituoso (Major) – 3253, 3347
- Furtado, Domingos (1º Ten.) – 3527
- , Rosa Joaquim (D.) – 3623

## G

- Gabriel – 3441
- Galvão (Senador) – 3406

- Galvão, Antônio Joaquim Lamer – 3663
- , João Antônio – 3202, 3203
  - , José Antônio – 3202
- Gama – 3237
- (Brig.) – 3691
- Garcia, Felício Nunes (2º Ten.) – 3412
- , Francisco (Sold.) – 3541, 3654
  - , Leopoldino Ramão (Cap.) – 3633
- “Garibaldi” (embarcação) – 3509, 3510
- Garibaldi, José (Ten., Cap.) – 3340, 3625
- Gay, João Pedro (Padre) – 3522
- “Gazeta de Buenos Aires” – 3290
- Geminiano (Dr.) – 3427
- Gervásio (Cap.) – 3694
- Giquiquá (lugar) – 3509, 3511
- Glória, Mariano (Major) – 3307, 3524, 3655
- Góis, João Damasceno – 3200
- Gomes (pessoa) – 3398
- (Cap.) – 3288, 3572
  - , André – 3486
  - , Antônio José – 3202
  - , Duarte Silveira (2º Ten.) – 3524, 3682
  - , João (Sold.) – 3586
  - , Joaquim – 3572
  - , José Ferreira (V. Roque, José Ferreira Gomes)
  - , José Pedro (Sold.) – 3586
  - , Leandro – 3444
  - , Sebastião Antônio – 3572
  - , Servando (Gen.) – 3486
- Gonçalves, Antônio – 3259 / 3262
- , Bernardino (Sold.) – 3567, 3571
  - , Chácara do Silveira – 3245
  - , Diogo (Alf.) – 3586
  - , Gaspar Francisco – 3202
  - , Joaquim (Sold.) – 3567
  - , José – 3572
  - , Manuel (Sold.) – 3567, 3571, 3608
  - , Maurício José (Major) – 3527
- Gonzaga (Presidente) (V. Gonzaga, João Marcelino de Sousa)
- , João Marcelino de Sousa – 3425, 3440, 3441, 3445, 3447, 3449 / 3461, 3464 / 3476, 3478 / 3498, 3500 / 3503, 3505 / 3508, 3511.

- Gorondana (pessoa) – 3266  
 Gorriti (lugar) – 3237  
 Goulart, Manuel Rodrigues (Cadete) – 3586  
 Gouveia (Sgto.) – 3667  
 Gracez (lugar) – 3397, 3398  
 Grana, Angel (Alf.) – 3292  
 Grande, arroio – 3211, 3280, 3607  
 “Gravata”, canhoneira (embarcação) – 3690  
   – , passo do – 3682  
 Guarch, Agostinho – 3371  
 Guarda, Florentim (Sold.) – 3541  
   – , passo da – 3665  
   – , Pedro (Sold.) – 3541  
 Guatemi (lugar) – 3665  
 Guazunambí (lugar) – 3457  
 Guedes (Cap.) – 3518  
   – (Ten.-cel.) (V. Luz, Jacinto Guedes da)  
   – , Francisco Antônio (Sold.) – 3571  
   – , Sebastião (Major) – 3346  
 Guimarães, Antônio da Costa (Alf.) – 3524  
   – , Antônio José Afonso – 3226  
   – , Antônio José Ferreira – 3671  
   – , Belisário Antônio de (2º Sgto.) – 3468  
   – , Cândido Ferreira (Cap.) – 3527  
   – , Inácio José de Oliveira – 3201, 3214, 3215, 3217 / 3219, 3302, 3303,  
     3562, 3598, 3606, 3608, 3613, 3614, 3632, 3634, 3642, 3643, 3645,  
     3647, 3649, 3653, 3665 / 3668, 3694.  
   – , José Antônio da Silva (Ten.-cel.) – 3497  
   – , José Pinto da Fonseca (Ten.-cel.) – 3509, 3510  
   – , Leite – 3701  
   – , Pedro Antônio de Araújo – 3227  
 Gularte, João da Costa – 3226  
   – , Teotônio (2º Ten.) – 3527  
 Guterres, Liberato José (1º Sgto.) – 3468

## H

- Heise, Otto (Major) – 3687  
 Henriques, Joaquim José – 3288  
 Hermogênio Antônio (Sold.) – 3541  
 Higerita (lugar) – 3292

- Hipólito (Ten.) – 3535  
 – , casa do – 3265  
 Humaitá (lugar) – 3487
- Ibuí, campo no – 3321, 3419, 3482  
 “Ibicuí” (embarcação) – 3690  
 – , rio – 3263, 3486, 3509, 3511  
 Ibicuí Grande – 3502, 3506  
 Ibicuí da Conceição – 3348  
 Ibirapuitã (lugar) – 3330, 3428  
 Ibirapuitã Grande – 3377  
 Birocaí (lugar) – 3501 / 3511, 3522, 3545  
 Ilha, João Francisco (Ten. cel.) – 3531  
 – , Manuel Vicente (Ten. cel.) – 3531  
 – , Tristão (Alf.) – 3330, 3699  
 Imbaá, passo do – 3509, 3510, 3522.  
 Inácio (peão guaraní) – 3261  
 – (Ten.) – 3535  
 Independência Ilha – 3562  
 Infiéis, passo dos – 3237  
 Inglaterra – 3280, 3290, 3663  
 Inhanduí, pontas de – 3357, 3371, 3382, 3421  
 Inhatium – 3361  
 Inocência, fazenda de D. – 3275  
 Inocência, campo do – 3569  
 Invernada, passo da – 3337, 3410  
 Irineu, campos do – 3401  
 Ismael (Deputado) (V. Silva, Ismael Soares da)  
 – (Major) – 3655  
 Israel (Ten.) – 3580  
 Itália – 3229, 3237  
 Itapevi (lugar) – 3535  
 Itapororó (lugar) – 3430  
 Itapua – 3237, 3240, 3242, 3263, 3462, 3466, 3478, 3487, 3501, 3522  
 Itapuã – 3599, 3610, 3685  
 Itaquatiã (lugar) – 3398, 3438  
 Itaquí – 3237, 3266, 3267, 3430, 3438, 3465, 3488, 3489, 3503, 3505, 3506,  
 3508, 3509, 3511, 3522  
 – , Egídio (Dr.) – 3430

Itaum, passo de – 3504, 3509

Itu (lugar) – 3264

Ituzaingó (lugar) – 3509

## J

Jacuí (fazenda) – 3275

– , 3296, 3375

– , Barão de (V. Abreu, Francisco Pedro de)

– , rio – 3364, 3532, 3547

Jaguarão, Câmara de – 3206, 3214

– , 3209, 3216, 3222, 3280, 3281, 3285, 3291, 3299, 3304, 3397, 3401,  
3402, 3407, 3413, 3430, 3452, 3455, 3457, 3458, 3466, 3500, 3511,  
3522, 3560, 3602, 3616, 3629, 3661, 3690

– , Comando da Fronteira de – 3289

– , Polícia de – 3610, 3644

– , pontas de – 3307, 3318

– , rio – 3280, 3632

Jaguari – 3351, 3537

– , pontas de – 3324

Jambeiro, José Amâncio (Cap.) – 3395

Japejú, coxilha de – 3509

Jaques, Joaquim Ourique Mendes (Ten.) – 3469

– , linha de – 3269

Jarau, campo do – 3467

Jardim, Francisco Gomes (Ten.) – 3699

– , Frederico Gonçalves Rodrigues (Cap.) – 3382, 3524

– , José Gomes de Vasconcelos – 3215, 3216

– , José dos Santos (2º Ten.) – 3320

– , Martinho Ferreira (2º Ten.) – 3379, 3385

Jataí (lugar) – 3509 / 3511

Javacú, Valentim – 3572

Jerônimo – 3281

– (Sgto., Cap.) – 3393, 3700

Jesus, Florentino – 3575

– , Leão de – 3572

João – 3313

João VI (D.) – 3283

– Antônio – 3575, 3569

– Apolinário – 3509

– Batista (Cel.) – 3283

- João Miguel (Ten.) – 3299
- Propício (V. Mena Barreto, João Propício)
  - Simplício (Cap.) – 3301, 3304, 3635
- Joaquim – 3311, 3314
- (escravo) – 3342
  - Antônio – 3401
  - Luís (Sold.) – 3567
- Job (Ten.) – 3547
- “Jornal do Comércio” – 3701
- José – 3261
- Antônio (Sold.) – 3575, 3586
  - Bonifácio – 3229, 3438
  - Inácio (apelido Tabaco) – 3397
  - Gregório (Sold.) – 3586
  - Jacinto (Sold.) 3354, 3355
  - Maria – 3471, 3575
  - Mariano (V.Matos, José Mariano de )
  - Pedro (Sold.) – 3586
  - Rafael – 3670
  - Vitor – 3575
- Juca Custódio (V.Sousa, José Custódio Alves)
- Junco, ilha do – 3684, 3685

## K

- Klingelhoeffer, Germano (1º Ten.) – 3384

## L

- Labatut (V.Labatut, Pedro)
- , Pedro (Mal.) – 3294, 3296
- Lactor , Vicente – 3572
- Lafões , Duque de – 3627
- Lago (Pessoa) – 3236, 3242, 3430
- , Joaquim da Silva (Cel.) – 3451, 3461, 3478
  - , Narciso do – 3575
- Lagoa, Passo da – 3397
- Laguna – 3271, 3338 / 3341, 3692
- Lajes (lugar) – 3271, 3340, 3581
- Lamas (Gen.) – 3463, 3486
- Lara (pessoa) – 3335

- Lara, Joaquim de – 3572  
 – , José de – 3572
- Larrable (Cel.) – 3440
- Laurindo (Cap.) – 3247, 3264, 3335, 3537
- Lavalleja, Juan A. (Gen.) – 3228, 3234, 3235, 3241, 3635  
 – , Manuel (Cel.) – 3632, 3635
- Lavras – 3348
- Leal, Alexandre Coelho – 3202  
 – , Pereira (Ministro) – 3453, 3465
- Leandro – 3486
- Leão (Cel.) – 3544  
 – , Francisco (Sold.) – 3574, 3580
- Legrís, Jaime – 3311
- Leite, Florentino de Sousa (Cap.) – 3601  
 – , Francisco dos Santos (Ten.) – 3596
- Lemos, João de (Sold.) – 3571  
 – , Joaquim (Sold.) – 3567  
 – , José Lopes de – 3663, 3664
- Lencina (Major) – 3440
- Lençóis (lugar) – 3208
- Leodório – 3635
- “Leopoldina” (embarcação) – 3599
- Libindo (pessoa) – 3432, 3435
- Lima, Antônio Fernandes (Cel.) – 3499, 3503  
 – , Bernardo de (Sold.) – 3567  
 – , Faustino José de – 3423  
 – , Francisco de Barros – 3202, 3204  
 – , João Manuel de (Cel.) (V. Silva, João Manuel de Lima e)  
 – , João Tristão de (Cap.) – 3288  
 – , Joaquim dos Santos Prado (Quinca do Prado) – 3200, 3201, 3333  
 – , José Antônio de (Cabo) – 3567, 3571  
 – , Manuel Lucas de (Cap. Cel.) – 3405, 3531
- Limeira, Manuel Gomes (Ten.) – 3288, 3680
- Limpo, Campo (Major) – 3475, 3476
- Lino, Joaquim Antônio – 3578
- Lisboa, Clementino José (Cap.) – 3664
- Liverpool - 3663
- Livramento (V. Santana do Livramento)
- Lopes – 3482, 3487, 3490  
 – (Ten.) – 3242  
 – , Anacleto (Sold.) – 3586

- Lopes, Cândido (2º Ten.) – 3527
- , Faustino (Cel.) – 3440
  - , Feliciano (Ten.) – 3292
  - , José (V. Lemos, José Lopes de)
  - , José Luíz Teixeira (Major) – 3531
  - , José Antonio dos Santos – 3202
  - , Manuel da Silva (2º Ten.) – 3415
  - , Pedro – 3572
  - , Valério Correia – 3663
- Lopo (Gen.) (V. Melo, Lopo de Almeida Henriques Botelho e)
- Loureiro – 3591, 3616, 3620, 3650, 3651, 3655
- , Antônio – 3572
  - , Martinho – 3572
  - , Vilhena – 3477
- Lousada, Xisto Soares (1º Ten.) – 3527
- Lucas (Major) – 3624
- , Francisco (falecido) – 3607, 3608
  - , passo do – 3307
  - , serra do – 3649
- Lucinda (falecida) – 3697
- Luís (pessoa) – 3701
- (escravo) – 3342
- Luizinha (pessoa) – 3701
- Luz, Jacinto Guedes da (Major, Ten.–cel.) – 3320,3324, 3325,3327, 3328, 3349, 3375, 3393, 3396, 3401, 3425 / 3427, 3432, 3436, 3437, 3439, 3441, 3442, 3464, 3525, 3592.

## M

- Macedo, Juca – 3535
- Machado, Antônio Joaquim – 3572
- , Antônio José – 3349
  - , David Pereira (Cel.) – 3531
  - , Delfino – 3275
  - , Gabriel – 3346, 3524
  - , Henrique (Sold.) – 3586
  - , João – 3257
  - , Joaquim – 3572
  - , José Bonifácio (Ten. Cel.) – 3509
  - , Mateus – 3572

- Machado, Miguel (Sold.) – 3586
- , Teófilo Rodrigues (Cap.) – 3320
  - , Venceslau José (2º Ten. 1º Ten.) – 3385, 3395
  - , Vicente (Cap.) – 3535
- Machain, Segundo – 3435, 3465, 3472, 3475, 3491, 3492
- , Serápio – 3453, 3465, 3475, 3478, 3481, 3491, 3492
- Maciel (Ten.) – 3348
- , Agostinho – 3572
  - , Francisco Antônio (1º Ten.) – 3320
  - Júnior, Anibal Antunes (Ten.) – 3531
- Madariaga, Joaquin (Cap. – Gen.) – 3406
- , José Luís – 3522
- Madeira, Antônio José (1º Ten.) – 3394
- Madruça, Manuel Pereira – 3247
- Madrugas (pessoa) – 3306
- Madureira (lugar) – 3663
- Mafrá, Antônio Pereira, – 3202
- Magalhães, Agostinho Antônio da Costa – 3202
- , Antônio Teixeira de – 3226
  - , João Lopes de Moraes – 3202
  - , Pedro – 3572
- Maia, Joaquim da Silva (Major) – 3531
- , José Joaquim da Silva – 3221
  - , Vicente José da – 3226
- Malaquias (?) – 3666
- Malbajar (lugar) – 3229, 3237
- Maldonado (lugar) – 3229, 3237
- Mamede, André (Ten.) – 3409
- Mampituba, rio – 3544
- Mancorvo, José Domingues de Ataíde – 3292
- Manoca (pessoa) – 3258
- Manuel – 3675
- (V. Campelo, Manuel dos Santos)
  - Antônio (Ten. Cap.) – 3363, 3364, 3397
  - Francisco (Sold.) – 3567, 3571
  - Isidro (Sold.) – 3571
  - Lauriano – 3572
  - Lourenço – 3396
  - Lucas (Ten. – cel.) (V. Oliveira, Manuel Lucas de)
  - Seis Dedos – 3232
- Maquiavel – 3229

- Maranhão – 3635, 3662, 3664  
 Marciano (Dr.) (V. Ribeiro, Marciano Pereira)  
 Marcos Francisco (Sold.) – 3567  
 Maria Antônia, estância de – 3636  
 – –, passo de – 3550, 3552/54, 3647, 3669  
 Maria Gomes, passo de – 3618  
 – José (pessoa) – 3701  
 Mariano – 3261  
 – Grande (lugar) – 3350  
 – Pinto (lugar) – 3509  
 Mariath, Frederico (Cap.) – 3685  
 Marmont (lugar) – 3229  
 Marques (Major) – 3393, 3524  
 – , Américo – 3575  
 – , Domingos – 3402  
 – , Francisco (Sold.) – 3567, 3571  
 – , José Inocêncio – 3271  
 – , Pedro (Cap.) – 3699  
 – , Ricardo – 3354  
 – , Vasco (Cap.) – 3324  
 Marquez, Juquita (Major) – 3307  
 Martinez, Leandro (Alf.) – 3292  
 Martiniano – 3317, 3609  
 Martins, Atanagildo Pinto – 3205, 3206  
 – , Bento (V. Meneses, Bento Martins de)  
 – , David José (V. Canabarro, David)  
 – , Felicíssimo José (Ten.-cel.) – 3397, 3525, 3646  
 – , Gaspar Silveira – 3430, 3432, 3438  
 – , João – 3515, 3516  
 [ Martins ? ], João (2º Ten.) – 3527  
 Martins, João Antônio – 3307, 3524, 3610  
 – , José (sold.) – 3567, 3571  
 – , Lúcio – 3575  
 – , Pedro Filipe (Ten.) – 3386  
 – , Pedro José (Sold.) – 3541  
 – , Serafim José – 3264  
 – Júnior, José (2º Ten.) – 3527  
 Mascarenhas (Dr.) – 3429  
 – , João Batista de Figueiredo (Dr.) – 3226  
 Massena (pessoa) – 3229  
 Massiambu (arroio ou rio) – 3340

- Mateus – 3659  
Mato Grosso – 3364, 3445, 3447, 3450, 3466, 3487, 3511  
Matos, José Mariano de (Ten.,Cel.) – 3215, 3229 / 3231, 3305, 3307, 3327, 3397, 3673.  
Mauá (pessoa) – 3429, 3430  
Maurício (Ten.) – 3693  
“Maus Conselhos” (apelido) – 3230  
Maximiano – 3701  
Médanos (lugar) – 3284  
Medeiros – 3616, 3620, 3651, 3655  
– (Cap.) – 3518  
– , Anacleto José de – 3226  
– , José Antônio de (Cap.) – 3581  
– , José Luís de (1º Ten.) – 3395  
– , picada de – 3307  
– , Severino Antônio de – 3209  
– , Trajano (Cap.) – 3469  
Medina (Gen.) – 3463, 3486  
– , Joaquim (2º Ten.) – 3527  
– , Teodoro (Major) – 3381, 3394  
Meireles, Manuel – 3209  
Melo, Agostinho Antônio de (Cel.) – 3374  
– , Antônio Cândido de (Cap. Major) – 3428, 3464  
– , Bentico Correia de – 3397  
– , Firmiano de Oliveira e (Cap.) – 3489, 3490, 3498  
– , Gaspar Xavier de (Cap.) – 3428  
– , Jaime Vasques da Cunha e (Cap.) – 3288, 3680  
– , João Jacinto de (2º Ten.) – 3381  
– , Lopo de Almeida Henriques Botelho e (Gen.) – 3460, 3465, 3466  
Mena Barreto, Gaspar Francisco (Brig.) – 3226, 3288  
– , João Manuel (Cel.) – 3509  
– , João Propício (Ten.-cel.) – 3296, 3655  
Mendes, João (Sold.) – 3541  
Mendonça, Antônio Furtado de (Ten.) – 3623  
– , passo de – 3211, 3613  
Meneses, Bento Martins de (Cap.) – 3395, 3425, 3431, 3439, 3441, 3442, 3444, 3462, 3474  
– , Domingos Marques de (Ten.) – 3320  
– , Gabriel Martins de (Cap.) – 3500  
– , passo do – 3307, 3404, 3407, 3408  
“Mensageiro” (jornal) – 3659

- "Mercantil" (Jornal) – 3226, 3512
- "Meriñay" (embarcação) – 3508/3510
- Mesquita, Sezefredo Alves Coelho de (Ten.-cel.) – 3449, 3457
- Mica, Rafael – 3572
- Miguel (índio) – 3287
- Minas Gerais – 3208, 3259
- Mineiro, posto do – 3275
- Mingote (pessoa) – 3319
- (Cap., Cel.) – 3556 3691
- Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros – 3266, 3270, 3271
- Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios do Exterior – 3263, 3269, 3272
- Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda – 3218, 3244, 3250, 3313, 3339, 3342, 3344, 3345, 3353, 3356, 3391, 3392, 3398, 3400, 3401, 3533, 3546, 3551, 3553, 3564, 3565, 3600, 3622 / 3624, 3626, 3630, 3638, 3641, 3648, 3673.
- Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra – 3240, 3241, 3246, 3247, 3249, 3274, 3373 / 3378, 3397, 3399, 3400, 3403, 3405, 3409, 3411/3420, 3509, 3511, 3515, 3516, 3531, 3539, 3550, 3553, 3564, 3568, 3573, 3574, 3579, 3580, 3583/3585, 3587, 3588, 3602, 3610, 3624, 3633, 3638, 3653, 3655, 3673, 3694
- Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios do Império – 3673
- Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios do Interior – 3222, 3223, 3250, 3345, 3352, 3356, 3564, 3641
- Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça – 3223, 3250, 3673, 3674.
- Mirandela, Viscondessa de – 3701
- Mirim, lagoa – 3280, 3690
- Missões – 3234/3236, 3242, 3243, 3262, 3264, 3266, 3308, 3321, 3326, 3393, 3436, 3444, 3449, 3451, 3452, 3462, 3466, 3475, 3484, 3486, 3487, 3498, 3499, 3509, 3511, 3522, 3524, 3525, 3575, 3581
- , Coletoria de – 3259
- , Comando da fronteira de – 3289
- Mitre (Gen.) – 3425, 3445, 3452, 3486, 3487, 3501, 3509.
- Mocorotá (lugar) – 3268
- Moisés Carlos (Ten.) – 3446
- Monte Bonito – 3555, 3556, 3560
- Monteiro (Ten.) – 3226
- , Germano (2º Ten., Ten.) – 3307, 3524
- Montevideu – 3228/3230, 3235, 3237, 3240, 3257, 3258, 3260, 3289, 3290, 3310, 3311, 3313/3315, 3329, 3444, 3449, 3463, 3465, 3466, 3482, 3486, 3509, 3518, 3522, 3577, 3661, 3681, 3691

- Morais, Ezequiel de (Sold.) – 3395  
   – , João Antônio de – 3214, 3215  
   – , João Pinto de – 3234  
   – , José Alves de (Ten.-cel.) – 3525  
   – , José Ferreira de (1º Sgto.) – 3468  
   – , José Rodrigues de (Ten.) – 3202  
   – , Manuel Ribeiro de (Ten.-cel.) – 3408  
   – Júnior, João Fernandes de (Major) – 3531  
 Moreira – 3313  
   – , campo junto ao – 3367/3369, 3379, 3380, 3420, 3523, 3524  
   – , Domingos – 3209, 3635  
 Moreno, Lucas – 3329, 3330, 3333  
 Moreno (Gen.) – 3486  
 Moringue (V. Abreu, Francisco Pedro de)  
 Mortes, passo das – 3307  
 Moscoso, Rodrigues Luís Salgado de Sá e (Gen.) – 3664  
 Mostardas – 3543, 3673  
 Mota (Major) – 3393, 3397, 3669  
   – , Antônio da Silva (Major) – 3414  
   – , estância do Sr. – 3569  
   – , José Antônio da (Cap., Major) – 3357, 3360, 3525  
   – , Pires da (Padre) – 3427  
 Moura (pessoa) – 3655  
   – , Fidélis Militão de (Cap.) – 3205, 3206  
   – , Francisco José da Silva – 3202  
   – , João de Castro (Sgto.) – 3388  
   – , José Joaquim de (1º Ten.) – 3386  
   – , Maurício José (1º Sgto.) – 3468  
 Moyano (Cel.) – 340, 3457  
 Munhoz (lugar) – 3419  
 Muñoz, Basílio – 3451, 3452, 3457, 3463, 3465/3467, 3511, 3522  
 Murça (Padre) – 3670

## N

- N., Plácidos de (Aif.) – 3292  
 "Nacional" (Jornal) – 3691  
 Napoleão – 3237  
 Nascimento, Manuel Lourenço do (Cap., Major) – 3428, 3438, 3458  
   – Filho, Manuel Lourenço do – 3362  
 Negro, rio – 3307, 3444, 3451, 3463, 3465, 3635, 3661

- Negros, passo dos – 3650, 3651
- Neiva, Francisco José de Sousa (Ten.) – 3469
- Neto, Antônio de Sousa (Gen.) – 3215, 3321, 3349, 3364, 3367, 3369, 3370, 3381, 3393, 3397, 3399, 3401, 3402, 3452, 3457, 3463, 3465, 3523/3525, 3544, 3559, 3616, 3635, 3636, 3671, 3681, 3691, 3693, 3696, 3698, 3699
- Neto, José de Sousa – 3670, 3671
- , Zeferino Coelho – 3201
- Neves, Isidoro – 3203
- , Joaquim Xavier das (Ten.-cel.) 3340
- , José da Rosa – 3670
- , Ricardo das (praça) – 3646
- , Ricardo Alves das (Sold.) – 3695
- , Rodrigo José de Figueiredo (Cel.) – 3531
- Nóbrega, 3472
- , Tristão de Araújo (Ten.-cel.) – 3531
- Nolasco, Manuel – 3477
- N. Sra. da Conceição do Boqueirão (V. Boqueirão)
- Novo Triunfo – 3532
- Nunes (Ten.) – 3335
- , Antônio (Sold.) – 3567, 3571
- , João de Sousa (Ten.) – 3468
- , Joaquim Teixeira (Cel.) – 3346, 3561
- , José Maria (2º Ten.) – 3320

## O

- Olaria, passo da – 3398, 3399
- Olave, José Maria – 3311
- Olinto, Francisco Antônio (V. Carvalho, Francisco Antônio Olinto de)
- Oliveira – 3335
- , Antônio José Machado de (Ten.) – 3375
- , Antônio Mendes de (Cap.) – 3428
- , Brás Antônio de (Ten.) – 3288, 3680
- , Cândido José de (Sold.) – 3567
- , Constantino de (Major) – 3299
- , Domingos Machado de – 3274
- , Feliciano José de (Sold.) – 3527
- , Filipe Neri de (Brig.) – 3294
- , Firmino Cavalheiro de (Cap.) – 3320
- , Florêncio Alves de (2º Ten.) – 3320

- Oliveira, Florêncio Rodrigues de (Cap.) – 3416
- , Florindo Alves de (Ten.) – 3409
  - , Francisco Maciel de (Major) – 3422
  - , Geminiano Antônio Vital de (Dr.) – 3454
  - , João Anastácio de (Cap.) – 3561
  - , João Batista de (Cap.) – 3555, 3556
  - , Joaquim Correia de – 3202, 3203
  - , Joaquim Vieira de (Sgto.) – 3468
  - , Leonardo Alves de (Cel.) – 3284
  - , Manuel Lucas de (Ten.-cel.) – 3366, 3372/3375, 3392, 3393, 3396, 3398, 3400/3402, 3404, 3410, 3419, 3420, 3549, 3629/3632, 3635, 3655
  - , Manuel Pires de – 3223, 3524
  - , Manuel Rodrigues de (Cap.) – 3664
  - , Patrício José de (1º Ten.) – 3320
  - , Pedro Maria de (Dr.) – 3430
  - , Vicente Lucas de – 3214, 3215, 3217/3219
  - , Vitorino de – 3572
- Olivério (Major) – 3434, 3438
- “O Povo” (jornal) – 3241, 3251, 3257/3259, 3262, 3264, 3276, 3301, 3316, 3612, 3641.
- Oribe, Inácio – 3229, 3230, 3234, 3235, 3237, 3240, 3263, 3272, 3327.
- Orqueta, rincão da – 3307, 3606, 3607, 3610, 3618, 3621
- Ortiz – 3609
- , Fernando – 3622
  - , José (Sgto.) – 3646
- Osório (Gen.) – 3430, 3438, 3502, 3503, 3506, 3511, 3518, 3522
- Otaviano (pessoa) – 3438
- Otoni (pessoa) – 3430
- Ourique (Ten.-cel.) – 3393
- , José Antônio Machado – 3224
- Ourives, João (Cap.) – 3385
- , José Inácio (Cel.) – 3517, 3616, 3673
  - , José Inácio da Silva (Cel.) – 3531
  - , Juca (V. Ourives, José Inácio)

## P

- Pacífica (V. Fontoura, Pacífica Júlia da)
- Padilha (caudilho) – 3375
- Pains, picada dos – 3298

Paipasso – 3328, 3393, 3397  
– , pontas de – 3371  
Paisandú – 3229, 3235, 3314, 3425, 3444, 3452, 3463, 3509, 3511, 3522,  
3660  
Paiva (Cel.) – 3487, 3496, 3522  
– , Antônio Soares de – 3226  
– , Joaquim Honório de – 3209  
Palma (lugar) – 3427  
– , arroio da – 3280  
– , cerro da – 3307, 3524  
Palmar (lugar) – 3452, 3457  
– de Lemos (lugar) – 3292  
Palmas (lugar) – 3463  
– , estância das – 3275  
Palmeiro, João José da Fontoura – 3227  
Palomeque (pessoa) – 3463  
Pamarotim (lugar) – 3376, 3396, 3420  
Pantanosos (lugar) – 3232, 3697  
"Paquete do Norte" (embarcação) – 3599  
"Paquete do Sul" (embarcação) – 3599  
Paraguai – 3240, 3242, 3262, 3269, 3425, 3444, 3445, 3447, 3449, 3450,  
3451, 3453, 3463/3466, 3475, 3478, 3481, 3482, 3484, 3486, 3487,  
3490, 3492, 3500, 3501, 3506, 3509, 3511, 3522  
Paraíba do Norte – 3531  
Paraná – 3518  
– , rio – 3229, 3452, 3466, 3470, 3482, 3487, 3492, 3498, 3509, 3511,  
3512, 3522  
Paranhos (Ministro) – 3444, 3452, 3453, 3455, 3465, 3475,  
[ Paranhos ? ] (Alf.) – 3658  
Pardal – 3340  
Paris – 3444  
Paroba, Manuel Antônio (2º Ten.) – 3379, 3409  
Passo, José de – 3349  
Passo Fundo – 3294, 3295, 3461, 3462, 3465, 3474, 3531  
Passos, José Fernandes – 3209  
– , José Joaquim dos – 3224  
Passo Velho – 3509  
Patagônia – 3280  
Patos, Lagoa dos – 3230, 3280, 3613  
Patrício, estância do – 3392, 3393  
Pau Fincado – 3536, 3537

- Paula (Cap.) – 3694
- , Antônio de – 3575
  - , Francisco de (Cap.) – 3645
  - , Silvano José Monteiro de Araújo e (Cel.) – 3525
- Paunero (Gen.) – 3509, 3510
- Pavão, arroio – 3699
- , frente do – 3555, 3615, 3616, 3651
- Pavon (lugar) – 3509
- Paz, Modesto (Sold.) – 3527
- Peçanha, José de Azevedo (2º Ten.) – 3382
- Pedra (pessoa) – 3299, 3300
- Pedras, passo das – 3522, 3615, 3693
- , riacho das – 3294
- Pedras Altas – 3310, 3560
- Pedregal (lugar) – 3511
- Pedreira (pessoa) – 3438
- Pedro – 3336
- I (D.) – 3229, 3509
  - II (D.) – 3340, 3651
- Pedroso, João José (Ten.) – 3288
- , Leandro José (Sold.) – 3541
  - , Manuel (Sgto.) – 3524
- Pedruca – 3354
- Peixoto, Floriano Vieira – 3522
- , Narciso – 3434
  - , Tomás Antônio da Silveira (2º Ten.) – 3386
- Pelotas – 3212, 3222, 3226, 3230, 3280, 3283, 3370, 3410, 3418/8, 3430, 3434, 3440, 3448, 3458, 3466, 3475, 3517, 3527, 3549, 3550, 3553, 3555, 3557, 3558, 3593, 3594, 3601, 3618, 3620, 3650, 3659
- , Câmara Municipal de – 3210, 3226
  - , Coletoria de – 3405
- Penedo, Miguel Augusto (1º Sgto.) – 3531
- Penteado, Antônio Rodrigues – 3202
- Pereira (Cap.) – 3324, 3367, 3538
- , Albino José (Ten.-cel.) – 3449, 3531
  - , Anselmo José – 3226
  - , Antônio Caetano (Ten.-cel.) – 3432, 3509
  - , Cândido Rodrigues – 3224
  - , Custódio – 3572
  - , David José (1º Sgto.) – 3468
  - , Felisberto (Ten.) – 3383

- Pereira, Gabriel Antônio – 3202
- , João (Cap.) – 3536, 3537
  - , João Alves – 3226
  - , João Batista da Silva – 3224
  - , Joaquim – 3316
  - , Joaquim Gomes – 3203, 3204
  - , José Fernandes dos Santos (Cel.) – 3294, 3295, 3297
  - , Juan de la Cruz (Alf.) – 3292
  - , Miguel da Cunha – 3226
  - , Olivério Francisco (Major) – 3464, 3479, 3480, 3495, 3497, 3505
  - , Pantaleão Gomes (Furriel) – 3202
  - , Simão Francisco (Major, Ten.-Cel.) – 3371, 3428, 3497
  - , Tomás José (Ten.-cel.) – 3525
  - , Vasco (Sold.) – 3567
- Perez, José Maria – 3453
- Pernambuco, Antônio Duarte Rodrigues – 3202
- Pessoa, Manuel Álvares dos Santos – 3202, 3203
- Picada (lugar) – 3684
- Pichorra (Ten.) – 3585
- Pilar, João Batista Vidal de Almeida – 3457
- Pinhal (lugar) – 3673
- Pinheiro – 3430
- , Antônio – 3575
  - , Joaquim Inácio de Câmara (Major) – 3531
- Pinho, Antônio José de – 3597
- , José Antônio – 3695
- Pintada, picada da – 3334
- Pinto, campo do – 3398/3400
- (Ten.) – 3288, 3538
  - , Antônio (Sold.) – 3586
  - , Constantino de Oliveira (Major) – 3602
  - , João Manuel de Araújo (Ten.) – 3638, 3650, 3651
  - , José Antônio (Cap.) – 3409
- Pio (Dr.) – 3512
- Pirai – 3398/3400, 3511
- , pontas do – 3350, 3374
  - Chico – 3655
  - Grande, pontas de – 3401, 3403, 3441
- Piratini – 3208, 3209, 3211, 3214/3219, 3234, 3237, 3241, 3242, 3245, 3302, 3305, 3312, 3313, 3344, 3401, 3402, 3418/B, 3430, 3524, 3544, 3548, 3550, 3551, 3554, 3559, 3586, 3590, 3592, 3602, 3607, 3609,

- Piratini, 3610, 3614, 3618, 3620, 3621, 3623/3627, 3630, 3631, 3634, 3636, 3637, 3640, 3641, 3648, 3657
- , Câmara Municipal de - 3206, 3211, 3217/3221
  - , Coletoria de - 3612
  - , Juizado de Paz de - 3235
  - , rio - 3280, 3693
- Pires, Bernardo (Major) - 3524
- , Manuel Isidro (Sold.) - 3567
  - , Manuel Nunes - 3226
- Pita (Brig.) - 3683
- Polanco , passo do - 3451
- do Yi (lugar) - 3487
- Polvadeira, João Batista (Sold.) - 3696
- Pombas (lugar) - 3364
- Ponche Verde - 3367, 3368, 3420, 3523, 3528.
- , Coletoria de - 3391, 3392, 3398, 3400, 3401, 3526
  - , Polícia de - 3699
- Pontal, Coletoria do - 3477
- Pontes, Joaquim José Gonçalves (Cel.) - 3531
- , Rodrigo de Sousa da Silva - 3290
- Porciúncula, Israel Antunes da (1.º Ten.) - 3386
- , Manuel Antunes da - 3602
- Porfírio (pessoa) - 3701
- Porongos, cerro dos - 3585 / 3588
- Portão - 3288, 3679
- Porteiras, sítio das - 3284
- Portinho, José Gomes (Ten.-cel., Brig.) - 3357, 3364, 3366, 3375, 3393, 3397, 3409, 3411, 3423, 3512, 3525, 3531
- Porto (cidade) - 3257
- , Francisco Ferreira - 3520
- Porto Alegre (pessoa) - 3514
- , 3224, 3226, 3279/3281, 3288, 3289, 3291, 3336, 3441, 3465, 3466, 3511, 3520, 3544, 3610, 3649, 3659, 3673, 3677 /3679, 3681 /3684, 3686 / 3689
  - , Barão de - 3517
- Porto Velho - 3509
- Portugal - 3229
- Português, Vicente José (Cap.) - 3409
- Possolo, Fernando José (1º Ten.) - 3689, 3690
- Povo Novo - 3430, 3612
- Prado (pessoa) - 3259, 3264, 3270, 3277, 3331

- Prado, Carlos do (1º Ten.) – 3320  
 – , Faustino Lemos do (Sold.) – 3567  
 – , Faustino Lima do (Sold.) – 3571  
 – , Quinca do (V.Lima, Joaquim dos Santos Prado)
- Prata, rio da – 3229, 3425
- Prates, Florêncio Nepomuceno de Carvalho – 3258
- Prestes, Augusto (Alf.) – 3567, 3569  
 – , Cirino de Oliveira – 3572
- [Prieto ?], Francisco (Cap.) – 3292
- Propício (Ten. – cel.) (V.Mena Barreto, João Propício)
- Prússia (lugar) – 3509
- Punales, Cuperto (Alf.) – 3292  
 – , Leopoldino (Alf.) – 3292

## Q

- Quadros, Zeferino Francisco de (1º Ten.) – 3320
- Quaraí – 3289, 3397, 3421, 3446, 3450, 3490, 3495, 3511, 3522, 3531, 3577, 3591  
 – , pontas do rio – 3391 / 3393, 3397, 3421, 3511, 3545
- [Quay ?], rio – 3522
- Quebrachinho – 3404 / 3406
- Quebracho, pontas do – 3307, 3402, 3699
- Queguay (lugar) – 3660
- Queirós, Adão de – 3572  
 – , Querubim Cândido Pereira de (1º Ten.) – 3385
- Quevedo, Pedro Rodrigues de – 3563
- Quevedos (lugar) – 3210, 3211
- Quim, Antônio José (Cap.) – 3664
- Quinca Tatu (lugar) – 3693
- Quinteros – 3463
- Quintiliano (Major) – 3288
- Quintino – 3317

## R

- Rafael – 3260, 3262, 3264, 3517
- Ramirez, João – 3310, 3311
- Ramos, Francisco – 3388  
 – , José Rodrigues (Major) – 3522  
 – , Manuel Vicente Vieira – 3545

- Ramos, Noé Antônio – 3202  
 – , passo do – 3451
- Regimento de Cavalaria Ligeira, 5ª – 3531
- Reginaldo, estância do Ten. – 3233, 3371, 3694
- Rego, Firmiano José de Melo – 3202  
 – , José Ângelo de Moraes (Major) – 3531
- Reguera (Cel.) – 3487, 3522
- Reis, Ângelo de Sousa (Cap.) – 3413  
 – , Francisco José dos (Ten.) – 3388  
 – , José Prudêncio dos – 3352
- Relha, Manuel – 3572  
 – , Mariano – 3572
- Restauração (lugar) – 3487
- Retiro – 3557
- Retiro, passo do – 3601
- Riachuelo – 3506
- Ribas, campo do – 3377
- Ribeiro, Alexandre – 3375, 3381, 3434  
 – , Antônio Belarmino – 3214, 3215  
 – , Antônio Israel (Major) – 3524  
 – , Antônio Mâncio (Major) – 3464, 3466, 3467, 3474, 3478 / 3480, 3800  
 – , Bento Manuel – 3234, 3237, 3243, 3300, 3322, 3336, 3370, 3371, 3374, 3375, 3377, 3393, 3394, 3396, 3397, 3467, 3524, 3627, 3653, 3677, 3682, 3687, 3693, 3699  
 – , Demétrio (Major) – 3332  
 – , Dionísio (Sgto.) – 3642  
 – , Feliciano (V. Almeida, Feliciano Ribeiro de )  
 – , Fortunato (Sold.) – 3567  
 – , Francisco (Ten. – cel.) – 3628  
 – , José de Araújo – 3204, 3230, 3651  
 – , José Pinto (1ª Ten.) – 3385, 3585  
 – , José Xavier (Sold.) – 3586  
 – , Justiniano José (Cap.) – 3288  
 – , Manuel Álvares – 3202  
 – , Marciano Pereira (Dr.) – 3640, 3692  
 – , Sebastião (Dr.) – 3332  
 – , Severino (Ten.-Cel.) – 3464, 3466; 3467, 3474, 3478 / 3480, 3500  
 – , Teodoro José (Cel.) – 3527, 3637
- Ricardo (Sold.) – 3658
- Rio Grande – 3226, 3230, 3235, 3237, 3284, 3301, 3314, 3335, 3426, 3430,

- Rio Grande – 3438, 3516, 3518, 3543, 3555, 3556, 3593, 3606, 3610, 3612, 3643, 3650, 3651, 3659, 3671, 3699.
- , Barra do – 3280
  - , Câmara Municipal de – 3226
- Rio Grande de São Pedro, Província de (V. Rio Grande do Sul, Província do)
- Rio Grande do Sul, Província do – 3206, 3250, 3286, 3290, 3438, 3509 / 3511, 3528, 3701.
- Rio de Janeiro – 3230, 3235, 3257, 3259, 3313, 3426, 3433, 3438, 3509, 3511, 3514, 3518, 3519, 3543, 3610, 3635, 3651, 3664
- Rio Pardo – 3203, 3226, 3230, 3236, 3237, 3271, 3294, 3296, 3364, 3438, 3461, 3502, 3682
- , Coletoria de – 3237
  - , Conde de – 3687, 3688
- Rita, picada de D. – 3610
- Rivera (V. Rivera, Frutuoso)
- Rivera, Frutuoso – 3228 / 3230, 3234, 3235, 3237, 3240, 3241, 3257, 3259, 3262, 3263, 3266, 3268, 3272, 3308, 3324, 3629, 3635, 3691, 3699
- Robles (pessoa) – 3509
- Rocha – 3669
- , Eleutério Dias da (Alf.) – 3288
  - , Francisco José da (Ten.-Cel.) – 3383
  - , Vicente – 3572
- Rodrigues, Albano José (Sold.) – 3541
- , Bernardo José (Ten.-Cel.) – 3391, 3392, 3526, 3561
  - , Bruno (Ten.) – 3620
  - , Cândido (Sold.) – 3567, 3571
  - , Inácio (praça) – 3646
  - , João Batista – 3202
  - , Joaquim Martins (Sold.) – 3541
  - , José – 3693
  - , José (Sold.) – 3571, 3586
  - , Manduca – 3292
  - , Manuel (Sold.) – 3571
  - , Manuel Jorge (Gen.) – 3599
  - , Marcelino (Sold.) – 3586
  - , Serafim – 3572
- Rodriguez, Antonio (Ten.) – 3292
- Roque – 3332
- , José Ferreira Gomes – 3241 / 3243
  - , Juca (V. Roque, José Ferreira Gomes)
- Rosa, Francisco J. da – 3224

- Rosa, João da (Sold.) – 3586  
 – , Joaquim da – 3356  
 – , Timóteo Pereira da (Dr.) – 3424 / 3438, 3440 / 3444, 3448, 3462, 3463, 3477, 3504, 3512 / 3521  
 Rosário (lugar) – 3358, 3359  
 – , passo do – 3309, 3569 / 3574, 3576, 3578 / 3584, 3691, 3699  
 Rosas, Juan Manuel – 3229, 3230, 3234, 3235, 3237, 3240, 3289, 3290.  
 Rossetti, Luís – 3625  
 Ruas, Camilo Justiniano – 3205, 3206  
 Rufino, campo do (tapera, coxilha) – 3350, 3524, 3655  
 Ruivo, Antônio Pedro (Ten.) – 3572  
 Ruiz, Justo (Cap.) – 3292

## S

- Sá, Antônio José de (2º Ten.) – 3379, 3386  
 Sá, Domingos de – 3378  
 Saa Lança Seca (pessoa) – 3444  
 Saicã (lugar) – 3656  
 Saldanha, Atanagildo – 3433, 3438  
 Sales, Carlos Roberto de (Cap.) – 3379  
 – , Francisco de (Sold.) – 3586  
 Salso – 3598  
 Salter, Baltasar Fernandes – 3202  
 Saltinho – 3335  
 Salto – 3237, 3263, 3371, 3425, 3433, 3463, 3503, 3511, 3518, 3522  
 – Grande – 3457  
 Sambaqui, José Lopes (2º Ten., 1º Ten.) – 3385, 3527  
 Sampaio (Cap.) – 3469  
 – , José Petim (1º Ten.) – 3346, 3527  
 – , Luís Fernandes de (Cap.) – 3509, 3510, 3522  
 – , Luís Pimenta de – 3598  
 – , Manuel de – 3202  
 Sanches, Francisco Rodrigues – 3205, 3206  
 San Diego, passo de (V. São Diogo, passo de)  
 Sandú (V. Paisandú)  
 Sanhudo, Manuel José – 3511  
 San Miguel – 3292  
 San Servando – 3690  
 Santa Bárbara – 3362  
 – – , arroio de – 3621

- Santa Catarina – 3314, 3315, 3338, 3544
- Santa Cruz – 3701
- Santa Luzia – 3440
- , passo de – 3522
- Santa Maria, cabo de – 3237
- , passo de – 3202, 3509, 3511
  - , rio – 3348, 3351, 3354, 3374, 3398, 3402, 3509, 3511
  - , da Boca do Monte – 3269, 3509, 3524, 3694, 3699
- Santana, Anacleto Elias de – 3578
- , João Evangelista de (Ten.) – 3524
  - , passo de – 3237, 3272
  - do Livramento – 3237, 3272, 3372, 3373, 3375, 3382, 3393, 3397, 3422, 3427/3430, 3438, 3440, 3441, 3444, 3446, 3449/3488 3490/3500, 3505, 3509, 3511/3514, 3516, 3517, 3522, 3531
  - , Coletoria de – 3460
  - , Comando da Fronteira de – 3421, 3699
- Santana do Uruguai, Comando da fronteira de – 3289
- Santa Tecla – 3354, 3655
- Teresa – 3228, 3229, 3284
  - Vitória, passo de – 3237, 3375
- Santo Amaro, distrito de – 3382, 3532
- Santo Antônio, pontas de – 3351
- da Patrulha – 3544
- Santo Cristo (lugar) – 3506
- Santos, Alexandre José dos – 3695
- , Antônio Januário dos (1º Ten.) – 3690, 3691
  - , Fermiano Alves dos (Ten.-cel.) – 3346
  - , Firmino dos (Ten.) – 3299
  - , Francisco das Chagas – 3224, 3567, 3677
  - , Inácio dos (2º Ten.) – 3320
  - , Isaias Pereira dos (Ten.) – 3320
  - , João Antônio dos (Sold.) – 3567, 3571
  - , João Ferreira dos (Sold.) – 3567
  - , José Ferreira dos (Sold., Cap.) – 3415, 3571
  - , José Ferreira da Silva (Ten.) – 3288
  - , Manuel dos (Sold.) – 3586
  - , Manuel Alvares dos – 3201
  - , Manuel Américo dos (2º Ten.) – 3527
  - , Manuel Antônio dos (Cap.) – 3387
  - , Manuel Joaquim dos – 3572
  - , Maurício dos (Sold.) – 3567, 3571

- Santos, Nereo (Alf.) – 3292  
 – , Pedro José dos (2º Ten.) – 3387, 3416,  
 Santo Tomé – 3489, 3490, 3511, 3522,  
 – – , Juizado de Paz de – 3475  
 São Borja – 3227, 3238, 3240, 3263/3265, 3271/3274, 3346, 3357, 3430,  
 3438, 3460, 3462, 3475, 3481, 3488/3490, 3499, 3502, 3503, 3506,  
 3509, 3511, 3522, 3527, 3600, 3691  
 – – , Alfândega de – 3237  
 – – , Coletoria de – 3263, 3266, 3267, 3269, 3273  
 – – , passo de – 3237, 3402  
 São Carlos (lugar) – 3462, 3470, 3478, 3486, 3487, 3490, 3492, 3496, 3498,  
 3509, 3511, 3522  
 São Cristovão – 3230  
 São Diogo, passo de – 3291, 3661  
 São Francisco – 3543, 3625  
 – – , Polícia de – 3627  
 São Francisco de Paula (V. Pelotas)  
 São Francisco de Paula de Cima da Serra – 3544  
 São Frutuoso – 3660  
 São Gabriel – 3233, 3235, 3237, 3240/3242, 3244, 3258, 3269, 3272/3276,  
 3287, 3324, 3344, 3345, 3352, 3353, 3355, 3363, 3393, 3429, 3449,  
 3450, 3457, 3462, 3465, 3469, 3483, 3499, 3509, 3522, 3535/3538,  
 3540, 3561, 3564, 3569, 3655, 3693.  
 – – , banhado de – 3366  
 – – , Coletoria de – 3273, 3274  
 – – , Juizado de Paz – 3274  
 – – , Polícia de – 3569, 3574  
 São Gonçalo – 3364, 3369, 3553, 3690  
 – – , rio – 3219, 3230, 3280, 3606, 3610, 3613, 3650, 3651, 3670  
 São Gregório – 3423, 3424, 3426/3437, 3439, 3440, 3442/3449, 3451, 3500,  
 3515, 3516, 3518/3522  
 “São João” (embarcação) – 3509, 3510  
 São João Batista – 3440, 3441, 3443, 3445, 3452  
 São José do Norte – 3527, 3543  
 São Leopoldo – 3226, 3281, 3544, 3681, 3687  
 São Lourenço – 3362, 3364  
 – – , barra de – 3211  
 – – , passo de – 3324  
 São Luís – 3438, 3656  
 – – , fazenda de – 3583  
 São Mateus, passo de – 3237

São Nicolau, distrito de – 3237  
 São Paulo – 3230, 3259, 3296, 3370, 3691  
     – – , Comando da Divisão de – 3295  
 São Pedro – 3276, 3277, 3343  
 São Rafael – 3568  
 São Sebastião, coxilha de – 3348  
 São Sepé – 3275, 3567  
 São Tomé (V. Santo Tomé)  
 São Vicente – 3375  
 Sapata, islas de, arroio de – 3595, 3667  
 Sarachaga, Raimundo (V. Sarachaga, Ramon)  
     – – , Ramon – 3487, 3496, 3522  
 Sarafana, Marcos Correia (Alf.) – 3288  
 Saraiva – 3425, 3440  
     – – , Plácido (Cap.) – 3527  
 Sarandi, pontas de – 3457  
 Saturnino – 3440, 3651  
 Seara, Antônio Correia (Brig.) – 3616  
 Sebastião – 3258  
 Sebastiãozinho (Ten.) – 3618  
 “Seival” (embarcação) – 3338, 3340  
     – (lugar) – 3216, 3527  
 Sena, Bernardo de (Sold.) – 3571  
 Serafim, 3624, 3651  
     – (Ten.-cel.) – 3340  
 Serpa, Luís (Sold.) – 3541  
 Serra (lugar) – 3688  
 Setembrina, vila – 3545  
 Setúbal (lugar) – 3280  
 Severino (Ten.) – 3236, 3239, 3255, 3259, 3261, 3262, 3264, 3322, 3325,  
     3467  
 Sezefredo (Ten.) – 3457, 3570, 3575  
     – – , Fidélis – 3572  
 Silva, – 3616, 3620, 3651, 3693  
     – – , André Antônio de (2º Ten.) – 3387  
     – – , Antônio Cândido da (Alf.) – 3288  
     – – , Antônio Correia da – 3214, 3215  
     – – , Antônio Maria da (Alf.) – 3320  
     – – , Antônio Soares da (1º Ten.) – 3320  
     – – , Antônio Tavares da (Alf.) – 3288, 3680  
     – – , Belchior da Costa Rebelo Correia e (Ten.-cel.) – 3680

- Silva, Bento Gonçalves da (Cel.) – 3203, 3209, 3214, 3215, 3223, 3226  
 3275, 3290, 3338, 3340, 3346, 3374, 3383, 3524, 3525, 3548, 3589,  
 3691, 3699
- , Bernardino José da (Cap.) – 3346, 3527
  - , Elias Daniel da (Cap.) – 3288, 3680
  - , Faustino de Carvalho e (Major) – 3481, 3499, 3522
  - , Felisberto Pereira da (Dr.) – 3430
  - , Fidélis de Abreu e (Ten.-cel.) – 3531
  - , Florindo [ Moreira ? ] da (Ten.) – 3413
  - , Fortunato – 3291
  - , Francisco da – 3575
  - , Francisco de Araújo – 3675
  - , Francisco Inácio da – 3524
  - , Francisco José da (Cap.) – 3687
  - , Gaspar José da (Sold.) – 3541
  - , Inácio Alves da – 3202
  - , Ismael Soares da (Major) – 3316, 3321, 3325, 3364
  - , João Antônio da (1º Ten.) – 3385, 3386, 3395,
  - , João de Araújo – 3201
  - , João José da (Sold.Cap.) – 3527, 3541
  - , João Manuel de Lima e – 3214, 3321, 3326
  - , João Ramos da – 3388
  - , Joaquim Gomes da (Ten.) – 3284
  - , Joaquim Gonçalves da – 3661
  - , José Borges da (2º Ten.) – 3385, 3387
  - , José Cardoso da (Sold.) (1º) – 3541
  - , José Cardoso da (Sold.) (2º) – 3541
  - , José Domingues da – 3695
  - , José Francisco da (2º Ten.) – 3320
  - , José Gonçalves da (Ten.) – 3386
  - , José Inácio da (Sold.) – 3541
  - , José Luís Augusto da – 3226
  - , José Maria da – 3621
  - , José Pereira da – 3202, 3203
  - , José Xavier da – 3202
  - , Leão Gonçalves da – 3524
  - , Libânio Pereira da – 3224
  - , Lúcio Martins da – 3570
  - , Luís Pessoa da (1º Ten.) – 3394
  - , Luís Rodrigues de Castro e – 3202
  - , Manuel de Abreu e (Ten.) – 3288

- Silva, Manuel Carvalho de Aragão e (Ten. – cel.) – 3525
- , Manuel Coutinho da (Ten. – cel., Cel.) – 3288, 3680
  - , Manuel Fernandes da (Ten.) – 3341, 3346, 3524 / 3526
  - , Manuel Gomes da – 3226
  - , Manuel Lino da (2ª Ten.) – 3382
  - , Marcelino Antônio da – 3267
  - , Maurício Pereira da – 3619
  - , Nicolau da (Sold.) – 3586
  - , Sebastião Lemos da (Sold.) – 3541
  - , Tomás Francisco da (Ten.) – 3428
  - , Umbelina Severo da Cunha e – 3648
- Silva Júnior, Bento Gonçalves da (Cap.) – 3524
- , João de Araújo – 3675
- Silvano José (Sold.) – 3586
- Silveira – 3303, 3472, 3475, 3481
- , Amaro José de Ávila da – 3428
  - , Antônio José Pires da – 3547
  - , Dionísio Amaro da (Cap.) – 3304
  - , Francisco (Ten.) – 3639
  - , Francisco Domingos da (Cap.) – 3385
  - , Jacinto – 3696
  - , Jerônimo (Cap.) – 3320
  - , João Antônio da (Cel., Gen.) – 3220, 3234, 3235, 3237, 3238, 3242, 3244, 3245, 3260, 3261, 3295, 3321, 3322, 3323 / 3328, 3330, 3333 / 3335, 3337, 3343, 3346 / 3351, 3354, 3357 / 3361, 3363 / 3371, 3377, 3393, 3404, 3409, 3423, 3444, 3449, 3465, 3509 / 3511, 3524, 3525, 3530, 3535 / 3538, 3540, 3550, 3553, 3554, 3559, 3568 / 3570, 3573, 3574, 3578 / 3582, 3592, 3607, 3610, 3616, 3618, 3620, 3656, 3658, 3699
  - , João Francisco da – 3544
  - , José Luís Rodrigues da – 3443, 3444
  - , Laurindo Inácio da (Cap.) – 3418
  - , Manuel Nunes da – 3544
  - , Pedro Maria Amado da – 3430
  - , Raimundo da Costa e (2ª Ten.) – 3395
  - , Serafim José da – 3214, 3215, 3220, 3221
  - , Severino Antônio da – 3235, 3236, 3243, 3261, 3366, 3569
  - , Terêncio José da (Major) – 3382, 3525
- Silveirinha – 3338
- Silvera, Casiano (Alf.) – 3292
- Silvério, Joaquim – 3605

- Silvestre (lugar) – 3509  
 Simeão – 3635  
 Simões, Vicente (Ten.) – 3535  
 Siqueira – 3701  
 [ Siqueira? ], Bernardo José de – 3621  
 Soares, Anacleto José (Ten., Major) – 3531, 3567  
   – , Belchior Rodrigues (Major) – 3527  
   – , Boaventura (Ten.-cel.) – 3525  
   – , Francisco Ferreira – 3280  
   – , Francisco de Paula (Cel.) – 3288, 3680  
   – , Ismael (Sold.) – 3567, 3571  
   – , Ismael (Major) (V.Silva, Ismael Soares da)  
   – , Jacinto José – 3600  
   – , Joaquim Ferreira de Oliveira (Alf.) – 3288  
   – , Joaquim Inácio (Cap.) – 3664  
   – , Joaquim Pedro (Cel.) – 3346, 3397, 3547  
   – , Manuel (Cabo) – 3567, 3571  
   – , Marcos de Oliveira (Ten.-cel.) – 3525, 3576, 3577  
   – , Porfírio (Sold.) – 3567, 3571  
   – , Urbano (Major, Ten.-cel.) – 3525, 3560, 3643, 3645, 3646, 3649  
   – , Zeferino (2º Ten.) – 3527  
 Sosa, Govino (Cap.) – 3292  
 Soter (Dr.) – 3431  
 Sousa, Albano Rodrigues de (Sold.) – 3586  
   – , Antônio Caetano de (Cap.) – 3288,3680  
   – , Antônio Joaquim de (Ten.-cel.) – 3544  
   – , Antônio Maria de (Sgto.-mor, Cap.) – 3288,3680  
   – , Antônio da Rocha e (Sold.) – 3541  
   – , Cirino Sotério de – 3575  
   – , faxinal de João de – 3688  
   – , Felisbino Cardoso de (Ten.) – 3468  
   – , Florentino de (Cap.) – 3693  
   – , Francisco Gomes de (Cap.) – 3416  
   – , Inocência José de (Ten.) – 3409  
   – , João da Costa e – 3545  
   – , Joaquim Fernandes de (Sold.) – 3541  
   – , Joaquim Nunes de (Ten.-cel.) – 3531  
   – , Joaquim da Rocha e – 3569  
   – , Joaquim Vieira da Silva e – 3663, 3664  
   – , José de – 3284  
   – , José Custódio Alves de – 3532

- Sousa, José Joaquim de – 3463
- , Manuel Cardoso de (Ten.) – 3320
  - , Manuel Coelho de (Ten.-cel.) – 3522
  - , Manuel Francisco de (Sold.) – 3586
  - , Sotério de – 3570
  - , Tristão da Cunha e – 3204
  - , Vasco Marques de (Alf.) – 3320
- Souto, Antônio do Espírito Santo (Alf.) – 3288, 3680
- Suarez, José Gregório (Cel.) – 3457, 3463, 3465, 3522

## T

- Tabuleiro, coxilha do – 3347, 3351
- Taim, capela de – 3283, 3284
- Talaveira, Antônio (Ten.) – 3299
- Tamandaré, Barão de, Visconde de – 3425, 3457, 3508, 3522
- Tapes, serra dos – 3212, 3280
- Taquara – 3307
- , passo da – 3691
- Taquarembó, pontas de – 3350/3354, 3397, 3400, 3401
- Chico – 3371
  - Grande – 3660
- “Taquari” (embarcação) – 3690
- 3294, 3438, 3449, 3683
  - , rio – 3457
- Tarasiri, arroio – 3522
- Tavares, fazenda do – 3654
- Tavares, João da Silva (Ten.-cel.) – 3226, 3230
- Teixeira – 3365
- (Major, Ten.-cel.) – 3332, 3338
  - , Albano (Sold.) – 3586
  - , Antônio (Sold.) – 3567, 3571
  - , Jesuíno – 3572
  - , Joaquim (Cel.) – 3525
  - , Manuel Antônio Simões – 3202, 3204
  - , Serafim (Sold.) – 3586
- Tejera, Astrogildo (Alf.) – 3292
- Tellier (ou Taillier) – 3228
- Teodolino (pessoa) – 3433
- Terêncio (Major) – 3382
- Tesoureiro, lagoa do – 3542

- Tia Ana (lugar) – 3259, 3263  
 Timóteo (Dr.) (V.Rosa, Timóteo Pereira da)  
 Tipografia do “Mercantil” – 3226  
 – Nacional – 3664  
 Toledo (lugar) – 3294  
 Tomás – 3360, 3361  
 – (escravo) – 3342  
 – José, lagoa de – 3338  
 Torres – 3237, 3544, 3681, 3692  
 Torrinhas – 3318  
 Touro Passo – 3509  
 Touros, passo dos – 3451  
 Trafalgar – 3229  
 Tramandaí, rio – 3338  
 Tranqueira – 3371  
 Travasso, Miguel da Rocha Freitas – 3338, 3628, 3629  
 “Tribuna” (jornal) – 3444  
 Trindade, Alexandre (2º Ten.) – 3320  
 – , Américo Marques – 3570  
 – , Apolinário de Sousa (Ten.-cel.) – 3442, 3452, 3461, 3466, 3467, 3474,  
 3509, 3511, 3531  
 Triunfo – 3337  
 – , passo do – 3364  
 Tubino, João Batista – 3365

## U

- Ubaldo (lugar) – 3628, 3629, 3632  
 Umbu (lugar) – 3522  
 União (lugar) – 3463, 3465  
 Urquiza – 3307, 3425, 3444, 3445, 3450, 3486, 3490, 3508, 3522  
 Uruguai – 3234, 3235, 3241, 3255/A, 3272, 3275, 3280, 3291, 3324, 3325,  
 3397, 3422, 3425, 3434, 3437, 3439/3441, 3450/3452, 3455, 3484,  
 3486, 3490, 3522, 3527, 3602, 3619, 3629, 3632, 3645, 3654, 3661,  
 3691  
 – , rio – 3234, 3235, 3237, 3259, 3263, 3264, 3269, 3272, 3425, 3444,  
 3445, 3447, 3450, 3452/3455, 3457, 3463/3465, 3472, 3482, 3484,  
 3486/3488, 3490, 3492, 3496, 3498, 3500, 3501, 3504, 3506/3511,  
 3522, 3524, 3572, 3635, 3691  
 “Uruguai” (embarcação) – 3509, 3510  
 Uruguiana – 3428, 3431, 3435, 3438, 3440, 3441, 3445, 3452, 3453, 3461,

- Uruguaiana, 3462, 3464, 3466, 3467, 3474, 3475, 3478, 3481, 3483, 3486, 3487,  
3496, 3498/3504, 3506/3511, 3515, 3518, 3521, 3522  
– , Alfândega de – 3460, 3498  
– , Polícia de – 3482

## V

- Vacacaf – 3298, 3324, 3344, 3345  
Vacaquá – 3321/3329, 3333  
Vacaria – 3230, 3688  
– , Polícia de – 3688  
Vale – 3518  
– , João Antônio de Oliveira – 3209  
– , João de Freitas – 3201, 3675  
– , Joaquim Antônio Xavier do (Cap., Major) – 3445, 3466, 3482, 3493,  
3509, 3510  
Valença (Ten.-cel.) – 3360, 3423, 3570, 3571, 3574, 3575  
Valente, passo do – 3661  
Valério, campo do – 3397  
Valiente, passo de (V. Valente, passo do)  
Varejão, João Miranda – 3310  
Vargas, campo do – 3370, 3371  
– , Manuel José de (1º Ten.) – 3695  
Várzea, campo da – 3226  
Vasconcelos – 3230, 3427  
Veiga, Camilo – 3291  
Veleda – 3214, 3215, 3610  
Velhaco, arroio – 3386/3390  
Veloso, Elias Esteves (1º Ten.) – 3379  
Ventura – 3266  
Verde, Francisco Moreira da Silva – 3214, 3215, 3305  
Verdum, Rafael (Cel.) – 3226  
Verônica, Francisco – 3572  
– , Julião – 3572  
– , Luís – 3572  
Vetter, Jacob (Alf.) – 3524  
Viamão, capela de – 3226  
Viana – 3621  
– , Fuão (2º Ten.) – 3527  
– , Israel Fernandes (2º Ten.) – 3388  
– , João (Sold.) – 3658

- Viana, João Antônio Ferreira – 3226  
 – , Joaquim Manuel de Assunção – 3288  
 – , José Vieira – 3671  
 – , Policarpio José (Cap.) – 3382
- Vicente – 3311  
 – (menino) – 3362  
 – (Cap.) – 3228
- Victorica, João José – 3310
- Vidal (V.Pilar, João Batista Vidal de Almeida)
- Vieira, [ rasgado ] (Major) – 3293  
 – , Elias Borges (Alf.) – 3688  
 – , Felício (Sold.) – 3567  
 – , Félix (Sgto.-mor, Major) – 3301, 3629  
 – , João (Sold.) – 3567, 3571  
 – , José Cândido – 3207  
 – , Patrício – 3235, 3236  
 – , Pedro (Cel.) – 3302  
 – , Silvestre Nunes Gonçalves (Cap.) – 3430
- Vila Nova do Triunfo (V.Novo Triunfo)
- Vilas Boas – 3340
- Vilela, Urbano José – 3201
- Villalba (Presidente) – 3463, 3465
- Virasoro (pessoa) – 3487
- Vitoriano (Sold.) – 3586

## X

- Xavier, Antônio dos Santos – 3202

## Z

- Zambeccari – 3264  
 Zeferino (Cap.) – 3236, 3242, 3270, 3324, 3332, 3646  
 Zenandes, Diogo de – 3636  
 Zózimo – 3440

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

- Adão Dutra (Sold.)  
– de Queirós
- Adeládia
- Afonso Alves
- Agostinho Antônio da Costa Magalhães  
– Antônio de Melo (Cel.)  
– Guarch  
– Maciel
- Albano José Rodrigues (Sold.)  
– Rodrigues de Sousa (Sold.)  
– Teixeira (Sold.)
- Albino (Ten.)  
– José Pereira (Ten.-cel.)
- Alexandre (Praça, Sold.)  
– Alves Branco Muniz Barreto (Alf.)  
– de Azeredo Coitinho (Ten.)  
– Coelho Leal  
– José dos Santos  
– Ribeiro  
– Vieira da Cunha  
– Trindade (2º Ten.)
- Álvaro (Ten.)
- Amâncio José da Cunha (2º Sgto.)
- Amaro (Dr.)
- Amaro José de Ávila da Silveira
- Américo Antônio Cardoso (Cap.)  
– Marques  
– Marques Trindade
- Ana (Baronesa de Caxias)
- Anacleto Elias de Santana  
– José de Medeiros  
– José Soares (Ten., Major)

Anacleto Lopes (Sold.)

André

- Antônio da Silva (2º Ten.)
- Gomes
- Mamede (Ten.)

Angel Grana (Alf.)

Ângelo (Cap.)

- de Sousa Reis (Cap.)

Aníbal Antunes Maciel Jr. (Ten.)

Aninha

Anselmo José Pereira

Antero

Antônia (D.)

Antonico Antunes

Antônio

- (preso)
- Belarmino Ribeiro
- Bruno Rodrigues de Carvalho (Ten.)
- Caetano Pereira (Ten.-cel.)
- Caetano de Sousa (Cap.)
- Cândido (Sold.)
- Cândido de Melo (Cap., Major)
- Cândido da Silva (Alf.)
- Cardoso (Ten.-cel.)
- Carlos (Sold.)
- Casas (castelhano)
- Coelho Borges (2º Ten.)
- Correia Seara (Brig.)
- Correia da Silva
- da Costa Guimarães (Alf.)
- Dias (Sold.)
- Duarte Rodrigues Pernambuco
- Elzeário de Miranda e Brito (Mal.)
- do Espírito Santo Souto (Alf.)
- de Farias Correia
- Fernandes Lima (Cel.)
- Francisco Canabarro (Ten.)
- Francisco de Carvalho
- Francisco da Cunha (Sold.)
- Francisco França (Sold.)
- Furtado de Mendonça (Ten.)

Antônio Gonçalves

- Israel Ribeiro (Major)
- Januário dos Santos (1º Ten.)
- Joaquim
- Joaquim Barbosa
- Joaquim Lamer Galvão
- Joaquim Machado
- Joaquim de Sousa (Ten.-cel.)
- José (preso)
- José Afonso Guimarães
- José de Azevedo (1º Sgto.)
- José Estevão (Cabo)
- José Ferreira Guimarães
- José Gomes
- José Machado
- José Machado de Oliveira (Ten.)
- José Madeira (1º Ten.)
- José de Melo Brabo (Ten.-cel.)
- José de Oliveira Castro
- José de Pinho
- José Pires da Silveira
- José Pires da Silveira Casado
- José Quim (Cap.)
- José de Sá (2º Ten.)
- Loureiro
- Mâncio Ribeiro (Major)
- Manuel do Amaral (Cel.)
- Manuel Correia da Câmara
- Manuel Rodrigues de Carvalho
- Maria da Silva (Alf.)
- Maria de Sousa (Sgto.-mor, Cap.)
- de Mascarenhas Camelo Jr. (Cel.)
- Mendes de Oliveira (Cap.)
- Nunes (Sold., Sgto.)
- de Paula
- Paulo da Fontoura
- Pedro de Carvalho (Cap.)
- Pedro Ruivo (Ten.)
- Pereira da Cunha (1º Ten.)
- Pereira Mafra
- Pinheiro

Antônio Pinto (Sold.)

- Pinto Braga (Cap.)
- Pinto da Fontoura Barreto
- da Rocha e Sousa (Sold.)
- Rodrigues de Almeida
- Rodrigues Fernandes Braga
- Rodrigues Penteado
- Rodriguez (Ten.)
- dos Santos Xavier
- da Silva Mota (Major)
- Soares Coelho (1º Ten., Cap.)
- Soares de Paiva
- Soares da Silva (1º Ten.)
- de Sousa Neto (Gen.)
- Talaveira (Ten.)
- Teixeira (sold.)
- Teixeira de Magalhães
- Telo Barreto Fº
- Vicente da Fontoura (Cap.)

Aparício

Apolinário

- de Sousa Trindade (Ten.-cel.)

Aristides Estefani

Astrogildo

- Pereira da Costa (Ten.-cel.)
- Tejera (Alf.)

Atanagildo Pinto Martins

- Saldanha

Augusto

- Inácio de Barcelos (Ten.-cel.)
- Prestes (Alf.)

Baltasar Fernandes Salter

Basilio (menino)

- Bica
- Muñoz

Belchior da Costa Rebelo Correia e Silva (Ten.-cel.)

- Francisco de Bem e Canto
- Pedro (Sold.)
- Rodrigues Soares (Major)

Belisário Antônio de Guimarães (2º Sgto.)

Benedito Belmonte

Benício (Dr.)  
Benito  
– Carrasco  
Bentico Correia de Melo  
Bento (tio)  
– (Gen.)  
– Correia  
– Correia da Câmara (Mal.)  
– Dutra (Sold.)  
– Gonçalves da Silva (Cel.)  
– Gonçalves da Silva Jr. (Cap.)  
– Manuel Ribeiro  
– Martins de Meneses (Cap.)  
Bernardina Barcelos de Almeida  
Bernardino  
– Baez  
– Dias do Espírito Santo (Sold.)  
– Gonçalves (Sold.)  
– José da Silva (Cap.)  
Bernardo José Rodrigues (Ten.-cel.)  
– José de [ Siqueira ? ]  
– de Lima (Sold.)  
– de Oliveira e Bem (2º Ten.)  
– Pires (Major)  
– de Sena (Sold.)  
Bibiano  
Boaventura (Ten.-cel.)  
– Soares (Ten.-cel.)  
Bonifácio  
– Isás Calderon (Brig.)  
Brás Antônio de Oliveira (Ten.)  
Bruno Rodrigues (Ten.)  
Bruto (filho do Almeida)  
Caetano Manuel de Faria e Albuquerque (Cap.)  
Camilo (Cap.)  
– Coelho  
– Justiniano Ruas  
– dos Santos Campelo (Ten.-cel.)  
– Veiga  
Cândido Antônio (Sold.)  
– Ferreira Guimarães (Cap.)

Cândido José de Oliveira (Sold.)  
   – Lopes (2º Ten.)  
   – Rodrigues (Sold.)  
   – Rodrigues Pereira  
 Carlos de Alvear  
   – Aurélio  
   – do Prado (1º Ten.)  
   – Roberto de Sales (Cap.)  
 Casiano Silveira (Alf.)  
 Catarina (velha)  
 Cerro Alegre, Barão de  
 Chico Augusto (Cap.)  
   – Bonito  
 Cipriano (Cap.)  
 Cirino (Cap.)  
   – (escravo)  
   – de Oliveira Prestes  
   – Sotério de Sousa  
 Claro (Ten.)  
 Claudiano  
 Cláudio de Abreu (Ten.-cel.)  
   – José de Abreu (Ten.-cel.)  
 Clemente Fernandes (2º Ten.)  
 Clementino José Lisboa (Cap.)  
 Constantina, (D.)  
 Constantino (Cap., Major)  
   – de Oliveira (Major)  
   – de Oliveira Pinto (Major)  
 Cristiano Frederico Buys (Sgtº -mor, Cap.)  
 Cuperto Punates (Alf.)  
 Custódio (Cap.)  
   – José Gonçalves Belchior  
   – Pereira  
 Daniel José de Freitas  
 David (sobrinho de David Canabarro)  
   – Canabarro (Ten.-cel.)  
   – José de Barcelos  
   – José Pereira (1º Sgtº)  
   – Luís da Cunha (Cap.)  
   – Pereira Machado (Cel.)  
 Delfim Henriques de Carvalho

Delfino Machado  
 Demétrio Ribeiro (Major)  
 Dinis Dias (Ten.-cel.)  
 Diogo Alves Ferraz (Ten.)  
   – Gonçalves (Alf.)  
   – de Zenandes  
 Dionisio Acuña  
   – Amaro da Silveira (Cap.)  
   – França (Sold.)  
   – Ribeiro (Sgt.º)  
 Domingos  
   – Barbosa  
   – Cadavila Veloso Cascavel (Clérigo)  
   – Cochele  
   – Correia (Ten.-cel., Cel.)  
   – Crescêncio de Carvalho (Cel.)  
   – Furtado (1º Ten.)  
   – José de Almeida  
   – José Batista (2º Ten.)  
   – José Maria Barreto (Cel.)  
   – Machado de Oliveira  
   – Marques  
 Domingos Marques de Meneses (Ten.)  
   – Moreira  
   – de Sá  
 Duarte Silveira Gomes (2º Ten.)  
 Dunduca  
 Eduardo (Praça, Sold.)  
 Egdio Itaquí (Dr.)  
 Eleutério Dias da Rocha (Alf.)  
 Elias Borges Vieira (Alf.)  
   – Daniel da Silva (Cap.)  
   – Esteves Veloso (1º Ten.)  
 [ Elói? ] (Praça, Sold.)  
 Elzeário  
 Emídio  
 Epaminondas (escravo)  
 Epifânio Lopes Falcão (Alf.)  
 Esteban Carrasco  
 Estevão Cândido de Carvalho  
 Eufrásio José Ferreira (1º Ten.)

Evaristo (Praça, Sold.)  
 Ezequiel de Moraes (Sold.)  
 Faustino  
   – de Carvalho e Silva (Major)  
   – José de Lima  
   – Lemos do Prado (Sold.)  
   – Lima do Prado (Sold.)  
   – Lopes (Cel.)  
 Feliciano  
   – José de Oliveira (Sold.)  
   – Lopes (Ten.)  
   – Ribeiro de Almeida (Ten.-cel.)  
 Felício Nunes Garcia (2º Ten.)  
   – Vieira (Sold.)  
 Felicíssimo (Ten.-cel.)  
   – Feijó (Cap.)  
   – José Martins (Ten.-cel.)  
 Felisberto Antônio (Sold.)  
   – Pereira (Ten.)  
   – Pereira da Silva (Dr.)  
 Felisbino Cardoso de Sousa (Ten.)  
 Félix Aires (Ten.)  
   – Vieira (Sgt<sup>o</sup>-mor, Major)  
   – Xavier da Cunha  
 Fermiano Alves dos Santos (Ten.-cel.)  
 Fernando José Possolo (1º Ten.)  
   – Ortiz  
 Fidélis (Cap.)  
   – de Abreu e Silva (Ten.-cel.)  
   – Militão de Moura (Cap.)  
   – Sezefredo  
 Fidêncio Moreira César (Cap.)  
 Fileno (Cap.)  
 Filho (Ten.-cel.)  
 Filipe (Major)  
   – Bicudo  
   – Capote (rebelde)  
   – Máximo Cordeiro (1º Ten.)  
   – Neri de Oliveira (Brig.)  
 Firmiano José de Melo Rego  
   – de Oliveira e Melo (Cap.)

- Firmino Cavalheiro de Oliveira (Cap.)  
 – dos Santos (Ten.)
- Florêncio Alves de Oliveira (2º Ten.)  
 – Barbosa (Sold.)  
 – Nepomuceno de Carvalho Prates
- Florêncio Rodrigues de Oliveira (Cap.)  
 | Florentim? | Guarda (Sold.)
- Florentino Jesus  
 – José de Abreu  
 – de Sousa (Cap.)  
 – de Sousa Leite (Cap.)
- Floriano (Ten.)  
 – Vieira Peixoto
- Florindo Alves de Oliveira (Ten.)  
 – | Moreira? | da Silva (Ten.)
- Fortunato (Cap.)  
 – Ribeiro (Sold.)  
 – Silva
- Francisca Inácia de Carvalho
- Francisco  
 – (preto rebelde)  
 – Antônio (Sold.)  
 – Antônio de Camargo (Sgtº)  
 – Antônio da Costa Barradas (Cap.)  
 – Antônio Guedes (Sold.)  
 – Antônio Maciel (1º Ten.)  
 – Antônio Olinto de Carvalho (Brig.)  
 – de Araújo Silva  
 – de Arruda Câmara (Ten.-cel.)  
 – de Barros Lima  
 – Cabral (Alf.)  
 – Carlos (Major)  
 – Carneiro da Fontoura  
 – das Chagas (Sold.)  
 – das Chagas do Amaral Fontoura  
 – das Chagas Santos (Sold.)  
 – Domingues da Silveira (Cap.)  
 – | Duceras? |  
 – Félix (2º Sgtº)  
 – Ferreira Porto  
 – Ferreira Soares

Francisco França (Sold.)

- Garcia (Sold.)
- Gomes Jardim (Ten.)
- Gomes de Sousa (Cap.)
- Inácio Colares (2º Ten.)
- Inácio da Silva
- José Ferreira Camboim
- José dos Reis (Ten.)
- José da Rocha (Ten.-cel.)
- José da Silva (Cap.)
- José da Silva Moura
- José de Sousa Neiva (Ten.)
- José de Sousa Soares de Andréa (Gen.)
- J. da Rosa
- Leão (Sold.)
- Lucas
- Maciel de Oliveira (Major)
- Manuel Accioli (Major)
- Marques (Sold.)
- Moreira da Silva Verde
- Pacheco do Amaral (Sgt.º)
- de Paula (Cap.)
- de Paula Soares (Cel.)
- Pedro de Abreu (Ten.-cel.)
- [ Prieto? ] (Cap.)
- Ramos
- Ribeiro (Ten.-cel.)
- Rodrigues Sanches
- de Sales (Sold.)
- dos Santos Leite (Ten.)
- Segovia [ Cané? ]
- da Silva
- Silveira (Ten.)
- Verônica
- Xavier Caldeira
- Xavier de Faria
- Xavier de Figueiredo (Sold.)

Frederico Gonçalves Rodrigues Jardim (Cap.)

- Mariath (Cap.)

Frutuoso Rivera (D.)

Frutuoso (Com. de Polícia, Major)

Gabriel

- Antônio Pereira
- Ferreira Cardoso (Ten., 1º Ten.)
- José Cavalheiro (Cap., Major)
- José Cavalheiro (filho)
- Machado
- Martins de Meneses (Cap.)

Gaspar Francisco Gonçalves

- Francisco Mena Barreto (Brig.)
- José da Cunha (Ten.)
- José da Silva (Sold.)
- Silveira Martins
- Xavier de Melo (Cap.)

Geminiano (Dr.)

- Antônio Vital de Oliveira (Dr.)

Germano Klingelhoefter (1º Ten.)

- Monteiro (Ten., 2º Ten.)

Gervásio (Cap.)

Gonçalo Teixeira de Carvalho

- Teixeira de Carvalho Jr.

Govino Sosa (Cap.)

Henrique Machado (Sold.)

Hermenegildo José Ferreira

Hermogênio Antônio (Sold.)

Higino José Coelho (Cel.)

Hilário Ferreira

Hipólito (Ten.)

- Mendes da Fonseca (Cap.)

I. Braga

Inácio (peão guarani)

- (Ten.)
- Alves da Silva
- José de Barros (Sold.)
- José de Carvalho
- José de Oliveira Guimarães
- Oríbe
- Rodrigues (Praça)
- dos Santos (2º Ten.)

Inocência José de Sousa (Ten.)

Isaias Pereira dos Santos (Ten.)

Isidoro José de Barcelos

Isidoro Neves

Ismael (Major)

- Soares (Sold.)
- Soares da Silva (Major)

Israel (Ten.)

- Antunes da Porciúncula (1º Ten.)
- Fernandes Viana (2º Ten.)
- Rodrigues do Amaral (Ten.)
- da Silva Barbosa (Sold.)

Jacinto Catalão

- Guedes da Luz (Major, Ten.,-cel.)
- José Soares
- Lopes Falcão
- Silveira

Jacob Vetter (Alf.)

Jaime Casanuebas

- Legris
- Vasques da Cunha e Melo (Cap.)

Jerônimo

- (Sgto.,Cap.)
- Coelho
- José de Castilhos (Cel.)
- José de Castro (1º Ten.)
- Silveira (Cap.)

Jesuíno Manuel Barbosa (Sgto.)

- Teixeira

João

- VI (D.)
- Albano (1º Ten.)
- Alvares de Almeida
- Alves de Andrade (Major)
- Alves Pereira
- Anastácio de Oliveira (Cap.)
- Ângelo
- Antônio
- Antonio (Cap.)
- Antônio de Azevedo (2º Ten.)
- Antônio Coelho (Cap.)
- Antônio da Cunha
- Antônio Ferreira Viana
- Antônio Galvão

João Antônio Martins

- Antônio de Moraes
- Antônio de Oliveira Carpes
- Antônio de Oliveira Vale
- Antônio dos Santos (Sold.)
- Antônio da Silva (1º Ten.)
- Antônio da Silveira (Cel., Gen.)
- Antunes
- Apolinário
- de Araújo Silva
- de Araújo Silva Júnior
- Batista (Cel.)
- Batista Bahia (1º Ten.)
- Batista Barbosa (Com. do 2º Dep.)
- Batista da Costa (2º Ten.)
- Batista de Figueiredo Mascarenhas (Dr.)
- Batista de Oliveira (Cap.)
- Batista Polvadeira, (Sold.)
- Batista Rodrigues
- Batista da Silva Pereira
- Batista Tubino
- Batista Vidal de Almeida Pilar
- Bento Alves (Cap.)
- Borges
- Capistrano de Miranda e Castro
- de Castro Moura (Sgto.)
- da Costa
- da Costa Gularte
- da Costa e Sousa
- da Cunha Lobo Barreto
- Damasceno Góis
- Dias de Castro
- Evangelista de Santana (Ten.)
- Fernandes de Moraes Jr. (Major)
- Ferreira dos Santos (Sold.)
- Firmino de Almeida (Cap.)
- Francisco de Castro
- Francisco Fernandes (Cap.)
- Francisco Ilha (Ten.-cel.)
- Francisco da Silveira
- Frederico Caldwell (Gen.)

João de Freitas Vale

- Gomes (Sold.)
- Jacinto de Melo (2º Ten.)
- José Cardoso (cabo)
- José de Carvalho
- José da Fontoura Palmeiro
- José Pedroso (Ten.)
- José da Silva (Cap. Sold.)
- José Victorica
- de Lemos (Sold.)
- Lopes de Moraes Magalhães
- Machado
- Manuel de Araújo Pinto (Ten.)
- Manuel Barreto (Alf.)
- Manuel de Lima e Silva
- Manuel Mena Barreto (Cel.)
- Marcelino de Sousa Gonzaga
- Martins
- [ Martins? ] (2º Ten.)
- Mendes (Sold.)
- Miguel (Ten.)
- Miranda Varejão
- Ourives (Cap.)
- Paulo dos Santos Barreto
- Pedro Gay (Padre)
- Peixoto da Fontoura (2º Ten.)
- Pereira (Cap.)
- Pinto de Moraes
- Pires de Camargo (Sold.)
- Pires Cardoso
- Propício Mena Barreto (Ten.-cel.)
- Ramirez
- Ramos da Silva
- da Rosa (Sold.)
- da Silva Tavares (Cel.)
- Simplício (Cap.)
- de Sousa Nunes (Ten.)
- Viana (Sold.)
- Vieira (Sold.)

Joaquim

- (Escravo)

Joaquim Antônio

- Antônio Cardoso
- Antônio da Cruz (Cap.)
- Antônio Lino
- Antônio Xavier do Vale (Cap., Major)
- Barbosa (Sold.)
- Cândido Pinto de Castro
- Centeno (Ten.-cel.)
- Correia de Albuquerque (Ten.)
- Correia de Oliveira
- da Costa Barradas
- Fagundes
- Fernandes de Sousa (Sold.)
- Ferreira de Oliveira Soares (Alf.)
- Gomes
- Gomes de Araújo
- Gomes Pereira
- Gomes da Silva (Ten.)
- Gonçalves (Sold.)
- Gonçalves da Silva
- Honório de Paiva
- Inácio de Câmara Pinheiro (Major)
- Inácio Soares (Cap.)
- José Fagundes (2º Sgto., Ten.)
- José Gonçalves Pontes (Cel.)
- José de Oliveira e Castro
- de Lara
- Lemos (Sold.)
- Lizardo dos Anjos (Major)
- Luís (Sold.)
- Machado
- Manuel de Assunção Viana
- Manuel Colares (Furriel)
- Martins Rodrigues (Sold.)
- Medina (2º Ten.)
- Nunes de Sousa (Ten.-cel.)
- Ourique Mendes Jaques (Ten.)
- Pedro Soares (Cel.)
- Pereira
- da Rocha e Sousa
- Rodrigues Florence Filho

Joaquim dos Santos Prado Lima

- da Silva Lago (Cel.)
- da Silva Maia (Major)
- Silvério
- de Sousa d'Ávila (Sold.)
- de Sousa Guimarães Cananéia (Cap.)
- Teixeira (Cel.)
- Teixeira Nunes (Cel.)
- Vieira da Cunha (Dr.)
- Vieira de Oliveira (Sgto.)
- Vieira da Silva e Sousa
- Xavier das Neves (Ten.-cel.)

Joaquim Madariaga (D. Cap.-gen.)

José

- Alves de Moraes (Ten.-cel.)
- Amâncio Jambeiro (Cap.)
- Ângelo de Moraes Rego (Major)
- Antônio (Sold.)
- Antônio Carneiro (Ten., Major)
- Antônio Galvão
- Antônio de Lima (Cabo)
- Antônio Machado Ourique
- Antônio de Medeiros (Cap.)
- Antônio da Mota (Cap., Major)
- Antônio Pinho
- Antônio Pinto (Cap.)
- Antônio dos Santos Lopes
- Antônio da Silva Guimarães (Ten.-cel.)
- de Araújo Cant (Cap.)
- de Araújo Ribeiro
- de Azevedo Peçanha (2º Ten.)
- Balbuena
- Belarmino Coelho (1º Ten.)
- Bento Alves (Ten.)
- Bernardes do Canto (Cap.)
- Bonifácio
- Bonifácio Machado (Ten.-cel.)
- Borges Ribeiro da Costa
- Borges da Silva (2º Ten.)
- Cândido Vieira
- Cardoso da Silva (Sold.) (1º)

- José Cardoso da Silva (Sold.) (2º )
- Carvalho (Sold.)
  - Custódio Alves de Sousa
  - Demétrio de Abreu (Major)
  - Domingues de Atayde Mancorvo
  - Domingues da Silva
  - Duarte (Sold.)
  - Fernandes Barbosa (Cap.)
  - Fernandes Passos
  - Fernandes dos Santos Pereira (Cel.)
  - Ferreira de Camargo (1º Ten.)
  - Ferreira Gomes Roque
  - Ferreira de Moraes (1º Sgto.)
  - Ferreira dos Santos (Sold., Cap.)
  - Ferreira da Silva Santos (Ten.)
  - Ferrugem
  - Francisco da Silva (2º Ten.)
  - Garibaldi (Ten., Cap.)
  - Gomes Portinho (Ten.-cel., Brig.)
  - Gomes de Vasconcelos Jardim
  - Gonçalves
  - Gonçalves da Silva (Ten.)
  - Gregório (Sold.)
  - Gregório Suarez (Cel.)
  - Inácio (apelido Tabaco)
  - Inácio de Abreu (Alf.)
  - Inácio Ourives (Cel.)
  - Inácio da Silva (Sold.)
  - Inácio da Silva Abreu (Ten.-cel.)
  - Inácio da Silva Ourives (Cel.)
  - Inocêncio Marques
  - Jacinto (sold.)
  - Jerônimo do Amaral (Ten.-cel.) (Major)
  - Joaquim de Almeida (Cap.)
  - Joaquim de Assunção (Ten.-cel.)
  - Joaquim Coelho (Brig.)
  - Joaquim de Moura (1º Ten.)
  - Joaquim dos Passos
  - Joaquim da Silva Costa (Alf.)
  - Joaquim da Silva Maia
  - Joaquim de Sousa

José de Lara

- Lopes de Carvalho (Ten.)
- Lopes de Lemos
- Lopes Sambaqui (1º Ten.) (2º Ten.)
- Luís Augusto da Silva
- Luís Correia da Câmara
- Luís Madariaga
- Luís de Medeiros (1º Ten.)
- Luís Rodrigues da Silveira
- Luís Teixeira Lopes (Major)
- da Luz Cunha (Ten.-cel.)
- da Luz Cunha Junior (Ten.-cel.)
- Maria
- Maria do Amaral (Major)
- Maria dos Anjos (2º Ten.)
- Mariano de Albuquerque Cavalcanti
- Mariano de Matos (Cel.)
- Maria Nunes (2º Ten.)
- Maria Olave
- Maria Pereira de Campos (Major)
- Maria Perez
- Maria da Silva
- Maria da Silva Betancourt (Brig.)
- Martins (Sold.)
- Martins Júnior (2º Ten.)
- Narciso de Freitas (2º Ten.)
- Ortiz (Sgtº )
- do Passo
- Pedro (Sold.)
- Pedro Gomes (Sold.)
- Pedroso de Albuquerque
- Pereira da Silva
- Pereira da Silva Cacório
- Petim Sampaio (1º Ten.)
- Pinheiro de Ulhoa Cintra
- Pinto da Fonseca Guimarães (Ten.-cel.)
- Pinto Ribeiro (1º Ten.)
- Pires de Camargo (Sold.)
- Prudêncio dos Reis
- Rafael
- Rodrigues

José Rodrigues (Sold.)  
– Rodrigues Barbosa (Cel.)  
– Rodrigues Borges (Cap.)  
– Rodrigues Correia (Ten.)  
– Rodrigues de Moraes (Ten.)  
– Rodrigues Ramos (Major)  
– da Rosa Neves  
– de Sá Bethencourt e Câmara  
– dos Santos Ferreira (Cap.)  
– dos Santos Jardim (2º Ten.)  
– da Silva Brandão  
– de Sousa  
– de Sousa Neto  
– Vicente Freire e Bruce  
– Vieira Viana  
– Vitor  
– Xavier Ribeiro (Sold.)  
– Xavier da Silva

Juan A. Lavalleja (Gen.)  
– de la Cruz Pereira (Alf.)  
– Manuel Rosas

Juca Macedo  
Julian Castro  
Julião Verônica  
Júlio Cesar Centeno  
Juquita Marquez (Major)  
Justiniano José Ribeiro (Cap.)  
Justo Ruiz (Cap.)  
Ladislau José do Amaral Brandão  
Laurindo (Cap.)  
– Inácio da Silveira (Cap.)

Leandro  
– Gomes  
– José da Costa (Cap.)  
– José Pedroso (Sold.)  
– Martinez (Alf.)

Leão (Cel.)  
– Gonçalves da Silva  
– de Jesus

Lefonso Fortunato (Sold.)  
Lencina (Major)

Leodório  
Leonardo Alves de Oliveira (Cel.)  
– Alz. (Cel.)  
– José de Freitas (Ten.)  
Leopoldino Punaes (Alf.)  
– Ramão Garcia (Cap.)  
Libânio Pereira da Silva  
Liberato José Guterres (1.º Sgt.º)  
Libindo  
– Nunes Coelho  
Lino Antônio da Silva Caldeira (Cap.)  
Lopo de Almeida Henriques Botelho e Melo (Gen.)  
Lourenço Domingos  
– Júnior de Castro  
Lucas (Major)  
– Bergara (Major)  
– José Duarte  
– Moreno (Ten.-cel.)  
Lucinda  
Lúcio Martins  
– Martins da Silva  
Luís  
– (escravo)  
Luísa Crescência de Carvalho  
Luís Correia da Câmara (Ten.)  
– Fagundes (Sold.)  
– Fernandes de Sampaio (Cap.)  
Luisinha  
Luís José Ferreira (Cel.)  
– José Ribeiro Barreto  
– Pessoa da Silva (1.º Ten.)  
– Pimenta de Sampaio  
– Rodrigues de Castro e Silva  
– Rossetti  
– Serpa (Sold.)  
– Verônica  
Manduca Rodrigues  
Manoca  
Manuel  
– de Abreu e Silva (Ten.)  
– Aleman

Manuel Álvares Ribeiro

- Álvares dos Santos
- Álvares dos Santos Pessoa
- Alves (1º Ten.) (Cap.)
- Alves Ferraz
- Alves Ferraz Júnior
- Américo dos Santos (2º Ten.)
- Antônio (Cap.) (Ten.)
- Antônio Paroba (2º Ten.)
- Antônio dos Santos (Cap.)
- Antônio Simões Teixeira
- Antunes
- Antunes da Porciúncula
- Batista (Furriel)
- Borges
- Canabarro (Cap.)
- Cardoso de Sousa (Ten.)
- Carneiro da Silva e Fontoura (Brigadeiro)
- Carvalho de Aragão
- Carvalho de Aragão e Silva (Ten.-cel.)
- de Castro
- Coelho de Sousa (Ten.-cel.)
- Coutinho da Silva (Ten.-cel.) (Cel.)
- de Couto Carneiro (Cap.)
- Diabo
- Fernandes
- Fernandes Dorneles (Cap.) (Major)
- Fernandes da Silva (Ten.)
- Ferreira (Sold.)
- Ferreira Bica (1º Ten.)
- Francisco (Sold.)
- Francisco de Sousa (Sold.)
- Gomes Limeira (Ten.)
- Gomes da Silva
- Gonçalves (Sold.)
- Gonçalves Dias (Sold.)
- Isidro (Sold.)
- Isidoro Pires (Sold.)
- Joaquim Cardoso (Ten.)
- Joaquim dos Santos
- Jorge Rodrigues

Manuel José de Carvalho

- José Sanhudo
- José de Vargas (1º Ten.)
- Lauriano
- Lavalleja (Cel.)
- Lino da Silva (2º Ten.)
- Lopes de Carvalho (2º Ten.)
- Lourenço
- Lourenço do Nascimento (Major) (Cap.)
- Lourenço do Nascimento Filho
- Lucas de Lima (Cap.) (Cel.)
- Lucas de Oliveira (Ten.-cel.)
- da Luz Cunha (Ten.)
- Machado de Abreu
- Madruga de Bitancurt
- Meireles
- Monteiro de Campos
- Nolasco
- Nunes Pires
- Nunes da Silveira
- Patrício de Azambuja (Alf.)
- Pedroso (Sgtº)
- Pereira Madruga
- Pires de Oliveira
- Porfírio de Castro Araújo (Major)
- Relha
- Ribeiro de Morais (Ten.-cel.)
- Rodrigues (Sold.)
- Rodrigues Campos
- Rodrigues de Carvalho (Sold.)
- Rodrigues Goulart (Cadete)
- Rodrigues de Oliveira (Cap.)
- de Sampaio
- dos Santos (Sold.)
- dos Santos Campelo
- Seis Dedos
- da Silva Caldeira (Ten.)
- da Silva Lopes (2º Ten.)
- Soares (Cabo)
- Vicente Ilha (Ten.-cel.)
- Vicente Vieira Ramos

Marcelino Antônio da Silva  
   – Correia (Sold.)  
   – da Cruz  
   – José do Carmo (Cel.)  
   – Rodrigues (Sold.)  
   – da Rosa e Cunha  
 Marciano Pereira Ribeiro (Dr.)  
 Marcos Correia Sarafana (Alf.)  
   – Francisco (Sold.)  
   – de Oliveira Soares (Ten.-cel.)  
 Maria Fernandes  
   – José (pessoa)  
 Mariano  
   – Glória (Major)  
   – Glória de (ou e) Campos  
   – Relha  
 Martinho de Campos  
   – Ferreira Jardim (2º Ten.)  
   – Loureiro  
 Martiniano  
 Mateus  
   – Machado  
 Matias Teixeira de Almeida  
 Maurício (Ten.)  
   – Antônio de Assunção (Cap.)  
   – Antônio de Carvalho (Sold.)  
   – José Gonçalves (Major)  
   – José de Moura (1º Sgto.)  
   – Pereira da Silva  
   – dos Santos (Sold.)  
 Maximiano  
   – Rodrigues Fernandes (Major)  
 Máximo Antônio da Fonseca  
 Miguel (índio)  
   – Augusto Penedo (1º Sgto.)  
   – da Cunha Cavalheiro  
   – da Cunha Pereira  
   – Feliz (Sold.)  
   – Inácio Freire e Bruce  
   – Machado (Sold.)  
   – da Rocha Freitas Travassos

Miguel Rodrigues de Carvalho  
Militão Carneiro  
Mingote  
– (Cap.) (Cel.)  
Mirandela (Viscondessa de)  
Modesto Paz (Sold.)  
Moisés Carlos (Ten.)  
– Rodrigues de Almeida  
Murça (Padre)  
Napoleão  
Narciso Gomes da Costa (1º Sgto.)  
– do Lago  
– Peixoto  
Nereo Santos (Alf.)  
N. Fortunato Fialho (Sold.)  
Nicolau Duarte  
– da Silva (Sold.)  
Noé Antônio Ramos  
Olivério (Major)  
– Francisco Pereira (Major)  
Onofre Pires da Silveira Canto (Cel.)  
Otaviano  
Otoni  
Otto Heise (Major)  
Pacífica (viúva)  
– Júlia da Fontoura  
Pantaleão Gomes Pereira (Furriel)  
Patrício Correia da Câmara (Cap.)  
– José de Oliveira (1º Ten.)  
– Vieira  
Pedro  
– I (D.)  
– II (D.)  
– Antônio de Araújo Guimarães  
– Dornelas  
– Filipe Martins (Ten.)  
– Francisco de Araújo  
– Guarda (Sold.)  
– José de Albuquerque da Câmara (Cap.)  
– José Martins (Sold.)  
– José dos Santos (2º Ten.)

Pedro Lopes

- Magalhães
- Maria Amaro da Silveira
- Maria de Oliveira (Dr.)
- Marques (Cap.)
- Nicolau Feguerstein (Ten.-cel.)
- Rodrigues Fernandes Chaves
- Rodrigues de Quevedo
- Vieira (Cel.)

Pedruca

Pio (Dr.)

Plácido Saraiva (Cap.)

Plácidos de N. (Alf.)

Policárpio José Viana (Cap.)

Porfírio

- Soares (Sold.)

Primórdio Centeno de Azambuja (Ten.)

Querubim Cândido Pereira de Queirós (1º Ten.)

Quinteros

Quintiliano (Major)

- de Barros

Quintino

Rafael

- Catalão
- Mica
- Verdum (Cel.)

Raimundo da Costa e Silveira (2º Ten.)

- José Bruce

Ramon Sarachaga

Reginaldo Fernandes (1º Ten.)

Renovato Antônio das Chagas (2º Ten.)

Ricardo (Sold.)

- Alves das Neves (Sold. G. N.)
- Leite de Assunção (Alf.)
- Marques
- das Neves (praça)

Rodrigo José de Figueiredo Neves (Cel.)

- Luís Salgado de Sá e Moscoso (Gen.)
- de Sousa da Silva Pontes

Rosa Joaquina Furtado (D.)

Sáa Lança Seca

Saturnino

Sebastião

- Antônio Gomes
- Guedes (Major)
- Lemos da Silva (Sold.)
- Ribeiro (Dr.)
- Rodrigues Barcelos (Dr.)
- Xavier do Amaral

Sebastiãozinho (Ten.)

Segundo Machain

Serafim

- (Ten.-cel.)
- dos Anjos França
- Joaquim Alencastre
- José Martins
- José da Silveira (Juiz de Paz)
- Rodrigues
- Teixeira (Sold.)

Serápio Machain

Sérgio José Cortez

Servando Gomes (Gen.)

Severino (Ten.)

- Antônio de Medeiros
- Antônio da Silveira
- Ribeiro (Ten.-cel.)
- Ribeiro de Almeida (Ten.-cel.)
- Rodrigues de Almeida (2º Ten.)
- Rodrigues de Carvalho (Ten.)

Sezefredo (Ten.)

- Alves Coelho de Mesquita (Ten.-cel.)

Silvano José (Sold.)

- José Monteiro de Araújo e Paula (Cel.)

Silvestre Nunes Gonçalves Vieira (Cap.)

Simão Francisco Pereira (Major) (Ten.-cel.)

- Lopes Chaves (2º Ten.)

Simeão

Sotério de Sousa

Teodolino

Teodoro José Ribeiro (Cel.)

- Medina (Major)

Teófilo Rodrigues Machado (Cap.)

Teotônio Gualarte (2º Ten.)  
 Terêncio (Major)  
   – José da Silveira (Major)  
 Timóteo Manuel Francisco (Sold.)  
   – Pereira da Rosa (Dr.)  
 Tomás  
   – (escravo)  
   – de Abreu (1º Ten.)  
   – Antônio da Silveira (2º Ten.)  
   – de Azevedo (2º Ten.)  
   – Batista de Castilho (Ten.)  
   – Francisco da Silva (Ten.)  
   – José de Campos  
   – José Pereira (Ten.-cel.)  
 Trajano Medeiros (Cap.)  
 Tristão de Araújo Nóbrega (Ten.-cel.)  
   – da Cunha e Sousa  
   – Ilha (Alf.)  
 Ubaldo Pinto Bandeira  
 Umbelina Severa da Cunha e Silva  
 Urbano José Afonso  
   – José Vilela  
   – Soares (Major) (Ten.-cel.)  
 Valentim Javacú  
 Valério Correia Lopes  
 Vasco Madruga de Bitancurt  
   – Marques (Cap.)  
   – Marques de Sousa (Alf.)  
 Venâncio Flores Filho (Ten.)  
 Venceslau José Machado (2º Ten.) (1º Ten.)  
 Vicente  
   – (Cap.)  
   – Carrion (Cel.)  
   – Ferreira  
   – Ferreira Escovar (Cap.)  
   – [ Freire? | Alves (Sold.)  
   – José da Maia  
   – Lactor  
   – Lucas de Oliveira  
   – Machado (Cap.)  
   – Rocha

Vicente Simões (Ten.)  
– Xavier de Carvalho  
Victoriano Cheribas (Ten.)  
Vitoriano (Sold.)  
Vitorino Bernardes (Sold.)  
– de Oliveira  
Vitor José Cardoso (1º Sgto.)  
Xisto Soares Lousada (1º Ten.)  
Zeferino (Ten.) (Cap.)  
– Antônio Francisco  
– Coelho Neto  
– Dias  
– Francisco de Quadros (1º Ten.)  
– José do Amaral (Ten.)  
– José da Cunha (Alf.)  
– Soares (2º Ten.)  
– de Oliveira Bueno (Cap.)